REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

Autor: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Ementa: Apresenta, nos termos do Art. 55, II e §2º, da Constituição Federal, e Art. 5º, II e III; e Art. 17 e seguintes do Código de Ética e Decoro Parlamentar – Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, Representação em face do Senhor Senador DEMÓSTENES TORRES, tendo em vista as matérias publicadas pelos órgãos de imprensa acerca das investigações realizadas pela Polícia Federal no âmbito da "Operação Monte Carlo".

VOLUME IX / XIII

ANO LXVII – SUP. AO Nº 103 – QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 19** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Walter Pinheiro - PT** (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) ..... **Líder do PT - 13** **Walter Pinheiro** (22,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (27) Anibal Diniz (24) **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** (49) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) **Líder do PSB - 4** **Lídice da Mata** (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (37,45)	**Líder** **Jayme Campos - DEM** (28) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,35) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,33) ..... **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35) **Líder do DEM - 4** **José Agripino** (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) ..... **Líder do PTB - 6** **Gim Argello** Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti **Líder do PR - 6** **Blairo Maggi** (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41)< Vicentinho Alves (42) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (17,47,48)	**Governo** **Líder** **Eduardo Braga - PMDB** (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	**PSD - 2** **Líder** **Kátia Abreu - PSD** (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
PSOL - 1 **Líder** **Randolfe Rodrigues - PSOL** (18)		

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, eu, Cínthia Ferreira Leite, Assistente Parlamentar, faço a abertura do Volume XXVIII da Representação nº 1, de 2012, à fl. 7374 .

Cínthia Ferreira Leite
Matrícula 213035

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQN 1/2012 Fls. 737
SEADP 495

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Autos n.º 219684/2006

TERMO DE ABERTURA

Nesta data procedi a ***abertura*** deste 3º vol. nesta folha de n.º 495.

Goiânia, 24 de janeiro de 2007.

André Cunha Carvalho dos Santos
Analista Judiciário

Seção de Autuação e Distribuição
TRE/GO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 916/2012 Fls. 737

11.02.07

CRPA
Fl. nº 1
TRE-GO

08/09

Volume 3

Prestacão de Contas N° 916
Classe PC

Procedência: GOIÂNIA-GO
Relator: JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
Tipo da distribuição - Redistribuição por término do biênio do Relator

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS DO CANDIDATO A GOVERNADOR DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES RELATIVA AS ELEICOES DE 2006.

Requerente(S) : **Demostenes Lazaro Xavier Torres.**
Advogado : Dr(a) Jose Eliton de F. Junior - OAB: 16191/GO.
Requerido(S) : **TRE/GO.**

SEADP

Protocolo : 219684/2006
Documento : RECIBO
Reg. Geral : 21282006

Mês de setembro. Pessoal que presta serviço temporário na cidade de Cristalina. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	18.08.06	Adriano de L Maicá	350.00	13995410MG/00569921147	17.08.06	Adriano Maicá
02	18.08.06	Delci Maria de Jesus	350.00	[illegible]21788/91334225168	17.08.06	Delci maria de Jesus
03	18.08.06	Antonia M. da Silva	350.00	11216903MG/47642432100	17.08.06	Antonia Maria da Silva
04	18.08.06	Danusa L. de Mesquita	350.00	1808320DF/69770441104	17.08.06	Danusa Lima de Mesquita
05	18.08.06	Evangelino C. de Souza	350.00	760267GO/06033350120	17.08.06	Evangelino Caetano de Souza
06	18.08.06	Izolina França de Souza	350.00	1117929GO/91554098149	17.08.06	Izolina França de Souza
07	18.08.06	José Pedro Pereira	350.00	841106975/09506675368	17.08.06	José Pedro Pereira
08	18.08.06	Renati Mª L. Ribas	350.00	1694579SC/84726660187	17.08.06	Renati Mª L. Ribas
09	18.08.06	Romário Giordani Ribas	350.00	828358PR/16055760997	17.08.06	Ribas
10	18.08.06	Simone B. de Brito	350.00	8372730GO/90908902115	17.08.06	Simone Barbosa de Brito
11	18.08.06	Luiza Mª de Oliveira	350.00	1389717/28791690110	17.08.06	Luiza Maria de Oliveira

Valor total R$ 3.850.00 (três mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Valcenor Braz Queiroz
CPF. 096.819.491-53

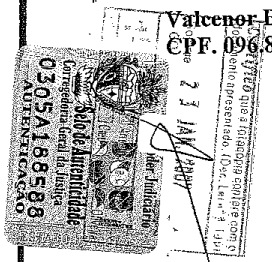

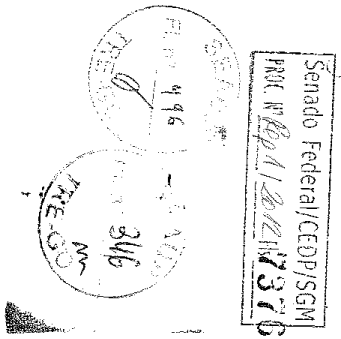

Mês de setembro. Pessoal que presta serviço temporário de meio período na cidade de Goiânia. Eleição 2006 Demóstenes L. X. Torres Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	15.09.06	Jesus Antonio de Siqueira	100.00	911672/19184948191	30.09.06	
02	15.09.06	Maura Célia Ferreira	100.00	1265994/42758971190	30.09.06	
03	15.09.06	Neusmaura Ferreira	100.00	1768484/414990850158	30.09.06	
04	15.09.06	Wellington Alves	100.00	3137702837130447168	30.09.06	

Valor Total R$ 400.00 (quatrocentos reais).

Willian Xavier Machado

CPF. 195.734561-68.

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 49 / 2012 Fls. 7377

SEADP Fl. nº 497 TRE-GO

SEADP Fl. nº 347 TRE-GO

Mês de agosto/setembro. Pessoal que presta serviço temporário de meio período na cidade de Goiânia. Eleição 2006 Demóstenes L. X. Torres Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	15.08.06	Jesus Antonio de Siqueira	200.00	911672/19184948191	14.09.06	
02	15.08.06	Maura Célia Ferreira	200.00	1265994/42758971190	14.09.06	
03	15.08.06	Neusmaura Ferreira	200.00	1768484/414990850158	14.09.06	
04	15.08.06	Wellington Alves	200.00	31377028371304471 68	14.09.06	

Valor Total R$ 800.00 (oitocentos reais).

Willian Xavier Machado

CPF. 195.734561-68.

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
030541885B6
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 22 1/2012 fls. 7373

SEAJA
Fl. nº 498
TRE-GO

348
TRE-GO

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário de meio período na cidade de Trindade. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	05.08.06	Antonio Ricardo de S. Gonçalves	150.00	3713111/86353896115	30.08.06	Antônio Ricardo
02	05.08.06	Maria Josina da Costa	150.00	823824/16919157187	30.08.06	Mª Josina da Costa
03	03.08.06	Jovina Fernandes de P. Freire	150.00	2.001630/42501415191	30.08.06	Mª Josina Fernandes
04	07.08.06	Juliana Batista Lopes	150.00	4713479/73450340115	30.08.06	Juliana Batista Lopes
05	03.08.06	Gelson Vaderly dos Santos	150.00	3887533/00747284156	30.08.06	Gelson Vaderly dos Santos
06	03.08.06	Kelley Sully Reis Barbosa	150.00	5168881/02397931109	30.08.06	Kelley Sully Reis Barbosa
07	01.08.06	Luciene da Selia Mancinho	150.00	4573175/45763534115	30.08.06	Luciene da Selia Mancinho
08	01.08.06	Marcileia oliveira de Souza	150.00	68659/87912187	30.08.06	Marcileia Oliveira de Sousa
09	03.08.06	Marcus Vinicius L. Mendes	150.00	5277126/02837337137	30.08.06	Marcus Vinicius L.M. Silva
10	01.08.06	Mª Aparecida Pereira Suleia	150.00	2330301/00712746188	30.08.06	Maria Aparecida Pereira Silva
11	01.08.06	Mirian Duuna Borras de Sousa	150.00	4800401/74239759153	30.08.06	Mirian Duuna Borras
12	01.08.06	Nilma Florência de Barros	150.00	4612414/0081499193	30.08.06	Nilma Florencio de Barros
13	03.08.06	Gildenia de Cássia Rosa de Costa	150.00	639181/96544945153	30.08.06	Gildenia de Cassia Rocha da Costa
14	04.08.06	Rosalio Rodolfo de Queiroz	150.00	3714624/35622052149	30.08.06	Rosalio Rodolfo
15	01.08.06	Sandra Andréia Clemente	150.00	339103/0014163737	30.08.06	Sandra Andréia Clemente

Senado Federal/CEDP/SGM FOLHA Nº 1379

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rqp 1/2012 Fls. 7330

SEDP
Fls nº 500
TRE-GO

Fls. 350

16	03.08.06	Terezinha Cristina N. da Silva	150.00	1141290/4637210618 7	30.08.06	R. Guajajaras Quitins
17	07.06.08	Verônica Nunes Carvalho	150.00	4608276/00815253117	30.08.06	Veronica Nunes Carvalho
18	10.08.08	Werverson Aparecido da Luz	150.00	4624892/0230601316 0	30.08.06	Werverson Aparecido da Luz
	01.08.06	Genivaldo Silva Bezerra	150.00	5176871/0244562113 8	30.08.06	+ Genivaldo Silva Bezerra
	01.08.06	Helena da Silveira Pinto	150.00	8715012/1184424810 0	30.08.06	Helena da Silveira Pinto

Valor total R$ 3.000,00 (três mil reais).

Cláudio Jose Ferreira (vinicie).

CPF: 348.638.261-68.

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188584
AUTENTICAÇÃO

documento apresentado.
Goiânia 23 JAN 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cláudio Francisco de Oliveira

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na cidade de Bom Jesus Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da Vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	14/08/06	Adão Ferreira Lopes	350,00	859557 / 21986959104	13/09/06	Adão Ferreira Lopes
02	14/08/06	Fabiano Soares	350,00	3997224/ 01413614136	13/09/06	Fabiano Soares
03	14/08/06	Miliane de Andrade	350,00	4195226/ 00298678195	13/09/06	Miliane de Andrade
04	14/08/06	Neide Cândida Silva	350,00	28463852/ 49961640187	13/09/06	Neide Cândida da Silva
05	14/08/06	Luzia Pereira de Jesus	350,00	4194358/ 97400394134	13/09/06	Luzia Pereira de Jesus
06	14/08/06	Pedro Francisco da Silva	350,00	1286458/ 82076170120	13/09/06	
07	14/08/06	Simone Silva Fernandes	350,00	5216449/ 02631753160	13/09/06	Simone Silva Fernandes
08	14/08/06	Ivete Calixto de Souza	350,00	4837410/ 00542321122	13/09/06	Ivete Calixto de Souza

Valor Total R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Nome: AURO NÉLIO DE CARVALHO

CPF. 326.707.611-00

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1401/12 Fl. 7381

Fl. nº 509 TRE-GO

351

Goiânia GO 23 JAN. 2007

Tab. Notas

Antônio da Costa

Clauson Francisco

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188583
AUTENTICAÇÃO

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário de meio período na cidade de Goiânia e Região. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR 30 dias	Cédula de Identidade	Termino da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Adriana Lima de Araújo	200.00	4819974/00035382147	30.08.06	xAdriana Lima de Araújo
02	01.08.06	Andréia Lia de Araújo	200.00	31177139/69992843268	30.08.06	Andrea Lima de Araújo
03	01.08.06	Edson Carvalho da Silva	200.00	109799912/00854156100	30.08.06	Edson Carvalho da Silva
04	01.08.06	Juliana Roque as Silva	200.00	4815150/02259899137	30.08.06	xJuliana Roque da Silva
05	01.08.06	Jose Edmar Gonçalves Assis	200.00	481510/02259899137	30.08.06	Jose Edmar G. Assis
06	01.08.06	Leidiane Moreira de Belém	200.00	44528/00880791128	30.08.06	Leidiane Moreira
07	01.08.06	Lucas de Jesus Silva	200.00	5228264/02777617198	30.08.06	x Lucas de Jesus Silva
08	01.08.06	Maria Alvir Santana	200.00	1879084/46310371134	30.08.06	Maria Alvir Santana
09	01.08.06	Milena C.B. Figueiredo	200.00	1774895/01176906194	30.08.06	x Milena da C. B. Figueiredo
10	01.08.06	Nilselio F. H. Filho	200.00	477031280193517485	30.08.06	Nilselio Faria Henrique

Valor Total R$ 2.000.00 (dois mil reais)

Nome: Cleber Pedro Martins

CPF. 460.045.971-87

464

OBS: JUNTAR CÓPIA DO RG. DOS CONTRATADOS NO ATO DO PAGAMENTO

SEADO Fl. nº 280 TRE-GO

Senado Federal/CEDP/SGM PROC. Nº 17352

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na cidade de Hidrolândia. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Claudia R. de Oliveira	350.00	4190900 SSP/GO	30.08.09	Claudia Rodrigues Oliveira
02	01.08.06	Clemente César Santana	350.00	1420395DGPC/GO/25188895153	30.08.09	Clemente César Santana
03	01.08.06	Libertina R. de Oliveira	350.00	2279853/64832546104	30.08.09	Libertina R. Rodrigues de Oliveira
04	01.08.06	Madalena Elias Nunes	350.00	4190900 / 03101655129	30.08.09	Madalena Elias Nunes
05	01.08.06	Paulo Sergio Batista	350.00	1986318SSP/GO/50716530104	30.08.09	Paulo S. Batista
06	01.08.06	Wesley Teles de Oliveira	350.00	33454794824113 / 86904418168	30.08.09	Wesley
07	01.08.06	Eder Ambrósio Guimarães	350.00	4474104/00599681179	30.08.09	Eder Jr.
08	01.08.06	Leônidas Correia da Silva	350.00	220337 SSP/GO/12471747191	30.08.09	Leônidas Correia da Silva
09	01.08.06	Mauricio Divino da Silva	350.00	361491487/26495716168	30.08.09	Mauricio Divino da Silva
10	01.08.06	Selma de Souza Paula	350.00	2720617 SSP/GO / 57610258172	30.08.09	Selma de Souza Paula
11	01.08.06	Sideni Maria Mariano	350.00	3359141 SSP/GO / 80916090191	30.08.09	Sideni
12	01.08.06	Simone C. F. de Oliveira	350.00	33452404818741 / 57443777191	30.08.09	Simone Cristina F. de Oliveira

Valor total R$ 4.200.00 (quatro mil e duzentos reais)

Divino Aparecido Matias

CPF: 319.460.201.25

Selo de Autenticidade 03054188581 AUTENTICADO

TRE-GO

SEADO

Senado Federal/CEDP/SGM

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na cidade São Luiz de Montes Belos. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Jose Ferira Neto	350.00	1564836/43488706168	30.08.06	José Ferreira neto
02	01.08.06	Junior Carlos Barbosa	350.00	3714145/61897620187	30.08.06	Junior Carlos Barbosa
03	01.08.06	Walbertty Antonio B. Naves	350.00	1522386/40915360187	30.08.06	Walbertty A. Borges Naves
04	01.08.06	Divanilda silva Nascimento	350.00	1971857/37427687191	30.08.06	Divanilda da Maria da Silva
05	01.08.06	Adaides Gonçalves Reis	350.00	2075136/64316475134	30.08.06	Adaides Gonçalves Reis
06	01.08.06	Divina Alves Silva	350.00	2019955/43482597120	30.08.06	Divina Alves Silva
07	01.08.06	Marilene de Oliveira Cunha	350.00	74049100267291132	30.08.06	Marilene de Oliveira Cunha
08	01.08.06	Maria Cristina da Silva Santos	350.00	4807689/00933445113	30.08.06	Mônica da Silva
09	01.08.06	Mônica da Silva	350.00	4213210/70909652104	30.08.06	Maria Cristiane da Silva Santos
10	01.08.06	Ana Paula Alves da Silva	350.00	5074773/02117105122	30.08.06	Ana Paula Alves da Silva

Valor Total 3.500.00 (três mil e quinhentos reais)
Cláudio José Ferreira
CPF. 348.638.261-68

Poder Judiciário Selo de Autenticidade 0305A188580 AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEGP/SGM Fl. nº 354

OBS: JUNTAR CÓPIA DO RG. DOS CONTRATADOS NO ATO DO PAGAMENTO

Mês de Agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de STº Antº Descoberto. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Data do pagatº	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	20.07.06	Suenio Paulinò Gouveia	350,00	1793741/79808182100	19.08.06	
02	20.07.06	Milton Gomes Vieira	350,00	348390284168528812	19.08.06	
03	20.07.06	Antônio José dos Santos	350,00	5232613/63521750159	19.08.06	
04	22.07.06	José Rosa Xavier de Assis	327,00	5211315/52076288449	19.08.06	
05	22.07.06	Francisco Vicente de S. Brito.	327,00	371719/09670785391	19.08.06	
06	24.07.06	Wellinton Alves de Lima	303,00	2622305/72226544100	19.08.06	
07	24.07.06	Zuleide Alves de Lima	303,00	4570651/70110778120	19.08.06	
08	24.07.06	Rosa Campelo Coutinho	303,00	1473785/60238364100	19.08.06	
09	24.07.06	Rogério Miranda Eorrea	303,00	1185101/02865159701	19.08.06	
10	24.07.06	Reislem Marques Gonçalves	303,00	4061862/94170134168	19.08.06	
11	24.07.06	Mª Aparecida do Nascimento	303,00	1621272/00777430169	19.08.06	
12	24.07.06	Lilia Carla Alves da Silva	303,00	1968713/87309564120	19.08,06	
13	24.07.06	Eva Brandão do Nascimento	303,00	5106716/99850958120	19.08.06	

Goiânia GO 23 JAN 2007

Selo de Autenticidade 0305A188579 AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM

14	24.07.06	Eliane Souza da Silva OK	303,00	2508101/01079984160	19.08.06	Eliane Souza da Silva
15	24.07.06	Arlene Oliveira da Silva OK	303,00	4073548/71839062134	19.08.06	Cirlene Oliveira da Silva
16	24.07.06	Ana Mª Alves da Costa OK	303,00	722414/47753200106	19.08.06	Ana Maria Alves da Costa
17	25.07.06	Leucio Mendes Barbosa OK	292,00	10004248/25843753115	19.08.06	Leucio
18	26.07.06	Emanuel Junior Olmeida Lima OK	280,00	CPF. 0104206103	19.08.06	Emanuel Junior Almeida Lima
19	26.07.06	Cleison Lima da Rocha OK	280,00	2744005/02533670189	19.08.06	Cleison Lima da Rocha
20	27.07.06	Tatiane Nunes do Nascimento OK	268,00	2697376/0265341480	19.08.06	Tatiane nunes do nascimento

Valor Total R$ 6.157,00 (Seis mil e cento e cinqüenta e sete reais).

Luiz Henrique L. Caland.

CPF. 305.377.461.-53.

OBS: JUNTAR CÓPIA DE RG OU CPF DOS CONTRATADOS N ATO DE PAGAMENTO

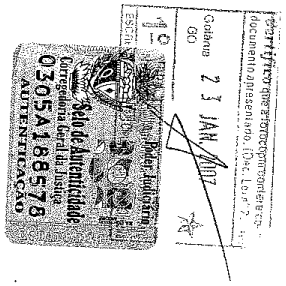

Mês de Agosto. Pessoal que presta serviço temporário de meio Período na Cidade de Águas Lindas. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da Vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Carlos Henrique da Silva	200.00	2661098/53571053320	30.08.06	× Carlos Henrique da Silva
02	01.08.06	Claudia Francisca de Araújo claudenia " "	200.00	1587200/65900960153	30.08.06	Claudenia Francisca de Araujo
03	01.08.06	Daine Mendes dos S Pereira	200.00	/ 74353799134	30.08.06	× Daine Mendes dos S. Pereira
04	01.08.06	Gledson Alves dos Santos	200.00	2116700/95217517115	30.08.06	× Gledson Alves dos Santos
05	01.08.06	Juliana E. Carneiro de Farias.	200.00	1136448/46191313787	30.08.06	× Juliana Carneiro
06	01.08.06	Lidiane Silva Rodrigues	200.00	456906/00896744132	30.08.06	× Naldiclei gomes da Silva
07	01.08.06	Naldiclei Gomes da Silva	200.00	3263302/42964377200	30.08.06	× Odete Lima Souza
08	01.08.06	Odete Lima de Souza	200.00	877282/00017226546	30.08.06	× Odete Lima de Souza
09	01.08.06	Rodrigo Carneiro de Farias	200.00	2661258/02437795189	30.08.06	× Rodrigo Carneiro de Farias
10	01.08.06	Claudia Silva do Nascimento	200.00	5332525/74353772104	30.08.06	× Claudia S. do Nascimento
11	01.08.06	Aldirene Almeida Silva	200.00	1570159/65870379172	30.08.06	× Aldirene Almeida Silva
12	01.08.06	Ana Maria Vieira	200.00	815041/24941243172	30.08.06	× Ana Maria Vieira
13	01.08.06	Antonio Carlos do N. Ferreira	200.00	683681823/21383812187	30.08.06	
14	01.08.06	Daniele Santos de Sousa	200.00	5065358/02729133160	30.08.06	× Daniele Santos de Sousa
15	01.08.06	Eder dos Santos Rodrigues	200.00	2589918/74287877187	30.08.06	× Eder dos Santos Rodrigues

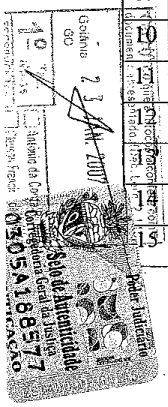

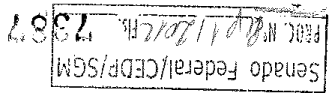

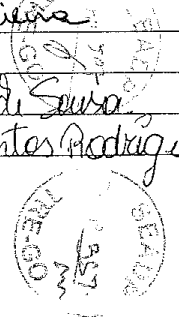

16	01.08.06 OK	Edinaldo Neres de Costa	200.00	1617126/93464550125	30.08.06	Edinaldo Oliveira Costa
17	01.08.06 OK	Jandira Almeida Silva	200.00	5014879/01705166105	30.08.06	Jandira Almeida Silva
18	01.08.06 OK	João Cláudio da Silva	200.00	2374864/02022866142	30.08.06	
19	01.08.06 OK	Juan Carlos P. do Nascimento	200.00	2452279/02429193167	30.08.06	
20	01.08.06 OK	Kelly Almeida Oliveira	200.00	5045966/02852725193	30.08.06	Kelly Almeida Oliveira
21	01.08.06 OK	Lazaro Arrais de Sousa	200.00	2053345/70677670168	30.08.06	Lazaro Arrais de Sousa
22	01.08.06 OK	Ligia Kelle de Almeida Silva	200.00	501096/01662629192	30.08.06	Ligia Kelli de Almeida Silva
23	01.08.06	Maria das Graças H. de Macena	200.00	856877/39943780100	30.08.06	c/Melo
24	01.08.06	Maria Sousa Melo	200.00	5351361874078062172	30.08.06	Maria Sousa Melo
25	01.08.06	Patrícia Astania Dantas Ferreira	200.00	2411735/03583303431	30.08.06	Patrícia Astania Dantas Ferreira
26	01.08.06	Vanderlan Santos Carlos	200.00	2403605/01432074156	30.08.06	Vanderlan Santos Carlos

Valor Total 5.200.00 (cinco mil e duzentos reais)
Luiz Henrique L. Caland
CPF. 305.377.461-53

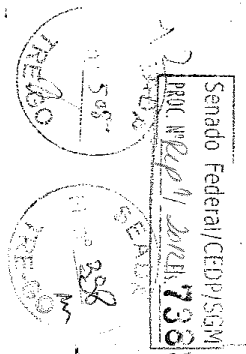

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário de meio período na Cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA 2006 Demóstenes L. X. T. Governador

	Inicio da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da Vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01/08/06	Claudia Patrícia Elias Dias	200,00	5039879 /016577079157	30/08/06	Claudia Patricia Elias Dias.
02	01/08/06	Cosmo Pereira Nascimento	200,00	4221964 / 00185058132	30/08/06	Cosmo Pereira
03	01/08/06	Eliete Ferreira de Lima	200,00	1917332 / 87511576168	30/08/06	Eliete Ferreira de Lima
04	01/08/06	Elisangela Felipe Santiago	200,00	4449629 / 97365769149	30/08/06	Elisangela Felipe Santiago
05'	01/08/06	Flavia Rodrigues Pinto SAIU EM 31/08/06	200,00	3952075 / 00394379144	30/08/06	Flavia Rodrigues Pinto.
06	01/08/06	Geracina Paulino de Lima*	200,00	35391658790485 / 00335214177	30/08/06	Geracina Paulino Lima
07	01/08/06	Janaína Ventura da Costa	200,00	5257289 / 02763738125	30/08/06	Janaina V. Costa
08	01/08/06	Jaqueline Pereira Silva	200,00	4846646 / 01755743165	30/08/06	Jaqueline Pereira Silva
09	01/08/06	Nayara Duarte Vieira	200,00	5255433 / 02730293124	30/08/06	Nayara Duarte Vieira
10	01/08/06	Talita Rodrigues	200,00	3122150725423 / 59882794149	30/08/06	Talita Rodrigues

Valor Total R$ 2.000,00(dois mil reais)

Nome: DIVINO LUIZ

CPF: 093.872.851-20

OBS: JUNTAR CÓPIA DE R.G. DOS CONTRATADOS NO ATO DO PAGAMENTO

Goiânia GO 23 JAN. 2007

Selo de Autenticidade 0305A188575 AUTENTICAÇÃO

SENADO FL. Nº 509 TRE-GO

Senado Federal/CEDP/SGM FOLHA Nº 1 CB 7359

Mês de Agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Rialma. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Data do pagat°	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Jurandir Vieira Fiqueredo	500.00	3900526/34250603172	30.08.06	Jurandir V Fiqueredo
02	01.08.06	Sinval Ferreira Lôpo	500.00	2275742/81001851153	30.08.06	Sinval Ferreira Lôpo
03	01.08.06	Sônia Mª de Oliveira	500.00	27204/04295501115	30.08.06	
04	01.08.06	Washington Alves Belizário	500.00	1404743/21807092153	30.08.06	Washington Alves Belizário
05	07.08.06	Elessandra Aparecida de Souza	292.00	4787143/00847086119	30.08.06	Elessandra Aparecida de Souza
06	07.08.06	Irene Ferreira da Silva Motas	292.00	3499388/78343445104	30.08.06	Irene F da Silva motas
07	07.08.06	Joelene Santiago da Cunha	292.00	Cert. Nasc. 4437	30.08.06	Joelene Santiago da Cunha
08	07.08.06	José Fernandes Magno	292.00	732197/2281727115	30.08.06	José Fernandes Magno
09	07.08.06	Josilene Alves da Silva	292.00	4468897/01164363107	30.08.06	Josilene Alves da Silva
10	07.08.06	Mauro José Vicente Junior	292.00	3808387/92872093168	30.08.06	Mauro José Vicente Junior
11	07.08.06	Neide Alves Sobrinho	292.00	2194514/26501791120	30.08.06	Neide Alves Sobrinho
12	07.08.06	Wibsan Alves Belizário	292.00	4670429/54972710144	30.08.06	Wibsan Alves Belizário
13	07.08.06	Arleusa Rodrigues Naves	292.00	2006720/49244922134	30.08.06	Arleusa Rodrigues Naves
14	08.08.06	Karla Valéria Alves Nunes	280.00	4276138/0041472275	30.08.06	Karla Valéria Alves Nunes
15	08.08.06	Mª Madalena F. de Oliveira	280.00	3124628831638/00268799130	30.08.06	Maria Madalena F. de Oliveira
16	08.08.06	Clarice Felisbino da S. Arruda	280.00	1870009/57666440197	30.08.06	Clarice F. da Silva Arruda
17	09.08.06	Aparecida Rodrigues de Oliveira	268.00	4238569/9497956134	30.08.06	Aparecida Rodrigues de Oliveira

Selo de Autenticidade 0305A18857-4

Senado Federal/CEDP/SGM Fls. Nº 1390

18	10.08.06	Edson Amorim da Silva	257.00	3735557/81225938104	30.08.06	Edson Amorim da Silva
19	10.08.06	Paulo Henrique Barcelo Mogno	257.00	CPF. 024.457.44130	30.08.06	Paulo Henrique Barcelo Mogno
20	15.08.06	Berenice dos Santos As	198.00	4801938/57666229100	30.08.06	Berenice dos Santos Sá
21	15.08.06	Lucilene Chaves de Oliveira	198.00	CPF. 43540635149	30.08.06	LUCILENE CHAVES DE OLIVEIRA
22	17.08.06	Tone Magno da Silva	175.00	4793348/00846931184	30.08.06	Tone Magno da Silva
23	17.08.06	Nilza Alves de Souza Figueiredo	175.00	1651615/27212158115	30.08.06	Nilza Alves de Souza
24	17.08.06	Raimundo Cassimiro da Silva	250.00	642513/31516971191	30.08.06	Raimundo Cassimiro da Silva
25	14.08.06	Carlos Roberto da Silva	198.00	356561/36959316120	30.08.06	Carlos Roberto da Silva
26	15.08.06	Augusto Rangel de Oliveira	186.00	4968751/01563053136	30.08.06	Augusto Rangel de Oliveira

Valor total R$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais).

Lucilene Chaves de Oliveira

CPF. 43540635149

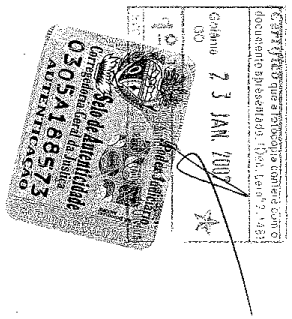

Mês de Agosto. Pessoal que presta serviço temporário de Meio Período na Cidade de Novo Gama. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da vigência	Declaro haver recebido a importância co desta linha.
01	01.08.06	Maria H. de L. Silva	200.00	10111987/7667769953	30.08.06	x Maria Helena de Silva
02	01.08.06	Termozilia R. de Cunha	200.00	4105104110 4/41051041104	30.08.06	x Termozilia R. da Cunha
03	01.08.06	Rosangela B. Porfirio	200.00	CPF01959520148	30.08.06	x Rosangela B. Porfirio
04	01.08.06	Paula F. Borges Bezerra	350.00	2322543/00902872150	30.08.06	x Paula F. Borges Bezerra
05	01.08.06	Max S. Santos Moreira Júnior	350.00	2534274/02218197111	30.08.06	x Max Sergio Santos Moreira Junior
06	01.08.06	Albinéia L. de M. Rodrigues	350.00	13417CBMDF/82587850100	30.08.06	x Albinéia L. de M. Rodrigues
07	01.08.06	Leilane L. de F. Lopes	200.00	2569579/01608388190	30.08.06	x Leilane Lima de F. Lopes
08	01.08.06	Leiliane S. Ribeiro	200.00	2682521/02303166110	30.08.06	x Liliane Sousa Ribeiro
09	01.08.06	Mª Aparecida M. da Silva	200.00	2626357/02562523199	30.08.06	Maria Aparecida Moreira da Silva
10	01.08.06	Milton Pereira Lemes	200.00	RG 5023892	30.08.06	x Milton Pereira Lemes
11	01.08.06	Raimunda S. Ribeiro	200.00	903257/42860300163	30.08.06	x Raimunda da Souza Ribeiro
12	01.08.06	Francisca Pereira da Silva	200.00	4611111/01753149185	30.08.06	x Francisca Pereira da Silva
13	01.08.06	Claudineres das S. Nunes	200.00	2255633/57321620115	30.08.06	x Claudineres das S. Nunes
14	01.08.06	Janoslenhos G. de Melos	200.00	24344593/01183879105	30.08.06	x Janoslenhos Gomes de Melos
15	01.08.06	Adriana Mendes de Souza	200.00	2474174/0156639157	30.08.06	x Adriana Mendes de Souza

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
030SA16857 2
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDESP/SSM
FLS. Nº 1392

6	01.08.06	Ronaldo de Almeida Coelho	200.00	5193413/02551933196	30.08.06	Ronaldo de Almeida Coelho
7	01.08.06	Mª José de Araújo	200.00	CPF00121422127	30.08.06	Mariozoza di Araujo
8	01.08.06	Marlene Furtado Cabral	200.00	969780982/40506924300	30.08.06	Marlene F. Cabral
9	01.08.06	João Batista de Carvalho	200.00	991586/050911708 20	30.08.06	
10	01.08.06	Fabiana Campos Garreto	200.00	2340752/02331863105	30.08.06	Fabiana Campos Garreto
11	01.08.06	Verônica Pereira de Araújo	200.00	2121361/92705740163	30.08.06	Veronica Pereira de Araujo
12	01.08.06	Paulo Eduardo M. da Silva	200.00	2242546/00444084126	30.08.06	Paulo Eduardo M. da Silva
13	01.08.06	Ângela Mª Pereira Lima	200.00	2562814/00997718102	30.08.06	Angela Maria Pereira Lima
14	01.08.06	Rafael Jorge de Almeida	200.00	RG 2512387	30.08.06	Rafael Jorge de Almeida
15	01.08.06	Nenia Martins Pereira	200.00	2717020/02455335160	30.08.06	Nenia Martins Pereira
16	01.08.06	Antonio Jorge M. M. Barros	200.00	2786869/02801585130	30.08.06	Antonio Jorge M. M. Barros
17	01.08.06	Risonete Estevam da Silva	200.00	1275833/82899274104	30.08.06	Risonete Estevam da Silva
18	01.08.06	Francisca M. de C. Fernandes	200.00	9748402/41465857400	30.08.06	Francisca Mª de Carvalho Fernandes
19	01.08.06	Sandro Mara S. Amorim	200.00	2202686/00058160175	30.08.06	Sandra Mara S. Amorim
20	01.08.06	Núbia Rejane A. de Carvalho	200.00	1960048/70299722104	30.08.06	Nubia Rejane A. de Carvalho
21	01.08.06	Lucilene de A. Carvalho	200.00	20529448/7043781553	30.08.06	Lucilene de A. Carvalho
22	01.08.06	Elisangela Moura de Almeida	200.00	2306994/01750418142	30.08.06	Elisangela Moura de Almeida
23	01.08.06	Manoel Bruno M. da Silva	200.00	2738164DF/02576176127	30.08.06	Manoel Bruno M. Silva
24	01.08.06	Leilde Pereira da Silva	200.00	CPF 3683650206	30.08.06	Leilde Pereira da Silva
25	01.08.06	Mª das Dores Silva *	200.00	380435/18609180182	30.08.06	Maria das D. Silva

Senado Federal/CEOP/SGM
PROC. Nº 08027.012212-12 2.33

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305418571
AUTENTICAÇÃO

36	02.08.06	Carlos Eduardo Dantas	193.00	2228403/0018153177	30.08.06	
37	03.08.06	Thiago Silveira Dantas	187.00	2650123/0279296199	30.08.06	
28	05.08.06	Zélia Bevenuto Marques	173.00	1216731/00571323138	30.08.06	
29	05.08.06	Rafael Rodrigues de Oliveira	173.00	50024171/02671329130	30.08.06	
40	05.08.06	Juliane Gonçalves de Souza	173.00	2254623/00490579108	30.08.06	
41	05.08.06	Jackeline G. de Brito	173.00	450302/01830623109	30.08.06	
42	05.08.06	Assonate Gonçalves de Souza	173.00	2527432/01150149183	30.08.06	
43	05.08.06	Raylane Farias de Jesus	173.00	2553369/02049267146	30.08.06	
44	15.08.06	Edinalva Lima Silva	107.00	2164260/002942150	30.08.06	
45	15.08.06	Edilmilson Alves Ferreira	107.00	1622178/84397870144	30.08.06	
46	15.08.06	Eduardo Rodrigues de Jesus	107.00	1941658/69811512191	30.08.06	
47	15.08.06	Jovenço Rodrigues de Almeida	107.00	4226737/552860891	30.08.06	
48	15.08.06	Maria Ap. de Lima	107.00	5193920/46217150115	30.08.06	

Valor Total R$ 9.417.00 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais)

Valcenor Braz Queiroz

CPF. 096.819.491-53

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 24 / 2012 Fls. 1

SEADP
Fl. nº 519
PRESID

Mês de Julho/Agosto. Pessoal que presta serviço temporário de Meio Período na Cidade de Ocidental. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Data do pagtº	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	20.07.06	Elizabete Aparecida B. Silva	200.00	2182798DF/72441909134	19.08.06	
02	20.07.06	Ricardo Batista dos Santos	200.00	5119943DF/347911116372	19.08.06	
03	20.07.06	Jadna Gomes Rodrigues	200.00	865522987/016070008173	19.08.06	
04	20.07.06	Alexandre Nogueira	200.00	621207DF/24443573100	19.08.06	
05	20.07.06	Emmanuel R. D. Araújo	200.00	1455022DF/66585473191	19.08.06	
06	20.07.06	Cátia Moreno dos S. Rosa.	200.00	w426924vSSPDPMAF/70244774152	19.08.06	
07	20.07.06	Dorgival José de Souza	200.00	143107DF/10845364715	19.08.06	
08	20.07.06	Flávia Natalia P. da Mota	200.00	1725000DF/84199245120	19.08.06	
09	20.07.06	Polliana Cavalcante Santos	200.00	2453542/01431113107	19.08.06	
10	20.07.06	Dogmar Ligia C. Santos.	200.00	500242DF/15344215134	19.08.06	

Valor total R$ 2.000.00 (Dois mil reais)

Valcenor Braz Queiroz.

CPF: 096.819.491.53

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 8 / 2012 Fls. 7

Selo de Autenticidade
0305418569
AUTENTICAÇÃO

Mês de Julho / Agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Cristalina. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Data do pagatº	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	18.07.06	Adriana de L Maicá	350.00	13995410MG/00569921147	17.08.06	Adriana de Lima Maicá
02	18.07.06	Alessandra A. de Lima	350.00	16280307MG/96428163187	17.08.06	
03	18.07.06	Antonia M. da Silva	350.00	11216903MG/47642432100	17.08.06	Antonia Miranda da Silva
04	18.07.06	Danisa L. de Mesquita	350.00	1808320DF/69770441104	17.08.06	Danisa Lima de Mesquita Souza
05	18.07.06	Evangelino C. de Souza	350.00	760267GO/06033350120	17.08.06	Evangelino Caetano de Souza
06	18.07.06	Izolina França de Souza	350.00	1117929GO/91554098149	17.08.06	Izolina França de Souza
07	18.07.06	José Pedro Pereira	350.00	841106975/09506675368	17.08.06	José Pedro Pereira
08	18.07.06	Renati Mª L. Ribas	350.00	1694579SC/84726660187	17.08.06	Renati Mª L. Ribas
09	18.07.06	Romário Giordani Ribas	350.00	828358PR/16055760997	17.08.06	
10	18.07.06	Simone B. de Brito	350.00	8372730GO/90908902115	17.08.06	Simone Barbosa de Brito

Valor total R$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reais)

Valcenor Braz Queiroz
CPF. 096.819.491-53

Selo de Autenticidade 0305A166566 AUTENTICAÇÃO

Cristalina GO 23 JAN. 2007

Senado Federal/CEDP/SGM PROC. Nº 7390

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT. Nº 4491/2012 fls. 7037

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Luziânia. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Data do pagatº	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	15.07.06	Kleber de Morais Silva	350.00	15335502/87014172120	14.08.06	
02	15.07.06	Agripino Pereira Xavier	350.00	102822SSPGO/02085003168	14.08.06	
03	15.07.06	Silvo Santos Xavier	350.00	1294464SSPDF/54659990152	14.08.06	

Valor total R$ 1.050.00 (hum mil e cento e cinqüenta reais).

Valcenor Braz Queiroz

CPF. 096.819.491-53.

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188567
AUTENTICAÇÃO
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. de Notas
ESCREVENTES
Aníbio da Costa R. Neto
Clewson Francisco de Oliveira

Mês de Agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Goiânia e Região Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador

	Início da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da Vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01/08/06	Rubia Aparecida da Costa	240,00	1475785 /72881788187	*18/08/06	
02	02/08/06	Pedro Modesto Afonso	387,00	4616630 /	30/08/06	
03	04/08/06	Adriana Alves de Almeida	340,00	/ 03117884165	30/08/06	
04	04/08/06	Eder Augusto Costa Brito	360,00	3365126 / 7853010516 8	30/08/06	
05	04/08/06	Elias Mendes Silva	340,00	4835866 / 88114821272	30/08/06	
06	04/08/06	Jhonata Rodrigues Chaveiro	320,00	4829570 / 01413991122	30/08/06	
07	04/08/06	Junio Moreira Neves	360,00	3244300 / 98203622100	30/08/06	
08	04/08/06	Mª Helena Gonçalves	340,00	3618748 / 96283904149	30/08/06	
09	04/08/06	Virgínia Oliveira Lima	360,00	4839519 / 02893912109	30/08/06	
10	08/08/06	André Macedo Souza	307,00	5123622 / 24878550880	30/08/06	
11	11/08/06	Erivam Marques de Souza	267,00	3466739 / 76543099100	30/08/06	
12	01/08/06	Doraci Oliveira de Brito	400.00	20619488801843 /	30/08/06	
13	15/08/06	Regiane Isac da Silva	213.000	4037918/959027671172	30/08/06	
14	21/08/06	Renato Martins da Silva	133.00	5143933/02279712130	30/08/06	
15	21/08/06	Lílian Dias Rodrigues	133.00	5042707/01904641199	30/08/06	

Senado Federal/CEDP/SGM

17	01.08.06	Leandro Bezerra de Queiroz	400.00	33904822	30/08/06		
18	01.08.06	Silas Pereira Valverde	400.00	3432908	30/08/06		
19	01.08.06	Francismar Botelho Santos	400.00	1966230	30/08/06		
20	01.08.06	Guiomar Calho Silva Jr.	380.00	2179086	30/08/06		
21	01.08.06	Leonardo Barros Mourão	400.00	34824007572905	30/08/06		
22	01.08.06	Jeane Firmino da Conceição	380.00	4165753	30/08/06		
23	01.08.06	Eduardo Henrique Oliveira	380.00	4891912	30/08/06		
24	01.08.06	Pedro Henrique S. de Sousa	400.00	5168721	30/08/06		
25	01.08.06	Euzébia Querubim Teixeira	380.00	371577921	30/08/06		
26	01.08.06	Elenice Maria da Silva	360.00	18622722	30/08/06		
27	01.08.06	Juliana da Silva e Souza	200.00	4956189	15/08/06		
28	01.08.06	Leandro da Silva Santos	400.00	4625132	30/08/06		
29	01.08.06	Márcia Cristiane de Souza	400.00	4285422	30/08/06		
30	01.08.06	Marcos Antônio T. Pereira.	400.00	4285422	30/08/06		
31	01.08.06	Ocilene Augusta Oliveira	173.00	3606364	13/08/06		
32	01.08.06	Raimunda do Vale Silva	240.00	4216468	18/08/06		
33	01.08.06	Raquel Costa Carvalho	400.00	4661305	30/08/06		
34	01.08.06	Wesley Alves dos Santos	400.00	3579640	30/08/06		
35	01.08.06	Vicente Pio da Silva Filho	400.00	16351322	30/08/06		
36	01.08.06	Deuzimar Silva Sousa	400.00	4480037	30/08/06		
37	01.08.06	Célia Francisca de O. Nunes	280.00	3009863	18/08/06		

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls: 739

SEADS
Fl. nº 89
TRE-GO

39	01.08.06	Caroline Silva Fernandes	400.00	13543407	30/08/06	Caroline S. Fernandes
40	01.08.06	Atanael Alves de moura Fé	173.00	4870237	13/08/06	ATANAEL ALVES MOURA FÉ
41	01.08.06	Daniel Luiz de Souza	380.00	4183254	30/08/06	Daniel Luiz de Souza
42	01.08.06	Jackelina Rosa da Silva	360.00	5118489	30/08/06	Jackelina R. da Silva
43	01.08.06	Aline de Sousa Bueno	380.00	5123164	30/08/06	Aline de Sousa Bueno
44	01.08.06	Alion Correia da Silva Júnior	400.00	39494982	30/08/06	Alion Correia da Silva Júnior
45	01.08.06	Victor Hugo	360.00	4565456	30/08/06	Victor Hugo Alves de Morais
46	01.08.06	Tiago Ferreira de Oliveira	380.00	4875858	30/08/06	Tiago Ferreira de Oliveira
47	01.08.06	Paulo Henrique Rodrigues	400.00	5168721	30/08/06	Paulo Henrique Rodrigues
48	01.08.06	Marda Cristina da Silva	400.00	4285422	30/08/06	Márcia Cristina da Silva
49	01.08.06	Marcio Leonardo	380.00	44656562	30/08/06	Márcio Leonardo da Silva
50	01.08.06	Verônica Lopes	400.00	4743567	30/08/06	Verônica Lopes da Silva
51	01.08.06	Renata da Silva Souza	380.00	5201739	30/08/06	Renata da Silva Souza
52	01.08.06	Eliseu Remigio Barbosa	250.00	11878702	30/08/06	Eliseu Remigio Barbosa
53	01.08.06	Walter Paula C.de M. Neto.	400.00	4892995	30/08/06	Walter Paula Correia de Moda Neto
54	01.08.06	Welmo Fernandes Carvalho	400.00	3737418 / 92707300187	30/08/06	

Valor Total 18.616 (dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais)

Marcos Antonio de Morais

CPF: 430.977.581-00.

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Goiânia e Região. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Início da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01/08/06	Washington José da Silva	400.00	4323533 / 98223025130	30/08/06	
02	01.08.06	Frank Correia	380.00	4994493 / 02265177130	30/08/06	
03	01.08.06	Glecia Kelly	200.00	5368924 /	30/08/06	
04	01.08.06	Gutemberg Coelho	360.00	3576487 / 00439727138	30/08/06	
05	01.08.06	José Divino Roberto	400.00	00545472105	30/08/06	
06	01/08/06	Polliane Helien	400.00	4918770 / 01714169103	30/08/06	
07	02/08/06	Marta Almeida Andrande	386.00	1507597 SSP/DF/	30/08/06	
08	02/08/06	Leonardo Aragão Miranda	386.00	48609721 / 02118622162	30/08/06	
09	02/08/06	Vianes Aragão Miranda	386.00	49804121	30/08/06	
10	05/08/06	Sheila Caldas de Lima	347.00	4948234 / 02705917101	30/08/06	
11	21/08/06	Márcia Cândida Vaz	133.00	4755550 / 01089508166	30/08/06	

Valor Total de 3.778.00 (três mil e setecentos e setenta e oito reais)

Marcos Antonio de Morais

CPF: 430.977.581-00.

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 1 / 2012 Fls. 744

SENADO
Fl. nº 744
TRE-GO

Senado Federal/SSCP/SGM
PROC. Nº Rep/Lavre Fls. 12

SENADO
Fl. nº 312
TRE-GO

FOLHA DE PAGAMENTO PLANALTINA DE GOIÁS

Nº.	NOMES	CPF OU RG	Declaro haver recebido a importância citada nesta linha.	Valor	Data
01	MARINALVA JOAQUIM SANTANA	971429051-15	Marinalva Joaquim Santana	R$ 120,00	04/08/2006
02	OSIEL DE JESUS ABREU	722888771-04	Osiel de Jesus Abreu	R$120,00	04/08/2006
03	WANDER CARLOS DOS ANJOS QUEIRÓS	002912751-33	Wander Carlos dos Anjos Queiros	R$120,00	04/08/2006
04	WESLEY JESUS DO NASCIMENTO	019645611-09	Wesley J. Nascimento	R$120,00	04/08/2006
05	WESLEY DE MORAIS CONCEIÇÃO	029673511-64	Wesley de Morais Conceição	R$120,00	04/08/2006
06	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	008684871-20	Paulo Roberto R. da Silva	R$120,00	04/08/2006
07	JANETH FREITAS DE LIMA	029701071-98	Janeth Freitas de Lima	R$120,00	04/08/2006
08	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	788995081-00	Cristiane Pereira Barbosa	R$120,00	04/08/2006
09	DOUGLAS SANTOS SADINHA	008728181-36	Douglas Santos Sadinha	R$120,00	04/08/2006
10	LUAN DA CUNHA AMARAL	028102441-38	Leandra Cunha Amaral	R$120,00	04/08/2006
11	ELISÂNGELA CLAUDINHO DA SILVA	002245201-05	Elisangela Claudino da Silva	R$120,00	04/08/2006
12	REJANE GUEDES DA SILVA	012938511-59	Rejane Guedes da Silva	R$120,00	04/08/2006
13	TIAGO DA SILVA ROCHA	732835841-68	Tiago da Silva Rocha	R$120,00	04/08/2006
14	EDIVA MENDES SANTANA	008510671-23	Ediva Mendes Santana	R$120,00	04/08/2006
15	DIEGO DE PAULA MACHADO	015166841-84	Diego de Paula Machado	R$120,00	04/08/2006
16	ALISSON MACEDO DE LIMA	012579161-57	Alisson Macedo de Lima	R$120,00	04/08/2006
17	VANIA MARIA CAVALCANTE FREIRE	351348871-87	Vania Maria Cavalcante Freire	R$120,00	04/08/2006
18	JOCELIO DA SILVA CARLOS	946320651-53	Jocelio da Silva Carlos	R$120,00	04/08/2006
19	LUCIENE ARAUJO BATISTA	012383991-26	Luciene Araujo Batista	R$120,00	04/08/2006
20	WILIAM DA SILVA LOPES	021862991-70	Wiliam da Silva Lopes	R$120,00	04/08/2006
21	MÁRCIO LUIS DOS SANTOS	RGº 1983254-DF	Marcio Luis dos Santos	R$120,00	04/08/2006
22	CLAUDIO KÁLEB SOUSA MELO	RGº Nº 2293295	Claudio Kaleb Sousa Melo	R$120,00	04/08/2006
23	MARILEIDE R.DA SILVA	018525781-06	Marileide R. da Silva	R$120,00	04/08/2006
24	WALDIVINO RIBEIRO LACERDA	037988715-07	Waldivino Ribeiro Lacerda	R$120,00	04/08/2006
25	LILIANE FELIX DE MORAIS	008431961-57	Liliane Felix de Morais	R$120,00	04/08/2006
26	VANILDA DE OLIVEIRA SILVA	RG º 1207518	Vanilda de Oliveira Silva	R$120,00	04/08/2006

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A168562
AUTENTICAÇÃO

Planaltina 23 JAN. 2007
GO

1º Tab. Notas
FREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

FOLHA DE PAGAMENTO DE PLANALTINA GOIÁS

Nº.	Nomes	CPF OU RG	Declaro haver recebido a importância citada nesta linha.	Valor	Data
27	LUIS SIMÕES DE LIMA	151604671-49		R$ 120,00	04/08/2006
28	SHIRLEY BENTO ALVES	RG Nº 214418 DF		R$ 120,00	04/08/2006
29	LUCIANO ANDRADE ALCANTARA	RG Nº 146821 GO		R$120,00	04/08/2006
30	JULIO CESAR F. MENDES	RG Nº 2075047 DF		R$120,00	04/08/2006
31	NANCY SIRLENE DE I.VAZ	957213551-15		R$120,00	04/08/2006
32	GEDEAR CANTUARES COSTA	RG Nº 161313 DF		R$120,00	04/08/2006
33	CLARICE GOMES DA SILVA	RGº 4318921 PI		R$120,00	04/08/2006
34	GDINEIA F.SANTANA	RGº 91118501-DF		R$120,00	04/08/2006
35	SILMA RODRIGUES RIBEIRO	RGº 1721950-GO		R$120,00	04/08/2006
36	DINO CESAR BOMFIM	RG º 2150503 -DF		R$120,00	04/08/2006
37	Mª DEUZINEI DE O.RODRIGUES	7169900181-00		R$120,00	04/08/2006
38	OSVALDINEI OLIVEIRA SOARES	725910561-53		R$120,00	04/08/2006
39	MARIA ADRIANA DE LIMA	768885171-87		R$ 40,00	04/08/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 449 1/2012

SEADA Fl. nº 523 TRE-GO

SEADA Fl. nº 393 TRE-GO

Certifico que a documento apresentado

Goiânia GO 23 JAN.

1º Tab. Notas ESCREVENTES

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188561
AUTENTICAÇÃO

Mês de Julho. Pessoal que presta serviço temporário em Goiânia e Região. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade / CIC / CPF	Data do pagat°	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
08-07-06	Adalcina Alves Pimentel	350.00	1152278O1-06	07.08.06	Adalcina A. Pimentel
08-07-06	Adercio José de F. Albernaz	350.00	370163501-34	07.08.06	Adercio Cardoso Rodrigues
08-07-06	Anderson Cardoso Rodrigues	350.00	8081767O1-06	07.08.06	Adércio José de Faria Albernaz
08-07-06	Arédio de Oliveira	350.00	480072261-68	07.08.06	Arédio de Oliveira
08-07-06	Beatriz Barros Messias	350.00	552924453-04	07.08.06	Beatriz Barros Messias
08-07-06	Cássia Resende da Silva	350.00	280472221-04	07.08.06	Cássia Resende da Silva
08-07-06	Cícero Dias da Silva	350.00	922812651-53	07.08.06	Cícero Dias da Silva
08-07-06	Clayton Tavares Ananias	350.00	516934021-49	07.08.06	Clayton T. Ananias
08-07-06	Colemar do C. Barbosa Junior	350.00	509512891-87	07.08.06	Colemar do C. Barbosa Junior
08-07-06	Elizabeth Alves da Rocha	350.00	881565831-91	07.08.06	Elizabeth Alves da Rocha
08-07-06	Evany Inês D. Barbosa	350.00	130636181-87	07.08.06	Evany Inês D. Barbosa
08-07-06	Fabrício Eduardo Guimarães	350.00	590195571-49	07.08.06	Fabrício Eduardo Guimarães
08-07-06	Ismael Pereira de Sousa	350.00	376930341-53	07.08.06	Ismael Pereira de Sousa
08-07-06	José Divino Silva	350.00	435547681-20	07.08.06	José Divino Silva
08-07-06	José Q. Bento	350.00	591803901-53	07.08.06	José Q. Bento
08-07-06	Marca de Sousa Silva	350.00	021059371-79	07.08.06	Marca de Sousa Silva
08-07-06	Maria Rodrigues C. Pires	350.00	285957771-87	07.08.06	Maria Rodrigues Cruvinel Pires

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 2012/2012 1404

Certifico que a reprodução é documento apresentado. (Da...
Goiânia GO 23 JAN. 20...
Tab. Notas Abrão...

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188559
Código AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 FL. 7405

08-07-06	Maria Amélia P. Barbosa	350.00	494549521-68	07.08.06	Maria Amélia Pardo Barbosa
08-07-06	Paula C. da S.G. Carvalho	350.00	885828091-15	07.08.06	
08-07-06	Ricardo A. G. Barbosa	350.00	340957541-15	07.08.06	Ricardo A. G. Barbosa
08-07-06	Romildo Moura Batista	350.00	271019911-49	07.08.06	
08-07-06	Sanclenes Dias Borges	350.00	870360451-91	07.08.06	
08-07-06	Saulo Luiz de Sousa	350.00	292226721-00	07.08.06	
08-07-06	Silas Fernandes Marinho	350.00	880181641-34	07.08.06	
08-07-06	Solanita da Silva W. Rossi	350.00	818388241-34	07.08.06	Solanita da S.W. Rossi
08-07-06	Valde Ramos Sousa	350.00	307783951-20	07.08.06	
08-07-06	Valdivino da Silva Oliveira	350.00	425538491-68	07.08.06	Valdivino da Silva Oliveira
08-07-06	Vanuza R. de Sousa	350.00	981198001-25	07.08.06	Vanuza Rodrigues de Sousa
08-07-06	Zélia P. dos Anjos Sousa	350.00	48643505153	07.08.06	Zélia P. dos A. Sousa

Valor total R$ 10.150.00 (Dez mil e cento e cinqüenta reais).

Pastor: Antônio

Lisboa Barbosa.

CPF. 193.481.181-53

Certifico que a fotocópia
documento apresentado. (D
Goiânia 23 JAN. 20
GO
Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188560
AUTENTICAÇÃO

DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Declaro haver recebido a importância.gizada nesta linha
15-07-06	Carlos Mario P. da Silva	198.00	1816686/6943989931-68	07/08 Carlos Mario P. da Silva
15-07-06	Joacyr da Silva Cabral	198.00	4323442/9762577791-49	07/08 Joacyr da Silva Cabral
15-07-06	Michel Pain Oliveira	198.00	5329583/03080717-98	07/08 Michel Pain Oliveira
15-07-06	Jonas Pereira	198.00	1272528/263734401-68	07/08 Jonas Pereira
15-07-06	Michael Handes R. C. Silva	198.00	5166105/024541791-56	07/08 Michael Handes R. C. Silva
14-07-06	Carlito Pain da Silva	210.00	7533701 2/187135301-78	02/08 Carlito Pain da Silva

Valor Total 1.200 (hum mil e duzentos reais) -Adelcino José de Figueiredo! CPF: 245.121.411-20

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQ 1/2012 FL 7406

Certifico que a(s) documento(s) apresentado(s) Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188558 AUTENTICAÇÃO
Goiânia GO 23 JAN. 2012
1º Tab. Notas ESCREVENTES Antonio da Costa N. Neto Cleone Frandoso de Oliveira

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7407

Mês de Julho que presta serviço temporário na Cidade de Goiânia.Eleição 2006 Demóstenes L.X.T.Governador

DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Declaro haver recebido a importância gizada nesta linha
01/07/2006	João Reis dos Santos	350,00	536980	
01/07/2006	Maria Madalena dos Santos	350,00	2111872	
01/07/2006	Divino Luiz da Silva	425,00	494964	
01/07/2006	Wanessa Cristina de Jesus	350,00	44535302	
10/07/2006	Neide Soares Campos	257,00	5221194	
14/07/2006	Andréia Angélica de Souza	199,00	43332942	
14/07/2006	Daiane Coutinho de Sousa Santana	203,00	5086622	
15/07/2006	Oswaldo Nunes Alves Júnior	200,00	161549612	
19/07/2006	Ieda Vicente Nunes S Sales	152,00	13063362	
20/07/2006	Francisco Pinto Ventura	140,00	385841383	

Valor total R$ 2.626,00(dois mil seiscentos e vinte e seis reais)

SEAD/PI Fl. nº 557

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188557
AUTENTICAÇÃO

Goiânia GO 23 JAN 2008

Antônio da Costa N...
Cleuson Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDIR/SSAM
PROC. Nº 00 1/2012 fls. 743

DATA	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Declaro haver recebido a importância gizada nesta linha
26/06/2006	Leandro Bezerra de Queiroz	452,00	33904822	
01/07/2006	Silas Pereira Valverde	400,00	3432908	
08/07/2006	Francismar Botelho Santos	310,00	1966230	
10/07/2006	Guiomar Calho Silva Jr.	284,00	2179086	
10/07/2006	Leonardo Barros Mourão	284,00	34824007572905	
13/07/2006	Jeane Firmino da Conceição	245,00	4165753	
13/07/2006	Eduardo Henrique Oliveira	245,00	4891912	
14/07/2006	Pedro Henrique Soares de Sousa	232,00	5168721	
14/07/2006	Euzébia Querubim Teixeira	232,00	371577921	
15/07/2006	Elenice Maria da Silva	219,00	18622722	
15/07/2006	Juliana da Silva e Souza	219,00	4956189	
15/07/2006	Leandro da Silva Santos	219,00	4625132	
15/07/2006	Márcia Cristiane de Souza	219,00	4285422	
15/07/2006	Marcos Antônio Teixeira Pereira	219,00	4285422	

SEADS Fls. 598 TRE-GO

Certifico que a fotocópia corresponde ao documento apresentado. Dou fé. Goiânia 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188556
AUTENTICAÇÃO
1º Tabelionato de Notas
ESCREVENTES: Antônio di[illegible] Clenson Fr[illegible]

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 8 1/2014 Fls. 7489

15/07/2006	Ocilene Augusta de Oliveira	219,00	3606364	Ocilene Augusta de Oliveira	
15/07/2006	Raimunda do Vale Silva	219,00	4216468	Raimunda do Vale Silva	
15/07/2006	Raquel Costa Carvalho	219,00	4661305	Raquel da Costa Carvalho	
15/07/2006	Wesley Alves dos Santos	219,00	3579640	Wesley Alves dos Santos	
15/07/2006	Vicente Pio da Silva Filho	219,00	16351322	Vicente Pio da Silva Filho	
15/07/2006	Deuzimar Silva Sousa	219,00	4480037	Deuzimar Silva Sousa	
15/07/2006	Célia Francisca de Oliveira Nunes	219,00	3009863	Célia Francisca de Oliveira Nunes	
17/07/2006	Frank Correia	194,00		Frank Correia	
17/07/2006	Nábila Mickaelle Martins	194,00	46777607	Nábila Mickaelle M. A. Silva	
17/07/2006	Caroline Silva Fernandes	194,00	13543407	Caroline S. Fernandes	
17/07/2006	Atanael Alves de moura Fé	194,00	4870237	Atanael Alves Moura Fé	
17/07/2006	Gilésia Kelly	181,00		Gilésia Kelly S. Dias	
18/07/2006	Daniel Luiz de Souza	181,00	4183254	Daniel Luiz de Souza	
18/07/2006	Gutemberg Coelho	181,00		Gutemberg Coelho	
18/07/2006	Jackelina Rosa da Silva	181,00	5118489	Jackelina R. da Silva	
18/07/2006					

Certifico que a reprodução é fiel ao documento apresentado. (Decreto nº 4.505/95)
Goiânia GO 23 JAN. 2014
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa Neto
Cleusa Francisca
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188555
AUTENTICAÇÃO

18/07/2006	Aline de Sousa Bueno	181,00	5123164	Aline de Sousa Bueno	
	Alïon Correia da Silva Júnior	181,00	39494982	Alïon Correia da Silva Júnior	
18/07/2006	Victor Hugo	168,00	4565456	Victor Hugo Alves de Morais	
19/07/2006	Aline Cristina de Souza Mota	168,00		Aline Cristina de S. Mota	
19/07/2006	Tiago Ferreira de Oliveira	168,00	4875858	Tiago Ferreira de Oliveira	
19/07/2006	Paulo Henrique Rodrigues	168,00	5168721	Paulo Henrique Rodrigues	
19/07/2006	José Divino Roberto	155,00		José Divino Roberto Santos	
20/07/2006	Marca Cristina da Silva	142,00	4285422	Maria Cristina da Silva	
21/07/2006	Marcio Leonardo	142,00	44656562	Marcio Leonardo da Silva	
21/07/2006	Polliane Hellen	142,00		Polliane Hellen Nunes Barbosa	
21/07/2006	Verônica Lopes	142,00	4743567	Veronica Lopes da Silva	
21/07/2006	Renata da Silva Souza	142,00	5201739	Renata da Silva Souza	
21/07/2006	Eliseu Remigio Barbosa	103,00	11878702	Eliseu Remigio Barbosa	
24/07/2006	Walter Paula C.de M. Neto.	52,00	4892995	Walter Paula Cruz de Melo Neto	
28/07/2006					

VALOR TOTAL .. .8.866,00(Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Adelcino José da Figueiredo
CPF-245.121.411-20

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 74

SEADP
Fl. nº 330
TRE-GO

Certifico que a(s) cópia(s) fotográfica(s) é(são) reprodução fiel do documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.044/08)
GO
1º Tab. Motas
ESCREVENTES

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188554
AUTENTICAÇÃO

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário Comitê Central. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Início da Vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Término da Vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	João Reis dos Santos	350.00	536980 / 13659537187	30.08.06	
02	01.08.06	Maria Madalena dos Santos	350.00	2111872 / 85883042104	30.08.06	
03	01.08.06	Divino Luiz da Silva 1939698 CE - 52 Piau	350.00	[illegible]	30.08.06	
04	01.08.06	Wanessa Cristina de Jesus	350.00	44535302 / 72955198153	30.08.06	
05	01.08.06	Andréia Angélica de Souza	350.00	43332942 / 01436141184	30.08.06	
06	01.08.06	Daiane Coutinho de S. Santana	350.00	50866222 /	30.08.06	
07	01.08.06	Oswaldo Nunes Alves Júnior	350.00	16154961?2 / 47624183153	30.08.06	
08	01.08.06	Ieda Vicente Nunes S Sales	350.00	13063362:	30.08.06	
09	01.08.06	*Francisco Pinto Ventura	350.00	385841383 / 78546699100	30.08.06	
10	01.08.06	Damião Cassiano Santos	400.00	0012981?2/06796631854	30.08.06	
10	08/08/06	Áurea Vieira de S. Silva	268.00	3232073 / 782716141340	30.08.06	
11	08/08/06	Wilmar Canabrava	268.00	160803 / _	30.08.06	
12	18/08/06	Igor Freitas Reis	151.00	4409424 / 95109617104	30.08.06	
13	22/08/06	Valdinei Pereira Barros	105.00	376113 / 70815828187	30.08.06	

Valor Total R$ 4.342.00(quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais)

Marcos Antonio de Morais

CPF: 430.977.581-00.

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7411

SEADS Fls. 531

SEADS Fls. 281

Mês de agosto. Pessoal que presta serviço temporário na Cidade de Trindade. Eleição 2006 Demóstenes L. X. T. Governador.

	Inicio da vigência	NOME	VALOR	Cédula de Identidade	Termino da vigência	Declaro haver recebido a importância constante desta linha.
01	01.08.06	Adriana Francisca V. Lima.	350.00	528394	30.08.06	Adriana F. Vieira Lima
02	01.08.06	Danúbio Fernanda Cardoso	350.00	3911376/96969717100	30.08.06	Danúbia F. Cardoso
03	01.08.06	Izadora Azedo Vilalba	350.00	15565670/01770650105	30.08.06	Izadora A. Vilalba
04	01.08.06	Joacy de Souza Gonçalves	350.00	CPF. 75917530106	30.08.06	Joacy de S. Gonçalves
05	01.08.06	José Morais Neto	350.00	122544SIC/GO/13534831187	30.08.06	José Morais Neto
06	01.08.06	Jovânio Cláudio de Oliveira	350.00	32193362731088/75993767120	30.08.06	Jovânio Cláudio de Oliveira
07	01.08.06	Larissa Borges Martins	350.00	5185556/02486460101	30.08.06	Larissa Borges Martins
08	01.08.06	Leandro Rodrigues da Silva	350.00	4799669/00815346123	30.08.06	Leandro Rodrigues
09	01.08.06	Luan Junior da S. Lima	350.00	5002465/02723799131	30.08.06	Luan Junior da Silva Lima
10	01.08.06	Maria de F. Soares Prado	350.00	762574/169451231	30.08.06	Mª de Fátima Soares do Prado
11	01.08.06	Marcilúcia C. de Rezende	350.00	4455432/00104239158	30.08.06	Marcilúcia Carvalho de Rezende
12	01.08.06	Marcos Paulo N. Ribeiro	350.00	4830323/01783490198	30.08.06	
13	01.08.06	Priscilla Rodrigues Lagares	350.00	5111582/02487429143	30.08.06	Priscilla Rodrigues Lagares

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1691/2012 Fls. 1412

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7413

14	01.08.06	Sandro Macêdão Q.Silva	350.00	3011737/45756303115	30.08.06	Sandra M. Q. Silva
15	01.08.06	Valdimar Oliveira Pereira	350.00	5079370/02550922107	30.08.06	Valdimar O. Pereira
16	01.08.06	Wender Cícilo da Silva	350.00	3780725/9658567649	30.08.06	Wender Cícilo da Silva

Valor Total R$ 5.600,00 (cinco e seiscentos reais)

Sandoval de Queiroz Albernaz

CPF. 760.214.161-04

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7414

SEADP
Fls. 534
CEDP

383

DOCs.06 e 07

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fl. 7415

— AUTO POSTO T-10 —

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 4136

[X] Saída [ ] Entrada

SEADP fl. nº 535 TRE-GO

SEADP nº 384 TRE-GO

SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24

INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁR REMETENT
Data Limi
Para Emis
22 / 06 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Simples Faturamento | CF OP: 5949 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃ
Eleição 2006 Democratas L.X. Torres Govor.	08.125.609/0001-40	17/08/0

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENT
Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt 21	Jd. América	74275-110	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia		GO	Isento	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Bio Diesel		Lt	816,393	1,899	1.550,33
1	Gasolina Comum		Lt	394,74	2,659	1.049,67
	Ref c/ CHs. 850/121/119/115/114					
	850/113/167/166/123					

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dou fé em 17/08/06
Goiânia 2 JAN. 2007
Adriana da Costa R. Neto
Cláusula Primeira do Ofício

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A18879G AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUT
				R$ 2.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 2.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
10 Ble. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

Editora

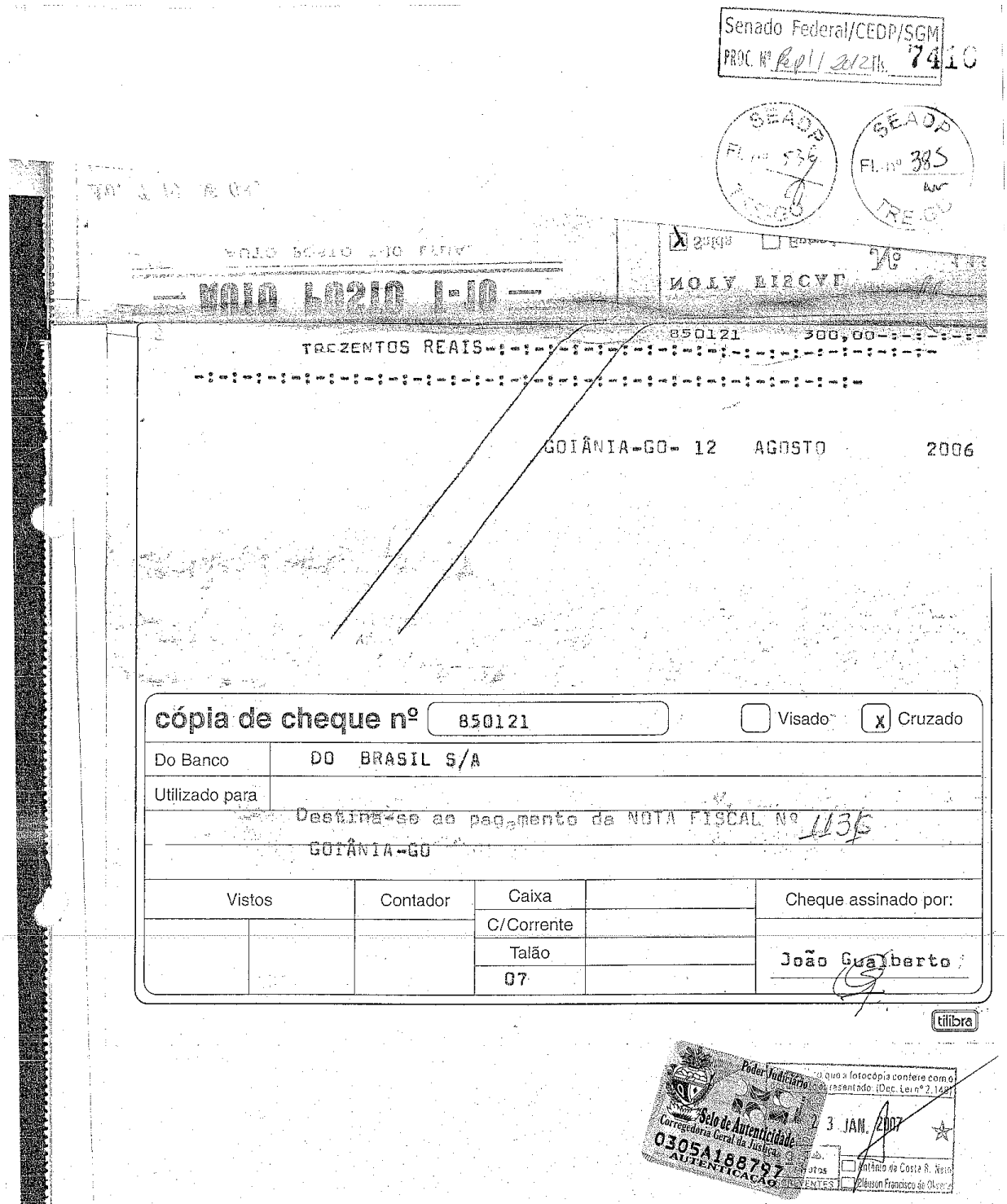

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rcpl / 2012 Fls. 74 10

SEADP Fl. nº 384 TRE GO

SEADP Fl. nº 385 TRE GO

NOTA FISCAL

850121 300,00

TREZENTOS REAIS

GOIÂNIA-GO- 12 AGOSTO 2006

cópia de cheque nº 850121 ☐ Visado ☒ Cruzado

Do Banco	DO BRASIL S/A
Utilizado para	Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL Nº 1136 GOIÂNIA-GO

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		João Gualberto
		07		

tilibra

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188797 AUTENTICAÇÃO

3 JAN. 2007

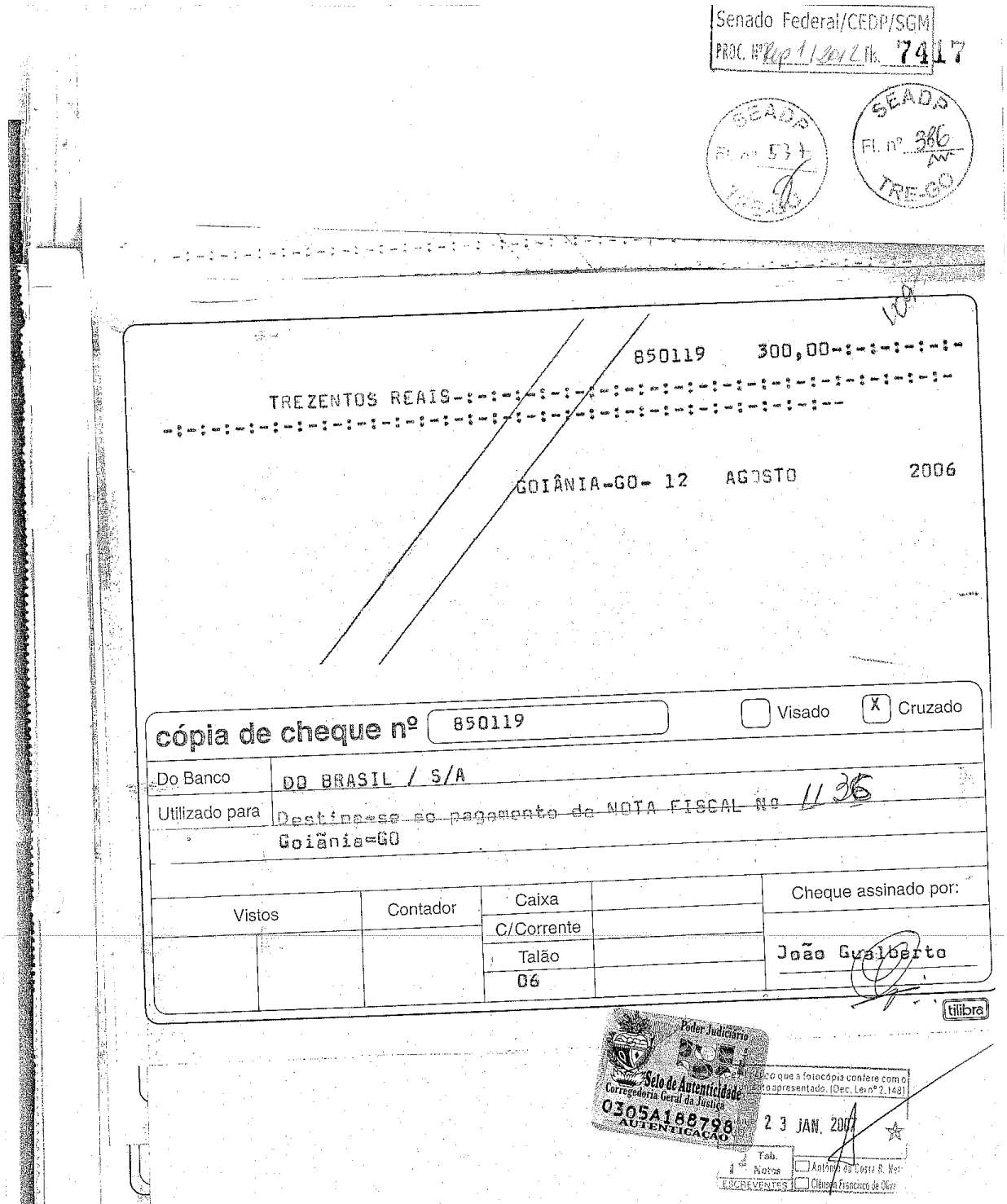

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rp 1/2012 Fls. 7417

SEADS Fl. nº 536

SEADS Fl. nº 386 TRE-GO

850119 300,00

TREZENTOS REAIS

GOIÂNIA-GO- 12 AGOSTO 2006

cópia de cheque nº 850119 ☐ Visado ☒ Cruzado

Do Banco DO BRASIL / S/A

Utilizado para Destine-se ao pagamento de NOTA FISCAL Nº 1136
Goiânia-GO

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão 06		João Gualberto

tilibra

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188798
AUTENTICAÇÃO

Declaro que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

23 JAN. 2007

1º Tab. Notas
ESCREVENTES: Antônio da Costa R. Neto; Cléusia Francisco de Oliveira

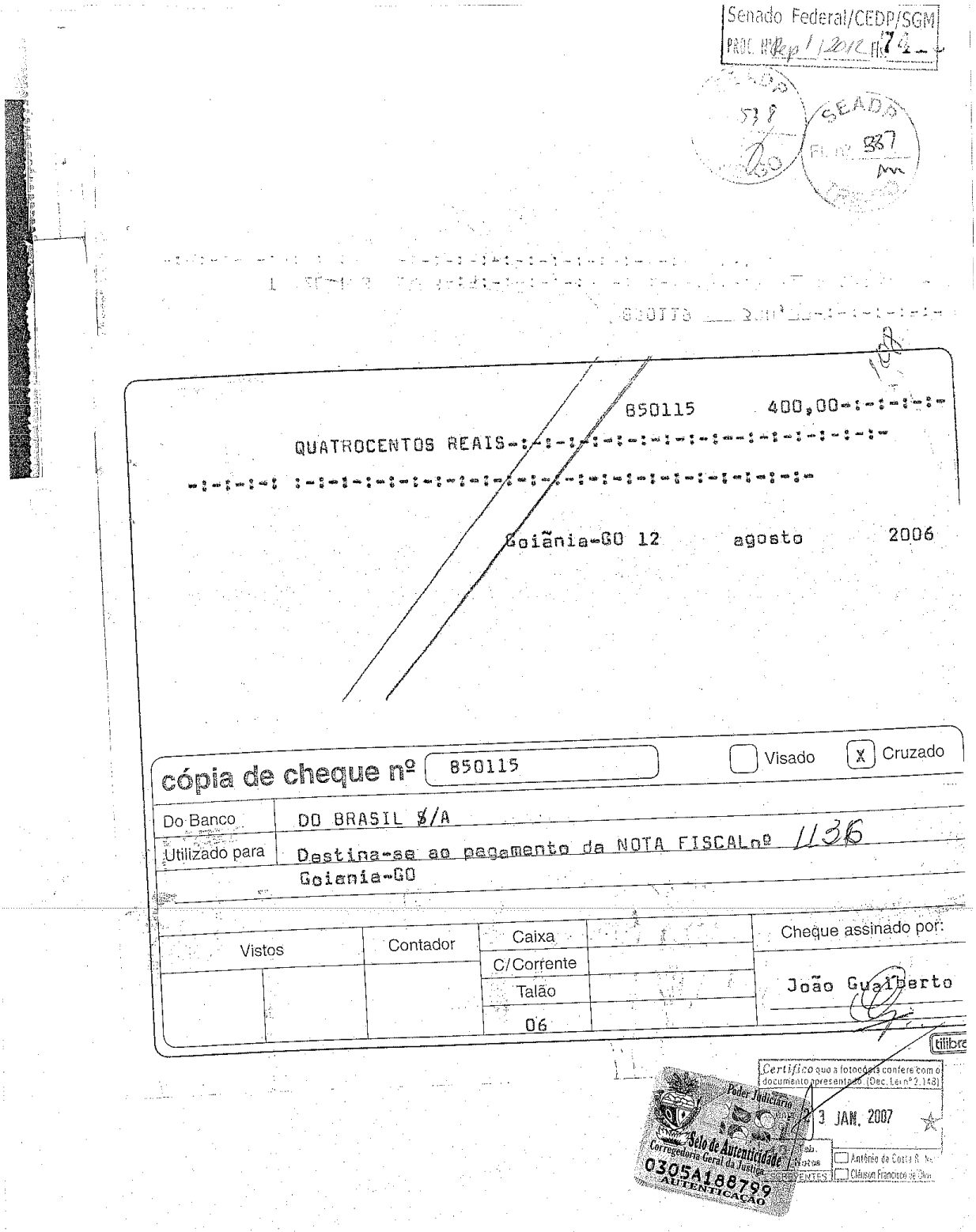
Senado Federal/CEDP/SGM
SEADS
850115 400,00
QUATROCENTOS REAIS
Goiânia-GO 12 agosto 2006
cópia de cheque nº 850115
Visado
Cruzado
Do Banco DO BRASIL S/A
Utilizado para Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL nº 1136
Goiania-GO
Vistos
Contador
Caixa
C/Corrente
Talão
06
Cheque assinado por:
João Gualberto
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
3 JAN. 2007
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188799
AUTENTICAÇÃO

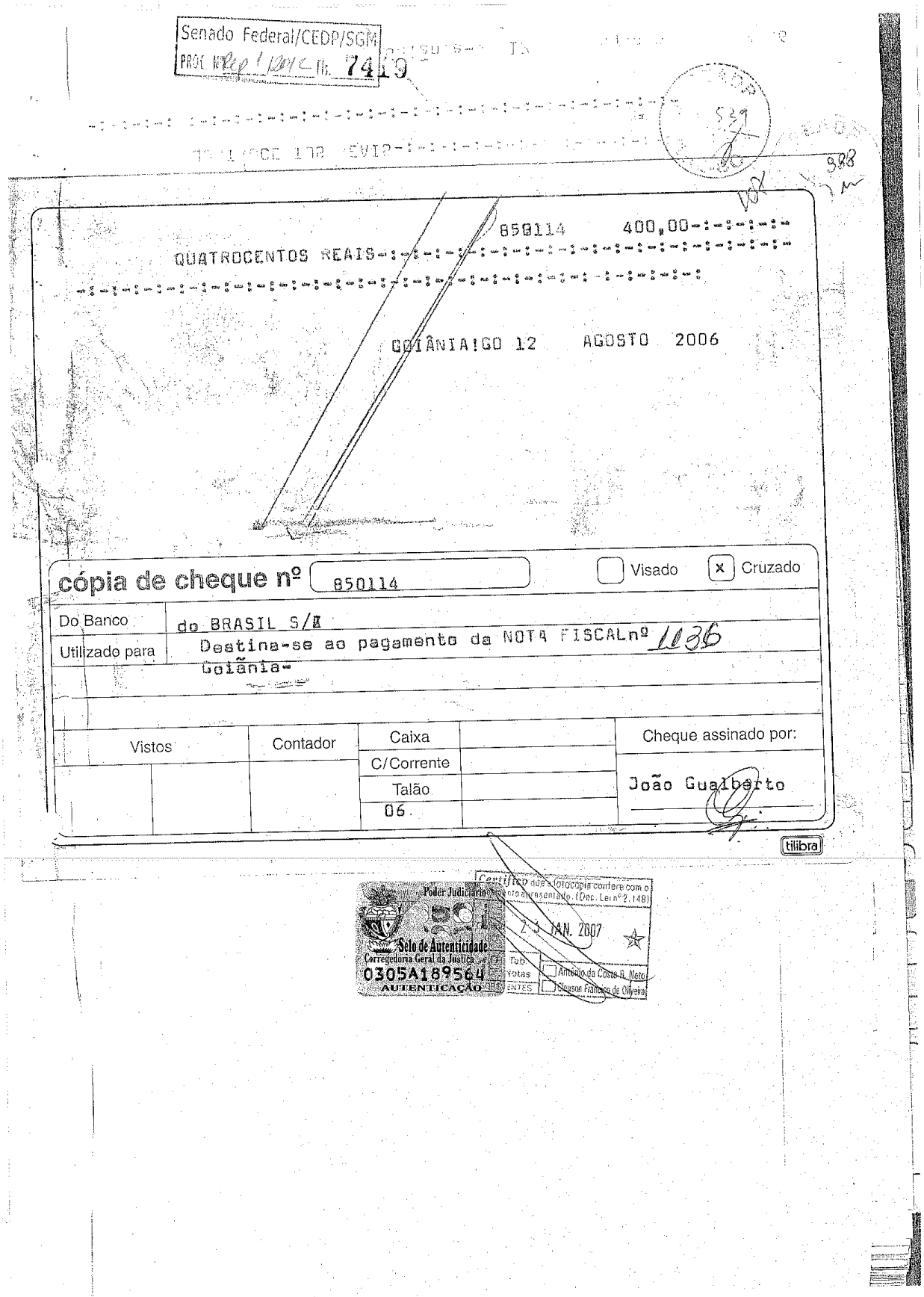

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 7419

850114 400,00

QUATROCENTOS REAIS

GOIÂNIA/GO 12 AGOSTO 2006

cópia de cheque nº 850114 ☐ Visado ☒ Cruzado

Do Banco do BRASIL S/A

Utilizado para Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL nº 1136 Goiânia-

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		João Gualberto
		Talão		
		06		

tilibra

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189564
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Doc. Lei nº 2.148)
23 JAN. 2007
Fab. Notas ENTES
Antonio da Costa Jr. Neto
Silvson Francisco de Oliveira

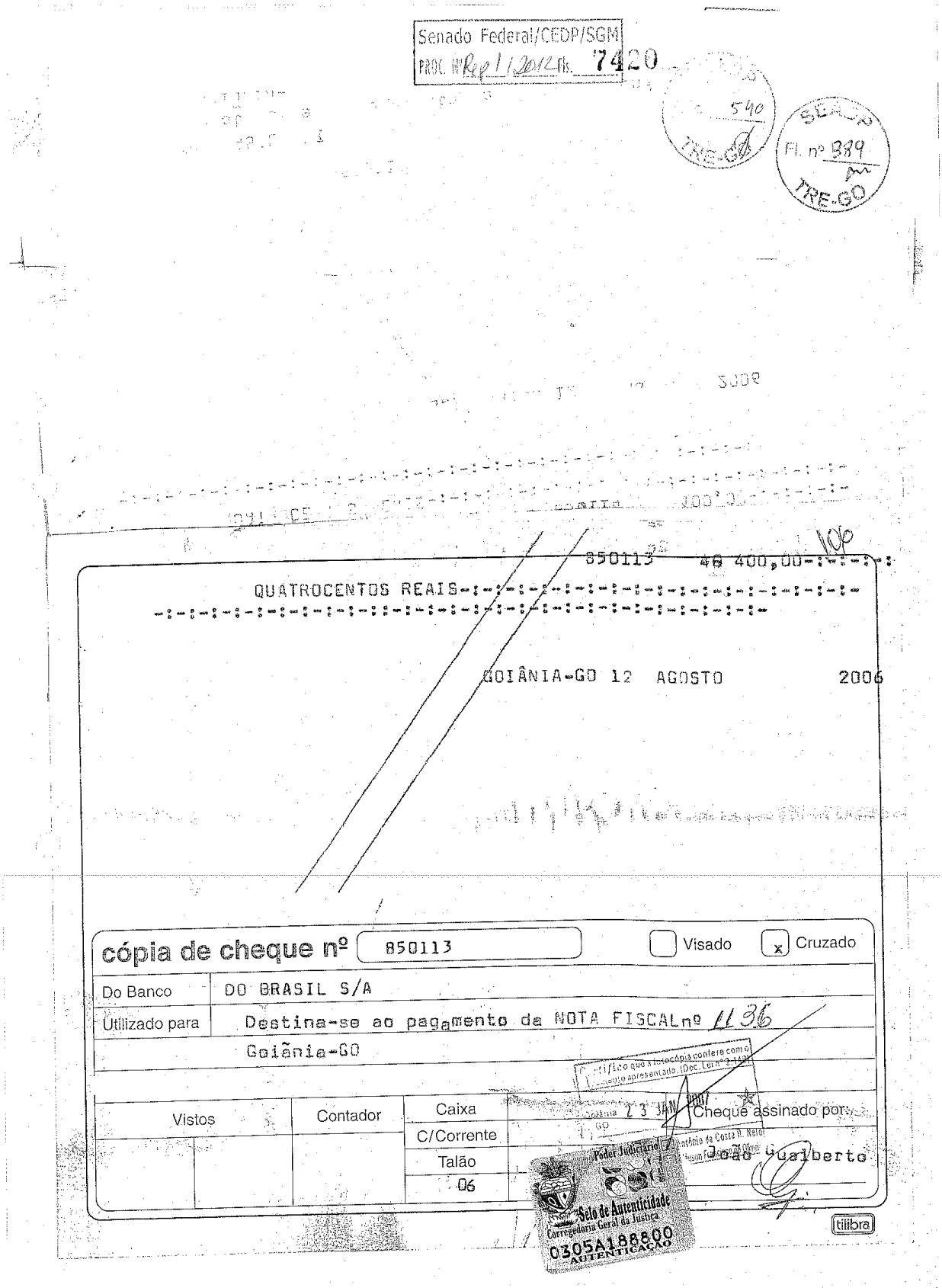
Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1 / 2012 Fls. 7420
TRE-GO
SEJUD
Fl. nº 389
TRE-GO
850113 48 400,00
QUATROCENTOS REAIS
GOIÂNIA-GO 12 AGOSTO 2006
cópia de cheque nº 850113
Visado
Cruzado
Do Banco DO BRASIL S/A
Utilizado para Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL nº 1136
Goiânia-GO
Vistos
Contador
Caixa
C/Corrente
Talão 06
Cheque assinado por:
João Gualberto
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A1886800
AUTENTICAÇÃO
tilibra

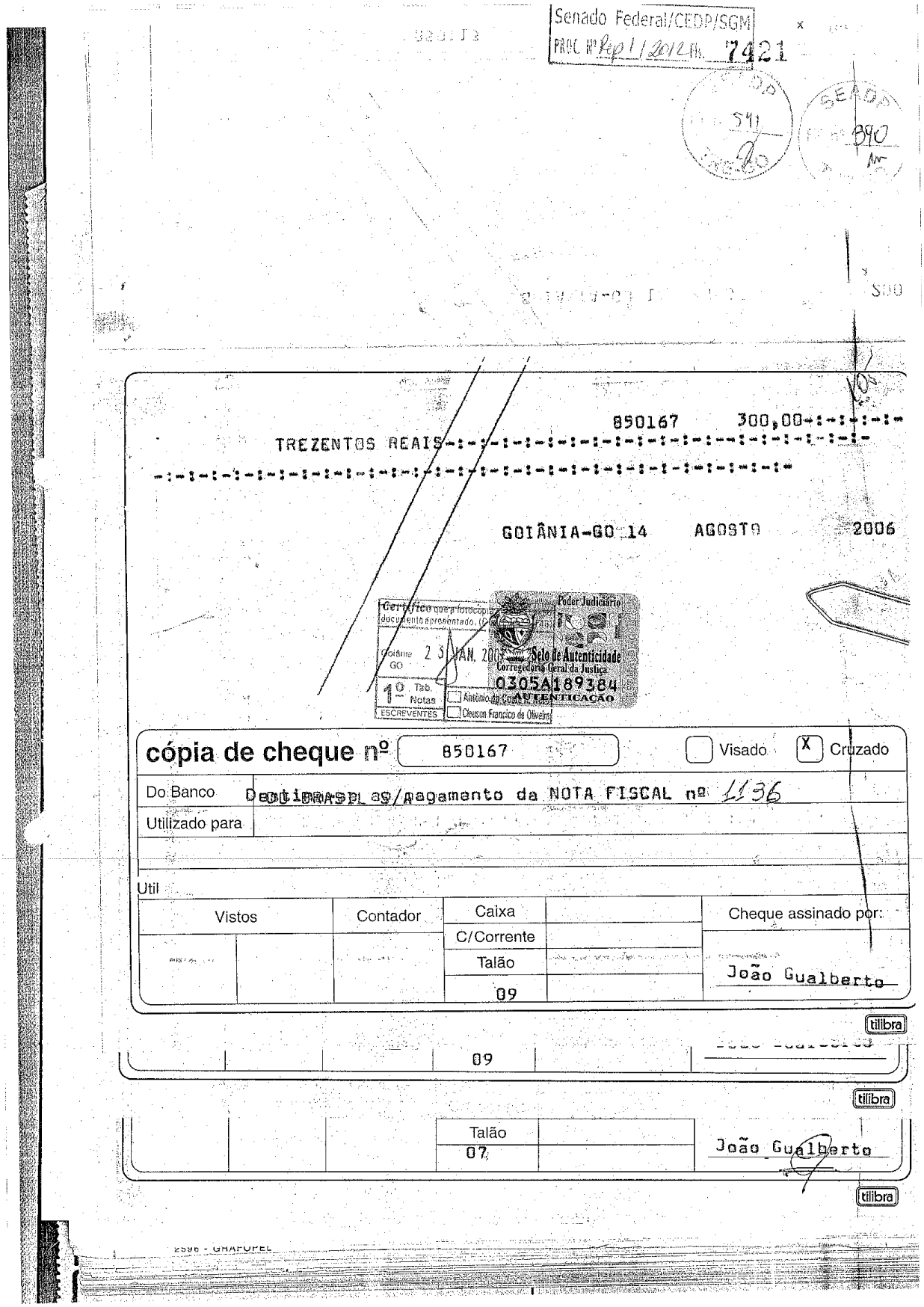
Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7421

850167 300,00

TREZENTOS REAIS

GOIÂNIA-GO 14 AGOSTO 2006

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (...)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
1º Tab Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189384
AUTENTICAÇÃO
Antônio da Costa
Cleuson Francisco de Oliveira

cópia de cheque nº 850167 Visado [ ] Cruzado [X]

Do Banco Destinado ao pagamento da NOTA FISCAL nº 1136

Utilizado para

Util

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		João Gualberto
		09		

tilibra

09

tilibra

		Talão		João Gualberto
		07		

tilibra

2596 - GRAFOPEL

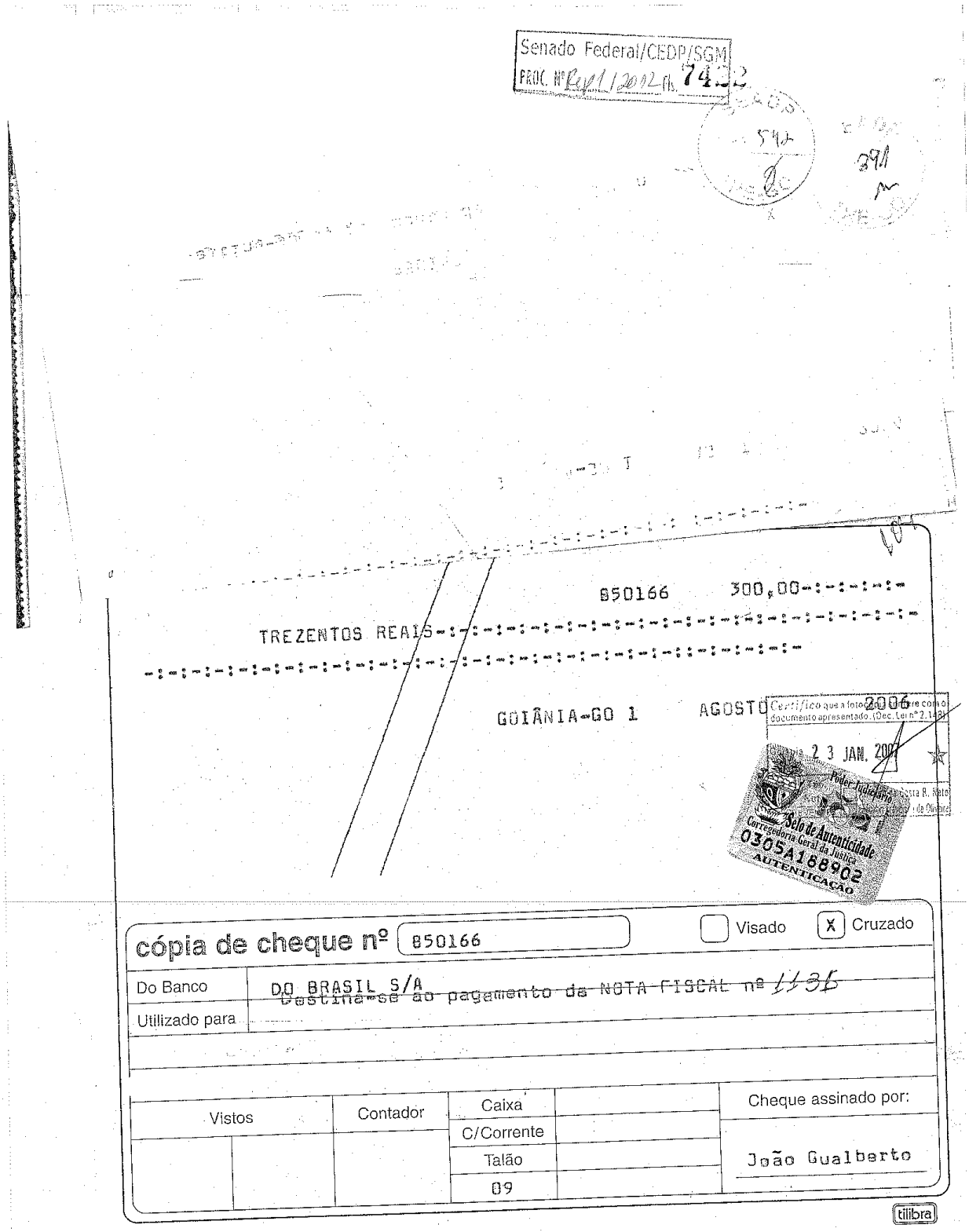
Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rqi 1/2012 fls. 7422
850166 300,00
TREZENTOS REAIS
GOIÂNIA-GO 1 AGOSTO 2006
Certifico que a foto confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188902
AUTENTICAÇÃO
cópia de cheque nº 850166
Visado
X Cruzado
Do Banco DO BRASIL S/A
Utilizado para Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL nº 1136
Vistos
Contador
Caixa
C/Corrente
Talão
09
Cheque assinado por:
João Gualberto
tilibra

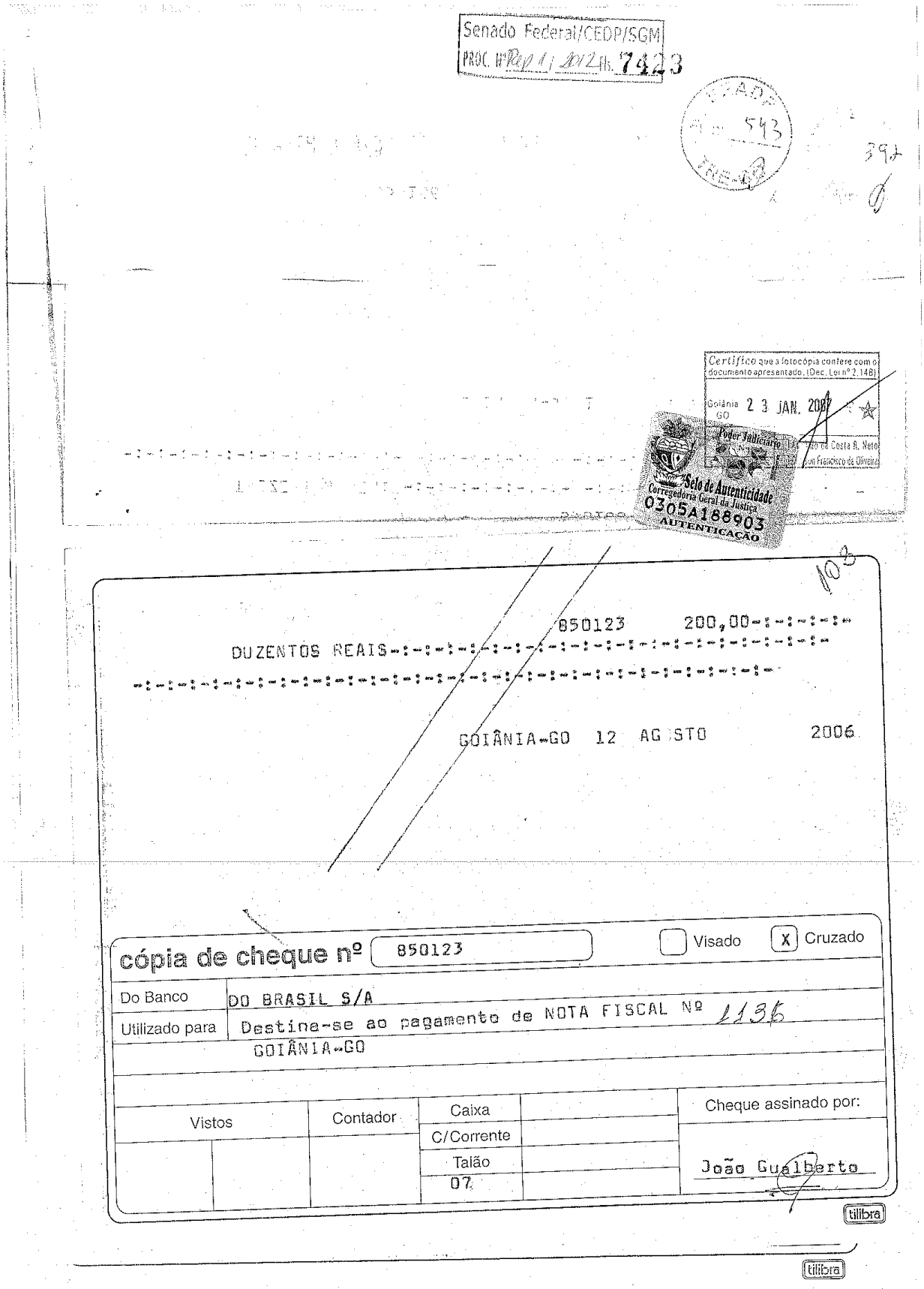
Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 7423
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188903
AUTENTICAÇÃO
850123 200,00
DUZENTOS REAIS
GOIÂNIA-GO 12 AGOSTO 2006
cópia de cheque nº 850123
Visado
X Cruzado
Do Banco DO BRASIL S/A
Utilizado para Destina-se ao pagamento de NOTA FISCAL Nº 1135
GOIÂNIA-GO
Vistos
Contador
Caixa
C/Corrente
Talão
07
Cheque assinado por:
João Gualberto
tilibra
tilibra

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7424

DOC. 08

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7425

FLS. Nº 314
TRE-GO

DT ADIANT.:

DESPESAS				DESPESAS
DATA	VALOR	DOCUMENTO	FONECEDOR:	CHURRASCARIA TATU LTDA
15/8/2006	R$ 36,00	NF-24836	CNPJ:	02.204.345/0001-92
			CIDADE	PIRANHAS/GO
16/8/2006	R$ 120,00	NF24839	FONECEDOR:	CHURRASCARIA TATU LTDA
			CNPJ:	02.204.345/0001-92
			CIDADE	PIRANHAS/GO
14/8/2006	R$ 37,60	NF466	FONECEDOR:	MANOEL ROSA MOREIRA&CIA LTDA-ME
			CNPJ:	05.242.048/0001-92
			CIDADE	IPORA/GO
15/8/2006	R$ 35,00	NF346	FONECEDOR:	DIVINO CESAR DA SILVA
			CNPJ:	02.237.303/0001-58
			CIDADE	ARAGARÇAS/GO
16/8/2006	R$ 300,00	NF84	FONECEDOR:	CELIAMAR DA SILVA
			CNPJ:	09.987.873/0001-89
			CIDADE	PIRANHAS/GO
17/8/2006	R$ 25,50	NF12050	FONECEDOR:	DORALICE ALVES LOPES
			CNPJ:	37846.110/0001-89
			CIDADE	AURILÂNDIA/GO
16/8/2006	R$ 150,00	NF085	FONECEDOR:	CELIAMAR DA SILVA
			CNPJ:	07.987.873/0001-89
			CIDADE	
24/8/2006	R$ 95,90	NF433	FONECEDOR:	C.J DE SOUZA -O GOIANIRA
			CNPJ:	05.590.572/0001-91
			CIDADE	GOIANIRA/GO
14/8/2006	R$ 200,00	NF089	FONECEDOR:	CELIAMAR DA SILVA
			CNPJ:	07.987.873/0001-89
			CIDADE	PIRANHAS/GO
TOTAL DESPESAS	R$ 1.000,00	VALOR ADIANTAMENTO	R$ 1.000,00	SALDO R$ 0,00

GOIÂNIA 28/8/2006

IVANDRO DOS SANTOS

COMITÊ:

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 19 / 2012 - 7426

Comp 086 | Banco 001 | Agência 3483 | DV 5 | C1 6 | Conta 21.485-X | C2 1 | Série 800 | Cheque Nº 850131 | C3 9 | R$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima

a Evandro dos Santos ou à sua ordem

Quinta 14 de Agosto de 2006

BANCO DO BRASIL

PRAÇA TAMANDARE GO
00.000.000/3997-79
PJ - DEMAIS
RUA 5, NO 791

E 2006 DEMOSTENES L XAVIER TORRES GOVERNADOR GO
CNPJ 08.125.609/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2005

CPF 476.239.181-68

01111357

Reembolso
Desp Viagens

NF 24836
24839
0466
346
084
12050
085
433
089

Fundo

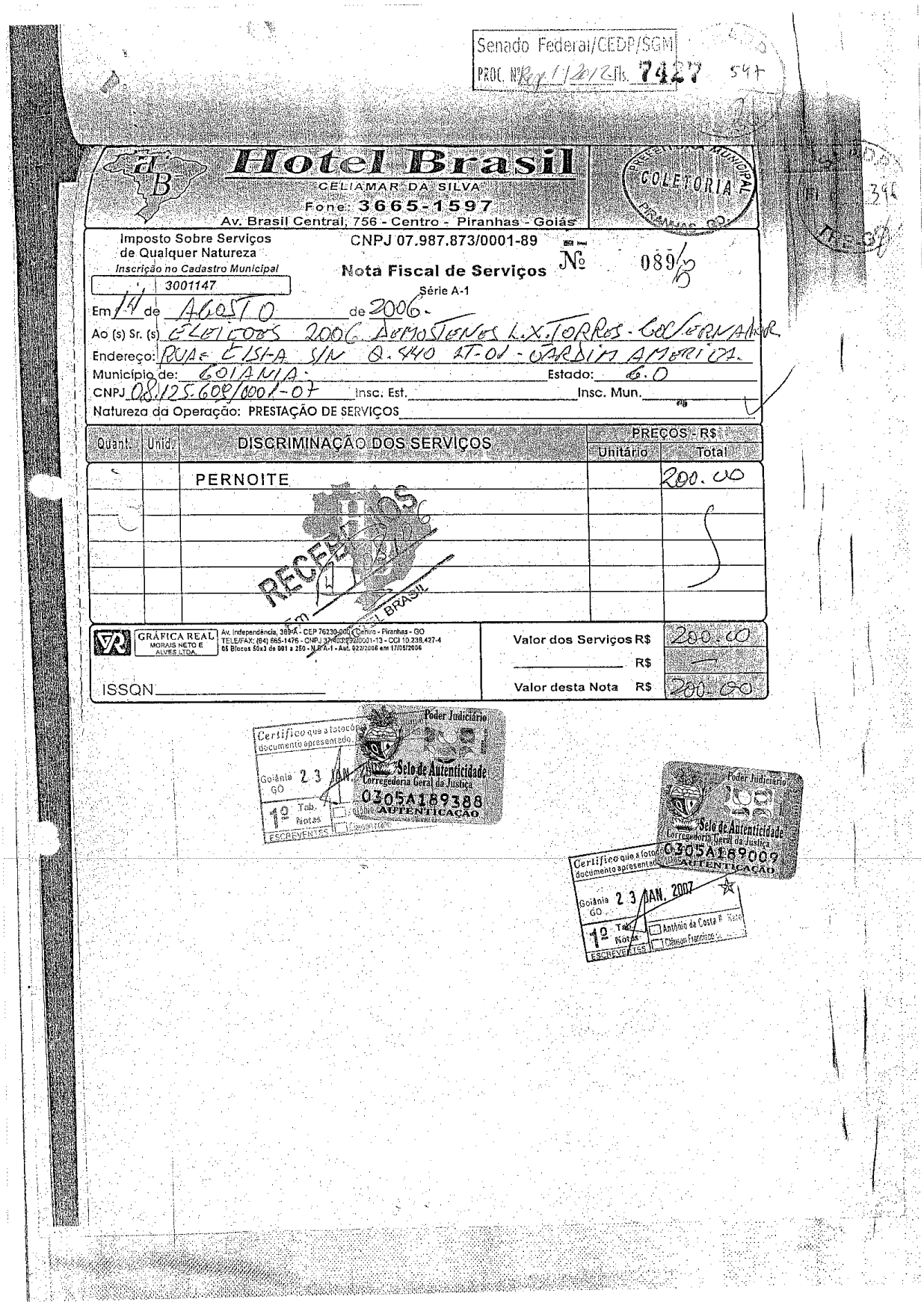

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQ 1124/12 Fls. 7427

Hotel Brasil
CELIAMAR DA SILVA
Fone: 3665-1597
Av. Brasil Central, 756 - Centro - Piranhas - Goiás

COLETORIA MUNICIPAL PIRANHAS GO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição no Cadastro Municipal: 3001147

CNPJ 07.987.873/0001-89

Nota Fiscal de Serviços Nº 089

Série A-1

Em 14 de AGOSTO de 2006.

Ao (s) Sr. (s) ELEITORAL 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES - GOVERNADOR

Endereço: RUA E 15-A S/N Q. 440 LT-01 - JARDIM AMERICA.

Município de: GOIANIA. Estado: G.O

CNPJ 08.125.609/0001-07 Insc. Est. Insc. Mun.

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS - R$ Unitário	Total
		PERNOITE		200.00

RECEBI EM 14/08/06 BRASIL

GRÁFICA REAL MORAIS NETO E ALVES LTDA. Av. Independência, 3894 - CEP 76230-000 - Centro - Piranhas - GO TELE/FAX: (64) 665-1476 - CNPJ 37.003.929/0001-13 - CGI 10.238.427-4 05 Blocos 50x3 de 001 a 250 - N.F.A-1 - Aut. 023/2006 em 17/05/2006

ISSQN

Valor dos Serviços	R$	200.00
	R$	-
Valor desta Nota	R$	200.00

Certifico que a fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Goiânia GO 23 JAN. 2007 1º Tab. Notas ESCREVENTES Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A189388 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Goiânia GO 23 JAN. 2007 1º Tab. Notas ESCREVENTES Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A189009 AUTENTICAÇÃO

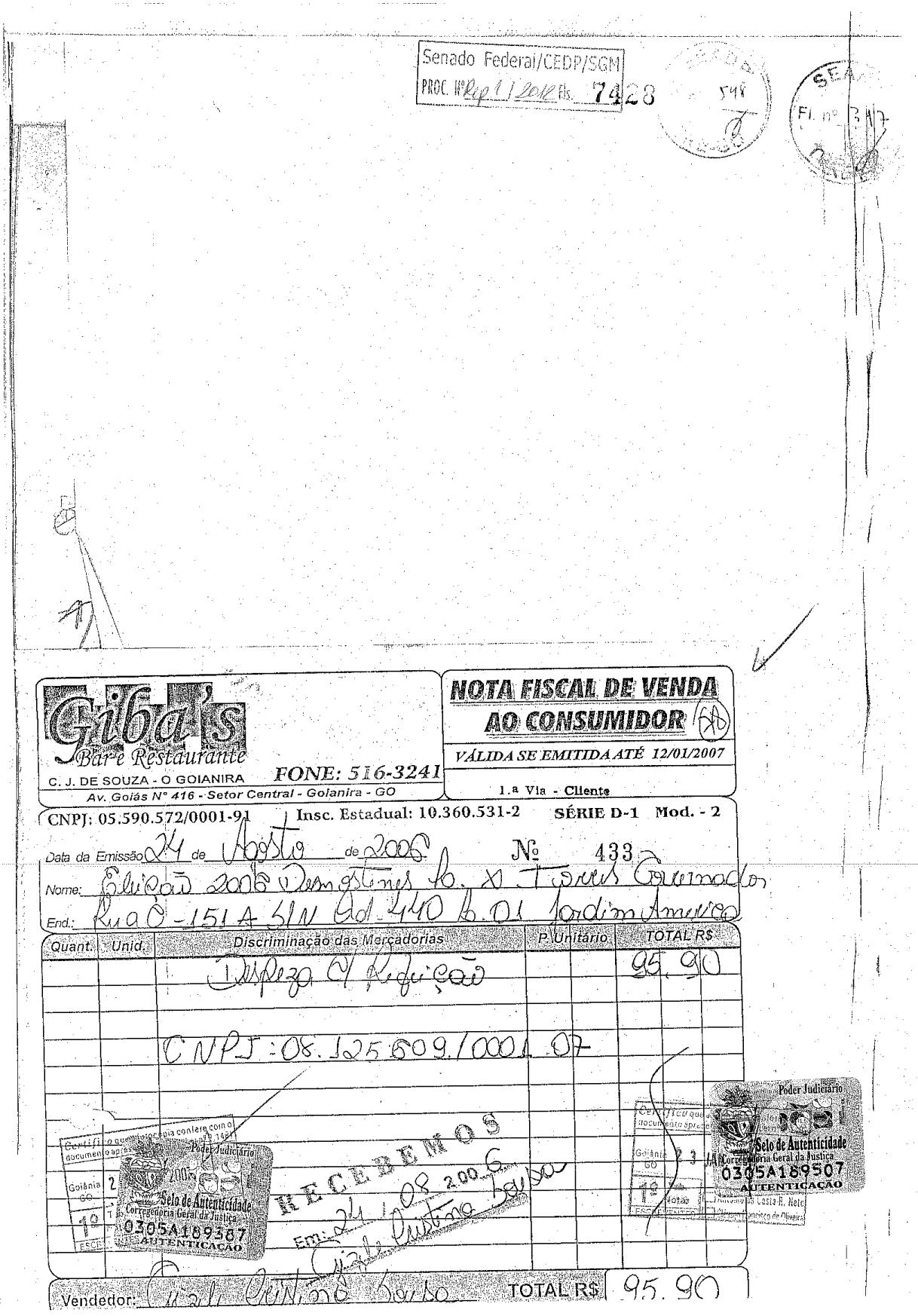

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 241 / 2012 Fls. 7428

Gibas Bar e Restaurante
C. J. DE SOUZA - O GOIANIRA FONE: 516-3241
Av. Goiás Nº 416 - Setor Central - Goianira - GO

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 12/01/2007
1.a Via - Cliente

CNPJ: 05.590.572/0001-91 Insc. Estadual: 10.360.531-2 SÉRIE D-1 Mod. - 2

Data da Emissão 24 de Agosto de 2006 Nº 433

Nome: Eleição 2006 Desmgstenes fo. x Torres Governador

End.: Rua O-151 A s/N Qd. 440 Lt. 01 Jardim Ameno

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL R$
		Despesa C/ Refeição		95.90
		CNPJ: 08.125.609/0001-07		

RECEBEMOS
EM: 24/08/2006 Luciana Souza

Vendedor: Luciana Souza TOTAL R$ 95.90

Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado
Goiânia GO 24/08/2006
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189387
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado
Goiânia GO 23/08/2006
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189507
AUTENTICAÇÃO

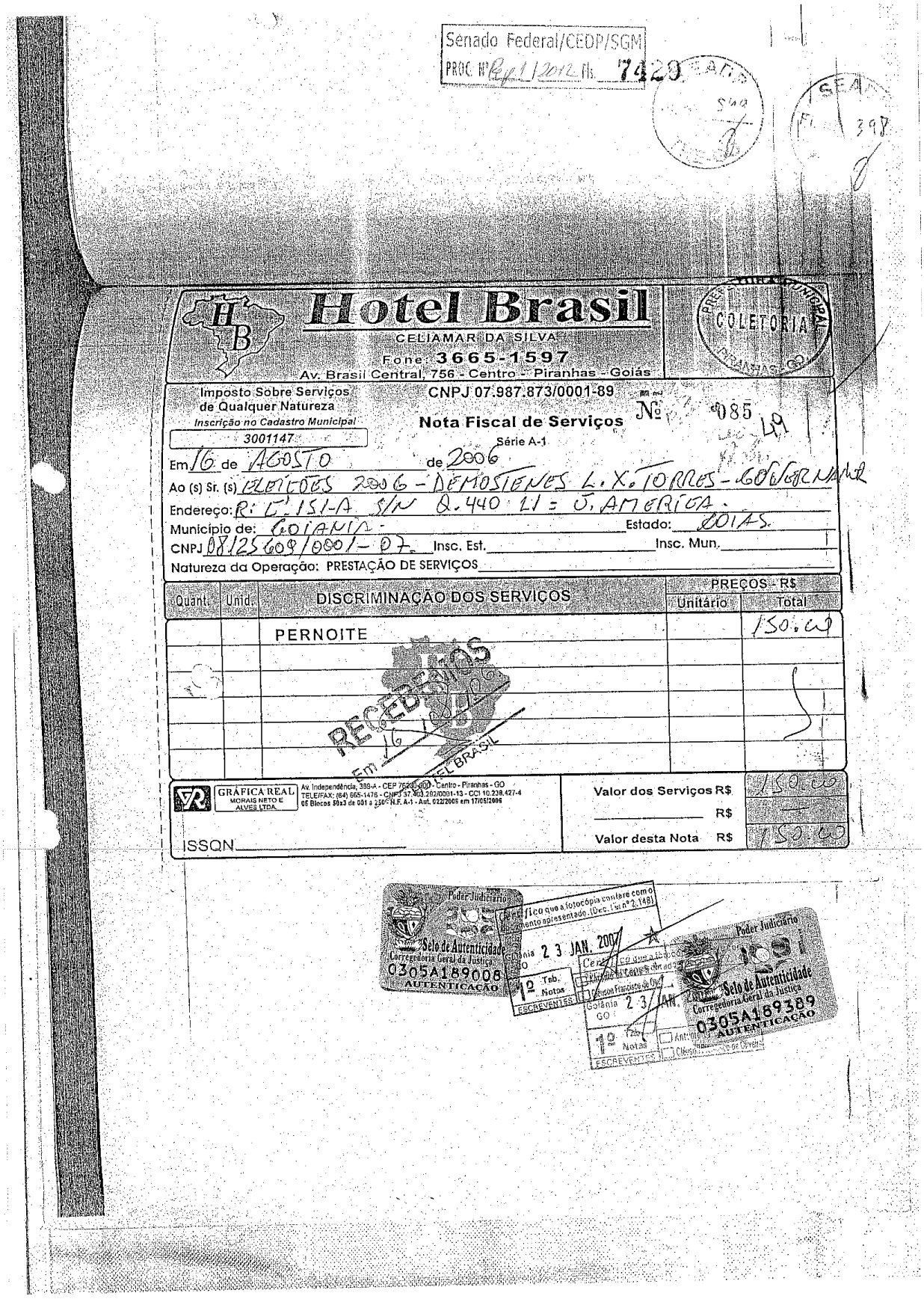

Senado Federal/CEOP/SGM
PROC. Nº 84/2012 Fl. 7420

Fl. 398

Hotel Brasil
CELIAMAR DA SILVA
Fone: 3665-1597
Av. Brasil Central, 756 - Centro - Piranhas - Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL COLETORIA PIRANHAS - GO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição no Cadastro Municipal 3001147

CNPJ 07.987.873/0001-89

Nota Fiscal de Serviços Nº 085

Série A-1

Em 16 de AGOSTO de 2006

Ao (s) Sr. (s) ELEITORES 2006 - DEMOSTENES L. X. TORRES - GOVERNADOR

Endereço: R. C. 151-A S/N Q. 440 LT = 5. AMERICA.

Município de: GOIANIA Estado: GOIAS.

CNPJ 08125609/0001-07 Insc. Est. Insc. Mun.

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS - R$ Unitário	Total
		PERNOITE		150,00

RECEBEMOS
Em 16/8/06
HOTEL BRASIL

GRÁFICA REAL MORAIS NETO E ALVES LTDA. Av. Independência, 389-A - CEP 75680-000 - Centro - Piranhas - GO TELEFAX: (64) 665-1476 - CNPJ nº 163.282/0001-13 - CCI 10.238.427-4 05 Blocos 50x3 de 001 a 250 N.F. A-1 - Aut. 022/2005 em 17/05/2006

ISSQN

Valor dos Serviços R$ 150,00
R$
Valor desta Nota R$ 150,00

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189008
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007
GO
1º Tab. Notas
ESCREVENTES

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189389
AUTENTICAÇÃO

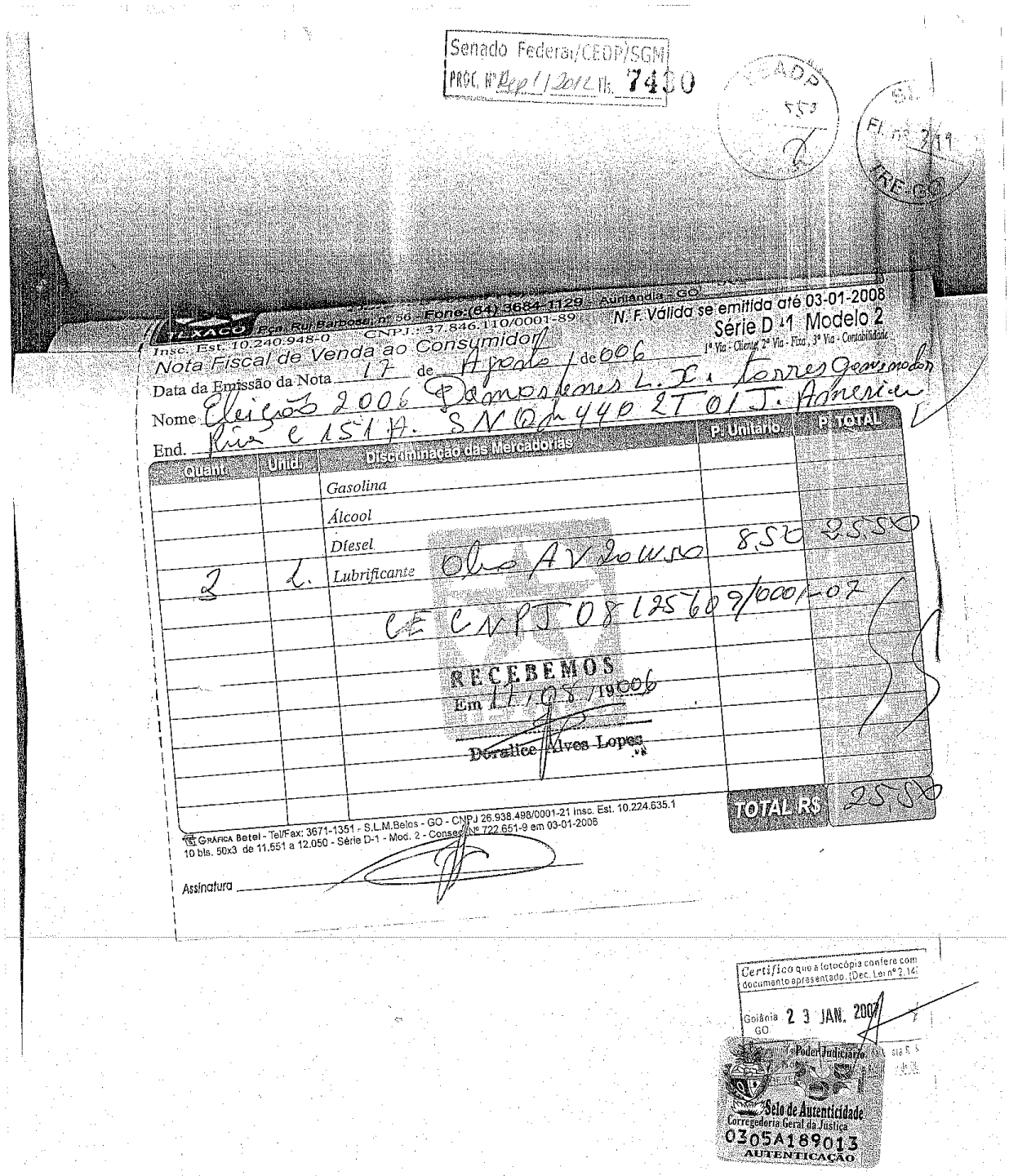

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7480

CEDP
552

Fl. nº 2 11
SF-CEDP

EXACO
Pça. Rui Barbosa, nº 56 - Fone: (64) 3684-1129 - Aurilândia - GO
Insc. Est. 10.240.948-0 CNPJ: 37.846.110/0001-89

N. F. Válida se emitida até 03-01-2008
Série D 1 Modelo 2
1ª Via - Cliente, 2ª Via - Fisco, 3ª Via - Contabilidade

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data da Emissão da Nota 17 de Agosto de 2006

Nome Eleições 2006 Deputados L. F. Torres Governador

End. Rua C 151 N. SN Qd 440 LT 01 J. America

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. TOTAL
		Gasolina		
		Álcool		
		Díesel		
2	L.	Lubrificante Oleo Av 20w50	8,50	25,50
		CE CNPJ 08125609/0001-07		
		RECEBEMOS Em 17/08/2006 Doralice Alves Lopes		
			TOTAL R$	25,50

GRÁFICA Betel - Tel/Fax: 3671-1351 - S.L.M.Belos - GO - CNPJ 26.938.498/0001-21 Insc. Est. 10.224.635.1
10 blks. 50x3 de 11.551 a 12.050 - Série D-1 - Mod. 2 - Conse[illegible]Nº 722.651-9 em 03-01-2008

Assinatura

Certifico que a fotocópia confere com documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.14[illegible]
Goiânia GO 23 JAN. 2007

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189013
AUTENTICAÇÃO

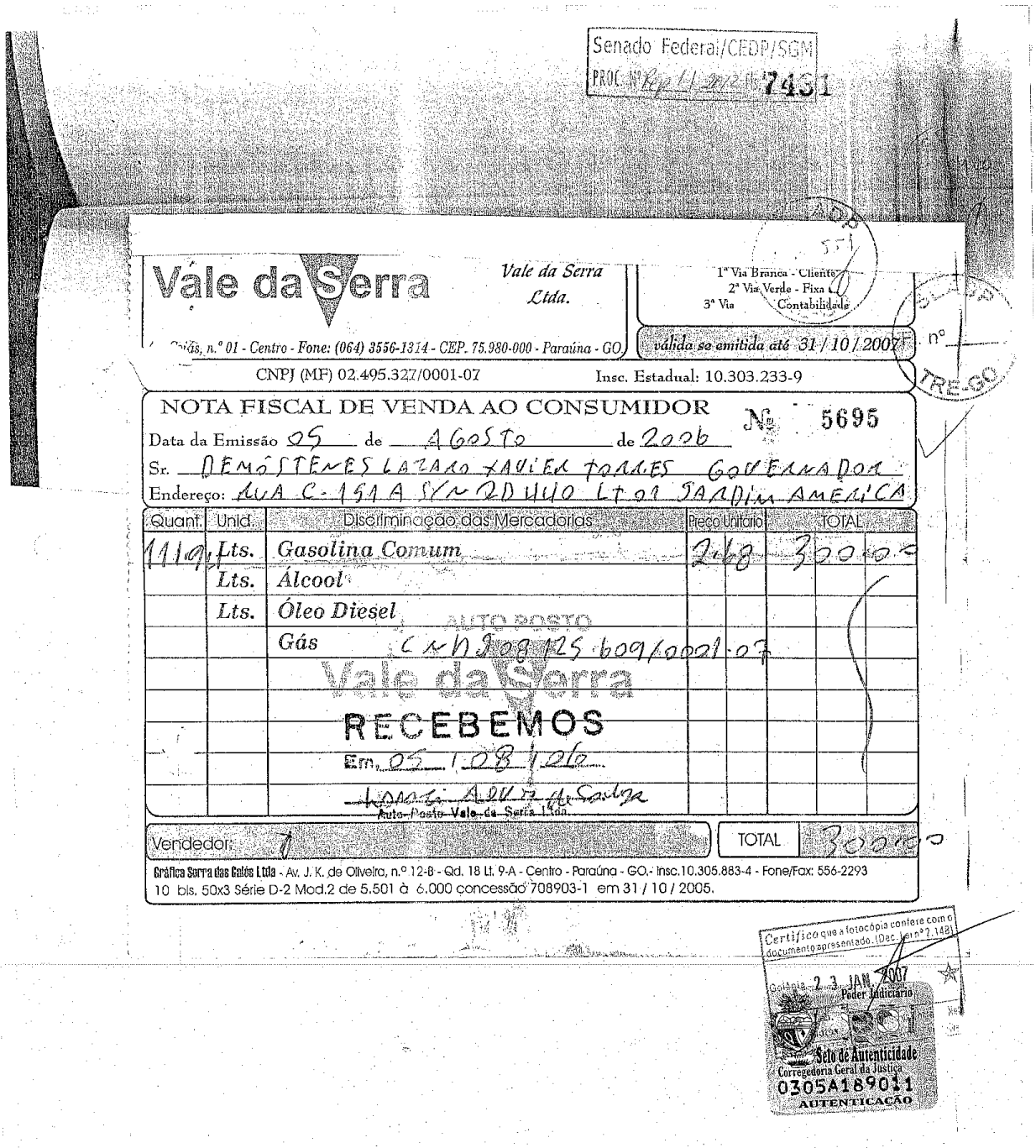

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº [illegible] 7431

Vale da Serra
Vale da Serra Ltda.
Goiás, n.º 01 - Centro - Fone: (064) 3556-1314 - CEP. 75.980-000 - Paraúna - GO
1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Verde - Fixa
3ª Via Contabilidade
válida se emitida até 31 / 10 / 2007
nº
CNPJ (MF) 02.495.327/0001-07 Insc. Estadual: 10.303.233-9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 5695

Data da Emissão 05 de AGOSTO de 2006

Sr. DEMÓSTENES LAZARO XAVIER PIRES GOVERNADOR

Endereço: AVA C-151 A S/N QD 1140 LT 01 JARDIM AMERICA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
111,9	Lts.	Gasolina Comum	2,68	300,00
	Lts.	Álcool		
	Lts.	Óleo Diesel		
		Gás		

AUTO POSTO Vale da Serra

RECEBEMOS
Em 05 / 08 / 06
Auto Posto Vale da Serra Ltda.

Vendedor:

TOTAL 300,00

Gráfica Serra das Galés Ltda - Av. J. K. de Oliveira, n.º 12-B - Qd. 18 Lt. 9-A - Centro - Paraúna - GO. - Insc.10.305.883-4 - Fone/Fax: 556-2293
10 bls. 50x3 Série D-2 Mod.2 de 5.501 à 6.000 concessão 708903-1 em 31 / 10 / 2005.

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189011
AUTENTICAÇÃO

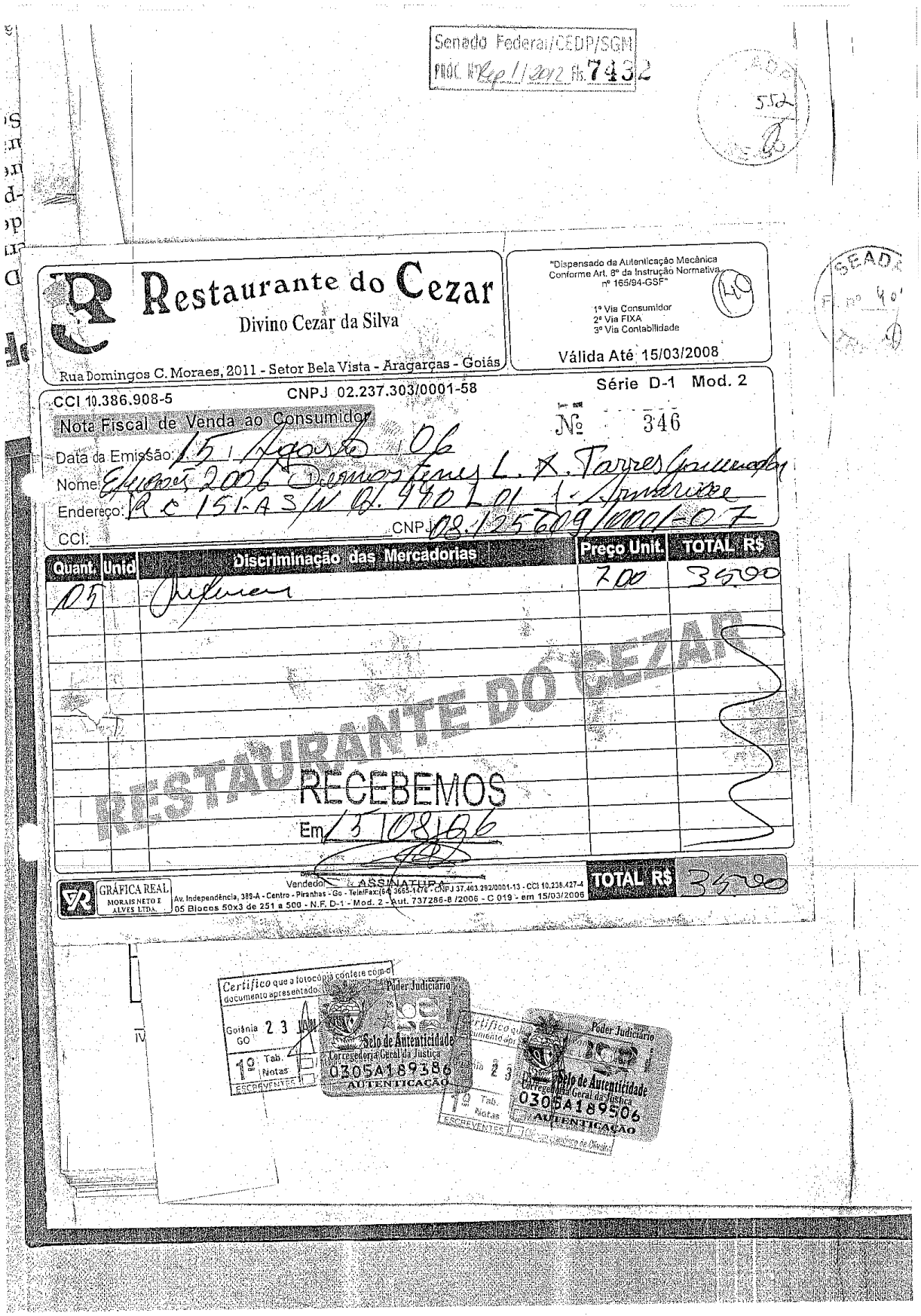

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7432

552

SEAD
Fls. nº 40

Restaurante do Cezar
Divino Cezar da Silva
Rua Domingos C. Moraes, 2011 - Setor Bela Vista - Aragarças - Goiás

"Dispensado da Autenticação Mecânica Conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 165/94-GSF"
1ª Via Consumidor
2ª Via FIXA
3ª Via Contabilidade
Válida Até 15/03/2008

CCI 10.386.908-5 CNPJ 02.237.303/0001-58 Série D-1 Mod. 2

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 346

Data da Emissão: 15 Agosto 06
Nome: Eleonora 2006 Demonstrativo L. A. Tavares Governador
Endereço: R c 151-A S/N Qd. 94 Lt 01 - Aeroporto
CCI: CNPJ 08.125.609/0001-07

Quant.	Unid	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL R$
05		Jantares	7,00	35,00

RESTAURANTE DO CEZAR

RECEBEMOS
Em 13/08/06

Vendedor ASSINATURA

TOTAL R$ 35,00

GRÁFICA REAL MORAIS NETO E ALVES LTDA. Av. Independência, 389-A - Centro - Piranhas - Go - Tele/Fax(64) 3665-1476 - CNPJ 37.403.292/0001-13 - CCI 10.238.427-4
05 Blocos 50x3 de 251 a 500 - N.F. D-1 - Mod. 2 - Aut. 737286-8 /2006 - C 019 - em 15/03/2006

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia GO 23 10/12
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189386
AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189506
AUTENTICAÇÃO

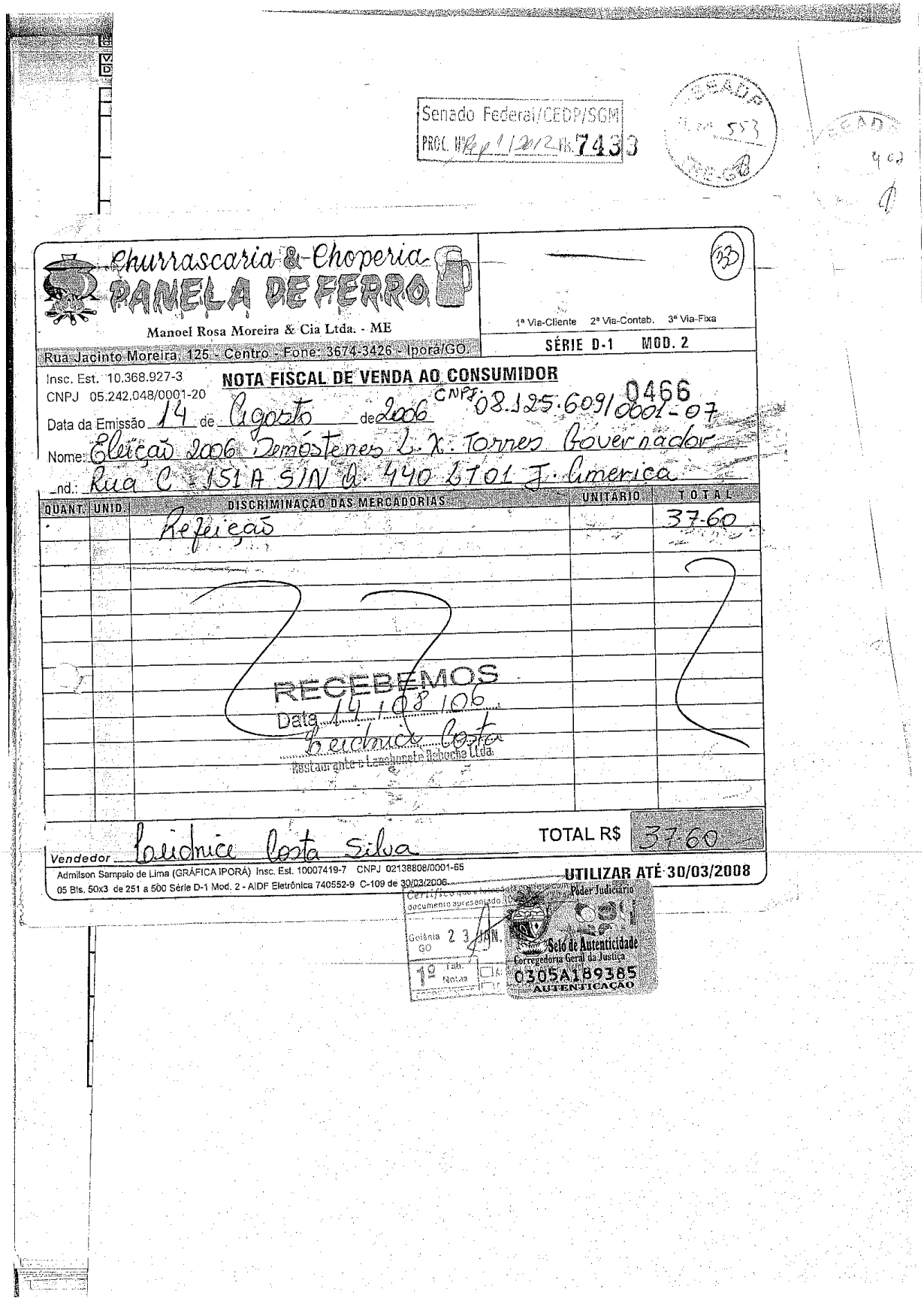

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 4 / 12 / 2012 Fl. 7433

Churrascaria & Choperia
PANELA DE FERRO
Manoel Rosa Moreira & Cia Ltda. - ME
Rua Jacinto Moreira, 125 - Centro - Fone: 3674-3426 - Ipora/GO

1ª Via-Cliente 2ª Via-Contab. 3ª Via-Fixa
SÉRIE D-1 MOD. 2

Insc. Est. 10.368.927-3
CNPJ 05.242.048/0001-20

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

0466

Data da Emissão 14 de Agosto de 2006 CNPJ: 08.125.609/0001-07

Nome: Eleição 2006 Demóstenes L. X. Torres Governador

End.: Rua C-151 A S/N Q. 440 L 01 J. America

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
		Refeição		37,60

RECEBEMOS
Data 14/08/06
Benedita Costa
Restaurante e Lanchonete Belorche Ltda.

Vendedor Benedita Costa Silva

TOTAL R$ 37,60

Admilson Sampaio de Lima (GRÁFICA IPORÁ) Insc. Est. 10007419-7 CNPJ 02138808/0001-65
05 Blks. 50x3 de 251 a 500 Série D-1 Mod. 2 - AIDF Eletrônica 740552-9 C-109 de 30/03/2006

UTILIZAR ATÉ 30/03/2008

Certifico que o documento apresentado é cópia fiel
Goiânia 23 JAN.
1º Tab. Notas

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189385
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 11/2012 fls. 7434

14/8

CHURRASCARIA TATU
Churrascaria Tatu Ltda
Coma um boi e pague uma refeição
Fone: (64) 3665-1334
SOB A DIREÇÃO DE LÁZARO
Av. Brasil Central, s/n - Setor Central - Pirenhas - Goiás

"Dispensado da Autenticação Mecânica Conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 165/94-GSF"
1ª Via Consumidor
2ª Via Fixa
3ª Via Contabilidade
Válido se emitido até 30/01/2008

CCI 10.126.934-0 CNPJ 02.204.345/0001-92 Série D-1 Mod.2

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data da Emissão: 16 de 08 de 06 Nº 24839

Nome: Elicas Cook Demostenes L X Tavares Gouveia Frasion

Endereço: RC1S1A S/n Qd 440 Lt 01 J. America

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R$
		Rodízio CNPJ 08.125.604/0001-07		
		Bandeijão		
		Marmitex		
		Sortido RECEBEMOS DE Prefeitura		120,00
		FM 16 10x		

VR GRÁFICA REAL MORAIS NETO E ALVES LTDA. Av. Independência, 389-A - Pirenhas - GO TELEFAX (64) 3665-1515 - CNPJ 24.801.530/0001-73 - CO 10.238.407-4 30 Blocos 50x3 de 24101 a 25500 - Autorização p/ Impressão de Documentos Fiscais - C 183 em 30/01/2006

CHURRASCARIA TATU
Assinatura

TOTAL R$ 120,00

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189004
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a fotocópia confere com o ato apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN. 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Gilvan Francisco de Oliveira

2 cópias

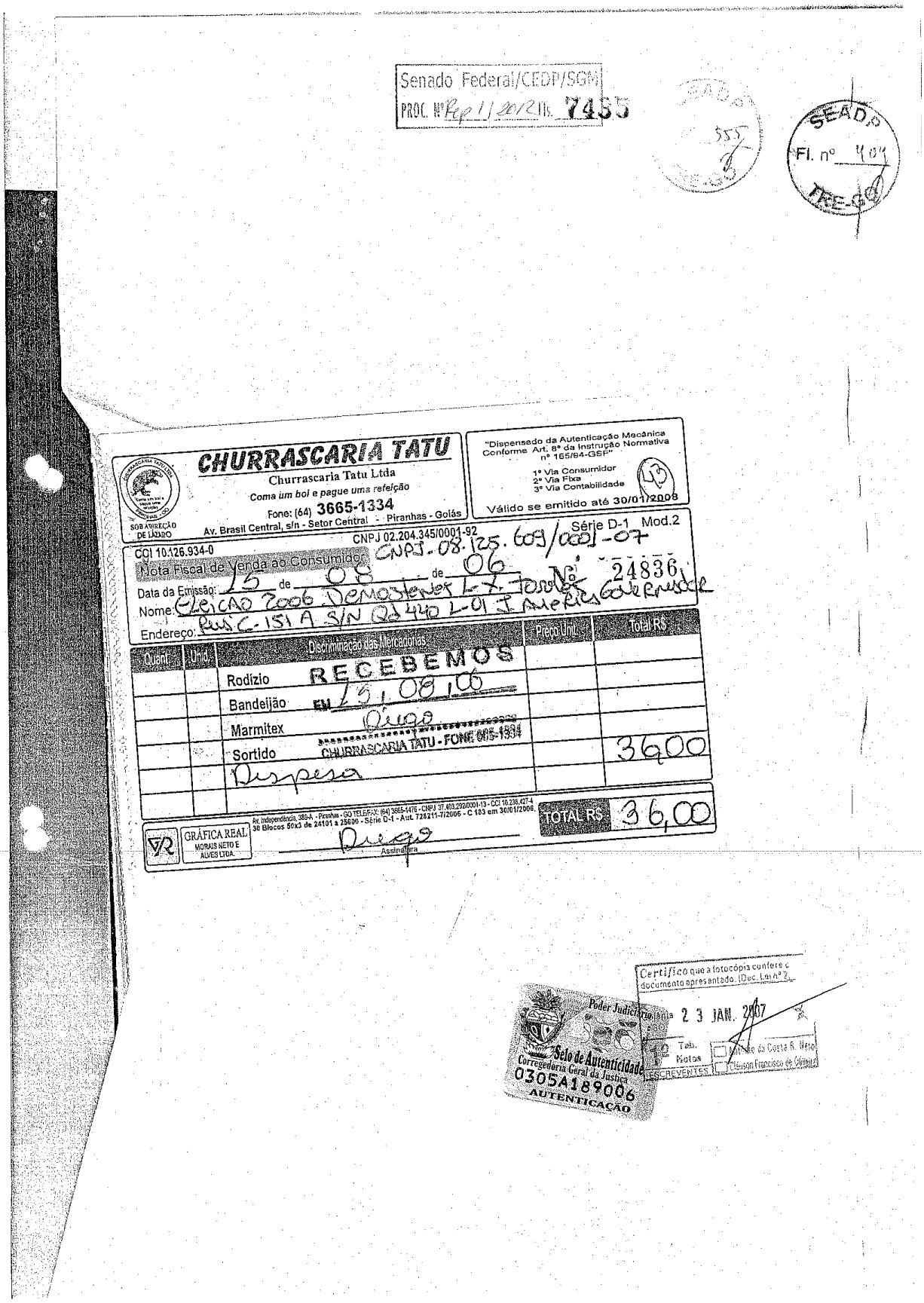

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7455

SEAD-GO
555

SEAD-GO
Fl. nº 401

CHURRASCARIA TATU
Churrascaria Tatu Ltda
Coma um boi e pague uma refeição
Fone: (64) 3665-1334
Av. Brasil Central, s/n - Setor Central - Piranhas - Goiás
SOB ADMINISTRAÇÃO DE LÁZARO

"Dispensado da Autenticação Mecânica Conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 165/84-GSF"
1ª Via Consumidor
2ª Via Fixa
3ª Via Contabilidade
Válido se emitido até 30/01/2008

CGI 10.126.934-0 CNPJ 02.204.345/0001-92 Série D-1 Mod.2
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor CNPJ-08.125.609/0001-07
Data da Emissão: 15 de 08 de 06 Nº 24836
Nome: CLICAO 2006 DEMOSTENES L-I TODOS COMPROMISSO
Endereço: RUA C-151 A S/N Q3 L-01 J AMERICA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R$
		Rodízio RECEBEMOS		
		Bandeijão EU 15/08/06		
		Marmitex Diego		
		Sortido CHURRASCARIA TATU - FONE 665-1334		36,00
		Despesa		

TOTAL R$ 36,00

Av. Independência, 385-A - Piranhas - GO TELEFAX: (64) 3665-1476 - CNPJ 37.493.229/0001-13 - CCI 10.238.427-4
30 Blocos 50x3 de 24101 a 25600 - Série D-1 - Aut. 728211-7/2006 - C 183 em 30/01/2006.
GRÁFICA REAL MORAIS NETO E ALVES LTDA.

Assinatura Diego

Certifico que a fotocópia confere c documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.
23 JAN. 2007
Tes. Notas
Poder Judiciário Bahia
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189006
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 9 1/2012 Fls. 7430

SEADP
Fl. nº 556
TRE-GO

Fl. nº 405
TRE-GO

DOC. 09

24 01 07 10:31a DMP 0616273161 p.1

Senado Federal/CEDP/SGM PROC. Nº 49 / 2012 Fls. 7457

SEADE Fl. nº 357 JUCEG Fls. 07 SEADE Fl. nº 406

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CELULA CELULARES E SERVIÇOS LTDA -ME

CLAUDIA CERQUEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 16 dias do mês de dezembro de 1.968, natural do Rio de Janeiro -RJ, filha de Mario Antunes de Souza e Eni Cerqueira de Souza, portadora do Cartão de Identidade RG. Nº 982.144, expedida pelo SSP-DF, em 27/12/1990 e CPF/MF Nº 381.057.301-97, residente e domiciliado Quadra 02, Casa 05, Etapa A Valparaiso I, Valparaiso de Goiás – GO, CEP: 72.87 6-005.

MARIO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime da Comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 21 dias do mês agosto de 1.943, natural Guanabara RJ, filho de Amaro Riscado de Souza e Angelica Antunes Riscado, portador do Cartão de Identidade RG. Nº 2.805.183, expedida pelo SSP -RJ, em 06/05/1971 e CPF/ MF Nº 043.717.207-49, residente e domiciliado Quadra 02, Casa 05, Etapa A Valparaiso I, Valparaiso de Goiás – GO, CEP: 72.876-005, Únicos administradores da firma **CELULA CELULARES E SERVIÇOS LTDA -ME,** com sede à Quadra 07, ED Comercial Tropical Bloco A, Loja 05, Etapa A , Valparaiso I, Valparaiso de Goiás –GO, CEP: 72.876-021, cujo contrato social acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 5220 207753,8, pôr despacho em 29/03/2004, Inscrita no CNPJ sob o Nº 06 200 589/0001-58, resolvem assim alterar pela segunda vez o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade na qualidade de sócio quotista, **ROBSON DO CARMO SOUZA,** brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30 dias de agosto de 1.971, natural Brasília DF, filho de Ruy de Oliveira Souza e Tânia do Carmo Souza, portador do Cartão de Identidade RG. Nº 1149.933, expedido pelo SSP -DF, em 05/11/1998 e CPF /MF Nº 538.947.601-15, residente e domiciliado Condomínio Solar de Athenas, mod E Casa 04, Grande Colorado, Sobradinho, Brasília – DF, CEP: 73.070-014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia: **CLAUDIA CERQUEIRA DE SOUZA,** que cede e transfere sua participação no capital social correspondente a 1.500(hum mil quinhentas) quotas no valor total de RS 1.500,00 (Hum mil e quinhentas reais), para o sócio **ROBSON DO CARMO SOUZA,** e o sócio **MARIO ANTUNES DE SOUZA,** que cede e transfere parte de sua participação no capital social correspondente a 6.000(seis mil) quotas no valor RS 6.000,00 (seis mil reais), para o sócio **ROBSON DO CARMO SOUZA,** o sócio admitido, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impedem de exercer atividade mercantil, declara ter recebido a importância acima, neste ato em moeda corrente nacional pelo qual da total e rasa quitação ao adquirente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A denominação social Passa a ser chamado de **ABSOLUTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME.**

VALPARAISO

24 01 07 10:49a DMP 0616273161 P.1

Senado Federal/CEDP/SSM
PROC. Nº Rep/2012 Fls. 7433

CLÁUSULA QUARTA

O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil, reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$1,00 (Um) Real cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional conforme contrato social original, distribuido entre os sócios na seguinte proporção e forma.

administrador		quotas	valor
A) MARIO ANTUNES DE SOUZA	75%	22.500	R$ 22.500,00
B) ROBSON DO CARMO SOUZA	25%	7.500	R$ 7.500,00
TOTAL.....	100%	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC 2002).

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao **ROBSON DO CARMO SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade altera o endereço para Avenida Marginal, Quadra B, Lote 02 Lote 01, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás -GO, CEP 72.87 8-605.

CLAUSULA NONA

A Sociedade altera neste ato o objetivo, para Comercio e serviços por atacado e varejo de artigos Impressão gráfica, foto, filmagem, edição e gravação, radio e tv, andaimes tubulares, confecções de letreiros, placas, outdoors, front-ligth, back-ligth, luminosos eletrônicos, bolsas, fardas, adesivação de veículos, sinalização de veículos, fechaduras, predefinidas e blindagem, símbolos de distintivos, confecções de brinquedos infláveis, tapetes, materiais de emb, bonés, artigos para festas, artefatos e suprimentos, serralheria e ferragens e estruturas metálicas.

CLÁUSULA DECIMA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social da sociedade, naquilo que não conflitar com o estabelecido neste instrumento.

24 01 07 10:32a UMP

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 04/11/2012 Fls. 7459

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Valparaíso de Goiás –GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos da lei.

Valparaíso de Goiás -GO, 08 de maio de 2006

MARIO ANTUNES DE SOUZA

ROBSON DO CARMO SOUZA

CLÁUDIA CERQUEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS

JOÃO MILTON B. GONÇALVES
CI.N.º 504.772 - SSP DF
CPF/MF 318.969.101-06

MILANE VIEIRA BAUER
CI.N.º 245.044.8 - SSP DF
CPF/MF 009.486.681-30

1º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço Verdadeira a(s) assinatura (s) de
Pessoa (s) por mim identificada (s) e por haver vencido aposta (s) em minha presença, do que Dou fé.
Caldas Novas-GO 19 / maio / 2006
Em test° da verdade.
Tabeliã
Odália Fontes Cunha
Tabeliã do 1º Ofício de Notas
Caldas Novas - Goiás

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE VALPARAISO DE GOIÁS
Reconheço verdadeira a firma de
pessoa por mim identificada e por haver sido aposta na minha presença por que dou fé. Em test° da verdade
08 JUN. 2006
Fátima A. S. de Carvalho - Tabeliã Substituta
José Carlito B. de Pádua - Escrevente e Sub-Oficial
Geraldo Dionísio Cardoso Neto - Escrevente e Sub-Oficial
Edgar Balestraci Ribeiro
Escrevente e Sub-Oficial

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE VALPARAISO DE GOIÁS
Reconheço verdadeira a firma de
pessoa por mim identificada e por haver sido aposta na minha presença por que dou fé. Em test° da verdade
08 JUN. 2006
Fátima A. S. de Carvalho - Tabeliã Substituta
José Carlito B. de Pádua - Escrevente e Sub-Oficial
Geraldo Dionísio Cardoso Neto - Escrevente e Sub-Oficial
Cleyton Soares Maia
Escrevente e Sub-Oficial

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Req 1/2012 Fls. 74 ; 0

Fl. nº 409

ABSOLUTA comunicação visual

Absoluta Comunicação Visual Ltda - ME

FONE: (61) 3669-2463

Av. Marginal, Quadra "B", Lote 02, Loja 01 - Parque Esplanada I - Valparaíso de Goiás-GO

NOTA FISCAL Mod.1 Série 1

☐ Saída ☐ Entrada

CNPJ 06.200.589/0001-58

INSC. ESTADUAL 10.371.762-5

2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Origem
4ª Via - Fisco Destino
5ª Via - Contabilidade

000059

Data limite para Emissão 04/08/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CF/OP | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES AZARIAS XAVIER TORRES - GO

DATA DA EMISSÃO: 19/08/06

ENDEREÇO: RUA 15/A S/N QD 60 LTS - JD AMÉRICA

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: GOIANIA | FONE/FAX | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA

BAIRRO/DISTRITO | CEP | CNPJ-CPF: 05.125.609/0001-07

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	ADESIVAMENTO DE VEÍCULO			UN	10	175,00	1750,00	17	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.750,00	297,50			1.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 Emitente 2- Destinatário | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Goiânia GO 23 JAN 2007 — 12 Tab. Notas — Antônio do Rosário — ESCREVENTE

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A169399 AUTENTICAÇÃO

DADOS DO IMPRESSOR

RIVERA GRÁFICA E EDITORA LTDA

TELEFAX: (61) 3621-1932 - INSC. EST. 10.322.994-9 - CNPJ 03.608.752/0001-28 - AV. ALFREDO NASSER S/Nº QD. 02 LT. 10 SETOR MANDÚ II - LUZIÂNIA - GO - 10 BLS. 25X05 VIAS. 000.051 a 000.300 - CONCESSÃO Nº 767072-9 - AGOSTO/2006

Recebi(emos) de *Absoluta Comunicação Visual Ltda - ME.*, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL MOD.1 SÉRIE 1

000059

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rp 1/2012 Fls. 7411

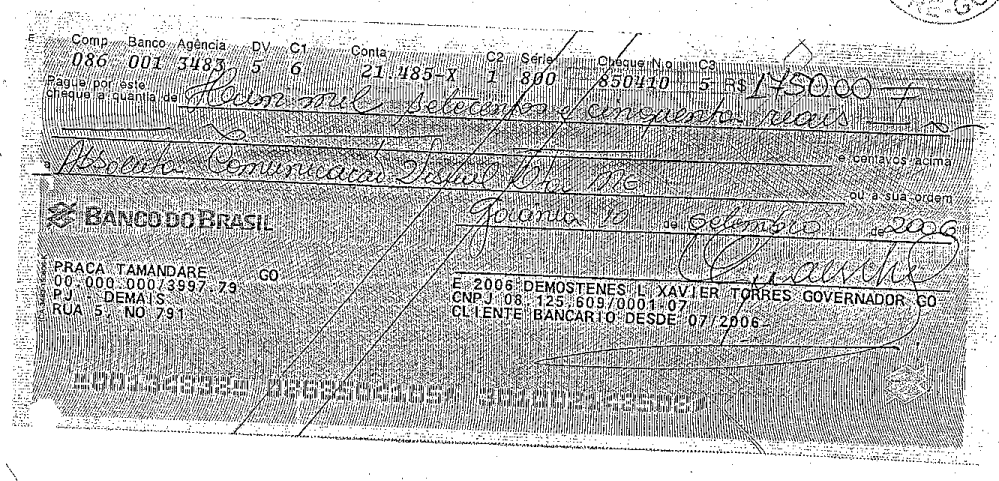

Comp. 086 | Banco 001 | Agência 3483 | DV 5 | C1 6 | Conta 21.485-X | Cp 1 | Série 800 | Cheque Nº 850410 | C3 5 | R$ 1.450,00

Pague por este Cheque a quantia de Hum mil, Quatrocentos e cinquenta reais

Absoluto Comunicação Visual Ltda ME

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Goiânia 10 de Setembro de 2006

PRAÇA TAMANDARÉ GO
00.000.000/3997-79
PJ DEMAIS
RUA 5 NO 791

E 2006 DEMOSTENES L XAVIER TORRES GOVERNADOR GO
CNPJ 08.125.609/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2006

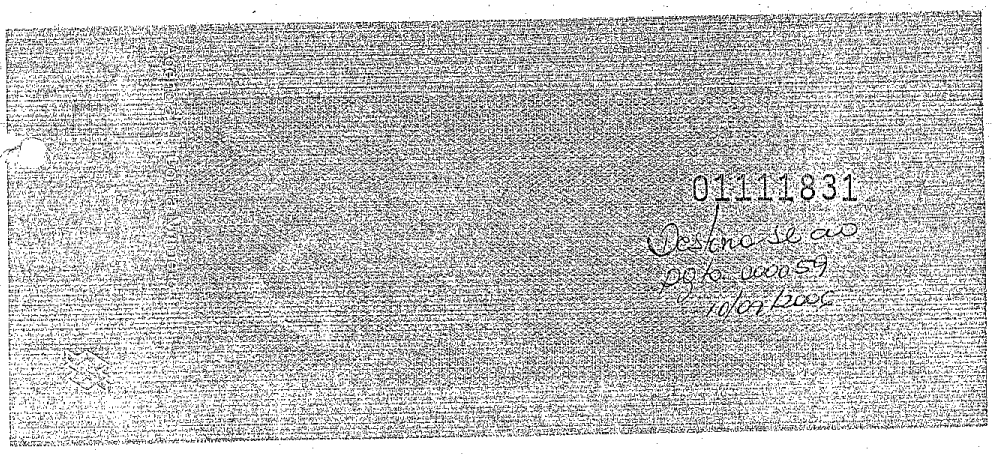

01111831

Destino-se ao
pagamento
10/01/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Ref 1/2012 Fls. 7442

Célula Celulares e Serviços Ltda

FONE: (61) 627-4253

Quadra 07, Ed. Comercial Tropical, s/nº, Bloco "A", Loja 05 - Etapa "A"
Valparaízo I - Valparaíso de Goiás-GO

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ 06.200.589/0001-58

INSC. ESTADUAL 10.371.762-5

3ª Via - Fisco Origem
4ª Via - Fisco Destino
5ª Via - Contabilidade

000040

Data limite para Emissão 24/10/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF/OP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES Governador			08/08/06
ENDEREÇO			DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA C-151 A S/N Qd. 440 Lt. 01 - JD. AMÉRICA			08/08/06
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DA SAÍDA
GOIÂNIA		GO	
BAIRRO/DISTRITO	**CEP**	**CNPJ-CPF**	
	74275-110	08.125.609/0001-07	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	ADESIVAMENTO DE VEÍCULOS			UN	10	175,00	1.750,00	12	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.750,00	210,00			1.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 Emitente 2- Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia GO 23 JUN
1º Tab. Notas
ESCREVENTE
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189400
AUTENTICAÇÃO

DADOS DO IMPRESSOR

RIVERA GRÁFICA E EDITORA LTDA

TELEFAX: (61) 621-1932 - INSC. EST. 10.322.994-9 - CNPJ 03.608.752/0001-28 - AV. ALFREDO NASSER S/Nº QD. 02 LT. 10 SETOR MANDÚ II - LUZIÂNIA - GO - 02 BLS. 25X05 VIAS. 000.001 a 000.050 - CONCESSÃO Nº 633148-3 - OUTUBRO/2004

Senado Federal/CEOP/SGM
PROC. Nº Rqs 1/2012 Fls. 7443

850105 1.750,00-:-:-:-

HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

-:-

CÉLULA CELULARES e SERVIÇOS LTDA

GOIÂNIA- 10 AGOSTO 2006

cópia de cheque nº 850105 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	do BRASIL S/A
Utilizado para	Destina-se ao pagamento da NOTA FISCAL nº 000040 Goiânia-Go 10.08.2006

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		João Gualberto
			Talão		
			06		

tilibra

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia GO

Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189401
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 FL. 7441

SEADP
Fl. nº 769
TRE-GO

SEADP
Fl. nº 413
TRE-GO

DOC. 10

Senado F... SGM
PROC. Nº Rep 1, 2012 Nº 7445

SEADP
Fl. nº 565
TRE-GO

SEADP
Fl. nº 914
TRE-GO

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1173

☒ Saída ☐ Entrada

7.309,24 SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	5922	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Oleiro 2006 Mendonça L.X. Telles Gon	08.125.609/0001-07	30/01/2007
ENDEREÇO Rua C-151 A s/n Qd. 440 Lt 01	**BAIRRO/DISTRITO** Jd. Américas / **CEP** 74.275-110	DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Goiânia	**FONE/FAX** / **UF** GO / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** Isento	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Bio Diesel		LT	1.384,85	1,89	2.620,00	

Certifico que a reprodução acima é fiel ao documento apresentado (Doc. Lei nº 1.481)
Goiânia 23 JAN. 2007 GO
Tabelião de Notas Alda B. Neves
Oficial Especializado de Ofício

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188955
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 2.620,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 2.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Psg. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep/Por Nº 7445

SEADO Fl nº 566

SEADO Fl nº 415

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1171

[X] Saída [ ] Entrada

SÉRIE 1

1.a VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 200

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Simples Faturamento 5929
CF OP
INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Bletcão 2006 Clemente F. X. Torres
CGC/CPF: 08.125.609/0001-07
DATA DA EMISSÃO: 30/09/20
ENDEREÇO: Q 151 A S/1 Lts 440 Lt 01
BAIRRO/DISTRITO: Jd. America
CEP: 74.275-110
DATA SAÍDA/ENTRA
MUNICÍPIO: Goiania
FONE/FAX
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Gasolina Comum		Lt	138,32	2,62	362,39

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Goiânia 23 JAN. 2007
Antônio de Cupertino Netto
Cleusan Francisco de Oliveira

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 03054188953 AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PROD
				R$ 362,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 362,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0

Senado Fe... SGM
PROC. nº Rep 1/2012 fls. 7147

SEADA Fl. nº 567

SEADA Fl. nº 416

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1169

☑ Saída ☐ Entrada

SÉRIE 1

1.a VIA DESTINATÁRIO REMETENTE
Data Limi
Para Emis
22 / 06 /

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24

INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Simples Faturamento | CF OP: 5929 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Blitzcar 2006 Vernosferes L. X. Torres Governad | CGC/CPF: 08.125.609/0001-07 | DATA DA EMISSÃO: 30/09/0

ENDEREÇO: Rua C-151 A s/Nº Qd. 440 Lt-01 | BAIRRO/DISTRITO: Jd. Américo | CEP: 74.275-110 | DATA SAÍDA/ENT

MUNICÍPIO: Goiânia | FONE/FAX: | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento | HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Bio Diesel		Lt	575,05	1,89	1.086,85

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia 23 JAN 2007
Tabelião de Notas
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18852
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODU
				R$ 1.086,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 1.086,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rq 11/2012 Fls. 7448

SEADO
Fl. nº 417

Fl. 568

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1168

☒ Saída ☐ Entrada

SÉRIE 1

1.o VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	5922	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Blairão 2006 Nemastenes L. N. Tavres - Gar	03.125.609/0001-07	29/09/2006
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
Rua E-151 A s/n Qd. 140 Lt. 01	Jd. Amérika	74.275-110
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**
Goiânia		GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA/ENTRADA
Isento	
	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Gasolina Comum		lt	2.000,00	2,62	5.240,00	

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. lei nº 2.148/77)
2007
Maria 2 3
Antônio A. Costa R. Adv.
Tabelião Francisco de Assis

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188954
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 5.240,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 5.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J.Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J.Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0 Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 7449

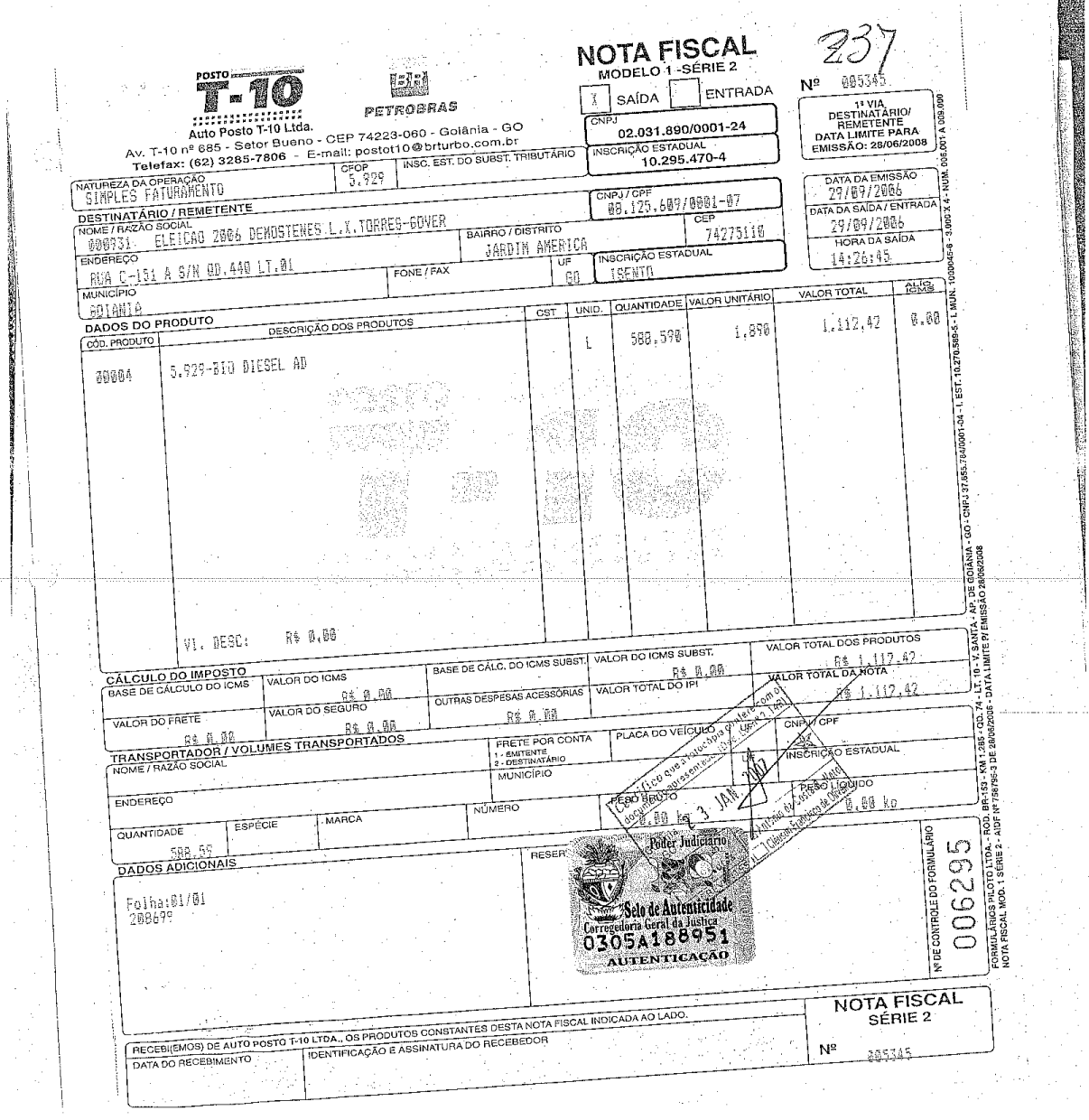

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 3285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com.br
PETROBRAS

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2
237
Nº 005345
X SAÍDA ENTRADA
1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/06/2008

CNPJ 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.295.470-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES FATURAMENTO
CFOP: 5.929
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
DATA DA EMISSÃO: 29/09/2006
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 29/09/2006
HORA DA SAÍDA: 14:26:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 000931 ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES-GOVER
CNPJ / CPF: 00.125.609/0001-07
ENDEREÇO: RUA C-151 A S/N QD.440 LT.01
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM AMERICA
CEP: 74275110
FONE / FAX:
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
MUNICÍPIO: GOIANIA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
00004	5.929-810 DIESEL AD		L	588,590	1,890	1.112,42	0,00

VL. DESC: R$ 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.112,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 1.112,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
588,59				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS
Folha:01/01
208679

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a(s) peça(s) acima é(são) cópia(s) fiel(is) do(s) documento(s) apresentado(s). UFG, 3 JAN 2007. Assinatura do Servidor. Matrícula. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188951
AUTENTICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 006295

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO T-10 LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL SÉRIE 2
Nº 005345

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIANIA - GO - CNPJ 37.855.734/0001-04 - I. EST. 10.270.595-5 - I. MUN. 1000045-8 - 3.000 X 4 - NUM. 005.001 A 009.000
NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 756/795-3 DE 28/06/2006 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 28/06/2008

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep. 11/2012 CN 7450
SEADA
Fl. nº 419
TRE-GO

BR
PETROBRÁS

POSTO PEDREGAL
Comercial de Combustível Pedregal Ltda.
Fone: (0xx61) 3628-1633
Rua 43 - Quadra 482 SN - Lotes 11/12 - Pedregal - Novo Gama - Go

Mod. 1 - Série 1
[X] SAÍDA
[ ] ENTRADA

CNPJ/CPF 01.322.934/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.287.727-0

2ª VIA - Fisco/Destino
4ª VIA - Fisco/Origem
Série - 1
000430
233
DATA LIMITE PARA EMISSÃO **29/08/2008**

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CFOP | INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 - Demostenes Lazaro Xavier Alves (Governador)
DATA EMISSÃO: 29/08/2006
DATA SAÍDA/ENTRADA: 29/8/2006
ENDEREÇO: Qua C-151 A S/N Qda. 440 Lt. 01
HORA DA SAÍDA:
BAIRRO/DISTRITO: AMERICA | CEP: 74.235.110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO: GOIANIA | FONE/FAX: | UF: GO | CNPJ/CPF: 08.125.607/0001-07

TURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR COM IPI
	GASOLINA COMUM			Lts.	1.011,0	2,59	2.618,49			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.618,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2.618,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA: 1. Emitente 2. Destinatário

NOME/RAZÃO SOCIAL | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

DADOS DO IMPRESSOR
José Eustáquio Pessoa, Rua Americano do Brasil, nº 57, Loja 01 - Centro
Fone: 3621-2755 - Luziânia-Goiás - Insc. 10.369.268-1 - CNPJ: 08.069.675/0001-73
03 Bls. 25X04 - 000.426 à 000.500 - Mod. 1 - Série 1 - Aut. 772.142-0 - Cód. 540
29/08/2006

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
"Dispensada da Autenticação Mecânica. Conforme Instrução Normativa Nº 467/00 GSF, de 20-10-2000"

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188949
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1 / 2012 7451
Fl. nº 420

ALE
CONFIANÇA É O QUE VALE

POSTO SANSÃO
AUTO POSTO G-3 LTDA
FONE: (61) 601-1133
RUA GONÇALVES DIAS - SN - QD. 76 - LTS. 16/17
PRQ. EST. DALVA I - LUZIÂNIA-GO

MODELO 1 - Série 1 ☒ SAÍDA ☐ ENTRADA 231

CNPJ/MF 07.174.179/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.384.956-4

1ª VIA - Cliente
2ª VIA - Fixa
3ª VIA - Fisco/Origem
4ª VIA - Fisco/Destino
5ª VIA - Contabilidade

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
CÓD: 512
INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 25/02/2007

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 - Demostenes Lazaro X Torres (governador)
ENDEREÇO: Rua C 151-A S/N Q 440 Lt 01
BAIRRO/DISTRITO: Jardim Curitiba
FONE/FAX:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO: Goiânia
CEP: 74275110 UF: GO CNPJ/MF: 08125609/0001-07
DATA DA EMISSÃO: 27/09/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: / /
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	gasolina comum			Lts	81.51	2.699	220.00		
	cupom fiscal 07840								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ESTIMADO PRODUTOS: 220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DA NOTA R$: 220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA (1. Emitente, 2. Destinatário):
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cópia fiel do documento conferida com o original apresentado. Osiris R. Rabelo Diretor Geral da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal
23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188948
AUTENTICAÇÃO

DADOS DO IMPRESSOR:
LUZIGRÁFICA GRÁFICA & EDITORA LTDA.
TELEFAX: (61)621-3585- Rua. Santíssimo Sacramento, 343 - Centro - Luziânia - Goiás
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.292.921-1 - CNPJ.: 01.869.482/0001-83
10 Blocos - 25x5 vias - 000.001 à 000.250 - Mod. 01 - Série S-1 - CONC.: 657454-9- em 25/02/2005

"Dispensada a Autenticação Mecânica. Conforme Instrução Normativa Nº 467/00 SRF, de 20/10/2000"

Receb(i) emos de AUTO POSTO G-3 LTDA., Os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL MOD. 01 SÉRIE 1
		000070

DATA DO RECEBIMENTO

059

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 7452

AUTO POSTO CIDADE

NOVO ENDEREÇO

BISPO E BATISTA LTDA.
AV. ANHANGUERA Nº. 11.043
ESPLANADA DO ANICUNS
CEP 74.433-020 - GOIÂNIA-GO
Rua Caetés Nº 1.010 Qd. Área Lt. Área - Bairro Goiá II
Goiânia - Goiás
Fone: (62) 296-2329 - CEP. 74.485-495

Modelo - 1
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
059
SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/ MF Nº	INSC. ESTADUAL
Venda	5656		02.383.567/0001-10	10.302.116-7

1º VIA. DESTINATÁRIO/ REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 13/03/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Edição 2005 - Domésticas Lázaro X. Barros - Gen.	08.125.609/0001-07	30/09/05

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt 01	Jd. América	74.275-140	

MUNICÍPIO	FONE/ FAX	UF	INS. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia		GO	Isento	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquotas ICMS
	Diesel Comum		Lt	327,9	1,83	600,00	

CULO DO IMPOSTO

DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 3.182)
Fl. Nº 2008
Jurema de Fátima Rocha Moreira
Telecon Francisco de Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA

0305A1889457 Gabinete Administrativo Poder Judiciário

Gráfica Perimetral Ltda - Av. Perimetral Nº 4.294 Qd. 86 Lt. 342 Fone: 291-1756 - Setor Coimbra - Goiânia - GO - CNPJ 01.402.187/0001-12 - 306-4
05 Blocos 25x5 - 001 à 125 - Nota Fiscal Mod. 1 - Série 1 - AIDF Nº 520.205-1 - 13/03/2003

RECEBI(EMOS) DE *BISPO E BATISTA LTDA.*, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, MOD. 1 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
059

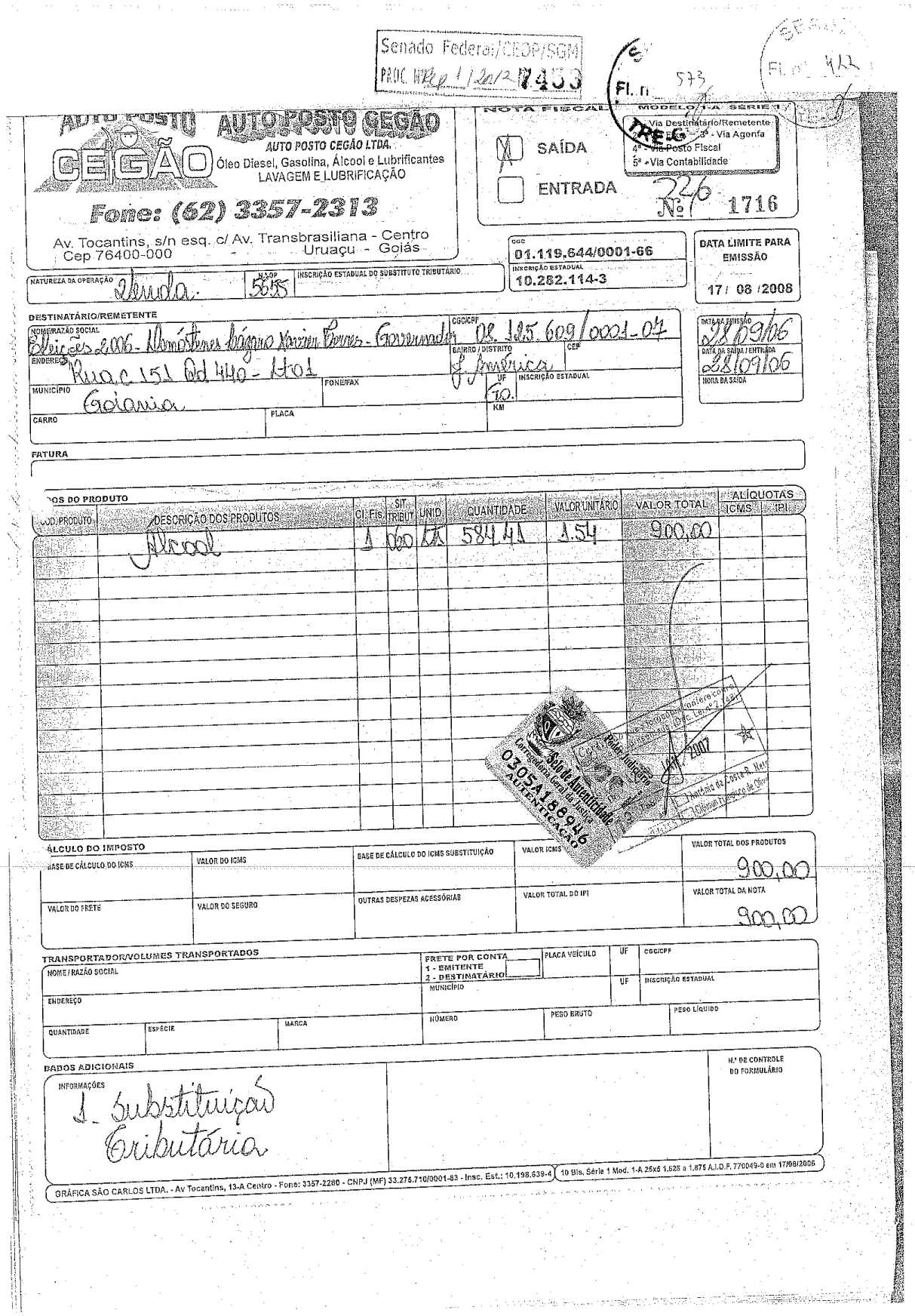

Senado Federal/SEDOP/SGM
PROC. Nº 1/2012 7453
Fl. nº 573
SEFAZ Fl. nº 442

AUTO POSTO CEGÃO
AUTO POSTO CEGÃO LTDA.
Óleo Diesel, Gasolina, Álcool e Lubrificantes
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
Fone: (62) 3357-2313
Av. Tocantins, s/n esq. c/ Av. Transbrasiliana - Centro
Cep 76400-000 - Uruaçu - Goiás

NOTA FISCAL MODELO 1-A SÉRIE 1
1ª - Via Destinatário/Remetente
2ª - Via Agenfa
4ª - Via Posto Fiscal
5ª - Via Contabilidade
X SAÍDA
ENTRADA
Nº 1716

CGC 01.119.644/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.282.114-3
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 17/08/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda
CFOP 5405
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL Eleições 2006 - Ministerio Público Xavier Pires - Governador
CGC/CPF 08.125.609/0001-07
ENDEREÇO Rua C 151 Qd 440 - Lt 01
BAIRRO/DISTRITO Jd. América
CEP
MUNICÍPIO Goiania
FONE/FAX
UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARRO
PLACA
KM
DATA DA EMISSÃO 28/09/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/09/06
HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FIS.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	Alcool	1	060	LTS	584,41	1,54	900,00		

São de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18894G
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Goiás
2007

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPEZAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES
1 - Substituição Tributária
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

GRÁFICA SÃO CARLOS LTDA. - Av Tocantins, 13-A Centro - Fone: 3357-2280 - CNPJ (MF) 33.275.710/0001-83 - Insc. Est.: 10.198.639-4
10 Bls. Série 1 Mod. 1-A 25x5 1.625 a 1.875 A.I.D.F. 770049-0 em 17/08/2005

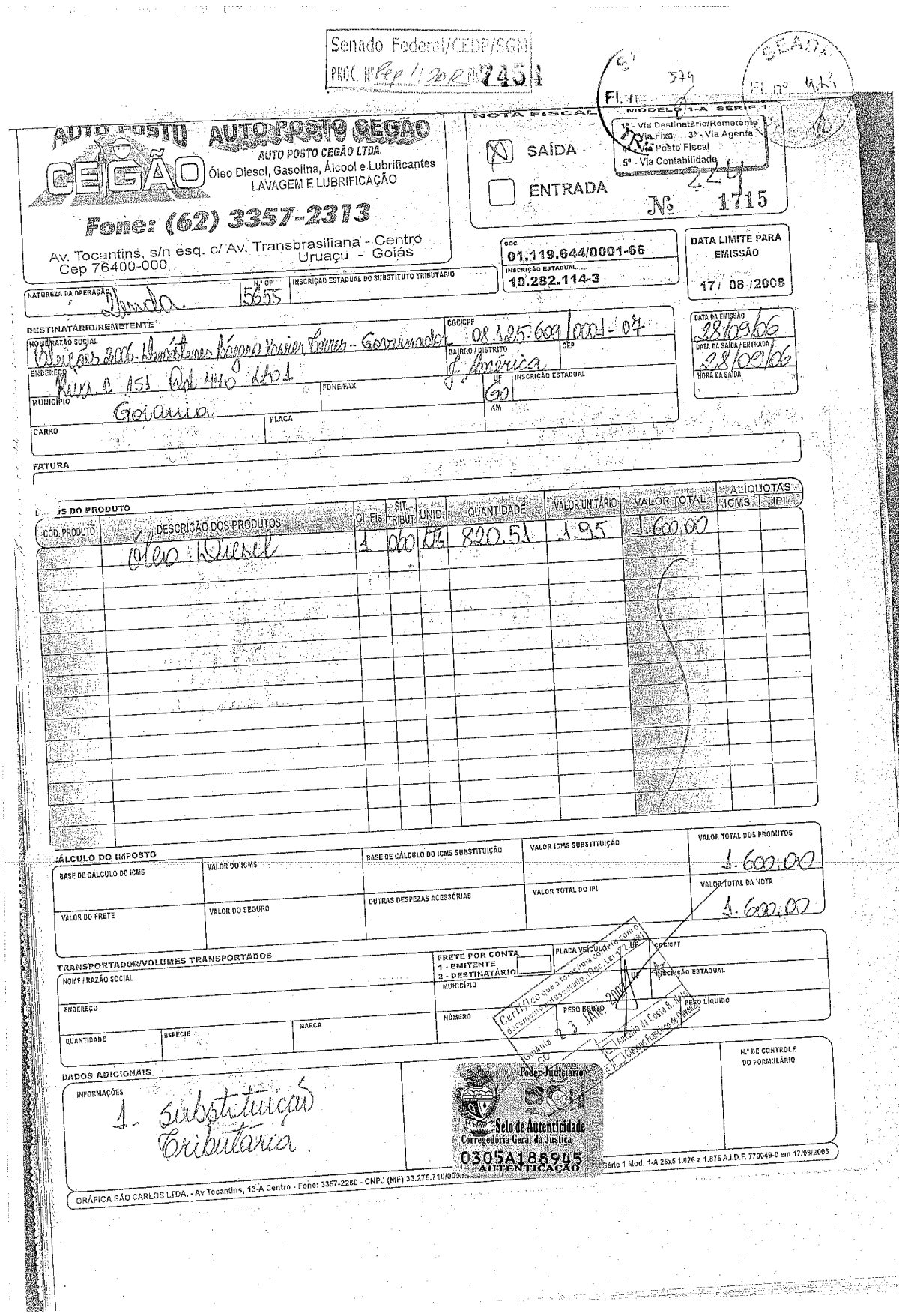

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 - 745
Fl. 11 379
SEADS Fl. nº 443

AUTO POSTO CEGÃO
AUTO POSTO CEGÃO LTDA.
Óleo Diesel, Gasolina, Álcool e Lubrificantes
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
Fone: (62) 3357-2313
Av. Tocantins, s/n esq. c/ Av. Transbrasiliana - Centro
Cep 76400-000 Uruaçu - Goiás

NOTA FISCAL MODELO 1-A SÉRIE 1
1ª - Via Destinatário/Remetente 2ª - Via Fixa 3ª - Via Agenfa 4ª - Via Posto Fiscal 5ª - Via Contabilidade
(X) SAÍDA ( ) ENTRADA
Nº 1715

COC 01.119.644/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.282.114-3
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 17/08/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | Nº OP 5655 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL Eleições 2006 Ministerio Pátria Xavier Ferreira - Governador | CGC/CPF 08.125.609/0001-07
ENDEREÇO Rua C 151 Qd 440 Lt 01 | BAIRRO/DISTRITO J. América | CEP
MUNICÍPIO Goiania | FONE/FAX | UF GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARRO | PLACA | ICM

DATA DA EMISSÃO 28/09/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/09/06
HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FIS.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	Óleo Diesel	1	000	LT	820.51	1.95	1.600,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPEZAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO | PLACA VEÍCULO | CGC/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL | MUNICÍPIO | INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dec. Lei nº 2.044/83
23 JAN 2007
Cristiane da Costa B. Dias
Técnica Legislativa

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES
1 - Substituição Tributária.

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188945
AUTENTICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

GRÁFICA SÃO CARLOS LTDA. - Av Tocantins, 13-A Centro - Fone: 3357-2280 - CNPJ (MF) 33.275.710/0001-
Série 1 Mod. 1-A 25x5 1.626 a 1.875 A.I.D.F. 770049-0 em 17/08/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls 7455
Fl. n° 515
SEAP
Fl. nº 322

BR PETROBRAS

POSTO PEDREGAL

Comercial de Combustível Pedregal Ltda.

Fone: (0xx61) 3628-1633

Rua 43 - Quadra 482 SN - Lotes 11/12 - Pedregal - Novo Gama - Go

NOTA FISCAL Mod. 1 - Série 1

[X] SAÍDA
[ ] ENTRADA

CNPJ/CPF 01.322.934/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.287.727-0

1ª VIA - Fixa
3ª VIA - Fisco/Destino
4ª VIA - Fisco/Origem

Série - 1

000429

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 29/08/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS | CF/OP | INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 - Demostenes Lazaro X - Torres (Governador)

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2006

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

ENDEREÇO: RUA C 151-A S/N Qda 440 Lt. 01

BAIRRO/DISTRITO: Jardim America | CEP: 74.271-110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO: Goiania | FONE/FAX | UF: GO | CNPJ/CPF: 08.125.609/0001-07

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	GASOLINA COMUM			LTS	1.241	2.49	3.100,00			

Certifico que a(s) fotocópia(s) confere com o documento apresentado. Dou fé. Em 23 JAN. 2013
Notário de Souza R. Melo
Selo de Autenticidade 0305A18894 Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				3.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. Emitente 2. Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO IMPRESSOR

José Eustáquio Pessoa. Rua Americano do Brasil, nº 57, Loja 01 - Centro
Fone: 3621-2755 - Luziânia-Goiás - Insc. 10.369.268-1 - CNPJ: 06.069.675/0001-73
03 Bls. 25X04 - 000.426 à 000.500 - Mod. 1 - Série 1 - Aut. 772.142-0 - Cod. 540
29/08/2006

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

"Dispensada da Autenticação Mecânica.
Conforme Instrução Normativa
Nº 467/00 GSF, de 20-10-2000"

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQP / 2012 FL. 7450

SEADA
FL. Nº 445
PRE. 66

FL. 576

CASA DOS ROLAMENTOS

IONE FREITAS MARIANO
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes e Peças.
TELEFONE: (62) 3397-1288
Av. Alvorada s/n.º Qd.19 Área 01 - Park Industrial
CEP 76.310-000 - Rialma - Goiás

NOTA FISCAL 220
MOD. 1
003839
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
SÉRIE 1

1.ª Via Dest. / Remetente (Branca)
2.ª Via Fixa (Azul)
3.ª Via P. Fiscal Destino (Rosa)
4.ª Via P. Fiscal Origem (Verde)
5.ª Via Agenfa (Amarela)

C.N.P.J. 03.800.356/0002-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.222.516-8

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04 • 05 • 2.008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
a Vista		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO	DATA DA EMISSÃO
Colegio 2006 Demostenes Lazaro Xavier Tavres			21/04/06
ENDEREÇO Rua Portugal QD 27 L 19 Nº 3006			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 21/04/06
MUNICÍPIO Rialma	FONE / FAX	UF GO CEP	HORA DA SAÍDA
C.N.P.J. / CPF 08.125.009/0001-07	INSC. EST.		

DADOS DO PRODUTO								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	gasolina comum			L	615,67	2,68	1.650,00	
	CDO - 1322							

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA / NÚMERO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento original que me foi apresentado. 3 JAN. 2007 Cartório do Cível e Anexos de Rialma
Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A18843 AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA RIALCERES LTDA ME - Fone: 3323-1953 - Av. Bernardo Sayão, 505 Rialma-GO Insc. Est. [illegible] 0.117.782/0001-43
10 Blks. 25x5 de 003751 a 004000 Série 1 Mod. 1 - AIDF: 747407-5 em 04.05.2006

Recebi(emos) de IONE FREITAS MARIANO, os produtos constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL • SÉRIE 1
		003839

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 7457

Fl. nº 426

— AUTO POSTO T-10 —

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1165
[X] Saída [ ] Entrada 218 SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Data Limite Para Emissão 22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CF OP 5922 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2006 Nemostenes L.X. Torres Governador	08.125.609/0001-07	26/09/2006
ENDEREÇO: Rua C-151 Qd. 440 Lt. 01	BAIRRO/DISTRITO: Jd. América / CEP: 74.275-110	DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: Goiânia	FONE/FAX / UF: GO / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento	HORA DA SAÍDA

DOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Bio Diesel		Lt	1000,00	1,89	1.890,00	
	Gasolina Comum		Lt	1000,00	2,62	2.620,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 4.510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 4.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

Certifico que o(s) documento(s) acima confere com o original. Goiânia, 22.1.2007 Data / Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A188942 AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J.Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est.10273127-6 Mun.104.423-0
10 Blo. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

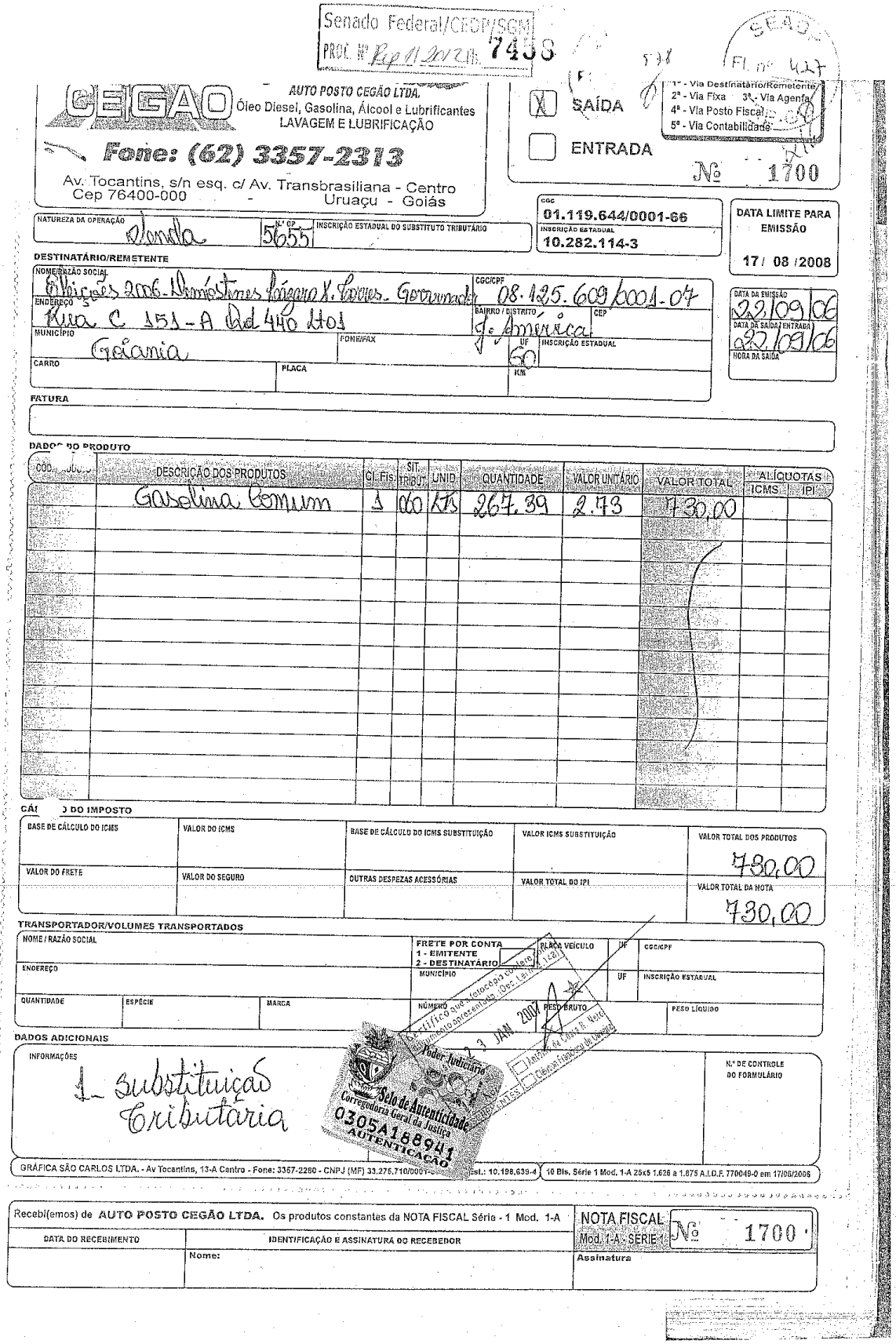

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 11/2012 7458
SEAD Fl. nº 427

CEGÃO
AUTO POSTO CEGÃO LTDA.
Óleo Diesel, Gasolina, Álcool e Lubrificantes
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
Fone: (62) 3357-2313
Av. Tocantins, s/n esq. c/ Av. Transbrasiliana - Centro
Cep 76400-000 - Uruaçu - Goiás

X SAÍDA
ENTRADA

1ª - Via Destinatário/Remetente
2ª - Via Fixa 3ª - Via Agenfa
4ª - Via Posto Fiscal
5ª - Via Contabilidade

Nº 1700

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
Nº OP: 5655
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CGC: 01.119.644/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.282.114-3
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 17/08/2008

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 6 Viações 2006 - Demóstenes Taveira X. Torres - Governador
CGC/CPF: 08.125.609/0001-07
ENDEREÇO: Rua C 151-A Qd 440 Lt 01
BAIRRO / DISTRITO: J. América
CEP:
MUNICÍPIO: Goiânia
FONE/FAX:
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARRO:
PLACA:
KM:
DATA DA EMISSÃO: 22/09/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 22/09/06
HORA DA SAÍDA:

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FIS.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	Gasolina Comum	1	00	Kg	267,39	2,73	730,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				730,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPEZAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				730,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES: 1 - Substituição Tributária

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO:

Certifico que a(s) fotocópia(s) confere(m) com o(s) documento(s) apresentado(s). (Dec. Lei nº 1.593/77)
3 JAN 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188941
AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA SÃO CARLOS LTDA. - Av Tocantins, 13-A Centro - Fone: 3367-2260 - CNPJ (MF) 33.275.710/0001- [illegible] sc.: 10.198.639-4 10 Bls, Série 1 Mod. 1-A 25x5 1.626 a 1.675 A.I.D.F. 770049-0 em 17/06/2005

Recebi(emos) de AUTO POSTO CEGÃO LTDA. Os produtos constantes da NOTA FISCAL Série - 1 Mod. 1-A

NOTA FISCAL Mod. 1-A - SERIE 1 Nº 1700

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Nome:	Assinatura

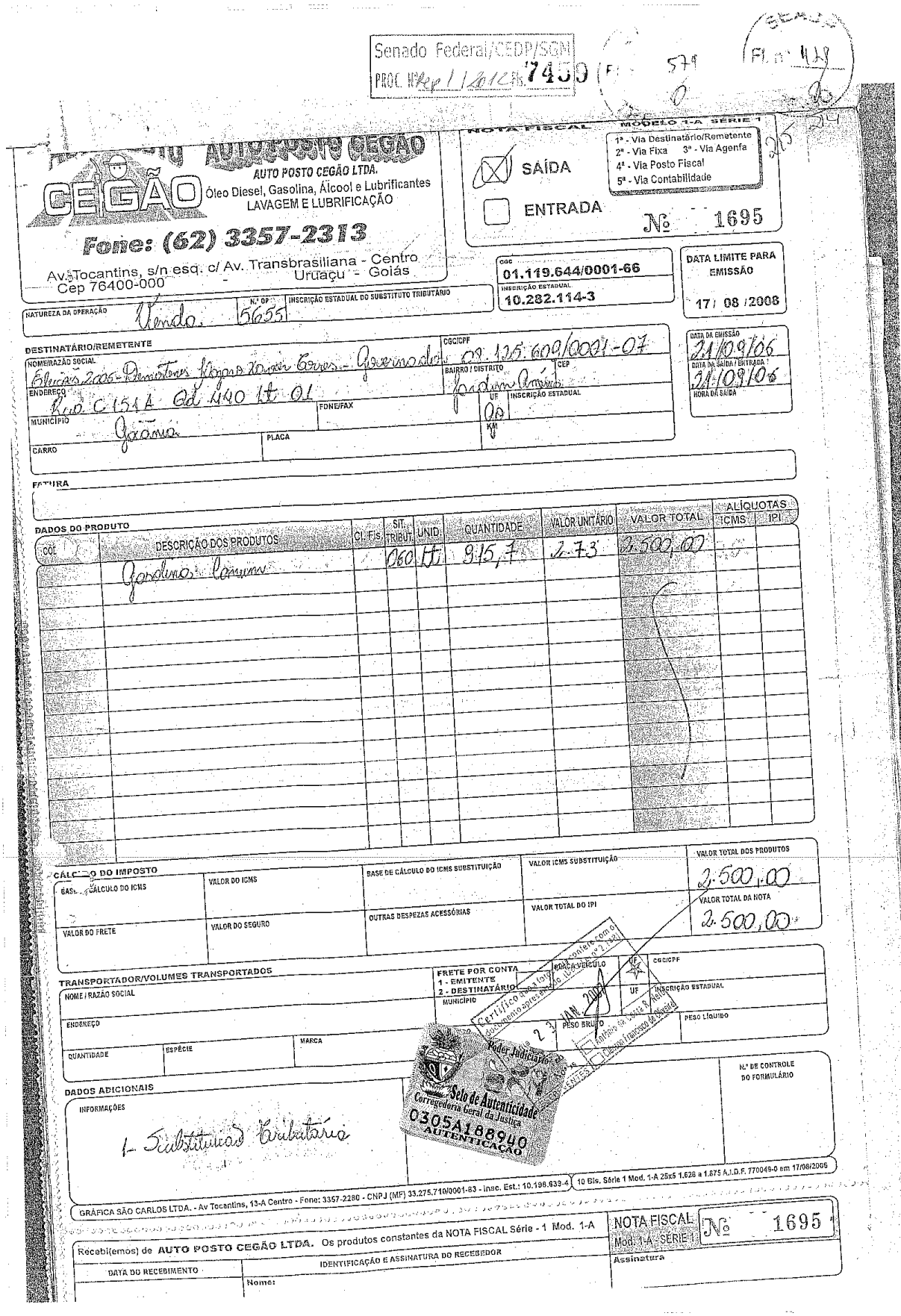

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 7450
Fl. nº 4

AUTO POSTO CEGÃO LTDA.
CEGÃO
Óleo Diesel, Gasolina, Álcool e Lubrificantes
LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
Fone: (62) 3357-2313
Av. Tocantins, s/n esq. c/ Av. Transbrasiliana - Centro
Cep 76400-000 - Uruaçu - Goiás

NOTA FISCAL MODELO 1-A SÉRIE 1
SAÍDA
ENTRADA
1ª - Via Destinatário/Remetente
2ª - Via Fixa 3ª - Via Agenfa
4ª - Via Posto Fiscal
5ª - Via Contabilidade
Nº 1695

CGC 01.119.644/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.282.114-3
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 17/08/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | Nº OP: 5655 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleições 2006 - Deputado Hugo Xavier Gomes - Governador | CGC/CPF: 09.125.609/0001-07
ENDEREÇO: Rua C 154 A Qd 440 Lt 01 | BAIRRO / DISTRITO: Jardim Goiás | CEP
MUNICÍPIO: Jaraguá | FONE/FAX | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL
CARRO | PLACA | KM

DATA DA EMISSÃO: 21/09/06
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 21/09/06
HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FIS.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	Gasolina Comum		060	Lt	915,7	2,73	2.500,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPEZAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO | PLACA VEÍCULO | UF | CGC/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

Certifico o inteiro teor do documento apresentado em 23 JAN. 2007
Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188940 AUTENTICAÇÃO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES: 1- Substituição Tributária
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

GRÁFICA SÃO CARLOS LTDA. - Av Tocantins, 13-A Centro - Fone: 3357-2280 - CNPJ (MF) 33.275.710/0001-83 - Insc. Est.: 10.198.633-4 | 10 Bls. Série 1 Mod. 1-A 25x5 1.626 a 1.675 A.I.D.F. 770049-0 em 17/08/2006

Recebi(emos) de AUTO POSTO CEGÃO LTDA. Os produtos constantes da NOTA FISCAL Série - 1 Mod. 1-A
NOTA FISCAL Mod. 1-A SÉRIE 1 Nº 1695
DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nome: | Assinatura

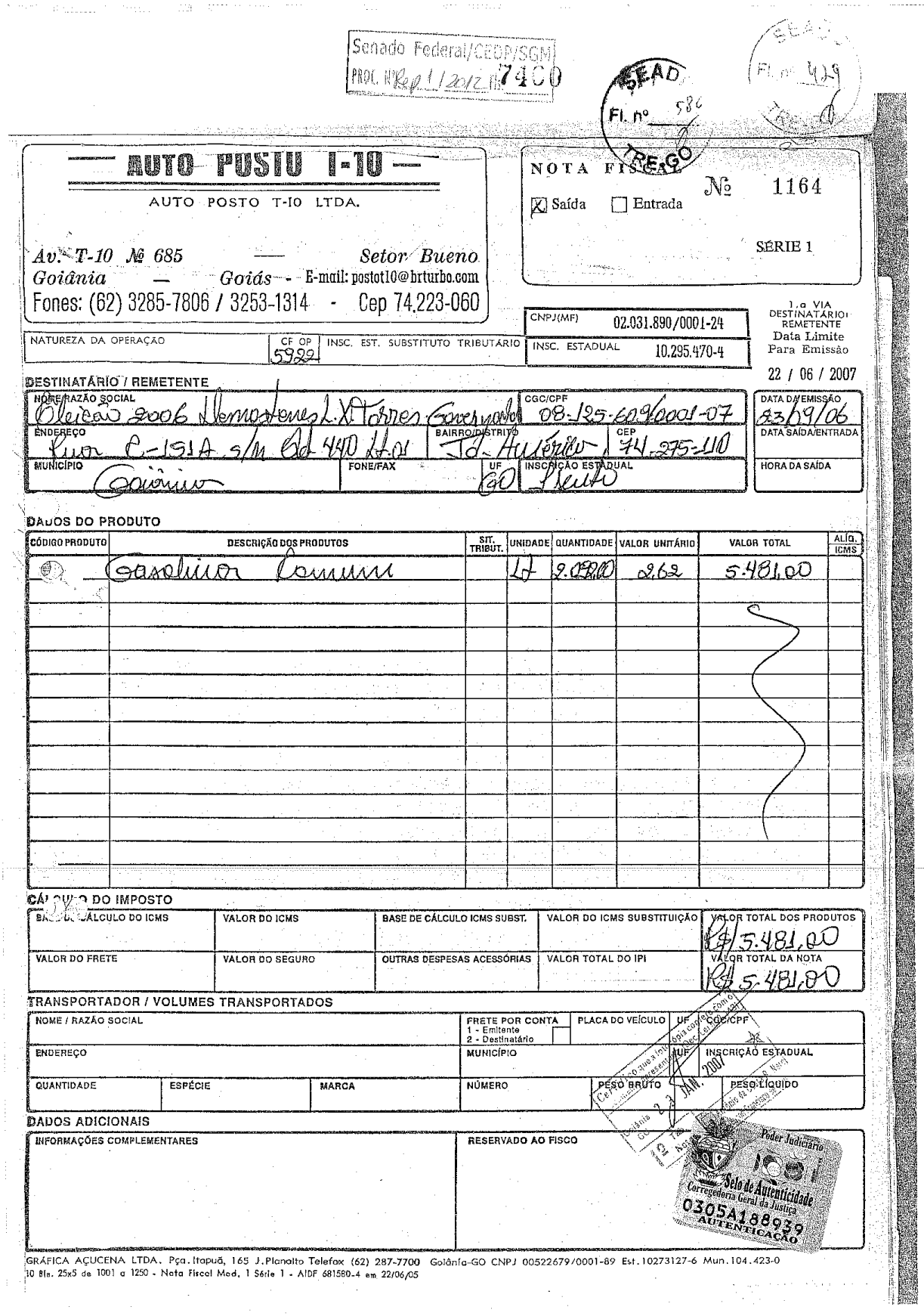

Senado Federal/CEDP/SGM
PROL. Nº Rep 1/2012 Fl. 7400

SEAD Fl. nº 586 TRE-GO

SEAD Fl. nº 429 TRE-GO

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@hrturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1164

☒ Saída ☐ Entrada

SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24

INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	5922	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2006 Hermostenes L. X. Torres Governador			08.125.609/0001-07	23/09/06
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA/ENTRADA
Rua C-151 A s/n Qd 440 Lt.01	Jd. Atlântico	74.275-110		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia		GO	Isento	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Gasolina Comum		LT	2.080,00	2,62	5.481,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 5.481,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 5.481,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188939 AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
10 Blo. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

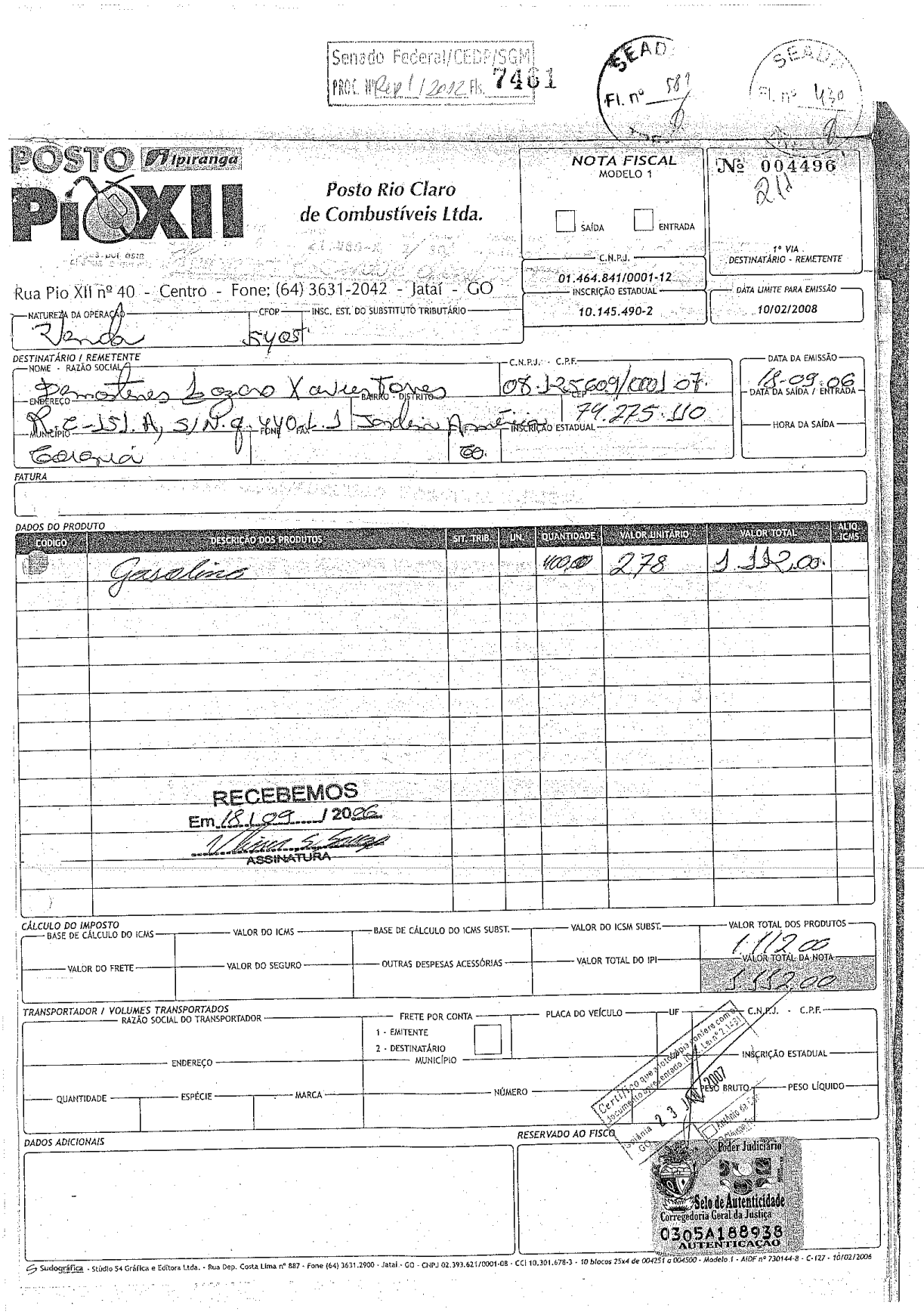

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rqv 1 / 2012 Fls. 7461

SEAD
Fl. nº 587

SEAD
Fl. nº 430

POSTO Ipiranga
PIOXII

Posto Rio Claro
de Combustíveis Ltda.

Rua Pio XII nº 40 - Centro - Fone: (64) 3631-2042 - Jataí - GO

NOTA FISCAL
MODELO 1

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 004496
211

1ª VIA
DESTINATÁRIO - REMETENTE

C.N.P.J.: 01.464.841/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.145.490-2
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 10/02/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
CFOP: 5405
INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL: Pamotores Lazaro Xavier Torres
C.N.P.J. - C.P.F.: 08.125609/0001-07
DATA DA EMISSÃO: 18-09-06
ENDEREÇO: Rua C-151 A, S/N. Q. 440 Lt. 1
BAIRRO - DISTRITO: Jardim America
CEP: 74.275-110
DATA DA SAÍDA / ENTRADA:
MUNICÍPIO: Goiania
FONE / FAX:
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	STª TRIB.	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Gasolina			400,00	2,78	1.112,00	

RECEBEMOS
Em 18/09/2006
ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICSM SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.112,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DO TRANSPORTADOR	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. - C.P.F.
	1 - EMITENTE ☐ 2 - DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o documento apresentado (Lei nº 7.115)
23 JAN 2007
Taxa/Selo R$ 2,12

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188938
AUTENTICAÇÃO

Sudográfica - Stúdio 54 Gráfica e Editora Ltda. - Rua Dep. Costa Lima nº 887 - Fone (64) 3631.2900 - Jataí - GO - CNPJ 02.393.621/0001-08 - CCI 10.301.678-3 - 10 blocos 25x4 de 004251 a 004500 - Modelo 1 - AIDF nº 730144-8 - C-127 - 10/02/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 11/2012 FL. 7402

Fl. nº 586
TRE-GO
SEAD
931
TRE-GO

Europosto
(62) 3348-7563
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS R. H. LTDA.
Rua Altino Tomé, Nº 499 Qd. 49 Lt. 07 Centro
Cep: 76.700-000 Mozarlândia - GO

299

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 30/11/2007

INSC. ESTADUAL: 10.373.027-3 - INSC. NO CNPJ: 06.151.889/0001-94 SÉRIE D-2 / Mod.2

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 1378

Data de Emissão: 19 de Setembro de 2006

Nome: ELEIÇÕES 2006, DEMOSTENES LAZARRO TORRES GOVERNADOR

End.: P.C. 151-A S/nº Qd. 440 G.O.L.J. AMERICA - GOIANIA - GO / 08125C09000107

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	VALOR
228,83	LT	Gasolina comum	2,67	611,00
		nº cupom fiscal 016365, 016289		
		016373, 015854, 015912, 015979		
		RECEBEMOS		
		EM 19 / 09 / 06		
		CPF 841 998 611-68		

ASSINATURA DO VENDEDOR

TOTAL R$ 611,00

1ª Via Destinatário / 2ª Via Fixa / 3ª Via Contabilidade

GRÁFICA NOVA CRIXÁS FONE (62) 3385-3432 RUA SALVADOR GARCIA STR. ÁGUA BRANCA QD. 08 LT. 15 INSC. EST. 10.336.465-0 CNPJ 14.333.063/0001-10
30 Blocos 50x3 de 1.001 A 2.500 Série D-2 Mod.02 A.I.D.F. 715.480-1 EM 30/11/2005

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.145)
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188937
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SSP/SGM
PROC. Nº Req 1/2012 Fl. 7463

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1157

[X] Saída [ ] Entrada

SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	5922	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Oleiro 2006 Demostenes L. X. Torres-Gov.		09.185.609/0003-07	20/09/06
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
Rua C-151A s/n Ad. 440 Lt 01	Jd. Americo	74.275-110	
MUNICÍPIO	FONE/FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia	GO	Isento	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Oleo Diesel		LT	1.000	1,89	1.890,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 1.890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 1.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Goiânia GO 23 JAN 2007

1º Trás. Notas

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188936
AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
10 Blo. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. nº Rep 1/2012 Fls. 7404

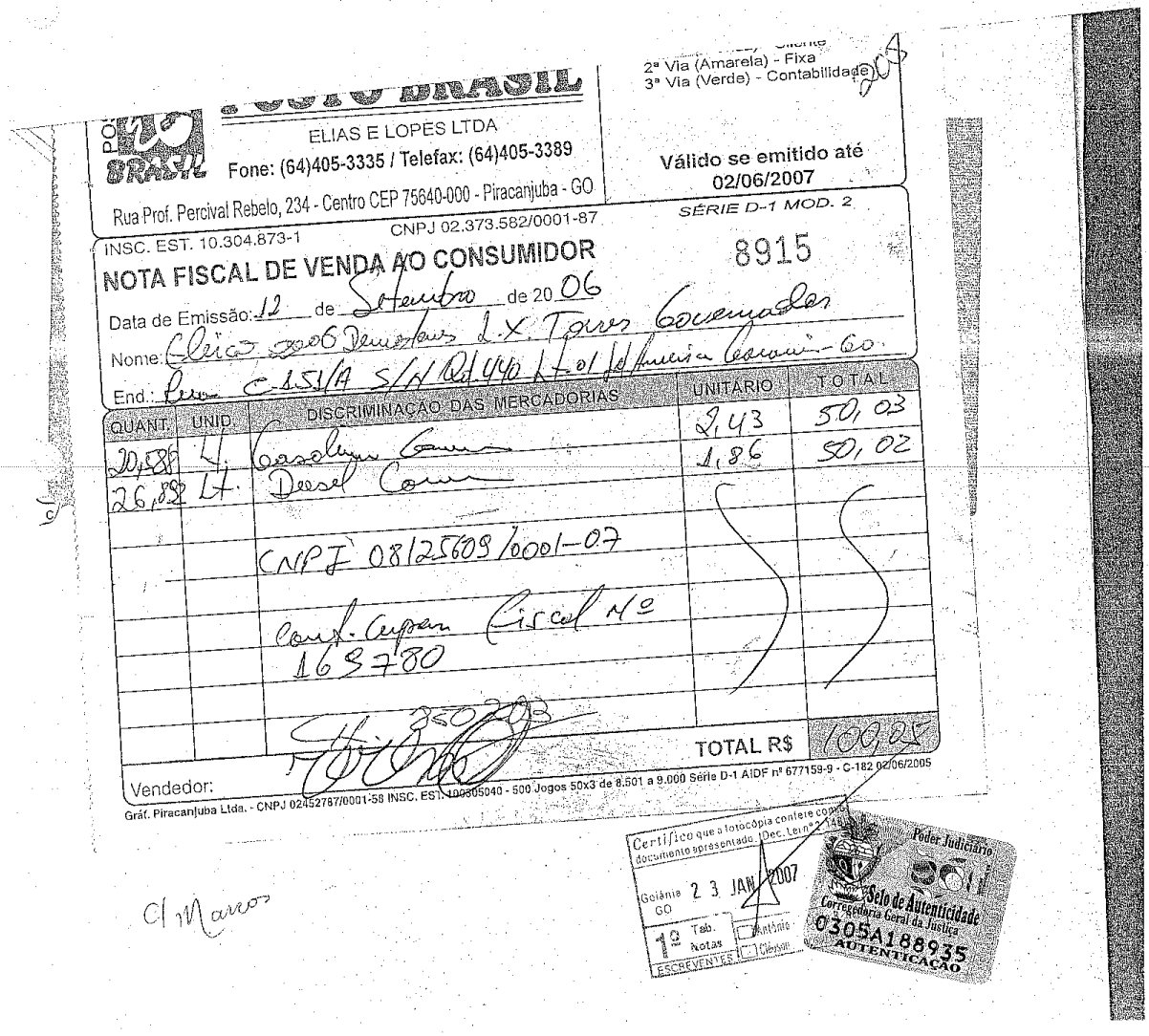

POSTO BRASIL
ELIAS E LOPES LTDA
Fone: (64)405-3335 / Telefax: (64)405-3389
Rua Prof. Percival Rebelo, 234 - Centro CEP 75640-000 - Piracanjuba - GO
INSC. EST. 10.304.873-1 CNPJ 02.373.582/0001-87
2ª Via (Amarela) - Fixa
3ª Via (Verde) - Contabilidade
Válido se emitido até 02/06/2007
SÉRIE D-1 MOD. 2
8915
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Data de Emissão: 12 de Setembro de 2006
Nome: Elias e os Deputados L.X. Torres Governador
End.: Rua C-151/4 S/N Qd. 440 Lt. 01 Jd. Aurora Caiapônia-GO.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
20,88	Lt.	Gasolina Comum	2,43	50,03
26,82	Lt.	Diesel Comum	1,86	50,02
		CNPJ 08125609/0001-07		
		Cont. Cupom Fiscal Nº 169780		
			TOTAL R$	100,05

Vendedor:
Gráf. Piracanjuba Ltda. - CNPJ 02452787/0001-58 INSC. EST. 108305040 - 500 Jogos 50x3 de 8.501 a 9.000 Série D-1 AIDF nº 677159-9 - C-182 02/06/2005

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES Anthime Cleyse
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188935
AUTENTICAÇÃO

Cl Marcos

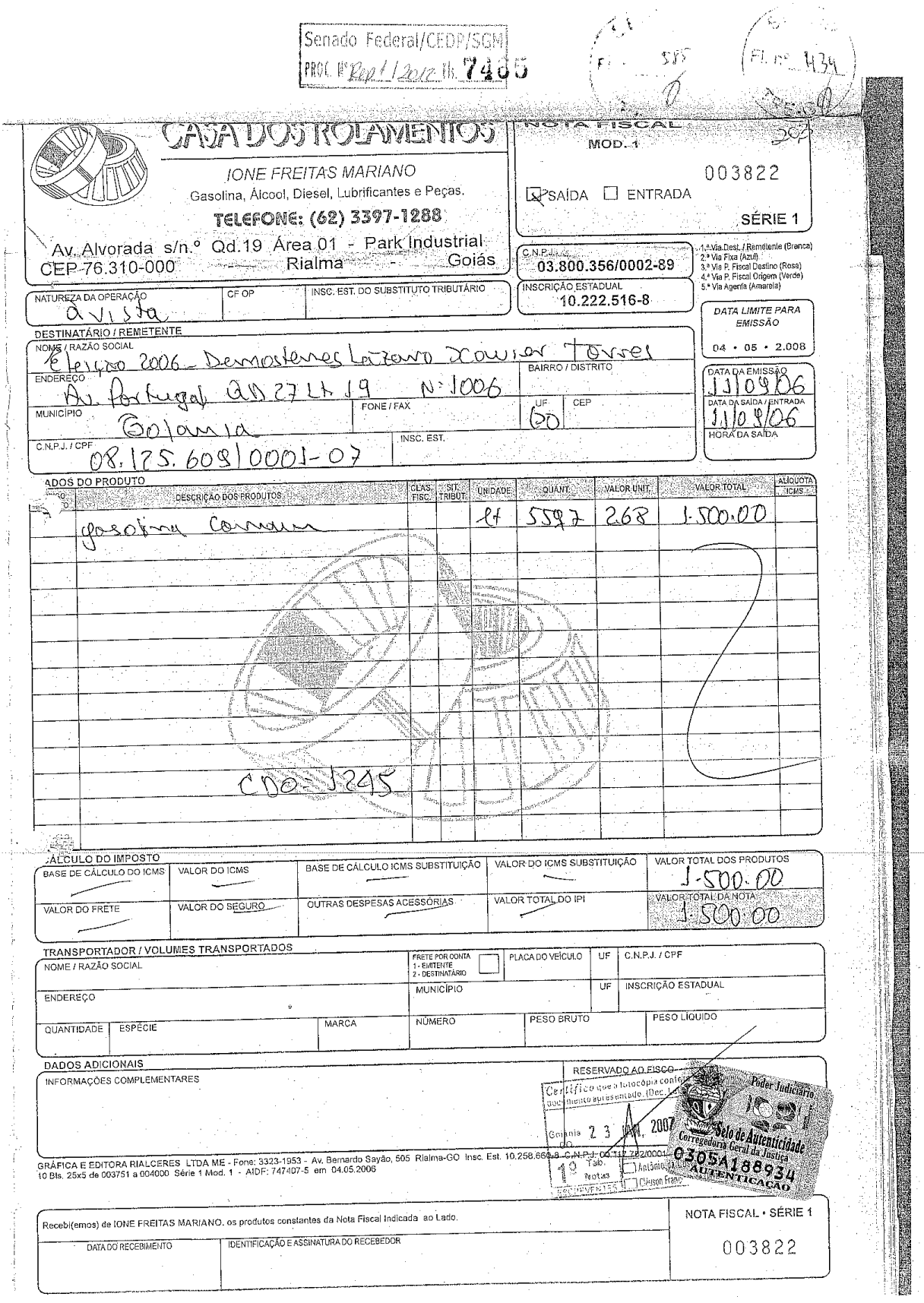

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 2241/2012 fls. 7485

FL. Nº 525

FL. Nº 434

CASA DOS ROLAMENTOS

IONE FREITAS MARIANO
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes e Peças.
TELEFONE: (62) 3397-1288
Av. Alvorada s/n.º Qd.19 Área 01 - Park Industrial
CEP 76.310-000 Rialma - Goiás

NOTA FISCAL
MOD. 1
003822
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
SÉRIE 1

1.ª Via Dest. / Remitente (Branca)
2.ª Via Fixa (Azul)
3.ª Via P. Fiscal Destino (Rosa)
4.ª Via P. Fiscal Origem (Verde)
5.ª Via Agenfa (Amarela)

C.N.P.J. 03.800.356/0002-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.222.516-8

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04 • 05 • 2.008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
a vista		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			
Eleição 2006 - Demostenes Lazaro Xavier Torres		BAIRRO / DISTRITO	DATA DA EMISSÃO 11/09/06
ENDEREÇO Av. Portugal Qd 27 Lt 19 Nº 1006			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 11/09/06
MUNICÍPIO Goiania	FONE / FAX	UF GO CEP	HORA DA SAÍDA
C.N.P.J. / CPF 08.125.608/0001-07	INSC. EST.		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	gasolina Comum			lt	5587	2,68	1.500,00	
	CDO=1245							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei 4.597/52) Goiania 23 JAN. 2007 1º Tab. Notas Antônio Clayson Franco

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188934 AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA RIALCERES LTDA ME - Fone: 3323-1953 - Av. Bernardo Sayão, 505 Rialma-GO Insc. Est. 10.258.660-8 C.N.P.J. 00.117.782/0001-
10 Bls. 25x5 de 003751 a 004000 Série 1 Mod. 1 - AIDF: 747407-5 em 04.05.2006

Recebi(emos) de IONE FREITAS MARIANO. os produtos constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL • SÉRIE 1
		003822

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7460

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1151
[X] Saída [ ] Entrada
SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
Data Limite Para Emissão 22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CF OP 5922 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2006 Vereadores L. X. Torres-Cor	08.125.609/0001-07	11/09/2006
ENDEREÇO: Rua C-151 a s/n Qd. 490 Lt 01	BAIRRO/DISTRITO: Jd. América	CEP: 74.275-110 — DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: Goiânia	FONE/FAX	UF: GO — INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento — HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Óleo Diesel		Lt	1000,00	1,899	1.899,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
Isento				1.899,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (O Sec. Leg.) Goiânia GO 23 MAI 2007 ESCREVENTES

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A168933 — AUTENTICAÇÃO

FICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522579/0001-60 Insc. Est. 10295470-4
le. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

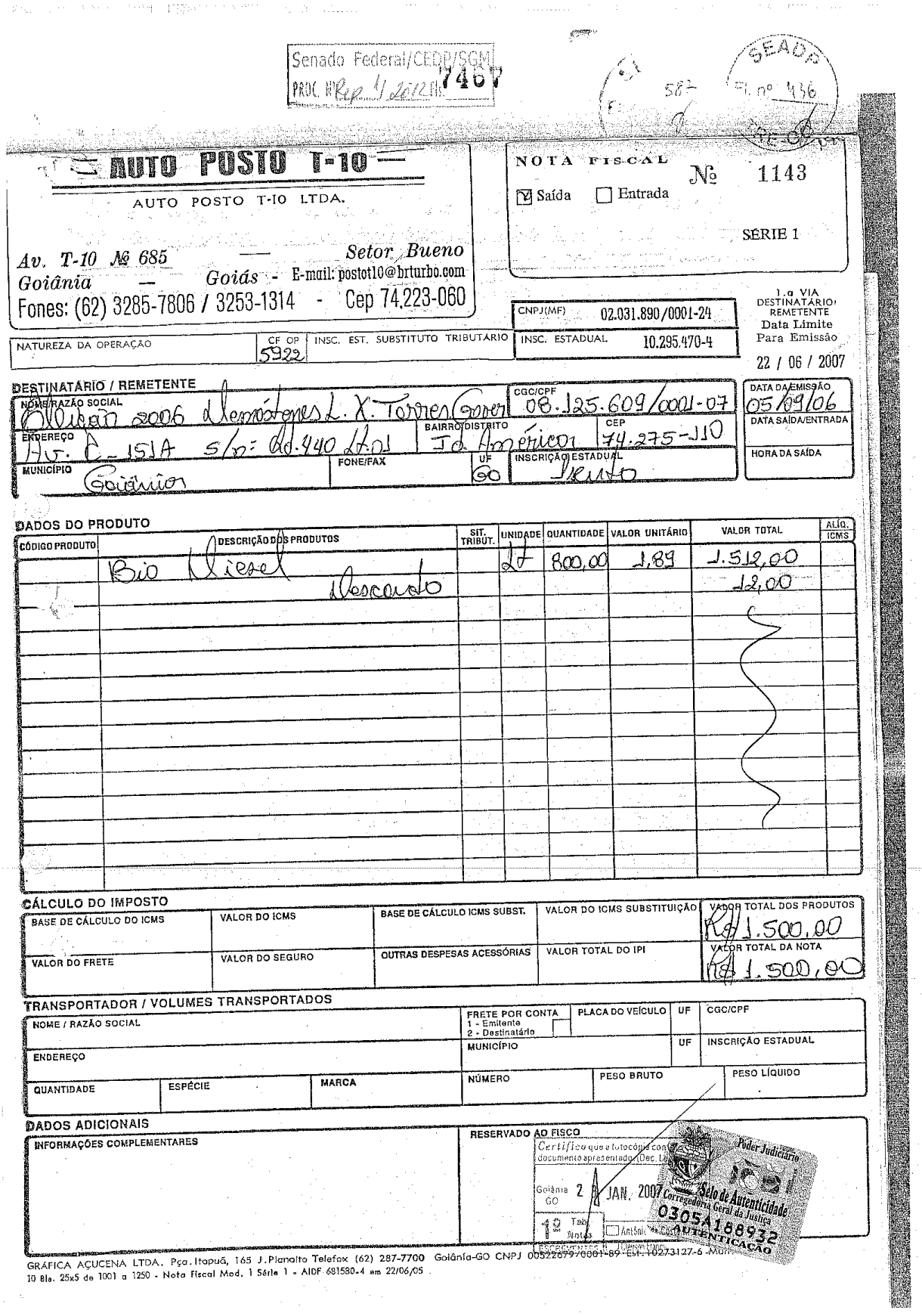

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7407

SEADS Fl. nº 436

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1143
☒ Saída ☐ Entrada
SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CF OP 5922 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Oliveira 2006 Demóstenes L. X. Torres Senador | CGC/CPF: 08.125.609/0001-07 | DATA DA EMISSÃO: 05/09/06
ENDEREÇO: Av. C-151A S/n: Qd.440 Lt.01 | BAIRRO/DISTRITO: Jd. Américo | CEP: 74.275-110 | DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: Goiânia | FONE/FAX | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento | HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Bio Diesel Descanto		Lt	800,00	1,89	1.512,00	
						12,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				R$ 1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dec. Lei 1.799/80
Goiânia GO 2 8 JAN. 2007
10 Tab. Notas
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188932
AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522879/0001-89 Est. 10273127-6 Mun.
10 Blo. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

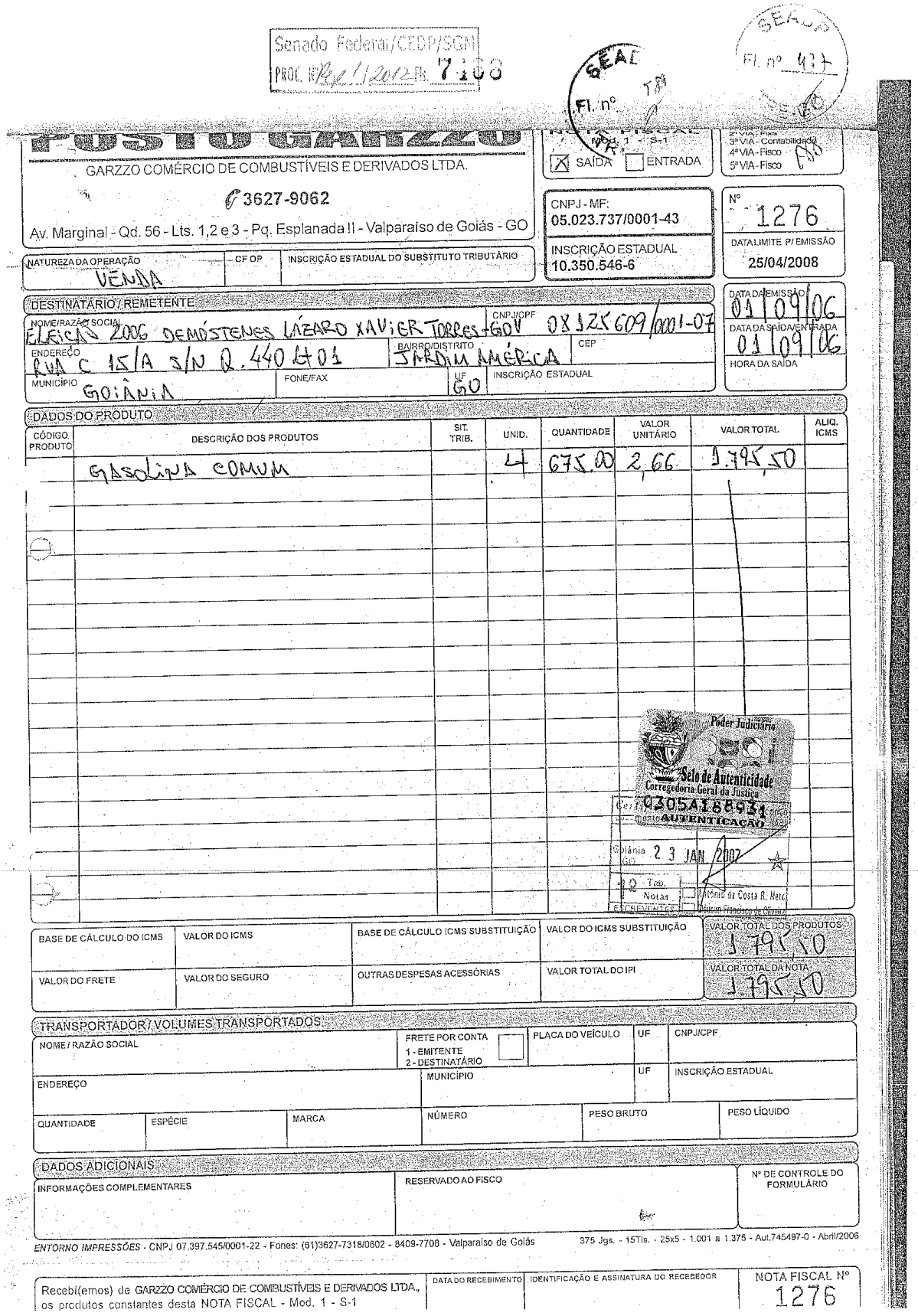

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 84/2012 Fls. 7108

SEAL Fl. nº

SEAD Fl. nº 437

GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.

3627-9062

Av. Marginal - Qd. 56 - Lts. 1,2 e 3 - Pq. Esplanada II - Valparaíso de Goiás - GO

NOTA FISCAL Mod. 1 - S-1

1ª VIA - Fisco
3ª VIA - Contabilidade
4ª VIA - Fisco
5ª VIA - Fisco

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

CNPJ - MF: 05.023.737/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.350.546-6

Nº 1276

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 25/04/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES-GOV	08125609/0001-07	01/09/06
ENDEREÇO: RUA C 15/A S/N Q. 440 LT 01	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM AMÉRICA	CEP: DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/09/06
MUNICÍPIO: GOIÂNIA	FONE/FAX	UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	GASOLINA COMUM		L	675,00	2,66	1.795,50	

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
030541889311
AUTENTICAÇÃO
Goiânia GO 23 JAN 2007
2º Tab. Notas
Antonio da Costa R. Neto
Wagner Francisco de Oliveira

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.795,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.795,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

ENTORNO IMPRESSÕES - CNPJ 07.397.545/0001-22 - Fones: (61)3627-7318/0602 - 8409-7708 - Valparaíso de Goiás 375 Jgs. - 15Tls. - 25x5 - 1.001 a 1.375 - Aut.745497-0 - Abril/2006

Recebi(emos) de GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA., os produtos constantes desta NOTA FISCAL - Mod. 1 - S-1	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 1276

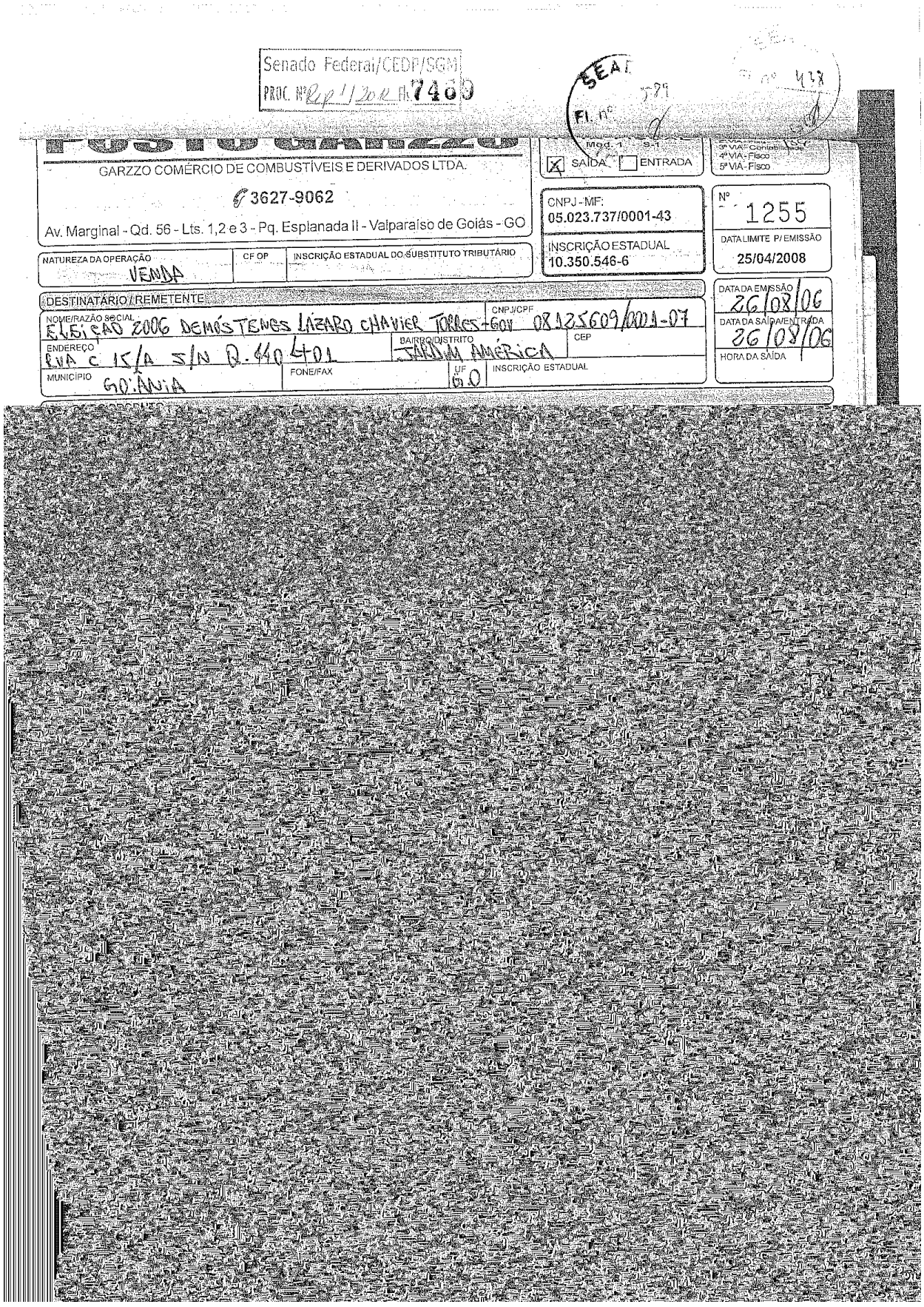

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RP 1/2012 Fl. 7409

SEAT Fl. nº 7389

Fl. nº 438

GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.
3627-9062
Av. Marginal - Qd. 56 - Lts. 1,2 e 3 - Pq. Esplanada II - Valparaíso de Goiás - GO

Mod. 1 S-1
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA
3ª VIA - Contribuinte
4ª VIA - Fisco
5ª VIA - Fisco

CNPJ - MF: 05.023.737/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.350.546-6

Nº 1255
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 25/04/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CF OP
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES LÁZARO CHAVIER TORRES + GOV
CNPJ/CPF: 08125609/0001-07
ENDEREÇO: AVA C 15/A S/N Q. 440 L 01
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM AMÉRICA
CEP
MUNICÍPIO: GOIÂNIA
FONE/FAX
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: 26/08/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 26/09/06
HORA DA SAÍDA

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Nº 717

Fl. nº 590

SEADA
Fl. nº 459
PRE-GO

CNPJ: 06.125.609/0001-07

POSTO PARANÃ

COMPET-Comércio Derivados do Petróleo Paraná Ltda

Fone: (62) 3448-1146

R Severino Dias Alves, s/n - Centro - CEP:73.890-000
Flôres de Goiás - GO

Concessão de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais
AIDF Nº: 685613-6

Insc. Est.I Nº 10.104.342-2
CNPJ Nº 02 770.170/0001-80

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ: 11/07/2.007

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
SÉRIE "D-2"

1ª Via Cliente
2ª Via Fixa
3ª Via Contabilidade

Data da Emissão 26 / 12 / 06 23426

Nome: Eleição 2006 Remóstenes 2.2.T. Governador

End.: Rua C-151 QSIN 00 440 Lt 01 Jardim America

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNITÁRIO	TOTAL
	Litros de Gasolina		
	Litros de Álcool		
797,87	Litros de Óleo Diesel	1,88	1500,00
	Nº Cheq - 850332 / 333 / 334 / 335 / 336		
	Recebemos 26 / 12 / 06		

Gráfica Mariana Formosa Ltda. - Rua Tocantins, 182-A - Setor Nordeste - CEP 73.800-000
Formosa - GO - FONE: (61) 631-4382 - CNPJ 04.812.973/0001-85 - Insc. Est. 10.348.503-1
50 Blocos 50x2 de 22001 a 24500 - Série D-2 - AIDF 685613-6 de 11/07/2005.

TOTAL R$ 1500,00

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.1...
Goiânia GO 23 JAN. 2007
Antonio da Costa R. Neto
Francisco de Oliveira

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188929
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 74 71

SEGA FLS. 591

SENADO FL. Nº 449 ASSIST. 46

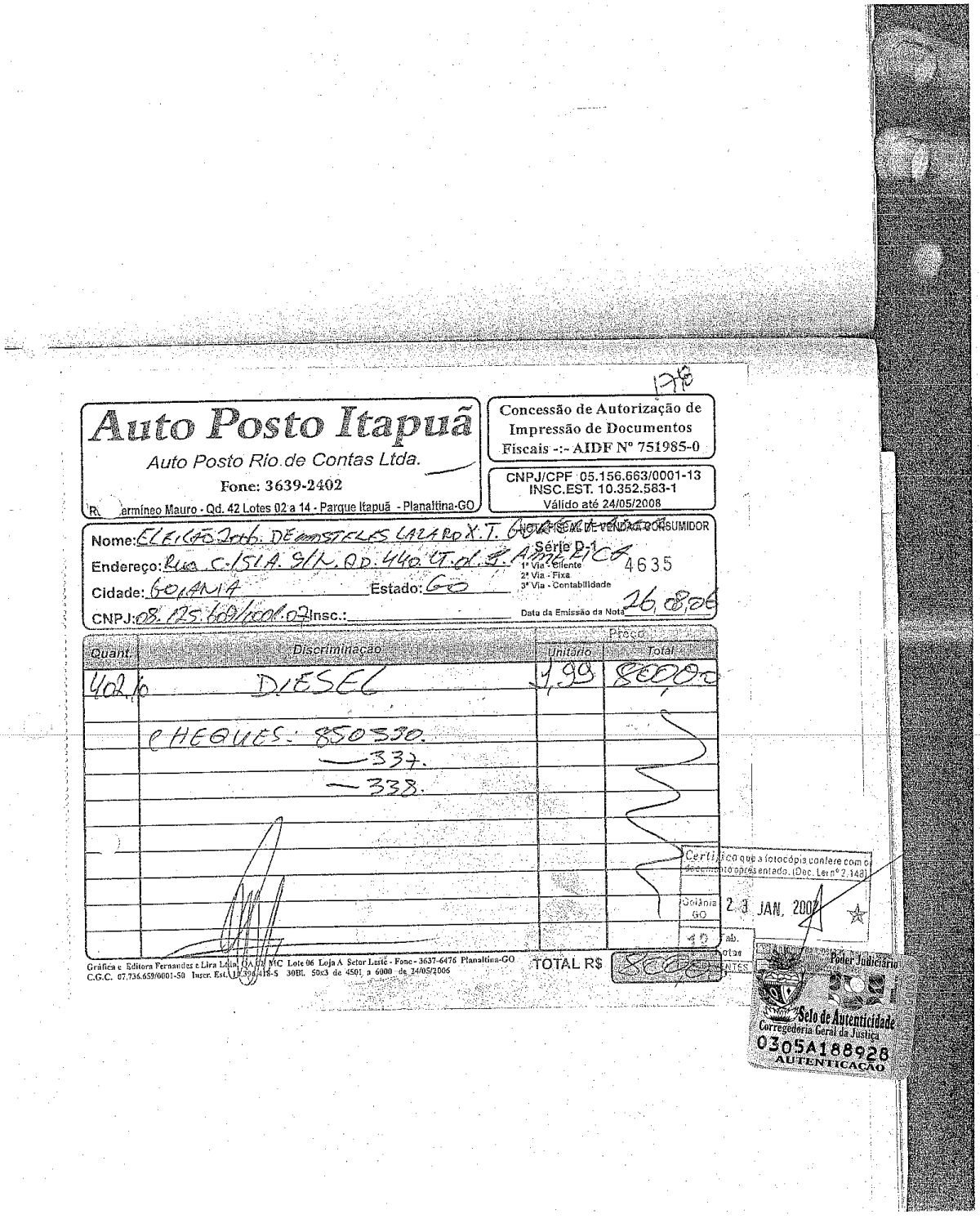

Auto Posto Itapuã

Auto Posto Rio de Contas Ltda.

Fone: 3639-2402

R. Ermíneo Mauro - Qd. 42 Lotes 02 a 14 - Parque Itapuã - Planaltina-GO

Concessão de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais -:- AIDF Nº 751985-0

CNPJ/CPF 05.156.663/0001-13
INSC.EST. 10.352.583-1
Válido até 24/05/2008

178

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série D-1
1ª Via - Cliente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Contabilidade
4635

Nome: ELEIÇÕES 2006. DEPUTADOS FEDERAL E DEPUTADO X.T. GOIANIA

Endereço: Rua C-151 A. S/N. QD. 440. LT. 01. S. AMERICA

Cidade: GOIANIA Estado: GO

CNPJ: 08.125.669/1001-07 Insc.: Data da Emissão da Nota 26/8/06

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
402 lts	DIESEL	1,99	800,00
	CHEQUES: 850330.		
	-337.		
	-338.		

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007

TOTAL R$ 800,00

Gráfica e Editora Fernandes e Lira Ltda. QA 02 MC Lote 06 Loja A Setor Lerié - Fone: 3637-6476 Planaltina-GO
C.G.C. 07.736.659/0001-50 Insc. Est. 10.306.418-5 30BL 50x3 de 4501 a 6000 de 24/05/2006

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188928
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SCM
PROC. Nº Rep 11/2012 FLS. 7472

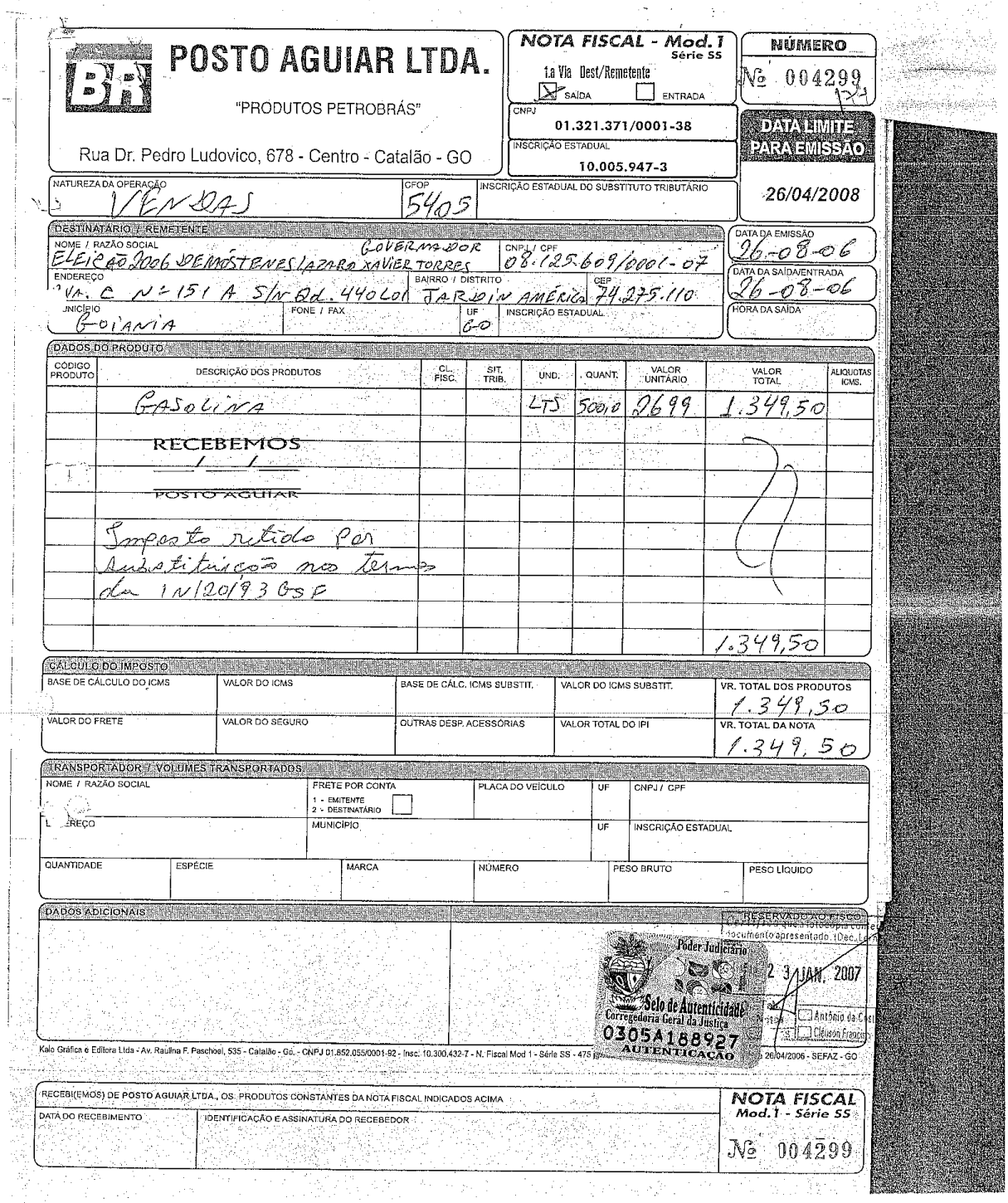

POSTO AGUIAR LTDA.

"PRODUTOS PETROBRÁS"

Rua Dr. Pedro Ludovico, 678 - Centro - Catalão - GO

NOTA FISCAL - Mod. 1 Série 5S

1a Via Dest/Remetente

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

NÚMERO Nº 004299

CNPJ 01.321.371/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.005.947-3

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 26/04/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS | CFOP: 5405 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES GOVERNADOR | CNPJ / CPF: 08.125.609/0001-07 | DATA DA EMISSÃO: 26-08-06

ENDEREÇO: AV. C Nº 151 A S/N Qd. 440 Lot JARDIM AMÉRICA | BAIRRO / DISTRITO | CEP: 74.275.110 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 26-08-06

MUNICÍPIO: GOIÂNIA | FONE / FAX | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS.
	GASOLINA			LTS	500,0	2699	1.349,50	
	RECEBEMOS / / POSTO AGUIAR							
	Imposto retido por substituição nos termos da IN/2093 GSF							
							1.349,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VR. TOTAL DOS PRODUTOS
				1.349,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VR. TOTAL DA NOTA**
				1.349,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188927
AUTENTICAÇÃO
23 JAN. 2007
Antônio da Cost
Cléuson Fraga

Kalo Gráfica e Editora Ltda - Av. Raulina F. Paschoal, 535 - Catalão - Go. - CNPJ 01.852.055/0001-92 - Insc. 10.300.432-7 - N. Fiscal Mod 1 - Série 5S - 475 [illegible] 26/04/2006 - SEFAZ - GO

RECEBI(EMOS) DE POSTO AGUIAR LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADOS ACIMA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Mod.1 - Série 5S

Nº 004299

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº CPI 1/2012 7473

SENADO
Fl. nº 446
TRE-GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Poder Judiciário 2007
Selo de Autenticidade
0305A188925
AUTENTICAÇÃO

AUTO POSTO OLIVEIRA
Auto Posto Oliveira Ltda.
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes, Lavagem e Lubrificação
(62) 3353-1065
AV. [illegible]ÁS Nº 115 - B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 76.380-000 - GOIANÉSIA - GO

VÁLIDA SE EMITIDA EM 13/12/200[illegible]
C.N.P.J. Nº 02.457.059/0001-39
INSC. ESTADUAL Nº 10.032.530-0

1ª VIA (branca) Cliente
2ª VIA (rosa) Fixa
3ª VIA (azul) Contabilidade

Nº 57288

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D-1 - MODELO 2

Data da Emissão: 25 de AGOSTO de 06 Fone:
Nome: CERCA 2806 DEMOSTENES L. XAVIER T. GOVERNADOR
End.: R. C 151 A. S/N. Q. C/40 Cidade: J. MARES GO Est.: GO.
C.N.P.J./CPF (MF): 02/125 609/0001-07 Insc. Estadual Nº:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNIT.	ISENTO	VALOR TOTAL
		Gasolina			
		Álcool Hidratado			
800,[illegible]		Diesel	1,87	1.500,00	

RECEBEMOS
EM 25/08/06

SERRA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Rua 29 Nº 449 - Setor Sul - Fone: (62) 3353-1256 - Goianésia - GO - C.N.P.J. 04.288.175/0001-33 Insc. Estadual 10.370.601-0 - 50 Blc. 50x3 via 56-50 fls. Impresso Diário Autorizado pela Fazenda Estadual em 10/10/2005

AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA.
Vendedor

VALORES PARCIAIS →	1.500,00
TOTAL R$ →	1.876,00

CH. 850 227/322/339/331

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7474

SEADP
Fl. nº 443

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18824
AUTENTICAÇÃO
3 JAN 2007
Antônio da Costa R. Neto
Cléolon Francisco de Oliveira

AUTO POSTO BARROS

Niquelândia Auto Posto Ltda.

Fone: (62) 3354-2561

Ro) 237 KM 82,64 s/n. - Zona Rural - CEP.: 76.420-000 - Niquelândia - Goiás

Aut. 721.814-1/2005

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 28/12/2007

Insc. Est.: 10.047.530-2 C.N.P.J: 00.144.808/0001-42 1ª. Via - (Cliente) - 2ª. Via - (Fixa) - 3ª. Via - (Contribuinte)

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Série D-2 Nº 17415

Data da Emissão: 25 de Agosto de 2006

Nome: Hoje 2006 Demóstenes L. X. Jones Governador

Endereço: Rua C-151 A S/N. Qd. 140 Lt. 01 Jardim América Cel. 74275110 Governo

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R$
808,08	LT	Diesel Comum	1,98	1.600,00
		CNPJ: 08.125.609/0001-07		
		Cheque nº 850326		
		850321		
		850323		
		Cupon nº 029739		
		RECEBEMOS		
		EM 25/08/06		

TOTAL R$ 1.600,00

Ass. do Vendedor

MS Gráfica e Editora Ltda., Rua Paraná, 11 - Setor Bela Vista Fonefax: 354-1242 - C.N.P.J. 00.621.991/0001-20 - Insc. Est.10.256.262-9
05 Bls. - 50X3 - Mod 2. Série D-2 de 17251 a 17500 - 28/12/2005 - AIDF 6501

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 7475

SE Fl. nº 595 TRE-GO

SEJUD Fl. nº 244 TRE-GO

POSTO RAMMAL

RAMMAL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Fone: (61) 3612-1184
Rua 21 de Abril, 418 - Centro - CEP 73 850-000 - Cristalina/GO

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/02/2008
Nº 003048

CNPJ 02.061.109/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.152.582-6

1ª via - (Branca) Dest./Remet.
2ª via - (Amarela) Fixa
3ª via - (Azul) Contabilidade
3ª via - (Rosa) Fisco Origem
4ª via - (Verde) Fisco Destino

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INS. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda	5929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleições 2006 Dr. Mortimer Lazaro Xavier Correa Gov.	08.135.609/0001-07	24/08/06
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP / DATA DA SAÍDA / ENTRADA
6ma Rua C-151-A S/N Qd. 44 Lt. 01	Jardim Goiânia	74.375-110 / 24/08/06
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL / HORA DA SAÍDA
Goiânia	Go	

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
0	Gasolina comum			LT	545,45	2,75	1.500,00			

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dec. Lei nº 2.148
23 JAN. 2017
Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188923 AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário

CÁLCULOS DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O mesmo				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ESTADO DE GOIÁS
Superintendência de Fazenda
24 AGO 2006
DF DE CRISTALINA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DADOS DA AIDF E IDENTIFICAÇÃO DO IMPRESSOR

Dinâmic@ Artes Gráficas — Rua Goiás, 112 - Sala 01 - ☎ 3612-2290 - Centro - Cristalina/GO - CNPJ/MF: 04.258.142/0001-04 - Insc. Est.: 10.335.381-0
250 Docs. - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - 10 tls. 25x5 002.826 a 003.075 - Nº AIDF: 730.872-8 - Expedida em 11/02/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7476

SE Fl. nº 596 TRE

SEADO Fl. nº 945 TRE-GO

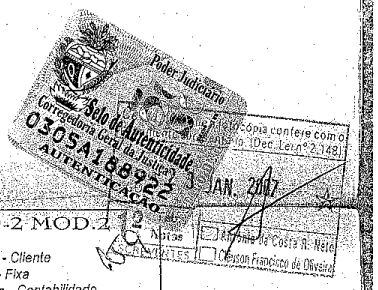

Auto Posto Souza

Auto Posto Ouro Preto Ltda

FONE: (64) 3571-1160

Av. Humberto Mendonça, n.º 91 - Setor Central - CEP. 76.190-000 - Palmeiras de Goiás - GO.

SÉRIE D-2 MOD.2

1ª Via Branca - *Cliente*
2ª Via Jornal - *Fixa*
3ª Via Amarela - *Contabilidade*

válida se emitida até 08 / 05 / 2008

CNPJ (MF): 02.665.681/0001-32 Insc. Estadual: 10.305.895-8

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 04078

Data da Emissão 24 de AGOSTO de 2006

Sr. ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES L. X. TORRES GOVERNADOR

Endereço: R. C-156 A S/N Q.D. 440 LT 01 J. AMÉRICA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1316	Lts.	Gasolina	2.69	3539.65
	Lts.	Álcool		
5993	Lts.	Óleo Diesel	1.94	1.046.35
	Lts.	Óleo Lubrificante		
		CNPJ. 08.126609/0004-07		
		CEP. 74.275-110		
		GOIÂNIA - GOIÁS		
		CH. 850 310/311/315/316		
		CUPOM 12858.		

recebemos 05 em 24 [illegible] TOTAL 2.400.00

Vendedor:

Guarany Artes Gráficas Ltda - Rua Olga Jaime, nº 271 - Centro - Fone (64) 3571-1509 - Palmeiras de Goiás - GO. - Insc. 10163447-1

10 bls. 50x3 Série D-2 Mod.2 de 3.801 à 4.300 concessão 748/32-2 em 08 / 05 / 2006.

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 7477

SEAGRI Fl. nº 446 TRE-GO
CE Fl. nº 597

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188921 AUTENTICAÇÃO 23 JAN 2007 12 Tab. Notas Antônio da Costa N. Cleyson Francisco de Oli

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

TELEFAX: (62) 3285-7806 / 3253-1314

Av. T-10 N.º 685 - St. Bueno - E-mail: postot10@brturbo.com.br
Goiânia — Goiás

Válida se Emitida até 28/06/2008

1.a VIA - CLIENTE

Série D-2 — Mod. 2

Insc. Estadual: 10.295.470-4 — CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 24 de Agosto de 2006 Nº 21579

Nome: ELOI CAO 2006 DEMOSTENES I. X. TORRES GOVERNADOR

Endereço RUA C-151 A S/Nº 440 LT 01 JARDIM AMERICA GOIÂNIA

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNITÁRIO	TOTAL
224,53	LT.	Diesel	1,899	426,37
176,80	LT	Gasolina comum	2,679	473,63
		CNPJ 08.125.609/0001-07		
		CH 850312/313/317		
			TOTAL	900,00

VENDEDOR:

Gráfica Açucena Ltda - Praça Itapuã nº 165 - Jardim Planalto - Fone: 287-7700 - Goiânia - GO - CGC 00.522.679/0001-89 - Insc. Est. 10.273.127-6 - Insc. Munic. 104.423-0
10 Blc. 50x3 de 21501 a 22000 - Nota Fiscal Série D-2 Mod.2 - AIDF 758651-5 em 28/06/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 1747

IONE FREITAS MARIANO
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes e Peças.
TELEFONE: (62) 3397-1288
Av. Alvorada s/n.º Qd.19 Área 01 - Park Industrial
CEP 76.310-000 - Rialma - Goiás

MOD. 1
003809
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
SÉRIE 1

C.N.P.J. 03.800.356/0002-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.222.516-8

1.ª Via Desl. / Remetente (Branca)
2.ª Via Fixa (Azul)
3.ª Via P. Fiscal Destino (Rosa)
4.ª Via P. Fiscal Origem (Verde)
5.ª Via Agenfa (Amarela)

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04 • 05 • 2.008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
a Vista		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Lei 4.500 2006 Demóstenes Lazaro Xavier Torres
ENDEREÇO: Av. Portugal QD 27 Lt 19 Nº 1006 — BAIRRO / DISTRITO:
MUNICÍPIO: Goiania — FONE / FAX: — UF: GO — CEP:
C.N.P.J. / CPF: 08.125.608/0001-07 — INSC. EST.
DATA DA EMISSÃO: 23/08/06
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 23/08/06
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	gasolina Comum			Lt	559,7	2,68	1.500,00	
	C80-0859							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Fico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 MAR. 2007

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A188920 — AUTENTICAÇÃO
Antonio da Costa R. Neto
Clauson Francisco de Oliveira

GRÁFICA E EDITORA RIALCERES LTDA ME - Fone: 3323-1953 - Av. Bernardo Sayão, 505 Rialma-GO Insc. Est. 10.258.660-8 C.N.P.J. 00.117.782/0001-43
10 Bls. 25x5 de 003751 a 004000 Série 1 Mod. 1 - AIDF: 747407-5 em 04.05.2006

Recebi(emos) de IONE FREITAS MARIANO, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL • SÉRIE 1
		003809

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 7479

TRE-GO

SSAD Fl. 448 TRE-GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188919
AUTENTICAÇÃO

AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA.

Qualidade no Atendimento,
Qualidade nos Produtos,
Cliente em Primeiro Lugar.

Fone: (62) 3334-2220
Av. Brasília, 01 - Qd. 36 - Lt. 02-A - Setor Central - Bonfinópolis - Goiás

Prefeitura Mun. de Bonfinópolis-GO
DARF
Coletoria Municipal
VIA-CLIENTE

VÁLIDA SE EMITIDO ATÉ 29/11/2007

Insc. Estadual: 10.386.549-7 - Insc. CNPJ. 07.098.172/0001-99 SÉRIE D-1 - MOD.2

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 22 de Agosto de 2006 0458

Nome: Elcio Luiz Domingues Cazaro Xavier Barros Gastos Lader

End: Rua C-151-A S/N Qd 446 Lt 01 Jardim Americas CEP-74.275-160

Quant.	Unid.	Descrição de Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
55,6	Lts	Diesel Comum	1,80	100,00
		CNPJ-05125609/0001-07		
		RECEBEMOS Em 22/08/06 Auto Posto Bonfinópolis Ltda		
			TOTAL	100,00

Av. Anhanguera nº 911 - Jd. Novo Mundo - Goiânia - GO - Fone: 3206-5500 - CNPJ: 03.460.749/0001-98 - Insc. Est. 10.322.448-3
N. Fiscal Série D-1 Mod 2 - Aut. 71/3268-0 em 29/11/2005

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 7430

SEAD
Fl. nº 449
TRE-GO

SEAD
Fl. nº
TRE-GO

AZ Auto Posto Zezinho Ltda.
TEXACO
FONE: (64) 3461-2137
Av. Egídio Francisco Rodrigues nº 172 - B. N. Sra. de Lourdes
CEP 75.200-000 - Pires do Rio-Goiás

Dispensada da Autenticação Mecânica Conf. Art. 8º da INST. Normativa Nº 165/94 GSF

CNPJ 02.069.113/0001-79 - Insc. Est. 10.296.807-1 SÉRIE D-1 MOD. 2

1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Jornal - Fita
3ª Via Azul - Contab.

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Eleição 2006

Data da Emissão 27 de outubro de 2006 28529

Sr. Demetrius Rogério A. Torres (Governador)

Endereço Rua C. 15 A CM. Q. 440. Lt. 01 Jardim Primavera

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	Total R$
222,746		Gasolina	2,64	600,00
		Óleo Diesel CNPJ: 08.125.609-		
		Álcool 6001-002		
		Lubrificantes CP: 74.275-110		

Assinatura TOTAL R$ 600,00

GRÁFICA PIRES DO RIO LTDA. - Av. Maria Guiotti, nº. 36 - Centro - Fone: 3461-1483 - Insc. Est. 10.364.350-8 - CNPJ 05.815.875/0001-65
1.000 Jgs. 50x3 de 27.751 a 28.750 / Série D-1 Mod. 2 - Col. 185 - AIDF 749 012-7
11/05/2006 - Pires do Rio-Go - Válido se emitido até 11/05/2008

Senado Federal/CEDP/SSCM
PROC. Nº 2p / 2012 Fls. 7481

SEADP
Fl. nº 601
JRE-GO

SEADP
Fl. nº 450
JRE-GO

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 3285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com.br

PETROBRAS

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2

149

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA Nº 005186

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 28/06/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SIMPLES FATURAMENTO	5.929		02.031.890/0001-24	10.295.470-4

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000531 ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES-GOVER	08.125.689/0001-07	21/08/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA C-151 A S/N QD.440 LT.01	JARDIM AMERICA	74275110	21/08/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	ISENTO	15:56:25

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	160,260	2,679	429,35	0,00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	504,130	1,899	957,39	0,00

Vl. DESC: R$ 0,00

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 1.148)
23 JAN. 2013

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188917
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.386,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 1.386,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
664,39				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:01/01
192026

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 006107

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AF. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 07.385.736/0001-00 - INSC. EST. 10.270.566-5 - 1. MUN. 1000455 6 - 3.000 X 4 - NUMA. 005.001 A 005.000
NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 758735-3 DE 28/06/2006 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 28/06/2008

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQI 1/2012 Fls. 7462

TANGARA COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

POSTO TANGARÁ

AVENIDA BRASIL, Nº 400 - ANDRACEL CENTER
ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
FONE: (62) 3321-2564 - CEP 75113-570

MODELO 1 — 0015 LO

1ª Via
Destinatário / Remetente

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA 142

CNPJ 01.703.149/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.168.555-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 03/05/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA	6.929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÕES 2006 DEMOSTENES L. X. TORRES - GOVERNADOR 60			08125.609/0001 - 07	21/08/06
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA/ENTRADA
R. C 151-A QD. 440 LT. 01	JARDIM AMERICA	74275-100		/ /
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	GASOLINA COMUM		LTS	67334	2,599	1.750,00	
	EMISSAO CUPOM FISCAL						

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A18891 — AUTENTICAÇÃO — JAN 2007 — Notas — Antônio da Costa R. Neto — Clênson Francisco de Oliveira

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	1.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	1.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO DO FISCO

GRÁF. E EDIT. ANÁPOLIS LTDA. (ANAGRÁFICA) - R. Benjamin Constant, 1252 - Centro - Anápolis - Goiás - CNPJ: 37.593.167/0001-13 - Inscrição Estadual: 10.248.184-9

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7453

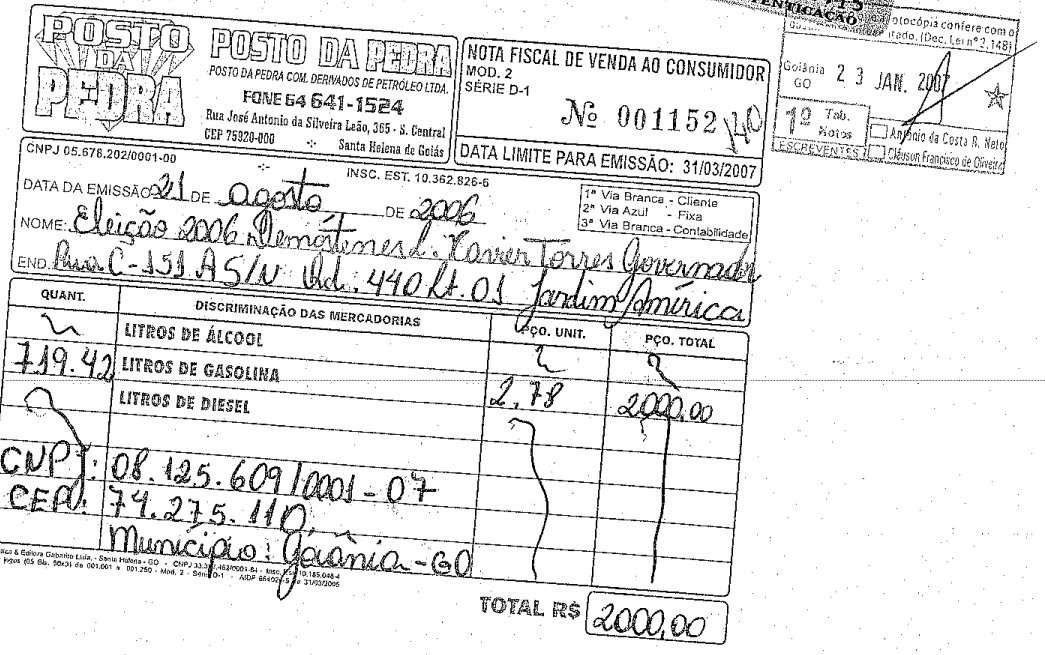

POSTO DA PEDRA
POSTO DA PEDRA COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
FONE 64 641-1524
Rua José Antonio da Silveira Leão, 365 - S. Central
CEP 75920-000 Santa Helena de Goiás

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
MOD. 2
SÉRIE D-1
Nº 001152

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/03/2007

CNPJ 05.676.202/0001-00 INSC. EST. 10.362.826-6

DATA DA EMISSÃO 21 DE agosto DE 2006

1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Azul - Fixa
3ª Via Branca - Contabilidade

NOME: Eleição 2006 Deputados L. Xavier Torres Governador

END. Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt. 01 Jardim Américas

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
	LITROS DE ÁLCOOL		
719.42	LITROS DE GASOLINA	2,78	2000,00
	LITROS DE DIESEL		
CNPJ:	08.125.609/0001-07		
CEP.	74.275.110		
	Município: Goiânia-GO		

TOTAL R$ 2000,00

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188915
AUTENTICAÇÃO

Fotocópia confere com o original. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
1º Tab. de Notas
ESCREVENTES: Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Ref. 1.2012.748-4

POSTO DA PEDRA
POSTO DA PEDRA COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
FONE 64 641-1524
Rua José Antonio da Silveira Leão, 365 - S. Central
CEP 75920-000 - Santa Helena de Goiás

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
MOD. 2
SÉRIE D-1
Nº 001153
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/03/2007

CNPJ 05.678.202/0001-00 - INSC. EST. 10.382.826-6

1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Azul - Fixa
3ª Via Branca - Contabilidade

DATA DA EMISSÃO 21 DE agosto DE 2006

NOME Eleição 2006 Demóstenes d. Xavier Torres Governador

END. R. C-151 A S/N Qd. 440 Lt. 01 Jardim America

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
	LITROS DE ÁLCOOL		
539.57	LITROS DE GASOLINA	2.78	1500.00
	LITROS DE DIESEL		
CNPJ:	08.123.601/0001-07		
CEP:	74.275.110		
	Município: Goiânia - GO		

TOTAL R$ 1.500,00

Gráfica & Editora Gabarito Ltda. - Santa Helena - GO - CNPJ 03.322.462/0001-[illegible] - Insc. Est. 10.165.048-4
250 jogos (05 Bls. 50x3) do 001.001 a 001.250 - Mod. 2 - Série D-1 - AIDF 684026-5 de 31/03/2005

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188914
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
12 Tab. Notas
Antônio da Costa R. Neto
Cléuson Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDIP/SGM
PROC. Nº 1200 2007 7130
605
Nº

Ref. Cupom: 004908

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305418913
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o(a) documento apresentado [illegible]
Goiânia GO 23 JAN. 2007
12ª Tab. Notas
Antônio Alves Leite Neto
ESCREVENTE

Posto Central

Auto Posto Rio Preto Ltda.

FONE: (64) 651-1063

TEXACO

Av. Brasil n.º 177 – Centro – Quirinópolis - GO

NOTA FISCAL
MODELO 1-A – SÉRIE 1
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

Nº 0700

1.ª Via - Remetente (Branca)
2.ª Via - Fixa (Amarela)
3.ª Via - Fisco Destino (Azul)
4.ª Via - Fisco Origem (Rosa)
5.ª Via - Contabilidade (Jornal)

CNPJ 02.574.929/0001-50

Válido se Emitido até: 12/07/2007

INSC. ESTADUAL 10.012.915-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas | OF OP | INSC.EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 Demostenes Inz. Xavi Torres Governador | CNPJ / CPF: 08.125.609/0001-07

ENDEREÇO: R-C-151 A S/N Rd. 440 Lt 01 | BAIRRO / DISTRITO: Jard. Amazônia | CEP: 74.275-110

MUNICÍPIO: Goiânia | FONE / FAX: | UF: Go | INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: 22/08/06

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 22/08/06

HORA DA SAÍDA

FATURA

DOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI
	Diesel		06	Lts	315.7	1.90	600.00			
	cheques 850239/238									

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	DADOS OPCIONAIS: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00

NSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

N.º DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

INER & SILVA LTDA. - Pça. São Sebastião, n.º 13 – Centro – Fone/Fax: (64) 651-2553 – Quirinópolis-Go. – Inscrição Estadual n.º: 10.293.228-0 – Inscrição C.N.P.J. n.º: 01.887.872/0001-86
194 N.º 685476-1 de 12/07/2005 - (250 jogos) 10 Blocos 25x5 – MODELO 1-A – SÉRIE 1 de 000.601 a 000.850

O POSTO MINAS GOIÁS

AUTO POSTO MINAS GOIÁS LTDA.

Jesus Administra esta Empresa.

☎ (61) 622 2764

Quadra 15 S/Nº Lote 07 - SETOR AEROPORTO - LUZIÂNIA - GO

NOTA FISCAL

Mod. 1 - Série 1

☐ Saída ☐ Entrada

1.ª Via - Cliente
2.ª Via - Fixa
3.ª Via - Fisco/Origem
4.ª Via - Fisco/Destino
5.ª Via - Contabilidade

001237

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.258.130-4

CNPJ: 37.869.930/0001-96

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 08/04/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF/OP	INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FREIRÃO - 2006 DEMOSTINES LAZARO XAVIER TOMAS GOVERNADOR — DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO: GOIANIA NOVA ISLA QD 440 LT 01 — DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 19.08.2006

MUNICÍPIO: LUZIÂNIA — FONE/FAX — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL — HORA DA SAÍDA

BAIRRO/DISTRITO: JARDIM AMERICA — CEP: 74.275.110 — CGC-MF/CPF: 08.125.669/0001-07

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI
	GASOLINA			LT	341,4	2.699	921.63			

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A168912 — AUTENTICAÇÃO

...o que a fotocópia confere com o ...o apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

23 JAN. 2007

Tab. Substa ☐ Adriane da Costa R. Neto

RESPONSÁVEIS ☐ Clérison Francisco de Oliveira

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				921.63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				921.63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. Emitente 2. Destinatário ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO IMPRESSOR

GRÁFICA E PAP. PATENSE LTDA. - Telefax: (61) 622-2061 - Rua Padre Rosa Nº 306 - Loja "A" - Setor Aeroporto- Luziânia-GO
CNPJ(MF) 05.087.024/0001-43 - Insc. 10.351.207-1 - 10 bls 25x5 vias - 001126 a 001375 - Aut. 665816-4 - Cód. 133 - 08/04/2005.

PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 748

Senado Federal/CEDP/SCM
PROC. Nº 1/2012 7467

TRE-GO
Fl. nº 607

SEAD
Fl. nº 456

BR AUTO POSTO CARINHOSO
VALDIVINO BARBOSA SILVA - O GOIANO
COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO
Fone: (64) 3638-1275
Av. Ministro João Alberto, s/n - Qd. 4 - S. Bela Vista - Aragarças - GO

1ª Via Destinatário
2ª Via FIXA
3ª Via Contador
Válida Até 19/07/2008

INSC. EST. 10.104.879-3 CNPJ 00.045.617/0001-23 SÉRIE D-2 MOD. 02

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 78842

DATA: 15 / 08 / 06

NOME: ELEITORES 2006 DEMÓSTENES L. X

END.: TORRES GOVERNADOR RUA C-151 A S/N QD 4407 01 J. AMÉRICA

CNPJ: 08 195 609/0004-07 INSC. EST.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL R$
88,6	LTS.	GASOLINA	2,64	234,00
	LTS.	ÁLCOOL		
86,4	LTS.	ÓLEO DIESEL	1,92	166,00
	LTS.	ÓLEO LUB.		
	LTS.	ÓLEO 90		
	LTS.	ÓLEO 140		

AUTORIZADO 08/06

GRÁFICA REAL - Av. Independência, 389-A - Centro - Piranhas - Goiás
Tele/Fax:(064) 065-1476 - CNPJ 37.403.292/0001-13 - CCI 10.238.427-4
20 Blocos 50x3 de 78.751 a 79.750 - N.F. Mod. 2 - Série D-2 - Aut. 763398-0/2006 - C-019 em 19/07/2006

TOTAL R$ 400,00

Vendedor

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Art. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188910
AUTENTICAÇÃO
Antônio da Costa R. Neto
Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº AP 1/2012 fls. 7488

SEAP
Fl. nº 608
PRE-SP

SENADO
Fl. nº 457
PRE-SP

Auto Posto Bandeirante

Bandeirante Derivados de Petróleo e Serviços Ltda.

Fone: (62) 3365-1059 / 1224

Rua do Comércio s/nº, Qd. 01 - Lts. 01, 02 e 24 - Vila Nova
CEP 76-510-000 - Crixás - Goiás

VALIDA SE EMITIDA ATÉ 12/05/2008

Série D-2 - Mod. 2

Nº 40803

Insc. Est. 10.137.311-2 - Insc. CGC(MF) 02.284.800/0001-07 CNPJ= 08/256098/0001-07

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 1.ª VIA - CLIENTE

Data Emissão: _____ de _____ de _____

Nome: ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES L-X TORRES GOVERNADOR

Endereço: R-C 151 A S/N QD 446 LT. 01 JARDIM ARAUCARIA

Unid.	Quant	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R$
Lts	112.8	Gasolina	2.66	300.00
Lts		Álcool		
Lts	757.5	Óleo Diesel	1.98	1.500.00
Lts		Óleo Lubrificante		
Lts		Óleo Lubrificante		

RECEBEMOS 21 08 2006

Assinatura do Vendedor _____ TOTAL R$ 1.800.00

MÁXIMA GRÁFICA - Mariela Rosa Freitas, Av. Hilário S. Figueiredo nº 566 Qd. 19 Lt. 16 - Bairro St° Hilário - Goiânia - GO - CNPJ: 03.292.945/0001-12 - Insc. Est.: 10.318.169-5 - Insc. Mun.: 152.786-1
10 Blks 50x3 509 jogos de 40.501 a 41.000 - Nota Fiscal Mod. 2 Série D-2 - AIDF 749525-0 em 12/05/2006 - A.I.D.F. 739

CH. 850 233/235/232/231/230

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 7489

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO CARLOS LTDA.

BR 153 KM 43 - ZONA RURAL - CEP 75001-970 - ANÁPOLIS - GO
e-mail: presidente@ganetic.com.br - www.postopresidente.com.br

FONE/FAX: (0XX62) 3387-7555

• POSTO • CHURRASCARIA
• LANCHONETE • ACESSÓRIOS

NOTA FISCAL - SERIE 1

Nº 000123

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

CNPJ 00.148.072/0001-80

INSCR. ESTADUAL 10.121.188-0

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 06/07/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda Combustivel ou Lubr	5656	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIDAN 2006 BENDSTEINES L.I.T SOVER	08.125.609/0001-07	19/08/2006
ENDEREÇO: RUA S/N QD 440 LT01	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM AMERICA	CEP: 74275/110 — DATA SAÍDA/ENTRADA: 19/08/2006
MUNIC.: GOIANIA	FONE/FAX: 11-0000 00	UF — INSCR. ESTADUAL: 000000000000000 — HORA DA SAÍDA: 16:11:36

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000011	DIESEL COMUM VISTA	060	LT	219.7	1.8200	400.00

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO, 23 JAN. 2007

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188908 AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		400.00	72.00	400.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				400.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 060 - Substituicao Tributaria 000 - Tributado 030 - Isento nº cheque 850207 VISTA / Turno : 3 168056 /		108869

Centaurus Gráf. e Edit. Ltda. R. Tapajós, 383 - V. Brasília - CEP: 74905-700 - CNPJ 02111... 10.000x4 Nums. de 100.001 a 110.000 Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 684568-1 de 05/0...

NOTA FISCAL-SÉRIE 1 Nº 000123	RECEBI(EMOS) DE COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO CARLOS LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	
	DATA DO RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7490

Fl. nº 459

POSTO CRISTAL
FALKEMBACH E FALKEMBACH LTDA.
FONE: (61) 3612-3358
Rod. BR 040, Km 89, s/nº - Zona Rural
Cx. P. 18 - CEP 73.850-000
Cristalina / GO

Dispensado de autenticação mecânica conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 165/94 - GSF

1ª via - consumidor / branca
2ª via - fixa / jornal
3ª via - contabilidade / amarela

CNPJ/MF 05.906.217/0001-89 - INSC. EST. 10.378.679-1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Mod. 2 - Série D-1 (Válida se emitida até 23/02/2008) Nº 002588

Data da Emissão 18 de Agosto de 2006

Sr.: ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES L.X. TORRES GOVERNADOR

Placa: Km:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
698.9	OLEO DIESEL	1.86.	1300.00
141.5	GASOLINA	2.53	358.00
	CHs. Nºs 850-213/215/216/217		
	END. RUA 151-A s/Nº QD. 496 LT. 01 JD. PARAÍSO		
	GOIANIA-GO		
	CNPJ. 08.125.609/0001-70		
		TOTAL R$	1658.00

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.143)
Goiânia GO 23 JAN. 2007

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188907
AUTENTICAÇÃO

A.G.M. - ARTES GRÁFICAS MILLENNIUM André Lécio Nazar - Rua Tamoios, nº 2.000 - Cristalina/GO - CNPJ: 04.466.681/0001-39 - INSC. EST. 10.340.634-4
500 docs N. F. de Venda a Consumidor Série D-1 10 lls 50x3 002.251 a 002.750 AIDF Eletrônica 733.337-4 23/02/2006

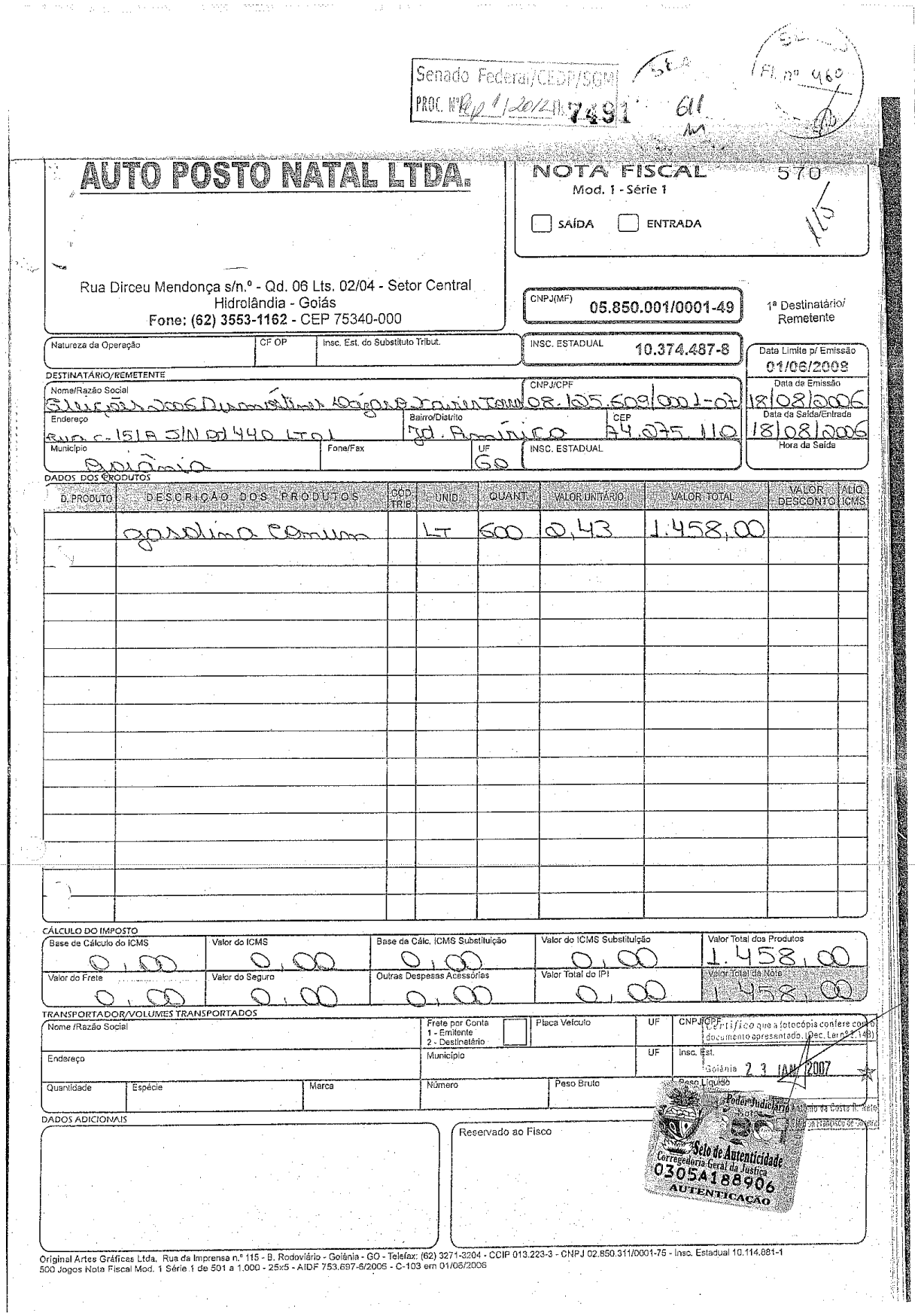

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RP 1/2012 7491
Fl. nº 460

AUTO POSTO NATAL LTDA.

Rua Dirceu Mendonça s/n.º - Qd. 06 Lts. 02/04 - Setor Central
Hidrolândia - Goiás
Fone: (62) 3553-1162 - CEP 75340-000

NOTA FISCAL 570
Mod. 1 - Série 1
☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

CNPJ(MF) 05.850.001/0001-49
1ª Destinatário/ Remetente

Natureza da Operação	CF OP	Insc. Est. do Substituto Tribut.	INSC. ESTADUAL 10.374.487-8	Data Limite p/ Emissão 01/06/2008

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
Sindicato dos Motoristas Rodoviários de Cargas [illegible]	08.105.609/0001-07	18/08/2006
Endereço: Rua C-151 A S/N Qd 440 Lt 01 — Bairro/Distrito: Jd. Américo — CEP: 74.275.110		Data da Saída/Entrada 18/08/2006
Município: Goiânia — Fone/Fax — UF: GO — INSC. ESTADUAL		Hora da Saída

DADOS DOS PRODUTOS

C. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	ALIQ. ICMS
	gasolina comum		LT	600	2,43	1.458,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálc. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome /Razão Social	Frete por Conta 1 - Emitente 2 - Destinatário	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Est.

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Reservado ao Fisco

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Lei nº 5.148)
Goiânia 23 JAN 2007

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria-Geral da Justiça — 03054188906 — AUTENTICAÇÃO

Original Artes Gráficas Ltda. Rua da Imprensa n.º 115 - B. Rodoviário - Goiânia - GO - Telefax: (62) 3271-3304 - CCIP 013.223-3 - CNPJ 02.850.311/0001-75 - Insc. Estadual 10.114.681-1
500 Jogos Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 de 501 a 1.000 - 25x5 - AIDF 753.697-6/2005 - C-103 em 01/06/2006

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RAMMAL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fone: (61) 3612-1184

Rua 21 de Abril, 418 - Centro - CEP 73 850-000 - Cristalina/GO

0 - SAÍDA 1 - ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/02/2008

Nº 000302

CNPJ 02.061.109/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.152.582-6

1ª via - (Branca) Dest./Remet.
2ª via - (Amarela) Fixa
3ª via - (Azul) Contabilidade
3ª via - (Rosa) Fisco Origem
4ª via - (Verde) Fisco Destino

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INS. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda	5929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Blucy's 2006 Dumestrus Ltda Joaquim Correa Gov.	08.735.609/0001-07	18/08/06

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
R: C-151A S/Nº Qd. 440 Lt. 01	Jardim America	74.275-110	18/08/06

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia		GO		

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	Óleo Diesel			LT	51,23	1,95	100,00			

ESTADO DE GOIÁS Secretaria da Fazenda 18 AGO 2006

Poder Judiciário Selo de Autenticidade C305A1B8905 AUTENTICAÇÃO 2007 GO

CÁLCULOS DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				100,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				100,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O mesmo				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DADOS DA AIDF E IDENTIFICAÇÃO DO IMPRESSOR

Dinâmic@ Artes Gráficas — Rua Goiás, 112 - Sala 01 - ☎ 3612-2290 - Centro - Cristalina/GO - CNPJ/MF: 04.258.142/0001-04 - Insc. Est.: 10.335.381-0

250 Docs. - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - 10 tls. 25x5 002.826 a 003.075 - Nº AIDF: 730.872-8 - Expedida em 11/02/2006

Senado Federal/CEDP/SGM PROC. Nº 7492 Rep 1/2012 Fls.

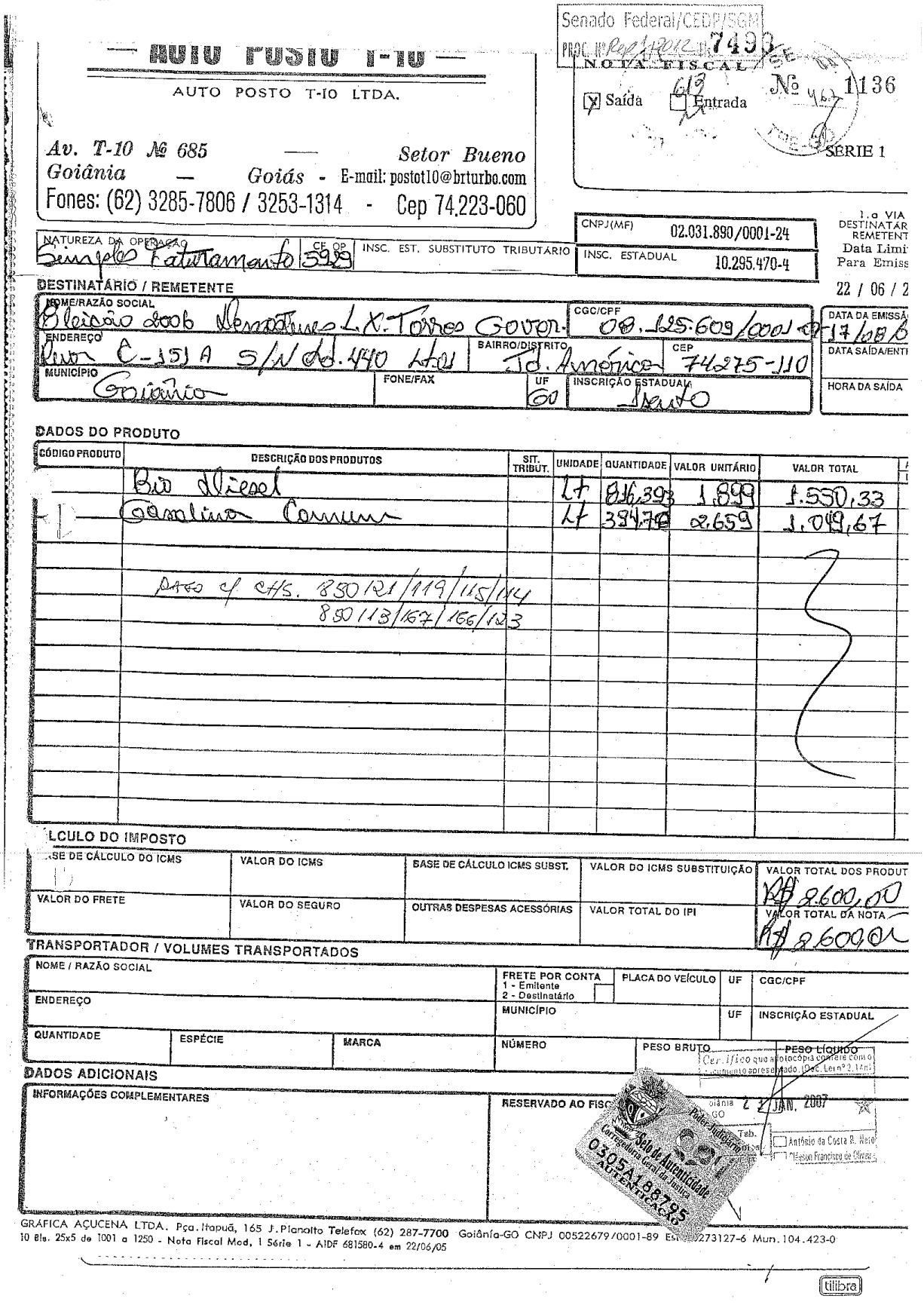

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 7499/2012
Fls. 619

NOTA FISCAL Nº 1136
[X] Saída [ ] Entrada
SÉRIE 1

CNPJ(MF) 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁR REMETENT
Data Limi
Para Emiss
22 / 06 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Simples Faturamento | CF OP: 5949 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 Nemrod Ferreira L. X. Torres Govor. | CGC/CPF: 08.125.609/0001-
DATA DA EMISSÃ: 17/08/0
ENDEREÇO: Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt 01 | BAIRRO/DISTRITO: Jd. América | CEP: 74275-110
DATA SAÍDA/ENTI
MUNICÍPIO: Goiânia | FONE/FAX: | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Bio Diesel		Lt	816,393	1,899	1.550,33
	Gasolina Comum		Lt	384,76	2,659	1.049,67
	Dados p/ CHS. 850/121/119/115/114					
	850/113/167/166/123					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUT
				R$ 2600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R$ 2600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Goiânia 22 JAN. 2007 GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Ordem de Serviço nº 2.144)
Téc. Antônio da Costa B. Neto
Nelson Francisco de Oliveira

Selo de Autenticidade 0305A18879S AUTENTICADO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
10 Blks. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

tilibra

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7434

SEADA
Fl. nº 616
TRE-GO

SEADA
nº 465
TRE-GO

CASA DOS ROLAMENTOS
Ione Freitas Mariano
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes e Peças
TELEFONE: 3397-1288
Av. Alvorada s/n.º Qd. 19 Área 01 - Park Industrial
CEP 76310-000 - Rialma - Goiás

Dispensado da Autenticação Mecânica
Conforme Art. 8.º da Instrução Normativa
N.º 165/94 (GSF)

Insc. Est. 10.222.516-8
C.N.P.J. 03.800.356/0002-89

VALIDA SE EMITIDA ATÉ 10/03/2008

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D-2 033410

Data da Emissão 17 de agosto de 2006

Sr.(a) Eleição 2006. Demostenes Lazaro Xavier Torres

End. Av. Portugal Q027 Lt 19 Nº 1006

Cidade Goiânia Estado GO

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
187	lts	gasolina Comum	2,68	501,16
		C.N.P.J. 08.125.609/0001-02		

TOTAL R$ 501,16

1ª Via Cliente (Branca) - 2ª Via Fixa (Jornal) - 3ª Via Contabilidade (Amarela)

GRÁFICA E EDITORA RIALCERES LTDA - ME - Av. Bernardo Sayão, 505 Rialma - GO
Insc. Est. 10.258.660-8 - C.N.P.J. 00.137.782/0001-43
10 Bls. 50x3 Série D-2 Mod. 2 de 033001 a 033500 A.I.D.F.: 736374-5 em 10/03/2006

Confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188791
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 89 / 2012 Fls. 7435

SEADP Fl. nº 617 TRE-GO

SEADP Fl. nº 466 TRE-GO

CASA DOS ROLAMENTOS
Ione Freitas Mariano
Gasolina, Álcool, Diesel, Lubrificantes e Peças
TELEFONE: 3397-1288
Av. Alvorada s/n.º Qd. 19 Área 01 - Park Industrial
CEP 76310-000 - Rialma - Goiás

Dispensado da Autenticação Mecânica
Conforme Art. 8.º da Instrução Normativa
N.º 165/94 (GSF)

Insc. Est. 10.222.516-8
C.N.P.J. 03.800.356/0002-89

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 10/03/2008

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D-2 033409

Data da Emissão 17 de agosto de 2006

Sr.(a) Eleição 2006 - Demostenes Lázaro Xavier Tavres

End. Av. Portugal QD 27 LT 19 N.º 1006

Cidade Goiania Estado Go

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
560	Lt	gasolina Comum	2,68	1.500,80
		C.N.P.J. 08.125.609/0001-07		

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Em 17 JAN 2007
Antônio de Souza Lima
Cláudio Francisco de Oliveira

TOTAL R$ 1.500,80

GRÁFICA E EDITORA RIALCERES LTDA. - ME - Av. Bernardo Sayão, 505 Rialma - GO
Insc. Est. 10.258.680-8 C.N.P.J. 00.117.782/0001-43
10 Blks. 50x3 Série D-2 Mod. 2 de 033001 a 033500 A.I.D.F. 268274-5 em 10/03/2006

2596 - GRAFOPEL

1.ª Via Cliente (Branca) - 2.ª Via Fixa (Jornal) - 3.ª Via Contabilidade (Amarela)

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188792
AUTENTICAÇÃO

tilibra

Rialma, 19 de agosto de 2006

Cartão Padronizado do C.G.C.
03.800.336/0002-89

À

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 84 / 2012 Fls. 7496

Ione Freitas Mariano
Av. Alvorada s/n. Qd. 19 Área I
Park Industrial CEP - 76.310-000
Rialma — Go.

Prezado(s) Senhor(es):

REF.: NOTA FISCAL 33409 SÉRIE D-2 DE

[X] DE NOSSA EMISSÃO [ ] DE SUA EMISSÃO

Cumprindo dispositivo de lei, comunicamos a V. Sa.(s) que o documento fiscal acima citado contém a(s) irregularidade(s) que abaixo assinalamos:

ITENS		ESPECIFICAÇÕES
	1	Razão Social
	2	Endereço
	3	Município
	4	Estado
	5	Nº de Inscrição no CNPJ
	6	Nº de Inscrição Estadual
	7	Natureza da Operação
	8	Código Fiscal da Operação
	9	Data da Emissão
	10	Unidade (do produto)
	11	Quantidade (do produto)
	12	Descrição do Produto
	13	Preço Unitário

ITENS		ESPECIFICAÇÕES
X	14	Preço Total do Produto
	15	Classificação Fiscal
	16	I.P.I. - Alíquota / Valor / Base de cálculo / Decl. de Isenção ou Suspensão
	17	I.C.M.S. - Alíquota / Valor / Base de cálculo / Decl. de Isenção ou Suspensão
	18	Valor Total da Nota
	19	Data da Saída dos Produtos
	20	Características dos Volumes
	21	Peso
	22	Transportador
	23	Rasuras

	24	
	25	

ÍTEM	RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS
01	O valor da nota é R$ 1.500,80, mas no foi passado o cheque no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais.)

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
03 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189007
AUTENTICAÇÃO

Para evitar-se sanção fiscal, solicitamos arquivar(em) a presente retificação junto ao documento fiscal em questão, ficando sob sua / nossa responsabilidade a(s) retificada(s).

Pelo mesmo motivo, pedimos a gentileza de nos devolver(em) a 2ª via datada, carimbada e assinada pelo que antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos mui atenciosamente,

Acusamos o recebimento da 1ª via
Rialma 19-08-06
Local e Data

Carimbo e Assinatura

(Ass.)

Senado Federal/CEAP/SSAP
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 745

Posto Pucci II

Comercial PP de Combustíveis Ltda.

Fone: (62) 3295-1497

Av. Castelo Branco nº 5478 - Qd. 68 Lt. 01 / 02 / 03 - CEP 74.455-050
Bairro Ipiranga - Goiânia - GO - (Em frente o SEST/ SENAT)

NOTA FISCAL Nº 1121

MODELO 1 — [X] SAÍDA [ ] ENTRADA — SÉRIE 1

CNPJ: 04.239.789/0001-99
INSC. EST.: 10.339.694-2

1 Via Destinatario Remetente

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 22/12/2007.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÕES 2006 DEMÓSTENES TORRES GOVERNADOR	08.125.609 0001-07	17/08/2006
ENDEREÇO: RUA C-151 A S/N QD 440 LT 01	BAIRRO/DISTRITO: JD. AMÉRICA	CEP: 74275110 — DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/08/2006
MUNICÍPIO: GOIÂNIA	FONE/FAX	UF: GO — INSC. EST. — HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	GASOLINA		Lts	975,66	2,67	2.605,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				2.605,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº ...)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 60 DO ANEXO VIII DO RCTE/60.	Goiânia 23 JAN 2007

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A188790 — AUTENTICAÇÃO

António da Costa R.
Cléuson Francisco de...

GRÁFICA CORUMBA LTDA. - Rua Benedito Gonçalves de Araújo n.º 139 - Setor Central - Pires do Rio - Goiás. - CNPJ: 05.521.803/0001-20 - Insc. Est. 10.365.795-9
10 Blks. 25x5 de 876 a 1.125 - N. Fiscal - Mod. 1 - Série 1 - Aut. 720813-8 - em 22/12/2005.

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7455

CEAE
620
TRE-GO

CEADP
Fls nº 469
TRE-GO

TEXACO Pça. Rui Barbosa, nº 56 - Fone:(64) 3684-1129 - Auriflândia - GO

Insc. Est. 10.240.948-0 CNPJ.: 37.846.110/0001-89

N. F. Válida se emitida até 03-01-2008

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D -1 Modelo 2

1ª Via - Cliente, 2ª Via - Fixa , 3ª Via - Contabilidade

Data da Emissão da Nota 17 de Abril de 2006

Nome Eleições 2006 Dr. Demóstenes L. X. Torres Gen. modelo

End. Rua C 151 A. SN Qd 440 LT 01 J. Americano

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. TOTAL
		Gasolina		
		Álcool		
		Diesel		
2	L.	Lubrificante Óleo AV 20W50	8,50	25,50
		CE CNPJ 08125609/0001-02		
		RECEBEMOS Em 17/04/2006 Deraldice Alves Lopes		
			TOTAL R$	25,50

GRÁFICA Betel - Tel/Fax: 3671-1351 - S.L.M.Belos - GO - CNPJ 26.938.498/0001-21 Insc. Est. 10.224.635.1
10 bls. 50x3 de 11.551 a 12.050 - Série D-1 - Mod. 2 - Consec. Nº 722.651-9 em 03-01-2006

Assinatura

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A168789
AUTENTICAÇÃO
Goiânia GO 23 JAN. 2007
12 Tab. Notas
ESCREVENTES

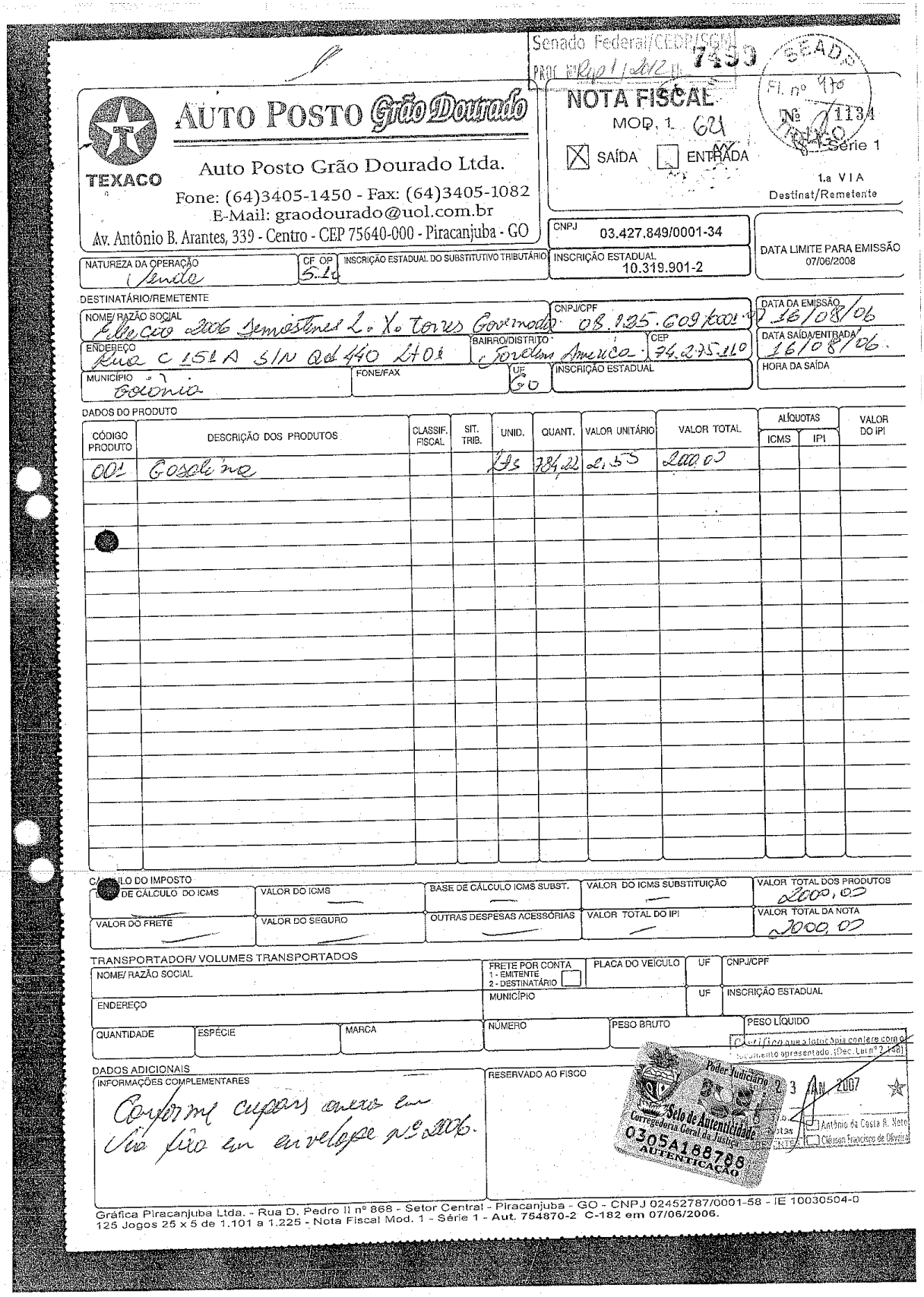

Senado Federal/CEDI/SSM
PRE MPV 451/2008 7499
SEADS Fl. nº 970

AUTO POSTO Grão Dourado
TEXACO
Auto Posto Grão Dourado Ltda.
Fone: (64)3405-1450 - Fax: (64)3405-1082
E-Mail: graodourado@uol.com.br
Av. Antônio B. Arantes, 339 - Centro - CEP 75640-000 - Piracanjuba - GO

NOTA FISCAL
MOD. 1 Série 1
Nº 1134
SAÍDA ENTRADA
1.a VIA
Destinat/Remetente

CNPJ 03.427.849/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.319.901-2
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 07/06/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda
CF. OP 5.12
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTIVO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/ RAZÃO SOCIAL Eleição 2006 Semestinel L. X. Torres Governador
CNPJ/CPF 08.135.609/0001-97
DATA DA EMISSÃO 16/08/06
ENDEREÇO Rua C 15 A S/N Qd 440 Lt 02
BAIRRO/DISTRITO Jardim America
CEP 74.275-110
DATA SAÍDA/ENTRADA 16/08/06
MUNICÍPIO Goiania
FONE/FAX
UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
001	Gasolina			Lts	784,22	2,55	2000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2000,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conforme cupons anexo em Via fixo em envelope nº 2006.	

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188788 AUTENTICAÇÃO
23 JAN 2007
Antônio da Costa B. Neto
Clésson Francisco de Oliveira

Gráfica Piracanjuba Ltda. - Rua D. Pedro II nº 868 - Setor Central - Piracanjuba - GO - CNPJ 02452787/0001-58 - IE 10030504-0
125 Jogos 25 x 5 de 1.101 a 1.225 - Nota Fiscal Mod. 1 - Série 1 - Aut. 754870-2 C-182 em 07/06/2006.

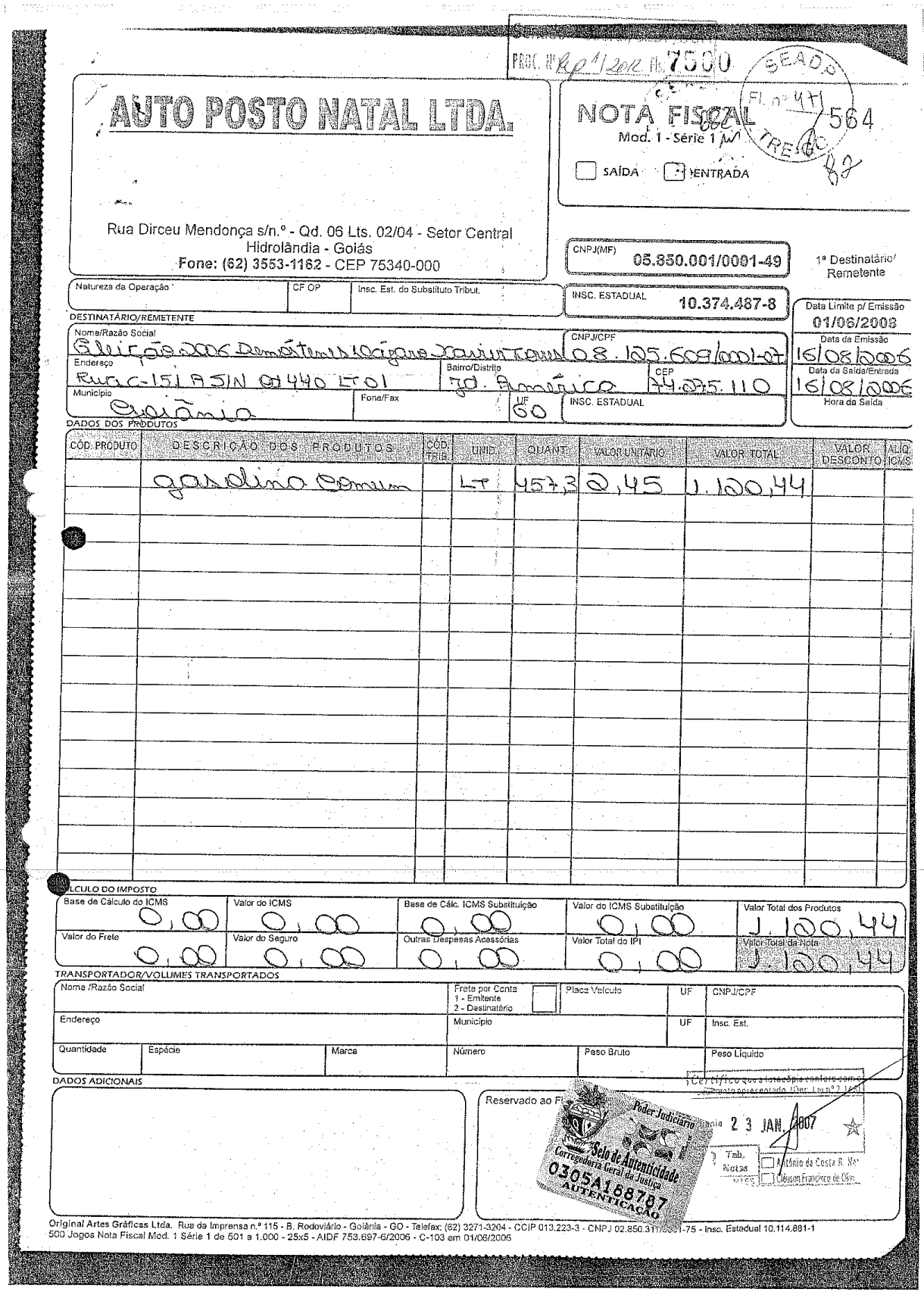

PROC. Nº Rp 1/2012 Nº 7500 SEADS Fl. nº 471 TRE-GO

AUTO POSTO NATAL LTDA.

Rua Dirceu Mendonça s/n.º - Qd. 06 Lts. 02/04 - Setor Central
Hidrolândia - Goiás
Fone: (62) 3553-1162 - CEP 75340-000

NOTA FISCAL 564
Mod. 1 - Série 1
SAÍDA ENTRADA

CNPJ(MF) 05.850.001/0001-49 — 1º Destinatário/ Remetente

Natureza da Operação	CF OP	Insc. Est. do Substituto Tribut.	INSC. ESTADUAL 10.374.487-8	Data Limite p/ Emissão 01/06/2006

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
Eleição 2006 Domitus Diógenes Jaime Town			08.125.609/0001-07	16/08/2006
Endereço	Bairro/Distrito	CEP		Data da Saída/Entrada
Rua C-151 A S/N Qd 440 Lt 01	70. América	74.225.110		16/08/2006
Município	Fone/Fax	UF	INSC. ESTADUAL	Hora da Saída
Goiânia		GO		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	ALIQ. ICMS
	gasolina comum		Lt	457,3	2,45	1.120,44		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálc. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,44
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome /Razão Social	Frete por Conta 1 - Emitente 2 - Destinatário	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**		**UF**	**Insc. Est.**

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Reservado ao Fisco

Certifico que a foto cópia confere com o documento apresentado (Ver Livro nº 1 Fls.)

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188787 AUTENTICAÇÃO

Goiânia 23 JAN. 2007

Tab. Notas — Antônio da Costa B. Net — Clóvis Francisco de Oliv.

Original Artes Gráficas Ltda. Rua da Imprensa n.º 115 - B. Rodoviário - Goiânia - GO - Telefax: (62) 3271-3204 - CCIP 013.223-3 - CNPJ 02.850.311/0001-75 - Insc. Estadual 10.114.881-1
500 Jogos Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 de 501 a 1.000 - 25x5 - AIDF 753.697-6/2006 - C-103 em 01/06/2006

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rp 1 / 2012 Fl. 7561
SE Fl. nº 623 TRE-GO
SEADM Fl. nº 472 TRE-GO

80

POSTO FAROL
L. T. Logística de Comércio de Combustível Ltda.
Fones: (64) 3671-1617 / 3671-1145
Rod. GO - 060 Km 117 - St. Anhanguera - São Luís de M. Belos - Goiás

N.F.Válida se emitida até 18/04/2008
Série D-2 Modelo 2
1.ª Via - Cliente / 2.ª Via - Fixa
3.ª Via - Contabilidade

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR CNPJ: 02.105.502/0001-02 - Insc. Est. 10.296.696-6

Nor: Eleições 2006 Democratas Ca. Xavier Tomes
Ena.: R. 15 E A SIN Nº 08.446 LT 1/2 Amaro Go. 60
Frota: Placa: Km: Nº 34323
Data da Emissão 15 de Agosto de 2006

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	TOTAL
	Lts.	Gasolina Comum		
	Lts.	Gasolina Aditivada		
483.8	Lts.	Óleo Diesel Tipo	1.86	900.00
	Lts.	Álcool Hidratado		
		CNPJ - 02105609 0001-10		
		C.H. 850173/170/171		
Isento de ICMS		Produtos derivados de petróleo isento de IPI e ICMS de acordo Dec. 61514 de 20-10-67 - Dec. Lei 343 - Art. 7º de 28-12-67	TOTAL DA NOTA R$	900.00

Gráfica São Luís - Fone: 671.4542 - CNPJ 05.566.720/0001-02 I.E. 10.359.866-9 - 50 Blks. 50x3 de 33.501 a 36.000 - Série D-2 - Mod. 2 - Consec. 743970-9 em 18/04/2006

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305418878 6
AUTENTICAÇÃO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente e autenticado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
1º Tab. Notas
SERVENTES
Antonio da Costa B. Neto
Gleison Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDP/SSM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 7502

614

AUTO POSTO
PICA - PAU
Auto Posto Pica-Pau Ltda.
Produtos derivados de Petróleo e Lanchonete
Agradecemos a Preferência.
REVENDEDOR TABOCÃO
FONE: (62) 3683-1152
Rod. GO-060 Km 42 S/N Casa - Zona Rural - Santa Barbara de Goiás - Go

VÁLIDA SE EMITIDA
ATÉ 05/01/2008
SÉRIE D-2 MOD. 2 102
1.ª VIA - CLIENTE
CF 043402

Insc. Estadual 10.077.646-9 CNPJ (MF) 02.263.465/0001-60
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Nº 55246

Data de Emissão 17 de Dezembro de 2006
Nome Eleição 2006 - Democratas Olyntho Xavier Torres Governador
Endereço Rua 151 A S/N Qd 44 Lt 1 Jardim Americo

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	Preço Total
1104,6	Lts	Oleo Diesel Comum	1,72	1900,00
		Nr cheque 350174/176/173/186/162/164		
		CNPJ 08.125.609/0001-70		
		RECEBEMOS		
		Em 17/12/06		
		AUTO POSTO PICA-PAU LTDA		
			TOTAL R$	1900,00

VENDEDOR:

GRÁFICA CENTRAL - LC Gráfica Carimbos Ed. Ltda. Fone/Fax: 3505-1650 Rua Aleixo A. Alves nº 02 - Insc CNPJ(CGC) 00.758.493/0001-23 - Insc. Est. 10.276.369-0
2.500 Jgs. 50x3 de 53.001 a 55.500 Série D-2 Mod. 2 Aut. 723126-1 em 05/01/2006.

CERTIFICO que esta fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.134)
Goiânia 23 JAN. 2007
Tab. Antonio da Costa R. Neto
Oficial Substituto

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
Poder Judiciário
0305A18B794
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 89 / 2012 Fls. 7503

SEADA
Fl. 164
GO-TE-GO

Fone: (61) 3605 1987

Aditivo Nova Marca de Combustíveis

Quadra 07 - Lote 20 - Recreio Mossoró
Cidade Ocidental - Goiás

SAÍDA ☐ ENTRADA ☐

CNPJ: 03.747.750/0001-10

Insc. Est.: 10.330.706

SEADA Fl. 165 GO-TE-GO

0416

NATUREZA DA OPERAÇÃO:	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ
			10 - 02 - 2008

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2006. Demóstenes - Governador	08125609/0001-04	17/08/06

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua C 151 A S/N Qd 440 LT 01	J. América	74275.110	17/08/06

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia				

FATURA

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	Biodiesel			L	52,08	1,92	100,00			
	Cheque Bco Brasil nº 850154									

Recebemos os Lts
Nota 08
Juliana

Certifico que o(a) documento apresentado
Goiânia 23 JAN. 2007
GO
12 Tab. Regina
Antonio da Costa R. Neto
ESCREVENTES

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria-Geral da Justiça
0305A188793
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V. TOTAL DOS PRODUTOS
				100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	V. T TOTAL DO IPI	V. TOTAL DA NOTA
				100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO	VENDEDOR	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

Gráfica e Papelaria Ocidental Ltda., - SQ. 15 - Qd. 04 - Lj. 03 - Cidade Ocidental-GO. - CNPJ: 00.113.921/0001-60 - Insc. Est.: 10.267.686-0 - ISS: 643/94 - 05 Tls. 25x5 - 0376 a 0500 - Aut. 730.766-7 - 02/06

Senado Federal/CEDOC/SSTQ
PROC. Nº 24/1/2012 7554
SF
Fl. nº 664

SEADJ
Fl. nº 477
TRE-GO

AUTO POSTO MUQUEM
AUTO POSTO MUQUEM LTDA.
Av. Brasil, 1774 - Jd. Atlântico - Fone: 3354-1168
76.420-000 - Niquelândia - Goiás

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 19/01/2008

Est.: 10.281.258-6 C.N.P.J.: 01.175.499/0001-30 1ª. Via - Cliente - 2ª. Via - Fixa - 3ª Via - Contabilidade

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Série D-2 Nº 9712

Data da Emissão: 15 de Agosto de 2006

Nome: Eleições 2006 - Democráticos Tomam Governador

Endereço: Rua C-151 A. S/ Nº Qd. 440 Lt. 01 Jardim Atlântico

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R$
731.7	L.	(1) Diesel	2,05	1.500,00
		C.N.P.J. 08.125.609/0001-02		
		Município = Goianira = Goiás		
		P.Co. C/CH. 850158		
		157 - 156 TOTAL R$		1.500,00
		165		

Ass. do Vendedor

MS Gráfica e Editora Ltda Rua Paraná, 11 - Setor Bela Vista Fonefax: 3354-1242 - C.N.P.J. 00.621.991/0001-20 - Insc. Est. 10.256.292-0
08 Bls - 50X3- Mod 2, Série D-2 de 9651 a 9950 - 19/01/2006 - AIDF 6623

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Doc. Lei nº 2.
23 JAN. 2007

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188785
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CLOP/SCM
PROC. Nº Rqn 1/2012 Fls. 7505

Fl. nº 474
IRE-GO

Fl. 685
IRE-GO

AUTO POSTO MINAS GOIÁS LTDA.
Jesus Administra esta Empresa.
☎ (61) 622 2764
Quadra 15 S/Nº Lote 07 - SETOR AEROPORTO - LUZIÂNIA - GO

☐ Saída ☐ Entrada
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.258.130-4
CNPJ 37.869.930/0001-96

5.ª Via - Contabilidade
001234

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 08/04/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF/OP	INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES JAZANA XAVIER TORRES GOVERNADOR — DATA DA EMISSÃO: 15.08.06
ENDEREÇO: RUA C-151-A S/N QD. 440 LT 01 — DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 15.08.06
MUNICÍPIO: GOIÂNIA — FONE/FAX — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL — HORA DA SAÍDA
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM AMERICA — CEP: 74275-110 — CGC-MF/CPF: 08.125.609/0001-07

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI
	GASOLINA			LTS	666.9	2.699	1.800.00			
	CF. 5895 5860 5889 5874 5737 5736 5813 5855 5229 5893 5285 5723 5319 5294 5292 5279 5424 5401 5372 5697 5652 5320 5156 5144 5153 5132 5118 5110 4817 4882 4604 5111 4885 4605 4562 4532 4533 4690 4681 4738 4789 4796 4800 4804 4964 4976 5075									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1 800.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.800.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. Emitente 2. Destinatário ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Confere com o original apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A188784 — AUTENTICAÇÃO — JAN. 2007

DADOS DO IMPRESSOR
GRÁFICA E PAP. PATENSE LTDA. - Telefax: (61) 622-2061 - Rua Padre Rosa Nº 306 - Loja "A" - Setor Aeroporto - Luziânia-GO
CNPJ(MF) 05.087.024/0001-43 - Insc. 10.351.207-1 - 10 bls 25x5 vias - 001126 a 001375 - Aut. 665816-4 - Cód. 133 - 08/04/2005.

Recebi(emos) de *AUTO POSTO MINAS GOIÁS LTDA.*, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1
		001234

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 7500

69

AUTO POSTO LOBÃO

Auto Posto Lobão Ltda.

Fone: (64) 564-2071

Rod. GO 326 - Km 24 - s/nº - Setor Leste - CEP 76.170-000 - Anicuns-Go

Válido se Emitido Até: 17/08/2006

Insc. Estadual 10.376.907-2 CNPJ Nº 06.299.182/0001-20

SÉRIE D-1 MOD-2

1ª Via Cliente

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 1146

Data da Emissão: 14 de AGOSTO de 2006

Cliente: FLICAO 2006 DEMOSTENES LÁZARO XAVIER TORRES GOVERNADOR

Endereço: AVA-C 151 A S/N Q-440 LT 01 JARDIM AMERICA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. TOTAL
196,0	LTS	GASOLINA	2,55	500,00
344,9	LTS	ALCOOL	1,45	500,00
		RECEBEMOS		
		EM 14.08.06		
		REF AO CUPOM - 009085		
		CNPJ - 09125.609/0001-07		
		CEP - 74275.110		
			TOTAL R$	1.000,00

Vendedor: Weder A Costa

Artes Gráficas São Jorge - Menezes e Mendanha Ltda. - Av. Tocantins nº 1.147 Sala 02 - Centro - CNPJ 03.760.584/0001-91 - I. E. 10.178.300-0 - F.: 564-1206 - Anicuns-GO
50 Bls. 50X3 de 0001 a 2500 Série D-1 Mod. 2 Concessão AIDF Nº 620072-9 em 17/08/2004

Combustíveis

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188783
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDI/SSCM
PROC. nº 49 1/2012 1557

— AUTO POSTO T-10 —

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1130

Saída ☐ Entrada

62 SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ (MF)	1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Simples Faturamento	5929		02.031.890/0001-24	Data Limite Para Emissão
			INSC. ESTADUAL 10.295.470-4	22 / 06 / 2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleições 2006 Democracia e X. Tomes-Governador	08.625.609/0001-07	14/08/06
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO** / **CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
Qd. C-151 A. S/N Qd. 440 Lt. 01	J. Ancieve	14/08/06
MUNICÍPIO / **FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Goiania —	60	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Gasolina Comum		LT	76,32	2,659	202,93	
	Bio Diesel		LT	510,08	1,899	968,64	
	Extra Turbo LT		LT	03	9,50	28,50	
	Referente Cit's - nº 850109 - R$ 800,00						
	- nº 850124 - R$ 200,00						
	nº 850125 - R$ 200,00						

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Poder Judiciário JAN. 2007 Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 03054188762 AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.200,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE / **ESPÉCIE** / **MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
0 Blo. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 601500 /

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rcp 1 / 2012 Fl. 7503

SEADA
Fl. nº 471
TRE-GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188781
AUTENTICAÇÃO

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
PETROBRAS

Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 3285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com.br

NOTA FISCAL

MODELO 1 -SÉRIE 2

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

Nº 005163

63

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SIMPLES FATURAMENTO	5.929		02.031.890/0001-24	10.295.470-4

1ª VIA
DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 28/06/2008

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000924 ELEICAO 2006 DEMOSTENES X.L.TORRES GOVER	08.125.607/0001-67	14/08/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
AV. C-151A S/N QD.440 LT.01	JD. AMERICA	74275110	14/08/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	isento	17:41:53

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	1623,350	2,520	4.090,89	0,00
00004	5.929-B10 DIESEL AD		L	1254,810	1,899	2.382,88	0,00

VL. DESC: R$ 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 6.473,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 6.473,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.878,16				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO

IDF Nº 756795-3 DE 28/08/2006 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 28/08/2008
IOD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.764/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1090045-6 - 3.000 X 4 - RUM. 008.001 A 009.000

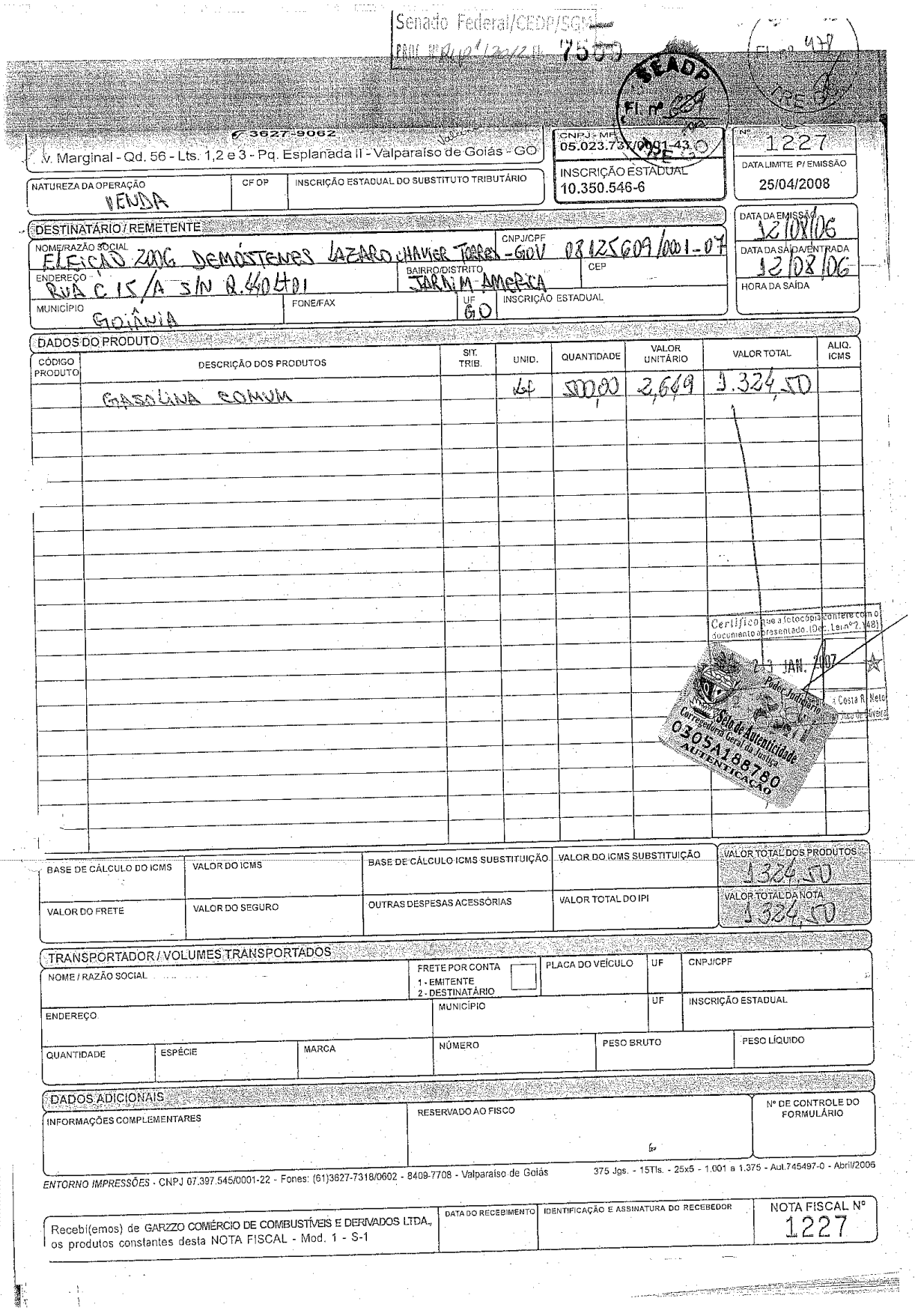

Senado Federal/CEDIP/SGM
PROC. Nº 7559
SEADP Fl. nº 69
Fl. nº 47

3627-9062
Av. Marginal - Qd. 56 - Lts. 1,2 e 3 - Pq. Esplanada II - Valparaíso de Goiás - GO

CNPJ - MF 05.023.737/0001-43.0
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.350.546-6

Nº 1227
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 25/04/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | CF OP | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA DA EMISSÃO 12/08/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/08/06
HORA DA SAÍDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ELFICAO 2006 DEMÓSTENES LAZARO CHAVES TORRES - GOV | CNPJ/CPF 08125609/0001-07
ENDEREÇO RUA C 15/A S/N Q.640 L01 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | CEP
MUNICÍPIO GOIÂNIA | FONE/FAX | UF GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	GASOLINA COMUM		Lt	500,00	2,649	1.324,50	

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
13 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188780
AUTENTICAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.324,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.324,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

ENTORNO IMPRESSÕES - CNPJ 07.397.545/0001-22 - Fones: (61)3627-7318/0602 - 8409-7708 - Valparaíso de Goiás 375 Jgs. - 15Tls. - 25x5 - 1.001 a 1.375 - Aut.745497-0 - Abril/2006

Recebi(emos) de GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA., os produtos constantes desta NOTA FISCAL - Mod. 1 - S-1	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 1227

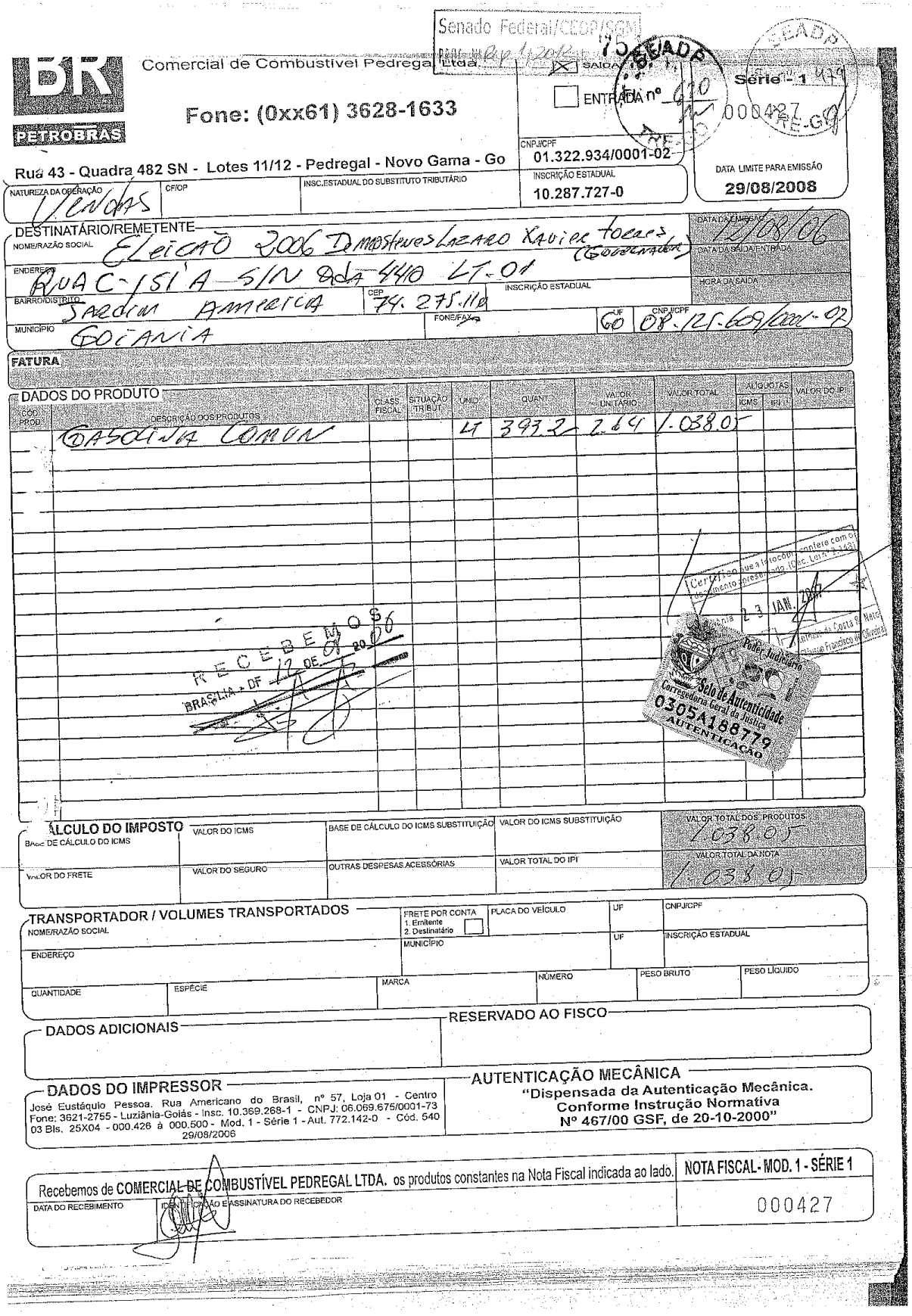

Senado Federal/CEGP/SGM
Ref. Ap 1208

BR PETROBRAS

Comercial de Combustível Pedregal Ltda.

Fone: (0xx61) 3628-1633

Rua 43 - Quadra 482 SN - Lotes 11/12 - Pedregal - Novo Gama - Go

SAÍDA ☒ ENTRADA ☐ nº 410

Série 1 000427

CNPJ/CPF 01.322.934/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.287.727-0

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 29/08/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas | CFOP | INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Eleição 2006 Demostenes Lazaro Xavier Tocais (Governador)

DATA DA EMISSÃO 12/08/06

ENDEREÇO RUA C-151 A S/N Qd 440 LT-01

BAIRRO/DISTRITO Jardim America | CEP 74.275-110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO GOIANIA | FONE/FAX | UF GO | CNPJ/CPF 08.124.609/0001-02

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	GASOLINA COMUM			LT	393,2	2,64	1.038,05			

RECEBEMOS OS 06 DE 08 DE 2006
BRASILIA - DF 12

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 4.191)
Brasília 23 JAN. 2007

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18677?
AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.038,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.038,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. Emitente 2. Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO IMPRESSOR

José Eustáquio Pessoa. Rua Americano do Brasil, nº 57, Loja 01 - Centro
Fone: 3621-2755 - Luziânia-Goiás - Insc. 10.369.268-1 - CNPJ: 06.069.675/0001-73
03 Bls. 25X04 - 000.426 à 000.500 - Mod. 1 - Série 1 - Aut. 772.142-0 - Cód. 540
29/08/2006

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
"Dispensada da Autenticação Mecânica. Conforme Instrução Normativa Nº 467/00 GSF, de 20-10-2000"

Recebemos de COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PEDREGAL LTDA. os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 1 - SÉRIE 1
000427

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

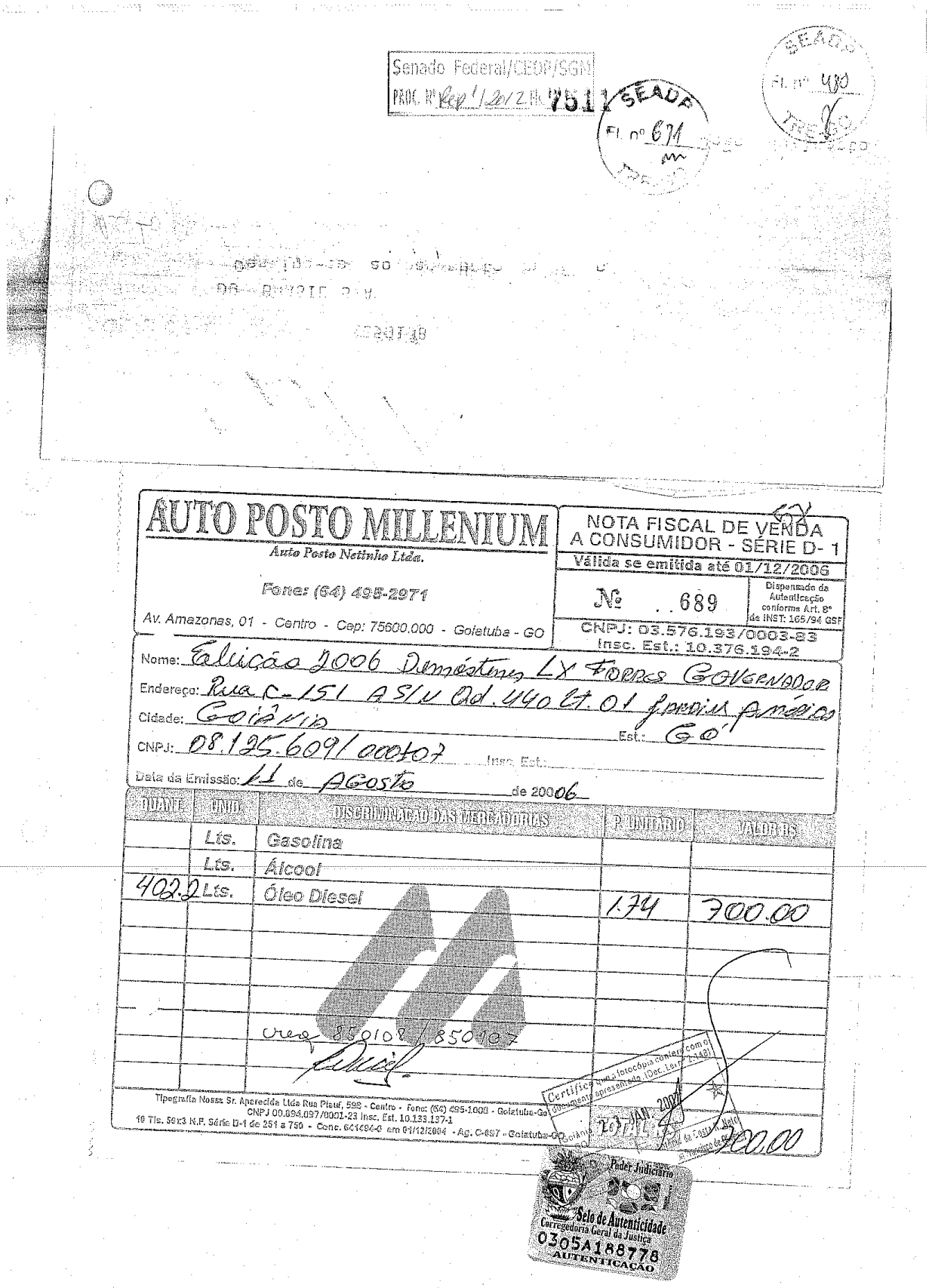

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fl. 751
SEADA Fl. nº 671
SEADA Fl. nº 480

AUTO POSTO MILLENIUM
Auto Posto Netinho Ltda.
Fone: (64) 495-2971
Av. Amazonas, 01 - Centro - Cep: 75600.000 - Goiatuba - GO

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SÉRIE D- 1
Válida se emitida até 01/12/2006
Nº 689
Dispensado da Autenticação conforme Art. 8º de INST: 165/94 GSF
CNPJ: 03.576.193/0003-83
Insc. Est.: 10.376.194-2

Nome: Eleição 2006 Domésticos LX Foras Governador
Endereço: Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt. 01 Jardim Américas
Cidade: Goiânia Est.: GO
CNPJ: 08.125.609/0007-07 Insc. Est.:
Data da Emissão: 11 de Agosto de 2006

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNITÁRIO	VALOR R$
	Lts.	Gasolina		
	Lts.	Álcool		
402,2	Lts.	Óleo Diesel	1,74	700,00
		Req 850107/850107		
		Diesel		

Tipografia Nossa Sr. Aparecida Ltda Rua Piauí, 592 - Centro - Fone: (64) 495-1003 - Goiatuba-Go
CNPJ 00.894.097/0001-23 Insc. Est. 10.133.137-1
10 Tls. 50x3 N.F. Série D-1 de 251 a 750 - Conc. 641494-0 em 01/12/2004 - Ag. C-857 - Goiatuba-GO

Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia, 11 JAN. 2007
TOTAL R$ 700,00

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188778
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rp 1 / 2012 7512

SEAUD Fl. nº 677

SEAUD Fl. nº 481 TRE-GO

54

Auto Posto Jardim Brasília

Auto Posto Jardim Brasília Ltda.

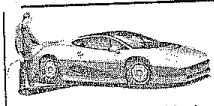

☎(61) 3618-3581

Av. JK - Qd. 06 - Lotes 18/22
Jd. Brasília - Águas Lindas de Goiás - GO

Ipiranga

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1 Mod. 2

1ª VIA CLIENTE - 2ª VIA CONT. - 3ª VIA FIXA

CNPJ/CPF: 02.316.635/0001-28
Insc. Estadual: 10.305.300-0

Dispensada da Autenticação Mecânica. Conforme Art. 8º. da Instrução Normativa Nº 165/94 - GSF

036668

Data da Emissão: 03 de AGOSTO de 2006

Cliente: ELEIÇÃO 2006 DEMOSTENES L.X. TORRES

End.: R. C 151 A S/Nº Qd. 440 LT 01 JD. FAMÉRICA - GO

Data Limite para Emissão: 30/03/2008

Quant.	Unid.	Discriminação dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
9469	LT	*Gasolina Comum*	2,64	2.500,00
		Gasolina Adtivada		
		Álcool		
		Diesel		
		Gás		
		Lubrificantes em Geral		
		CGC: 00.125.609/0001-07		

GRÁFICA MILENIUM - AUGUSTO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - CNPJ: 03.911.104/0001-46
INSC. EST. 10.396.956-0 FONE: (61) 3613-4023 - 30 TALS. 50X3 de 35.501 A 37.000 - AUT. 740744-0 30/03/2006

TOTAL R$ 2500,00

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

23 AGO. 2007

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A168777
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 FL 7513

SEADO
Fl. nº 673
TRE-GO

SEADO
Fl. nº 673

NOTA FISCAL
MODELO 1 - SÉRIE 2

T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 3285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com.br

PETROBRAS

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA Nº 000135703

CNPJ 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.295.470-4

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 28/06/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
SIMPLES FATURAMENTO	5.929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000924 ELEICAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES GOV.	08.125.609/0001-07	09/08/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
AV.C-151A S/N QD.440 LT. 01	JD. AMERICA	74275110	09/08/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	isento	15:29:46

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	VL. DESC: R$ 0.00 DATA LIMITE PARA UTILIZACAO. PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0.00		R$ 0.00	R$ 7.828.50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00		R$ 7.828,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.500,00				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:02/02
183113 183136 183313 183389 183699 183795 183906 184102
184562 184823 186001 177230 177816 184161 183990 183992
177215 176651 176665 176495 176835 182624 182066 182372
181779 181727 181715 174697 153124

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dou fé.
Goiânia GO 23 JAN. 12 Tab. Notas
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188775
AUTENTICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000000

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.265 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.593-5 - I. MUN. 10000045-6 - 3.000 X 4 - NUM. 006.001 A 009.000
NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 759755-3 DE 28/06/2006 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 28/06/2008

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep/1/2012 7514
SEADA Fl. nº 483 PRE-GO

T-10 — Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 3285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com.br

PETROBRAS

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2

( ) SAÍDA ( ) ENTRADA

Nº 005150/01

CNPJ 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.295.470-4

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 28/06/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
SIMPLES FATURAMENTO	5.929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000924 ELEICAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES GOV.	08.125.609/0001-07	09/08/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
AV.C-151A S/N QD.440 LT. 01	JD. AMERICA	74275110	09/08/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	isento	15:29:46

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	2000.000	2.490	4.980,00	0,00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	1500.000	1.899	2.848,50	0,00

V1. DESC: R$ 0,00
DATA LIMITE PARA UTILIZACAO. PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Rec. Lei nº 2.[illegible]) 2007

Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — 0305A18877-6 — AUTENTICAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	############		############	############
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
############	############	############		############

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.500,00				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:01/02
175767 175801 176646 178913 179145 179159 179170 179830
180024 180193 180273 180794 181022 181128 181476 181600
181622 181648 181690 181691 181757 181768 181772 181779
181805 181840 182113 182202 182203 182239 182285 182296
182338 182343 182345 182353 182393 182441 182524 182556
182618 182644 182661 182685 182806 182807 182950 182962
182967 182968 182989 182998 183007 183033 183071 183081

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 006065

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO T-10 LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL SÉRIE 2 Nº 005150/01

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.555.736/0001-04 - I.E. 10.270.585-5 - I. MUN. 1000345-6 - 3.000 X 4 - NUM. 005.001 A 008.000
NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 736795-3 DE 28/06/2006 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 28/06/2008

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 FL. 7515

SEADA
Fl. nº 484
TRE-GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188774
AUTENTICAÇÃO

119

Auto Posto Ouro Diesel

Agip | Posto Vitória Real Ltda

Tel/Fax: (0**62) 351-6104

Av. Campos Verdes s/nº, Centro - Cep: 76.515-000 - Campos Verdes - GO.

Dispensado da Autenticação Mecânica Conforme Artigo 8º da Instrução Normativa nº 165/94 GSF.

VALIDADE: 12-05-2007

Insc. Est. 10.340.608-5 CNPJ/MF 04.458.250/0001-20

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D-1 1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA-TALÃO 3ª VIA - CONTAB.

Data da Emissão 06 de Agosto de 2006 2752

Sr.(a) Eleição 2006 Demostenes Lo. X. Torres Coronado

Endereço: Rua C-151 A S/N Qd 440 Lt 01 Vl. América

Cidade: Goiania CEP 74 275-110 Estado: Go

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	Total R$
65	LTS	GASOLINA	2,68	174,20

Total R$ 174,20

Assinatura

Gráfica Oliveira - Av. Antonio Braga S/n Qd: 37 Lt: 374- E Centro 76.375.000 - Hidrolina-Goiás- Insc. Est.: 10370069-2 -CNPJ: 06109717/0001-52
10 Bls. 50x3 de 2501 A 3000 - Série D-1 AIDF Nº 672955-0 -Em 12/05/05

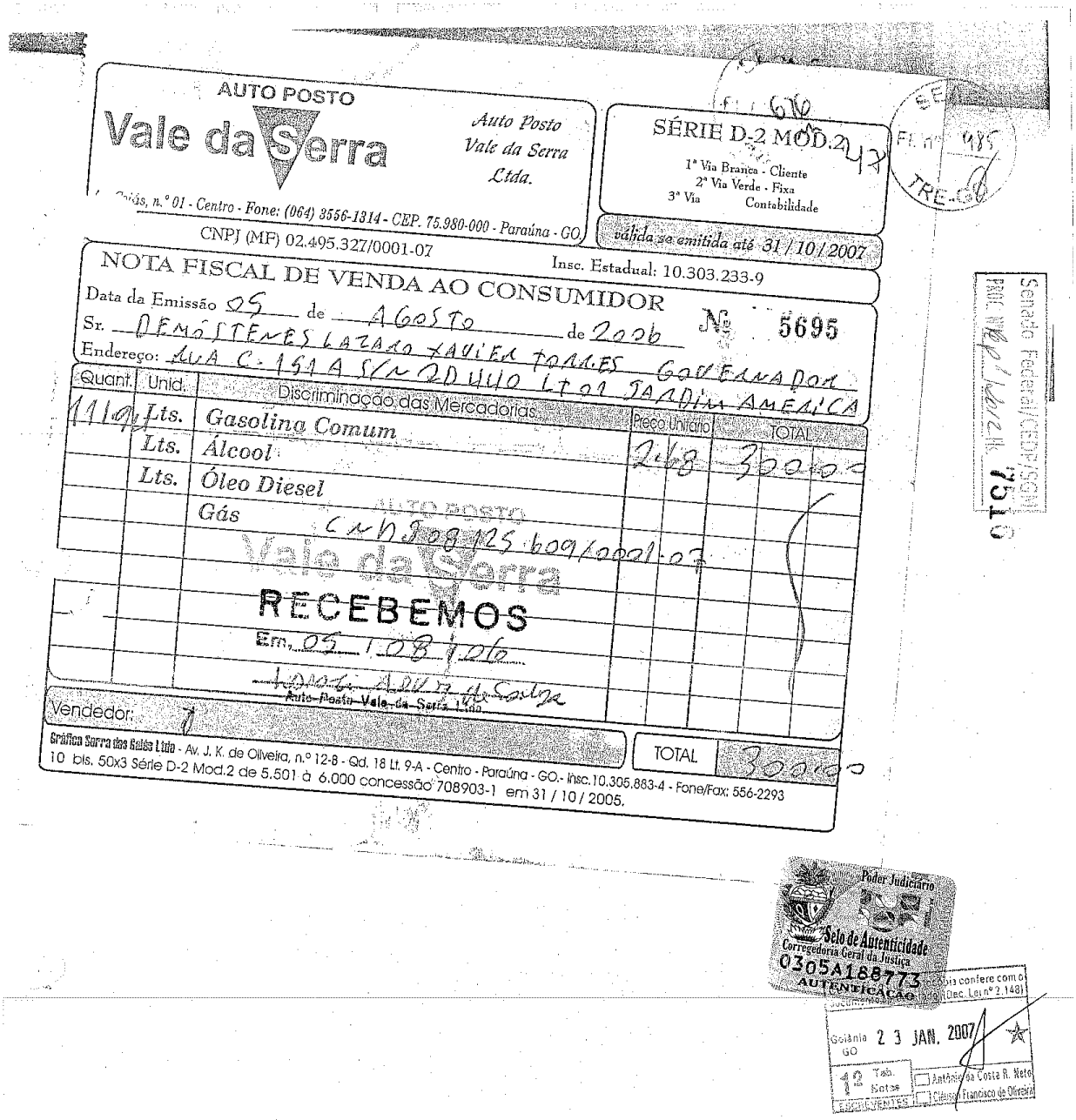

AUTO POSTO
Vale da Serra
Auto Posto Vale da Serra Ltda.
Goiás, n.º 01 - Centro - Fone: (064) 3556-1314 - CEP. 75.980-000 - Paraúna - GO
CNPJ (MF) 02.495.327/0001-07
SÉRIE D-2 MOD.2
1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Verde - Fixa
3ª Via Contabilidade
válida se emitida até 31/10/2007
Insc. Estadual: 10.303.233-9
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Nº 5695
Data da Emissão 05 de AGOSTO de 2006
Sr. DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES GOVERNADOR
Endereço: RUA C-154 A S/N QD 440 LT 01 JARDIM AMERICA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1110	Lts.	Gasolina Comum	2,68	3000,00
	Lts.	Álcool		
	Lts.	Óleo Diesel		
		Gás		

CNPJ 02.495.327/0001-07
RECEBEMOS
Em, 05/08/2006
Auto Posto Vale da Serra Ltda.
Vendedor:
TOTAL 3000,00
Gráfica Serra dos Gaúchos Ltda - Av. J. K. de Oliveira, n.º 12-B - Qd. 18 Lt. 9-A - Centro - Paraúna - GO.- Insc.10.305.883-4 - Fone/Fax: 556-2293
10 bls. 50x3 Série D-2 Mod.2 de 5.501 à 6.000 concessão 708903-1 em 31/10/2005.

Senado Federal/SGM/SIGA
PROT. Nº 1192/2012

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188773
AUTENTICAÇÃO
Esta confere com o Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
12 Tab. Notas
Antônio da Costa R. Neto
Francisco de Oliveira
ESCREVENTES

os de AUTE
os constam

AUTO POSTO KURUJÃO
AUTO POSTO KURUJÃO LTDA.
FONE: (62) 3505-1305
JK Nº 2.222 - SETOR OESTE - TRINDADE - GOIÁS
CNPJ (MF) 03.307.030/0001-33
Insc. Estadual 10.166.092-8
SÉRIE D-2 Mod.2
1 VIA Cliente
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 24782
Data de Emissão 05 de Agosto de 2006
Nome Eliécio Dias Bernardes
Endereço Av. 12 Rua C-152 A S/Nº Qd 440 Lt 01 Jardim Acapulco
Quant. Unid. Discriminação das Mercadorias P. Unitário Preço Total
5434 Litros Diesel 1,864 1.000,00
149,8 Litros GAS 2,677
PEDREIROS
Placa 05 1108 Ano 2006
CNPJ 08125 605/0001-07
TOTAL R$ 1.149,80
VENDEDOR:
GRÁFICA TEXTUAL - Maria Divina de Carvalho Ribeiro. Fone: 3605-3241 - Rua Moisés Batista n.º 99 Qd. 33 Lt. 02 - Centro - Trindade - GO Insc. CNPJ(MF) 02.400.395/0001-45 Insc. Est. 10.304.014-5 Insc. Munic. 16704328
05 Bls. 50x3 de 24.751 a 25.000 Série D-2 Mod.2 AIDF nº 7506626-3 em 19/06/2006.
Nº 677
Nº 486
Senado Federal/SSP/SSCR
FOLHA 12/2012
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007
Antônio da Costa R. Neto
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
03054188772
AUTENTICAÇÃO

POSTO CRISTIANÓPOLIS

Posto Cristianópolis Ltda.

Av. Nilza Risso, s/n - Brasinópolis - Fone (64) 652-1126

CEP 75230-000 - Cristianópolis - GO

Válida se emitida até 19/05/2006

CNPJ (MF): 00.024.042/0001-62 INSC. EST.: 10.043.962-4

SÉRIE D-2 MOD.2

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nº 12383

Data da Emissão: 01 de Agosto de 20 06

Nome: Depto Transportes A.R.C. Bares Guarnadi

End.: DAC - Ist. A s/n Setor 01 D. Amarelo Pedro

QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
619	Lts	Diesel Comum	1,78	1102,00
828	Lts	Gasolina Comum	2,40	2000,00

RECEBEMOS

TOTAL R$ 13000

Assinatura

Luyara Artes Gráfica Ltda. Rua D. Arantes, 617 - SL01 Centro - Bela Vista de Goiás - GO - CNPJ(MF) 02777928/0001-02 - Insc.Est. 10.153.188-5 - Insc.Mun. 30.377

10 Bls. 50x3 de 12.001 à 12.500 Série D-2 Mod. 2 - AIDF 602302-9 - C. 065 - 19/05/2004

SEADP Fl. nº 487 TRE-GO

Senado Federal SEADP Fls. Nº 487

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)

Goiânia 23 JAN 2007

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188771 AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SCSI
PROC. Nº Rep 1/2012 7519
SENADO Fl. nº 609 TRE-GO
Fl. nº 488 TRE-GO

AUTO POSTO RIO VERMELHO

AUTO POSTO TAPIRA LTDA.

FONE 3374-1371 - Telefax: 3374-1386

Av. Maria de Lourdes, nº 05 - Centro - CEP 76.290-000 - Itapirapuã - GO

35

1ª via - cliente - 2ª via -fixa - 3ª via - contador

Válida se emitida até 17/11/2007

INSC. EST. 10.355.586-2 CNPJ-MF 05.310.091/0001-85

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Série D-2 Mod. 2

Data da Emissão: 30 / 07 / 006 Nº 6067

Cliente: Chejão 2006. Demostenes L. X. Torres Governador

Endereço: Rua C 15 A N/S QD 440 L 1 - Jardim America

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço - R$ Preço Unitário	TOTAL
77,0		Gasolina.	2,60	200,00
409,7		Diesel S.	1,944	795,00

30/07/2006

RIO VERMELHO

Faz 1.2.3.5.3.5.8/024/023

CNPJ. 08.125.609-0001-07

Assinatura

TOTAL R$ 1000,00

GRÁFICA JUSSARA - Av. José Bonifácio, 461 - Fone: 3373-1134 - Insc. Est. 10.377.746-6 CNPJ 08.189.998/0001-09 - Jussara-GO

30 Blocos 50x3 de 5.001 a 6.500 - NF [illegible] Série D-2 - Concessão AJDF nº. 712326-4 em 17/11/2005.

Goiânia 23 JAN. 2007

Poder Judiciário

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188770 AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SSCPI/SSPI
PROC. Nº Rep 1/2012 7520
SEADO Fl. nº 489 TRE-GO

Posto Terra

Oliveira Rocha e Santos Carvalho Ltda.

Fone: 381-1453

Produtos de Qualidade

Av. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 22, Lt. 01, 02 e 03 - Setor Pedro Ludovico - CEP: 74.823-010 - Novo Brasil - GO

1ª Via (Branca) cliente
2ª Via (Verde) fixa
3ª Via (Azul) Contador

Válida se emitida até 20/05/2007

INSC. EST. 10.337.631-3 CNPJ/CPF (MF) 04.374.400/0001-18 Série D-1 Mod. 2

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 2524

Data 30/07/06

Cliente: ELEIÇÕES 2006 DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES GOV. CNPJ 08-425/6003

Endereço: RUA C-153 1A S/N Qd. 440 Lot. 01 SARDIM 0004/07

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço - R$ Preço Unit.	TOTAL
103,6	LTS	Diesel	1,93	200,00

RECEBEMOS
30/07/06
Posto Terra

CH nº 850059
CD 016396

Assinatura

TOTAL R$ 200,00

GRÁFICA DO BAIANO - Av. Caculé, 1.008, F. 373-2753 - Insc. Est. 10.347.278-9 CNPJ. 04.743.367/0001-56
08 blocos 50x3 de 2.251 a 2.650 Série D-1 Mod. 2 Concessão AIDF. 674. 749-3 em 20/05/2005.

Goiânia 23 JAN. 2007

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188769 AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SCOI
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 7521
SCADP Fl. nº 490

Auto Posto Morais

O Melhor Preço e atendimento da praça

Sebastião Alves de Morais - SAM

Av. JK n.º 1799 Qd. 19 Lt. 01 - centro - Fone: 3699-1166 - Buriti de Goiás - Go.

CNPJ/MF: 03.665.777/0001-63 INSC. EST. 10.326.331-4 N.F. válida se emitida até: 04/01/2.008

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Série D-2 - mod.2

Data da Emissão da Nota 30 de Julho de 2006 1463

Nome: Eleição 2006 Demostenes Lázaro Xavier Torres Governador

End. Rua C-151 A S/N Qd. 440 Setor Jardim América

Qde.	Unid.	Discriminação das mercadorias	P. Unit.	P. TOTAL
106,95		Diesel comum	1,87	200,00
		cheque (850060)		
		CNPJ: 08.125.609/0001-07		
		cep: 74275-160		
		Goiânia - Goias		

RECEBEMOS
EM: 30/07/2006
AUTO POSTO MORAIS

Total R$ 200,00

Assinatura: .....

1.º Via Bca. Cliente 2.º Via Azul Fixa 3º Via Verde Contabilidade

Gráfica e Carimbos Goias - Fone: 3671-1956 - CGC 03.597.188/0001-95 I.E. 10.323.130-7 - São Luis de M. Belos - Go.
05 Blocos 50x3 Série D-2 Modelo-2 n.º 1251 a 1500 - Autor. AIDF - 722807-4 (1458) de 04/01/2006.

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. 4.505/95)
Goiânia GO 23 JAN. 2012
12 folhas
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18876S
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 fls. 75-82

Fl nº 682

SEADA
Fl nº 491
TRE-GO

27

BR AUTO POSTO MONTHIAGO

AUTO POSTO MONTHIAGO LTDA.

Av. Bandeirantes nº 2.119 - St. Leste - *Fone: (64) 3564-1295* - Anicuns - GO

Válido se Emitido Até: 03/05/2008

1ª Via - Consumidor / 2ª Via - Fixa / 3ª Via - Contabilidade

Insc. Estadual 10.300.599-4 CNPJ Nº 02.360.248/0001-99

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 10585 SÉRIE D-1 MOD-2

Data da Emissão: 30 de Julho de 2006

Cliente: Eleição 2006 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Governador

Endereço: Rua C-151 A S/N Qd. 440 St. Oe Jardim Amérika

Goiânia - GO 23 JAN. 2007

Quant.	Unid	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. TOTAL
11.	12	Lts gasolina.	2. 638	30. 00
247.	62	Lts Diesel	1. 898.	470. 00
		Pg/ com Cheques (850058 e 850025)		
		CNPJ. 08.105.609/0001-07		
		CEP. 74.275.110		
		Goiânia - Goiás		
		30 07 2006		
		Julio Cezar		
		TOTAL R$		500. 00

Vendedor:

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188767
AUTENTICAÇÃO

Artes Gráficas São Jorge - Menezes e Mendanha Ltda. - Av. Tocantins nº 1.147 Sala 02 - Centro - CNPJ 03.760.584/0001-91 - I. E. 10.178.300-0 - F.: 3564-1206 - Anicuns-Go
05 Bls. 50X3 de 10501 a 10750 Série D-1 Mod. 2 Concessão AIDF Nº 747061-4 03/05/2006

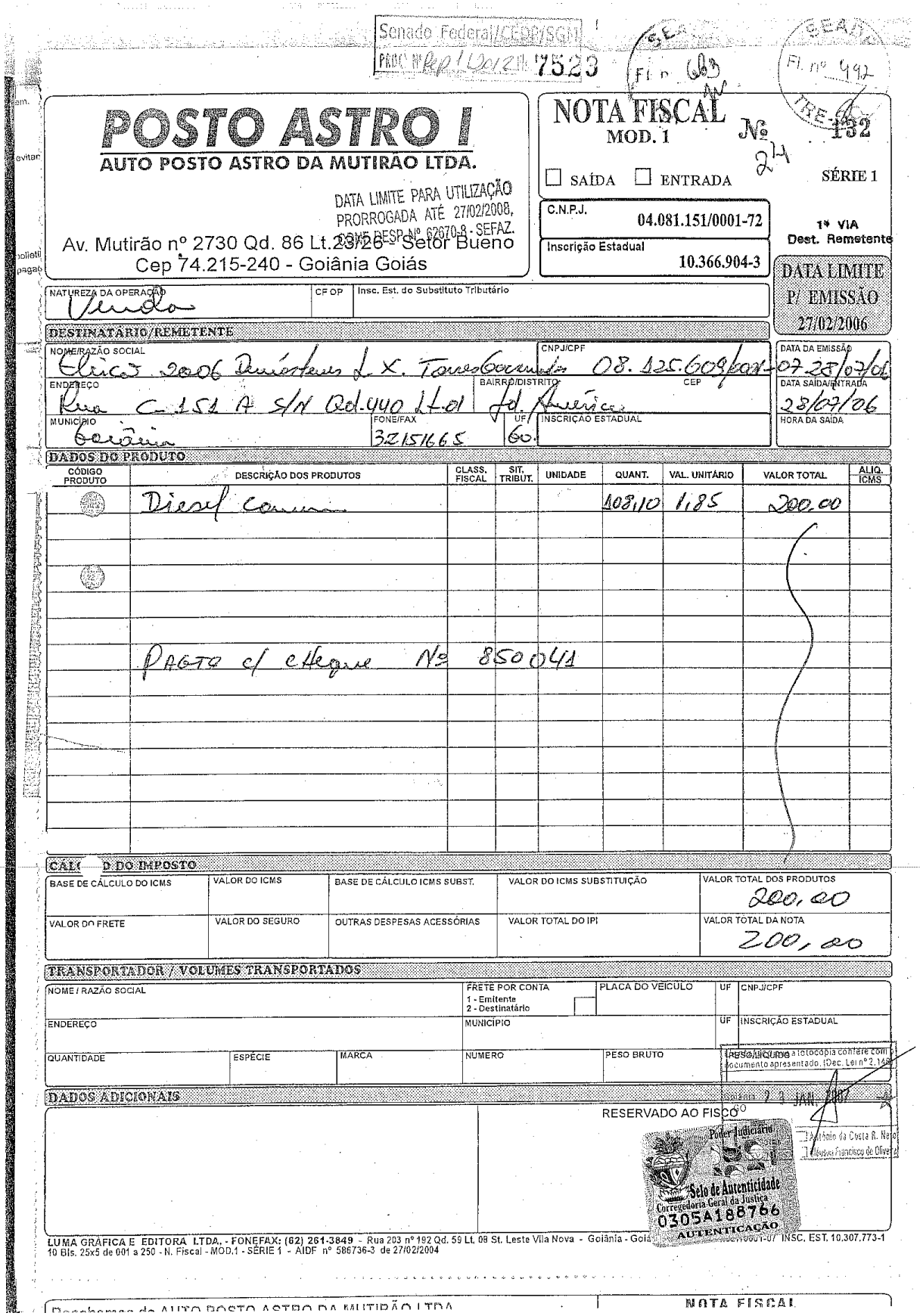

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº RQP/2012 7523
Fl. nº 693
SEAP
Fl. nº 442
TRE-PA

POSTO ASTRO I
AUTO POSTO ASTRO DA MUTIRÃO LTDA.
DATA LIMITE PARA UTILIZAÇÃO PRORROGADA ATÉ 27/02/2008, CONF. RESP. Nº 62670-8 - SEFAZ.
Av. Mutirão nº 2730 Qd. 86 Lt. 23/26 - Setor Bueno
Cep 74.215-240 - Goiânia Goiás

NOTA FISCAL MOD. 1 Nº 132
☐ SAÍDA ☐ ENTRADA SÉRIE 1
C.N.P.J. 04.081.151/0001-72
Inscrição Estadual 10.366.904-3
1ª VIA Dest. Remetente
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 27/02/2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | CF OP | Insc. Est. do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Clínica 2006 Odontologia L.X. Torres Comércio | CNPJ/CPF: 08.325.609/0001-07 | DATA DA EMISSÃO: 27/07/06
ENDEREÇO: Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt. 01 | BAIRRO/DISTRITO: Jd. América | CEP | DATA SAÍDA/ENTRADA: 27/07/06
MUNICÍPIO: Goiânia | FONE/FAX: 3215165 | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Diesel comum				108,10	1,85	200,00	
	PAGTO c/ cheque Nº 850041							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				200,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Autorizo a fotocópia confere com documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A188766 AUTENTICAÇÃO
Antônio da Costa R. Neto
Nadyr Francisco de Oliveira

LUMA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - FONE/FAX: (62) 261-3849 - Rua 203 nº 192 Qd. 59 Lt. 08 St. Leste Vila Nova - Goiânia - Goiás - CNPJ 01.[illegible]/0001-07 INSC. EST. 10.307.773-1
10 Blks. 25x5 de 001 a 250 - N. Fiscal - MOD.1 - SÉRIE 1 - AIDF nº 586736-3 de 27/02/2004

Destinatário do AUTO POSTO ASTRO DA MUTIRÃO LTDA | NOTA FISCAL

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº 1/2012 fls. 7524

SEADA
Fl. nº 493
GRU
TRE-GO

POSTO DO GAÚCHO
Auto Posto do Gaúcho Ltda.
FONES: (0**62) 3326-7878, 3326-7800
FAX: (0**62) 3326-7806
Rod. BR 153 S/N Km 1.144 - Zona Rural
76.330-000 - JARAGUÁ - GOIÁS

22

VÁLIDO 22/11/2007

INSC. ESTADUAL: 10.053.778-2
CNPJ: 01.122.407/0001-54

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D-3 MOD.-2

Nº 138233

Data da Emissão 28/julho, 2006

Sr. Eleição 2006 Demóstenes L.X. Torres Governador

End. Rua C-151 A S/N Qd. 17 L. 440 Cidade Goiania-GO

CNPJ 02.125.609/0001-07 Insc. Estadual

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
100,0		Lts. Gasolina	2,599	259,90
		Lts. Álcool		
466,98		Lts. Óleo Diesel Comum	1,799	840,00
		Lts. Óleo Diesel Aditivado		
		Lts. Lubrificante		
		#Pago c/ cheques 850042/850043/850046		
		RECEBEMOS		
		01.07.2200		

TOTAL R$ 1.100,00

Goiânia 23 JAN 2007 GO

Assinatura

AUTO POSTO DO GAÚCHO LTDA

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dou fé. Fls. nº 2.142

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A188765
AUTENTICAÇÃO

LEOMAR P. DA CRUZ - (Gráfica e Editora Araguaia) Av. Bernardo Sayão, 670 - Centro - Fone: (0**62) 326-1863 - CNPJ 01.[illegible]/0001-93 Insc. Est. 10.162.326-[illegible]
50 bls. 50x3 de 135.801 a 138.300 Série D-3 Mod. 2 - Aut. N.º 713434-7 - 22/12/2005

Via Cliente - 2ª Via Fixa - 3ª Via Contabilidade

GRÁFICA ACUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J.Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
AIDF 681580-4 em 22/06/05

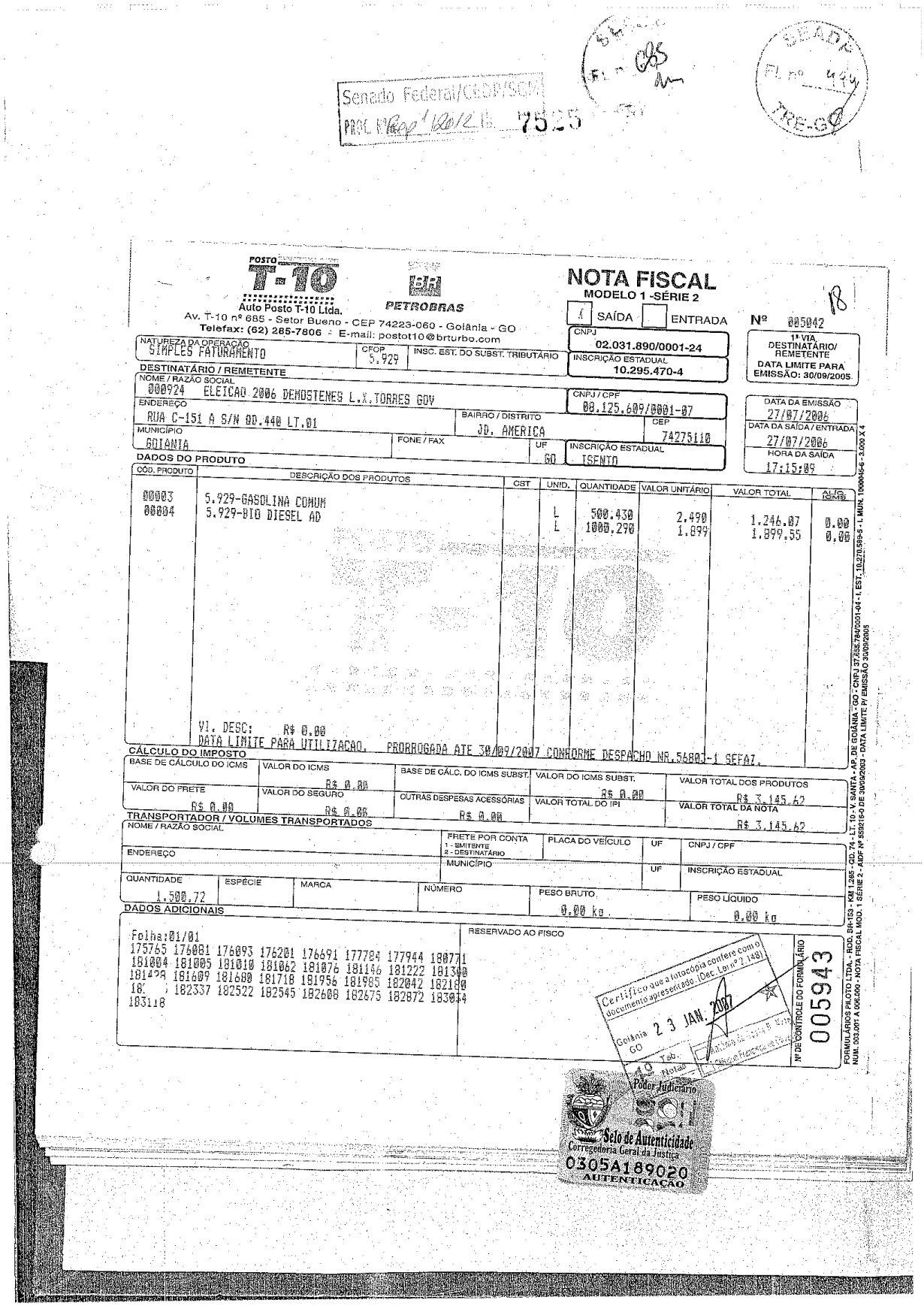

Senado Federal/CGDI/SCOM
PROC. Nº 7525/2012

SENADO
Fl. nº 484
TRE-GO

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com
PETROBRAS

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2
Nº 005042
1 SAÍDA ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES FATURAMENTO
CFOP: 5.929
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.295.470-4
1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/09/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 000924 ELEICAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES GOV
CNPJ / CPF: 00.125.609/0001-07
ENDEREÇO: RUA C-151 A S/N QD.440 LT.01
BAIRRO / DISTRITO: JD. AMERICA
CEP: 74275110
MUNICÍPIO: GOIANIA
FONE / FAX:
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 27/07/2006
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 27/07/2006
HORA DA SAÍDA: 17:15:09

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	500.430	2,490	1.246,07	0,00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	1000,290	1,899	1.899,55	0,00

Vl. DESC: R$ 0,00
DATA LIMITE PARA UTILIZACAO. PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3.145,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 3.145,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.500,72				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:01/01
175765 176081 176093 176201 176691 177784 177944 180771
181004 181005 181010 181062 181076 181146 181222 181300
181499 181609 181680 181718 181956 181985 182042 182180
18[illegible] 182337 182522 182545 182608 182675 182872 183044
183118

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN. 2007
Visto

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 005943

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.265 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.959-5 - I. MUN. 1000046-6 - 3.000 X 4
NUM. 003.001 A 006.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - ADF Nº 559216-0 DE 30/09/2003 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 30/09/2005

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189020
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº 849 / 2012 - 7520

SEADO
Fl. nº 495

POSTO ELDORADO

ELDORADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

FONE: (64) 3434-1260

Rua Osmar José Garcia nº 1400 - Centro
CEP 75560-000 - Cachoeira Dourada - Goiás

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR
SÉRIE D-1 10

Dispensado da Autenticação nos termos do artigo 138 - Parágrafo 2º do regulamento do CTE

Válida se emitida até 06/04/2008

Inscrição CNPJ(MF) 02.535.628/0001-17
Inscrição Estadual 10.303.680-6

1ª Via Branca Cliente
2ª Via Jornal Fixa
3ª Via Verde Contab.

006865

Nome: ELEIÇÃO 2006 - DEMOSTENES LUZIANO XAVIER TORRES GOVERNADOR
Endereço: RUA C-151 A S/Nº QD 440 LT 01 JARDIM AMERICA Nº: GOIANIA - GO
Data da Emissão: 29 de JULHO de 2006
CNPJ: 08.125.609/0001-07 Insc. Est.:

Unid	Quant	Discriminação das Mercadorias	PREÇOS Unitário	TOTAL
	743	Gasolina	2 69	200.00
		Álcool		
	1469	Diesel	1.79	800.00
		Lubrificante		
		CE Nº 53055		
		Placa de CHs. 8500472/53/54/55/56		
			TOTAL	1.000.00

POSTO ELDORADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 02.535.628/0001-17 IE: 10.303.680-6

Gráfica Editora Itumbiara Ltda. Rua Marechal Deodoro, 123-B - Itumbiara - GO - CNPJ(MF) 00.997.783/0001-20 - Insc. Est. 10.130.906-6
10 Bls. 50x3 Nota Fiscal Série D-1 de 006751 a 007250 - 500 Jogos - AIDF 742251-2 - 06/04/2006 - AFA de Itumbiara - GO

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189019
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 4.537)
Goiânia 23 JAN. 2007
Tabelião da Comarca de Goiás
Tabelião Substituto
ESCREVENTES

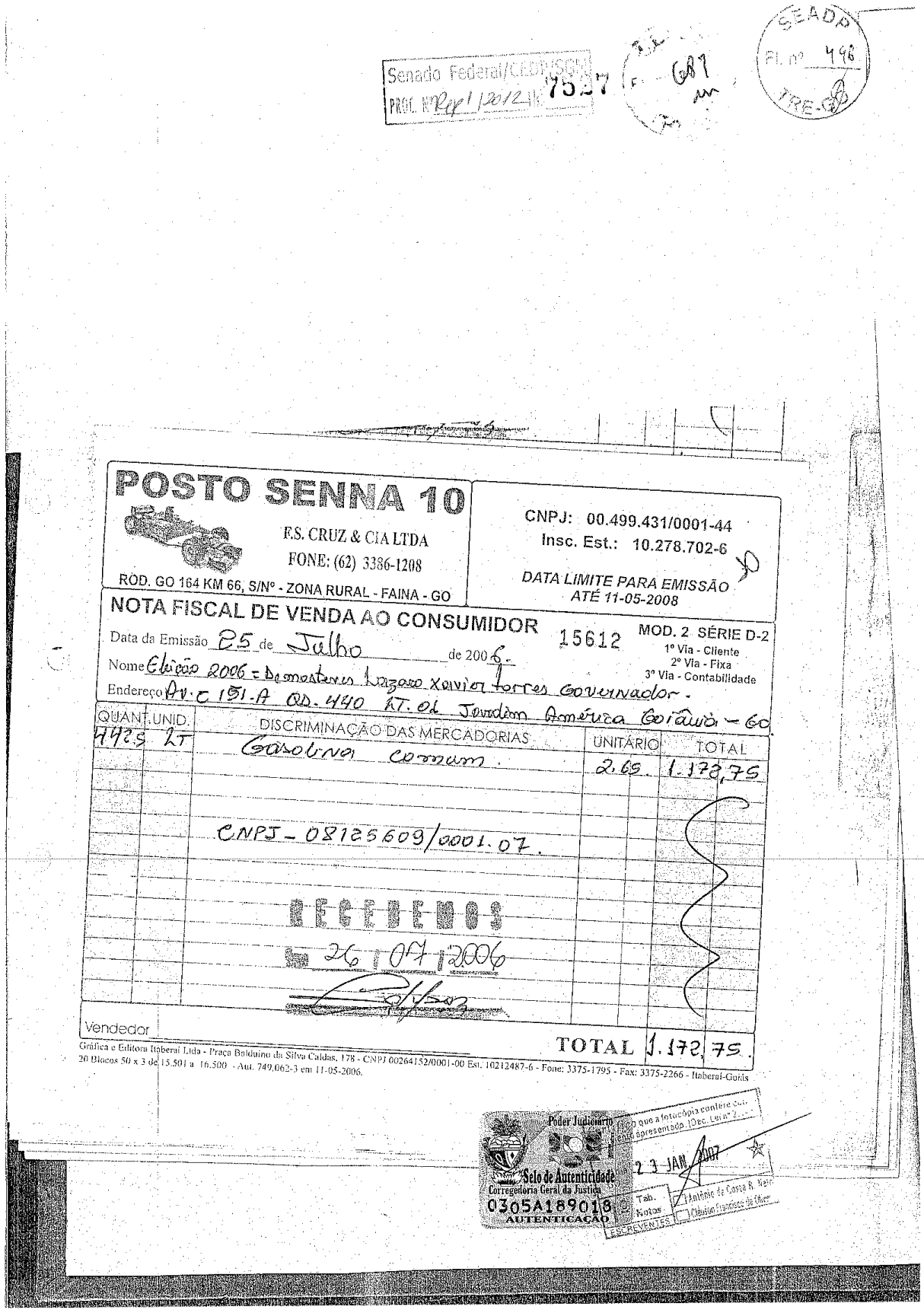

Senado Federal/CEDI/SSCP
PROT. MPR 1/2012 75.27

SEADA
FL. Nº 496
TRE-GO

POSTO SENNA 10

F.S. CRUZ & CIA LTDA
FONE: (62) 3386-1208
ROD. GO 164 KM 66, S/Nº - ZONA RURAL - FAINA - GO

CNPJ: 00.499.431/0001-44
Insc. Est.: 10.278.702-6
DATA LIMITE PARA EMISSÃO ATÉ 11-05-2008

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 15612
MOD. 2 SÉRIE D-2
1ª Via - Cliente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Contabilidade

Data da Emissão 25 de Julho de 2006.
Nome Eleição 2006 = Democratas Lazaro Xavier Torres Governador.
Endereço Av. C 151-A QD. 440 LT. 01 Jardim América Goiânia - GO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
442,5	LT	Gasolina comum.	2,65	1.173,75
		CNPJ - 08125609/0001-07.		
		RECEBEMOS		
		26/07/2006		

Vendedor

TOTAL 1.172,75

Gráfica e Editora Itaberaí Ltda - Praça Balduino da Silva Caldas, 178 - CNPJ 00264152/0001-00 Est. 10212487-6 - Fone: 3375-1795 - Fax: 3375-2266 - Itaberaí-Goiás
20 Blocos 50 x 3 de 15.501 a 16.500 - Aut. 749.062-3 em 11-05-2006.

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189018
AUTENTICAÇÃO
Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa B. Neto
Cláudio Francisco de Oliveira
23 JAN 2007

Senado Federal/CPI DOS BINGOS
PROC. Nº 7528
SEADS Nº 497 PRE-CD

POSTO T-10 — PETROBRAS

Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 285-7306 - E-mail: postot10@brturbo.com

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2

X SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 005039

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/09/20

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
SIMPLES FATURAMENTO	5.929		10.295.470-4	02.031.890/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000924 ELEIÇAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES GOV.	00.125.609/0001-07	25/07/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTR.
RUA C-151 A S/N QD.440 LT.01	JD. AMERICA	74275110	25/07/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	isento	10:33:39

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	1500.000	2,490	3.735,00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	500.030	1.899	949.55

Vl. DESC: R$ 0,00
DATA LIMITE PARA UTILIZACAO, PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4.684,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 4.684,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.000,03				0,00 kg	0,00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:01/01
175488 175494 175564 175945 176541 176561 176762 176775
176943 176951 177152 177284 177293 177380 177387 177583
177 177758 177773 177792 177862 177878 177897 177940
177 177942 177943 178123 178196 178204 178287 178288
178291 178301 178314 178626 178483 178768 178792 178878
178904 178939 178969 178989 179223 179691 179923 179982
180152 180468 180783 180804 181095 181129

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189016
AUTENTICAÇÃO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

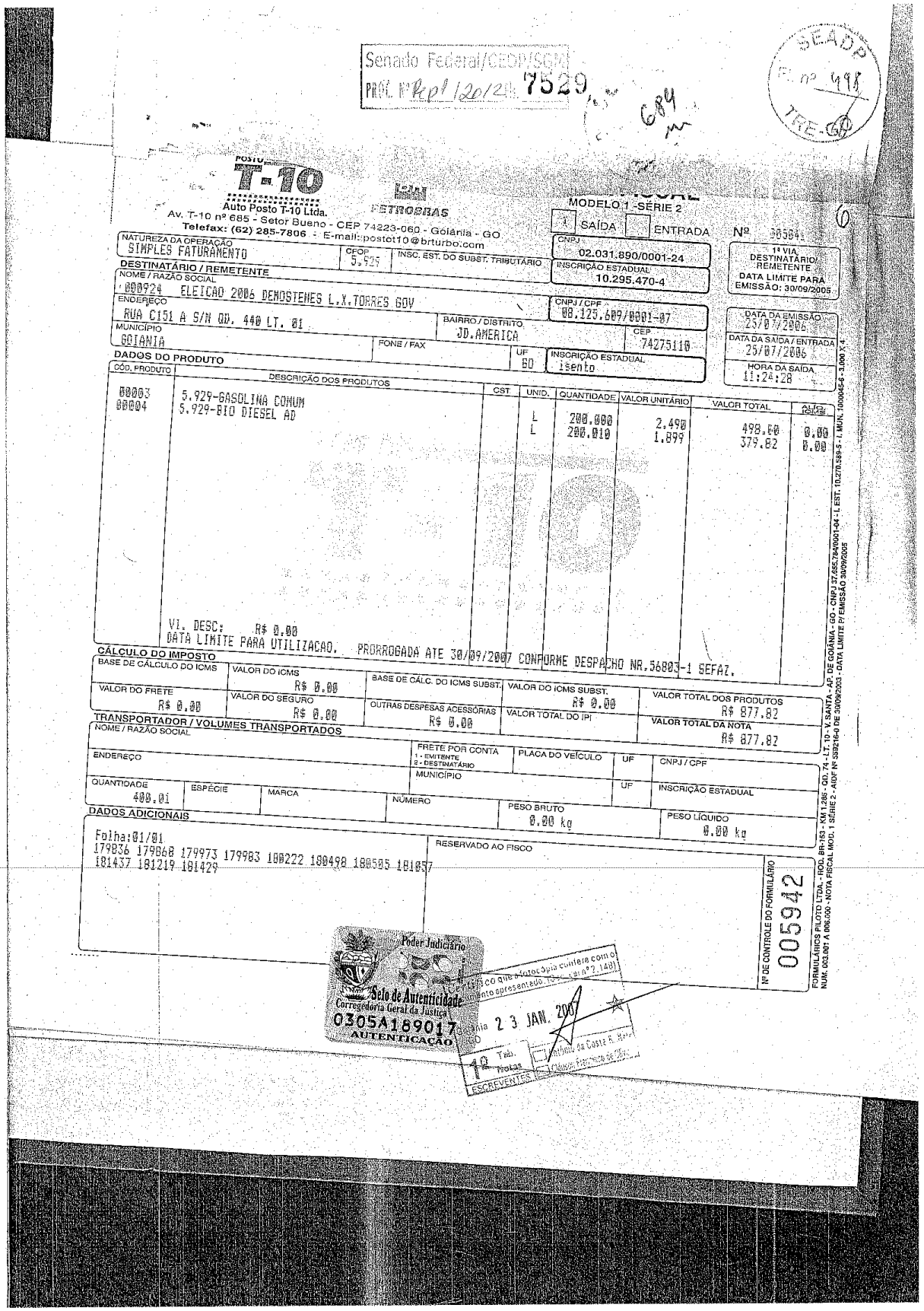

Senado Federal/CEDI/SSTA
PROC. Nº Rep/1/2012 7529

SEADP
Fl. nº 499
TRE-GO

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 285-7806 - E-mail: postot10@brturbo.com
PETROBRAS

MODELO 1 - SÉRIE 2
1 SAÍDA ENTRADA Nº 005841

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES FATURAMENTO
CFOP: 5.929
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.295.470-4
1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/09/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 000924 ELEICAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES GOV
CNPJ / CPF: 00.125.609/0001-07
DATA DA EMISSÃO: 25/07/2006

ENDEREÇO: RUA C151 A S/N QD. 440 LT. 01
BAIRRO / DISTRITO: JD.AMERICA
CEP: 74275110
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 25/07/2006

MUNICÍPIO: GOIANIA
FONE / FAX:
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
HORA DA SAÍDA: 11:24:28

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	200.000	2.490	498.00	0.00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	200.010	1.899	379.82	0.00

VL. DESC: R$ 0.00
DATA LIMITE PARA UTILIZACAO, PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0.00		R$ 0.00	R$ 877.82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00		R$ 877.82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO) | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400.01				0.00 kg	0.00 kg

DADOS ADICIONAIS

Folha:01/01
179836 179868 179973 179983 180222 180498 180585 181057
181437 181219 181429

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 005942

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - RODOVIA BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I.E. EST. 10.270.598-5 - I. MUN. 10000456-3.000 X 4 - NUM. 053.001 A 056.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 3392104-0 DE 30/09/2003 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 30/09/2005

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189017
AUTENTICAÇÃO

Confere com o que me foi apresentado. Selo nº 2.1401
Goiânia 23 JAN. 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES

Senado Federal/CEDI/SCM
PROC. Nº Req 11/2012 7530

SEADO Fl. nº 690

SEADO Fl. nº 441 TRE-GO

4

NOTA FISCAL
MODELO 1 -SÉRIE 2

Nº 005033

1ª VIA - DESTINATÁRIO/ REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/09/2005

POSTO T-10
Auto Posto T-10 Ltda.
Av. T-10 nº 685 - Setor Bueno - CEP 74223-060 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 285-7805 - E-mail: postot10@brturbo.com

PETROBRAS

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

CNPJ 02.031.890/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.295.470-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
SIMPLES FATURAMENTO	5.929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
005034 ELEICAO 2006 DEMOSTENES L.X.TORRES-GOVER	08.125.609/0001-07	21/07/2006

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA C-151 A S/N QD.440 LT.01	JARDIM AMERICA	74275110	21/07/2006

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA		GO	ISENTO	11:03:12

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
00003	5.929-GASOLINA COMUM		L	1003.690	2.450	2.459.03	0.00
00004	5.929-BIO DIESEL AD		L	1001.360	1.899	1.901.60	0.00

V1. DESC: R$ 0.00
DATA LIMITE PARA UTILIZACAO. PRORROGADA ATE 30/09/2007 CONFORME DESPACHO NR.56803-1 SEFAZ.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R$ 0.00		R$ 0.00	R$ 4.360.63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00		R$ 4.360.63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.005.05				0.00 kg	0.00 kg

Certifico que a foto [illegible] confere com o documento apresentado. Lei nº 9.1[illegible]

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Folha:01/01
151334 154226 174539 175024 175965 176082 175831 175856
175[illegible] 176037 176072 176024 175997 175962 175964 176120
176[illegible] 176270 176261 176242 176640 176621 176586 176622
176470 176461 176420 178979 178991 179059 179139 179666
179697 179683 179476 179957 179900 179905 179908 180740
180[illegible] 180832 180857 180951 180936

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189015
AUTENTICAÇÃO

Goiânia, 23 JAN. 2007
Assinatura do Contribuinte
Assinatura do Fiscal

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 005033

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO T-10 LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
SÉRIE 2
Nº 005033

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.855.794/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 3.000 X 4
NUM. 003.001 A 006.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 2 - AIDF Nº 558216-0 DE 30/09/2003 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 30/09/2005

Senado Federal/CEDP/SSO
PROC. 7531

2/

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 № 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

SEAD/TRE-GO 691

SEAD/TRE-GO Fl. nº 580

NOTA FISCAL № 1116

☐ Saída nº ☐ Entrada

SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ(MF)	1.a VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
Simples Faturamento	5929		02.031.890/0001-24	Data Limite Para Emissão 22 / 06 / 200
			INSC. ESTADUAL 10.295.470-4	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2006 Democstenes Lázaro Xavier Torres Governador			08.125.609/0001-07	18/07/06
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA/ENTRAD
Rua C-151A S/N Q.440 L01	Jardim América	74.275.110		18/07/06
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Goiânia	32151675	GO		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Gasolina Comum	LT	16.13	2479	40,00		
	Gasolina Comum	LT	120.81	2569	310,36		
	Bio Diesel	LT	78.98	1899	146,98		

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A18901-4
AUTENTICAÇÃO
Confere com a fotocópia o documento apresentado. (Dec. CEMA 2.448)
23 JAN. 2007
Notas

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				500,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				500,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J. Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-89 Est. 10273127-6 Mun. 104.423-0
10 Blc. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

Senado Federal/CEDI/SSTA
PROC. Nº Rep 1/30/2 7553

SEADA Fl. nº 692 TRE-GO

SEADA Fl. nº 501 TRE-GO

MOVIE PRODUÇÕES

MOVIE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Fone: (62) 3092-2202

Rua 1112 nº 418 Qd. 211 Lt. 07 2º Andar - St. Pedro Ludovico
CEP: 74.830-370 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — 1ª Via usuário serviço

AIDF Nº: 4.651-5 Data: 19 / 07 / 2006

Rua 1112 nº 418 Qd. 211 Lt. 07 2º Andar
St. Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás
MOVIE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Insc. Nº CNPJ: 07872742/0001-56
Insc. Estadual: Isento
Insc. Municipal: 2276844

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 19 / 07 / 2008

008

Nta. da Operação:

Data da Emissão da Nota: 14 / setembro 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Eleição 2006 Demóstenes Lazaro Xavier Torres Governador

Endereço: Rua C-151 A S/N Qd. 440 Lt 01 Jd América

Cidade: Goiânia Est.: Go Condições de Pagamento:

Insc.no C.N.P.J / CPF: 08.125.609/0001-07 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		Parte pagamento da produção do programa de Rádio e TV Eleições 2006		140.000,00

Certifico a fotocópia conforme o documento original apresentado. Art. 148 Dec-Lei nº 2.148/40
Goiânia GO 21
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187994
AUTENTICAÇÃO

ISSQN Retenção 5% ISS conf. dec 2054

Valor Total da Nota R$ 7.000,00

COREL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Av. Anhanguera nº 411 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - GO

Senado Federal/SSOP/SAPL
PROC. MPV 1 /2012 7533

Fl. nº 503
ASSE

Fl. nº 03
ASSE

E-CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
FONE/FAX:(62) 3286-6301
Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E - Jardim América
CEP 74.255-220 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

AIDF Nº 5.946-3 - 15/09/2006

Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E
Jardim América - CEP 74.255-220
Goiânia - Goiás

CNPJ (MF) 08.242.845/0001-03
Insc. Municipal: 229.508-3
Insc. Estadual: ISENTO

Nº 005

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 15/09/2008

1ª Via - Usuário dos Serviços

Nat. da Operação: prestação de serviços
Data da Emissão: 30 / setembro / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Eleições 2006 Demóstenes Tácaro Xavier Torres Governador
Endereço: Rua 151-A S/N qd. 440 lt. 01 Jardim América
Cidade: Goiânia Estado: Go Fone:
Insc. no CNPJ/CPF: 08.125.609/0001-07 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Condições de Pagamento: à vista

Quant.	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		Acompanhamento de mídia eletrônica e copias em CD'S e DVD'S no período de 15/09 até 02/10/06		1680,00

ISSQN R$ 84,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços	R$	1.680,00
5%	R$	84,00
TOTAL DA NOTA	R$	1.596,00

Eurograf - Gráfica e Editora Ltda. - Fone: (62) 3093-5090 / 3251-0990 - Rua C-152 nº 30 Qd. 289 Lts. 15/17
Jd. América - Goiânia - GO - CNPJ: 05.448.355/0001- 61 - INSC. ESTADUAL: 10.360.393-0 - INSC. MUNIC.:196.388-5
10 Bls 25x3 de 001 a 250 - AIDF: 5.946-3 em 15/09/2006.

Certifico que a reprodução é cópia fiel do documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.44...)
Goiânia GO 27 2007
1º Ofício
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187993
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/Cadastro
PROC. Nº Rep 1/2007 7534

SEADO
Fl. nº 694

SEADO
Fl. nº 503
TRE-GO

E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
FONE/FAX:(62) 3286-6301
Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E - Jardim América
CEP 74.255-220 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 002

AIDF Nº 5.946-3 - 15/09/2006

Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E
Jardim América - CEP 74.255-220
Goiânia - Goiás

CNPJ (MF) 08.242.845/0001-03
Insc. Municipal: 229.508-3
Insc. Estadual: ISENTO

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 15/09/2008

1º Via - Usuário dos Serviços

Nat. da Operação: prestação de serviços
Data da Emissão: 22 / setembro / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Eleições 2006 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Governador
Endereço: Rua 151-A s/N qd.440 Lt.01 - Jd.América
Cidade: Goiânia Estado: GO Fone:
Insc. no CNPJ/CPF: 08.125.609/0001 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Condições de Pagamento: à vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		acompanhamento de mídia eletrônica e cópias em CD's e DVD's no período de 14/08 a 14/09/06		2.800,00

CERTIFICO a Procedência Acima Descrita (Dec. Lei nº 2.124/84)
Goiânia 24 JAN
GO Tat:
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187992
AUTENTICAÇÃO

ISSQN R$ 140,00 NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R$		2.800,00
5%	R$	
TOTAL DA NOTA	R$	2.660,00

Eurograf - Gráfica e Editora Ltda. - Fone: (62) 3093-5090 / 3251-0990 - Rua C-152 nº 30 Qd. 289 Lts. 15/17
Jd. América - Goiânia - GO - CNPJ: 05.448.355/0001- 61 - INSC. ESTADUAL: 10.360.393-0 - INSC. MUNIC.:195.388-5
10 Bls 25x3 de 001 a 250 - AIDF: 5.946-3 em 15/09/2006

Recebi(emos) de E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA., os serviços constantes da N. Fiscal de Serviços Modelo Único — Nº 002

DATA / / ASSINATURA

Senado Federal/CCDIGSON
PROC. Nº Rqs 1/2012 17535
695
SEAOP Fl. nº 504

MaxiMarketing
VOZ DO BRASIL
PABX: (62) 3094-2727 / 3094-2828
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2,3 e 4 - Conj. 2/4 - Ipê Center - Jardim Luz
CEP: 74.915-420 Aparecida de Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Mod. Único

1.ª Via
Usuário dos Serviços

Maximarketing Gestão Institucional Ltda.
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2, 3 e 4 - Jd. Luz - Aparecida de Goiânia - GO

Válida se Emitida até:
22-12-2007

CNPJ: 07.613.644/0001-02
Insc. Munic.: 110.306-3

Nº 002

Natureza da Operação:
Data da Emissão: 14/09/06

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente: Eleição 2006 Demóstenes Srizara Xavier Torres Governador
Endereço: Rua E-151-A s/n Qd.440 Lt.01 - Cep 74.275-110
Setor: Jardim América Cidade: Goiânia Estado: Goiás
Insc. no CNPJ / CPF: 08.125.609/0001-07 Insc. Munic.:
Cond. Pagamento:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Referentes a parte de pagamento por serviços prestados na execução de pesquisas Qualitativas e Quantitativas, Campo e Telemarketing, para as Candidaturas majoritárias do PFL - GO - Eleições 2006.		50.000,00

ISS

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 50.000,00

ISS = 5%. 2.500,00

TOTAL DESTA NOTA R$ 47.500,00

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Praça Itapuã nº 165 - Qd. 30-B Lt. 02
Jd. Planalto - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3287-7700 / 3092-7700
CNPJ: 00.522.679/0001-89 - Insc. Est. 10.273.127-6 - Insc. Mun. 104.423-0
05 bls. 25x3 de 001 à 125 AIDF Nº 1201/2005 em 22/12/2005

Certifico que a presente é cópia fiel do documento apresentado neste Cartório
Goiânia GO 22 JAN 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187991
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SSCPI/SCOM
PROC. Nº Rep 1/2012 7539

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	07/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 82,50
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,95
11. TOTAL	R$ 87,45

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Vânia Lucia de Morais Santana Silva
341.584.481-15

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:18:50
348317355 0372

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	82,50
ATM/MULTA/JUROS	4,95
VALOR TOTAL	87,45

NR. AUTENTICACAO 4.7F5.922.874.AE5.EC3

28/08/2006
348317355

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
ATM/MULTA/JUROS	13,20
VALOR TOTAL	233,20

NR. AUTENTICACAO F.481.DB6.B53.273.B52

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	07/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 13,20
11. TOTAL	R$ 233,20

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Selio Rodrigues de Oliveira
262.160.351-24

Certifico que a fotocópia anexa é cópia fiel do documento apresentado. (Lei 8.935/94)
Goiânia GO 2 JAN. 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES: Antonio de [illegible] Cleuser Francisco [illegible]
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
0305.4189066
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 216,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 12,96
	11. TOTAL	R$ 228,96
RPA: Sebastiaão Pereira de Oliveira 086.098.881-34	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:19:14
348317355 0373

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	812560900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	216,00
ATM/MULTA/JUROS	12,96
VALOR TOTAL	228,96

NR.AUTENTICACAO 3.07E.74C.1C8.419.719

02/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 18:21:06
348317066 0087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/08/2006
IDENTIFICADOR	812560900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	123,42
VALOR TOTAL	123,42

NR.AUTENTICACAO 6.D8A.641.CC0.160.408

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 123,42
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ -
	11. TOTAL	R$ 123,42
RPA: Sebastiao Henrique Gonçalves Coimbra CPF: 095.941.161-53	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado. (Dec. Lei 1.000/69)
Goiânia GO, 26 JAN. 2007
1º Tabelião de Notas e Escrevente
Antônio da Costa
Cleuson Francisco de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189065
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal
PRT 14/11/2012 15:37

Senado Federal/CEDI/SCOI
PROC. Nº Rep 1/2012 7538
SEADP Fl. nº 64
SEADP Fls. 107

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 165,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Adnilcio Ferreira da Mota
CPF; 633.615.231-68

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:03:46
348310968 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00
NR. AUTENTICACAO	E.3FD.6B2.2A8.755.3DE

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:05:36
348310968 0165

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00
NR. AUTENTICACAO	5.ED2.82D.9D6.C0D.E5C

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Rogério Kran de Lima
CPF: 645.011.591-20

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
03054189064
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Prov. Lei nº 2.148)
Cuiabá 23 JAN. 2007
O Tab. Notas
ESCREVENTES
Antonio da Costa A. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

Senado Federal/CEDI/SSCP
PROC. Nº Rep 1/2012 7559
SEADP Fl. nº 699 TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 109,63
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 109,63

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastião Lopes dos Santos
916.953.331-87

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:59:25
348310968 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	109,63
VALOR TOTAL	109,63

NR.AUTENTICACAO A.A9B.5A3.512.2B3.F4A

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:00:55
348310968 0153

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	216,00
VALOR TOTAL	216,00

NR.AUTENTICACAO 2.1FB.229.491.C34.55B

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 216,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 216,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastião Pereira de Oliveira
086.098.881-34

Certifico que a foto cópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 1.593)
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Antônio d
Cleucon F
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189063
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEP/SSCLA
PROC. nº Rep 1 /2012 7510
Fl. nº 100

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Fabricio Primo Bragança
792.187.171-20

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:57:47
348310968 0147

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	77,00
VALOR TOTAL	77,00

NR. AUTENTICACAO 7.EE6.0D7.CAA.379.B67

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:56:14
348310968 0143

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO 9.4AA.AF9.A0D.D00.F0A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 77,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 77,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: José Alberto Ferreira da Silva
CPF: 124.888.601-15

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 23 JAN 2012 GO
Tab. Notas
ESCREVENTES: Antônio da Cleuson

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189062
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDI/SSOF
PROC. Nº Rep 1/2012
Fls. 101

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Lazaro José Neto
CPF: 197.636.891-04

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:55:30
348310968 0141

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00
NR.AUTENTICACAO	F.438.969.03D.936.E18

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:52:47
348310968 0138

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00
NR.AUTENTICACAO	6.8A3.031.5C6.E84.F65

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Marcela Regina de Araújo
CPF:701.064,101-30

Certifico que a [illegible] documento apresen [illegible] Judiciário
Goiânia GO 23
1º Tab Notas
ESCREVENTES
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189061
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CPDI/SSTP
PROC. Nº Rep 1/2012 7542
Fl. nº 302
TRE-GO
SEADP
SEDOC

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 102,90
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 102,90

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Lenilda Salustriana de Souza
819.770.421-04

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:44:45
348317355 0174

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO 3.54B.9A8.6F2.FBD.AE5

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:40:35
348317355 0164

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	102,90
VALOR TOTAL	102,90

NR.AUTENTICACAO 4.8C6.3FA.D2A.BE3.C1F

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Lazaro José Neto
197.636.891-04

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23/JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189060
AUTENTICAÇÃO
Tab. Notas
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 76,99
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 76,99

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Marcela Regina de Araújo
590.223.021-72

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:38:55
348317355 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO A.616.01B.D64.654.F85

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:41:09
348317355 0165

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	76,99
VALOR TOTAL	76,99

NR. AUTENTICACAO 5.05C.75A.04D.D5B.65D

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Selio Rodrigues de Oliveira
262.160.351-34

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 6.932/81)
Goiânia GO 20 JAN. 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES: António da Costa, Cleuson Franco
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189059
AUTENTICAÇÃO

SEADP Fl. nº 108

Senado Federal
Protocolo
Fls. 13

Fl. nº 404

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	165,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Danusa Lima de Mesquita Souza
697704411-04

Senado Federal/Protocolo
PRT. Rep/1/2012 Fls. 404

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:41:48
348317355 0167

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	33,36
VALOR TOTAL	33,36

NR.AUTENTICACAO 0.6B2.599.BC1.5E1.E49

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:45:20
348317355 0176

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO 2.ECF.E25.B2B.BE6.8F2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	33,36
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	33,36

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastião Lopes dos Santos
916.953.331-87

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN. 2007
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189058
AUTENTICAÇÃO
Tab. Notas
Antonio da Costa R. Neto
Clauson Francico de Oliveira

Senado Federal/SSCP/SSCP
PROC. nº Rep 1/2012 - 7515 - 905

SEADO
PI
PRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
RPA: David da Silva Kiiwlowicz 595.758.087-20	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:36:36
348317355 0151

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256097000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00
NR.AUTENTICACAO	7.873.960.EEF.1F0.054

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:38:05
348317355 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00
NR.AUTENTICACAO	0.AE7.8D9.178.DE5.D30

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
RPA: Lucimar de Oliveira Pomi 768.518.268-87	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado e AUTENTICO
Goiânia GO 23 JAN. 2008
1º Tab. Notas ESCREVENTES Autó Cleo

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189057
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDOC/SSAI
PROC. Nº 1200/2012 7546
FL. 906

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Lazáro José Neto
197.636.891-04

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:34:13
348317355 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO 4.4FD.3C4.A2C.985.3D7

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:34:46
348317355 0147

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO 9.9B5.AAF.FA4.A10.659

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: José Osvaldo de Oliveira
352.471.342-49

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
03054189056
AUTENTICAÇÃO
Comarca
23 JAN. 2007
Tab. de Notas
Antonio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

Senado Federal/SCCOVISSAN
PROC. Rep 7547

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Marcos Antônio de Bastos Santos
315.621,081-15

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:02:44
348310968 0157

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO 2.16B.740.E37.E78.F9B

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:38:23
348317355 0157

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR.AUTENTICACAO 7.078.E15.097.33D.ED7

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Sebastião Henrique Gonçalves Coimbra
095.941.161-53

Certifico que a fotocópia do documento apresentado confere com o original.
Goiânia GO 23 MAI. 2007
1º Tabelião de Notas
ESCREVENTE Antônio da Costa Neto
Clauson Francisco de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189055
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Rep 1/2012 7548

SEADP
Fl. nº 180
TRE-GO

SEADP
Fl.
TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	165,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Gilson Gomes Feitoza
008.313.871-49

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:07:30
348310968 0169

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO A.3C6.D5E.EE9.782.758

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:06:37
348310968 0167

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO D.020.B80.6D9.BD4.02B

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	165,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Benedito Brito da Luz
237.391.263-53

Certifico que a fotocópia documento apresentado, (D...
Goiânia GO 23 JAN. 200...
1º Tab. Notas
Autêntic. Cleuser
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189053
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/COPISSOL
PROC. Nº Rp 1/2012 Fl. 7549

SEADP
Fl. nº 409

SEADP
Fl. nº
TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 88,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,40
	11. TOTAL	R$ 92,40
RPA: Pedro Martins Rodrigos CPF:047.214.381-68	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

05/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:27:50
348317066 0105

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	05/10/2006
IDENTIFICADOR	012508900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
ATM/MULTA/JUROS	5,50
VALOR TOTAL	115,50

NR. AUTENTICACAO 7.843.ED9.4A1.1D2.EDD

05/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:29:00
348317066 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	05/10/2006
IDENTIFICADOR	012508900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	88,00
ATM/MULTA/JUROS	4,40
VALOR TOTAL	92,40

NR. AUTENTICACAO 4.198.B41.577.DEC.5A0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 5,50
	11. TOTAL	R$ 115,50
RPA: Amir Pereira dos Santos CPF:921.357.738-91	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189052
AUTENTICAÇÃO
Reconheço que a foto/cópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148).
23 JAN 2007
Tab. Notas
António da Costa R. Neto
Cleuson Francico de Oliveira

Senado Federal/SEDOC/COIS
PROC. Rep/Ver nº 7550

Fl. nº 210 TRE-GO

SENADO Fl. nº TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 88,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 88,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: José Geraldo Levino
CPF:254.254.121-34

348310968 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	88,00
VALOR TOTAL	88,00

NR.AUTENTICACAO 2.AD3.1FB.F2F.7F5.825

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR.AUTENTICACAO C.1F2.823.410 F01.953

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastiao Henrique Gonçalves Coimbra
095.941.161-53

Certifico que a(s) fotocópia(s) confere(m) com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cleilson Francico de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189051
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Rep 1/12 7551

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: David da Silva Kiwlowicz
CPF: 595.758.087.20

2/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:55:54
48310968 0142

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

ATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
DENTIFICADOR	8125609000107
ODIGO DE PAGAMENTO	2100
OMPETENCIA	09/2006
ALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
ALOR TOTAL	220,00
R.AUTENTICACAO	3.FF1.AC5.4A9.B0D.352

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:53:45
348310968 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00
NR.AUTENTICACAO	4.7CD.A8A.7F7.58F.F3C

Certifico que a(s) [illegible] documento apresentado
Goiânia GO 23
10 Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189050
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: Lucimar de Oliveira Pomi
768.518.268-87

Senado Federal/Coordsg
PROC. Nº Rp/2012/7552

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100-GO
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Jerônimo de Souza Paula
CPF: 133.625.001-10

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:56:56
348310968 0145

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO D.E08.B03.33C.9A3.ABC

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:56:32
348310968 0144

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO 7.E9A.058.72D.EBB.B7B

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189(49
AUTENTICAÇÃO
Fico que a fotocópia é cópia do documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN 2007
Tab. Notas
António da Costa R. Neto
Clesona Francisco de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Selio Rodrigues de Oliveira
CPF: 262.160.351-04

Senado Federal/COPISA
PROC. Nº RP 1/20K 7553
SEADE
Fl. nº X
TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 143,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 143,00
RPA: José Bernades dos Santos Filho CPF: 135.415.011-20	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:58:18
348310968 0148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	143,00
VALOR TOTAL	143,00

NR.AUTENTICACAO 4.29C.A54.1E9.9C3.159

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:57:14
348310968 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR.AUTENTICACAO A.899.06E.A1C.32E.138

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189048
AUTENTICAÇÃO
Goiânia 23 JAN 2007
Tab. Notas
PREVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
RPA: Marcio Fernandes Sidião Araújo CPF:437.792.711-68	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Senado Federal/CEDI/SGM
PROL. Nº Rep 1/2012 7554

Fl. 714

SEADA Fl. 32 TSE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	06/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	192,50
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	192,50

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Abnel Simão Vieira
061.210.981-04

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:59:32
348310968 0151

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	192,50
VALOR TOTAL	192,50

NR.AUTENTICACAO E.2DA.CBE.B70.B6C.09D

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:58:50
348310968 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	137,50
VALOR TOTAL	137,50

NR.AUTENTICACAO 5.E61.BD3.BB0.B29.496

Poder Judiciário
Certifico que a fotoco... documento apresentado. (1 fls)
Goiânia GO 23 JAN. 200...
Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça
0305A189047 AUTENTICAÇÃO
Tab. Notas
Antônio de Costa ...
Gustavo Siqueira de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	137,50
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	137,50

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Rogerio de Oliveia Mendes
324.239.851-34

Senado Federal/CPI(INSS)/SF
PROC. nº Rep 1/2012 7555

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	132,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	132,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Paula Vieira Ferreira
CPF: 943.990.266-34

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:01:50
348310968 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	132,00
VALOR TOTAL	132,00

NR. AUTENTICACAO D.E42.10C.D32.B06.97A

348310968 BANCO DO BRASIL - 16:00:22
0152

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	99,00
VALOR TOTAL	99,00

NR. AUTENTICACAO 6.1F2.13A.D00.7AB.FD5

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189046
AUTENTICAÇÃO
que a fotocópia confere com o
resentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN 2007
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francico de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	99,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	99,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Alaor Apolinário do Cramo
265.110.881-20

Senado Federal/CEDI/SEJE
PROC. Nº Rqe 1/2012 - 7556
SEADP Fl. nº 116 TRE-GO
SEADP Fl. nº TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	110,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Manoel José Peixoto
644.598.451-72

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:03:03
348310968 0158

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR. AUTENTICACAO 9.F1A.FBB.E6D.05C.5E1

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:02:07
348310968 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	132,00
VALOR TOTAL	132,00

NR. AUTENTICACAO D.B47.570.321.A7B.A12

Certifico que a foto(cópia) é reprodução fiel do documento apresentado.
Goiânia - GO 23 JAN.
1º Tab. Notas
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0505A189045
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	09/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	132,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	132,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: André Geraldo Chaves
CPF: 024.007.971-02

Senado Federal/CEAP/SCO
PROC. RRP 12206 7557

SEADP
Fl. nº
TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

RPA: Raimundo Feitoza Camelo
CPF: 858.903.081-49

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:03:24
348310968 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR. AUTENTICACAO D.CA9.B58.7BC.426.BA8

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:04:11
348310968 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR. AUTENTICACAO C.6A6.2D5.48F.DA7.016

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A169044
AUTENTICAÇÃO

É cópia que fotocópia confere com o apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
23 JAN/2007
Tab. Notas
☐ Antônio da Costa R. Neto
☐ Cleuson Francisco de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

RPA: Eder Naves
CPF: 365.745.386-53

Senado Federal/SCOVSGP
PROC. nº Rep/2012 7558

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Agnaldo Marcelo Coelho Nunes
791187171-20

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:04:59
348310968 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO 8.DFF.FB7.F9B.176.F52

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:04:32
348310968 0162

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO B.B10.20F.0C3.FAA.4AD

Certifico que a fotocópia acima é cópia fiel do documento apresentado. (Dou fé)
Goiânia - GO, 23 JAN 2013
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189042
AUTENTICAÇÃO
1º Tabelionato de Notas
ESCREVENTE AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Gimaldo Batista Pereira
CPF: 624.448.831-87

Senado Federal/Cobin/SCOI
PROC. Rep 1/2012 7559
Fl. nº 919

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 165,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: João Rogerio da Silva
341584481-15

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:06:16
348310968 0166

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO D.156.875.72C.25A.78C

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:05:17
348310968 0164

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO 6.08E.A76.11E.19E.176

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189043
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o(a) foto(s) é cópia(s) fiel(is) do documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.480)
Goiânia 23 JAN/2007
Tab. Notas
EVENTES
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francico de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	09/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 165,00
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Diva Maria Cavalcante
723.928,431-04

Senado Federal/SGM/SGM
PROL 7560

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Danusa Lima de Mesquita
697.704.411-04

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:06:56
348310968 0168

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	812560900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO B.951.052.7AF.394.106

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:07:47
348310968 0170

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	812560900010 7
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO C.B3B.E82.AE8.422.339

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Vania Lucia de Morais Santana Silva
341.584.481-15

Certifico que o(a) presente documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.433/88)
Goiânia 23 JAN 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES: Antônio da [illegible] Cleuson Francisco de [illegible]
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0205A189041
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/Coad/SOF
PRC nº Rp 1/2012 7531

SEADP
Proc. 921
TRE-GO

TRE-GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Alair Nascimento de Macedo
CPF: 463.691.121-00

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:08:39
348310968 0172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR. AUTENTICACAO D.1D3.5DC.61B.E4C.42C

02/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:08:16
348310968 0171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/10/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR. AUTENTICACAO B.B0E.BFD.0B3.E30.3F8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Francisco Chagas Silva
CPF: 858.903.081-49

Certifico que o presente documento é cópia fiel do apresentado.
Goiânia GO 2 JAN. 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Antônio da Costa
Clauson Francico de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189040

Senado Federal/CEADP/SGM
PROC. PRep/2012 7582

27/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:08:42
348317355 0230

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090001 07
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	132,00
ATM/MULTA/JUROS	6,60
VALOR TOTAL	138,60

NR. AUTENTICACAO D.55F.07F.B2F.2AE.0A1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	132,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS	R$	6,60
11. TOTAL	R$	138,60

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Andre Geraldo Chaves
024.007.971-02

Certifico que a foto do documento apresentado
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
030SA189039
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SSCPI/SCAI
PRC nº Rp 1/2012 - 7563

Fl. nº X

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Benedito Brito da Luz
237.391.263-53

Certifico que a cópia reprográfica do documento apresentado é fiel ao original.
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189038
AUTENTICAÇÃO
Cleuson Francisco de Oliveira

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00
NR. AUTENTICACAO	B.3E8.0C0.598.9BE.267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/09/2006
IDENTIFICADOR	8125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	25,00
VALOR TOTAL	25,00
NR. AUTENTICACAO	5.432.775.427.85C.5A7

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	09/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 25,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 25,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastião Lopes dos Santos
916.953.331-87

Senado Federal/CGDI/SGM
PROC. REQ 1/2012 7554

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

RPA: Sonia C.de Almeida Resende
315.163.861-91

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A169037
AUTENTICAÇÃO
Goiânia GO
1º Tab. Notas
ESCREVENTES

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:34:19
348317355 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00
NR.AUTENTICACAO	C.FD0.3EB.B99.721.17B

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:37:12
348317355 0153

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00
NR.AUTENTICACAO	D.378.936.24B.64B.29F

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

RPA: Robson Alves de Assunção
003.968.271-44

Senado Federal/SCOM/SGM
PROC. Nº 1/2012 FL. 7565

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Osvaldo Gonçalves de Oliveira
024.098.605-91

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:35:41
348317355 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR. AUTENTICACAO B2E.B89.7B1.015.177

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL
348317355 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO [illegible]

Cartório [illegible] fotocópia do documento apresentado. (Dec. [illegible])
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Cost[illegible]
Cleuson Fran[illegible] de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189036
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: David da Silva Kiiwlowicz
595.758.087-20

Senado Federal/SSOP/SGM
PROT. Req 1/2012 7556

SENADO Fl. nº 126 TREIGO

SEADP Fl. nº X

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 220,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 220,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: Fabricio Primo Bragança
850.145.831-72

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:37:31
348317355 0154

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR.AUTENTICACAO 9.8C3.7

Certificação de cópia de documento apresentado
Goiânia GO 23 JAN 2012
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A189035 AUTENTICAÇÃO

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:35:04
348317355 0148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO A.669.4C7.B73.735.A05

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: Davi Vasco de Magalhães
845.397.551-53

SEADA
Fl. nº 127
NN
TRE-GO

Senado Federal/CEDP/SSC
PROC. Nº 1/2012 7567

27/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:07:44
348317355 0229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	27/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	330,00
ATM/MULTA/JUROS	16,50
VALOR TOTAL	346,50

NR. AUTENTICACAO 7.333.312.5C7.21F.D4C

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189034
AUTENTICAÇÃO
Cópia fotográfica confere com o apresentado. (Prov. Conj. Nº 2.148)
23 JAN. 2007
Antônio da Costa R. Neto
Cleuson Francisco de Oliveira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	330,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS	R$	16,50
11. TOTAL	R$	346,50

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Rogério Kran de Lima
CPF: 645.011.591-20

Senado Federal/SCEP/SCPI
PROC. Nº Req 1/2012 Fl. 7568

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 137,50
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 137,50
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: Rogério de Oliveira Mendes
324.239.851-34

Certifico que a fotocópia é cópia fiel do documento apresentado. (Decreto nº 4.505/69)
Goiânia GO 23 JAN 2007
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Antônio Francisco Cleuson
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189033
AUTENTICAÇÃO

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:32:38
348317355 0144

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	137,50
VALOR TOTAL	137,50
NR. AUTENTICACAO	B.471.754.A4E.904.9E5

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:37:00
348317355 0152

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00
NR. AUTENTICACAO	8.E49.CE7.676.8DF.8E6

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 110,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

RPA: Pahedra Santana Rios da Cunha
800.371.191-68

Senado Federal
PROC. Req 1/2012 7569

MINISTÉR. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Gilson Gomes Feitoza
008.313.871-49

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:42:16
348317355 0168

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR.AUTENTICACAO 0.E57.DEF.72D.790.DE6

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL -
348317355 0177

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO D.571.D2C.47F.365.E48

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Raimundo Feitoza Camelo
858.903.081-49

Certifico que a(s) documento(s) apresentado(s)
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas
ESCREVENTES

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A169032
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SEGRAF
PROC. Nº 1.2012 7570

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 165,00
RPA: Vania Lucia de Morais Santana Silva 341.584.481-15	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:44:05
340317355 0172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO E.372.894.385.016.513

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:43:33
348317355 0171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO 4.76A.5DF.6BF.B05.C36

Certifico que a foto/documento apresentado.
Goiânia GO 23 JAN. 2013
1º Tab. Notas
ESCREVENTES: Antônio da Costa Ribeiro, Cleuson Francisco de Oliveira
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0205A189031
AUTENTICAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	08/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	R$ 165,00
RPA: João Rogerio da Silva 341584481-15	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Senado Federal/SF/PROTOCOLO
PROC. Nº RQP 1/2012 7571

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	106,32
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	106,32

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Manoel José Peixoto
644.598.451-72

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:39:31
348317355 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	216,00
VALOR TOTAL	216,00

NR.AUTENTICACAO 9.4C2.4D8.123.E1C.E39

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:39:56
348317355 0162

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	106,32
VALOR TOTAL	106,32

NR.AUTENTICACAO 8.D75.E1D.19B.5FB.3B9

Certifico que a fotocópia é cópia fiel do documento apresentado.
Goiânia GO 26 JAN.
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189030
Notas
ESCREVENTES
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	216,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	216,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Sebastião Pereira de Oliveira
086.098.881-34

Senado Federal/SCD/PRODASEN
PROC. Rep 1/2012 Nº 7572

SENADO Fl. Nº

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	96,80
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	96,80

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Paula Vieira Ferreira
943.990.266-34

Certifico que a foto documento apresen... Goiânia GO 23 1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189029
AUTENTICAÇÃO

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:38:40
348317355 0158

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
VALOR TOTAL	220,00

NR. AUTENTICACAO 7.F72.7D3.B73.3CA.803

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	96,80
VALOR TOTAL	96,80

NR. AUTENTICACAO 6.E50.6B7.97F.E3D.A33

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	220,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	220,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Glauber Luis Ferreira
802.501.301-49

Senado Federal/Secretaria
PROC. 04/1/2012 7573

SEADO
Fl. nº 138
2100 GO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4. COMPETÊNCIA	08/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 165,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Jose Clemente Filho
CPF: 262.160.351-34

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:44:56
348317355 0173

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO A.948.9E7.C64.DC8.470

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dou fé)
Goiânia - GO 23 JAN.
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189028
AUTENTICAÇÃO

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:43:13
348317355 0170

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	165,00
VALOR TOTAL	165,00

NR.AUTENTICACAO B.EB0.919.461.EB7.338

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4. COMPETÊNCIA	
5. IDENTIFICADOR	08
6. VALOR DO INSS	R$
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R$ 165,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Francisco Chagas Silva Sá
568.443.364-20

Senado Federal/SEGIPSC
PROC. Req 1/2012 7574

SEADE FL nº 734

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	127,60
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	127,60

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Agnaldo Marcelo Coelho Nunes
792.187.171-20

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:42:51
348317355 0169

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	176,00
VALOR TOTAL	176,00

NR.AUTENTICACAO 6.251.36C.A60.E62.20C

Certifico que a foto... confere com o documento apresentado.
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0306A169027
AUTENTICAÇÃO

04/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:40:13
348317355 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	04/09/2006
IDENTIFICADOR	812560900107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	08/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	127,60
VALOR TOTAL	127,60

NR.AUTENTICACAO 1.061.8DF.C99.4B9.511

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	08/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	176,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS		
11. TOTAL	R$	176,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Celso Martins Pires
590.223.021-72

Senado Federal/Coordenação
PROC. Nº Rep/Verba 7575

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 123,40
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ -
	11. TOTAL	R$ 123,40
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Glauber Luis Ferreira
CPF: 802.501.301-49

02/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 12:21:29
348317066 0090

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	145,20
VALOR TOTAL	145,20

NR. AUTENTICACAO 8.889.63F.629.162.558

02/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 12:20:37
348317066 0087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	123,40
VALOR TOTAL	123,40

NR. AUTENTICACAO ACF.087.FF0.18B.15D

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305418902-6
AUTENTICAÇÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 145,20
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ -
	11. TOTAL	R$ 145,20
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: David da Silva Kiwllowicz
CPF: 595.758.087-20

Senado Federal/CEDI/SSAI
PROC. Nº Rp 1/2012 7570

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	07/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 110,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ -
11. TOTAL	R$ 110,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO
(*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: David da Silva Kiwllowicz
CPF: 595.758.087-20

Certifico que a foto cópia confere com o documento apresentado
Poder Judiciário
Goiânia GO 23 JAN
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0505A189025
AUTENTICAÇÃO

02/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 12:20:08
348317066 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	02/08/2006
IDENTIFICADOR	08256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	110,00
VALOR TOTAL	110,00

NR. AUTENTICACAO 7.8F1.08D.986.8A0.735

Senado Federal/SSCPI/SSCP
PROC. Rep 1/2012 7577

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento de Arrecadacao de Receitas Federais

DARF

01-NOME DA EMPRESA / TELEFONE Veicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador 43661	
02-PERIODO DE APURACAO	31/07/06
03-NUMERO C.N.P.J / C.G.C.	08.125.609/0001-07
04-CODIGO DA RECEITA	0588
05-NUMERO DE REFERENCIA	07/2006
06-DATA DE VENCIMENTO	0/08/20
07-VALOR DO PRINCIPAL	158,53
Imposto de Renda Retido na Fonte(IRRF) DE Sebastião Pereira de Oliveira .CPF-08609888134	
08-VALOR DA MULTA	
09-VALOR DOS JUROS	
10-VALOR TOTAL	158,53
11-AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

>>> A T E N C A O <<<

E vedado o recolhimento de Tributos e Contribuicoes administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situacao, adicione esse valor ao tributo/contribuicao de mesmo codigo de periodos subsequentes, ate que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

MODELO APROVADO PELA IN/SRF N. 81/96

UIAU0042 443331119 100806 158,53C R DARF

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. 4.505/69)
Goiânia GO 29 JAN. 2007
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Antônio da Costa
Cleuson Francisco de Araújo
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189024
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/Secretaria-Geral
PROC. Nº Req 1/2012 - 7578
498

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PAGAMENTO

4. COMPETÊNCIA	07/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 82,50
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,95
11. TOTAL	R$ 87,45

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Benedito Brito da Luz
237.391.263-53

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:19:40
348317355 0374

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	82,50
ATM/MULTA/JUROS	4,95
VALOR TOTAL	87,45

AUTENTICACAO C.6E4.855.B6B.A64.8CE

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:17:33
348317355 0369

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	29/08/2006
IDENTIFICADOR	08256090001107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	82,50
ATM/MULTA/JUROS	4,95
VALOR TOTAL	87,45

NR.AUTENTICACAO 0.62D.D5D.14B.DDF.444

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	07/2006
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
6. VALOR DO INSS	R$ 82,50
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,95
11. TOTAL	R$ 87,45

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Lilian Fernandes Veras
381.501.071-34

Certifico que a foto e o documento apresentado
Goiânia GO 23 JAN
4º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
030A189023

Senado Federal/SGM/SSM
PROT. Nº Rep 1/2012 - 7579

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 82,50
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,95
	11. TOTAL	R$ 87,45
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: João Rogério da Silva
341.584.481-15

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:18:23
348317355 0371

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	82,50
ATM/MULTA/JUROS	4,95
VALOR TOTAL	87,45
NR.AUTENTICACAO	7.92A.AA6.2B2.7D5.98A

28/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:17:58
348317355 0370

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	08125609000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	82,50
ATM/MULTA/JUROS	4,95
VALOR TOTAL	87,45
NR.AUTENTICACAO	6.F0B.549.AA9.F24.345

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2006
	5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07
	6. VALOR DO INSS	R$ 82,50
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R$ 4,95
	11. TOTAL	R$ 87,45
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RPA: Danusa Lima de Mesquita Souza
697.704.411-04

Certifico que a(o) documento apresentado é cópia fiel do original. Poder Judiciário
Goiânia GO 23 JAN 2013
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A169022
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SGM/SSP
PROC. PRvt 1/2012 7580

SEDOP
Fls. nº 7140
TRE-GO

TRE-GO

29/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:16:50
348317355 0368

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	28/08/2006
IDENTIFICADOR	81256090000107
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO	220,00
ATM/MULTA/JUROS	13,20
VALOR TOTAL	233,20

NR.AUTENTICACAO 1.58B.4F3.D0F:CC8.877

Certifico o documento apresentado
Goiânia GO
1º Tab. Notas
ESCREVENTES
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A189021
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
4. COMPETÊNCIA	07/2006	
5. IDENTIFICADOR	08.125.609/0001-07	
6. VALOR DO INSS	R$	220,00
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM/MULTA E JUROS	R$	13,20
11. TOTAL	R$	233,20

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
Eleicoes 2006 Demostenes L.X.Torres Governador

2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

RPA: Fabricio Primo Bragança
850.145.831-72

Senado Federal/SSCPI/SSCC
PRL 1 PRLP 1/2012 7581

SEADP
Fl. nº 104
TRE-GO

SCAD
Fl. nº
TRE-GO

DOC. 11

Justiça Eleitoral - GOIÁS - BR
Eleições 2006
Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - Versão: 0.07

SEADP Fl. nº 742 TRE-GO

SEADP pág.: 27/10/200(12.34.4(

Recibo de Entrega

Número do Protocolo:

Eleições - 2006

Partido: **PFL** Candidatura: **Governador**

UF: **GO**

Número: **25**

Nome do Candidato: **DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES**

Data de Entrega: **27/10/2006** Número de Controle: **1860561846**

Tipo da Entrega: **Disquete**

Retificadora: **Não**

Senado Federal - Secretaria de Registro e Informação Fl. nº 1383

Prestação de contas recebida pela base de dados da Justiça Eleitoral.

Observação:

Assinatura do Servidor

Assinatura do Responsável pela entrega

Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado (Art. 1º Dec. Lei nº 2.145)
Goiânia GO
1º Tabelião de Notas
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187990
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário

Controle: 4864384064

UF: GO

Candidato: DEMÓSTENES LAZÁRO XAVIER TORRES

Candidatura: GOVERNADOR

Nº do Candidato: 25

Sigla do Partido: PPL

ELEIÇÕES 2006

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais Recebidos

DATA	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	RECEBIDOS DE
	DE	ATÉ		
30/09/2006	25.000.071.851	25.000.071.900	50	Comitê Financeiro Único
12/07/2006	25.000.070.351	25.000.070.400	50	Comitê Financeiro Único
31/08/2006	25.000.071.701	25.000.071.750	50	Comitê Financeiro Único

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Administrador Financeiro

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A187989
AUTENTICAÇÃO

Data e Hora da Impressão:26/10/2006 18.19.31

Página:1 de 1

Controle: 4864384064

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.070.399	VALOR: 1.600,00
CÓDIGO: 1.1.2	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas físicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
01 PROPAGANDA VOLANTE ELEITORAL ATRAVES DE UM GOL VW,PLACA AFA-1218,R$ 1600,00

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.071.722	VALOR: 4.800,00
CÓDIGO: 1.1.2	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas físicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
04 CARROS GOL,R$ 1200,00, RICARDO SOUZA CORREIA

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.071.738	VALOR: 1.000,00
CÓDIGO: 1.1.2	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas físicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULS MARCA FIAT.MODELO UNO,PLACA KEB-1815,R$1.000,00

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.071.856 X	VALOR: 1.000,00
CÓDIGO: 1.1.2	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas físicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
01 SALA COMERCIAL, R$ 500,00, VALMI DAS GRAÇAS PIRES DO NASCIMENTO

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.071.731	VALOR: 85.504,38
CÓDIGO: 1.1.3	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas jurídicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
3.218,672 SANTINHSO REF NFS 47504/05/06/07/08/09-BOX PRINT GRUPO GRAFICA

DATA: 29/09/2006	Nº RECIBO: 25.000.071.723	VALOR: 7.200,00
CÓDIGO: 1.1.3	TÍTULO DA CONTA: Recursos de pessoas jurídicas	

Descrição/Avalição das receitas estimadas (Quantidade, valor unitário do bem recebido e fonte da avaliação):
LOCAÇÃO DE 06 CARROS ,R$1200,00, LIBERTE VEICULOS

Certifico a fotocópia do documento apresentado. Dou fé. Goiania GO Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0305A167988 AUTENTICAÇÃO

Data e Hora da Impressão:26/10/2006

Página: 7 de 9

Controle: 486438406-4

ELEIÇÕES 2006

UF: GO

Candidato: DEMÓSTENES LAZÁRO XAVIER TORRES

Nº do Candidato: 25

Sigla do Partido: PFL

Candidatura: GOVERNADOR

Demonstrativo dos Recursos Arrecadados

DATA	NÚMERO DO RECIBO	TÍTULO DA CONTA (DRD)	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	VALORES EMREAIS	IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE / TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA / DEPÓSITO			
							BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE / TED / DOC / DEP.
14/07/2006	25.000.070.352	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	122.585.046-00	3.000,00				
14/07/2006	25.000.070.351	Recursos de pessoas físicas	Cheque	MARCIO FERNANDES	277.350.521-20	7.250,00	001	2636-0	8887-0	85036
19/07/2006	25.000.070.354	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	MARCIO FERNANDES	277.350.521-20	10.000,00				
19/07/2006	25.000.070.353	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	TITO SOUZA DO AMARAL	215.419.901-10	10.000,00				
19/07/2006	25.000.070.355	Recursos de pessoas jurídicas	Estimado	TROPICAL CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	04.068.212/0001-61	4.405,00	-	-	-	-
19/07/2006	25.000.070.356	Recursos de pessoas jurídicas	Estimado	RECANTO DOS BOSQUES EMPR.IMOB.LTDA	02.768.818/0001-21	6.000,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.362	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ	098.819.491-53	5.000,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.359	Recursos de pessoas físicas	Estimado	JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	122.585.046-00	4.525,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.358	Recursos de pessoas físicas	Estimado	ANTONIO BISPO DOS REIS	012.026.421-87	2.800,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.357	Recursos de pessoas físicas	Estimado	WILSON MONTEIRO DA SILVA	028.683.501-00	2.400,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.363	Recursos de pessoas físicas	Estimado	JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	122.585.046-00	8.000,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.361	Recursos de pessoas físicas	Estimado	TITO SOUZA DO AMARAL	215.419.901-10	6.000,00	-	-	-	-
20/07/2006	25.000.070.360	Recursos de pessoas jurídicas	Cheque	SOTELGO CONST ELET CIVIL	01.667.484/0001-90	10.000,00	086	3299-0	9144-7	686

Certifico que este documento é cópia fiel do original. (Art. 1º, Lei nº 2.148)

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Autenticidade
0305A189390
AUTENTICAÇÃO

Data e Hora da Impressão:26/10/2006 18.19.32

Página: 1 de 7

Controle: 486384064

30/09/2006	25.000.071.735	Recursos de pessoas jurídicas	Estimado	LINK NET TECNOLOGIA	03.043.631/0001-86	4.851,14	-	-	-	-	-
30/09/2006	25.000.071.739	Recursos de pessoas jurídicas	Transferência eletrônica	USINA SANTA HELENA DE AÇUCAR E ALCOOL S/A	02.673.754/0001-38	15.520,00	-	-	-	-	71739
30/09/2006	25.000.071.730	Recursos de pessoas jurídicas	Transferência eletrônica	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	25.000,00	-	-	-	-	5985
30/09/2006	25.000.071.741	Recursos de pessoas jurídicas	Estimado	CICAL AUTO LOCADORA LTDA	24.850.592/0001-82	1.190,00	-	-	-	-	-
01/10/2006	25.000.071.740	Recursos de pessoas jurídicas	Estimado	LIBERTE VEICULOS LTDA	04.291.252/0001-97	1.160,00	-	-	-	-	-
16/10/2006	25.000.071.743	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	122.585.046-00	12.525,00					
17/10/2006	25.000.071.744	Recursos de pessoas físicas	Transferência eletrônica	WAGNER SIQUEIRA DA CUNHA	422.964.551-15	830,00	-	-	-	-	48371906
17/10/2006	25.000.071.745	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	NILSON GOMES CARNEIRO	283.314.431-87	10.000,00					
19/10/2006	25.000.071.746	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	JOSE ELITON DE FIGUEIREDO	003.447.701-25	14.000,00					
19/10/2006	25.000.071.747	Recursos de pessoas jurídicas	Transferência eletrônica	DIGICOR FOTOLITO DIGITAL LTDA	02.164.625/0001-14	11.680,00	-	-	-	-	3840843
20/10/2006	25.000.071.748	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	JOSE ELITON DE FUGUEIREDO JUNIOR	587.235.521-15	10.000,00					
20/10/2006	25.000.071.749	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	CLAUDIO JOSE FERREIRA	348.638.251-68	3.100,00					
20/10/2006	25.000.071.750	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	EDMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	469.870.021-34	3.000,00					
23/10/2006	25.000.071.851	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	122.585.046-00	250,00					
26/10/2006	25.000.071.855	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	ELIEZER DIVINO FERNANDES M.BORGES	374.481.451-34	1.650,00					
26/10/2006	25.000.071.854	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	WARNER DE SOUZA BARBOSA	184.440.241-04	6.000,00					
26/10/2006	25.000.071.853	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	DIVINO APARECIDO MATIAS	319.460.201-25	5.100,00					
26/10/2006	25.000.071.852	Recursos de pessoas físicas	Transferência eletrônica	FELICISSIMO JOSE DE SERRA	026.510.411-49	20.000,00	-	-	-	-	86535

Data e Hora da Impressão:26/10/2006 18.19.33

Página: 6 de 7

Senado Federal/SSE/PSGP
PROC. Rep 1 2012 7587
SEAD
Fl. 147
TRE-GO

DOC. 12
EXTRATO BANCÁRIO DEFINITIVO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	08.125.609/0001-07	Julho / 2006	30.11.2006

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3483-5	01	21.485-X	13.07.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
13.07.2006		SALDO ANTERIOR						0,00
14.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			12258504600	1.000,00 C	
14.07.2006		514-Depósito bloqueado 4dias úteis	17355			27735052120	7.250,00 *	
14.07.2006	17.07.2006	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			121960100006606	5,00 D	2.995,00 C
17.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850001	2.010,00 D	985,00 C
18.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850002	500,00 D	485,00 C
19.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			21541990110	10.000,00 C	
19.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			27735052120	10.000,00 C	
19.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850004	750,00 D	
19.07.2006	20.07.2006	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102010100248910	5,00 D	19.730,00 C
20.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17355			9681949153	5.000,00 C	
20.07.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17355			16674840001190	10.000,00 *	
20.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850006	700,00 D	
20.07.2006		631-Desbloqueio de depósito					7.250,00 C	
20.07.2006	21.07.2006	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102020100220493	5,00 D	31.275,00 C
21.07.2006		631-Desbloqueio de depósito					10.000,00 C	41.275,00 C
24.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850007	4.360,63 D	36.914,37 C
25.07.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850003	160,00 D	
25.07.2006		102-Cheque Compensado	13079	756	01920	850008	298,00 D	
25.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850009	3.000,00 D	
25.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850010	3.400,00 D	
25.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850011	630,00 D	29.426,37 C
26.07.2006		830-Depósito Online	10079		04148	2798858000179	20.000,00 C	
26.07.2006		830-Depósito Online	10079		04148	8091073000148	20.000,00 C	
26.07.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	99030		04823	850013	221,00 D	
26.07.2006		280-ESTORNO DE CREDITO	10079		04148	2798858000179	20.000,00 D	
26.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850005	4.850,00 D	
26.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850014	5.562,37 D	
26.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850016	1.250,00 D	
26.07.2006	27.07.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060726	3,40 D	
26.07.2006	27.07.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			060726	6,11 D	37.533,49 C
27.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			21946426172	20.000,00 C	
27.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17355			2600757000141	5.050,00 C	

Folha 1/2

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contabil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17355			2600757000141	5.000,00 C	67.583,49 C
28.07.2006		780-ESTORNO DE DEBITO	99030		04823	850020	180,00 C	
28.07.2006		780-ESTORNO DE DEBITO	99030		04823	850020	180,00 C	
28.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17355			10191901B3	11.000,00 C	
28.07.2006		502-Depósito em Dinheiro	17355			21541990110	11.000,00 C	
28.07.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	99030		04823	850020	180,00 D	
28.07.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	99030		04823	850020	180,00 D	
28.07.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850012	219,70 D	
28.07.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850015	150,00 D	
28.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850017	1.172,75 D	
28.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850018	460,00 D	
28.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	550029	320,00 D	
28.07.2006	31.07.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060728	5,95 D	87.255,09 C
31.07.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	18156		00557	850025	300,00 D	
31.07.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	18156		00557	850058	200,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850020	180,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850021	4.755,25 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850023	300,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850024	300,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850027	400,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850028	400,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850031	5.766,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850042	300,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850043	400,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850046	400,00 D	
31.07.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850049	400,00 D	
31.07.2006	01.08.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060731	11,05 D	73.142,79 C

Bloqueado - R$	Disponivel - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	73.142,79 C	0,00

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 2/2

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	08.125.609/0001-07	Agosto / 2006	30.11.2006

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3483-5	01	21.485-X	13.07.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.07.2006		SALDO ANTERIOR						73.142,79 C
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850026	400,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850030	3.145,62 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	409	01920	850032	7.885,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850033	10.824,68 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850034	2.225,47 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850039	890,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850040	1.174,80 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	479	01920	850041	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850044	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01920	850045	300,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850047	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850048	300,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850050	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850051	300,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850053	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850054	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850055	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850056	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850057	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850059	200,00 D	
01.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850060	200,00 D	41.497,22 C
02.08.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			11442816104	5.000,00 C	
02.08.2006		002-Cheque	17066			850064	502,00 D	
02.08.2006		002-Cheque	17355			850065	4.600,00 D	
02.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850035	3.400,00 D	
02.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850052	200,00 D	
02.08.2006		320-Cpmf					107,65 D	39.687,57 C
03.08.2006		002-Cheque	17066			850067	11.492,00 D	
03.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850036	160,00 D	
03.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850038	1.470,00 D	
03.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850061	1.600,00 D	
03.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850062	488,36 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
03.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850068	2.500,00 D	21.957,21 C
04.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850069	998,58 D	20.958,63 C
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850029	400,00 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850037	998,58 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850071	71,70 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850081	300,00 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850084	300,00 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850087	300,00 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850089	300,00 D	
07.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850093	400,00 D	17.869,35 C
08.08.2006		002-Cheque	17066			850074	1.200,00 D	
08.08.2006		002-Cheque	17355			850075	500,00 D	
08.08.2006		002-Cheque	17355			850076	1.350,00 D	
08.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850022	300,00 D	
08.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850090	300,00 D	
08.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850098	300,00 D	
08.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850100	300,00 D	13.238,35 C
09.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850082	300,00 D	
09.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850083	400,00 D	
09.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850088	400,00 D	12.138,35 C
10.08.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3582616	40.000,00 C	
10.08.2006		002-Cheque	17066			850102	10.150,00 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850063	50,00 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850070	74,50 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850072	174,20 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850078	544,00 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850080	448,00 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850085	200,00 D	
10.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850097	400,00 D	10.097,65 C
11.08.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17066			347634/6187	4.000,00 *	
11.08.2006		002-Cheque	17355			850106	3.200,00 D	
11.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	399	01920	850079	48,51 D	
11.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850101	158,53 D	
11.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850103	7.826,50 D	
11.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850104	6.931,00 D	21.991,11 C
14.08.2006		502-Depósito em Dinheiro	12302			81427000000122	99.600,00 C	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
14.08.2006		002-Cheque	17228			850126	1.780,00 D	
14.08.2006		002-Cheque	12302			850127	1.056,00 D	
14.08.2006		002-Cheque	12302			850128	508,05 D	
14.08.2006		002-Cheque	12302			850129	390,43 D	
14.08.2006		002-Cheque	17228			850131	1.000,00 D	
14.08.2006		002-Cheque	17355			850135	272,67 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850077	667,50 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850107	400,00 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850108	300,00 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850109	800,00 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850111	1.424,00 D	
14.08.2006		102-Cheque Compensado	14097	237	01920	850130	10.380,00 D	
14.08.2006		320-Cpmf					296,13 D	
14.08.2006		631-Desbloqueio de depósito					4.000,00 C	106.256,33 C
15.08.2006		002-Cheque	17355			850136	7.000,00 D	
15.08.2006		002-Cheque	17228			850187	1.500,00 D	
15.08.2006		002-Cheque	17228			850189	250,00 D	
15.08.2006		002-Cheque	17228			850191	1.701,57 D	
15.08.2006		002-Cheque	12302			850196	921,86 D	
15.08.2006		002-Cheque	12302			850198	430,15 D	
15.08.2006		002-Cheque	17066			850199	1.500,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850112	165,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850113	400,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850114	400,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850115	400,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850119	300,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	409	01920	850120	300,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850121	300,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	756	01920	850124	200,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	756	01920	850125	200,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850139	667,50 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850141	667,50 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850142	4.550,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850145	890,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850146	890,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850148	890,00 D	

Folha 379

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome: E 2006 DEMOSTENES L XAVIE

Agência (prefixo/dv): 3483-5 | GS: 01 | Conta nº / dv: 21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850149	890,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850155	400,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01920	850192	1.701,57 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	479	01920	850194	3.000,00 D	
15.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	409	01920	850200	360,00 D	75.381,18 C
16.08.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3400540	150.000,00 C	
16.08.2006		002-Cheque	17066			850190	250,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850105	1.750,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01910	850132	400,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850144	890,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850150	4.500,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850156	400,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850157	400,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850158	400,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850165	300,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850166	300,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850167	300,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850193	2.456,00 D	
16.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850201	6.473,77 D	206.561,41 C
17.08.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	12791		02852	850134	760,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850118	300,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	756	01920	850123	200,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850137	1.038,05 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850143	1.800,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850159	400,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850160	400,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850161	400,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850170	300,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850171	300,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850172	300,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850177	200,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850178	200,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	389	01920	850179	200,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850204	1.000,00 D	
17.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850221	1.392,00 D	197.371,36 C
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850086	200,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome: E 2006 DEMOSTENES L XAVIE | Agência (prefixo/dv): 3483-5 | GS: 01 | Conta nº / dv: 21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850122	200,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850138	667,50 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01903	850140	667,50 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	353	01920	850147	890,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01903	850154	100,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850162	400,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850164	400,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850173	300,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850174	300,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850175	400,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850176	300,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850181	200,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850182	200,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850184	200,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850205	300,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850218	3.985,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	409	01920	850219	9.500,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850220	1.120,44 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850224	6.000,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850225	10.328,00 D	
18.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	347	01920	850227	2.850,00 D	157.862,92 C
21.08.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17355			397399996191	10.000,00 *	
21.08.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17228			267366000121	10.000,00 *	
21.08.2006		002-Cheque	17066			850243	1.701,57 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850092	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850094	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850095	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850096	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850116	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850152	100,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01903	850185	200,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	356	01920	850186	200,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850195	1.000,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850206	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850207	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	850209	800,00 D	

Folha 5/9

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome: E 2006 DEMOSTENES L XAVIE | Agência (prefixo/dv): 3483-5 | GS: 01 | Conta nº / dv: 21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850210	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850211	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850212	300,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850213	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850215	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850216	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850217	400,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	850228	2.500,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850229	1.458,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850241	2.605,00 D	
21.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850242	2.100,00 D	140.298,35 C
22.08.2006		002-Cheque	17066			850245	1.449,29 D	
22.08.2006		002-Cheque	17066			850254	1.112,50 D	
22.08.2006		002-Cheque	17066			850257	6.450,00 D	
22.08.2006		002-Cheque	17355			850259	500,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01903	850153	100,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850188	720,60 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01903	850206	200,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850226	2.001,16 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850230	400,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850231	400,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850232	400,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850233	300,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850235	300,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850244	921,63 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850245	1.000,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850246	2.000,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850248	1.750,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850250	2.000,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850251	1.500,00 D	
22.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	409	01920	850258	1.440,00 D	
22.08.2006		320-Cpmf					515,02 D	
22.08.2006		631-Desbloqueio de depósito					20.000,00 C	134.638,75 C
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850097	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850151	100,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01903	850180	200,00 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850202	100,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850236	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850237	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850238	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850239	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850252	1.186,70 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850260	2.118,60 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850301	575,10 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850302	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850303	300,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850306	400,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850307	400,00 D	
23.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850308	10.824,67 D	116.633,08 C
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	748	01920	850117	400,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850247	6.157,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850253	600,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850255	1.324,50 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850256	1.750,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850310	400,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850311	400,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850315	300,00 D	
24.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850316	350,00 D	104.951,58 C
25.08.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3437328	5.000,00 C	
25.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850223	2.000,00 D	
25.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850312	300,00 D	
25.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850313	300,00 D	
25.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850317	300,00 D	
25.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850318	1.514,00 D	105.537,58 C
28.08.2006		002-Cheque	17355			850342	167,20 D	
28.08.2006		002-Cheque	17355			850343	1.132,61 D	
28.08.2006		002-Cheque	17355			850344	500,00 D	
28.08.2006		002-Cheque	17355			850345	1.701,57 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	008	01920	850222	385,63 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850304	300,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850305	300,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850309	400,00 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	850319	1.500,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850321	600,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850322	600,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850323	600,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850324	400,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850326	400,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850327	400,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850331	300,00 D	
28.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850341	1.701,57 D	94.149,00 C
29.08.2006		002-Cheque	11325			850352	18.616,00 D	
29.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	479	01920	850169	300,00 D	
29.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850340	300,00 D	
29.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	756	01920	850339	200,00 D	
29.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850346	8.967,00 D	
29.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850348	3.200,00 D	62.566,00 C
30.08.2006		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	17915		00016	89637490000145	50.000,00 *	
30.08.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3988311	31.000,00 C	
30.08.2006		002-Cheque	17355			850353	869,00 D	
30.08.2006		002-Cheque	11325			850354	7.630,00 D	
30.08.2006		002-Cheque	11325			850356	1.778,00 D	
30.08.2006		002-Cheque	11325			850358	4.342,00 D	
30.08.2006		002-Cheque	17355			850359	5.600,00 D	
30.08.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850340	252,28 D	
30.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850347	5.200,00 D	65.894,72 C
31.08.2006		002-Cheque	17066			850365	2.000,00 D	
31.08.2006		002-Cheque	17355			850366	4.200,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850314	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	850328	400,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850329	400,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850332	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850333	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850334	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850335	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01903	850336	300,00 D	
31.08.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850364	1.350,00 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2006		631-Desbloqueio de depósito					50.000,00 C	105.744,72 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	105.744,72 C	918,80

Senado Federal
PRF Reg Lauro 7558

SENADO FEDERAL 156 INF-GO

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 9/9

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	08.125.609/0001-07	Setembro / 2006	30.11.2006

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3483-5	01	21.485-X	13.07.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2006		SALDO ANTERIOR						105.744,72 C
01.09.2006		002-Cheque	17355			850372	6.000,00 D	
01.09.2006		002-Cheque	17066			850373	3.500,00 D	
01.09.2006		002-Cheque	17066			850375	1.860,00 D	
01.09.2006		002-Cheque	17066			850376	3.000,00 D	
01.09.2006		002-Cheque	11325			850377	1.200,00 D	
01.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850352	1.200,00 D	
01.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850161	450,00 D	
01.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850370	875,00 D	
01.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	422	01920	850371	31.000,00 D	
04.09.2006		002-Cheque	17066			850355	2.000,00 D	
04.09.2006		002-Cheque	17355			850386	1.119,80 D	
04.09.2006		002-Cheque	17356			850387	4.837,44 D	
04.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850360	450,00 D	
04.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850363	1.349,50 D	
04.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850367	1.603,45 D	
04.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850369	890,00 D	
04.09.2006		320-Cpmf	13097	001	01920	850374	2.100,00 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850362	700,00 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850369	1.323,32 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850380	1.500,00 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850382	2.438,13 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850390	1.323,32 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850391	1.323,32 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850393	1.323,32 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850394	890,00 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850395	783,20 D	
05.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850400	1.398,97 D	23.199,17 C
06.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3856309	200.000,00 C	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
06.09.2006		002-Cheque	11325			850404	1.200,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850183	200,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850379	1.068,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850381	200,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850383	650,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850392	1.323,32 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850399	1.323,32 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850401	1.400,00 D	
06.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850402	850,00 D	214.984,53 C
08.09.2006		002-Cheque	17355			850405	2.000,00 D	
08.09.2006		002-Cheque	11325			850407	921,35 D	
08.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	550440	400,00 D	
08.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850408	925,00 D	
08.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850409	2.068,00 D	208.670,18 C
11.09.2006		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	18135		00668	2635522000195	35.291,00 *	
11.09.2006		002-Cheque	11325			850412	5.953,42 D	
11.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01903	850337	200,00 D	
11.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01903	850338	200,00 D	
11.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850403	230,00 D	202.086,76 C
12.09.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17355			2693543000100	10.000,00 *	
12.09.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	17425		04057	850417	9.800,00 D	
12.09.2006		002-Cheque	11325			850419	4.000,00 D	
12.09.2006		002-Cheque	11325			850420	700,00 D	
12.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01903	850389	1.323,32 D	
12.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850411	1.795,00 D	
12.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850414	3.600,00 D	
12.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850421	1.500,00 D	
12.09.2006		320-Cpmf					366,58 D	
12.09.2006		631-Desbloqueio de depósito					35.291,00 C	214.292,86 C
13.09.2006		002-Cheque	11325			850406	1.975,00 D	
13.09.2006		114-Devolução Cheque Depositado	13070	341	01920	000164	10.000,00 D	
13.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850410	1.750,00 D	
13.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850413	3.960,00 D	
13.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850415	2.287,00 D	
13.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850422	3.000,00 D	
13.09.2006		631-Desbloqueio de depósito					10.000,00 C	201.320,86 C

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
14.09.2006		002-Cheque	11325			850423	430,00 D	
14.09.2006		002-Cheque	11325			850424	5.138,96 D	
14.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	237	01920	850203	100,00 D	
14.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	389	01920	850396	350,00 D	
14.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850418	1.899,00 D	193.402,90 C
15.09.2006		830-Depósito Online	12522		03486	80910730000148	10.000,00 C	
15.09.2006		510-Depósito Cheque BB Liquidado	17355			8142700000122	99.600,00 C	
15.09.2006		870-Transferência on line	99015		03388	553388000005965	25.000,00 C	
15.09.2006		002-Cheque	11325			850429	280,49 D	
15.09.2006		002-Cheque	11325			850430	537,00 D	
15.09.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850240	58,00 D	
15.09.2006		102-Cheque Compensado	15097	169	01920	850426	133.000,00 D	
15.09.2006	18.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060915	3,40 D	
15.09.2006	18.09.2006	392-Tarif Adicion Cheque R 5mil	13113			060915	146,30 D	193.977,71 C
18.09.2006		510-Depósito Cheque BB Liquidado	17066			43335861191	4.200,00 C	
18.09.2006		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	13663		02165	2414858000470	18.953,08 *	
18.09.2006		002-Cheque	17066			850431	2.800,00 D	
18.09.2006		002-Cheque	17066			850432	1.400,00 D	
18.09.2006		002-Cheque	17355			850433	3.850,00 D	
18.09.2006		002-Cheque	17355			850434	1.050,00 D	
18.09.2006		002-Cheque	17355			850436	1.701,57 D	
18.09.2006		170-Tarifas Serviços Diversos	13113			003483	6,00 D	
18.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850325	400,00 D	
18.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850428	712,00 D	
18.09.2006	19.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060918	5,95 D	186.252,19 C
19.09.2006		976-TED Transferência Eletr Dispon	14175			3290087	38.493,71 C	
19.09.2006		002-Cheque	17066			850438	1.701,57 D	
19.09.2006		002-Cheque	17355			850439	2.339,00 D	
19.09.2006		002-Cheque	17355			850440	1.701,57 D	
19.09.2006		002-Cheque	17355			850441	2.100,00 D	
19.09.2006		002-Cheque	17355			850442	770,00 D	
19.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850435	1.500,00 D	
19.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850437	450,00 D	
19.09.2006		611-Desbloqueio de depósito					18.953,08 C	
19.09.2006	20.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060919	5,95 D	233.130,89 C
21.09.2006		002-Cheque	17355			850444	5.890,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

SENADO FEDERAL PROT Nº 1 2012 7601

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
21.09.2006		002-Cheque	17355			850447	1.701,57 D	
21.09.2006		002-Cheque	11325			850450	801,00 D	
21.09.2006		002-Cheque	17355			850454	3.800,00 D	
21.09.2006		002-Cheque	17355			850456	3.920,00 D	
21.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850425	47.500,00 D	
21.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850443	1.890,00 D	
21.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850449	4.000,00 D	
21.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850455	1.500,00 D	
21.09.2006	22.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060321	7,65 D	
21.09.2006	22.09.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			060321	52,25 D	162.068,42 C
22.09.2006		510-Depósito Cheque BB Liquidado	11325			8142700000122	9.200,00 C	
22.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3779504	19.332,00 C	
22.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3779504	19.332,00 C	
22.09.2006		002-Cheque	11325			850457	1.400,00 D	
22.09.2006		002-Cheque	17355			850459	7.000,00 D	
22.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850397	860,45 D	
22.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01920	850458	1.701,57 D	
22.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850460	3.320,00 D	
22.09.2006		320-Cpmf					785,45 D	
22.09.2006	25.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060922	4,25 D	184.742,11 C
25.09.2006		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	18156		00557	2783009000141	24.639,01 *	
25.09.2006		002-Cheque	17355			850469	2.000,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	17355			850475	1.638,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	17355			850477	1.716,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	11325			850480	1.650,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	11325			850481	700,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	11325			850482	2.150,00 D	
25.09.2006		002-Cheque	17355			850487	1.157,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850448	611,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850451	800,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850452	400,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850453	1.600,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850465	890,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850467	5.481,00 D	
25.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850468	390,00 D	
25.09.2006	26.09.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			060925	6,02 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.09.2006	26.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060925	11,90 D	163.541,19 C
26.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3104549	15.000,00 C	
26.09.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	16919		00941	850474	16.844,00 D	
26.09.2006		002-Cheque	11325			850486	13.470,00 D	
26.09.2006		002-Cheque	17355			850488	6.140,00 D	
26.09.2006		002-Cheque	17066			850502	4.200,00 D	
26.09.2006		002-Cheque	17355			850503	1.350,00 D	
26.09.2006		002-Cheque	11325			850506	890,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850463	890,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850464	2.454,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850470	800,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850472	3.000,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850473	1.860,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850476	1.890,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850483	1.200,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850484	879,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01903	850490	1.323,32 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850491	1.200,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850498	5.650,00 D	
26.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850499	1.323,32 D	
26.09.2006		631-Desbloqueio de depósito					24.639,01 C	
26.09.2006	27.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060926	15,30 D	137.905,26 C
27.09.2006		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	15978		00175	60181468000151	6.250,00 *	
27.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3222886	50.000,00 C	
27.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3259256	6.250,00 C	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850485	1.701,57 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850505	19.833,00 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850510	1.701,57 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850511	8.400,00 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850512	2.040,00 D	
27.09.2006		002-Cheque	11325			850513	1.680,00 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850514	485,10 D	
27.09.2006		002-Cheque	17355			850515	244,66 D	
27.09.2006		002-Cheque	17066			850516	1.112,50 D	
27.09.2006		002-Cheque	17066			850517	3.224,00 D	
27.09.2006		002-Cheque	17066			850518	7.360,00 D	

Folha 5/7

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome: E 2006 DEMOSTENES L XAVIE

Agência (prefixo/dv): 3483-5 | GS: 01 | Conta nº / dv: 21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.09.2006		002-Cheque	17355			850520	2.250,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850462	2.660,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01920	850466	1.112,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850471	2.100,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850478	3.230,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850479	4.500,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850492	890,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850504	623,00 D	
27.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850519	24.000,00 D	
27.09.2006	28.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060927	17,00 D	104.990,86 C
28.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3434848	20.000,00 C	
28.09.2006		002-Cheque	17355			850507	5.200,00 D	
28.09.2006		002-Cheque	17066			850524	13.800,00 D	
28.09.2006		002-Cheque	17355			850529	4.085,00 D	
28.09.2006		002-Cheque	17355			850531	1.400,00 D	
28.09.2006		002-Cheque	17066			850534	4.000,00 D	
28.09.2006		002-Cheque	11325			850538	840,00 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850445	1.323,32 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01903	850493	1.068,00 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01903	850496	1.323,32 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	399	01920	850500	308,77 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850525	1.701,57 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850526	2.400,00 D	
28.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850528	1.890,00 D	
28.09.2006		631-Desbloqueio de depósito					6.250,00 C	
28.09.2006	29.09.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060928	11,05 D	91.869,83 C
29.09.2006		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14206		01202	2773950000184	27.482,00 C	
29.09.2006		870-Transferência on line	99015		03388	553388000005965	25.000,00 C	
29.09.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3524060	6.250,00 C	
29.09.2006		002-Cheque	17355			850509	1.400,00 D	
29.09.2006		002-Cheque	17355			850539	2.000,00 D	
29.09.2006		002-Cheque	17066			850546	1.750,00 D	
29.09.2006		002-Cheque	17355			850551	20.000,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850501	1.701,57 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850532	890,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850533	1.512,45 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Senado Federal

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contabil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850535	4.510,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850536	9.470,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850537	9.431,75 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850540	1.157,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850541	2.225,47 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850542	6.500,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850543	2.450,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850544	5.482,00 D	
29.09.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850552	800,00 D	
29.09.2006	02.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			060929	13,60 D	
29.09.2006	02.10.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			060929	26,82 D	79.301,17 C

Bloqueado - R$	Disponivel - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	79.301,17 C	1.750,88

SENADO FEDERAL PRETENDENTE Fl. nº 7605 Fl. nº 163 TRE-GO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	08.125.609/0001-07	Outubro / 2006	30.11.2006

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3483-5	01	21.485-X	13.07.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.09.2006		SALDO ANTERIOR						79.301,17 C
02.10.2006		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17355			1535921000111	10.000,00 *	
02.10.2006		002-Cheque	17066			850554	712,00 D	
02.10.2006		002-Cheque	17066			850558	1.323,32 D	
02.10.2006		002-Cheque	17066			850562	890,00 D	
02.10.2006		002-Cheque	10968			850564	5.506,63 D	
02.10.2006		002-Cheque	17355			850565	9.840,00 D	
02.10.2006		002-Cheque	10968			850566	1.101,06 D	
02.10.2006		002-Cheque	17355			850568	896,16 D	
02.10.2006		002-Cheque	12700			850569	15.000,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850446	1.323,32 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850522	1.068,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01920	850523	2.438,33 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850527	1.650,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850530	3.100,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850545	4.500,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850547	700,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850549	300,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850556	4.776,00 D	
02.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850557	1.112,42 D	
02.10.2006	03.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061002	6,80 D	23.057,13 C
03.10.2006		976-TED Transferência Eletr Dispon	14175			3916342	15.520,00 C	
03.10.2006		231-Tarifa de manutenção de conta	13113			061003	14,50 D	
03.10.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850521	200,00 D	
03.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850548	900,00 D	
03.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850550	1.600,00 D	
03.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850563	600,00 D	
03.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850573	2.690,00 D	
03.10.2006		320-Cpmf					1.412,26 D	
03.10.2006		631-Desbloqueio de depósito					10.000,00 C	
03.10.2006	04.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061003	4,25 D	41.156,12 C
04.10.2006		002-Cheque	17066			850579	3.517,15 D	
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850553	1.200,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
E 2006 DEMOSTENES L XAVIE	3483-5	01	21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850555	1.080,00 D	
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01903	850572	2.618,55 D	
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850575	1.000,00 D	
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	341	01920	850577	6.439,97 D	
04.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	850578	9.309,24 D	
04.10.2006	05.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061004	5,95 D	
04.10.2006	05.10.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			061004	17,32 D	15.967,94 C
05.10.2006		002-Cheque	17066			850580	2.261,74 D	
05.10.2006		002-Cheque	17066			850581	207,90 D	
05.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850494	1.323,32 D	
05.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850495	1.323,32 D	
05.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	104	01903	850497	1.323,32 D	
05.10.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01903	850571	220,00 D	
05.10.2006	06.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061005	5,10 D	9.303,24 C
06.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850576	1.596,00 D	
06.10.2006	09.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061006	0,85 D	7.706,39 C
09.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850584	840,00 D	
09.10.2006	10.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061009	0,85 D	6.865,54 C
10.10.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	17568		03657	850583	474,00 D	
10.10.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	17568		03657	850585	14,20 D	
10.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850561	1.323,32 D	
10.10.2006	11.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061010	0,50 D	
10.10.2006	11.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061010	2,55 D	5.050,97 C
11.10.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	17533		03657	850587	21,53 D	
11.10.2006		103-Cheque Pago em Outra Agência	17533		03657	850588	373,96 D	
11.10.2006		102-Cheque Compensado	13079	341	01920	850574	216,00 D	
11.10.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850582	215,00 D	
11.10.2006		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850586	84,00 D	
11.10.2006	13.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061011	0,50 D	
11.10.2006	13.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061011	4,25 D	4.135,73 C
13.10.2006		320-Cpmf					373,73 D	3.762,00 C
16.10.2006		830-Depósito Online	17568		03657	12258504600	12.525,00 C	
16.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850560	890,00 D	
16.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850570	525,00 D	
16.10.2006	17.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061016	1,70 D	14.870,30 C
17.10.2006		830-Depósito Online	17537		04057	28331443187	10.000,00 C	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome: E 2006 DEMOSTENES L XAVIE

Agência (prefixo/dv): 3483-5 | GS: 01 | Conta nº / dv: 21.485-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
17.10.2006		870-Transferência on line	71806			222852000013538	830,00 C	
17.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850589	12.525,00 D	
17.10.2006	18.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061017	0,85 D	
17.10.2006	18.10.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			061017	13,77 D	13.160,68 C
18.10.2006		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850590	10.570,00 D	
18.10.2006	19.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061018	0,85 D	
18.10.2006	19.10.2006	392-Tarif.Adicion.Cheque R 5mil	13113			061018	11,62 D	2.578,21 C
19.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	11325			144770125	14.000,00 C	
19.10.2006		830-Depósito Online	17422		03481	34863826168	3.100,00 C	
19.10.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3840813	11.680,00 C	
19.10.2006		002-Cheque	17355			850591	13.050,00 D	
19.10.2006	20.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061019	0,85 D	18.307,36 C
20.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			46987002134	3.000,00 C	
20.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			58723552115	10.000,00 C	31.307,36 C
23.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			12258504600	250,00 C	
23.10.2006		002-Cheque	17066			850592	31.270,00 D	
23.10.2006	24.10.2006	429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			061023	0,85 D	286,51 C
24.10.2006		320-Cpmf					146,28 D	140,23 C
26.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	17066			18444024104	6.000,00 C	
26.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	11325			119460201125	5.100,00 C	
26.10.2006		502-Depósito em Dinheiro	11325			37448145134	1.650,00 C	
26.10.2006		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3670434	20.000,00 C	
26.10.2006		002-Cheque	17355			850593	32.616,00 D	
26.10.2006		002-Cheque	17355			850621	31,36 D	
26.10.2006		320-Cpmf	13601				242,87 D	0,00

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,00	2.175,14

Folha 3/3

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Senado Federal/COPISG
PROC. Rep 1/2012 7609

CPRO
FL. 769
TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*
DEMOSTFNES LAZARO XAVIER TORRES

ENDEREÇO / *ADRESSE*
RUA C151A QD 449 LT1 JARDIM AMERICA

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
74275110	GOIANIA	GO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
INT. N. 79/2007
CPRO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Valdirene Jesus dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
18/01/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
18 JAN 2007
GT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
3171271194177

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Senado Federal - SSTAT
PRES II Rep 1/2012 7610
T
Fl. 770

Justiça Eleitoral - GOIÁS - BR
Eleições 2006
Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - Versão: 0.13

pág.: 1
12/04/2007
16.00.32

Recibo de Entrega de Prestação de Contas

Número do Protocolo:

Eleições - 2006

Partido: **PFL** Candidatura: **Governador**

UF: **GO**

Número: **25**

Nome do Candidato: **DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES**

Data de Entrega: **27/10/2006** Número de Controle: **2688130305**

Tipo da Entrega: **Disquete**

etificadora: **Sim**

Prestação de contas recebida pela base de dados da Justiça Eleitoral.

Observação:

Assinatura do Servidor

Assinatura do Responsável pela entrega

Senado Federal 7611 TRE - GO Fl. 971

JUSTIÇA ELEITORAL

SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Processo nº: 916	**Protocolo nº: 219684/2006**
Assunto: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2006.	
Candidato: DEMÓSTENES LAZARO XAVIER TORRES	
Partido Político: Partido da Frente Liberal	

PARECER CONCLUSIVO

1. Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas do candidato acima nominado, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha atinente às eleições de 2006, à luz das normas estabelecidas pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.250, de 29 de junho de 2006.

2. A análise das contas contemplou a aplicação das técnicas de auditoria de exame dos registros auxiliares, correlação das informações obtidas, conferência de cálculos, exame dos documentos originais em procedimento de auditoria por amostragem, de acordo com os princípios universais de auditoria reconhecidos pelos órgãos técnicos competentes.

3. No que se refere à formalização da prestação de contas verificou-se se todas as peças previstas pelo art. 29 da Resolução TSE n. 22.250/2006 integram o processo em análise, devidamente assinadas, e se as contas foram prestadas tempestivamente.

4. Foram confrontados o limite de gastos constante da prestação de contas e aquele registrado junto à Justiça Eleitoral, inclusive no caso de alteração solicitada pelo partido político ao qual está vinculado o candidato, bem como se houve o seu extrapolamento.

5. Foram verificados os requisitos de recebimento e utilização dos recibos eleitorais, considerando-se as informações disponíveis na Justiça Eleitoral, inclusive no que se refere ao período previsto para a sua distribuição.

6. Os recursos arrecadados foram submetidos a exame com vistas à aferição de sua correta identificação, adequada avaliação quando estimáveis em dinheiro, legalidade da origem e observância dos requisitos indispensáveis ao seu início e término.

7. As despesas foram analisadas com o objetivo de identificar os fornecedores e a correspondente documentação fiscal, a sua quitação até a data de entrega da prestação de contas e o registro daquelas satisfeitas, eventualmente, com recursos do fundo partidário.

8. Os exames foram aprofundados, mediante a seleção de amostra obtida dentre as receitas e despesas de valor mais expressivo, para aplicação da técnica de auditoria de circularização, com o objetivo de aferir a consistência das receitas e despesas declaradas. Por procedimento informatizado, todos os financiadores e fornecedores foram submetidos à confirmação de identidade entre o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à base de dados da Secretaria da Receita Federal e aquele fornecido na prestação de contas. Foi também verificada a situação de doadores e fornecedores junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de aferir a regularidade das doações e despesas efetuadas.

Senado Federal
PRC Rept 12012 7612
772

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

9. No que se refere às despesas, as técnicas de auditoria aplicadas voltaram-se também à obtenção de documentos comprobatórios da amostra selecionada.

10. Procedeu-se à análise da movimentação financeira evidenciada nos extratos bancários, em confronto com as informações contidas na prestação de contas, observando-se os requisitos estabelecidos pela legislação eleitoral quanto à necessidade de abertura de conta bancária específica para trânsito integral dos recursos financeiros.

11. Em cumprimento à Decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte, em sessão realizada no dia 17/11/2006, na qual restou determinado que a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria "faça constar dos relatórios, a hipótese de o candidato haver feito saque, na boca do caixa, para despesas de campanha", insta consignar que o candidato em questão não realizou o saque em comento para o pagamento de despesas, conforme se infere do *Relatório de Despesas Efetuadas*, fls. 247/340, e extrato bancário.

12. Do exame realizado, após empreendidas as diligências necessárias à complementação das informações e obtenção de esclarecimentos e/ou ao saneamento de incorreções, infere-se as seguintes constatações em relação aos **itens** especificados no *Relatório Preliminar para Expedição de Diligências*, fls. 186/190, abaixo reproduzidos:

O candidato apresentou tempestivamente as seguintes Justificativas e documentos a respeito dos seguintes questionamentos:

2 . Situação sanada em virtude da geração da prestação de contas retificadora, conforme se observa do D*emonstrativo dos Recibos Eleitorais Recebidos* de fl. 201.

3 . Situação sanada em virtude da geração da prestação de contas retificadora, conforme se observa da *Descrição das Receitas Estimadas* às fls. 216/224 .

4 . Situação sanada em virtude da geração da prestação de contas retificadora, conforme se observa do Demonstrativo de Recursos Arrecadados às fls. 202/208.

5 . Situação sanada face à apresentação da documentação comprobatória às fls. 344/348.

6 . O candidato não regularizou a pendência apontada quanto a ausência de detalhamento das despesas classificadas na rubrica Descrição de Despesas Diversas a Especificar, conforme verificado às fls. 225/246.

7 . Não obstante a documentação apresentada às fls. 349/533, a situação permanece insanada posto que não consta do Relatório de Despesas Efetuadas a discriminação individualizada dos referidos gastos com pessoal .

8 . O candidato não regularizou a situação apontada no Demonstrativo de Receitas e Despesas fls. 211/212, quanto ao lançamento das despesas com pessoal em sua própria rubrica, efetuando o lançamento na rubrica Despesas Diversas a Especificar, conforme se constata também na Descrição de Despesas Diversas a especificar ás fls. 225/246. Ademais, não houve a discriminação individualizada dos referidos gastos com pessoal.

9 . Situação justificada pelo candidato com a apresentação da documentação comprobatória às fls. 197, 198, 270, 289, 290, 297, 298, 535/543 e 545/555.

10 . Situação sanada face à apresentação da prestação de contas retificadora, conforme *Relatório de Despesas Efetuadas* às fls. 247/340 e documentação anexa às fls. 557/563.

Senado Federal
PRDC nº Rep 1/2012 7613
TRE - GO
Fls. 773

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

10 . Situação sanada face à apresentação da prestação de contas retificadora, conforme *Relatório de Despesas Efetuadas* às fls. 247/340 e documentação anexa às fls. 557/563.

11 . Situação sanada face à apresentação da prestação de contas retificadora, conforme exposição do candidato constante à fl. 198.

12 . O candidato apresentou a documentação comprobatória das despesas apontadas, porém houveram divergências entre os valores de tais documentos e o descrito no Demonstrativo de Receitas e Despesas- fls.211/212, veja abaixo:

DESPESAS	*VALOR(R$)DRD*	*VALOR(R$) DOCUM.*	*FOLHAS*
Combustíveis e Lubrificantes	*134.322,98*	*135.299,67*	*565/691*
Pesquisas ou Testes Eleitorais	*51.756,00*	*47.500,00 ** *	*695*
Produção de Programas de Rádio, Televisão ou Vídeo	*133.000,00*	*133.000,00**** *	*692*
Encargos Sociais	*12.766,00*	*12.831,26*	*696/740*

Impende ressaltar, ainda, que:

- A Nota Fiscal de nº 002, no valor de R$ 47.500,00, da Maxi Marketing Voz do Brasil, à fl. 695, consta em seu corpo se tratar de parte do pagamento da despesa.

- A Nota Fiscal de nº 008, no valor de R$ 133.000,00, da Movie Produções, à fl. 692, consta em seu corpo se tratar de parte do pagamento da produção e, no Demonstrativo de Receitas e Despesas foi lançado apenas o valor parcial.

13. Situação sanada conforme justificativa de fls. 742/746 e documentos de fls. 179-A/179-F.

14. Situação Sanada. O candidato apresentou a prestação de contas retificadora.

13- Em conclusão, dando cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE 22.250/06, e com fundamento no resultado dos exames ora relatados, manifesta-se esta Unidade Técnica pela **desaprovação** da presente Prestação de Contas de Campanha Eleitoral – Eleições 2006.

É o parecer.

Ana Vitória Saba Pinheiro de Lima
Analista de Contas Eleitorais

De acordo, à apreciação do Coordenador de Controle Interno.

Paulo Henrique Moreira
Chefe da Seção de Exame de
Contas Eleitorais e Partidárias

Senado Federal
PRIV. Prep 1/2012 7614
TRE - GO
Fl. 774

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

De acordo com o parecer retro, encaminhe-se à Coordenadoria de Processamento para as providencias cabíveis, nos termos do art. 36 da Resolução TSE n.º 22 250/2006.

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de 2007.

José Fernando Alves de Sousa
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Senado Federal
PRE Rep / 2012 7615

CPRO
FL. 775
TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento

Goiânia, 15 de maio de 2007.

INTIMAÇÃO N.º 851/2007

Protocolo nº 2196842006	**PC 916**	**PRESTAÇÃO DE CONTAS**
PROCEDÊNCIA	**GOIÂNIA**	
REQUERENTE	**DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES**	
REQUERIDO	**TRE/GO**	
RELATOR	**AIRTON FERNANDES DE CAMPOS**	

INTIMAÇÃO DO: DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES, com endereço na Rua C-151 A, Qd. 440, Lt. 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74275-110.

FINALIDADE: Manifestar-se, **no prazo de setenta e duas horas,** sobre o relatório conclusivo da Coordenadoria de Controle Interno que opinou pela **desaprovação** das contas apresentadas.

ANEXOS: Cópia do relatório de fls.771-774.

SEDE DO JUÍZO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Pça. Cívica, n.º 300 - Centro – Goiânia – GO.
Fone: 3521-2227 / 35212251 Fax – 35212118

Eu, Maria Cristina Caetano Franco, Chefe da Seção de Comunicação de Atos Processuais, expedi esta intimação (art. 36 da Res. TSE nº 22.250/2006).

Maria Cristina Caetano Franco
Chefe da SECOM

RECEBIDO
15 MAI 2007
Assinatura
SEMPRA - EXPEDIÇÃO

Secretaria Judiciária
PROT Rep 1/2012 7616

CPRO
FL. 776p
TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento - CPRO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU

ENDERE DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES
RUA C 151 A, QD. 440, LT. 01, JARDIM AMERICA
74275-110 - GOIANIA - GO

CEP / COD.

YS

CPRO – INT. 851/07

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
21968/2006

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Carimbo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Senado Federal
PRTE. P/Rep 1/2012 7617
177
TRE-GO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS.
D.D RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 916 (2196842006).

TRE-GO 23/11/2007 25/5/2007 17:21h

DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, já qualificado nos autos em epígrafe, com fulcro no art. 36 da Res. TSE nº. 22.250/06, em atenção ao parecer de **fls. 771/773,** emitido pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria desse e. Tribunal e em complemento às informações técnicas prestadas, vem perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

Senado Federal
PROC. Rep/Dorc 7618
CPRO FLS 773

ITENS 6,7,8 DO PARECER DA CCI

Quanto a pessoal que prestou serviço temporário, o pagamento foi efetuado mediante planilha, por cidade, através de cheque individualizado por planilha e em nome de uma pessoa, conforme documentação já encaminhada ao TRE, na oportunidade em que fora prestados esclarecimentos em atendimento à diligência preliminar.

Sobre o detalhamento, nos lançamentos constam que se trata de "PESSOAL COM TRABALHO TEMPORÁRIO FEF CIDADE TAL", assim, houve especificação da finalidade do pagamento. Pois o art. 100, da Lei nº. 9.504/97, informa que: "A contratação de pessoal para prestação de serviços nas campanhas eleitorais não gera vinculo empregatício com o candidato ou partido contratantes". Como se vê, a legislação cuidou de disciplinar a natureza desse trabalho, como sendo, lógico, trabalho temporário, não gerando assim, obrigação derivada de vínculo.

Por outro lado, durante a campanha, as informações procedimentais para contabilização das despesas, foram parcas e pouco definidas, somente com o encerramento e apreciação das contas pelo TRE é que foram delineando entendimentos, muitos destes, já com superada oportunidade de alteração. Principalmente em se tratando de conta que hospeda elevado número de lançamento.

A despeito do pagamento individualizado a cada prestador de trabalho temporário, mediante recibo individual, é impraticável. Assim, a forma encontrada mais razoável e factível foi confeccionar planilha com assinatura de cada um, por cidade, onde houve trabalho temporário, e através de cheque nominal a uma pessoa, efetuar o pagamento aos pequenos grupos por localidade. Desta forma buscou atender o imperativo legal, que constituiu a conta bancária como caixa único das campanhas, e vetou saque na boca do caixa para efetuar pagamento individualmente. Portanto se fosse emitir um cheque para cada pessoa que prestou serviço temporário, operacionalmente, seria inviável e discrepante com o princípio da razoabilidade e da economicidade do procedimento de contabilidade e prestação de contas.

Item 12. **DESPESAS:**

Combustíveis e Lubrificantes:

O valor constante na prestação de contas está correto **R$ 134.322,98 (doc nº 1),** que sofreu alteração na Prestação de Contas Retificadora, quando foi identificado que houve classificação contábil da Nota Fiscal nº. 000431 (doc nº 2), Valor R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco

Senado Federal
PROL Rep 1 /2012 7619

reais), emitida por Comercial de Combustível Pedregal Ltda, de forma equivocada, em vez de classificar a despesa na conta "Alimentação" foi classificada na conta "Combustíveis e Lubrificantes; assim, o valor supra, na retificadora, passou a figurar **R$ 133.797,98 (doc nº 3).** Consta da Prestação de Contas o valor de **R$ 32.253,96 (doc nº 1)**, na conta "Alimentação"; em face da referida Prestação de Contas Retificadora passou a figurar o valor de **R$ 32.778,96 (doc nº 3),** portanto, acrescido daquele valor, conforme cópias anexas e quadro demonstrativo abaixo.

Cumpre informar que as notas ficais: nº. 8915, valor R$ 100,05, foi considerado R$ 100,00; nº. 1276, valor R$ 1.795,50, foi considerado R$ 1.795,00; nº. 33409, valor R$ 1.500,80, foi considerado R$ 1.500,00, conforme errata – cópia anexa; e nº. 1116, valor R$ 500,34, foi considerado R$ 500,00, cópias anexas (doc 4), sofreram arredondamento de centavos a título de desconto, conforme comprovam os pagamentos através dos cheques, cópias anexas.

Quadro demonstrativo das notas fiscais de Combustíveis e Lubrificantes:

Nota fiscal nº	Valor R$	Fornecedor	fls.1ª Prest. Contas
1173	2.620,00	Auto Posto T-10 Ltda	71/82
1171	362,39	Auto Posto T-10 Ltda	71/82
1169	1.086,85	Auto Posto T-10 Ltda	71/82
1168	5.240,00	Auto Posto T-10 Ltda	71/82
005345	1.112,42	Auto Posto T-10 Ltda	70/82
000430	2.618,55	Coml de Comb. Pedregal Ltda	70/82
000070	220,00	Auto Posto G-3 Ltda	71/72
059	600,00	Bispo e Batista Ltda	78/82
1716	900,00	Auto Posto Cegão Ltda	70/82
1715	1.600,00	Idem	70/82
000429	3.100,00	Coml de Comb. Pedregal Ltda	67/82
003839	1.650,00	Ione Freitas Mariano	67/82
1165	4.510,00	Auto Posto T-10	67/82
1700	730,00	Auto Posto Cegão Ltda	61/82
1695	2.500,00	Idem	61/82
1664	5.481,00	Auto Posto T-10 Ltda	60/82
004496	1.112,00	Posto Rio Claro de Comb. Ltda	60/82
1378	611,00	Coml. De Comb. R.H. Ltda	58/82
1157	1.890,00	Auto Posto T-10 Ltda	58/82
8915	100,00	Elias e Lopes Ltda	55/82
003822	1.500,00	Ione Freitas Mariano	57/82
1151	1.899,00	Auto Posto T-10 Ltda	56/82
1143	1.500,00	Idem	51/82
1276	1.795,00	Garzzo Com. De Comb. E Deriv.	54/82

3

Senado Federal
PRE 7620

		Ltda	
1255	1.603,45	Idem	46/82
23426	1.500,00	COMPET-Com. Dev. Pet. Parnâ Ltda	37/82
4634	800,00	Auto Posto Rio de Contas Ltda	35 e 36/82
004299	1.349,50	Posto Aguiar Ltda	46/82
57288	1.500,00	Auto Posto Oliveira Ltda	36e37/82
11415	1.600,00	Niquelândia Auto Posto Ltda	36/82
00048	1.500,00	Ramnal Comb. Ltda	35/82
04078	1.400,00	Auto Posto Ouro Preto Ltda	39/82
21579	900,00	Auto Posto T-10	37 e 38/82
003809	1.500,00	Ione Freitas Mariano	48/92
0458	100,00	Auto Posto Bonfinópolis Ltda	34/82
28520	600,00	Auto Posto Zezinho Ltda	32/82
005186	1.386,70	Auto Posto T-10 Ltda	32/82
001310	1.750,00	Tangará Com de Comb. E Lub. Ltda	32/82
001152	2.000,00	Posto da Pedra Com Deriv. Pet. Ltda	32/82
001153	1.500,00	Idem	32/82
0700	600,00	Auto Posto Rio Preto Ltda	38 e 39/82
001237	921,63	Auto Posto Minas Goiás Ltda	32/82
78842	400,00	Valdivino Barbosa Silva	32/82
40800	1.800,00	Bandeirante Deriv. Petr. e Ser. Ltda	38 e 39/82
108869	400,00	Coml. Dev. De Petr. S. Carlos Ltda	26/82
002588	1.658,00	Falkembach e Falkembach Ltda	27 e 28/82
570	1.458,00	Auto Posto Natal Ltda	27/82
003042	100,00	Ramnal Comb. Ltda	34/82
1136	2.600,00	Auto Posto T-10	22,23 e 33/82
55246	1.900,00	Auto Posto Pica-Pau Ltda	26 e 27/82
0416	100,00	Auto Posto Saia Velha Ltda	31/81
033410	501,16	Ione Freitas Mariano	25/82
033409	1.500,00	Idem	25/82
1121	2.605,00	Coml. PP de Comb. Ltda	28/82
12050	25,50	Doralice Alves Lopes	50/82
1134	2.000,00	Auto Posto Grão Dourado Ltda	25/82
564	1.120,44	Auto Posto Natal Ltda	23/82
34323	900,00	L.T. Lojística de Com. Comb. Ltda	17 e 27/82
9712	1.500,00	Auto Posto Muquem Ltda	20 e 21/82
001234	1.800,00	Auto Posto Minas Goiás Ltda	21/82
1146	1.000,00	Auto Posto Lobão Ltda	16/82
1130	1.200,00	Auto Posto T-10 Ltda	17/82
005165	6.473,77	Idem	20/82

4

Senado Federal
PRC 7621

1227	1.324,50	Garzzo Com. De Comb. E Der. Ltda	33/82
000427	1.038,05	Coml. de Comb. Pedregal Ltda	50/82
689	700,00	Auto Posto Netinho Ltda	16/82
036668	2.500,00	Auto Posto Jardim Brasília Ltda	25/82
005150/01/02	7.828,50	Auto Posto T-10 Ltda	14/82
2752	174,20	Posto Vitória Real Ltda	11/82
5695	300,00	Auto Posto Vale da Terra Ltda	11/82
24782	1.400,00	Auto Posto Kurujão Ltda	11/82
12383	1.300,00	Posto Cristianópolis Ltda	11 e 12/82
6067	1.000,00	Auto Posto Tapira Ltda	07/82
2524	200,00	Oliveira Rocha e Santos Carv. Ltda	07/82
1463	200,00	Sebastião Alves de Morais	08/82
10585	500,00	Auto Posto Monthiago Ltda	08/82
132	200,00	Auto Posto Astro da Motirão Ltda	06/82
138233	1.100,00	Auto Posto do Gaúcho Ltda	06 e07/82
005042	3.145,62	Auto Posto T-10 Ltda	06/82
006865	1.000,00	Eldorado Com. Deriv. De Petr. Ltda	03e04/82
15612	1.172,75	F. S. Cruz & Cia Ltda	03/82
005039	4.684,55	Auto Posto T-10 Ltda	03/82
005041	877,82	Idem	03/82
005033	4.360,63	Idem	02/82
1116	500,00	Idem	01/82
TOTAL.....	**133.797,98**		

Pesquisas ou Testes Eleitorais:

Os valores lançados correspondem às Notas Fiscais de n°s 002, da fornecedora MaxiMarketing Voz do Brasil, 005 e 002 ambas da fornecedora E-Clipping Assessoria Consultoria Ltda, cópias anexas (doc n° 5), perfazendo o valor de R$ 51.756,00. Portanto o valor total está correto.

Produção de Programas de Rádio, Televisão ou Vídeo; e Pesquisas ou Testes Eleitorais:

O histórico constante no corpo das notas fiscais referenciadas, como sendo pagamento parcial, se deu em razão de parte dos valores ter sido paga pelo Comitê Financeiro e doada ao Candidato, e parte paga diretamente por ele (conforme cópias das notas fiscais e dos Recibos Eleitorais anexos doc n°. 6).

Senado Federal
PRC nº Rp 1/2012 7622

Encargos Sociais

O valor total de **R$ 12.831,26** corresponde a pagamento de encargos e de multas e juros, estes foram lançados, em parte, na rubrica "Despesas Diversas a Especificar", e no lançamento foi especificado que se trata de multa e juros. Conforme demonstrativo abaixo.

Valor de cada lançamento	Nº. cheque correspondente	Nº fl. Prest. Contas
• 502,00	850064	10/82
158,53	850101	15/82
220,00	850343	42/82
82,50	850343	42/82
216,00	850343	42/82
82,50	850343	42/82
82,50	850343	42/82
82,50	850343	42/82
82,50	850343	42/82
220,00	850343	43/82
• 4.837,34	850387	49/82
485,10	850514	64/82
5.506,63	850564	79/92
207,90	850581	80/82
Sub total R$ 12.766,00	**Lançamentos na rubrica**	**"Encargos".**
13,20	850343	9/23
4,95	850343	9/23
4,95	850343	9/23
4,95	850343	9/23
4,95	850343	9/23
12,96	850343	9/23
4,95	850343	9/23
13,20	850343	9/23
Sub Total R$ 64,11	**Lançamento na rubrica "Diverso a Classificar"**	

A somatória de encargos + juros e multa + diferença de arredamento **(R$1,15)** referente a uma guia que teve o valor inferior a R$ 25,00 (valor mínimo autorizado pelo INSS) totalizou - ***R$ 12.831,26***

Senado Federal
PRGE/PRep 1/2012 7623

Em resumo, no presente caso, não há assim, qualquer vício formal na prestação de contas hábil a ensejar a sua reprovação.

Isto posto, está claro que não existe motivo para a rejeição das contas prestadas pela Requerente, pois as mesmas são regulares.

Requer por fim, prazo legal para a juntada do instrumento de procuração.

Pede deferimento.

Goiânia, 25 de maio de 2007.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
OAB/GO 16.191

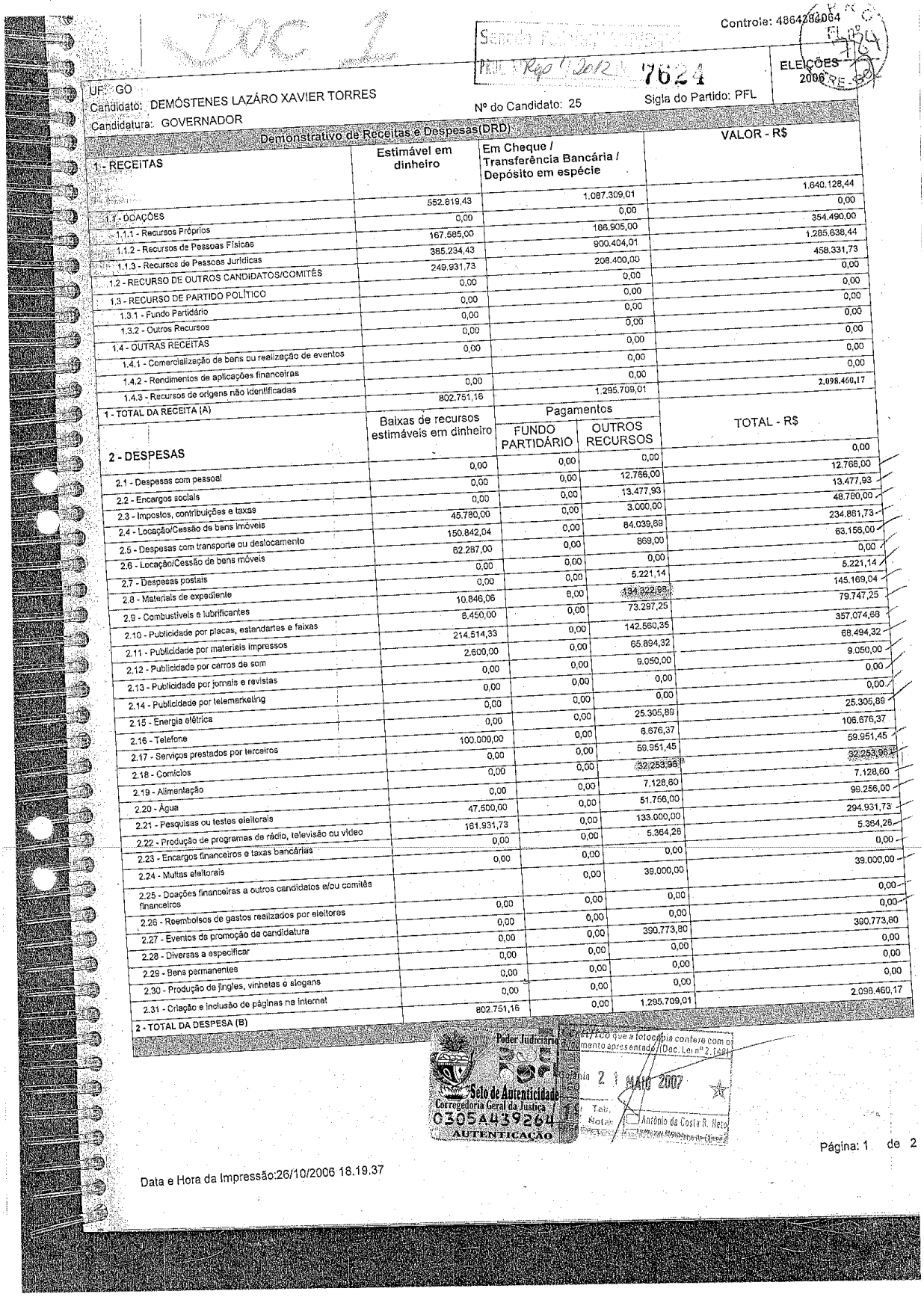

Doc 1

Controle: 486428A064

ELEIÇÕES 2006

UF: GO
Candidato: DEMÓSTENES LAZÁRO XAVIER TORRES
Candidatura: GOVERNADOR
Nº do Candidato: 25
Sigla do Partido: PFL

Demonstrativo de Receitas e Despesas(DRD)

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Em Cheque / Transferência Bancária / Depósito em espécie	VALOR - R$
1.1 - DOAÇÕES	552.819,43	1.087.309,01	1.640.128,44
1.1.1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas	167.585,00	186.905,00	354.490,00
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	385.234,43	900.404,01	1.285.638,44
1.2 - RECURSO DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS	249.931,73	208.400,00	458.331,73
1.3 - RECURSO DE PARTIDO POLÍTICO	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos		0,00	0,00
1.4.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Recursos de origens não identificadas	802.751,16	1.295.709,01	2.098.460,17
1 - TOTAL DA RECEITA (A)			

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos		TOTAL - R$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	12.766,00	12.766,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	13.477,93	13.477,93
2.4 - Locação/Cessão de bens imóveis	45.780,00	0,00	3.000,00	48.780,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	150.842,04	0,00	84.039,69	234.881,73
2.6 - Locação/Cessão de bens móveis	62.287,00	0,00	869,00	63.156,00
2.7 - Despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Materiais de expediente	0,00	0,00	5.221,14	5.221,14
2.9 - Combustíveis e lubrificantes	10.846,06	0,00	134.322,98	145.169,04
2.10 - Publicidade por placas, estandartes e faixas	6.450,00	0,00	73.297,25	79.747,25
2.11 - Publicidade por materiais impressos	214.514,33	0,00	142.560,35	357.074,68
2.12 - Publicidade por carros de som	2.600,00	0,00	65.894,32	68.494,32
2.13 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	9.050,00	9.050,00
2.14 - Publicidade por telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Telefone	100.000,00	0,00	25.305,89	25.305,89
2.17 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	6.676,37	106.676,37
2.18 - Comícios	0,00	0,00	59.951,45	59.951,45
2.19 - Alimentação	0,00	0,00	32.253,96	32.253,96
2.20 - Água	0,00	0,00	7.128,60	7.128,60
2.21 - Pesquisas ou testes eleitorais	47.500,00	0,00	51.756,00	99.256,00
2.22 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	161.931,73	0,00	133.000,00	294.931,73
2.23 - Encargos financeiros e taxas bancárias	0,00	0,00	5.364,26	5.364,26
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos e/ou comitês financeiros		0,00	39.000,00	39.000,00
2.26 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Diversas a especificar	0,00	0,00	390.773,80	390.773,80
2.29 - Bens permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Criação e inclusão de páginas na Internet		0,00	0,00	0,00
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	802.751,16	0,00	1.295.709,01	2.098.460,17

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A43926U
AUTENTICAÇÃO

Dia 21 MAIO 2007
Tab. Notar. Antônio da Costa R. Neto

Data e Hora da Impressão:26/10/2006 18.19.37

Página: 1 de 2

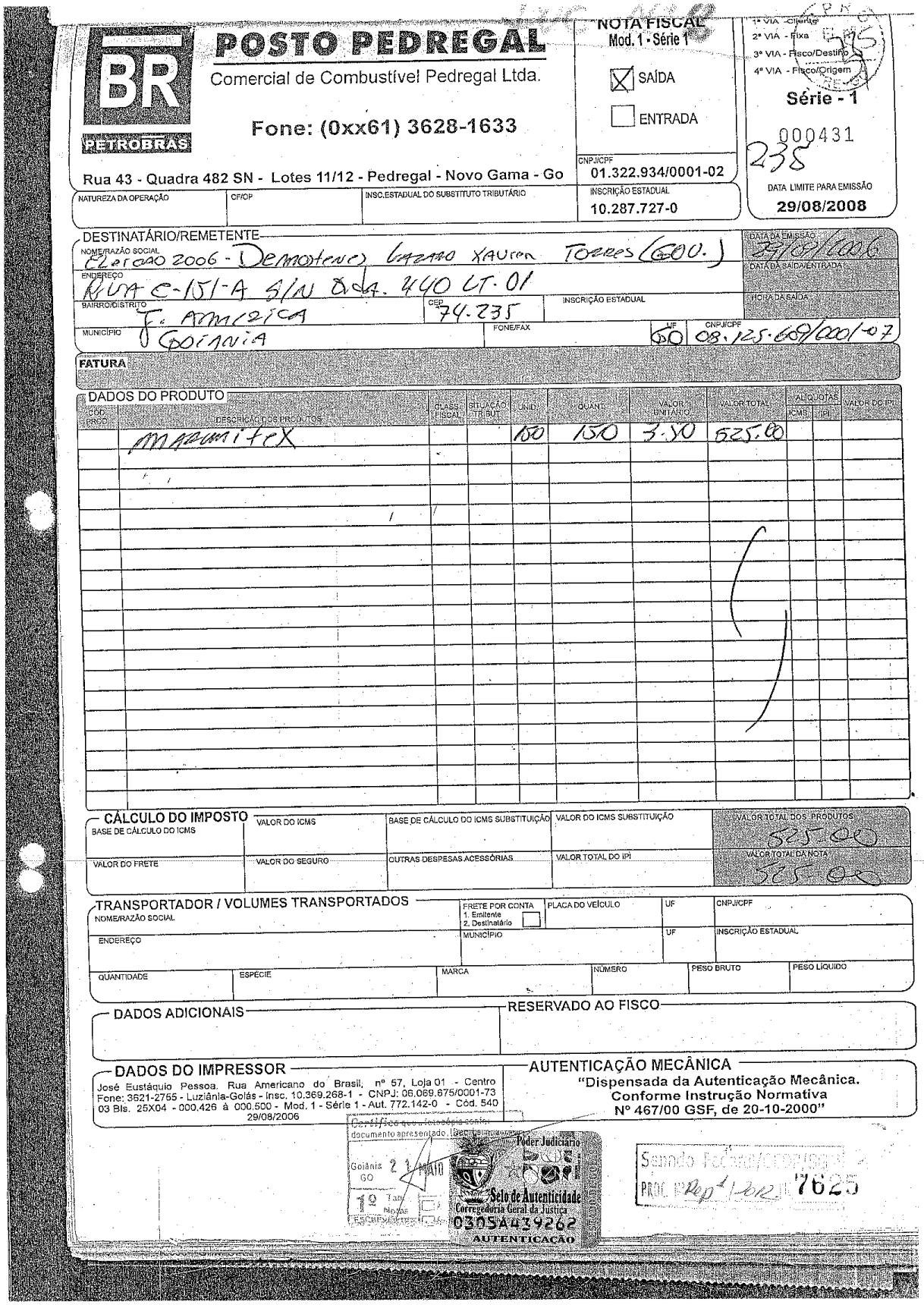

BR PETROBRAS

POSTO PEDREGAL

Comercial de Combustível Pedregal Ltda.

Fone: (0xx61) 3628-1633

Rua 43 - Quadra 482 SN - Lotes 11/12 - Pedregal - Novo Gama - Go

NOTA FISCAL
Mod. 1 - Série 1

☒ SAÍDA
☐ ENTRADA

CNPJ/CPF: 01.322.934/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.287.727-0

1ª VIA - Cliente
2ª VIA - Fixa
3ª VIA - Fisco/Destino
4ª VIA - Fisco/Origem

Série - 1

000431

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **29/08/2008**

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CF/OP | INSC.ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleição 2006 - Demóstenes Lázaro Xavier Torres (GOO.)

DATA DA EMISSÃO: 29/08/2006

ENDEREÇO: RUA C-151-A S/N Qda. 440 LT. 01

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

BAIRRO/DISTRITO: F. Armenia | CEP: 74.235 | INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: Goiania | FONE/FAX: | UF: GO | CNPJ/CPF: 08.125.669/0001-07

FATURA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	MARMITEX			150	150	3.50	525.00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 525.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 525.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. Emitente 2. Destinatário ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO IMPRESSOR

José Eustáquio Pessoa. Rua Americano do Brasil, nº 57, Loja 01 - Centro
Fone: 3621-2755 - Luziânia-Goiás - Insc. 10.369.268-1 - CNPJ: 06.069.675/0001-73
03 Bls. 25X04 - 000.426 à 000.500 - Mod. 1 - Série 1 - Aut. 772.142-0 - Cód. 540
29/08/2006

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

"Dispensada da Autenticação Mecânica.
Conforme Instrução Normativa
Nº 467/00 GSF, de 20-10-2000"

Certifico que o(s) documento apresentado. Declaro(amos) Goiânia GO 21 MAIO 1º Tabelião de Notas

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439262
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/Comissão
PROC. Rep 1/12 7625

Controle: 2688130305

UF: GO
Candidato: DEMÓSTENES LAZÁRO XAVIER TORRES
Candidatura: GOVERNADOR
Nº do Candidato: 25
Sigla do Partido: PFL
ELEIÇÕES 2006

Demonstrativo de Receitas e Despesas(DRD)

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Em Cheque / Transferência Bancária / Depósito em espécie	VALOR - R$
1.1 - DOAÇÕES	552.819,43	1.087.309,01	1.640.128,44
1.1.1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Recursos de Pessoas Físicas	167.585,00	186.905,00	354.490,00
1.1.3 - Recursos de Pessoas Jurídicas	385.234,43	900.404,01	1.285.638,44
1.2 - RECURSO DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS	249.931,73	208.400,00	458.331,73
1.3 - RECURSO DE PARTIDO POLÍTICO	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Rendimentos de aplicações financeiras		0,00	0,00
1.4.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1 - TOTAL DA RECEITA (A)	802.751,16	1.295.709,01	2.098.460,17

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	Pagamentos		TOTAL - R$
		FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	12.766,00	12.766,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	13.477,93	13.477,93
2.4 - Locação/Cessão de bens imóveis	45.780,00	0,00	3.000,00	48.780,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	150.842,04	0,00	84.039,69	234.881,73
2.6 - Locação/Cessão de bens móveis	62.287,00	0,00	869,00	63.156,00
2.7 - Despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Materiais de expediente	0,00	0,00	5.221,14	5.221,14
2.9 - Combustíveis e lubrificantes	10.846,06	0,00	133.797,98	144.644,04
2.10 - Publicidade por placas, estandartes e faixas	6.450,00	0,00	73.297,25	79.747,25
2.11 - Publicidade por materiais impressos	214.514,33	0,00	142.560,35	357.074,68
2.12 - Publicidade por carros de som	2.600,00	0,00	65.894,32	68.494,32
2.13 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	9.050,00	9.050,00
2.14 - Publicidade por telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Telefone	0,00	0,00	25.305,89	25.305,89
2.17 - Serviços prestados por terceiros	100.000,00	0,00	41.060,37	141.060,37
2.18 - Comícios	0,00	0,00	59.951,45	59.951,45
2.19 - Alimentação	0,00	0,00	32.778,96	32.778,96
2.20 - Água	0,00	0,00	7.128,60	7.128,60
2.21 - Pesquisas ou testes eleitorais	47.500,00	0,00	51.756,00	99.256,00
2.22 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	161.931,73	0,00	133.000,00	294.931,73
2.23 - Encargos financeiros e taxas bancárias	0,00	0,00	5.364,28	5.364,28
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos e/ou comitês financeiros		0,00	39.000,00	39.000,00
2.26 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Diversas a especificar	0,00	0,00	356.389,80	356.389,80
2.29 - Bens permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - TOTAL DA DESPESA (B)	802.751,16	0,00	1.295.709,01	2.098.460,17

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A139255
AUTENTICAÇÃO

Cópia reprográfica confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
21 MAIO 2007
Antônio da Costa R. Neto

Doc 4

CFRB 487 PRE 07

Senado Federal - PROTOCOLO
PROC. nº RQ 1/2012 7627

POSTO BRASIL

ELIAS E LOPES LTDA

Fone: (64)405-3335 / Telefax: (64)405-3389

Rua Prof. Percival Rebelo, 234 - Centro CEP 75640-000 - Piracanjuba - GO

1ª Via (Branca) - Cliente
2ª Via (Amarela) - Fixa
3ª Via (Verde) - Contabilidade

Válido se emitido até 02/06/2007

INSC. EST. 10.304.873-1 CNPJ 02.373.582/0001-87

SÉRIE D-1 MOD. 2

8915

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data de Emissão: 12 de Setembro de 2006

Nome: Cleia 2006 Deputados 1.X. Torres Governadores

End.: Rua C-151/A S/N Qd 440 Lt 01 Jd Amazonia Goiania-Go.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
20,58	L	Gasolina Comum	2,43	50,03
26,82	Lt.	Diesel Comum	1,86	50,02
		CNPJ 08125609/0001-07		
		Cont. Cupom Fiscal Nº 168780		
			TOTAL R$	100,05

Vendedor:

Gráf. Piracanjuba Ltda. - CNPJ 02452787/0001-58 INSC. EST. 109305040 - 500 Jogos 50x3 de 8.501 a 9.000 Série D-1 AIDF nº 677159-9 - C-182 02/06/2005

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439261
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
1 MAIO 2007
Antônio de Costa R. Neto

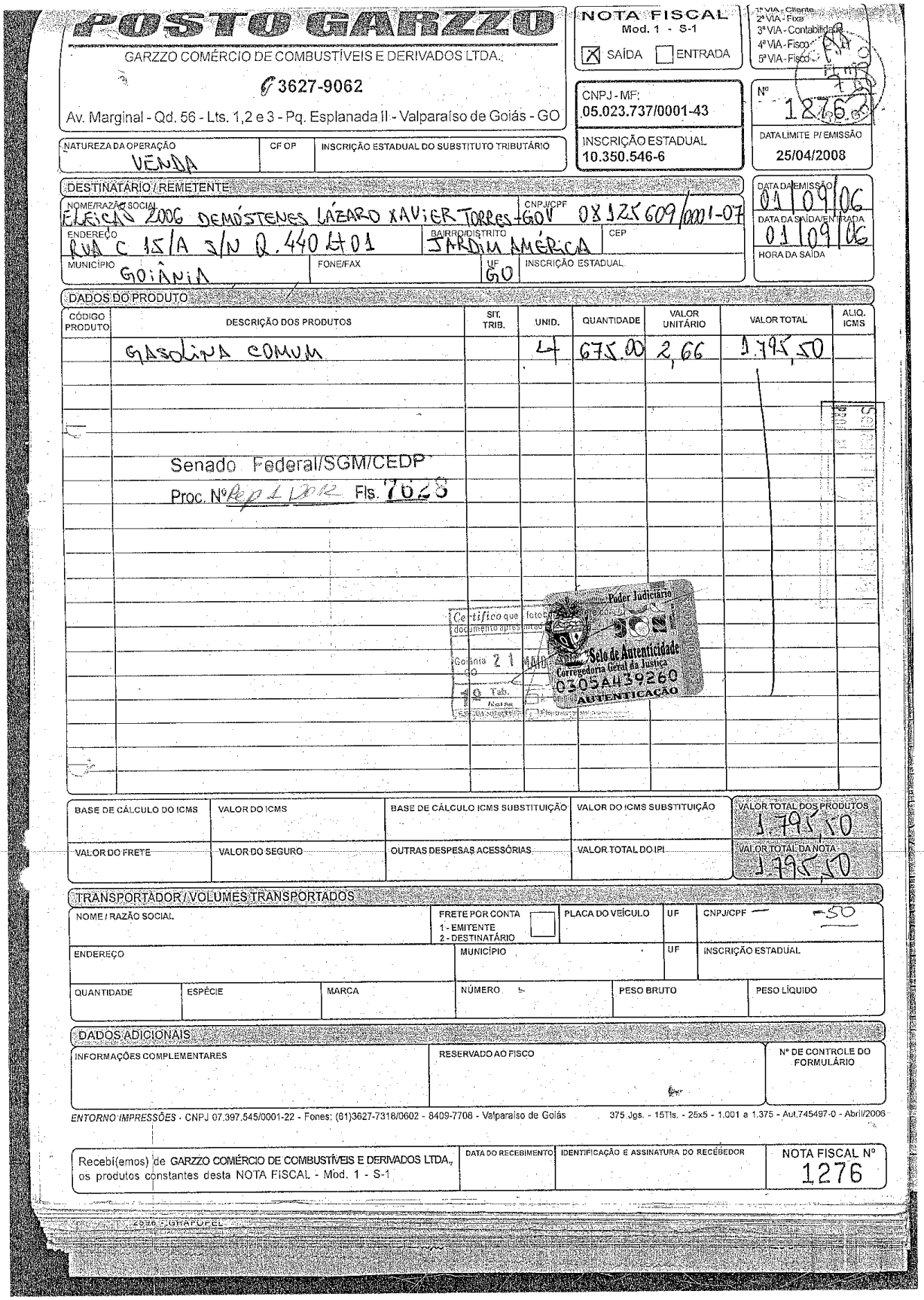

POSTO GARZZO

GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.

3627-9062

Av. Marginal - Qd. 56 - Lts. 1,2 e 3 - Pq. Esplanada II - Valparaíso de Goiás - GO

NOTA FISCAL
Mod. 1 - S-1
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA - Cliente
2ª VIA - Fixa
3ª VIA - Contabilidade
4ª VIA - Fisco
5ª VIA - Fisco

CNPJ - MF: 05.023.737/0001-43

Nº 1276

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.350.546-6

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 25/04/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CF OP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2006 DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES	GO	08.125.609/0001-07	01/09/06
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA C 15/A S/N Q. 440 LT 01	JARDIM AMÉRICA		01/09/06
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIÂNIA		GO	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	GASOLINA COMUM		L	675,00	2,66	1.795,50	

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls. 7628

Certifico que fotocópia do documento apresentado
Goiânia 21 MAIO
Tab. Notas

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439260
AUTENTICAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.795,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.795,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

ENTORNO IMPRESSÕES - CNPJ 07.397.545/0001-22 - Fones: (61)3627-7318/0602 - 8409-7708 - Valparaíso de Goiás 375 Jgs. - 15Tls. - 25x5 - 1.001 a 1.375 - Aut.745497-0 - Abril/2006

Recebi(emos) de GARZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA., os produtos constantes desta NOTA FISCAL - Mod. 1 - S-1	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 1276

2936 - GRAFOFEL

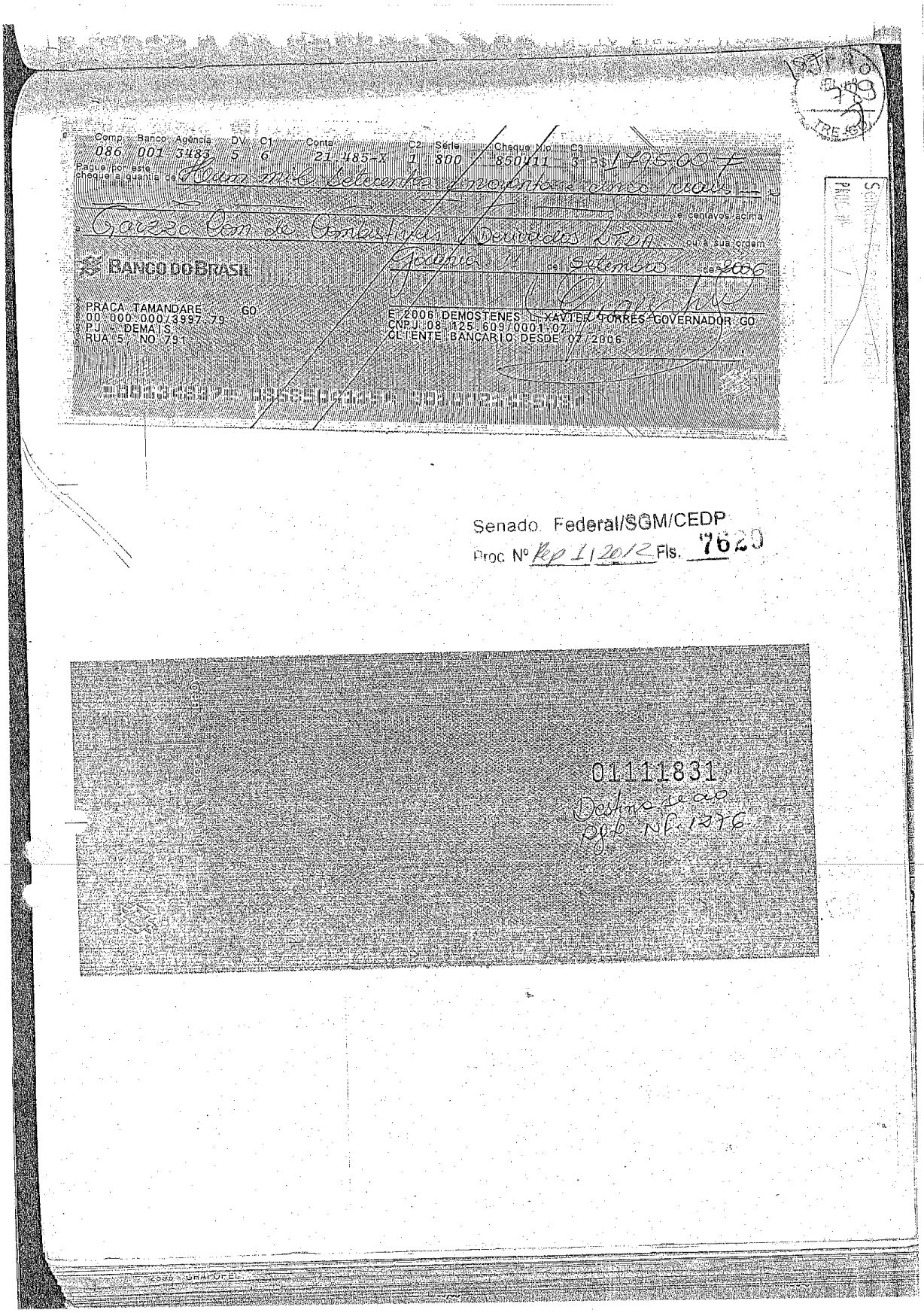

Comp. 086 | Banco 001 | Agência 3483 | DV 5 | C1 6 | Conta 21.185-X | C2 1 | Série 800 | Cheque Nº 850011 | C3 3 | R$ 1.295,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e noventa e cinco reais

e centavos acima

a Gazzo Com. de Combustíveis e Derivados LTDA.

ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL

Goiania 14 de Setembro de 2006

PRAÇA TAMANDARE GO
00.000.000/3997-79
PJ - DEMAIS
RUA 5 NO 791

E 2006 DEMOSTENES L XAVIER TORRES GOVERNADOR GO
CNPJ 08.125.609/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2006

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls. 7620

01111831
Destinação
Of. Nº 1276

0. C

133,797.98 +
0.05 +
0.50 +
0.80 +
0.34 +
0. C

0. C

0. C

0. C

47,500.00 +
1,596.00 +
2,960.00 +
51,756.00 *

0. C

Senado Federal
PROC. Ap 4 2012 7630

Rialma, 19 de agosto de 2006

Carimbo Padronizado do C.G.C.

03.800.356/0002-89

Ione Freitas Maria

Av. Alvorada s/n. Qd. 19 Área I

Park Industrial CEP - 76.310-000

Rialma — Go.

À

Senado Federal
PROC. Nº Rep 1/2012 7631

Prezado(s) Senhor(es):

REF.: NOTA FISCAL 33409 SÉRIE D-2 DE

[X] DE NOSSA EMISSÃO [ ] DE SUA EMISSÃO

Cumprindo dispositivo de lei, comunicamos a V. Sa.(s) que o documento fiscal acima citado contém a(s) irregularidade(s) que abaixo assinalamos:

ITENS		ESPECIFICAÇÕES
	1	Razão Social
	2	Endereço
	3	Município
	4	Estado
	5	Nº de Inscrição no CNPJ
	6	Nº de Inscrição Estadual
	7	Natureza da Operação
	8	Código Fiscal da Operação
	9	Data da Emissão
	10	Unidade (do produto)
	11	Quantidade (do produto)
	12	Descrição do Produto
	13	Preço Unitário

ITENS		ESPECIFICAÇÕES
X	14	Preço Total do Produto
	15	Classificação Fiscal
	16	I.P.I. – Alíquota / Valor / Base de cálculo / Decl. de Isenção ou Suspensão
	17	I.C.M.S. – Alíquota / Valor / Base de cálculo / Decl. de Isenção ou Suspensão
	18	Valor Total da Nota
	19	Data da Saída dos Produtos
	20	Características dos Volumes
	21	Peso
	22	Transportador
	23	Rasuras

	24	
	25	

ÍTEM	RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS
01	O valor da nota é R$ 1.500,80, mas no ato passado o cheque no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais.)

Para evitar-se sanção fiscal, solicitamos arquivar(em) a 1ª via desta comunicação junto ao documento fiscal em questão, ficando sob sua / nossa responsabilidade a(s) correção(ões) indicada(s).

Pelo mesmo motivo, pedimos a gentileza de nos devolver(em) a 2ª via datada, carimbada e assinada pelo que antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos mui atenciosamente,

Acusamos o recebimento da 1ª via

Rialma 19-08-06
Local e Data

Carimbo e Assinatura

(Ass.)

2596 - GRAFOPEL

Certifico que foto cópia confere com o original apresentado

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439259

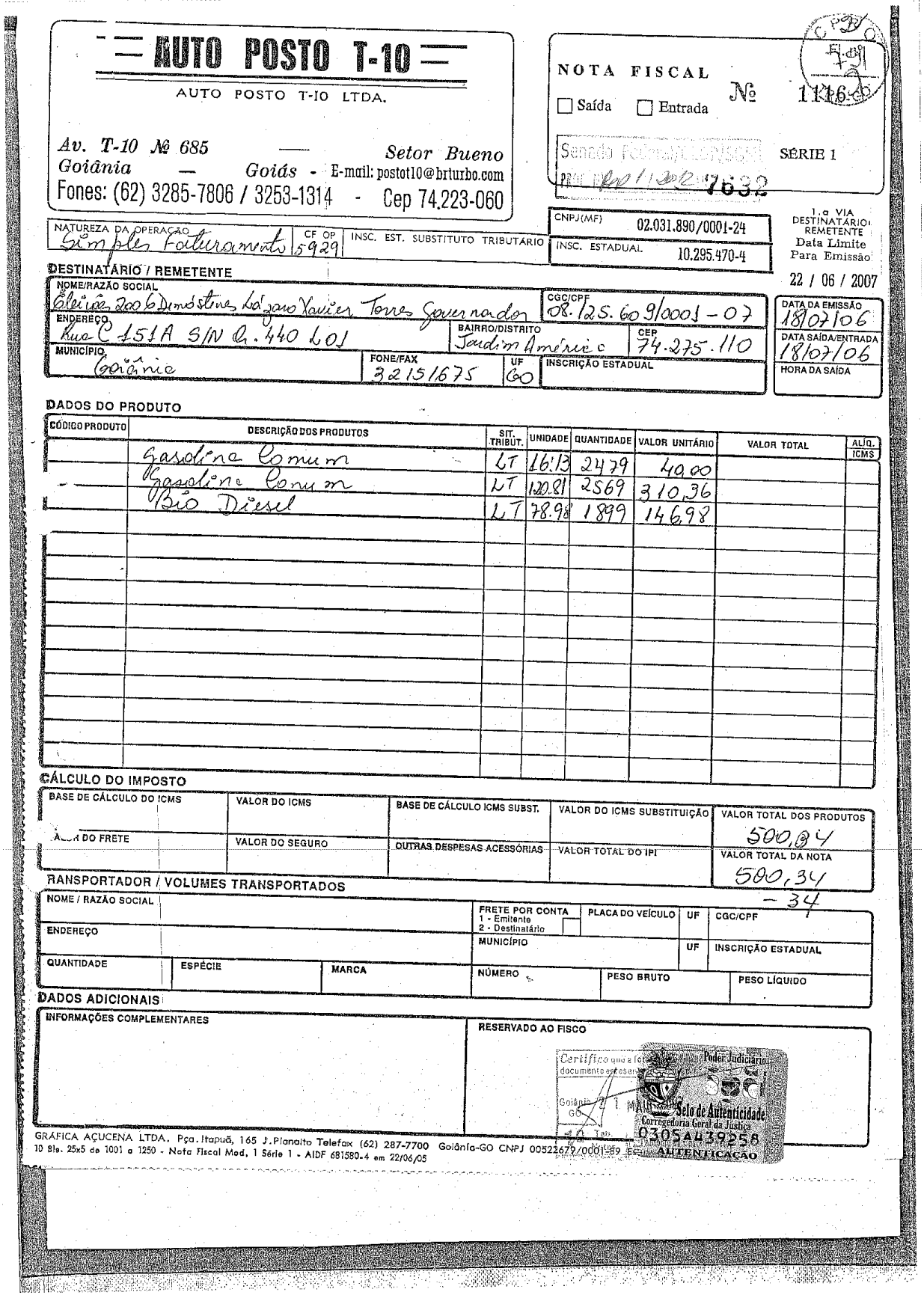

AUTO POSTO T-10

AUTO POSTO T-10 LTDA.

Av. T-10 Nº 685 — Setor Bueno
Goiânia — Goiás - E-mail: postot10@brturbo.com
Fones: (62) 3285-7806 / 3253-1314 - Cep 74.223-060

NOTA FISCAL Nº 1116-C

☐ Saída ☐ Entrada

Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito

SÉRIE 1

Fls. 1032

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Simples Faturamento | CF OP: 5929 | INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ(MF): 02.031.890/0001-24
INSC. ESTADUAL: 10.295.470-4

1.a VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
Data Limite Para Emissão
22 / 06 / 2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Eleições 2006 Dom Sistemas Lázaro Xavier Torres Governador
CGC/CPF: 08.125.609/0001-07
DATA DA EMISSÃO: 18/07/06

ENDEREÇO: Rua C 151A S/N Q. 440 Lot
BAIRRO/DISTRITO: Jardim Américo
CEP: 74.275.110
DATA SAÍDA/ENTRADA: 18/07/06

MUNICÍPIO: Goiânia
FONE/FAX: 3215 1675
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Gasolina Comum	LT	16.13	24,79	40,00		
	Gasolina Comum	LT	120.81	2569	310,36		
	Bio Diesel	LT	78.98	1899	146,98		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				500,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				500,34

- 34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Certifico que a fotografia acima é fiel ao documento exposto. Goiânia-GO, 21 MAI 2012. Poder Judiciário. Selo de Autenticidade. Corregedoria Geral da Justiça. 0305AU39258. AUTENTICAÇÃO

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Pça. Itapuã, 165 J.Planalto Telefax (62) 287-7700 Goiânia-GO CNPJ 00522679/0001-59 IE
10 Blks. 25x5 de 1001 a 1250 - Nota Fiscal Mod. 1 Série 1 - AIDF 681580-4 em 22/06/05

0. C

133,797.98 +
0.05 +
0.50 +
0.80 +
0.34 +
0. C

0. C

0. C

0. C

47,500.00 +
1,596.00 +
2,660.00 +
51,756.00 *

0. C

Senado Federal
PRDC nº Rep 1 2012
7633

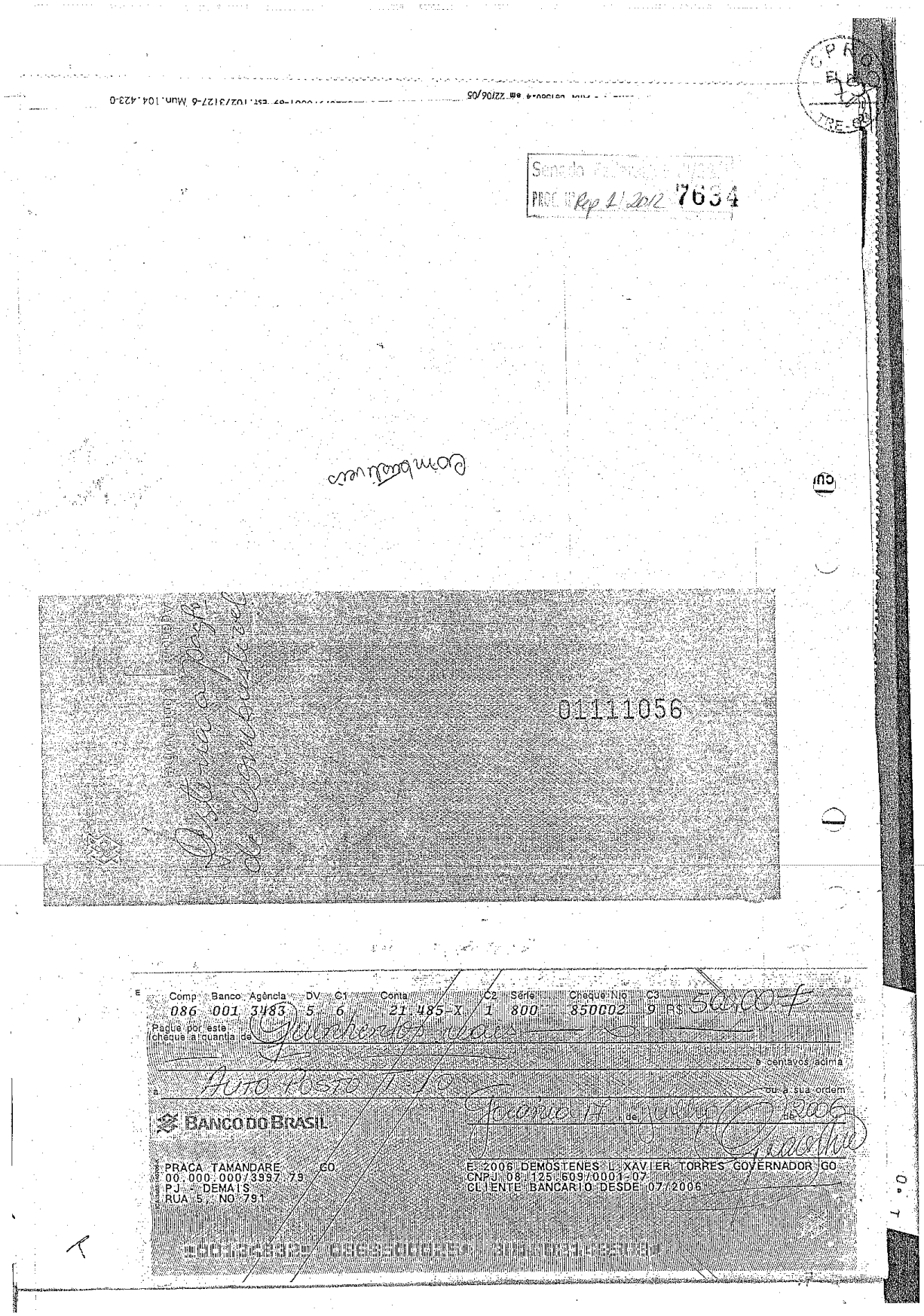
Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
086 001 3483 5 6 21.485-X 1 800 850002 9
Pague por este cheque a quantia de
e centavos acima
ou à sua ordem
BANCO DO BRASIL
PRAÇA TAMANDARÉ GO
00.000.000/3997-79 GO
PJ DEMAIS
RUA 5 NO 791
E 2006 DEMOSTENES L XAVIER TORRES GOVERNADOR GO
CNPJ 08.125.609/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2006
01111056

PPC 5

Senado Federal
PRC nº Rep/2012 7635

CPRO Fl. 283 TRE-GO

MaxiMarketing
VOZ DO BRASIL
PABX: (62) 3094-2727 / 3094-2828
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2,3 e 4 - Conj. 2/4 - Ipê Center - Jardim Luz
CEP: 74.915-420 Aparecida de Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Mod. Único

1.ª Via
Usuário dos Serviços

Maximarketing Gestão Institucional Ltda.
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2, 3 e 4 - Jd. Luz - Aparecida de Goiânia - GO

Válida se Emitida até:
22-12-2007

CNPJ: 07.613.644/0001-02
Insc. Munic.: 110.306-3

Nº 002

Natureza da Operação:
Data da Emissão: 14/09/06

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente: Eleição 2006 Demóstenes Sázara Xavier Torres Governador
Endereço: Rua C-151-A s/n Qd.440 St.01 - Cep 74.275-110
Setor: Jardim América Cidade: Goiânia Estado: Goiás
Insc. no CNPJ / CPF: 08.125.609/0001-07 Insc. Munic.:
Cond. Pagamento:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Referentes a parte de pagamento por serviços prestados na execução de Pesquisas Qualitativas e Quantitativas, Campo e Telemarketing, para as Candidaturas majoritárias do PFL - GO - Eleições 2006.		50.000,00

ISS

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 50.000,00
ISS - 5% 2.500,00
TOTAL DESTA NOTA R$ 47.500,00

GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Praça Itapuã nº 165 - Qd. 30-B Lt. 02
Jd. Pianalto - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3287-7700 / 3092-7700
CNPJ: 00.522.679/0001-89 - Insc. Est. 10.273.127-6 - Insc. Mun. 104.423-0
05 bls. 25x3 de 001 à 125 AIDF Nº 1201/2005 em 22/12/2005

Certifico que a foto é cópia fiel do documento apresentado.
Goiânia GO
1º Tab. Notas
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
MAIL 0305AA39251
AUTENTICAÇÃO

e-clipping

E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

FONE/FAX:(62) 3286-6301

Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E - Jardim América
CEP 74.255-220 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

AIDF Nº 5.946-3 - 15/09/2006

Nº 005

Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E
Jardim América - CEP 74.255-220
Goiânia - Goiás

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 15/09/2008

CNPJ (MF) 08.242.845/0001-03

Insc. Municipal: 229.508-3

Insc. Estadual: ISENTO

1ª Via - Usuário dos Serviços

Nat. da Operação: prestação de serviços

Data da Emissão: 30 / setembro / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Edições 2006 Demóstenes Távora Xavier Torres Gaemador

Endereço: Rua 151-A S/N qd. 440. lt. 01 Jardim América

Cidade: Goiânia Estado: Go Fone:

Insc. no CNPJ/CPF: 08.125.609/0001-07 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Condições de Pagamento: à vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		acompanhamento de mídia eletrônica e copias em CD'S e DVD'S no período de 15/09 até 02/10/06		1680,00

ISSQN R$ 84,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R$		1 680,00
5%	R$	84,00
TOTAL DA NOTA	R$	1.596,00

Eurograf - Gráfica e Editora Ltda. - Fone: (62) 3093-5090 / 3251-0990 - Rua C-152 nº 30 Qd. 289 Lts. 15/17 Jd. América - Goiânia - GO - CNPJ: 05.448.355/0001- 61 - INSC. ESTADUAL: 10.360.393-0 - INSC. MUNIC.:195.388-5 10 Blc 25x3 de 001 a 250 - AIDF: 5.946-3 em 15/09/2006

Certifico que a foto documento apresenta

Goiânia GO 21 MAIO

19 Notas

Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439253
AUTENTICAÇÃO

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2006 Fls. 7636

Senado Federal
PROC. nº Rep 1/2012 7637

E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
FONE/FAX:(62) 3286-6301
Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E - Jardim América
CEP 74.255-220 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

AIDF Nº 5.946-3 - 15/09/2006

Nº 002

Av. T-9 nº 2810 - Qd. 261 - Lt. 9E
Jardim América - CEP 74.255-220
Goiânia - Goiás

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 15/09/2008

CNPJ (MF) 08.242.845/0001-03
Insc. Municipal: 229.508-3
Insc. Estadual: ISENTO

1º Via - Usuário dos Serviços

Nat. da Operação: prestaçaõ de serviços
Data da Emissão: 02 / setembro / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Eleições 2006 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Governador
Endereço: Rua 151-A S/N qd.440 lt.01 - Jd.América
Cidade: Goiânia Estado: GO Fone:
Insc. no CNPJ/CPF: 08.125.609/0001 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Condições de Pagamento: à vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		acompanhamento de mídia eletrônica e cópias em CD's e DVD's no período de 14/08 a 14/09/06		2.800,00

ISSQN R$ 140,00 NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R$ 2.800,00
5% R$
TOTAL DA NOTA R$ 2.660,00

Eurograf - Gráfica e Editora Ltda. - Fone: (62) 3093-5090 / 3251-0990 - Rua C-152 nº 30 Qd. 289 Lts. 15/17
Jd. América - Goiânia - GO - CNPJ: 05.448.355/0001- 61 - INSC. ESTADUAL: 10.360.393-0 - INSC. MUNIC.:195.388-5
10 Blc 25x3 de 001 a 250 - AIDF: 5.946-3 em 15/09/2006

Recebí(emos) de E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA., os serviços constantes da N. Fiscal de Serviços Modelo Único

Nº 002

DATA / / ASSINATURA

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439252
AUTENTICAÇÃO
MAIO 2007

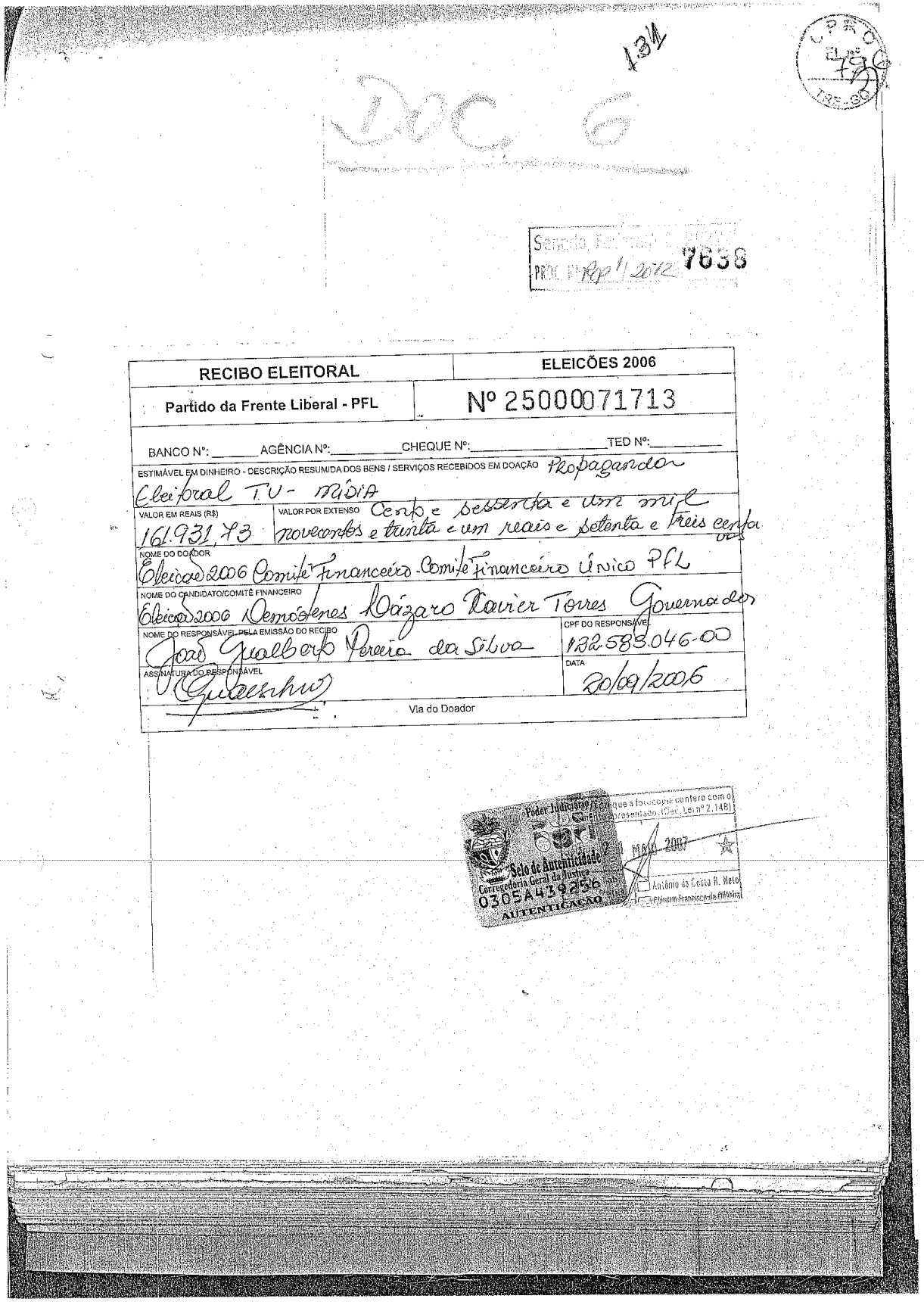

DOC 6

1314

Senado Federal
PROT. Rep 1/2012 7838

RECIBO ELEITORAL	ELEIÇÕES 2006
Partido da Frente Liberal - PFL	Nº 25000071713

BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ CHEQUE Nº: _____ TED Nº: _____

ESTIMÁVEL EM DINHEIRO - DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS BENS / SERVIÇOS RECEBIDOS EM DOAÇÃO: Propaganda Eleitoral TV - MÍDIA

VALOR EM REAIS (R$): 161.931,73

VALOR POR EXTENSO: Cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos

NOME DO DOADOR: Eleição 2006 Comitê Financeiro - Comitê Financeiro Único PFL

NOME DO CANDIDATO/COMITÊ FINANCEIRO: Eleição 2006 Demóstenes Dázaro Xavier Torres Governador

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RECIBO: João Gualberto Pereira da Silva

CPF DO RESPONSÁVEL: 132.588.046-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 20/09/2006

Via do Doador

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439256
AUTENTICAÇÃO
MAIO 2007
Antônio da Costa R. Neto

Senado Federal
PRES-RAP/2012/7639

132

RECIBO ELEITORAL	ELEIÇÕES 2006
Partido da Frente Liberal - PFL	Nº 25000071714

BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ CHEQUE Nº: _____ TED Nº: _____

ESTIMÁVEL EM DINHEIRO - DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS BENS / SERVIÇOS RECEBIDOS EM DOAÇÃO: Serviço na execução de Pesquisas Qualitativas, Quantitativas campo e Telemarketing pela Empresa MAXIMARKETING G. INST. LTDA

VALOR EM REAIS (R$): 47.500,00

VALOR POR EXTENSO: Quarenta e sete mil e quinhentos reais

NOME DO DOADOR: Eleições 2006 Comitê Financeiro Com Financeiro Único PFL

NOME DO CANDIDATO/COMITÊ FINANCEIRO: Eleições 2006 Demóstenes Vázaro Xavier Torres Governador

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RECIBO: Joaci Gualberto Pereira da Silva

CPF DO RESPONSÁVEL: 122.585.046-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 29/09/2006

Via do Doador

Certifico que o documento apresentado
Goiânia GO
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439257
AUTENTICAÇÃO

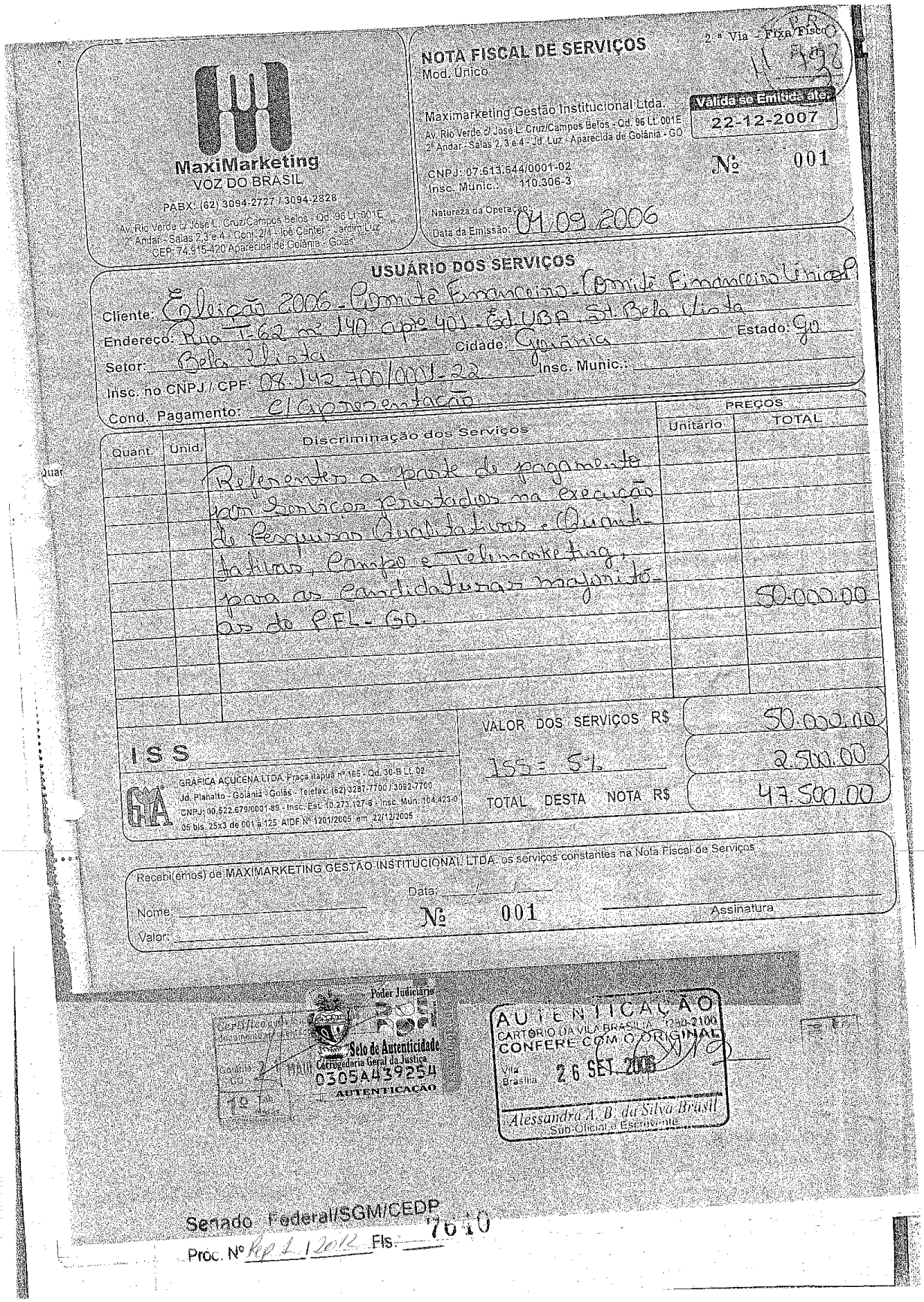

MaxiMarketing
VOZ DO BRASIL
PABX: (62) 3094-2727 / 3094-2828
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2, 3 e 4 - Cond. 214 - Ipê Center - Jardim Luz
CEP: 74.915-420 Aparecida de Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Mod. Único
2.ª Via - Fixa/Fisco
11 5138
Validade Emitida até: 22-12-2007
Nº 001

MaxiMarketing Gestão Institucional Ltda.
Av. Rio Verde c/ José L. Cruz/Campos Belos - Qd. 96 Lt. 001E
2º Andar - Salas 2, 3 e 4 - Jd. Luz - Aparecida de Goiânia - GO
CNPJ: 07.613.644/0001-02
Insc. Munic.: 110.306-3
Natureza da Operação:
Data da Emissão: 01.09.2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS
Cliente: Coligação 2006 - Comitê Financeiro - Comitê Financeiro Único
Endereço: Rua 1-62 nº 140 cupº 401 - Ed. UBA - Setor Bela Vista
Setor: Bela Vista Cidade: Goiânia Estado: Go
Insc. no CNPJ / CPF: 08.342.700/0001-22 Insc. Munic.:
Cond. Pagamento: Ct Apresentação

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Referente a parte do pagamento por serviços prestados na execução de Pesquisas Qualitativas - Quantitativas, Campo e Telemarketing, para as candidaturas majoritárias do PFL - GO.		50.000,00

ISS
GRÁFICA AÇUCENA LTDA. Praça Itapuã nº 165 - Qd. 30-B Lt. 02
Jd. Planalto - Goiânia - Goiás - Telefax: (62) 3287-7700 / 3092-7700
CNPJ: 00.522.679/0001-89 - Insc. Est. 10.273.127-6 - Insc. Mun. 104.423-0
06 bls. 25x3 de 001 a 125 AIDF Nº 1201/2005 em 22/12/2005

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 50.000,00
ISS = 5% 2.500,00
TOTAL DESTA NOTA R$ 47.500,00

Recebi(emos) de MAXIMARKETING GESTÃO INSTITUCIONAL LTDA. os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços
Data: / /
Nome: Nº 001 Assinatura
Valor:

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0305A439254
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA (1290-2100)
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília 26 SET. 2006
Alessandra A. B. da Silva Brasil
Sub-Oficial Escrevente

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1 / 2012 Fls. 7610

Partido da Frente Liberal - PFL Nº 25000070402

idéia produções

IDÉIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Fone/Fax: (62) 3092-2202
Rua 1.112 nº418 Qd. 211 - Lt. 07 - St. Pedro Ludovico
Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — 1ª Via usuário serviço 10

AIDF Nº: 4.111-4 Data: 29 / 06/ 2006

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 29 / 06 / 2008

Rua 1.112 nº 418 - Qd. 211 - Lt. 07 - Setor Pedro Ludovico
Goiânia - GO
IDÉIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
INSC. CNPJ. 07.875.582/0001-07
Insc. Estadual:Isento
Insc. Mun. 227.682-8

Nta. da Operação: 008

Data da Emissão da Nota: 04 / agosto / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Eleição 2006 Comite Financeiro Comite Financeiro Unico PFL
Endereço: Rua T-62 nº 140 Apt° 401 Ed. VBA St. Bela Vista
Cidade: Goiânia Est.: Go Condições de Pagamento:
Insc.no C.N.P.J / CPF: 08.142700/0001-22 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		Parte do pagamento da produção do programa de rádio / TV Eleições 2006		200.000,00

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0895A034188
AUTENTICAÇÃO

ESCREVENTE AUTORIZADO

ISSQN Retenção 5% ISS conf. dec. 2056

Valor Total da Nota R$ 200.000,00

COREL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Av. Anhanguera nº 411 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - GO Fone/Fax: 3206-5606
CNPJ 03.460.742/0001-88 - Insc. Est.: 10.322.448-3 - Insc. Mun.: 156.547-8
05 Bls. 25x3 de 001 a 125

Recebi(emos) IDÉIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
os serviços discriminados nesta nota fiscal de serviços 008

Goiânia, _____ de _____ de _____ Assinatura do Usuário

Senado Federal
PRES-Rep 2006 7641

Senado Federal
PRO Rep 1 2012 7642

C.P.R.O. Fl. nº 1 TRE-GO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — 1ª Via usuário serviço

AIDF Nº: 4.111-4 Data: 29 / 06/ 2006

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 29 / 06 / 2008

idéia produções

IDÉIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Fone/Fax: (62) 3092-2202
Rua 1.112 nº418 Qd. 211 - Lt. 07 - St. Pedro Ludovico
Goiânia - Goiás

Rua 1.112 nº 418 - Qd. 211 - Lt. 07 - Setor Pedro Ludovico
Goiânia - GO
IDÉIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
INSC. CNPJ. 07.875.582/0001-07
Insc. Estadual:Isento
Insc. Mun. 227.682-8

Nta. da Operação: 010

Data da Emissão da Nota: 04 / setembro 200

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

No 3 ição 2006 Comitê Financeiro Comitê Financeiro Único PFL

Endereço: Rua T-62 nº 140 Aptº 401 Ed. UBA St. Bela Vista

Cidade: Goiânia Est.: Go Condições de Pagamento:

Insc.no C.N.P.J / CPF: 08.142700/0001-22 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		Parte pagamento da produção do programa de rádio / TV. Eleições 2006		150.000,0

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0895A034217
AUTENTICAÇÃO

Comitê Financeiro Único PFL
Goiânia, 05 de Dezembro de 2006
Assinatura da Secretária
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

ISSQN Retenção 5% ISS conf. dec. 2056

Valor Total da Nota R$ 150.000,0

COREL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Av. Anhanguera nº 411 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - GO Fone/Fax: 3206-5506
CNPJ 03.460.742/0001-98 - Insc. Est.: 10.322.448-3 - Insc. Mun.: 156.547-8
05 Bls. 25x3 de 001 a 125

Senado Federal
PRES nº Rep/2012 7643

MOVIE PRODUÇÕES

MOVIE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Fone: (62) 3092-2202
Rua 1112 nº 418 Qd. 211 Lt. 07 2º Andar - St. Pedro Ludovico
CEP: 74.830-370 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS — 1ª Via usuário serviço

AIDF Nº: 4.651-5 Data: 19 / 07 / 2006

Rua 1112 nº 418 Qd. 211 Lt. 07 2º Andar
St. Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás
MOVIE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Insc. Nº CNPJ: 07872742/0001-56
Insc. Estadual: Isento
Insc. Municipal: 2276844

VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 19 / 07 / 2008

006

Nta. da Operação:

Data da Emissão da Nota: 04 setembro / 2006

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Eleição 2006 Comitê Financeiro Comitê Financeiro Único PFL

Endereço: Rua T-62 nº 940 Apt° 401 Ed. UBA St. Bela Vista

Cidade: Goiânia Est.: Go Condições de Pagamento:

Insc.no C.N.P.J / CPF: 08.142.700/0001-22 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	TOTAL
		Parte do pagamento da produção do programa de Rádio e TV Eleições 2006		100.000,00

1º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO 05/09/2006 Confere com o original apresentado

Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça 0895A034202 AUTENTICAÇÃO

ISSQN Retenção 5% ISS conf. dec 2056

Valor Total da Nota R$ 100.000,00

COREL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Av. Anhanguera nº 411 - Jardim Novo Mundo - Goiânia - GO
Fone/Fax: 3206-6500 - CNPJ 03.460.742/0001-98 - Insc. Est.: 10.322.448-3 - Insc. Mun.: 156.547-8
05 Blc. 25x3 de 001 a 125

Secretaria [illegible]
PROL 7644 Rep 1 2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria de Processamento

TRE-GO
Fl. 802
CPRO

PROTOCOLO Nº 2196842006

REMESSA

Tendo em vista a juntada de novos documentos na defesa apresentada pelo requerente, faço remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno, para nova análise.

Goiânia, 31 de maio de 2007.

Juliana Viana Bandeira Moraes
Analista Judiciário

TRE - GO
FL. 803

Senado Federal
PRC Rep/Cor 7645

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Processo nº: 916	**Protocolo nº: 219684/2006**
Assunto: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2006.	
Candidato: DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES	
Partido Político: Partido da Frente Liberal	

PARECER CONCLUSIVO

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2006, preliminarmente submetida à apreciação desta Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, fls. 186/189, oportunidade em que se registraram irregularidades a serem sanadas pelo candidato.

Realizada a diligência, o candidato supracitado apresentou os documentos de fls. 195/768.

Em parecer de fls. 771/774, esta Unidade Técnica opinou pela desaprovação das contas.

Desse modo, em obediência à disposição trazida pelo art. 36 da Resolução TSE n.º 22.250/2006, o candidato em questão foi novamente intimado a se manifestar, ocasião em que apresentou documentos de fls. 777/801.

Examinados esses documentos, emergem as seguintes constatações em relação aos itens apontados no parecer conclusivo de fls. 771/774:

6. Situação justificada à fl. 778. Planilhas às fls. 350/533.

7. Situação não sanada, não obstante justificativa de fl. 778. Não consta do *Relatório de Despesas Efetuadas* a discriminação individualizada dos gastos com pessoal.

8. Situação não sanada, não obstante justificativa de fl. 778. As despesas com pessoal não foram lançadas na rubrica apropriada, mas sim como *Despesas Diversas a Especificar*, conforme *Demonstrativo de Receitas e Despesas* de fls. 211/212.

9. Situação justificada pelo candidato com a apresentação da documentação comprobatória às fls. 197, 198, 270, 289, 290, 297, 298, 535/543 e 545/555.

12. Situação sanada, conforme justificativa de fls. 777/783 e documentos de fls. 784/801.

Em conclusão, dando cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE 22.250/06, e com fundamento no resultado dos exames ora relatados, manifesta-se esta Unidade Técnica pela **aprovação com ressalvas** da presente Prestação de Contas de Campanha Eleitoral – Eleições 2006.

É o parecer.

Hugo Timo Neto
Analista de Contas

Sendo fl. 7640
TSE - GO
fl. 804

JUSTIÇA ELEITORAL
SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

De acordo, à apreciação do Coordenador de Controle Interno.

José Fernando Alves de Sousa
Chefe da Seção de Exame de
Contas Eleitorais e Partidárias

De acordo com o parecer retro, encaminhe-se à Coordenadoria de Processamento para as providencias cabíveis, com vistas ao douto Procurador Regional Eleitoral.

Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2007.

Lázaro Giacomini Ventreschi
Coordenador de Controle Interno

Senado Federal
PRMC Rep 1 2012 - 7647

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS.
D.D RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 916 (2196842006).

TRE-GO 2194452/2007 11/6/2007 16:39h

DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à digna presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada do incluso instrumento de procuração.

Pede deferimento.

Goiânia, 11 de junho de 2007.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
OAB/GO 16.191

PRC Rep/2007 7648

PROCURAÇÃO

806

OUTORGANTE

DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, brasileiro, casado, Senador da República, residente e domiciliado em Goiânia /GO.

OUTORGADOS

José Eliton de F. Júnior, Advogado inscrito na OAB-GO sob os números 16.191,

com escritório profissional à Avenida Assis Chateaubriand, nº 95, esquina c/ rua 94 - Setor Sul Fone:(062)219-8000 Fax: (62) 212-0123 Goiânia - Estado de Goiás - CEP 74130-010.

PODERES

Da cláusula *ad juditia*, podendo representar ou defender interesses do outorgante em Juízo, Tribunal, seção administrativa, em quaisquer ações cíveis, criminais ou eleitorais, podendo os mandatários praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da representação processual civil e eleitoral, inclusive transigir, desistir, receber e firmar compromisso, além da capacidade para substabelecer a presente, tudo em conjunto ou separado.

Goiânia, 11/6/2007

Senado Federal
PROC. Rqt 2012 7649
fls. 807
TRE/GO
GBJ 01

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Despacho

Notifique-se o requerente na pessoa de seu procurador (doc. de fl. 806), para manifestar-se em setenta e duas horas sobre o parecer técnico pela aprovação das contas com ressalvas.

Goiânia, 16 de janeiro de 2008.

Airton Fernandes de Campos
Juiz Relator

Senado Federal
PROC. Rep/2012 7650
CPRO Fl. 306

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

Protocolo n.º 2196842006

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato do despacho de f. 807 foi publicado no Diário da Justiça de 22/1/2008, circulado em 22/1/2008, à p.1.

Goiânia, 22 de janeiro de 2008.

Carlúcio José Vilela
Analista Judiciário/SEARE

Senado Federal
PROT. Rep' 212 7651
CRPA
Fl. nº 809
TRE-GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Autos n.º 219684/2006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedi o ***encerramento*** deste 3º vol. nesta folha de n.º 809.

Goiânia, 30 de janeiro de 2008.

André Cunha Carvalho dos Santos
Analista Judiciário

Seção de Autuação e Distribuição
TRE/GO

Procuradoria Regional Eleitoral
Data 12/7/07
Protocolo n.: 219/2007

Senado Federal PRE-Rep/2012 7652

11.02.08

CRPA Fl. nº 3 TRE-GO

Volume 4

Prestacão de Contas N° 916
Classe PC

Procedência: GOIÂNIA-GO
Relator: JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
Tipo da distribuição - Redistribuição por término do biênio do Relator

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS DO CANDIDATO A GOVERNADOR DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES RELATIVA AS ELEICOES DE 2006.

Requerente(S) : **Demostenes Lazaro Xavier Torres.**
Advogado : Dr(a) Jose Eliton de F. Junior - OAB: 16191/GO.
Requerido(S) : **TRE/GO.**

SEADP

Protocolo : 219684/2006
Documento : RECIBO
Reg. Geral : 21282006

SEÇÃO DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 7653
CRPA Fl. nº 311 TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Autos n.º 219684/2006

TERMO DE ABERTURA

Nesta data procedi a ***abertura*** deste 4º vol. nesta folha de n.º 311 .

Goiânia, 30 de janeiro de 2008.

André Cunha Carvalho dos Santos
Analista Judiciário

Seção de Autuação e Distribuição
TRE/GO

7654

CPRO
FL. 813
TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento

Protocolo n.º 2196842006

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu "in albis" o prazo para o requerente manifestar-se nos termos do despacho de fl. 807.

Goiânia, 31 de janeiro de 2008.

Valéria Amâncio de Queiróz
Chefe da Seção de Controle e Registro Documental

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao relator, Exmo. Sr. Dr. Airton Fernandes de Campos.

Goiânia, 31 de janeiro de 2008.

Valéria Amâncio de Queiróz
Chefe da Seção de Controle e Registro Documental

SF
PROTOCOLO 7655
CPRO
Fl. nº 813
TRE-GO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
ADVOGADO	DR. JOSÉ ELTON DE FIGUEIREDO JÚNIOR
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Despacho

Ouça-se a Procuradoria Regional Eleitoral.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2008.

Airton Fernandes de Campos
Juiz Relator

Senado Federal
PRE Rep 1 2012 7656
CPRO
FL. 714
TRE-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento

Protocolo n.º 2196842006

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao relator, Exmo. Sr. Dr. Airton Fernandes de Campos.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2008.

Valéria Amâncio de Queiróz
Chefe da Seção de Controle e Registro Documental

Sen... 2012
PRE... Rep/ 2012 7637

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Despacho

Inclua-se o feito em pauta para julgamento como determina o Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2008.

Airton Fernandes de Campos
Juiz Relator

Sen... Fls. ...
PRO... Abr/2012 7653

816

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria de Processamento

Protocolo: 219684/2006

CERTIDÃO

CERTIFICO que estes autos constam em pauta para julgamento no dia 03/03/08.

É o que me cumpre certificar.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2008.

Paulo Ferrer Falcão
Chefe - SEARE

TERMO DE VISTA

Nesta data, faço os presentes autos com vista ao **Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral,** para ciência da inclusão do presente feito em pauta para julgamento na data acima especificada.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2008.

Paulo Ferrer Falcão
Chefe - SEARE

Procuradoria Regional Eleitoral
Recebi em: 22 / 02 / 08
Horário: 12:04
Assinado:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria de Processamento
Setor de Acórdãos e Resoluções

Protocolo: 219684/2006

Certifico que a pauta do dia 03/03/08 foi publicada no Diário da Justiça em 26/02/08, circulado no dia 26/02/08.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2008.

Paulo Ferrer Falcão
Chefe - SEARE
TRE/GO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Dr. Airton Fernandes de Campos, relator.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2008

Paulo Ferrer Falcão
Chefe - SEARE
TRE/GO

Rec' 2012 7660

fl. 111
TRE/GO
GBJ 01

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Ementa: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL. PERSISTÊNCIA DE FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**
I – Verificada a persistência de falhas que não comprometam a regularidade das contas apresentadas, merecem as contas serem aprovadas com ressalvas, nos termos do artigo 39, inciso II, da Resolução TSE n.º 22.250/2006.
II – Aprovação com ressalvas.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ***Acordam*** os membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, desacolhendo o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, à unanimidade, em aprovar com ressalvas a presente Prestação de Contas, nos termos do voto do relator.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos três dias do mês de março de 2008.

DES. VITOR BARBOZA LENZA
PRESIDENTE

AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
JUIZ RELATOR

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Seção
Fls: 7661
fl. 919
TRE/GO
GBJ 01

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Relatório

Versam os presentes autos sobre ***Prestação de Contas*** apresentada por ***Demóstenes Lázaro Xavier Torres***, candidato ao cargo de Governador pelo então Partido da Frente Liberal - PFL, relativa a sua campanha eleitoral de 2006, conforme determina a Resolução TSE n.º 22.250/2006.

A Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal Regional Eleitoral apresentou Relatório Preliminar às fls. 186/190 apontando algumas falhas, o que ensejou a notificação do requerente para providenciar a sua regularização.

Devidamente intimado (fl. 191), foi apresentada a prestação de contas retificadora, juntamente com a documentação de fls. 195/801.

O órgão técnico deste Tribunal após nova análise dos autos emitiu parecer conclusivo às fls. 803/804 opinando pela aprovação das contas com ressalvas. Mais uma vez intimado (fl. 808), o requerente deixou transcorrer o prazo legal sem qualquer manifestação (fl. 812).

Instado a pronunciar-se nos autos o Procurador Regional Eleitoral informou à fl. 813-verso que sua manifestação se dará oralmente na sessão de julgamento.

É o relatório.

Rep 1 2012 7662 fl. 880
TRE/GO
GBJ 01

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

PROCESSO	2196842006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM	GOIÂNIA
REQUERENTE	DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RELATOR	DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

Voto

Conforme determinação contida na Lei n.º 9.504/97 e na Resolução TSE n.º 22.250/2006, o requerente encaminhou a esta Corte a prestação de contas de sua campanha eleitoral, cabendo a esta justiça especializada decidir sobre sua regularidade.

O órgão técnico deste Tribunal, responsável pela análise das prestações de contas, apontou em seu parecer algumas irregularidades, sendo que algumas delas foram devidamente sanadas com a prestação de contas retificadora.

Foi observado que restaram pendestes algumas incorreções, já que o candidato não efetuou lançamentos individualizados dos prestadores de serviços e que lançou equivocadamente o *Demonstrativo de Receitas e Despesas* de fls. 15/16 na rubrica *Descrição de Despesas Diversas a Especificar*. Contudo, tais falhas não comprometem a regularidade formal das contas em análise.

Assim sendo, acolho o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, e sou pela **aprovação com ressalvas** da presente prestação de contas, nos termos do art. 39, inciso II, da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

Transitado em julgado, arquivem-se os autos no setor competente.

É como voto.

Goiânia, 03 de março de 2008.

Airton Fernandes de Campos
Juiz Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012 7603 82

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prestacão de Contas Nº 916
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
PAUTA: 22/02/2008 (Pauta nº 10)
JULGADO EM: 03/03/2008 (SESSÃO Nº 16/2008)
RELATOR(A): EXMO(A). SR(A). JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
PRESIDENTE DA SESSÃO: Exmo(a). Sr(a). Des. Vitor Barboza Lenza
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: Dr. Cláudio Drewes José de Siqueira
SECRETÁRIO(A): Andyra Maria Guimarães de Menezes

AUTUAÇÃO

REQUERENTE(S)	: DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES.
ADVOGADO	: JOSE ELITON DE F. JUNIOR.
REQUERIDO(S)	: TRE/GO.

CERTIDÃO

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

> O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo o parecer oral Ministerial, aprovou com ressalvas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator. Deu-se por lido e conferido o Acórdão.

Presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vítor Barboza Lenza, Presidente, Beatriz Figueiredo Franco, Vice-Presidente e Corregedora, Juízes Doutores Antônio Heli de Oliveira, Álvaro Lara de Almeida, Maria das Graças Carneiro Requi, Airton Fernandes de Campos e Euler da Almeida Silva Júnior, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Drewes José de Siqueira.

O referido é verdade. Dou fé.
Goiânia, 03 de março de 2008.

Andyra Menezes

Andyra Maria Guimarães de Menezes
Secretária de Sessões

240
06/03/08

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria de Processamento
Seção de Acórdãos e Resoluções

Protocolo: 219684/2006

CERTIDÃO

Certifico que a decisão de fls.818/821, foi registrada sob o n.º 240.

É o que me cumpre certificar.

Goiânia, 06 de março de 2008.

Humberto Milek Rabelo
SEARE

Sec... PRES. Rep. / 2012 7665

123

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria de Processamento
Seção de Acórdãos e Resoluções

Protocolo: 219684/2006

CERTIDÃO

Certifico que o acórdão de fls. 818 foi publicado no Diário da Justiça em 12/03/2008, tendo circulado em 12/03/2008.

É o que me cumpre certificar.

Goiânia, 13 de março de 2008.

Paulo Ferrer Falcão
Chefe - SEARE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

TRE-GO FL. 824

PROTOCOLO N.º 2196842006

VISTA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito, abro vista dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, nos termos dos arts. 18, II, h, da Lei Complementar n.º 75/93 e 236, § 2º, do Código de Processo Civil, para ciência do acórdão de fls. 818.

Priscilla Costa Pereira de Britto
Analista Judiciário - SECRD

Procuradoria Regional Eleitoral
Recebi em: 24/03/08
Horário: 17:00
Assinado:
Emerson Fernandes Martins
Chefe da Seção de Acompanhamento em Matéria Eleitoral

Ciente em 25/03/08
SEM EFEITO
Cláudio Drewes José de Siqueira
Procurador Regional Eleitoral

Ciente em 05/06/08
Adrian Pereira Ziemba
Procurador Regional Eleitoral em Exercício

Se... PRE... Rec 1 2012 7657

TRE-GO
FL 825
CPRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria de Processamento

Protocolo n.º 2196842006

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que finalizou o prazo para interposição de recurso em face do acórdão de fl. 818, sem qualquer manifestação da parte.

Certifico, também, que citada decisão transitou em julgado em 27/03/2008

Goiânia, 10 de junho de 2008.

Eloízio Fonseca de Moura
Analista Judiciário

REMESSA

Finalizadas as atribuições desta Coordenadoria, faço remessa dos presentes autos ao Setor de Arquivo Geral em obediência ao disposto no art. 42, IV do Regulamento Interno do TRE/GO.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

Eloízio Fonseca de Moura
Analista Judiciário

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, eu, Cínthia Ferreira Leite, Assistente Parlamentar, faço o encerramento do Volume XXVIII da Representação nº 1, de 2012, à fl. 7667.

Cínthia Ferreira Leite
Matrícula 213035

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, eu, Cínthia Ferreira Leite, Assistente Parlamentar, faço a abertura do Volume XXIX da Representação nº 1, de 2012, à fl. 7668.

Cínthia Ferreira Leite
Matrícula 213035

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 86/2012 Fl. 7668

SETE
táxi aéreo

OF. PL. Nº 22/12

Goiânia, 25 de maio de 2012.

JUNTE-SE A
PROCESSO
Recebido na SCOP em,
28/05/2012, às
11h39
Daiana de Sousa A. da Costa
Assistente Parlamentar
Matr.: 200790

Excelentíssimo Senhor Senador

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Digníssimo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Senado Federal – Brasília – Distrito Federal – Brasil.

Assunto: Resposta ao Ofício CEDP nº 212/2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CEDP nº 212/2012, de 10/05/2012, a Sete Táxi Aéreo informa que no ano de 2010 realizou 08 (oito) voos para a "Eleição 2010 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Senador", CNPJ nº 12.174.026/0001-35, totalizando 19h50m (dezenove horas e cinqüenta minutos) de voo, conforme descrito na relação abaixo:

DATA DO VOO	PERCURSOS	AERONAVE	KM	TEMPO DE VOO	RELATÓRIO DE VOO	PASSAGEIROS POR PERCURSO
16/08/2010	GOIÂNIA/JATAÍ JATAÍ/GOIÂNIA	PT-VAF	600	03:00:00	673	GO/JATAÍ – 02 JATAÍ/GO - 03
20/09/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQT	360	02:07:00	1020	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 02
06/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:40:00	718	GO/BRASÍLIA - 01 BRASÍLIA/GO - 00
07/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:23:00	719	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03
19/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RSP	360	02:25:00	1131	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03

Senado Federal - SSP/SGM
PROC. Nº 84 1 2012 Fl. 7689

SETE táxi aéreo

03/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:24:00	725	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03
09/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQT	360	02:25:00	1034/1035	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 00
16/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQI	360	02:26:00	1527	GO/BRASÍLIA - 01 BRASÍLIA/GO - 00

Em que pese a solicitação contida no ofício em epígrafe, a Sete informa não ter condições de elencar os nomes dos acompanhantes, mas disponibiliza a esse Conselho o número de passageiros que embarcaram em cada vôo, sendo essa a informação possível de ser prestada no momento.

A Sete Táxi Aero informa ainda que não houve pagamento dos vôos acima elencados, pois essas horas foram doadas por ela para a campanha eleitoral do candidato Demóstenes Lázaro Xavier Torres, como prova a Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 0007218 em anexo.

Oportuno esclarecer que apesar de terem sido doadas 30 (trinta) horas de vôo para a campanha da "Eleição 2010 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Senador", o candidato utilizou apenas a quantidade de horas acima descrita (19h50m).

Por fim, além dos vôos acima descritos, a Sete Táxi Aero informa que no dia 23/03/2011 realizou um vôo entre as cidades de GOIÂNIA/BRASÍLIA/NIQUELÂNDIA/BRASÍLIA/GOIÂNIA, utilizando a aeronave de prefixo PT-WST. Referido vôo, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), foi contratado e pago pelo "Democratas Diretório Regional de Goiás", conforme Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 0007805 em anexo.

Sendo o que nos cumpria reportar, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Goiânia, 25 de maio de 2012.

Luiz Roberto Vilella

Presidente

Aeroporto Santa Genoveva – Hangar II – Goiânia – Goiás
CEP 74.672-450 Tel: (62) 3096-7000 Fax: (62) 3522-7029

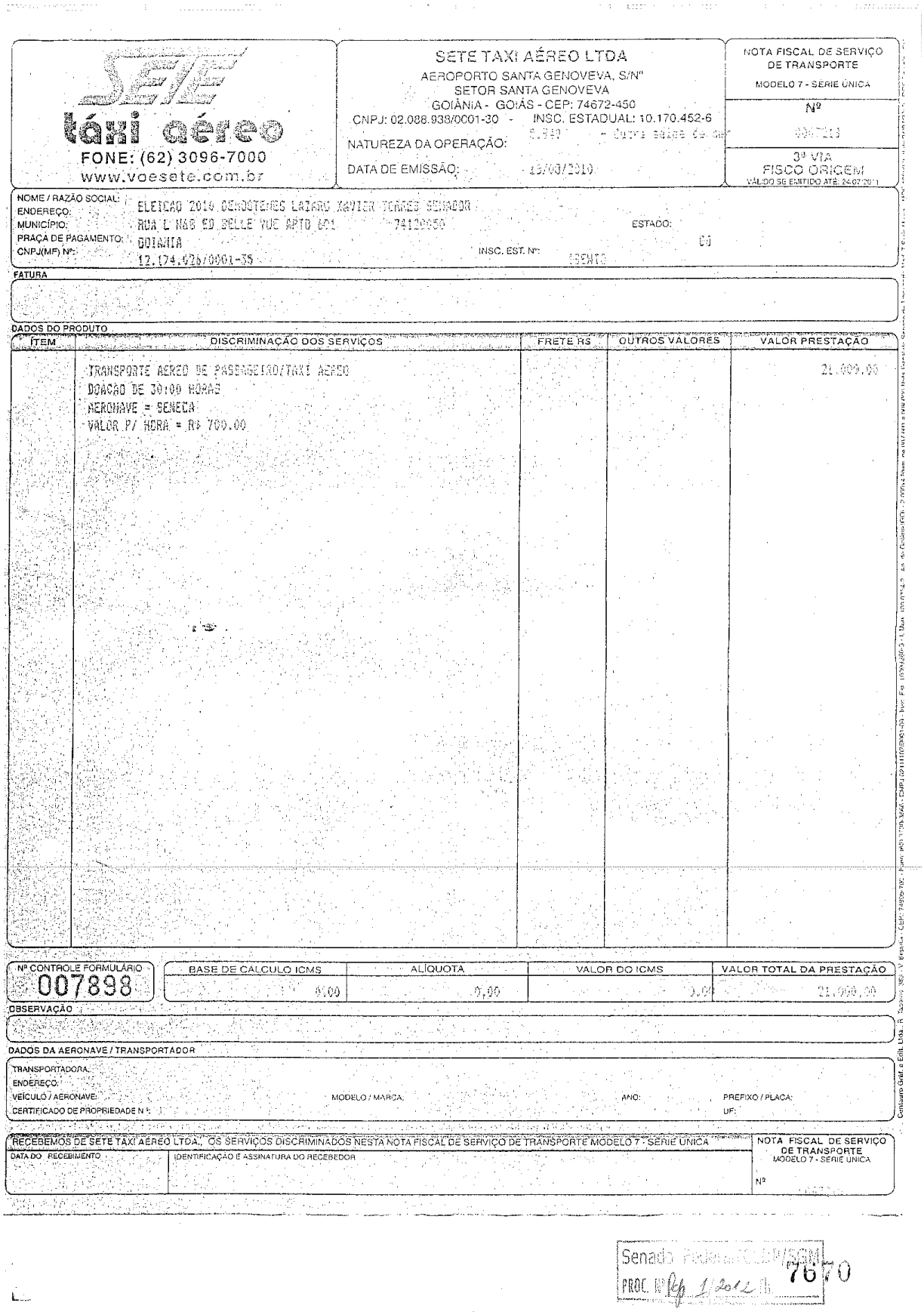

SETE táxi aéreo
FONE: (62) 3096-7000
www.voesete.com.br

SETE TAXI AÉREO LTDA
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, S/Nº
SETOR SANTA GENOVEVA
GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74672-450
CNPJ: 02.088.938/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 10.170.452-6
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.949 - Outra saída de ser
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2010

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA
Nº 000213
3ª VIA
FISCO ORIGEM
VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ: 24/07/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL: ELEICAO 2010 DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES SENADOR
ENDEREÇO: RUA L NAO 69 BELLE VUE APTO 601 74120080
MUNICÍPIO: GOIANIA ESTADO: GO
PRAÇA DE PAGAMENTO: GOIANIA
CNPJ(MF) Nº: 12.174.426/0001-35 INSC. EST. Nº: ISENTO

FATURA

DADOS DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FRETE R$	OUTROS VALORES	VALOR PRESTAÇÃO
	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIRO/TAXI AEREO DOACAO DE 30100 MORAS AERONAVE = SENECA VALOR P/ HORA = R$ 700.00			21.000,00

Nº CONTROLE FORMULÁRIO	BASE DE CALCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
007898	0,00	0,00	0,00	21.000,00

OBSERVAÇÃO

DADOS DA AERONAVE / TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA:
ENDEREÇO:
VEÍCULO / AERONAVE: MODELO / MARCA: ANO: PREFIXO / PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

RECEBEMOS DE SETE TAXI AÉREO LTDA., OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA Nº

Cerqueira Graf. e Edit. Ltda. - R. Sabará, 85 - V. Brasília - CEP: 74655-190 - Fone: (62) 3596-1666 - CNPJ 02.111.107/0001-09 - Insc. Est. 10.104.285-5 - Data impressão: 01/07/2010 - Qtde Impressa: 5.000

Senado Federal - SIGAD/SGM
PROC. Nº 1/2012 fl. 7670

SETE táxi aéreo
FONE: (62) 3096-7000
www.voesete.com.br

SETE TAXI AÉREO LTDA
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, S/Nº
SETOR SANTA GENOVEVA
GOIÂNIA ; GOIÁS - CEP: 74672-450
CNPJ: 02.088.938/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 10.170.452-6
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 8.597 - Prest. Serv. Trans
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2011

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA
Nº 0007805
3ª VIA
FISCO ORIGEM
VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 24/07/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL: DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL DE GOIAS
ENDEREÇO: RUA 108 N 327 SETOR SUL 74083080
MUNICÍPIO: GOIANIA ESTADO: GO
PRAÇA DE PAGAMENTO: GOIANIA
CNPJ(MF) Nº: 02.826.471/0001-60 INSC. EST. Nº: ISENTO

FATURA
0007805/01 13/04/2011 10.800,00

DADOS DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FRETE R$	OUTROS VALORES	VALOR PRESTAÇÃO
	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIRO/TAXI AEREO GOIANIA/BRASILIA/NIQUELANDIA/BRASILIA/GOIANIA AERONAVE = MITSUBISHI PREFIXO = PT-WST DATA DO VOO = 23/03/2011			10.800,00

Nº CONTROLE FORMULÁRIO	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
008492	0,00	0,00	0,00	10.800,00

OBSERVAÇÃO

DADOS DA AERONAVE / TRANSPORTADOR
TRANSPORTADORA:
ENDEREÇO:
VEÍCULO / AERONAVE: MODELO / MARCA: ANO: PREFIXO / PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

RECEBEMOS DE SETE TAXI AEREO LTDA OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA Nº 0007805

Senado Federal - SSP/SGM
PROC. Nº Ref 1/2012 Nº 7671

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - SGP/SGM
PROC. nº 1/2012 fls. 7672

Ofício nº 186/CPMI - Vegas

Brasília, 28 de maio de 2012.

A Sua Excelência o
Senhor Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do
Senado Federal

JUNTE-SE AO PROCESSADO
29.05.12

Assunto: Resposta ao Ofício CEDP Nº 207/2012

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que as informações solicitadas no Ofício CEDP Nº 207/2012, que encaminhou o Requerimento nº 8, de 2012-CEDP, foram disponibilizadas a esse conselho nos exatos termos do Ofício nº 43/CPMI-Vegas, de 16 do corrente (cópia em anexo).

Atenciosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente

Recebi na SCOP em 28.05.12, 17h36.
Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

Recebi 28.05.12
Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa
16h45

Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3511

Senado Federal - SF/SSCM
PROC. 1 mai 2012 7673

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 207/2012

Brasília, 10 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª cópia do Requerimento nº 8, de 2012-CEDP, de autoria do Senador Humberto Costa, Relator da Representação nº 1, de 2012, aprovado na 8ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizada nesta data, solicitando o atendimento do pleito ali contido.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: 10/5
MATRÍCULA: 234 336
DATA/HORÁRIO: 11/5 – 9:40

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
criada pelo Requerimento nº 1, de 2012-CN
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-6255 – Fax: 3303-6260
scep@senado.gov.br

Senado Federal - SGP/SGM
PROC. nº Rq 1/2012 - 76[illegible]4

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

recebi na SCAG em 09/05/2012 às 17h37
Daiana Costa
Daiana de Sousa R. da Costa
Assistente Parlamentar
Matr.: 200790

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam solicitadas à Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas Operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal (Requerimento nº 1, de 2012-CN) o compartilhamento das seguintes informações referentes ao uso de uma aparelho celular-rádio vinculado à operadora telefônica "Nextel" cedido pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ao Senador Demóstenes Torres:

a) número do aparelho;
b) número de ligações efetuadas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ao Senador Demóstenes Torres e vice-versa;
c) degravações dos diálogos havidos conforme o item anterior, como constantes dos autos do Inquérito nº 3.340-STF e disponibilização de acesso aos respectivos áudios; e
d) indicação do responsável pelo pagamento das tarifas referentes ao uso do referido aparelho telefônico.

Senado Federal - SF/SGM
PROC. nº 1 2012 7675

Outrossim, requeiro sejam solicitadas à mesma Presidência o compartilhamento de informações (áudios e respectivas degravações) sobre eventuais conversas telefônicas havidas entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Senador Demóstenes Torres, levadas a cabo por outros aparelhos telefônicos, bem como diálogos entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e terceiros, nos quais haja menções ao nome do Senador Demóstenes Torres, constantes das investigações empreendidas pela Polícia Federal nas Operações "Vegas" e "Monte Carlo".

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - SF/SSCM
PROC. 16/5/2012 - 7670

Ofício nº 043/CPMI - Vegas

Brasília, 16 de maio de 2012.

A Sua Excelência o
Senhor Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do
Senado Federal

Assunto: Compartilhamento de Informações Sigilosas

Senhor Senador,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada por meio do Requerimento nº 1, de 2012 – CN, com a finalidade de "investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal", dirijo-me a Vossa Excelência para comunicá-lo que, tendo em vista despacho proferido no dia 10 do corrente mês pelo Ministro **Ricardo Lewandowaski**, do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Inquérito nº 3.430-STF, esta Comissão compartilhará os dados sigilosos recebidos daquela Corte "com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para a instrução do procedimento disciplinar instaurado em face do senador DEMÓSTENES TORRES".

Informo, por oportuno, que o acesso aos **dados sigilosos compartilhados pelo Supremo Tribunal Federal**, por parte dos integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar presidido por Vossa Excelência, deverá ocorrer com observância dos procedimentos já adotados em relação aos membros desta CPMI.

A adoção dos procedimentos a seguir explicitados decorre da necessidade de a CPMI e o Conselho de Ética aterem-se às regras de preservação de informações sigilosas expressas no art. 144 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos da Comissão nos termos do art. 151 do Regimento Comum, bem como atender à determinação do Ministro **Ricardo Lewandowski**, Relator do mencionado Inquérito, no sentido de que "**o exame das cópias enviadas fique restrito à CPMI, que <u>deverá adotar rígidas providências para que seu conteúdo não seja indevidamente divulgado</u>**" (ofício 298/P, STF).

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

Recebi em 16.05.12
às 17:20h.

PARA VISUALIZAR CLIQUE NO AZUL
AUTENTICADO EM 25.05.2012 AS 20h:27min.

Senado Federal - SPVSGM
PROC. Nº 1/2012 - 767

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Após as devidas consultas técnicas à Secretaria Especial de Informática (Prodasen) e à Polícia do Senado Federal, determinei que tais órgãos administrativos adotassem todas as medidas técnicas e de segurança cabíveis para que os dados disponibilizados pelo STF e compartilhados com esta CPMI possam ser acessados pelos congressistas, e assessores credenciados, nos estritos termos do despacho do Ministro **Ricardo Lewandowski**, a nós comunicado pelo Presidente daquela Corte, Ministro **Ayres Brito**.

Assim, informo a Vossa Excelência que há, na Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, localizada no Anexo II do Senado Federal, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, duas salas preparadas para consulta às informações, que deverão ser utilizadas exclusivamente por congressista, ou por um assessor por ele devidamente credenciado em documento substrito pelo próprio parlamentar.

Estas salas – que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9 às 20 horas e possuem dez computadores à disposição das senhoras e dos senhores parlamentares – estão preparadas com rigorosos procedimentos de segurança e de proteção aos dados, de modo a que não possam ser transmitidas ou reproduzidas quaisquer informações.

Além disso, para ter acesso às salas de consulta aos dados, o parlamentar, ou seu assessor, **não poderá portar aparelho de telefonia celular ou qualquer outro que disponha de câmara fotográfica ou filmadora e que possibilite a reprodução de imagem ou de mídia**, bem como **deverá, previamente, assinar termo de responsabilidade**, visando a preservar o sigilo das informações compartilhadas.

Com essas providências, a CPMI e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal respeitarão as normas jurídicas vigentes acerca de informações sigilosas e observarão as recomendações do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente

PARA VISUALIZAR CLIQUE NO AZUL
Assinado em 25/05/2012 às 20h27min

68

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 4 /2012 Fl. 1678

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

OF. SGM nº 253/2012 Brasília, 28 de maio de 2012

Senhor Relator,

Por instrução do Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminho a V. Exª cópia do Of.PL nº 22/2012, da empresa SETE Táxi Aéreo, em resposta ao Of. nº 212/2012-CEDP, que encaminhou o Requerimento nº 13, de 2012-CEDP, de sua autoria, aprovado na 8ª Reunião deste Conselho.

Respeitosamente,

Claudia Lyra Nascimento
Secretária Geral da Mesa

Recebido em 28/05/2012 às 18:30
Assinatura e Matrícula 7798
Gab. Senador Humberto Costa

A Sua Excelência o Senhor
Senador **HUMBERTO COSTA**
Relator da Representação nº 1, de 2012
Senado Federal

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Rep 1/2012 fl. 7679

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

OF. CEDP Nº 254/2012 Brasília, 28 de maio de 2012

Senhor Senador,

Por instrução do Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminho a V.Exª cópia do Of.PL nº 22/2012, da empresa SETE Táxi Aéreo, em resposta ao Of. nº 212/2012-CEDP, que encaminhou o Requerimento nº 13, de 2012-CEDP, de autoria do Relator da Representação nº 1, de 2012-CEDP, Senador Humberto Costa, aprovado na 8ª Reunião deste Conselho.

Respeitosamente,

Claudia Lyra Nascimento
Secretária Geral da Mesa

Gabinete do Senador
Demostenes Torres
Recebi o Original
em 28/05/12
18:20
Raquel Ferreira Reis Silva
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Senado Federal
Brasília - DF

Senado Federal-CEDP/SGM
FOL. Nº 84 / 2012 / 7680

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

OF. CEDP Nº 255/2012 Brasília, 28 de maio de 2012

Senhor advogado,

Por instrução do Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminho a V.Sª cópia do Of.PL nº 22/2012, da empresa SETE Táxi Aéreo, em resposta ao Of. nº 212/2012-CEDP, que encaminhou o Requerimento nº 13, de 2012-CEDP, de autoria do Relator da Representação nº 1, de 2012-CEDP, Senador Humberto Costa, aprovado na 8ª Reunião deste Conselho.

Atenciosamente,

Claudia Lyra Nascimento
Secretária Geral da Mesa

Recebi em 28/05/12
OAB/DF 11.305

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO
SCN Q. 02, Bloco D, Torre A, Sala 1125 – Centro Empresarial Liberty Mall
70712-904 – BRASÍLIA – DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

OF. CEDP Nº 256/2012 Brasília, 28 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Por instrução do Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminho a V.Exª cópia do Of.PL nº 22/2012, da empresa SETE Táxi Aéreo, em resposta ao Of. nº 212/2012-CEDP, que encaminhou o Requerimento nº 13, de 2012-CEDP, de autoria do Relator da Representação nº 1, de 2012-CEDP, Senador Humberto Costa, aprovado na 8ª Reunião deste Conselho.

Respeitosamente,

Claudia Lyra Nascimento
Secretária Geral da Mesa

A Sua Excelência o Senhor
Deputado IVAN VALENTE
Presidente do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL
Câmara dos Deputados

Edifício Principal – Fones 3303-4077 – Fax.: 3303-1561
sgm@senado.gov.br

APROVADA EM 29.05.2012
PUBLIQUE-SE.

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 12ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 12ª Reunião de 2012, convocada para o dia 23 de maio de 2012, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, para oitiva do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Estiveram presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB
Lobão Filho
Renan Calheiros
Romero Jucá
Eunício Oliveira (Suplente)

PT
Humberto Costa
Wellington Dias
José Pimentel
Anibal Diniz (suplente)
Walter Pinheiro (suplente)

PSDB
Mário Couto
Cyro Miranda

PTB
Gim Argello
João Vicente Claudino (Suplente)

PR
Vicentinho Alves

PP
Ciro Nogueira

PDT
Acir Gurgacz

PSB
Antonio Carlos Valadares

Senado Federal SSCLSF
FLS. Nº Cep 1/2012 7682

Senado Federal/CEDP/SGM
REQ. Nº 1691 / 2012 - 7683

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Declaro aberta a 12ª Reunião, de 2012, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Inicialmente, submeto à aprovação do Plenário a ata circunstanciada da 11ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 22 de maio de 2012, cujas cópias se encontram sobre as bancadas.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e vai à publicação.

Bom, esta reunião, como é do conhecimento dos membros deste Conselho, foi marcada, convocada para ouvir o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, testemunha arrolada pela defesa do Senador Demóstenes Torres, conforme foi aprovada na 8ª Reunião deste Conselho.

Eu recebi do Dr. Márcio Thomaz Bastos e da Drª Cavalcanti Cordani e do próprio Sr. Carlos Ramos Cachoeira, um documento, um requerimento vazado nos seguintes termos:

> *"Carlos Augusto de Almeida Ramos, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 848929-1166409 SSP/GO (Secretaria de Segurança Pública de Goiás), inscrito no CPF/MF sob nº 284.844.521-15, atualmente preso na ala da Polícia Federal do Complexo Penitenciário da Papuda (DF), vem, por seus advogados, respeitosamente à presença de Vossa Excelência para declinar do convite feito para prestar depoimento a este Conselho de Ética no próximo dia 23 de maio, na medida em que suas declarações poderão repercutir na Ação Penal nº 9272-09.2012.4.01.3500, em trâmite perante a 11ª Vara da Secção Judiciária de Goiás, em que figura como réu.*
> *Termos em que,*
> *Pede deferimento.*
> *De São Paulo para Brasília, 21 de maio de 2012."*

As pessoas que requereram eu já as referi no início desta sessão.

Portanto, como não há uma forma de obrigar a testemunha a comparecer, conforme ficou evidenciado no pronunciamento que fiz na sessão anterior, nós iremos prosseguir os nossos trabalhos. Não haverá interrupção nem descontinuidade das investigações que foram aprovadas por este Conselho, estando marcada a reunião para a próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, quando estaremos ouvindo o Senador Demóstenes Torres. *(Pausa.)*

Já foi comunicado desse seu depoimento.

Eu gostaria de saber se algum Senador deseja se manifestar.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Sr. Presidente? *(Pausa.)*

Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nenhum dos Senadores deseja fazer qualquer manifestação, pergunto a...

Senador Wellington, V. Exª tem a palavra.

Senado Federal/CEDI/SGM
FOL. Nº Sep 1 / 2012 Fls. 3061

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, sobre isso, vamos dizer assim, não há o que tocar, mas eu queria só compreender como fica o cronograma a partir daqui. Vai ter...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, eu digo em relação... Nesse caso, o Sr. Carlos Cachoeira não tem mais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Está bem. *Ok*.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ele declinou de vir e nós não temos como obrigá-lo a comparecer, por razões já apontadas em outra reunião, inclusive em decisões do Supremo Tribunal Federal que consideram que o Conselho de Ética não pode fazer isso, ou seja, trazer debaixo de vara uma testemunha, e sim um juízo ou a própria CPMI.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só para deixar mais claro, mais entendido: com o depoimento do Senador Demóstenes Torres, qual é a sequência? Apresentação do relatório final pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A sequência é a seguinte: o Relator, a seu juízo, é que vai dizer quando estará pronto para emitir o seu relatório e, após esse pronunciamento ou essa decisão do Relator, está finda a fase probatória.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vota-se o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não, daremos três dias para as alegações finais da defesa. Em seguida, cinco dias depois, receberemos então o relatório do Senador Humberto Costa, após o que o Conselho terá cinco dias para votar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito bem. Estamos bem no cronograma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Votando, o processo, se aprovado, irá à Comissão de Constituição e Justiça, em primeiro lugar, antes de ir ao Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vota-se na Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ali se avaliam os problemas de constitucionalidade, regimentalidade, se obedeceu aos trâmites da nossa Resolução nº 20. Isso se for aprovado aqui, como disse.

O advogado do Senador Demóstenes Torres, Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, o famoso Cacai, deseja usar da palavra.

V. Sª tem todo o direito.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, serei bastante breve, só para ressaltar um ponto, Excelência. Na realidade, o Sr. Cachoeira não é apenas arrolado pela defesa. A imprensa está dizendo muito que ele se negou a vir falar em defesa do Senador Demóstenes. Na realidade, ele foi arrolado, em

Senado ... SGM/CEDP/SGM
Fls. ... Sep 1 / 2012 ... 7685

primeiro lugar, pela acusação, pelo PSOL. Sabemos todos nós que não existem testemunhas de defesa, mas testemunhas de fato. Porém, como a imprensa está explorando o fato como se ele não quisesse vir falar em defesa, eu não vi...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É, mas ele...

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Eu também o arrolei. É porque eu não vi nenhuma nota de imprensa dizendo assim: "Cachoeira se nega a acusar Demóstenes". Sempre se nega a defender. Mas só para fazer o registro de que ele foi arrolado também pela acusação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O seu registro será anotado pela nossa Secretaria.

De fato, tanto a defesa como nós do Conselho... O representante e, em última análise, nós do Conselho, que acatamos a representação do PSOL, automaticamente acatamos a sua sugestão de ouvir o Sr. Cachoeira. Então, coincidiu de fato: o pedido tanto se refere ao interesse da parte do representado, como do representante, que é o PSOL.

Senado Federal - SSCEDP/SGM
FOLHA Rep 1 /2012 Fls. 7686

SF - 5

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (12ª Reunião) 23/05/2012

Documentos pertinentes à 12ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1 - Lista de Presença (1 fl.);
2 - Petição subscrita pelo Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos e por seus advogados Dr. Márcio Thamaz Bastos e Drª Dora Cavalcanti Cordani (1 fl.).

Senado Federal - SSCP/CEDI
FOLHA Rep 3 / 2012 7687

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12ª REUNIÃO DE 2012

Em 23 de maio de 2012, quarta-feira, às 14h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

Visto:

Brasília, 23 de maio de 2012

Senado Federal SCOP PRC nº Rep 1 / 2012 7668

Cavalcanti
&Arruda Botelho
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

Junte-se ao Processado da Rep nº 1, de 2012. Em 23.05.12.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 848929-1166409 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.844.521-15, atualmente preso na ala da Polícia Federal do Complexo Penitenciário da Papuda (DF), vem, por seus advogados, respeitosamente à presença de Vossa Excelência para **declinar** do convite feito para prestar depoimento à esse C. Conselho de Ética no próximo dia 23 de maio, na medida em que suas declarações poderão repercutir na Ação Penal nº 9272-09.2012.4.01.3500, em trâmite perante a 11ª Vara da Seção Judiciária de Goías, em que figura como réu.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 21 de maio de 2012.

Márcio Thomaz Bastos

OAB/SP – 11.273

Dora Cavalcanti Cordani

OAB/SP – 131.054

Carlos Ramos

Recebi na SCOP em 22.05.12, 14h40

Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

Senado Federal
Fls. 7689

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (12ª Reunião) 23/05/2012

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) Dessa forma, nada mais havendo a tratar nesta reunião, declaro-a encerrada. Muito obrigado a todos e até a próxima terça-feira, às 9h30min.

(Iniciada ás 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 57 minutos.)

ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Presidência
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A – 7º andar
Edifício Parque Cidade Corporate
Brasília, DF – CEP 70.308-200
Tel.: (61) 3314-4202 – Tel./Fax: (61) 3314-4212
presidencia@anac.gov.br

Remeta-se a
Processo
29.05.12.

OFÍCIO Nº 295 2012/GAB/DIR-P

Brasília 25 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senado Federal
Rep 1 2012 7691

Assunto: **Representação nº 1, de 2012**

Referência: **Ofício CEDP nº 266/2012**

Senhor Presidente,

1. De ordem do Senhor Diretor-Presidente, e reportando-me ao ofício em referência, informo que esta Agência não possui informações a respeito de passageiros e tripulantes transportados por companhias aéreas, por ausência de obrigatoriedade legal ou normativa para a remessa periódica desses dados à ANAC.

2. Esta Agência Reguladora possui acesso tão somente aos códigos ANAC dos pilotos em comando, às regras de voo, aos códigos ICAO dos aeródromos de origem, de partida e de destino, às datas e horas de voo, e aos operadores em questão – em suma, constam em nossos registros apenas informações necessárias à segurança do sistema de aviação.

3. Ressalto que esta Agência Nacional de Aviação Civil encontra-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Paula B C Magalhães
PAULA BICUDO DO CASTRO MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Recebido na SCOP em 29/05/2012 às 10:30 h
Antonio Lisboa
mat. 49272

PROTOCOLO ANAC
00058.027[illegible]2012-42

VOAR AVIAÇÃO

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Valadares**
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.
Senado Federal – Anexo II, Térreo
Brasília – DF.

CF 027/DIR/2012 – Resposta ao vosso OF. CEDP nº 211/2012, datado do dia 10 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, em atenção ao respeitável OF. CEDP nº 211/2012, datado do dia 10 de maio de 2012, vimos prestar-lhes as seguintes informações:

a) A Voar Taxi Aéreo Ltda., atual denominação de Voar Aviação Ltda., ainda não possui autorização para exploração do serviço de táxi aéreo, não obstante tenha requisitado expedição de Portaria nesse sentido, desde julho de 2010, para vir prestá-lo, quando autorizada, por meio de aeronaves próprias.
b) À visto disso a empresa jamais prestou qualquer serviço de táxi aéreo a qualquer pessoa, especialmente o Senador Demóstenes Torres, referido no Ofício de Vossa Excelência, que ora se responde.
c) Não obstante tal fato, a Voar também presta serviços de oficina, hangaragem e apoio de embarque e desembarque de aeronaves executivas e táxi aéreo que, eventualmente, utilizem suas instalações no Aeroporto Santa Genoveva, de Goiânia, Goiás.
d) Todavia não exerce controle quanto à qualificação das pessoas convidadas pelos proprietários das aeronaves particulares ou transportadas pelas empresas de táxi aéreo que utiliza dos serviços prestados pela informante, missão que, supõe-se, esteja à cargo das autoridades aeroportuárias.

Posto isto, lamenta não poder prestar informações a respeito de fatos que desconhece.

Atenciosamente,

Alessandra A. Coutinho Abrão
Sócia-Diretora

Senado Federal SSCOP/SGM Rep. 2012 7692

WWW.VOAR.AERO

Recebi em 29/05/2012, às 12h31

Senado Federal
PSL nº Rep. 1 2012 7693

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, eu, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, dei ciência e entreguei cópia às 12h58, durante a 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de 2012, ao Procurador constituído pelo Senador Demóstenes Torres nos autos da Representação nº 1, de 2012, Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, dos seguintes ofícios recebidos pela Secretaria do Conselho, na data de hoje:

- Ofício nº 295/2012/GAB/DIR-P, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, datado de 29 de maio de 2012, em resposta ao Ofício CEDP nº 266/2012; e
- CF 027/DIR/2012 – da empresa Voar Aviação, datado de 28 de maio de 2012, em resposta ao Ofício CEDP nº 211/2012.

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Claudia

4107 OAB DF 29 - Maio - 2012

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 268/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/05/12 17h56
Jussanan P. dos Santos
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 269/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMERO JUCÁ
Senado Federal

29.05.12
17h30

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7696

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 270/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador HUMBERTO COSTA
Senado Federal

Recebido em 29/05/2012 às 12:35
Assinatura e Matrícula 7798
Gab. Senador Humberto Costa

Senado Federal/CEDP/SGM
PROL Nº Real/2012 Fls. 7697

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 271/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/05/12
Glória Ester Chagas de Medeiros
Subchefe de Gabinete
Mat. 44201

A Sua Excelência o Senhor
Senador WELLINGTON DIAS
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7698

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 272/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido
Marcus Vinicius Bastos Lopes
Subchefe de Gabinete
29/5/2012

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 8001/2012 Fls. 7699

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 273/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido em 29/5/12
Silvia Pradines Coelho Ribeiro
Chefe do Gabinete do
Senador Mário Couto
Matrícula: 4724-0

A Sua Excelência o Senhor
Senador MÁRIO COUTO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº Rep 1/2012 Fls. 7700

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 274/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/05/2012
Analista Legislativo
Matrícula 35832

A Sua Excelência o Senhor
Senador CYRO MIRANDA
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT Nº Rep L/2012 fls. 7701

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 275/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

29.05. 20h
Plenário 2 ALO 10

A Sua Excelência o Senhor
Senador GIM ARGELLO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº Disp 1/2012 Fls. 7702

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 276/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JAYME CAMPOS
Senado Federal

Recebi o original
29/5/12
Drª Elisabeth Cristina Alves dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 2880-3

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº Rep 1 / 2012 Fls. 7703

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 277/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Senado Federal

RECEBIDA
29/05/2012
Paulo Antônio F. Arruda
Subchefe de Gabinete
Matr.: 38432
Pauta
nº 6471

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT Nº 294/2012 fls. 1704

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 278/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/05/2012
Cleuton 1658
Cleuton Mendes de Carvalho
Assistente Técnico Parlamentar

A Sua Excelência o Senhor
Senador CIRO NOGUEIRA
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1 / 2012 Fls. 7705

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 279/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi
29/05/12
Antonio Carlos da Silva Lima
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Senador ACIR GURGACZ
Senado Federal

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº 1sup1/2012 Fls. 7706

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 280/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Corregedor,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO
GSVREG
29/05/12 16:51

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Corregedor do Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT Nº 164 / 2012 fls. 7707

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 281/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido
Antonio Flávio Testa
Chefe de Gabinete
Matr.: 3984-9
29/05

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Senado Federal

Senado Federal CEDP/SGM
PROT. Nº 1/2012 FL. 7708

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 282/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/5/12
Jacqueline Porto
203443

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANIBAL DINIZ
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº 1491/2012 Fls. 2102

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 283/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido em 29/5/12
Thaysa Castro
mat: 2434-2

A Sua Excelência o Senhor
Senador WALTER PINHEIRO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Fed... CEDP/SGM
PROC Nº 08.1/2012 Fls. 7710

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 284/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhora Senadora,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ANGELA PORTELA
Senado Federal

Recebido por
Ana Scapino
29/05/16.

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

29/05/12

Senado Fed... /CEDP/SGM
PROC. Nº 29.11/2012 fls 7731

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 285/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO BAUER
Senado Federal

Chefe de Gabinete
Gabinete do Senador Paulo Bauer
Matrícula: 52568
Recebi em 29/05/2012, às 17h09

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Fed ... /CEDP/SGM
PROC. Rec. 1/2012 Fls. 7712

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 286/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido em 29/5/12
às 10:24

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal CEDP/SGM
PROC. Nº 5/2012 Fls. 2/3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 287/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhora Senadora,

Convido V. Exª para a 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Teodora dos Reis
Data: 29/05/12

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep. 1 - 2012 Fls. 7714

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 288/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Senador,

Comunico a V. Exª a realização da 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Michelle Sales Arruda
Assistente Parlamentar
Matrícula 221982

A Sua Excelência o Senhor
Senador DEMÓSTENES TORRES
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 29/5/2012 fls 7715

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 289/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Deputado,

Comunico a V. Exª a realização da 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Alexandre Valente 118804 29/05/12 17h16

A Sua Excelência o Senhor
Deputado IVAN VALENTE
Presidente do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL
Câmara dos Deputados

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 290/2012 Fls. 7716

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 290/2012 Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Advogado,

Comunico a V. Sª a realização da 14ª reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de requerimentos.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 29/05/12
OAB/DF N. 305

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro
SCN Qd. 2, bl. D, Torre A, Sala 1125, Centro Empresarial Liberty Mall
Brasília - DF

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 171

Almeida Castro
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Altera-se
Junte-se ao pro-
cesso da Repre-
sentação Nº 1/2012.
30.05.2012

Representação nº 1/2012

DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, requerer que seja realizada a **degravação do depoimento** prestado pelo Senador ora peticionário perante este digno Conselho no último dia 29 de maio.

Requer, outrossim, seja fornecida à defesa cópia do referido depoimento degravado, bem como do seu conteúdo em formato de áudio.

É a presente, ainda, para requerer a juntada dos documentos anexos, todos mencionados no depoimento do Senador perante este Conselho.

Termos em que,
pede deferimento.

Brasília, 30 de maio de 2012.

Antônio Carlos de Almeida Castro
OAB/DF - 4.107

Marcelo Turbay Freiria
OAB/DF - 22.956

Recebi na SCOP
em 30.05.12, 12h50
Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

SCN - Quadra 02 - Bloco "D" - Torre "A" - Sala 1125
Centro Empresarial Liberty Mall - Brasília-DF
Cep: 70.712-903 - Tel/Fax: 55 61 3328-9292
almeidacastro@almeidacastro.com.br

30.05.12 1

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rq 1/2012 FL 7718

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.06.2009		Saldo anterior						18.075,50 C
03.07.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	3,00 D	18.072,50 C
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			111701	128,00 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			163409	60,00 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			265810	43,90 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			372131	42,00 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			674276	3,30 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			778698	14,25 D	
06.07.2009		103-Cheque Pago em Outra Agência	12503	02636		850495	8.000,00 D	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			883475	15,00 D	9.766,05 C
20.07.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	5.514,32 D	4.251,73 C
21.07.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			217792	6.759,54 C	11.011,27 C
23.07.2009		632-Ordem Bancária	14056			2762475000000	456,00 C	11.467,27 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	16.467,27 C	0,00	30.11.2009	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº [illegible] 2012 Fls: 210

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Agosto / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.07.2009		Saldo anterior						11.467,27 C
03.08.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	3,00 D	11.464,27 C
05.08.2009		103-Cheque Pago em Outra Agência	12495	02636		850496	8.000,00 D	3.464,27 C
10.08.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			298266	35,02 C	3.499,29 C
18.08.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	27.901,30 D	
18.08.2009		791-Resgate Fundo DI				000032	51,06 C	
18.08.2009		989-Resgate BB CDB DI				000098	24.500,00 C	
18.08.2009	19.08.2009	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	5.037,60 C	
18.08.2009	19.08.2009	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			4300419758086	106,64 C	
18.08.2009	19.08.2009	248-Estorno Resgate Automático				000032	51,06 D	5.242,23 C
19.08.2009		632-Ordem Bancária	14056			3172673000000	456,00 C	5.698,23 C
21.08.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			284666	6.759,54 C	12.457,77 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	17.457,77 C	0,00	30.11.2009	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº [illegible]

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
21.08.2009		Saldo anterior						12.457,77 C
01.09.2009		612 Ordem Bancária	14056			338624400000	456,00 C	
01.09.2009	02.09.2009	170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			090803	2,50 D	12.911,27 C
03.09.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	937,94 D	11.973,33 C
04.09.2009		103-Cheque Pago em Outra Agência	12503		02636	850497	8.000,00 D	3.973,33 C
08.09.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			219293	200,00 C	4.173,33 C
18.09.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			529076	6.759,54 C	
18.09.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	493,38 D	10.439,49 C
25.09.2009		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			090901	2,50 D	10.436,99 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	15.436,99 C	0,00	30.11.2009	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC Nº 1[illegible]

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.09.2009		Saldo anterior						10.436,99 C
05.10.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.627,62 D	7.809,37 C
09.10.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850498	8.000,00 D	
09.10.2009		791-Resgate Fundo DI				000032	51,53 C	
09.10.2009		989-Resgate BB CDB DI				000098	500,00 C	
09.10.2009	13.10.2009	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	111,26 C	
09.10.2009	13.10.2009	248-Estorno Resgate Automático				000032	51,53 D	420,63 C
15.10.2009		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			634885	112,73 C	
15.10.2009		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			634886	115,01 C	648,37 C
16.10.2009		612-Ordem Bancária	14056			4214600000000	7.488,00 C	8.136,37 C
19.10.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	889,38 D	7.246,99 C
20.10.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			775484	5.736,98 C	12.983,97 C
26.10.2009		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			091001	2,50 D	12.981,47 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	17.981,47 C	0,00	30.11.2009	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Novembro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.10.2009		Saldo anterior						12.981,47 C
03.11.2009		328-Pagto cartão crédito	13156			28743346	16,31 D	12.965,16 C
09.11.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850499	8.000,00 D	4.965,16 C
16.11.2009		688-IMPOSTO DE RENDA	14069			103170800169417	11.045,20 C	16.010,36 C
18.11.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	3,00 D	16.007,36 C
20.11.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			877285	6.745,81 C	22.753,17 C
30.11.2009	01.12.2009	170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			091103	2,50 D	22.750,67 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	27.750,67 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 123

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2009		Saldo anterior						22.750,67 C
03.12.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	12.311,66 D	10.439,01 C
04.12.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			1489169	2.766,85 C	
04.12.2009		103-Cheque Pago em Outra Agência	12481		04811	850500	8.000,00 D	5.205,86 C
17.12.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			705353	7.258,76 C	
17.12.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			711731	16.512,09 C	28.976,71 C
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			146479	88,00 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			152864	206,00 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			247047	120,00 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			255387	426,95 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			347553	126,00 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			647911	161,70 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			748519	65,00 D	
28.12.2009		234-Compra com Cartão	99008			851366	857,00 D	
28.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850527	13.725,50 D	
28.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850528	8.299,00 D	
28.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	356	01920	850529	5.544,50 D	
28.12.2009		791-Resgate Fundo DI				000032	52,21 C	
28.12.2009		989-Resgate BB CDB DI				000098	1.000,00 C	
28.12.2009	29.12.2009	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	240,86 C	
28.12.2009	29.12.2009	248-Estorno Resgate Automático				000032	52,21 D	597,92 C
29.12.2009		170-Tar Celular SMS Mês Anterior	13113			091201	2,50 D	595,42 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	5.595,42 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 24 1/2012 Fls 1772

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Janeiro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2009		Saldo anterior						595,42 C
04.01.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	153,05 D	
04.01.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01940	850530	678,00 D	
04.01.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	52,26 C	
04.01.2010		989-Resgate BB CDB DI				000098	500,00 C	
04.01.2010	05.01.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	121,13 C	
04.01.2010	05.01.2010	248-Estorno Resgate Automático				000032	52,26 D	385,50 C
07.01.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01903	850501	8.000,00 D	
07.01.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	52,30 C	
07.01.2010		989-Resgate BB CDB DI				000098	8.000,00 C	
07.01.2010	08.01.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	1.946,56 C	
07.01.2010	08.01.2010	248-Estorno Resgate Automático				000032	52,30 D	2.332,06 C
15.01.2010		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			757816	49,25 C	2.381,31 C
18.01.2010		234-Compra com Cartão	95008			054392	112,25 D	
18.01.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	2.294,00 D	
18.01.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	24,94 C	0,00 C
19.01.2010		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850532	250,00 D	
19.01.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	27,45 C	
19.01.2010		989-Resgate BB CDB DI				000098	500,00 C	
19.01.2010	20.01.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	123,05 C	
19.01.2010	20.01.2010	248-Estorno Resgate Automático				000032	27,45 D	373,05 C
21.01.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			227081	7.719,03 C	
21.01.2010		102-Cheque Compensado	13097	748	01920	850533	1.150,00 D	6.942,08 C
29.01.2010	02.02.2010	170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			100104	2,50 D	6.939,58 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	11.939,58 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº Dep 1/2012 Fls. 172

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.01.2010		Saldo anterior						6.939,58 C
04.02.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			325847	16.512,09 C	23.451,67 C
05.02.2010		102-Cheque Compensado	13097	033	01981	850536	2.700,00 D	20.751,67 C
10.02.2010		103-Cheque Pago em Outra Agência	12523		04811	850502	8.000,00 D	12.751,67 C
12.02.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			638830	7.085,28 C	19.836,95 C
18.02.2010		328-Pagto cartão crédito	13156			28743340	801,36 D	19.035,59 C
22.02.2010		102-Cheque Compensado	13097	341	01981	850535	495,00 D	18.540,59 C
25.02.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			100201	2,50 D	18.538,09 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	23.538,09 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 04 / 2012 fls. 177

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Março / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.02.2010		Saldo anterior						18.538,09 C
03.03.2010		326-Pagto cartão crédito	13158			28743346	883,33 D	17.654,76 C
05.03.2010		103-Cheque Pago em Outra Agência	11590		04811	850503	8.000,00 D	9.654,76 C
09.03.2010		102-Cheque Compensado	13097	341	01981	850534	495,00 D	9.159,76 C
18.03.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	1.441,23 D	7.718,53 C
19.03.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			621782	7.719,03 C	15.437,56 C
25.03.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			100301	2,50 D	15.435,06 C
30.03.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			380930	1.800,00 C	17.235,06 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	22.235,06 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 90 / 2012 Fls. 4

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Abril / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.03.2010		Saldo anterior						17.235,06 C
08.04.2010		103-Cheque Pago em Outra Agência	11590		04811	850504	8.000,00 D	9.235,06 C
12.04.2010		102-Cheque Compensado	13079	409	01981	850467	150,00 D	9.085,06 C
15.04.2010		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			791525	23,34 C	9.108,40 C
19.04.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	1,84 D	9.106,56 C
20.04.2010		102-Cheque Compensado	13097	237	01920	850469	50.000,00 D	
20.04.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	27,87 C	
20.04.2010		989-Resgate BB CDB DI				000098	41.000,00 C	
20.04.2010	22.04.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1000435598220	1.201,40 C	
20.04.2010	22.04.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			1100422242322	938,21 C	
20.04.2010	22.04.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			4800449872095	6.257,55 C	
20.04.2010	22.04.2010	248-Estorno Resgate Automático				000032	27,87 D	8.503,72 C
22.04.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			296234	7.719,03 C	16.222,75 C
26.04.2010		102-Cheque Compensado	13097	237	01991	850468	400,00 D	15.822,75 C
30.04.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			041000	7.726,71 C	
30.04.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			1622550	1.700,00 C	
30.04.2010		102-Cheque Compensado	13079	356	01981	850466	200,00 D	25.049,46 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	30.049,46 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 169 1/2012 FLS. 03

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Maio / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.04.2010		Saldo anterior						25.049,46 C
03.05.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	5.203,36 D	19.846,10 C
06.05.2010		103-Cheque Pago em Outra Agência	12503	04811		850505	8.000,00 D	11.846,10 C
11.05.2010		976-TED Crédito em Conta	14175			4463914	10.046,23 C	21.892,33 C
18.05.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.787,90 D	
18.05.2010		102-Cheque Compensado	13097	341	01981	850470	500,00 D	14.604,43 C
21.05.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			288778	7.719,03 C	22.323,46 C
28.05.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			051000	8.685,86 C	
28.05.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			927765	3.300,00 C	
28.05.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891481000237911	2,50 D	
28.05.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891481000273019	2,50 D	34.307,32 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	39.307,32 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1.1/2013 Fls. 177

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Junho / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.05.2010		Saldo anterior						34.307,32 C
04.06.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			899772	5.779,24 C	
04.06.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.043,11 D	38.043,45 C
18.06.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			584666	7.151,16 C	
18.06.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.666,66 D	38.527,95 C
29.06.2010		170-Tar Celular SMS Mês Anterior	12113			80176090136229G	2,50 D	38.525,45 C
30.06.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			061000	8.196,71 C	
30.06.2010		102-Cheque Compensado	13097	237	01981	850473	7.290,00 D	39.432,16 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	44.432,16 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 211

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.06.2010		Saldo anterior						39.432,16 C
05.07.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	7.782,96 D	31.649,20 C
08.07.2010		102-Cheque Compensado	13097	341	01981	850471	405,52 D	31.243,68 C
09.07.2010	12.07.2010	747-CREDITO PASEP	14039			111930100008945	36,22 C	31.279,90 C
14.07.2010		102-Cheque Compensado	13079	748	01920	850474	195,00 D	31.084,90 C
15.07.2010		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			539213	25,05 C	31.109,95 C
19.07.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			176711	720,00 C	
19.07.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.666,66 D	25.163,29 C
21.07.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			260676	7.543,37 C	32.706,66 C
22.07.2010		102-Cheque Compensado	13079	356	01920	850472	180,00 D	32.526,66 C
26.07.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			802070802111513	2,50 D	
26.07.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			842070900438118	17,50 D	32.506,66 C
30.07.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			071000	7.892,52 C	40.399,18 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	45.399,18 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1292 fls. 123

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Agosto / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.07.2010		Saldo anterior						40.399,18 C
03.08.2010		328 Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.032,10 D	38.317,08 C
05.08.2010		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850475	180,00 D	38.137,08 C
18.08.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.666,66 D	31.470,42 C
20.08.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			952752	7.601,46 C	39.071,88 C
25.08.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			892370901356492	2,50 D	
25.08.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892371000415209	28,00 D	39.041,38 C
31.08.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			081000	8.260,68 C	47.302,06 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	52.302,06 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 FL 712

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2010		Saldo anterior						47.302,06 C
03.09.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.743,43 D	44.558,63 C
14.09.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			150065	7.895,52 C	52.454,15 C
15.09.2010		686-IMPOSTO DE RENDA	14069			102570800182976	9.652,26 C	62.106,41 C
20.09.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.666,66 D	55.439,75 C
21.09.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			2595630	7.601,27 C	63.041,02 C
27.09.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			852700900383937	2,50 D	
27.09.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892701000136465	28,00 D	63.010,52 C
30.09.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			091000	8.299,55 C	71.310,07 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	76.310,07 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº 4/2012 Fls. 213

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2010		Saldo anterior						71.310,07 C
04.10.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.082,10 D	69.227,97 C
15.10.2010		623-Depósito COMPE	14175			674960	18,79 C	69.246,76 C
18.10.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.666,66 D	62.580,10 C
21.10.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			253853	7.613,99 C	70.194,09 C
25.10.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			802980800015626	2,50 D	
25.10.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892981101343471	28,00 D	70.163,59 C
28.10.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			101000	8.386,09 C	78.549,68 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	83.549,68 C	0,00	30.11.2010	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 4/2012 Fls. 113

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Novembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.10.2010		Saldo anterior						78.549,68 C
03.11.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	3.932,79 D	74.616,89 C
19.11.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			781873	7.496,79 C	82.113,68 C
25.11.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			853290900526318	28,00 D	
25.11.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			873290900099784	2,50 D	82.083,18 C
30.11.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			111000	8.652,20 C	90.735,38 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	95.735,38 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROL Nº 1232 Fls. 135

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2010		Saldo anterior						90.735,38 C
03.12.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			688565	2.666,80 C	93.402,18 C
09.12.2010		229-Transf P/ CI-Aplicação CDB DI	13060			2800530181756	93.000,00 D	402,18 C
17.12.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			1284713	7.377,69 C	
17.12.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			1284714	16.512,09 C	24.291,96 C
20.12.2010		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	17.183,26 D	7.108,70 C
27.12.2010		234-Compra com Cartão	99008			028340	1.650,71 D	
27.12.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893610900358481	28,00 D	
27.12.2010		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			893610902598295	2,50 D	5.427,49 C
28.12.2010		330-Saque no Caixa	11006		04136	419800	58.000,00 D	
28.12.2010		791-Resgate Fundo DI				000032	29,30 C	
28.12.2010		989-Resgate BB CDB DI				000098	53.000,00 C	
28.12.2010	29.12.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756	115,57 C	
28.12.2010	29.12.2010	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			4800449872095	1.975,80 C	
28.12.2010	29.12.2010	248-Estorno Resgate Automático				000032	29,30 D	2.518,86 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	7.518,86 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº 40 1/2012 FL 173

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Janeiro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2010		Saldo anterior						2.518,86 C
03.01.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743345	907,06 D	1.611,80 C
17.01.2011		623-Depósito COMPE	14175			626290	16,23 C	1.628,03 C
18.01.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	7.339,52 D	
18.01.2011		791-Resgate Fundo DI				000032	29,43 C	
18.01.2011		969-Resgate BB CDB DI				000098	6.000,00 C	
18.01.2011	19.01.2011	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756	51,24 C	
18.01.2011	19.01.2011	248-Estorno Resgate Automático				000032	29,43 D	339,75 C
19.01.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			121000	9.629,75 C	9.969,50 C
21.01.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			387657	7.455,69 C	17.425,19 C
25.01.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			890250800240403	2,50 D	17.422,69 C
28.01.2011		234-Compra com Cartão	99008			080593	89,77 D	
28.01.2011	31.01.2011	214-Tarifa sobre Saque	13030			080593	2,24 D	17.330,68 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	22.330,68 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 0p.1/20 12/15 Fls. 773

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2011		Saldo anterior						17.330,68 C
01.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			011100	7.526,89 C	24.857,57 C
08.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			176747	26.723,13 C	51.580,70 C
11.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			011100	1.881,73 C	53.462,43 C
18.02.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.182,78 D	47.279,65 C
21.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			014139	12.656,24 C	59.935,89 C
25.02.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			800560800236221	2,50 D	59.933,39 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	64.933,39 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. MPV 1/2012 Fls. 77

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Março / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	45	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.02.2011		Saldo anterior						59.933,39 C
01.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			021100	7.477,25 C	67.410,64 C
03.03.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	7.097,67 D	60.312,97 C
14.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			021100	1.869,32 C	62.182,29 C
16.03.2011	17.03.2011	177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000018	2.424,94 D	59.757,35 C
17.03.2011		791-Resgate Fundo DI				000032	29,80 C	59.787,15 C
18.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			554033	12.656,24 C	
18.03.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	729,73 D	71.713,65 C
25.03.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			880840800605481	2,50 D	71.711,16 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	76.711,16 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 119

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Abril / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	45	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.03.2011		Saldo anterior						71.711,16 C
01.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			031100	8.892,84 C	80.604,00 C
04.04.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	336,69 D	80.267,31 C
11.04.2011		177-Pagamento Prest Créd Imobili	13128			360701052000037	7.633,48 D	72.633,83 C
12.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			031100	2.223,22 C	74.857,05 C
15.04.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	71,10 D	74.785,95 C
19.04.2011		229-Transf P/ CI-Aplicação CDB DI	13060			200541490203	74.500,00 D	285,95 C
20.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			1112744	12.559,62 C	12.845,57 C
25.04.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891150800755101	2,50 D	12.843,07 C
29.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			041100	8.488,88 C	21.331,95 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	26.331,95 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1.120 Fls. 1240

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Maio / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.04.2011		Saldo anterior						21.331,95 C
05.05.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13011			039724	273,18 D	21.058,77 C
10.05.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000045	9.647,69 D	11.411,08 C
12.05.2011		604-Recebimento de Proventos	14114			041100	2.122,22 C	13.533,30 C
18.05.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			801381000438943	9.983,38 D	3.549,92 C
20.05.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			937800	12.725,19 C	16.275,11 C
25.05.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891451100566848	2,50 D	16.272,61 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	21.272,61 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDIP/SGM
PROC. Nº 00 1.000128/2012-71
Fls. 111

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Junho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.05.2011		Saldo anterior						16.272,61 C
01.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			051100	9.345,14 C	25.617,75 C
03.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			723456	200,00 C	
03.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			723457	9.353,11 C	
03.06.2011	06.06.2011	328-Pagto cartão crédito	13158			861570400833165	50.911,30 D	15.740,44 D
06.06.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	264,70 D	
06.06.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	16.500,00 C	
06.06.2011	07.06.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756	670,89 C	1.165,75 C
08.06.2011		239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			811590700014923	38,20 D	1.127,55 C
10.06.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000061	9.875,20 D	
10.06.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	289,95 D	
10.06.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	9.500,00 C	
10.06.2011	13.06.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756	412,49 C	874,89 C
13.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			051100	2.336,29 C	3.211,18 C
20.06.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	1.010,78 D	2.200,40 C
21.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			695283	12.368,07 C	14.568,47 C
27.06.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			801780800151652	3,50 D	14.564,97 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	19.564,97 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 04/2012 Fls. 132

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.06.2011		Saldo anterior						14.564,97 C
01.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			061100	10.010,27 C	
01.07.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	154,00 D	
01.07.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	63,68 D	24.357,56 C
04.07.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850476	70.000,00 D	
04.07.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	46.000,00 C	
04.07.2011	05.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	532,53 C	
04.07.2011	05.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200530181756	760,12 C	1.650,21 C
05.07.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	264,70 D	1.385,51 C
06.07.2011		214-Compra com Cartão	99008			144336	1.100,00 D	285,51 C
11.07.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000082	9.634,28 D	
11.07.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	40,15 D	
11.07.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	9.500,00 C	
11.07.2011	12.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	182,59 C	293,67 C
12.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			061100	2.502,57 C	2.796,24 C
15.07.2011		623-Depósito COMPE	14175			751109	5,41 C	
15.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			778225	230,00 C	3.031,65 C
18.07.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	2.353,44 D	678,21 C
21.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			868990	12.564,43 C	13.242,64 C
25.07.2011		121-Transporte de Saldo	11151		05977	225977	13.242,64 D	0,00 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,00	0,00

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT. Nº 1/2012 Fls. 1 1 6

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	15	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.07.2011		Saldo anterior						
25.07.2011		621-TRANSPORTE DE SALDO	12151		04884	884884	13.242,64 C	
25.07.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			892060800472053	3,50 D	13.239,14 C
29.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			071100	12.512,84 C	25.751,98 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	30.751,98 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Proc. nº [illegible] Fls. [illegible]

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Agosto / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.07.2011		Saldo anterior						25.751,98 C
05.08.2011		390-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	242,20 D	25.509,78 C
10.08.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000096	9.860,42 D	
10.08.2011		180-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	233,09 D	15.416,27 C
18.08.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	4.428,48 D	10.987,79 C
22.08.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			203768	12.549,72 C	23.537,51 C
24.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850477	30.000,00 D	
24.08.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.500,00 C	
24.08.2011	25.08.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	199,81 C	237,32 C
25.08.2011		170-Tar Celular GMG-Mês Anterior	13113			892370800492718	3,50 D	233,82 C
31.08.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			081100	12.512,84 C	12.746,66 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	17.746,66 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
FOLHA Nº 1484 FLS. 115

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2011		Saldo anterior						12.746,66 C
05.09.2011		180-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	12.526,96 C
12.09.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000119	9.856,46 D	
12.09.2011		180-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	80,30 D	2.590,20 C
19.09.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	1.906,06 D	684,14 C
21.09.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			367650	12.606,09 C	13.290,23 C
30.09.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			091100	12.512,84 C	25.803,07 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	30.803,07 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/SEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 17

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2011		Saldo anterior						25.803,07 C
03.10.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	1.627,74 D	24.175,33 C
04.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4313247000000	8.785,92 C	32.961,25 C
05.10.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	32.741,55 C
10.10.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000135	9.614,45 D	
10.10.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	10,72 D	23.108,38 C
14.10.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			892870100409159	3,50 D	23.104,88 C
17.10.2011		623-Depósito COMPE	14175			669985	11,12 C	23.116,00 C
18.10.2011	19.10.2011	328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	17,67 D	23.098,33 C
21.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			577539	1.100,00 C	
21.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			636968	12.574,12 C	36.772,45 C
25.10.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			852980800153381	3,50 D	36.768,95 C
28.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			101100	12.512,84 C	49.281,79 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	54.281,79 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/SEDIP/SGM
PROC. Nº 04 / 2012 Fls. 113

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Novembro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.10.2011		Saldo anterior						49.281,79 C
03.11.2011		32f Pagto cartão crédito	13158			28743346	16.348,06 D	32.933,73 C
07.11.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	32.714,03 C
10.11.2011		177-Pagamento Prest Crédi Imobili	13128			360701052000156	9.833,23 D	22.880,80 C
18.11.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	281,10 D	22.599,70 C
21.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000220	13.269,22 C	
21.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000220	2.620,00 C	38.488,92 C
30.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			111100	12.822,87 C	
30.11.2011		351-Aplicação BB CDB DI	13060			1000560943920	38.000,00 D	13.311,79 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	18.311,79 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC. Nº 0120/12 Fls. 113

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	5977-3	17	8.856-0

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000223	5.000,00 C	5.209,32 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	10.209,32 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDI/SGM
FOLHA Nº 1402 Fls. 2

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2011		Saldo anterior						13.311,79 C
02.12.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			8033513000333859	3,50 D	
02.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850478	1.600,00 D	11.708,29 C
05.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000221	4.850,23 C	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			147732	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			147732	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			148163	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			148163	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			347972	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			347972	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			748029	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			748029	3.000,00 D	
05.12.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	1.150,97 D	
05.12.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	15.187,85 C
08.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850479	3.000,00 D	12.187,85 C
12.12.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000178	9.591,84 D	2.596,01 C
13.12.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000195	741,58 D	
13.12.2011	14.12.2011	680-Estorno de débito	14126			360701052000204	225,95 C	2.080,38 C
16.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000222	26.723,13 C	
16.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000222	14.076,71 C	42.880,22 C
19.12.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	189,11 D	42.691,11 C
23.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			121100	16.479,43 C	59.170,54 C
26.12.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			863600800476693	3,50 D	
26.12.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893600900535559	19,50 D	
26.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	745	01920	850480	60.000,00 D	
26.12.2011		988-Resgate BB CDB DI				000098	1.000,00 C	
26.12.2011	27.12.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	61,78 C	209,32 C

Senado Federal/CEDP/SGM
FOLHA 17150

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Janeiro / 2012	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.12.2011		Saldo anterior						5.209,32 C
03.01.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	88,31 D	5.121,01 C
05.01.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	4.901,31 C
10.01.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000249	9.805,53 D	
10.01.2012		989-Resgate BB CDB DI				000098	5.000,00 C	
10.01.2012	11.01.2012	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	327,90 C	423,68 C
13.01.2012	16.01.2012	900-Movimento do Dia	14128			360701052000335	505,49 C	929,17 C
16.01.2012		623-Depósito COMPE	14175			521562	10,22 C	
16.01.2012	18.01.2012	900-Movimento do Dia	14128			360701052000338	10,14 C	949,53 C
18.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	422	01981	850541	15.000,00 D	
18.01.2012		989-Resgate BB CDB DI				000098	14.500,00 C	
18.01.2012	19.01.2012	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	981,07 C	1.430,60 C
23.01.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000226	13.570,10 C	15.000,70 C
25.01.2012		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			80025100030620 9	3,50 D	14.997,20 C
30.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850542	3.500,00 D	
30.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850546	1.000,00 D	10.497,20 C
31.01.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			011200	10.877,86 C	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850543	3.000,00 D	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850545	2.500,00 D	15.875,06 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	20.875,06 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Fls. 1/2012 fls. 1151

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2012	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		Saldo anterior						15.875,06 C
03.02.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.979,09 D	12.895,97 C
06.02.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	12.676,27 C
09.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	26.723,13 C	
09.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	422	01920	850547	5.700,73 D	33.698,67 C
10.02.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000343	9.275,74 D	24.422,93 C
13.02.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000364	806,33 D	
13.02.2012	14.02.2012	680-Estorno de débito	14128			360701052000368	36,71 C	
13.02.2012	14.02.2012	680-Estorno de débito	14128			360701052000369	3,03 C	23.656,34 C
17.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	13.130,79 C	36.787,13 C
22.02.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	4.431,09 D	32.356,04 C
27.02.2012		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			880580700008562	3,50 D	32.352,54 C
29.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	6.530,00 C	
29.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			021200	12.871,85 C	51.754,39 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	56.754,39 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Rubrica

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 64 1/2012 FLS 7758

Anexo 2

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.06.2009		Saldo anterior						4.595,02 C
01.07.2009		470-Transferência on line	71931		02635	223684000008597	500,00 D	
01.07.2009		109-Pagamento de Título	13105			070101	1.703,00 D	2.392,02 C
06.07.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			433819	679,33 C	
06.07.2009		234-Compra com Cartão	99008			140012	24,20 D	
06.07.2009		109-Pagamento de Título	13105			070601	321,23 D	
06.07.2009		109-Pagamento de Título	13105			070602	321,23 D	2.404,69 C
09.07.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			070901	502,02 D	
09.07.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			070902	297,85 D	1.604,82 C
10.07.2009		331-Saque TAA	73203		03482	101113009223169	460,00 D	1.144,82 C
13.07.2009		331-Saque TAA	73168		03482	131029499223169	320,00 D	824,82 C
15.07.2009		375-Impostos	13105			071501	91,00 D	
15.07.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			071502	103,32 D	628,50 C
21.07.2009		331-Saque TAA	74269		03657	211222459223169	430,00 D	198,50 C
22.07.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			067423	13.684,73 C	13.883,23 C
23.07.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			072301	25,65 D	
23.07.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			072302	25,65 D	13.831,93 C
27.07.2009		362-Pagamento conta luz	13105			072701	61,87 D	13.770,06 C
29.07.2009		470-Transferência on line	71800		03486	223684000008597	500,00 D	
29.07.2009		109-Pagamento de Título	13105			072901	2.810,83 D	
29.07.2009		361-Pagamento conta água	13105			072902	47,77 D	
29.07.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850341	10.000,00 D	411,46 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	8.411,46 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Fls. nº 6 4/2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Agosto / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.07.2009		Saldo anterior						411,46 C
04.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			080401	285,14 D	126,32 C
07.08.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			080701	60,49 D	65,83 C
11.08.2009		331-Saque TAA	71931		02636	111938339223169	600,00 D	
11.08.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			081101	271,76 D	805,93 D
12.08.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			066885	1.315,27 C	509,34 C
14.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			081401	1.551,12 D	1.041,78 D
17.08.2009		175-Impostos	13105			081701	93,00 D	1.134,78 D
18.08.2009		331-Saque TAA	71931		02636	181452369223169	200,00 D	1.334,78 D
20.08.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			226574	14.608,41 C	13.273,63 C
21.08.2009		470-Transferência on line	71171		03486	223684000008597	1.000,00 D	
21.08.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			082101	25,65 D	
21.08.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			082102	25,65 D	
21.08.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			082103	25,65 D	
21.08.2009		362-Pagamento conta luz	13105			082104	257,37 D	
21.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			082105	227,84 D	
21.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			082106	44,24 D	
21.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			082107	207,50 D	
24.08.2009		331-Saque TAA	71811		03486	241132459223169	225,00 D	11.234,73 C
24.08.2009		331-Saque TAA	74449		03229	241601369223169	262,00 D	
25.08.2009		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	120,00 D	10.852,73 C
26.08.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850343	13,30 D	10.839,43 C
27.08.2009		331-Saque TAA	71811		03486	271857379223169	10.000,00 D	839,43 C
31.08.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			481111	48,00 D	791,43 C
31.08.2009		109-Pagamento de Título	13105			083101	391,59 C	
							288,40 D	894,62 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	8.894,62 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDI/SSCM
Fls 2146 159

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2009		Saldo anterior						894,62 C
01.09.2009		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	8,45 D	886,17 C
02.09.2009		234-Compra com Cartão	99008			180347	122,65 D	763,52 C
08.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			090801	12,00 D	
08.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			090802	12,00 D	
08.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			090803	225,16 D	514,36 C
09.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			090901	74,68 D	
09.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			090902	360,49 D	79,19 C
14.09.2009		470-Transferência on line	73088		03482	224592000600171	500,00 D	
14.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			091401	1.901,12 D	2.321,93 D
18.09.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			515371	15.000,00 C	
18.09.2009		331-Saque TAA	70568		03657	181209599223169	60,00 D	
18.09.2009		331-Saque TAA	73295		03229	182041499223169	330,00 D	12.288,07 C
21.09.2009		331-Saque TAA	72525		03656	211030449223169	200,00 D	
21.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			092101	413,46 D	
21.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			092102	25,65 D	
21.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			092103	25,65 D	
21.09.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			092104	25,65 D	11.697,66 C
24.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			092401	288,30 D	11.309,36 C
25.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			092501	207,50 D	
25.09.2009		109-Pagamento de Título	13105			092502	150,00 D	
25.09.2009		123-Cobrança de Juros	12601			511058901	15,97 D	10.935,89 C
28.09.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850344	10.000,00 D	935,89 C
30.09.2009		196-INSS Arrecadação	13105			093001	97,60 D	838,29 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	8.838,29 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Fls. 89 1/2012 Fl. 1.136

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Outubro / 2009	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2009		Saldo anterior						838,29 C
01.10.2009		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	9,20 D	829,09 C
05.10.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			100501	696,93 D	132,16 C
06.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			100601	12,00 D	
06.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			100602	12,00 D	108,16 C
08.10.2009		361-Pagamento conta água	13105			100801	271,22 D	163,06 D
09.10.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			100901	324,39 D	
09.10.2009		361-Pagamento conta telefone	13105			100902	88,18 D	575,63 D
14.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			101401	1.668,12 D	2.243,75 D
15.10.2009		375-Impostos	13105			101501	93,00 D	2.336,75 D
19.10.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			055399	15.000,00 C	
19.10.2009		362-Pagamento conta luz	13105			101901	299,74 D	12.453,51 C
22.10.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850345	10.000,00 D	2.453,51 C
26.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			102601	288,30 D	
26.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			102602	207,50 D	
26.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			102603	150,00 D	
26.10.2009		109-Pagamento de Título	13105			102604	508,39 D	
26.10.2009		121-Cobrança de Juros	13601			511058901	25,16 D	1.274,16 C
27.10.2009		362-Pagamento conta luz	13105			102701	236,74 D	1.037,42 C
30.10.2009		361-Pagamento conta água	13105			103001	51,89 D	985,53 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	8.985,53 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Proc. nº 61 1/2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Novembro / 2009	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.10.2009		Saldo anterior						985,53 C
03.11.2009		118-Cobrança de I.O.F.	13601			191100701	9,47 D	976,06 C
05.11.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			110501	607,72 D	368,34 C
06.11.2009		109-Pagamento de Título	13105			110601	12,00 D	
06.11.2009		109-Pagamento de Título	13105			110602	12,00 D	344,34 C
09.11.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			110901	78,87 D	
09.11.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			110902	350,25 D	84,78 D
10.11.2009		431-Saque TAA	71931		04811	101716079223169	240,00 D	
10.11.2009		196-INSS Arrecadação	13105			111001	84,44 D	409,22 D
12.11.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			072494	2.560,73 C	2.151,51 C
16.11.2009		109-Pagamento de Título	13105			111601	1.901,12 D	
16.11.2009		375-Impostos	13105			111602	142,60 D	107,79 C
24.11.2009		604-Recebimento de Proventos	14134			066398	12.439,27 C	12.547,06 C
25.11.2009		362-Pagamento conta luz	13105			112501	291,17 D	
25.11.2009		109-Pagamento de Título	13105			112502	150,00 D	
25.11.2009		109-Pagamento de Título	13105			112503	207,50 D	
25.11.2009		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	1,55 D	11.896,84 C
27.11.2009		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850346	10.000,00 D	1.896,84 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	9.896,84 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Fls. 1/2012 Nº 153

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2009	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2009		Saldo anterior						1.896,84 C
01.12.2009		218 Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	1,59 D	1.895,25 C
02.12.2009		331-Saque TAA	71931	04811	21908369223169		250,00 D	1.645,25 C
07.12.2009	08.12.2009	331-Saque TAA	71773	03648	71702409223169		120,00 D	1.525,25 C
08.12.2009		361-Pagamento conta água	13105			120801	62,18 D	1.463,07 C
09.12.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			120901	95,18 D	
09.12.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			120902	292,36 D	1.075,53 C
10.12.2009		331-Saque TAA	71931	04811	10121019923169		80,00 D	
10.12.2009		109-Pagamento de Título	13105			121001	282,40 D	713,13 C
14.12.2009		234 Compra com Cartão	99008			166454	79,79 D	
14.12.2009		109-Pagamento de Título	13105			121401	1.703,00 D	1.069,66 D
16.12.2009		331-Saque TAA	71931	04811	16102843923169		50,00 D	1.119,66 D
21.12.2009		331-Saque TAA	73088	03482	211121339223169		630,00 D	1.749,66 D
22.12.2009		604 Recebimento de Proventos	14134			488811	15.000,00 C	13.250,34 C
23.12.2009		470-Transferência on line	71776	03648	223684000008597		1.000,00 D	12.250,34 C
28.12.2009		109-Pagamento de Título	13105			122801	150,00 D	
28.12.2009		362-Pagamento conta luz	13105			122802	285,79 D	
28.12.2009		123 Cobrança de Juros	13601			511058901	16,31 D	11.798,24 C
29.12.2009		103-Cheque Pago em Outra Agência	16879	03421	850347		10.000,00 D	1.798,24 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	9.798,24 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROT. Rep. 1/2012 Fls. 130

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Janeiro / 2010	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2009		Saldo anterior						1.798,24 C
04.01.2010		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	7,03 D	1.791,21 C
07.01.2010		470-Transferência on line	70274	04148	222636000008900		650,00 D	1.141,21 C
11.01.2010		109-Pagamento de Título	13105			011101	184,80 D	
11.01.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			011102	397,26 D	
11.01.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			011103	80,93 D	478,22 C
14.01.2010		109-Pagamento de Título	13105			011401	1.703,00 D	1.224,78 D
25.01.2010		109-Pagamento de Título	13105			012501	150,00 D	
25.01.2010		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	23,17 D	1.397,95 D
27.01.2010		362-Pagamento conta luz	13105			012701	267,55 D	1.665,50 D

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	6.334,50 C	0,00	26.02.2010	8.000

Senado Federal/CEDIP/SGM
Rubr. [illegible]

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.01.2010		Saldo anterior						1.665,50 D
01.02.2010		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	7,33 D	1.672,83 D
05.02.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			634859	15.000,00 C	
05.02.2010		361-Pagamento conta água	13105			020501	71,47 D	13.256,70 C
08.02.2010		109-Pagamento de Título	13105			020801	12,00 D	
08.02.2010		109-Pagamento de Título	13105			020802	12,00 D	
08.02.2010		196-INSS Arrecadação	13105			020803	111,41 D	
08.02.2010		196-INSS Arrecadação	13105			020804	100,68 D	13.019,61 C
09.02.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			020901	371,49 D	
09.02.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			020902	81,45 D	12.566,67 C
17.02.2010		109-Pagamento de Título	13105			021701	1.703,00 D	
17.02.2010		361-Pagamento conta água	13105			021702	58,11 D	
17.02.2010		375-Impostos	13105			021703	102,00 D	
17.02.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			021704	25,89 D	
17.02.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			021705	25,89 D	
17.02.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			021706	25,89 D	
17.02.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850348	10.000,00 D	625,89 C
22.02.2010		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			022201	129,41 D	496,48 C
24.02.2010		331-Saque TAA	71840		04811	241818519223169	170,00 D	326,48 C
25.02.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			285242	2.252,55 C	
25.02.2010		234-Compra com Cartão	99008			133547	113,46 D	
25.02.2010		109-Pagamento de Título	13105			022501	150,00 D	
25.02.2010		109-Pagamento de Título	13105			022502	38,62 D	
25.02.2010		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	30,64 D	2.246,31 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	10.246,31 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal - SSM
PROC. Nº [illegible] 2012 7:13

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Março / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.02.2010		Saldo anterior						2.246,31 C
01.03.2010		362-Pagamento conta luz	13105			030101	300,50 D	
01.03.2010		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	0,30 D	1.945,51 C
03.03.2010		331-Saque TAA	71840		04811	31218049223169	160,00 D	1.785,51 C
04.03.2010		331-Saque TAA	71931		04811	41041229223169	750,00 D	1.035,51 C
05.03.2010		331-Saque TAA	71773		03648	52024599223169	150,00 D	
05.03.2010		361-Pagamento conta água	13105			030501	257,09 D	628,42 C
08.03.2010		109-Pagamento de Título	13105			030801	12,00 D	
08.03.2010		109-Pagamento de Título	13105			030802	12,00 D	604,42 C
09.03.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			092168	12.747,45 C	
09.03.2010		331-Saque TAA	71840		04811	91822019223169	50,00 D	
09.03.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			030901	316,33 D	
09.03.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			030902	84,60 D	12.900,94 C
12.03.2010		109-Pagamento de Título	13105			031201	305,00 D	12.595,94 C
15.03.2010		109-Pagamento de Título	13105			031501	1.703,00 D	
15.03.2010		375-Impostos	13105			031502	102,00 D	
15.03.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850349	10.000,00 D	790,94 C
19.03.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			193304	15.000,00 C	
19.03.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			031901	25,89 D	
19.03.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			031902	25,89 D	
19.03.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			031903	25,89 D	15.713,27 C
25.03.2010		109-Pagamento de Título	13105			032501	54,54 D	
25.03.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850350	10.000,00 D	5.658,73 C
29.03.2010		362-Pagamento conta luz	13105			032901	399,85 D	5.258,88 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	13.258,88 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/SGM/SSAF/COREF/SEREF
PRO Ref 1/2012 fl. 02

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Abril / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.03.2010		Saldo anterior						5.258,88 C
09.04.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			040901	585,56 D	
09.04.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			040902	76,96 D	4.596,36 C
12.04.2010		331-Saque TAA	73088		03482	121657109223169	510,00 D	4.086,36 C
13.04.2010		361-Pagamento conta água	13105			041301	58,11 D	4.028,25 C
14.04.2010		109-Pagamento de Título	13105			041401	1.703,00 D	2.325,25 C
16.04.2010		470-Transferência on line	74269		03657	223684000008597	745,00 D	1.580,25 C
19.04.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			041901	25,89 D	
19.04.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			041902	25,89 D	
19.04.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			041903	25,89 D	1.502,58 C
20.04.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			864846	15.000,00 C	16.502,58 C
29.04.2010		331-Saque TAA	71840		04811	291153029223169	700,00 D	
29.04.2010		362-Pagamento conta luz	13105			042901	388,13 D	15.414,45 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	23.414,45 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDIP/SSM
Mat. 1992

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Maio / 2010	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.04.2010		Saldo anterior						15.414,45 C
04.05.2010		331-Saque TAA	71931		04811	42004479223169	90,00 D	
04.05.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850231	10.000,00 D	5.324,45 C
06.05.2010		331-Saque TAA	71840		04811	61004019223169	90,00 D	
06.05.2010		109-Pagamento de Título	13105			050601	12,00 D	5.222,45 C
07.05.2010		109-Pagamento de Título	13105			050701	140,00 D	5.082,45 C
10.05.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			051001	80,42 D	
10.05.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			051002	399,58 D	4.602,45 C
12.05.2010		470-Transferência on line	71931		04811	223684000008597	505,00 D	
12.05.2010		109-Pagamento de Título	13105			051201	321,65 D	3.775,80 C
13.05.2010		361-Pagamento conta água	13105			051301	76,11 D	3.699,69 C
14.05.2010		109-Pagamento de Título	13105			051401	1.703,00 D	1.996,69 C
17.05.2010		375-Impostos	13105			051701	102,00 D	1.894,69 C
19.05.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			051901	25,89 D	
19.05.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			051902	25,89 D	
19.05.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			051903	25,89 D	1.817,02 C
20.05.2010		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			052001	129,41 D	1.687,61 C
21.05.2010		604-Recebimento de Proventos	24134			287532	6.391,85 C	8.079,46 C
25.05.2010		109-Pagamento de Título	13105			052501	41,80 D	
25.05.2010		362-Pagamento conta luz	13105			052502	487,11 D	7.550,35 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	15.550,35 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Ref 1/2012 Fls. 1 6 0 4

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Junho / 2010	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.05.2010		Saldo anterior						7.550,35 C
02.06.2010		470-Transferência on line	71811		03486	222636000008900	750,00 D	6.800,35 C
07.06.2010		109-Pagamento de Título	13105			060701	140,00 D	6.660,35 C
10.06.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			061001	589,13 D	
10.06.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			061002	90,25 D	5.980,97 C
14.06.2010		361-Pagamento conta água	13105			061401	149,38 D	
14.06.2010		109-Pagamento de Título	13105			061402	1.703,00 D	4.128,59 C
15.06.2010		375-Impostos	13105			061501	102,00 D	4.026,59 C
16.06.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			153935	8.608,15 C	12.634,74 C
18.06.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			061801	25,89 D	
18.06.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			061802	25,89 D	
18.06.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			061803	25,89 D	12.557,07 C
21.06.2010		331-Saque TAA	72550		03482	211416519223169	90,00 D	12.467,07 C
22.06.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			534526	15.000,00 C	
22.06.2010		331-Saque TAA	71811		03486	221034529223169	400,00 D	27.067,07 C
23.06.2010		470-Transferência on line	73457		01004	223684000008597	1.000,00 D	
23.06.2010		331-Saque TAA	73683		01004	230948249223169	850,00 D	25.217,07 C
28.06.2010		331-Saque TAA	72550		03482	260921339223169	120,00 D	
28.06.2010		331-Saque TAA	70538		04057	280854009223169	290,00 D	
28.06.2010		362-Pagamento conta luz	13105			062801	402,74 D	24.404,33 C
29.06.2010		331-Saque TAA	72550		03482	291131549223169	150,00 D	24.254,33 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	32.254,33 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
Rep 1/2012 Fls. 17 05

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.06.2010		Saldo anterior						24.254,33 C
05.07.2010		331-Saque TAA	72550		03482	513494492231169	150,00 D	
05.07.2010		109-Pagamento de Título	13105			070501	328,50 D	
05.07.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13111			801861200390710	17,50 D	23.758,33 C
09.07.2010		331-Saque TAA	70010		03483	91947169223169	1.000,00 D	
09.07.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			070501	94,25 D	
09.07.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			070902	486,56 D	22.177,48 C
12.07.2010		331-Saque TAA	71876		03227	100836459223169	1.000,00 D	
12.07.2010		331-Saque TAA	70274		04148	111036139223169	1.000,00 D	
12.07.2010		470-Transferência on line	70018		03483	221126000006340	4.202,50 D	15.974,98 C
13.07.2010		331-Saque TAA	71931		04811	131406169223169	1.000,00 D	
13.07.2010		101-Pagamento conta água	13105			071301	155,96 D	14.819,02 C
14.07.2010		109-Pagamento de Título	13105			071401	1.803,00 D	13.016,02 C
15.07.2010		331-Saque TAA	72550		03482	150733529223169	1.000,00 D	
15.07.2010		470-Transferência on line	70018		03483	224057000026039	2.500,00 D	
15.07.2010		175-Impostos	13105			071501	102,00 D	9.414,02 C
16.07.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			213181	5.522,42 C	
16.07.2010		331-Saque TAA	71210		03483	161039159223169	1.000,00 D	
16.07.2010		470-Transferência on line	71210		03483	223311000849352	1.200,00 D	12.736,44 C
19.07.2010		331-Saque TAA	71210		03483	171109049223169	1.000,00 D	
19.07.2010		331-Saque TAA	71171		03486	180841369223169	1.000,00 D	
19.07.2010		331-Saque TAA	71210		03483	191335029223169	1.000,00 D	
19.07.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			071901	25,89 D	
19.07.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			071902	25,89 D	
19.07.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			071903	25,89 D	9.658,77 C
20.07.2010		331-Saque TAA	71210		03483	200922139223169	1.000,00 D	
20.07.2010		470-Transferência on line	71210		03483	221126000006340	2.000,00 D	6.658,77 C
21.07.2010		331-Saque TAA	71210		03483	211441259223169	1.000,00 D	5.658,77 C
22.07.2010		331-Saque TAA	73168		03482	220821339223169	1.000,00 D	
22.07.2010		470-Transferência on line	73168		03482	222852000015545	1.100,00 D	3.558,77 C
26.07.2010		109-Pagamento de Título	13105			072601	41,80 D	
26.07.2010		109-Pagamento de Título	13105			072602	150,00 D	3.366,97 C

Senado Federal/CEDP/SSAI
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 1105

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	4884-4	15	9.508-7

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.07.2010		362-Pagamento conta luz	13105			072801	395,66 D	2.971,31 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	10.971,31 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDI/SGM
FOLHA Nº 12 DATA 12/7/12 Fls. 1/2

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Agosto / 2010	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.07.2010		Saldo anterior						2.971,31 C
02.08.2010		109-Pagamento de Título	13105			080201	276,00 D	2.695,31 C
06.08.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892180100045700	28,00 D	2.667,31 C
09.08.2010		361-Pagamento conta telefone	13105			080901	82,39 D	
09.08.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			080902	805,63 D	1.779,29 C
10.08.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			254085	3.907,62 C	5.686,91 C
12.08.2010		109-Pagamento de Título	13105			081201	980,70 D	4.706,21 C
13.08.2010		361-Pagamento conta água	13105			081301	170,94 D	4.535,27 C
16.08.2010		109-Pagamento de Título	13105			081601	1.803,00 D	2.732,27 C
20.08.2010		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			082001	129,41 D	
20.08.2010		196-INSS Arrecadação	13105			082002	103,34 D	2.499,52 C
25.08.2010		109-Pagamento de Título	13105			082501	41,80 D	
25.08.2010		109-Pagamento de Título	13105			082502	158,69 D	2.299,03 C
27.08.2010		362-Pagamento conta luz	13105			082701	264,29 D	2.034,74 C
30.08.2010		361-Pagamento conta água	13105			083001	99,78 D	1.934,96 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	9.934,96 C	0,00	28.02.2011	8,000

Senado Federal/CEDI/SISN
PRC nº 89 Liberado

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.08.2010		Saldo anterior						1.934,96 C
02.09.2010		331-Saque TAA	70018		03483	218442792231169	610,00 D	1.324,96 C
06.09.2010		331-Saque TAA	71210		03483	40950099223169	1.000,00 D	
06.09.2010		331-Saque TAA	71210		03483	51216329223169	350,00 D	
06.09.2010		109-Pagamento de Título	13105			090601	12,00 D	
06.09.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	11113			302491100310618	28,00 D	65,04 D
08.09.2010		331-Saque TAA	70018		03483	81858399223169	450,00 D	515,04 D
09.09.2010		331-Saque TAA	70018		03483	90306529223169	500,00 D	
09.09.2010		331-Saque TAA	71210		03483	91830549223169	670,00 D	
09.09.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			090901	553,52 D	
09.09.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			090902	86,48 D	2.325,04 D
13.09.2010		361-Pagamento conta água	13105			091301	88,84 D	2.413,88 D
14.09.2010		109-Pagamento de Título	13105			091401	1.803,00 D	4.216,88 D
15.09.2010		378-Impostos	13105			091501	102,00 D	4.318,88 D
16.09.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			140590	2.531,84 C	1.787,04 D
20.09.2010		331-Saque TAA	70018		03483	200807149223169	1.000,00 D	
20.09.2010		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			092001	129,41 D	
20.09.2010		109-Pagamento de Título	13105			092002	210,00 D	3.126,45 D
22.09.2010		331-Saque TAA	70018		03483	221644439223169	900,00 D	4.026,45 D
27.09.2010		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	140,78 D	4.167,23 D

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	3.832,77 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDP/SCH
PRAZ Nº Rep 1/2012 Fls. 11 e 9

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.09.2010		Saldo anterior						4.167,23 D
01.10.2010		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100701	28,37 D	4.195,60 D
05.10.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			862781301160548	28,00 D	4.223,60 D
18.10.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			101801	25,89 D	
18.10.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			101802	25,89 D	
18.10.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			101803	25,89 D	4.301,27 D
25.10.2010		109-Pagamento de Título	13105			102501	42,80 D	
25.10.2010		123-Cobrança de Juros	13601			511058901	306,86 D	4.650,93 D

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	3.349,07 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDI/SSTI
PROT. Nº 1.462 Fls. 1 1 1 0

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Novembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.10.2010		Saldo anterior						4.650,93 D
01.11.2010		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391109701	7,34 D	4.658,27 D
05.11.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			1718244	5.378,62 C	
05.11.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			883091201103445	29,00 D	692,35 C
09.11.2010		331-Saque TAA	71840	04811		91329109223169	400,00 D	
09.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			110901	888,97 D	
09.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			110902	89,83 D	686,45 D
16.11.2010		109-Pagamento de Título	13105			111601	1.803,00 D	
16.11.2010		361-Pagamento conta água	13105			111602	59,30 D	
16.11.2010		375-Impostos	13105			111603	102,00 D	2.650,75 D
17.11.2010		331-Saque TAA	72683	01269		1720495292231 69	150,00 D	
17.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			111701	26,07 D	
17.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			111702	26,07 D	
17.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			111703	26,07 D	2.878,96 D
18.11.2010		331-Saque TAA	73088	03482		181421089223169	350,00 D	
18.11.2010		331-Saque TAA	73811	03486		181456369223169	200,00 D	1.434,96 D
23.11.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			160402	7.701,16 C	
23.11.2010		331-Saque TAA	74449	03229		231419493223169	600,00 D	3.666,20 C
25.11.2010		109-Pagamento de Título	13105			112501	42,80 D	
25.11.2010		123-Cobrança de Juros	13601			511059901	206,19 D	3.417,21 C
29.11.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			788317	48.896,92 C	
29.11.2010		331-Saque TAA	70393	03229		270942493223169	1.000,00 D	
29.11.2010		331-Saque TAA	71811	03486		290938429223169	1.000,00 D	
29.11.2010		362-Pagamento conta luz	13105			112901	473,76 D	
29.11.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			112902	283,95 D	49.556,42 C
30.11.2010		331-Saque TAA	70242	04534		301106359223169	1.000,00 D	48.556,42 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	56.556,42 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/SSP
Fls. 2 Mod. 8

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2010	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2010		Saldo anterior						48.556,42 C
01.12.2010		331-Saque TAA	73168		03482	110400492231 69	1.000,00 D	
01.12.2010		470-Transferência on line	73168		03482	221610000090254	4.000,00 D	
01.12.2010		118-Cobrança de I.O.F	13601			331100701	14,97 D	43.541,45 C
03.12.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850232	26.660,00 D	
03.12.2010		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	850233	5.340,00 D	11.541,45 C
06.12.2010		331-Saque TAA	72550		03482	60934299223169	900,00 D	
06.12.2010		470-Transferência on line	71687		01841	222636000008900	1.100,00 D	9.541,45 C
07.12.2010		331-Saque TAA	72550		03482	71010209223169	350,00 D	
07.12.2010		331-Saque TAA	71631		03657	71551139223169	600,00 D	
07.12.2010		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893410101410690	28,00 D	8.663,45 C
09.12.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			167512	594,77 C	
09.12.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			120901	714,51 D	
09.12.2010		363-Pagamento conta telefone	13105			120902	87,94 D	8.456,77 C
13.12.2010		361-Pagamento conta água	13105			121301	50,30 D	8.405,47 C
14.12.2010		331-Saque TAA	72550		03482	141004379223169	210,00 D	
14.12.2010		109-Pagamento de Título	13105			121401	1.803,00 D	
14.12.2010		362-Pagamento conta luz	13105			121402	153,76 D	
14.12.2010		361-Pagamento conta água	13105			121403	273,36 D	5.965,35 C
15.12.2010		331-Saque TAA	72550		03482	151101199223169	470,00 D	
15.12.2010		375-Impostos	13105			121501	102,00 D	5.393,35 C
17.12.2010		331-Saque TAA	72550		03482	170852259223169	960,00 D	4.433,35 C
20.12.2010		470-Transferência on line	71007		04148	222636000008900	1.050,00 D	3.383,35 C
21.12.2010		331-Saque TAA	70242		04534	212123359223169	570,00 D	2.813,35 C
22.12.2010		331-Saque TAA	70012		03482	221128129223169	220,00 D	2.593,35 C
23.12.2010		604-Recebimento de Proventos	14134			436629	15.466,65 C	
23.12.2010		331-Saque TAA	72983		01841	231012259223169	1.000,00 D	17.060,00 C
24.12.2010		331-Saque TAA	71911		04148	241143139223169	1.000,00 D	16.060,00 C
27.12.2010		109-Pagamento de Título	13105			122701	42,80 D	
27.12.2010		362-Pagamento conta luz	13105			122702	534,33 D	15.482,87 C

Senado Federal/LEDDP/SGM
PROT 1/2012 11:11

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	4884-4	15	9.508-7

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.12.2010		331-Saque TAA	72299		03288	301108239223169	1.000,00 D	14.482,87 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	22.482,87 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDI/Seção
Rec. nº 1642/2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Janeiro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.12.2010		Saldo anterior						14.482,87 C
03.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			010301	388,30 D	14.094,57 C
05.01.2011		331-Saque TAA	72880	04198	50957449223169		550,00 D	
05.01.2011		361-Pagamento conta telefone	13105			010501	702,46 D	
05.01.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			010502	18,72 D	12.823,39 C
13.01.2011		361-Pagamento conta água	13105			011301	93,97 D	12.729,42 C
14.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011401	2.111,06 D	10.618,36 C
17.01.2011		375-Impostos	13105			011701	102,00 D	
17.01.2011		196-INSS Arrecadação	13105			011702	112,44 D	10.403,92 C
18.01.2011		361-Pagamento conta telefone	13105			011801	12,10 D	
18.01.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			011802	84,89 D	10.306,93 C
19.01.2011		331-Saque TAA	72880	04198	191657139223169		150,00 D	10.156,93 C
25.01.2011		331-Saque TAA	72880	04198	251721569223169		250,00 D	
25.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012501	42,80 D	
25.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012502	158,69 D	9.705,44 C
28.01.2011		331-Saque TAA	71931	04811	281357039223169		1.000,00 D	
28.01.2011		362-Pagamento conta luz	13105			012801	425,56 D	8.279,88 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	16.279,88 C	0,00	28.02.2011	8.000

Senado Federal/CEDI/SSTI

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.01.2011		Saldo anterior						8.279,88 C
01.02.2011		331-Saque TAA	70436		04148	12059159223169	960,00 D	7.319,88 C
07.02.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			020701	684,14 D	
07.02.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			020702	83,49 D	6.552,25 C
08.02.2011		331-Saque TAA	72880		04198	81001099223169	200,00 D	6.352,25 C
09.02.2011		331-Saque TAA	71836		03689	91508069223169	280,00 D	6.072,25 C
11.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			258861	15.000,00 C	21.072,25 C
14.02.2011		361-Pagamento conta água	13105			021401	73,43 D	
14.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021402	1.803,00 D	19.195,82 C
15.02.2011		331-Saque TAA	71995		03689	15182745223169	250,00 D	
15.02.2011		375-Impostos	13105			021501	108,00 D	18.837,82 C
21.02.2011		331-Saque TAA	71210		03487	21102726223169	1.000,00 D	
21.02.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			022101	136,71 D	17.701,11 C
22.02.2011		331-Saque TAA	71995		03689	22112106223169	960,00 D	
22.02.2011		470-Transferência on line	71773		03648	222636000008900	1.200,00 D	15.541,11 C
23.02.2011		331-Saque TAA	72850		03482	23103454923169	650,00 D	14.891,11 C
24.02.2011		331-Saque TAA	73168		03482	240849589223169	350,00 D	14.541,11 C
25.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022501	158,69 D	
25.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022502	42,80 D	14.339,62 C
28.02.2011		362-Pagamento conta luz	13105			022801	524,84 D	13.814,78 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	21.814,78 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDP/SCH
PROC nº Rep 1/2012 fls. 115

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Março / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	45	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.02.2011		Saldo anterior						13.814,78 C
09.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			554158	14.487,47 C	
09.03.2011		331-Saque TAA	71995	03689		91447139223169	80,00 D	28.222,25 C
11.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031101	182,10 D	
11.03.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			031102	870,78 D	
11.03.2011		361-Pagamento conta telefone	13105			031103	56,28 D	27.113,09 C
14.03.2011		361-Pagamento conta água	13105			031401	68,29 D	
14.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031402	1.803,00 D	25.241,80 C
15.03.2011		375-Impostos	13105			031501	109,00 D	25.132,80 C
17.03.2011		331-Saque TAA	71870	03229		171543259223169	580,00 D	24.552,80 C
21.03.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			032101	136,71 D	24.416,09 C
25.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			032501	42,80 D	
25.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			032502	158,69 D	24.214,60 C
28.03.2011		331-Saque TAA	71773	03648		280956549223169	90,00 D	
28.03.2011		362-Pagamento conta luz	13105			032801	406,65 D	23.717,95 C
29.03.2011		331-Saque TAA	70535	04534		291007199223169	550,00 D	23.167,95 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	31.167,95 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDI/SGM
PROC Nº 1.992 Fls. 411

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Abril / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	45	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.03.2011		Saldo anterior						23.167,95 C
04.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			357562	15.098,01 C	
04.04.2011		331-Saque TAA	72252	03648	41129449223169		760,00 D	37.505,96 C
05.04.2011		331-Saque TAA	75361	03486	51127379223169		100,00 D	
05.04.2011		470-Transferência on line	75381	03486	222636000008900		800,00 D	
05.04.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			040501	79,97 D	
06.04.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			040502	712,34 D	35.813,65 C
13.04.2011		331-Saque TAA	71811	03486	61059169223169		160,00 D	35.653,65 C
13.04.2011		331-Saque TAA	71931	04811	131122229223169		120,00 D	
14.04.2011		362-Pagamento conta água	13105			041301	45,80 D	35.487,85 C
15.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			041401	1.803,00 D	33.684,85 C
18.04.2011		375-Impostos	13105			041501	109,00 D	33.575,85 C
20.04.2011		331-Saque TAA	72550	03482	161059529223169		50,00 D	
20.04.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	71259	03648	101422489223169		400,00 D	33.125,85 C
25.04.2011		604-Recebimento de Proventos	13105			042001	136,71 D	32.989,14 C
25.04.2011		109-Pagamento de Título	14134			371253	14.435,24 C	
27.04.2011		362-Pagamento conta luz	13105			042501	158,69 D	47.265,69 C
			13105			042701	313,43 D	46.952,26 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	54.952,26 C	0,00	29.02.2012	8.000

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Maio / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.04.2011		Saldo anterior						46.952,26 C
03.05.2011		331-Saque TAA	73088		03482	31013429223169	540,00 D	
03.05.2011		470-Transferência on line	73168	03482		222636000008900	1.000,00 D	
03.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			050301	42,80 D	45.369,46 C
05.05.2011		331-Saque TAA	71794		03486	51025029223169	500,00 D	
05.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			050501	683,14 D	
05.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			050502	78,80 D	44.107,52 C
11.05.2011		470-Transferência on line	70361		03648	22414600010010O	360,50 D	43.747,02 C
13.05.2011		331-Saque TAA	72550		03482	1313265992231G9	650,00 D	
13.05.2011		361-Pagamento conta água	13105			051301	73,43 D	43.023,59 C
16.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051601	1.803,00 D	41.220,59 C
25.05.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			244803	15.162,13 C	
25.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			052501	42,80 D	
25.05.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			052502	141,70 D	
25.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			052503	158,69 D	56.039,53 C
26.05.2011		234-Compra com Cartão	99008			134712	516,00 D	
26.05.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223481000010167	3.893,00 D	51.628,53 C
27.05.2011		362-Pagamento conta luz	13105			052701	416,45 D	51.212,08 C
30.05.2011		234-Compra com Cartão	99008			142642	359,00 D	
30.05.2011		361-Pagamento conta água	13105			053001	111,88 D	50.741,20 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	58.741,20 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Rep 1/2012 Fls. 118

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Junho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.05.2011		Saldo anterior						50.741,20 C
01.06.2011		331-Saque TAA	73168		03482	110185292231G9	250,00 D	50.491,20 C
06.06.2011		470-Transferência on line	71773		03648	222636000008900	1.100,00 D	
06.06.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			060601	720,54 D	
06.06.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			060602	85,25 D	48.585,41 C
08.06.2011		331-Saque TAA	71600		03486	811513192231G9	360,00 D	48.225,41 C
09.06.2011		470-Transferência on line	71811		03486	224883000755932	766,69 D	47.458,72 C
13.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061301	95,05 D	47.363,67 C
14.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061401	1.803,00 D	45.560,67 C
15.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			153734	59,00 D	
15.06.2011		331-Saque TAA	72550		03482	151356129223169	850,00 D	44.651,67 C
20.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062001	1.053,61 D	
20.06.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			062002	136,71 D	43.461,35 C
21.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062101	104,21 D	43.357,14 C
24.06.2011		331-Saque TAA	71781		03486	240920289223169	600,00 D	42.757,14 C
27.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062701	42,80 D	
27.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062702	158,69 D	42.555,65 C
28.06.2011		470-Transferência on line	71094		03486	222636000008900	2.415,00 D	
28.06.2011		470-Transferência on line	71094		03486	224883000755932	526,00 D	
28.06.2011		362-Pagamento conta luz	13105			062801	323,27 D	39.291,38 C
29.06.2011		102-Cheque Compensado	13079	745	01920	850234	16.000,00 D	23.291,38 C
30.06.2011		196-INSS Arrecadação	13105			063001	126,27 D	
30.06.2011		196-INSS Arrecadação	13105			063002	162,06 D	23.003,05 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	31.003,05 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/SGDP/SSM
PROC. Rep 1/2012 fl. 2210

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	9.508-7	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.06.2011		Saldo anterior						23.003,05 C
01.07.2011		331-Saque TAA	71171		03486	11147189223169	200,00 D	22.803,05 C
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070401	55,50 D	
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070402	484,65 D	22.262,90 C
05.07.2011		331-Saque TAA	72550		03482	51002199223169	650,00 D	
05.07.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			070501	95,25 D	
05.07.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			070502	678,13 D	20.849,52 C
06.07.2011		612-Crédito cfe. instruções	12555		01697	133860	29.724,73 C	
06.07.2011		331-Saque TAA	71776		03648	61036329223169	810,00 D	49.764,25 C
13.07.2011		612-Recebimentos Diversos	14134			003510	13.457,75 C	
13.07.2011		361-Pagamento conta água	13105			071301	124,20 D	63.097,80 C
14.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071401	2.103,00 D	60.994,80 C
18.07.2011		470-Transferência on line	72550		03482	220496000017505	1.280,61 D	59.714,19 C
20.07.2011		331-Saque TAA	72550		03482	25109220592231169	600,00 D	
20.07.2011		470-Transferência on line	71040		03657	223421000015560	5.000,00 D	
20.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072001	1.053,61 D	
20.07.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			072002	136,71 D	52.923,87 C
21.07.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223421000015560	2.200,00 D	50.723,87 C
25.07.2011		729-Transferência	18884		05977	009508	5.000,00 C	
25.07.2011		470-Transferência on line	70242		04534	223421000015560	5.000,00 D	
25.07.2011		121-Transporte de Saldo	11151		05977	225977	50.723,87 D	
25.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072501	4.977,70 D	
25.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072502	42,80 D	
25.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072503	158,69 D	
25.07.2011	26.07.2011	729-Transferência	18877		05977	009508	5.179,19 C	0,00 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,00	0,00

Senado Federal/SCP/SGM
PROC. Nº 1252/12 fl. 190

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Julho / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	15	9.508-7	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.07.2011		Saldo anterior						
25.07.2011		621-TRANSPORTE DE SALDO	12151		04884	884884	50.723,87 C	
25.07.2011		144-Transferência	18884		04884	009508	5.000,00 D	
25.07.2011	26.07.2011	144-Transferência	18877		04884	009506	5.179,19 D	40.544,68 C
26.07.2011		470-Transferência on line	71781		03486	223421000015560	2.200,00 D	
26.07.2011		331-Saque TAA	71781		03486	261005149223169	1.000,00 D	37.344,68 C
27.07.2011		362-Pagamento conta luz	13105			072701	219,27 D	37.125,41 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	45.125,41 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDIP/SGM
PROC. Nº 1/2012 Fls. 110

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Agosto / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.07.2011		Saldo anterior						37.125,41 C
01.08.2011		331-Saque TAA	70936		04198	11604509223169	720,00 D	36.405,41 C
02.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080201	253,16 D	36.152,25 C
03.08.2011		470-Transferência on line	71025		04149	221610000090254	1.160,00 D	34.992,25 C
05.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080501	85,25 D	
05.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080502	697,06 D	34.209,94 C
08.08.2011		470-Transferência on line	71115		03657	222636000008900	1.100,00 D	33.109,94 C
10.08.2011		632-Ordem Bancária	14056			33973390000009	22.708,29 C	55.818,23 C
15.08.2011		470-Transferência on line	71718		01841	224883000755932	1.067,12 D	
15.08.2011		361-Pagamento conta água	13105			081501	83,22 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081502	2.103,00 D	52.564,89 C
18.08.2011		234-Compra com Cartão	99008			148116	898,89 D	51.665,90 C
22.08.2011		331-Saque TAA	71040		03657	221043499223169	150,00 D	
22.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			082201	1.053,61 D	
22.08.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			082202	136,71 D	50.325,58 C
23.08.2011		196-INSS Arrecadação	13105			082301	111,87 D	50.213,71 C
25.08.2011		331-Saque TAA	72550		03482	251432139223169	320,00 D	
25.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			082501	42,80 D	49.850,91 C
29.08.2011		362-Pagamento conta luz	13105			082901	212,71 D	49.638,20 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	57.638,20 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDP/COIN
PROC. Nº 64 1/2012 fl. 7102

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Setembro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.08.2011		Saldo anterior						49.638,20 C
01.09.2011		331-Saque TAA	71053		03227	110321192231169	250,00 D	
01.09.2011		470-Transferência on line	71053		03227	222636000008900	1.100,00 D	
01.09.2011		470-Transferência on line	70686		04148	224883000755932	438,66 D	47.849,54 C
05.09.2011		632-Ordem Bancária	14056			3819137000001	19.693,43 C	
05.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			090501	583,95 D	
05.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			090502	85,25 D	
05.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			090503	723,59 D	66.150,18 C
08.09.2011		331-Saque TAA	72550		03482	80826019223169	550,00 D	
08.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	224883000755932	1.828,04 D	63.772,14 C
13.09.2011		632-Ordem Bancária	14056			3958353000003	1.505,78 C	
13.09.2011		362-Pagamento conta água	13105			091301	428,67 D	64.851,25 C
14.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223421000015560	5.000,00 D	
14.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091401	2.103,00 D	57.748,25 C
15.09.2011		331-Saque TAA	72550		03482	150930129223169	100,00 D	
15.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223421000015560	2.200,00 D	55.448,25 C
19.09.2011		331-Saque TAA	72550		03482	190823359223169	250,00 D	
19.09.2011		375-Impostos	13105			091901	109,00 D	55.089,25 C
20.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223227000003500	1.400,00 D	
20.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092001	1.053,60 D	
20.09.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			092002	136,71 D	52.498,94 C
26.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092601	44,05 D	
26.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			092602	92,52 D	52.362,37 C
27.09.2011		632-Ordem Bancária	14056			42090580000007	20.388,41 C	
27.09.2011		362-Pagamento conta luz	13105			092701	458,51 D	72.292,27 C
28.09.2011		331-Saque TAA	71774		03648	280125453223169	220,00 D	72.072,27 C
30.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223227000003500	1.400,00 D	

Senado Federal/SGP/SSGH
PROC. Nº 1/2012 Fl. 7783

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	5977-3	17	9.508-7

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2011		470-Transferência on line	72550		03482	224883000755932	482,00 D	70.190,27 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	78.190,27 C	0,00	29.02.2012	8.000

SENADO FEDERAL Fls. Nº 4/8/12 10:07

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2011		Saldo anterior						70.190,27 C
05.10.2011		331-Saque TAA	71940		04198	50938239223163	350,00 D	69.840,27 C
06.10.2011		470-Transferência on line	70248		04148	222636000008900	1.100,00 D	68.740,27 C
10.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			101001	832,93 D	67.907,74 C
11.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4444954000006	763,56 C	
11.10.2011		331-Saque TAA	72550		03482	110947019223163	280,00 D	
11.10.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223421000015560	2.200,00 D	66.191,30 C
12.10.2011		470-Transferência on line	72550		03482	223421000015560	5.000,00 D	
13.10.2011		361-Pagamento conta água	13105			101301	130,36 D	61.060,94 C
14.10.2011		108-Pagamento de Título	13105			101401	2.103,00 D	58.957,94 C
25.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4697229000025	20.031,68 C	
25.10.2011		108-Pagamento de Título	13105			102501	44,05 D	78.945,57 C
27.10.2011		470-Transferência on line	73610		04198	224883000755932	2.381,48 D	
27.10.2011		331-Saque TAA	73610		04198	271036439223163	650,00 D	
27.10.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			102701	142,60 D	
27.10.2011		362-Pagamento conta luz	13105			102702	516,56 D	75.254,93 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	83.254,93 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/SSP
PROC Nº 1/2012 Fls. 416

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Novembro / 2011	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.10.2011		Saldo anterior						75.254,93 C
01.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			110101	59,00 D	75.195,93 C
03.11.2011		470-Transferência on line	75348	03486	222636000008900		1.150,00 D	74.045,93 C
07.11.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			110701	85,25 D	
07.11.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			110702	935,81 D	73.024,87 C
08.11.2011		331-Saque TAA	73610	04198	81031199223169		480,00 D	72.544,87 C
09.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			110901	311,40 D	72.233,47 C
11.11.2011		470-Transferência on line	72104	03229	223888096011549		2.600,00 D	69.633,47 C
14.11.2011		361-Pagamento conta água	13105			111401	94,12 D	
14.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			111402	2.103,00 D	67.436,35 C
16.11.2011		331-Saque com cartão	71306	01841	161115559223169		150,00 D	
16.11.2011		375-Impostos	13105			111601	109,00 D	
16.11.2011		196-INSS Arrecadação	13105			111602	120,88 D	67.056,47 C
17.11.2011		331-Saque com cartão	72252	03648	171646079223169		580,00 D	
17.11.2011		470-Transferência on line	72252	03648	223421000015560		2.200,00 D	
17.11.2011		470-Transferência on line	72252	03648	223883000755932		1.190,82 D	63.085,65 C
18.11.2011		470-Transferência on line	71774	03648	223421000015560		5.000,00 D	58.085,65 C
21.11.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			112101	136,71 D	57.948,94 C
22.11.2011		632-Ordem Bancária	14056		5163426000008		2.381,48 C	60.330,42 C
25.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			112501	44,05 D	60.286,37 C
28.11.2011		362-Pagamento conta luz	13105			112801	345,84 D	59.940,53 C
30.11.2011		351-Aplicação BB CDB DI	13060			30005E0943759	59.500,00 D	440,53 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	8.440,53 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDI/SSCM
PROC. Nº 149 1/2012 fls. 1108

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2011	02.04.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2011		Saldo anterior						440,53 C
05.12.2011		632-Ordem Bancária	14056			5453750000004	19.226,44 C	
05.12.2011		331-Saque com cartão	71171		03486	51408399223169	220,00 D	
05.12.2011		470-Transferência on line	71289		03648	222636000008900	1.650,00 D	
05.12.2011		470-Transferência on line	71094		03486	224883000755932	1.212,56 D	
05.12.2011		470-Transferência on line	71289		03648	224883000755932	1.363,68 D	
05.12.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			120501	87,38 D	
05.12.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893391102486121	19,50 D	15.113,85 C
07.12.2011		470-Transferência on line	75381		03486	223421000015560	4.000,00 D	
07.12.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			120701	1.069,60 D	10.044,25 C
08.12.2011		470-Transferência on line	71289		03648	223421000015560	4.000,00 D	6.044,25 C
12.12.2011		470-Transferência on line	71773		03648	223889000011549	2.600,00 D	
12.12.2011		470-Transferência on line	71773		03648	224883000755932	500,00 D	2.944,25 C
13.12.2011		632-Ordem Bancária	14056			5565914000010	1.012,56 C	
13.12.2011		361-Pagamento conta água	13105			121301	94,12 D	3.862,69 C
14.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			121401	2.103,00 D	1.759,69 C
16.12.2011		166-Emissão de DOC	13105			121601	530,66 D	1.229,03 C
19.12.2011		331-Saque com cartão	73168		03492	191623419223169	120,00 D	1.109,03 C
20.12.2011		632-Ordem Bancária	14056			5848722000003	22.155,08 C	
20.12.2011		470-Transferência on line	71094		03486	222636000008900	1.150,00 D	
20.12.2011		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			122001	136,71 D	21.977,40 C
23.12.2011		331-Saque com cartão	71697		01841	231117969223169	300,00 D	
23.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	01920	850236	32.000,00 D	
23.12.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	10.500,00 C	
23.12.2011	26.12.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			3000560943759	42,84 C	220,24 C
26.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			122601	158,69 D	
26.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			122602	44,05 D	17,50 C
27.12.2011		798-Resgate BB CDB DI	14060			3000560943759	49.000,00 C	
27.12.2011		798-Resgate BB CDB DI	14060			3000560943759	260,68 C	

Senado Federal/CEDP/SSM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 2107

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	5977-3	17	9.508-7

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.12.2011		362-Pagamento conta luz	13105			122701	438,73 D	48.839,45 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	56.839,45 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDI/SSTI
Rec. Nº 21.1.2012 15:10

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Janeiro / 2012	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.12.2011		Saldo anterior						48.839,45 C
04.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010401	340,60 D	48.498,85 C
05.01.2012		470-Transferência on line	71811	03486	223421000015560		5.000,00 D	
05.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010501	1.035,99 D	
05.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010502	85,25 D	42.377,61 C
06.01.2012		470-Transferência on line	70274	04148	223421000015560		2.200,00 D	40.177,61 C
13.01.2012		361-Pagamento conta água	13105			011301	88,66 D	40.088,95 C
16.01.2012		375-Impostos	13105			011601	109,00 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011602	2.203,00 D	37.776,95 C
20.01.2012		331-Saque com cartão	73610	04198	201603309223169		120,00 D	37.656,95 C
25.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012501	158,69 D	
25.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012502	44,05 D	37.454,21 C
27.01.2012		362-Pagamento conta luz	13105			012701	304,43 D	37.149,78 C
31.01.2012		470-Transferência on line	71982	07893	222615000008900		1.150,00 D	
31.01.2012		331-Saque com cartão	70936	04198	3116041692231 69		250,00 D	35.749,78 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	43.749,78 C	0,00	29.02.2012	8.000

Senado Federal/CEDI/SSR
PROC. Nº [illegible] 2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Fevereiro / 2012	02.04.2012
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	9.508-7	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		Saldo anterior						35.749,78 C
01.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020101	119,22 D	35.630,56 C
02.02.2012		470-Transferência on line	71800	03486	223888000011549		2.600,00 D	33.030,56 C
06.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			020601	85,25 D	
06.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			020602	1.243,24 D	31.702,07 C
10.02.2012		470-Transferência on line	75381	03486	224883000755932		875,69 D	30.826,38 C
13.02.2012		331-Saque com cartão	71911	04148	111002239223169		90,00 D	
13.02.2012		331-Saque com cartão	73168	03482	131840199223169		100,00 D	
13.02.2012		361-Pagamento conta água	13105			021301	58,02 D	30.578,36 C
14.02.2012		470-Transferência on line	71636	03689	223421000015560		5.000,00 D	
14.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021401	2.203,00 D	23.375,36 C
15.02.2012		632-Ordem Bancária	14056			486798000011	19.594,84 C	
15.02.2012		632-Ordem Bancária	14056			486798000032	124,49 C	
15.02.2012		470-Transferência on line	70578	01841	223421000015560		5.000,00 D	
15.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021501	78,90 D	37.325,79 C
16.02.2012		470-Transferência on line	70426	01841	223227000003500		1.097,21 D	
16.02.2012		470-Transferência on line	70426	01841	223421000015560		500,00 D	35.728,58 C
17.02.2012		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			021701	145,78 D	
17.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			021702	1.350,00 D	34.232,80 C
22.02.2012		470-Transferência on line	75381	03486	224881000755932		3.000,00 D	31.232,80 C
27.02.2012		331-Saque com cartão	73168	03482	251040429223169		670,00 D	
27.02.2012		331-Saque com cartão	71940	04198	271102209223169		790,00 D	
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022701	158,69 D	
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022702	45,23 D	
27.02.2012		375-Impostos	13105			022703	130,14 D	29.438,74 C
28.02.2012		162-Pagamento conta luz	13105			022801	294,67 D	29.144,07 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	37.144,07 C	0,00	28.02.2013	8.000

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº 1/2012 FL 7291

DOCUMENTOS DE INTERESSE

Senado Federal/CEDP/SSM
PROC. Nº 4 1/2012 Fls. 7792

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS | Ministério Público do Estado de Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido do Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, que, por Despacho nº 127/2010-GP, de 27.01.2010, foi deferido o pedido da Associação Goiana do Ministério Público, determinando o pagamento da diferença decorrente da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, do período de agosto/1994 a setembro/2000, aos membros do Ministério Público goiano – ativos e inativos – e pensionistas de membros, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição, em caráter indenizatório .

CERTIFICAMOS, ainda, que por Despacho nº 287/2011-GP, de 2 de março de 2011, foi determinado o recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, para alterar o caráter jurídico de indenizatório para remuneratório, incluindo nos cálculos as vantagens pessoais pagas, tendo como referência a remuneração do respectivo período.

CERTIFICAMOS, ainda, que no período de abril/2010 a abril/2012, foram pagas[1] a Demóstenes Lazaro Xavier Torres, Procurador de Justiça, afastado para exercício de mandado eletivo, as importâncias abaixo relacionadas:

ABRIL/2010	R$ 7.726,71
MAIO/2010	R$ 8.688,86
JUNHO/2010	R$ 8.196,71
JULHO/2010	R$ 7.892,52
AGOSTO/2010	R$ 8.260,68
SETEMBRO/2010	R$ 8.299,55
OUTUBRO/2010	R$ 8.386,09
NOVEMBRO/2010	R$ 8.652,20
DEZEMBRO/2010	R$ 9.629,75
JANEIRO/2011	R$ 9.408,62
FEVEREIRO/2011	R$ 9.346,57
MARÇO/2011	R$ 11.116,06
ABRIL/2011	R$ 10.611,10
MAIO/2011	R$ 11.681,43
JUNHO/2011	R$ 12.512,84
JULHO/2011	R$ 12.512,84
AGOSTO/2011	R$ 12.512,84

[1] Valores líquidos, já descontados imposto de renda e contribuição previdenciária.

Senado Federal/CEDP/SSC
PROC. Nº Ref 1/2012 Fls. 7790

SETEMBRO/2011	R$ 12.512,84
OUTUBRO/2011	R$ 12.512,84
NOVEMBRO/2011	R$ 12.822,87
DEZEMBRO/2011	R$ 16.479,43
JANEIRO/2012	R$ 10.877,86
FEVEREIRO/2012	R$ 12.871,85
MARÇO/2012	R$ 11.081,53
ABRIL/2012	R$ 11.066,13

CERTIFICAMOS, ainda, que conforme ofício nº 18/2012-GPG, de 17.05.2012, o saldo devedor remanescente da Parcela Autônoma de Equivalência, deverá se quitado até o mês de maio/2016, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Era o que nos cumpria certificar.

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de maio de 2012.

Nilson de Oliveira Custódio Júnior
Superintendente

Ministério Público do Estado de Goiás

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDENCIA DE FINANCAS
Ficha Financeira - Folha Normal - ABRIL/2010 à ABRIL/2011

Funcionário: 3255 - 0 DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES

Provento/Desconto	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
11323 - PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA -	7.726,71	11.733,05	12.027,46	12.074,30	12.121,32	12.178,35	12.305,34	12.695,82	14.130,22	13.805,74	13.681,33	15.294,62	14.507,93	164.282,19
11522 - ATUALIZAÇÃO MONETARIA											22,74			22,74
42311 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - RRA		703,98												703,98
42312 - FUNDO PREVIDENCIA - RRA			721,65	724,46	727,28	730,70	738,32	761,75	847,81	828,34	820,89	917,68	870,48	8.689,35
42901 - IRRF - RRA		2.346,21												2.340,21
42902 - IRRF - P.A.E			3.109,10	2.993,72	3.133,36	3.148,10	3.180,93	3.281,87	3.652,66	3.568,78	3 536,62	3.260,88	3.026,35	35.892,37
52312 - DIF. FUNDO PREVIDENCIA PAE				463,60										463,60
Total de Proventos:	7.726,71	11.733,05	12.027,46	12.074,30	12.121,32	12.178,35	12.305,34	12.695,82	14.130,22	13.805,74	13.704,07	15.294,62	14.507,93	164.304,93
Total de Descontos:	0,00	3.044,19	3.830,75	4.181,78	3.860,64	3.878,80	3.919,25	4.043,62	4.580,47	4.397,12	4.357,50	4.178,56	3.896,83	48.089,51
Líquido:	7.726,71	8.688,86	8.196,71	7.892,52	8.260,68	8.299,55	8.386,09	8.652,20	9.629,75	9.408,62	9.346,57	11.116,06	10.611,10	116.215,42

Senado Federal/COREP/SSCH
Fls. nº 1449

Emitido em : 23/05/2012 às 11:38 h

Sistema Integrado de Gestão de RH e Folha de Pgto - 33400 - 1544

Página 1 de 1

Ministério Público da União

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDENCIA DE FINANCAS

Ficha Financeira - Folha Normal - MAIO/2011 à ABRIL/2012

Funcionário: 3255- 0 DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES

Provento/Desconto	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
11323 - PARCELA AUTONOMIA DE EQUIVALENCIA -	15.016,18	16.236,16	16.236,16	16.236,16	16.236,16	16.236,16	17.753,36	20.994,25	13.741,46	16.667,34	14.040,31	14.017,71	193.411,41
42312 - FUNDO PREVIDENCIA - RRA	900,97	974,17	974,17	974,17	974,17	974,17	1.065,20	1.259,66	824,49	1.000,04	842,42	841,06	11.604,69
42902 - IRPF - RRA	2.433,78	2.749,15	2.749,15	2.749,15	2.749,15	2.749,15	3.865,29	3.255,16	2.038,11	2.795,45	2.116,36	2.110,52	32.361,42
Total de Proventos:	15.016,18	16.236,16	16.236,16	16.236,16	16.236,16	16.236,16	17.753,36	20.994,25	13.741,46	16.667,34	14.040,31	14.017,71	193.411,41
Total de Descontos:	3.334,75	3.723,32	3.723,32	3.723,32	3.723,32	3.723,32	4.930,49	4.514,82	2.863,60	3.795,49	2.958,78	2.951,58	43.966,11
Liquido:	11.681,43	12.512,84	12.512,84	12.512,84	12.512,84	12.512,84	12.822,87	16.479,43	10.877,86	12.871,85	11.081,53	11.066,13	149.445,30

Senado Federal/CEDI/SCIH
PROC. Nº Rep 1/2012 - fls. 7285

Emitido em : 23/05/2012 às11:39 h

Sistema Integrado de Gestão de RH e Folha de Pgto - 33400 - 1544

Página 1 de 1

Senado Federal/CEDP/SGM
FOLHA Nº 1/ 1 Rubrica 7239

AGMP

Raquel Ferreira Reis Silva

De: Sen. Demóstenes Torres
Enviado em: terça-feira, 10 de maio de 2011 11:51
Para: Raquel Ferreira Reis Silva
Assunto: ENC: AGMP pede à Procuradoria Geral de Justiça revisão de posicionamento em relação à PAE
Anexos: PAE - REVISÃO.pdf

Categorias: Categoria Vermelha

Dar Conhecimento ao Senador.

Ciente

De: Correspondencia - AGMP [mailto:correspondencia@agmp.org.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2011 11:48
Para: informatica@agmp.org.br
Assunto: AGMP pede à Procuradoria Geral de Justiça revisão de posicionamento em relação à PAE

Prezados (as) Colegas,

Informo-lhes que, na data de ontem (09.05.2011), a AGMP protocolou na Procuradoria Geral de Justiça um pedido de revisão do DESPACHO 127/2010-GP(doc. anexo), cujo teor se refere ao deferimento da Parcela Autônoma de Equivalência no período compreendido de setembro de 1994 a agosto de 2000.

O motivo do pedido de revisão do posicionamento se refere ao fato de que a magistratura goiana, bem como os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, tiveram o mesmo direito à Parcela Autônoma de Equivalência deferido até 16 de agosto de 2002, e estão recebendo, ou já receberam os valores correspondentes.

Vale ressaltar que desde meados de 2010, a AGMP vem prestando auxílio aos colegas que ingressaram no Ministério Público em 2000, que vêm sendo, em princípio, os principais prejudicados em razão do posicionamento da administração anterior do Ministério Público de que o período de 2000 a 2002 já foi pago sob a rubrica de abono variável. Para tanto, em favor deles, no ano passado foi exercitado um mandado de segurança (não conhecido), que se encontra em grau de recurso ordinário no STJ, após o indeferimento de um pedido de reconsideração por eles endereçado ao PGJ anterior.

Com a mudança da administração do Ministério Público, entedemos que é necessário um novo enfrentamento da questão, a fim de se resolver essa instabilidade em relação à PAE; ou para a garantia da simetria remuneratória com a magistratura e Tribunais de Contas, com a extensão do direito, o que defendemos inclusive com a juntada de precedentes de outros Ministérios Públicos Estaduais; ou com a tomada de medidas que coíbam pagamento de verbas já pagas no âmbito da magistratura, caso tal entendimento seja mantido pela atual administração do MP, uma vez que o abono variável foi pago no Ministério Público nos mesmos valores e período que foi pago para a magistratura goiana.

Após qualquer deliberação, prestarei as informações devidas.

Atenciosamente,

Lauro Machado Nogueira
Presidente da AGMP

Senado Federal/CEDI/SSR
PROC. Nº 4 1/2012 1797

Conforme orientação do gerente da conta do Banco do Brasil:

Primeira Prestação = 10/04/2011
Valor da prestação no contrato = R$10.002,99
Valor total do empréstimo = R$800.000,00

Valores descontados:

MÊS	Valor da prestação
abr/11	R$ 7.633,48
mai/11	R$ 9.647,69
jun/11	R$ 9.875,20
jul/11	R$ 9.634,28
ago/11	R$ 9.860,42
set/11	R$ 9.856,46
out/11	R$ 9.614,45
nov/11	R$ 9.833,23
dez/11	R$ 10.333,42
jan/12	R$ 9.805,53
fev/12	R$ 10.082,07
mar/12	R$ 9.572,03
abr/12	R$ 10.002,99
mai/12	R$ 9.758,17
Total até maio/2012	**R$ 135.509,42**

BANCO DO BRASIL

Conta Particular

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: DEMOSTENES L X TORRES

CPF: 251.804.101-00

Posição: Janeiro / 2011

Data da emissão: 20.12.2011

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2010		Saldo anterior						2.518,86 C
03.01.2011		328-Pagto cartão crédito	13159			28743346	907,06 D	1.611,80 C
17.01.2011		623-Depósito COMPE	14175			626290	16,23 C	1.628,03 C
18.01.2011		328-Pagto cartão crédito	13159			28743340	7.339,52 D	
18.01.2011		791-Resgate Fundo DI				000032	29,43 C	
18.01.2011		989-Resgate BB CDB DI				000096	6.000,00 C	
18.01.2011	19.01.2011	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756	51,24 C	
18.01.2011	19.01.2011	240-Estorno Resgate Automático				000032	29,43 D	339,75 C
19.01.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			121000	9.629,75 C	9.969,50 C
21.01.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			187657 Salário	7.455,69 C	17.425,19 C
25.01.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			890250800240403	2,50 D	17.422,69 C
28.01.2011		234-Compra com Cartão	99008			080593	89,77 D	
28.01.2011	31.01.2011	214-Tarifa sobre Saque	13030			080593	2,24 D	17.330,68 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	22.330,68 C	0,00	30.11.2011	5.000

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

Senado Federal/SSCP
Proc. nº 1/2012 fls. 1193

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Fevereiro / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2011		Saldo anterior						17.330,68 C
01.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			011100	7.526,89 C	24.857,57 C
08.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134		Ajuda de Custo	176747 Salário	26.723,13 C	51.580,70 C
11.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			011100	1.881,73 C	53.462,43 C
18.02.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	6.182,78 D	47.279,65 C
21.02.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			614139 Salário	12.656,24 C	59.935,89 C
25.02.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113		800560800236221		2,50 D	59.933,39 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	64.933,39 C	0,00	30.11.2011	5.000

SENADO FEDERAL/CONTRAN
PRC Nº 1 Folha 1750

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Março / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	45	8.856-0	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.02.2011		Saldo anterior						59.933,39 C
01.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			021100	7.477,25 C	67.410,64 C
03.03.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	7.097,67 D	60.312,97 C
14.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			021100	1.869,32 C	62.182,29 C
16.03.2011	17.03.2011	177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000018	2.424,94 D	59.757,35 C
17.03.2011		791-Resgate Fundo DI				000042	29,80 C	59.787,15 C
18.03.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			554033	Salário 12.656,24 C	
18.03.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	729,73 D	71.713,66 C
25.03.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			880840800605481	2,50 D	71.711,16 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	76.711,16 C	0,00	30.11.2011	5.000

Perícia Policial/Contábil
Rel. Nº 1/2012 - NUCRIM/PGR

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Abril / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	45	8.856-0	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.03.2011		Saldo anterior						71.711,16 C
01.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			031100	8.892,84 C	80.604,00 C
04.04.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	336,69 D	80.267,31 C
11.04.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000037	7.633,48 D	72.633,83 C
12.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			031100	2.223,22 C	74.857,05 C
15.04.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13015			039724	71,10 D	74.785,95 C
19.04.2011		229-Transf P/ CI-Aplicação CDB DI	13060			200541490203	74.500,00 D	285,95 C
20.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			1112744	12.559,62 C	12.845,57 C
25.04.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891150800755101	2,50 D	12.843,07 C
29.04.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			041100	8.488,88 C	21.331,95 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	26.331,95 C	0,00	30.11.2011	5.000

APTO

Exame

Senado Federal/SSP
Mat. 1999 Ass. 18011

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Maio / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.04.2011		Saldo anterior						21.331,95 C
05.05.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	273,16 D	21.058,77 C
10.05.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000045	APTO 9.647,69 D	11.411,08 C
12.05.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			041100	2.122,22 C	13.533,30 C
18.05.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			801381000438943	9.983,38 D	3.549,92 C
20.05.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			937800	Salário 12.725,19 C	16.275,11 C
25.05.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			891451100566848	2,50 D	16.272,61 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	21.272,61 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal
Fls. Nº 1346
0002

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Junho / 2011	20.12.2011

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento		Valor - R$	Saldo R$
25.05.2011		Saldo anterior							16.272,61 C
01.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			051100		9.345,14 C	25.617,75 C
03.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			723456	Medico	200,00 C	
03.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134		13º Salário	723457	Salário	9.353,11 C	
03.06.2011	06.06.2011	328-Pagto cartão crédito	13158			861570400833165		50.911,30 D	15.740,44 D
06.06.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724		264,70 D	
06.06.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098		16.500,00 C	
06.06.2011	07.06.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756		670,89 C	1.165,75 C
08.06.2011		239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			811590700014923		38,20 D	1.127,55 C
10.06.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			160701052000061	APTO	9.875,20 D	
10.06.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843		289,95 D	
10.06.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098		9.500,00 C	
10.06.2011	13.06.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			2800530181756		412,49 C	874,89 C
13.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			051100		2.336,29 C	3.211,18 C
20.06.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340		1.010,78 D	2.200,40 C
21.06.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			095203	Salário	12.368,07 C	14.568,47 C
27.06.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			801780800151652		3,50 D	14.564,97 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	19.564,97 C	0,00	30.11.2011	5.000

Mod. 0.50.180-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

Recebido Federal/CEDI/SSOF
Em 04/07/2012
Hora 15:03

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Julho / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
4884-4	15	8.856-0	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento		Valor - R$	Saldo - R$
27.06.2011		Saldo anterior							14.564,97 C
01.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			061100		10.010,27 C	
01.07.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511058901		154,00 D	
01.07.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			491100701		63,88 D	24.357,56 C
04.07.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850476		70.000,00 D	
04.07.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098		46.000,00 C	
04.07.2011	05.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203		532,53 C	
04.07.2011	05.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			280530181756		760,12 C	1.650,21 C
05.07.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724		264,70 D	1.385,51 C
08.07.2011		234-Compra com Cartão	99008			144336		1.100,00 D	285,51 C
11.07.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000082	ATO	9.634,28 D	
11.07.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843		40,15 D	
11.07.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098		9.500,00 C	
11.07.2011	12.07.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203		182,59 C	293,67 C
12.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			061100		2.502,57 C	2.796,24 C
15.07.2011		623-Depósito COMPE	14175			751100		5,41 C	
15.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			778225	Medico	230,00 C	3.031,65 C
18.07.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340		2.353,44 D	678,21 C
21.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			868990	Salário	12.564,43 C	13.242,64 C
29.07.2011		191-Transporte de Saldo	11151		05977	225977		13.242,64 D	0,00 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,00	0,00

Recebido Federal/SDOSF 20/12/2011

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Julho / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	15	8.856-0	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.07.2011		Saldo anterior						
25.07.2011		621-TRANSPORTE DE SALDO	12151		04084	884884	13.242,64 C	
25.07.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			892060800472053	3,50 D	13.239,14 C
29.07.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			071100	12.512,84 C	25.751,98 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	30.751,98 C	0,00	30.11.2011	5.000

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Agosto / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.07.2011		Saldo anterior						25.751,98 C
05.08.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	242,20 D	25.509,78 C
10.08.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000096	9.860,42 D	
10.08.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	232,09 D	15.416,27 C
18.08.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	4.428,48 D	10.987,79 C
22.08.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			203768	12.549,72 C	23.537,51 C
24.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01920	850477	30.000,00 D	
24.08.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.500,00 C	
24.08.2011	25.08.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	199,81 C	237,32 C
25.08.2011		170-Tar Celular SMS Mês Anterior	13113			892170800492718	3,50 D	233,82 C
31.08.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			081100	12.512,84 C	12.746,66 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	17.746,66 C	0,00	30.11.2011	5.000

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Setembro / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.08.2011		Saldo anterior						12.746,66 C
05.09.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	12.526,96 C
12.09.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000119 APTO	9.856,46 D	
12.09.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	80,30 D	2.590,20 C
19.09.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	1.906,06 D	684,14 C
21.09.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			367650 Salário	12.606,09 C	11.290,23 C
30.09.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			091100	12.512,84 C	25.803,07 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	30.803,07 C	0,00	30.11.2011	5.000

Senado Federal/Secretaria Rubrica

Mod. 0.40.180-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Outubro / 2011	20.12.2011

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento		Valor - R$		Saldo - R$
30.09.2011		Saldo anterior								25.803,07 C
03.10.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346		1.627,74 D		24.175,33 C
04.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4318247000000	DIÁRIAS	8.785,92 C		32.961,25 C
05.10.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724		219,70 D		32.741,55 C
10.10.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000135	APTO	9.614,45 D		
10.10.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843		18,72 D		23.106,16 C
14.10.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			892870100409159		3,50 D		23.104,88 C
17.10.2011		629-Depósito COMPE	14175			669085		11,12 C		23.116,00 C
18.10.2011	19.10.2011	328-Pagto cartão crédito	13158			28743340		17,67 D		23.098,33 C
21.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			577339	MÉDICO	1.100,00 C		
21.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			636968	Saldão	12.574,12 C		36.772,45 C
25.10.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			852980000153361		3,50 D		36.768,95 C
28.10.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			101100		12.512,84 C		49.281,79 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	54.281,79 C	0,00	30.11.2011	5.000

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome				CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES				251.804.101-00	Novembro / 2011	20.12.2011
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.10.2011		Saldo anterior						49.281,79 C
03.11.2011		328-Pagto cartão crédito	13156			28743346	16.348,06 D	32.933,73 C
07.11.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	32.714,03 C
10.11.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			160701052000156 APTO	9.833,23 D	22.880,80 C
18.11.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	281,10 D	22.599,70 C
21.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000220 Salário	13.269,22 C	
21.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000220 Medico	2.620,00 C	38.488,92 C
30.11.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			111100	12.822,87 C	
30.11.2011		351-Aplicação BB CDB DI	13060			1000560943920	38.000,00 D	13.311,79 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	18.311,79 C	0,00	30.11.2012	5.000

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

Folha 1/1

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Dezembro / 2011	23.05.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2011		Saldo anterior						13.311,79 C
02.12.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			803351300033859	3,50 D	
02.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850478	1.600,00 D	11.708,29 C
05.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000221 13º Salário	4.850,23 C	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			147732	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			147732	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			148163	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			148163	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			347972	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			347972	3.000,00 D	
05.12.2011		780-Estorno de Débito	99008			748029	3.000,00 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			748029	3.000,00 D	
05.12.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	1.150,97 D	
05.12.2011		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	15.187,85 C
08.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850479	3.000,00 D	12.187,85 C
12.12.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000178 APTO	9.591,84 D	2.596,01 C
13.12.2011		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000195 APTO	741,58 D	
13.12.2011	14.12.2011	680-Estorno de débito	14128			360701052000204	225,95 C	2.080,38 C
16.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000222 AJ Custo	26.723,13 C	
16.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000222 Salário	14.076,71 C	42.880,22 C
19.12.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	189,11 D	42.691,11 C
23.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			121100	16.479,43 C	59.170,54 C
26.12.2011		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			863600800476693	3,50 D	
26.12.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			863600900535559	19,50 D	
26.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	745	01920	850480	60.000,00 D	
26.12.2011		989-Resgate BB CDB DI				000098	1.000,00 C	
26.12.2011	27.12.2011	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	61,78 C	209,32 C

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Feb 1/2012 Fls. 7810

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
DEMOSTENES L X TORRES	5977-3	17	8.856-0

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.12.2011		604-Recebimento de Proventos	14134			000223	5.000,00 C	5.209,32 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	10.209,32 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDI/SSM
Fls. nº 4 1/2012 Rubrica 7811

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Janeiro / 2012	23.05.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.12.2011		Saldo anterior						5.209,32 C
03.01.2012		328 Pagto cartão crédito	13158			28743346	88,31 D	5.121,01 C
05.01.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	4.901,31 C
10.01.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000249	9.805,53 D	
10.01.2012		989-Resgate BB CDB DI				000098	5.000,00 C	
10.01.2012	11.01.2012	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	327,90 C	423,68 C
13.01.2012	16.01.2012	900-Movimento do Dia	14128			360701052000335	505,49 C	929,17 C
16.01.2012		623 Depósito COMPE	14175			521562	10,22 C	
16.01.2012	18.01.2012	900-Movimento do Dia	14128			360701052000338	10,14 C	949,53 C
18.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	422	01981	850541	15.000,00 D	
18.01.2012		989-Resgate BB CDB DI				000098	14.500,00 C	
18.01.2012	19.01.2012	798-Resgate BB CDB DI	14060			200541490203	981,07 C	1.430,60 C
23.01.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000226	13.570,10 C	15.000,70 C
25.01.2012		170 Tar Celular SMS Mês Anterior	13113			800251000106209	3,50 D	14.997,20 C
30.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850542	3.500,00 D	
30.01.2012		102 Cheque Compensado	13079	341	01981	850546	1.000,00 D	10.497,20 C
31.01.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			011200	10.877,86 C	
31.01.2012		102 Cheque Compensado	13079	237	01981	850543	3.000,00 D	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850545	2.500,00 D	15.875,06 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	20.875,06 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7812

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Fevereiro / 2012	23.05.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		Saldo anterior						15.875,06 C
03.02.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	2.979,09 D	12.895,97 C
06.02.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	12.676,27 C
09.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	26.723,13 C	
09.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	422	01920	850547	5.700,73 D	33.698,67 C
10.02.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000343	9.275,74 D	24.422,93 C
13.02.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000364	806,33 D	
13.02.2012	14.02.2012	680-Estorno de débito	14128			360701052000368	36,71 C	
13.02.2012	14.02.2012	680-Estorno de débito	14128			360701052000369	3,03 C	23.656,34 C
17.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	13.130,79 C	36.787,13 C
22.02.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743340	4.431,09 D	32.356,04 C
27.02.2012		170-Tar Celular SMS Mês Anterior	13113			890580700008562	3,50 D	32.352,54 C
29.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000227	6.530,00 C	
29.02.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			021200	12.871,85 C	51.754,39 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	56.754,39 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/SSINF
Fls. Nº 444

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Março / 2012	23.05.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								51.754,39 C
29.02.2012		Saldo anterior						
05.03.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	285,88 D	
05.03.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	51.248,81 C
12.03.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000380	9.572,03 D	41.676,78 C
21.03.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000228	3.740,00 C	
21.03.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000229	13.415,67 C	58.832,45 C
26.03.2012		170-Tar Celular SMS-Mês Anterior	13113			890860800576813	3,50 D	58.828,95 C
30.03.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			011200	11.081,53 C	69.910,48 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	74.910,48 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEAD/SUM
Fls. Nº 1782
2012

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CPF	Posição	Data da emissão
DEMOSTENES L X TORRES	251.804.101-00	Abril / 2012	23.05.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5977-3	17	8.856-0	25.07.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.03.2012		Saldo anterior						69.910,48 C
03.04.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			28743346	521,56 D	69.388,92 C
05.04.2012		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			039724	219,70 D	69.169,22 C
10.04.2012		177-Pagamento Presta Crédi Imobili	13128			360701052000404	10.002,99 D	59.166,23 C
11.04.2012	12.04.2012	729-Transferência	18877	04884		008856	779,93 C	59.946,16 C
23.04.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000231	6.515,00 C	
23.04.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			000232	13.292,53 C	79.753,69 C
25.04.2012		170-Tar Celular SMG-Mês Anterior	13113			801160800026585	3,50 D	79.750,19 C
27.04.2012		604-Recebimento de Proventos	14134			583478	11.066,13 C	90.816,32 C

Conta Especial: ESTILO

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$	Vencimento	Limite - R$
0,00	95.816,32 C	0,00	30.11.2012	5.000

Senado Federal/CEDI/SSTI
Fls. Nº 1962 Rubrica

Senado Federal/CEDP/SCIN
PROC. Nº 64 1/2012 Fl. 8116

```
------------------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA --------------------
AGENCIA: 5977 Conta: 00000008856 De: 01/05/2012 a 23/05/2012 Pag: 00001 / 00005
------------------------- DEMOSTENES L X TORRES -------------------------
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico                  Documento Orig  Lote       V a l o r
 2704      Saldo Anterior   em  27/04/2012                        90.816,32C
 0205      103-CH PAGO AG            0850548 3656 17414          4.082,88D
 0205      Saldo Parcial                                        86.733,44C
 0305      328-PGTO CARTAO          28743346      13158          2.233,13D
 0305      Saldo Parcial                                        84.500,31C
 0705      102-CHEQ COMPENSADO       0850549 1920 13079          3.556,62D
           380-PAGTO TV A CABO       0039724      13013            226,01D
 0705      Saldo Parcial                                        80.717,68C
 0805      886-REMUNER. ACOES   101281100158103      14163          240,23C
 0805      Saldo Parcial                                        80.957,91C
 1005      177-PAG PRES CRE IM  360701052000431      13128          9.758,17D
 1005      Saldo Parcial                                        71.199,74C
 2105      604-PROVENTOS             0000233      14134         13.267,76C
               SENADO FEDERAL
 2305      Saldo Final                                          84.467,50C
------------------------------------------------------------------------------
LANCAMENTOS FUTUROS:
 0406      328-PGT CARTAO 028743346 R$                            115,52D
 0506      380-TV ASSINAT 000039724 R$                            226,01D
------------------------------------------------------------------------------
    SALDO ATUAL                                                  84.467,50C
    LIMITE CHEQUE ESPECIAL                                        5.000,00C
    APLIC.COM RESGATE AUTOM.                                     47.559,00C
    SALDO DISPONIVEL                                            137.026,50C
    JUROS                                                             0,00
    IOF                                                               0,00
------------------------------------------------------------------------------
    CREDITO PESSOAL TODO SEU*                                   300.000,00C
------------------------------------------------------------------------------
------------------------------------------------------------------------------
    TAXA CHEQUE ESPECIAL                    7,74% a.m.        144,64% a.a.
    TRIBUTOS (IOF)                          0,38%      +       0,0068% a.d.
    CUSTO EFETIVO TOTAL                     8,32% a.m.        164,54% a.a.
    VENCIMENTO                                                 30/11/2012
------------------------------------------------------------------------------
SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
    BB CDB DI *                                                  47.559,00

(*) Saldo atualizado ate 22.05.2012
------------------------------------------------------------------------------
               PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/12:     47
------------------------------------------------------------------------------
               TAXA  CONTA  ESPECIAL:   8,31%  P/VOCE:    7,74%
               TARIFA PACOTE SERV.:  R$42,90 **P/VOCE: R$ 0,00
               CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
               ** CONDICIONADO A EXISTENCIA DE SALDO NO DIA DO
               DEBITO.
==============================================
Linhas de Crédito              Crédito Todo Seu*
----------------- Crédito Novo -----------------
BB Crd Consig em Folha**              300.000,00
BB Crédito Salário                    100.000,00

-------- Financiamentos de Bens/Serviços -------
BB Crediário/Construção                50.000,00
BB Crd Veículo/Leasing                 47.092,00

------------------------------------------------------------------------------
*VALORES DE REFERÊNCIA. Sujeitos  a  confirmação
```

Senado Federal/Cedir/Scm
Doc. nº Rq 1/2012 Fls. 7817

SEGREDO DE JUSTIÇA

Senado Federal/CEDP/SSCI
PROC. Nº 1/2012 Fls. 7815

SR / DPF / DF
Fls. 05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

29.	IMSI: 316010027447655 162*33704*11	**LENINE ARAÚJO DE SOUZA**	23/04/2011
30.	(61) 9663-9223	**LENINE ARAÚJO DE SOUZA**	23/04/2011
31.	IMSI: 316010027451314	**LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)**	23/04/2011
32.	(61)8102-5444	**LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)**	23/04/2011
33.	IMSI: 724009010334144 ID: 88*22357	**MARCELO ZEGAIB MAUAD**	09/04/2011
34.	(61) 9967-9503	**RAIMUNDO COSTA FERREIRA NETO**	09/04/2011
35.	(61) 9343-1712	**RAIMUNDO WASHINGTON DE SOUSA QUEIROGA**	23/04/2011
36.	IMSI: 724009020045839 ID: 55*97*5583	**ROSALVO SIMPRINI CRUZ**	09/04/2011
37.	IMSI: 724009000615016	**SÔNIA REGINA DE MELO**	23/04/2011

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 01/04 a 18/04/2011 (anexo)**, existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc),

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 06

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Senado Federal/SSDP/SCrim PROC. Nº Rcp 1/2012 Fls. 7819

não são objeto daquela investigação e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça e anexo aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes foi encaminhada anexa ao auto circunstanciado 09 e juntada no processo citado.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Brasília-DF, 19 de abril de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe do Núcleo de Inteligência

5

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF 255

Senado Federal/CEDI/SSINF PROC. Nº 08/2012 Fls. 7820

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF – CEP. 70349-970

26.	(61) 9280-0078	IDALBERTO MATIAS DE ARAUJO	23/04/2011
27.	(61) 8126-4263	IDALBERTO MATIAS DE ARAUJO	23/04/2011
28.	IMSI: 316010027451241	JOSÉ OLÍMPIO DE QUEIROGA NETO	07/05/2011
29.	IMSI: 316010027447655 162*33704*11	LENINE ARAÚJO DE SOUZA	07/05/2011
30.	(61) 9663-9223	LENINE ARAÚJO DE SOUZA / CRISTIANO.	07/05/2011
31.	IMSI: 316010027451314	LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)	07/05/2011
32.	(61)8102-5444	LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)	07/05/2011
33.	(61) 9343-1712	RAIMUNDO WASHINGTON DE SOUSA QUEIROGA	23/04/2011
34.	IMSI:724009030471121	RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	07/05/2011
35.	IMSI: 724009020045839 ID: 55*97*5583	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	07/05/2011
36.	IMSI: 724009001179030	SILVIO	07/05/2011
37.	IMSI: 724009000615016	SÔNIA REGINA DE MELO	07/05/2011
38.	(61) 9663-7031	SÔNIA REGINA DE MELO	07/05/2011

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 19/04 a 04/05/2011 (anexo)**, existe, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 166

Senado Federal/CEDI/SCH PROC. Nº Rp 1/2012 Fls. 7821

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça e anexo, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada anexa ao auto circunstanciado 11 e juntada no processo citado.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 06 de maio de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe do Núcleo de Inteligência

Matheus Rodrigues
Delegado de Polícia Federal

4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

SR/DPF/DF Fls. 332

Senado Federal/Coord/Coleta Fls. 1822

EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autos 12023-03.2011.4.01.3500

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República que esta subscreve, no cumprimento de seu dever-poder constitucional e legal, vem oficiar nos seguintes termos.

Trata-se de peça informativa intitulada "AUTO CIRCUNSTANCIADO DE ENCONTROS FORTUITOS" relativa ao período de monitoramento compreendido entre os dias 19 de abril a 04 de maio do corrente ano.

O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela (encontradas fortuitamente), mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes que devem, futuramente, ser apurados.

Ocorre que a instauração imediata de uma ou várias investigações poderá colocar o sigilo e efetividade da presente medida cautelar em risco.

Importante destacar que, em tal caso, o Estado não se queda inerte diante da ciência de possíveis fatos criminosos, mas, para preservar a presente investigação, **apenas prorroga o seu agir**, especialmente porque tais elementos ora colhidos servirão de indicativos da prática delitiva.

Posto isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer seja sobrestada a peça informativa ora apresentada até a deflagração da presente investigação.

Goiânia, 6 de maio de 2011.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

sobrestamento (encontro fortuito1 - abril e maio).doc

SEGREDO DE JUSTIÇA

DPF/DF 340

Senado Federal/Secretaria Geral FOLHA Nº 1/2012 7829

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 05/05 a 17/05/2011 (anexo)**, existe, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça e anexo, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada anexa ao auto circunstanciado 12 e juntada no processo citado.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

SEGREDO DE JUSTIÇA

DPF/DF
Senado Federal/CEDI/SCIH
FOL. Nº 89 Doc. 1824

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF – CEP. 70349-970

Nestes termos.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 19 de maio de 2011.

LUÍS OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal

SR/DPF/DF Fls. 387

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

Senado Federal/SSCPI/SGM
PROC. Nº 1/2012 Nº 7825

EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autos 12023-03.2011.4.01.3500

Recebido (a) na 11ª Vara em 20/05/11 às 19:57 horas.
Secretaria - 11ª Vara
Estrela Bohadana Rodrigues
Diretora de Secretaria da 11ª Vara

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República que esta subscreve, no cumprimento de seu dever-poder constitucional e legal, vem oficiar nos seguintes termos.

Trata-se de peça informativa intitulada "AUTO CIRCUNSTANCIADO DE ENCONTROS FORTUITOS" relativa ao período de monitoramento compreendido entre os dias 05 de maio a 17 de maio do corrente ano.

O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela (encontradas fortuitamente), mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes que devem, futuramente, ser apurados.

Ocorre que a instauração imediata de uma ou várias investigações poderá colocar o sigilo e efetividade da presente medida cautelar em risco.

Importante destacar que, em tal caso, o Estado não se queda inerte diante da ciência de possíveis fatos criminosos, mas, para preservar a presente investigação, **apenas prorroga o seu agir**, especialmente porque tais elementos ora colhidos servirão de indicativos da prática delitiva.

Posto isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer seja sobrestada a peça informativa ora apresentada até a deflagração da presente investigação.

Goiânia, 20 de maio de 2011.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Procurador da República

sobrestamento (encontro fortuito1 - maio).doc

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 596

Senado Federal/SSCPI/SSCPI Fls. Nº 4 1/2012 7826

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

		GRANDÃO)	
24.	IMSI: 724009030471121	**RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**	07/06/2011
25.	(61) 9350-9426	**RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**	07/06/2011
26.	IMSI: 724009020045839 ID: 55*97*5583	**ROSALVO SIMPRINI CRUZ**	07/06/2011
27.	IMSI: 724009002754425	**SILVIO**	07/06/2011
28.	IMSI: 724009000615016	**SÔNIA REGINA DE MELO**	07/06/2011
29.	(61) 9663-7031	**SÔNIA REGINA DE MELO**	07/06/2011
30.	(62) 9911-1227	**UZIEL NUNES DOS REIS**	07/06/2011
31.	(62) 9622-8562	**UZIEL NUNES DOS REIS**	07/06/2011

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 18/05 a 31/05/2011 (anexo)**, existe, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR / DPF / DF
FLS. 387

Senado Federal/SSCPI/SSAI
PROC. Nº 08/2012 FLS. 7827

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a <u>não juntada</u> dessa peça, e anexo, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada ao processo citado.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 06 de junho de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

LUIS OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal

WON SILVA
Delegado de Polícia Federal

ROLANDO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF
Fls. 431

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF – CEP. 70349-970

Senado Federal/SCLJ/SCH
Fls. nº 1828

oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça, e anexo, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada no processo citado.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 20 de junho de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

Matheus Rodrigues
Delegado de Polícia Federal

4

SR/DPF/DF
Fls. 432

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

Senado Federal/SSCPI/SSE
REC. Rep 1/2012 7820

EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autos 12023-03.2011.4.01.3500

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelos Procuradores da República que esta subscrevem, no cumprimento de seu dever-poder constitucional e legal, vem oficiar nos seguintes termos.

Trata-se de peça informativa intitulada "AUTO CIRCUNSTANCIADO DE ENCONTROS FORTUITOS" relativa ao período de monitoramento compreendido entre os dias 01 de junho a 15 de junho do corrente ano.

O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela (encontradas fortuitamente), mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes que devem, futuramente, ser apurados.

Ocorre que a instauração imediata de uma ou várias investigações poderá colocar o sigilo e efetividade da presente medida cautelar em risco.

Importante destacar que, em tal caso, o Estado não se queda inerte diante da ciência de possíveis fatos criminosos, mas, para preservar a presente investigação, **apenas prorroga o seu agir**, especialmente porque tais elementos ora colhidos servirão de indicativos da prática delitiva.

Posto isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer seja sobrestada a peça informativa ora apresentada até a deflagração da presente investigação.

Goiânia, 20 de junho de 2011.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradora da República

sobrestamento (encontro fortuito) - junho).doc

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

SR/DPF/GO Fls. 339

Senado Federal/SSCPI/SCD Proc. Rep. Livre nº 7830

EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Recebido (a) na 11ª Vara em 20/06/11 às 17:30
Secretaria - 11ª Vara
Estrela Bohadana Rodrigues
Diretora de Secretaria da 11ª Vara

Autos 12023-03.2011.4.01.3500

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelos Procuradores da República que esta subscrevem, no cumprimento de seu dever-poder constitucional e legal, vem oficiar nos seguintes termos.

Trata-se de peça informativa intitulada "AUTO CIRCUNSTANCIADO DE ENCONTROS FORTUITOS" relativa ao período de monitoramento compreendido entre os dias 01 de junho a 15 de junho do corrente ano.

O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela (encontradas fortuitamente), mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes que devem, futuramente, ser apurados.

Ocorre que a instauração imediata de uma ou várias investigações poderá colocar o sigilo e efetividade da presente medida cautelar em risco.

Importante destacar que, em tal caso, o Estado não se queda inerte diante da ciência de possíveis fatos criminosos, mas, para preservar a presente investigação, **apenas prorroga o seu agir**, especialmente porque tais elementos ora colhidos servirão de indicativos da prática delitiva.

Posto isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer seja sobrestada a peça informativa ora apresentada até a deflagração da presente investigação.

Goiânia, 20 de junho de 2011.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradora da República

sobrestamento (encontro fortuito1 - junho).doc

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 547

Senado Federal/SEDP/SCM Fls. nº 1/2012 Rs 7891

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

		FERREIRA (vulgo GRANDÃO)	
27.	(61)8102-5444	**LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)**	21/06/2011
28.	IMSI: 316010027451314	**LUISMAR BORGES FERREIRA (vulgo GRANDÃO)**	21/06/2011
29.	(61) 9350-9426	**RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**	05/07/2011
30.	(61) 8147-3924	**RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**	05/07/2011
31.	IMSI: 724009030471121	**RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**	05/07/2011
32.	(61) 8118-5426	**ROSALVO SIMPRINI CRUZ**	05/07/2011
33.	IMSI: 724009020045839 ID: 55*97*5583	**ROSALVO SIMPRINI CRUZ**	05/07/2011
34.	IMSI: 724009002754425	**SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA**	21/06/2011
35.	IMSI: 724009000615016	**SÔNIA REGINA DE MELO**	05/07/2011
36.	(61) 9663-7031	**SÔNIA REGINA DE MELO**	05/07/2011
37.	(62) 9911-1227	**UZIEL NUNES DOS REIS**	05/07/2011
38.	(62) 9622-8562	**UZIEL NUNES DOS REIS**	05/07/2011

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 15/06 a 30/06/2011 (anexo)**, existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação dos autos supracitados e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

3

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 643

Senado Federal/SSCPI/SUP
Rec. nº 1/2012 1832

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça, e anexos, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada em anexo a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Brasília-DF, 04 de julho de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 229

Senado Federal - Secretaria Fls. 7833

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

50. RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	(61) 9350-9426	02/08/2011	CLARO
51. RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	(61) 8147-3924	02/08/2011	TIM MOVEL
52. ROBERTO	55*936*15386	02/08/2011	NEXTEL
53. ROGÉRIO DINIZ	IMSI 316010027445292	05/08/2011	NEXTEL
54. ROSALVO SIMPRINI CRUZ	IMSI: 724009020045839 ID: 55*97*5583	02/08/2011	NEXTEL
55. ROSALVO SIMPRINI CRUZ	(61) 8118-5426	02/08/2011	TIM MOVEL
56. SÔNIA REGINA DE MELO	IMSI: 724009000615016	02/08/2011	NEXTEL
57. SÔNIA REGINA DE MELO	(61) 9663-7031	02/08/2011	VIVO
58. UZIEL NUNES DOS REIS	(62) 9911-1227	02/08/2011	VIVO
59. UZIEL NUNES DOS REIS	(62) 9622-8562	02/08/2011	VIVO
60. VALMIR JOSE DA ROCHA	IMSI: 316010027449754	02/08/2011	NEXTEL
61. VALMIR JOSE DA ROCHA	(61) 9133-3333	02/08/2011	CLARO
62. VALMIR JOSE DA ROCHA	(61) 9555-5541	02/08/2011	CLARO

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 14 de julho de 2011 a 27 de julho de 2011 (que segue anexo)**, existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação dos autos supracitados e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

4

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF Fls. 180

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Senado Federal/Secretaria Fls. Nº 84 1/2012 1833

Outrossim, requeremos a <u>não juntada</u> dessa peça, e anexos, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada em anexo a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Brasília-DF, 29 de julho de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF
Fls. 03240

Senado Federal
Fls. Ref 1/2012 7835

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Após investigações de campo e levantamentos em bancos de dados, os monitoramentos telefônicos iniciaram-se em 17/11/2011 ocasião em que prontamente nos deparamos com uma imensa rede de corrupção dentro do Estado de Goiás e Distrito Federal. O chefe de toda ORGCRIM é o indivíduo de nome CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, vulgo CARLINHOS CACHOEIRA que possui a seu dispor dezenas de policiais civis, militares e federais do Estado de Goiás e alguns do Distrito Federal, mediante pagamento de propinas regulares para que os mini-cassinos mantenham-se em funcionamento (ou exerçam outras funções em prol da ORGCRIM) na região de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, ÁGUAS LINDAS-GO, GOIANIA e ANÁPOLIS-GO, dentre outras.

No decorrer das investigações apuramos (como já esperávamos acontecer em investigações com mais de 20 indivíduos) que há fortes indícios de práticas de **outros crimes que não os relacionados com a exploração do jogo ilegal (exploração de equipamentos contrabandeados – caça-níqueis)**, corrupção se agentes da segurança pública ou lavagem de dinheiro vinculados ao contrabando.

São condutas praticadas pelos investigados da ORGCRIM e/ou pessoas que com eles mantenham contato, que em tese, ensejariam o **início de investigação paralela** de crimes como: corrupção, fraude a licitações, tráfico de influência, exploração de prestígio, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, etc.

Salvo melhor juízo, não vislumbramos vínculo das condutas de pessoas que possuem prerrogativa de foro, com os fatos relacionados à investigação principal (corrupção praticada para manutenção das atividades de jogos ilegais). E, fundamentando-se no necessário sigilo absoluto das investigações principais e celeridade processual, optou-se por remeter ao juízo, em apartado, esses AUTOS CIRCUNSTANCIADOS DE ENCONTROS FORTUITOS, a cada 15 dias.

A possível instauração imediata de outras investigações colocaria em risco a efetividade dos trabalhos desenvolvidos na investigação principal. Os ilustres membros do

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF
Fls. 1257

Senado Federal/SSCPI
PROC. nº Rep 1/2012 nº 1836

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Cumpre consignar que não identificamos vínculo de CLAUDIO ABREU (bem como as pessoas abaixo elencadas: Senador, Deputado, Secretário de Estado, etc) com exploração de jogos de azar, mas sim com suposta corrupção de servidores públicos, fraude a licitações, tráfico de influência, etc.

CLAUDIO DIAS ABREU é Diretor da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A[6] (conforme ata da assembléia, abaixo), na regional CENTRO-OESTE (filiais de Goiânia e Brasília). Conforme observamos no site oficial da empresa abaixo[7], esta empresa é de grande porte cujas atividades principais são pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, etc.

Outrossim, a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES também entrou no ramo de Limpeza Urbana, no Distrito Federal (contrato de cerca de 10 milhões de reais), sob o comando de CLAUDIO ABREU cujo gerente é o alvo IDALBERTO, vulgo DADA (amplamente investigado nos autos principais). Vejamos a notícia veiculada no final do ano de 2010:

[6] DELTA CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 10.788.628/0001-57 - NIRE 33300161902
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010. DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 (onze) de maio de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Rio Branco, nº 156 - grupo 401 - Centro, CEP 20.040-003, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as convocações nos termos do artigo 18 parágrafo 1º do Estatuto Social da empresa. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Fernando Antônio Cavendish Soares - Presidente; Carlos Roberto Duque Pacheco - Vice-Presidente; na Maria König Faraco - Conselheira. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernando Antonio Cavendish Soares e secretário: Carlos Roberto Duque Pacheco. RESOLUÇÕES: À unanimidade os Conselheiros decidiram: Eleger para compor a Diretoria da Companhia, por um período de 1 (um) ano a contar da presente data, os seguintes membros: Diretor Executivo e Diretor Regional do Espírito Santo e Minas Gerais: Carlos Roberto Duque Pacheco, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8487 -D, expedida pelo CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.180.914-49, residente nesta cidade e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 156 – grupo 401 - Centro, CEP 20.040-003. Diretor Regional Distrito Federal e Centro Oeste: Cláudio Dias de Abreu, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 5755-D, expedida pelo CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.124.041-04, residente na cidade de Goiânia/GO e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 156 - grupo 401 - Centro, CEP 20.040-003. Diretor Regional Rio de Janeiro Operações Gerais: Dionisio Janoni Tolomei, (...).

[7] <http://www.deltaconstrucao.com.br/?id=4&Idioma=PT>. Acesso em 12 out 2011.

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF
Fls. 1371

Senado Federal - SSCLA
PSDC nº Rqs 1/2012 - 7837

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

aliado EDIVALDO, Diretor do Detran/GO, ligada a SSP/GO.

EDIVALDO menciona que JOAO FURTADO NETO queria receber "atrasados" (não sabendo a causa desses pagamentos.)

No último diálogo LENINE, contador de CARLOS CACHOEIRA, encaminha pagamentos para EDIVALDO e "**NETO**", EM DINHEIRO, não sabendo se seria João Furtado **NETO**, Secretário de Estado do Departamento a qual Edivaldo é chefe.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta até o momento na presente investigação este subscritor entende que, salvo melhor juízo, **não há** elementos mínimos que demonstre que alguma das autoridades supracitadas (que possuem foro privilegiado) faça parte da Organização Criminosa investigada nos autos principais, ou seja, nenhuma das pessoas citadas acima teria:

a) explorado produtos contrabandeados (máquinas caça-níqueis);

b) oferecido ou pago propina a qualquer das dezenas de agentes de segurança pública elencados na investigação principal;

c) participado da lavagem de dinheiro produto dos crimes investigados naqueles autos.

No entanto há elementos suficientes que ensejariam, em tese, o início de outras investigações após a devida autorização do juízo competente.

Portanto, submeto este relatório de inteligência à análise de V. Exa e dos Doutos Procuradores da República para apreciação e diligências que entender cabíveis.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de

SEGREDO DE JUSTIÇA

SR/DPF/DF
Fls. 137

Senado Federal/SSLEP/SF
Fls. Nº 1/2012 7838

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2011.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Em 17/11/11

Rep 1/2012 7859

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

DR. STEPAN aqui.
CARLINHOS:Fala que amanhã é sem falta, eu ia fazer hoje, mas é que o GEO não tá lá em ANÁPOLIS, só posso fazer amanhã, já fica lá, amanhã, né ? Lá pra quarta-feira me dá.
LEREIA: Amanhã você tá ai, né ?
CARLINHOS: Tô, tô aqui.

17/06/2011 às 14:53:59, entre CARLINHOS X STEPAN
RESUMO
STEPAN NERCESSIAN pergunta se LEREIA entregou a carta que ele mandou. CARLINHOS diz que é para STEPAN olhar lá (falam de dinheiro que STEPAN pediu a CARLINHOS). STEPAN conversa com GIL (PREFEITO de NERÓPOLIS).

20/06/2011 às 09:55:07, entre CARLINHOS X STEPAN
RESUMO-STEPAN diz que não está conseguindo depositar porque a gerente não tem acesso ao número da conta. CARLINHOS diz que o rapaz (GEOVANI) vai ligar para ele.

Os fatos supramencionado, encontrado fortuitamente na presente apuração, sinaliza indícios de desvio funcional e crime que devem ser apurados, mas que não possui qualquer conexão, em princípio, com a exploração ilegal de jogos no Estado de Goiás.

12- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, verifica-se que, em princípio, não há elementos mínimos que demonstrem que as autoridades supracitadas, que possuem foro por prerrogativa de função, teriam, de alguma forma, participação direta com o objeto da investigação de crimes perpetrados pelo grupo criminoso organizado, quais sejam: a) explorado produtos contrabandeados (máquinas caça-níqueis), b) oferecido ou pago propina a qualquer das dezenas de agentes de segurança pública elencados na investigação principal; c) participado da lavagem de dinheiro produto dos crimes investigados naqueles autos.

No entanto, há, em tese, elementos que podem sinalizar para prática de outros crimes. Tais fatos, entretanto, devem ser melhor apurados pelas autoridades competentes.

Desse modo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer a remessa dos autos circunstanciados de encontros fortuitos e relatório de inteligência aos Juízos Naturais, mas somente após a deflagração da operação policial,

Senado Federal/CEDP/SCM
PROC. Nº 24 1/2012 Fls 1340

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

com o escopo de resguardar a efetividade das medidas pleiteadas, caso deferidas.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2012.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradora da República

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Procurador da República

SEGREDO DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Ofício n. 079/2012-Op. Monte Carlo/SR/DPF/DF
Ref.: Processo cautelar de Interceptação telefônica nº 13279-78.2011.4.01.3500, em apartado aos autos do Processo 12023-03.2011.4.01.3500 (IPL 089/2011-SR/DPF/DF)
(OPERAÇÃO MONTE CARLO) (NÃO JUNTAR NOS AUTOS PRINCIPAIS)

Exmo. Sr(ª) Juiz(a) Federal da 11ª Vara Federal de Goiania-GO

O **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**, por intermédio de seu Delegado de Polícia Federal que subscreve esta peça, **vem**, no exercício de suas atribuições legais, perante V. Exa., com fundamento na Lei 9.296, de 24 de julho de 1996, demais normas penais e processuais bem como jurisprudências pátrias, **apresentar o AUTO CIRCUNSTANCIADO DE ENCONTROS FORTUITOS (anexo) relativo ao período de monitoramento** compreendido entre os dias **27 de janeiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2012**, em desfavor das pessoas abaixo citadas.

USUÁRIO	TELEFONES	VENCIMENTO	OPERADORA
1. **ANDERSON AGUIAR DRUMOND**	(61) 8177-1010	12/02/2012	TIM MÓVEL
2. **ANDERSON AGUIAR DRUMOND**	(61) 9165-0896	13/02/2012	CLARO
3. **ARISTEIA MARIA DE QUEIROGA MOREIRA**	724.009.030.356.342	Desativada em 04/07/2011	NEXTEL
4. **ARISTEIA MARIA DE QUEIROGA MOREIRA**	(61) 9262-1613	20/02/2012	CLARO
5. **ARISTEIA MARIA DE QUEIROGA MOREIRA**	(61) 3344-0764	21/02/2012	OI FIXA
6. **ARNALDO RÚBIO JÚNIOR**	(62) 8138-1301	12/02/2012	TIM MÓVEL
7. **ARNALDO RÚBIO JÚNIOR**	724.009.010.797.080	11/02/2012	NEXTEL

SEGREDO DE JUSTIÇA

Senado Federal/CEDP/SGM
DOC. Nº Rep 1/2012 Fls. 7842

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS – QUADRA 07 – LOTE 23 – SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70349-970

Excelência, conforme podemos constatar das dezenas de páginas de conversas telefônicas constantes do **auto circunstanciado de encontro fortuitos relativo ao período de 27 de janeiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2012 (que segue anexo)**, existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação dos autos supracitados e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo **sobrestamento** do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça, e anexos, aos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada em anexo a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para protestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2012.

SEGREDO DE JUSTIÇA

Senado Federal/CEDP/SSTA
PROC. Nº 2843

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS - QUADRA 07 - LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL BRASÍLIA-DF - CEP. 70340-970

ao período de 27 de janeiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2012 (que segue anexo), existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos do IPL 089/2011-SR/DF (e autos apartados - Cautelar de interceptação e quebra sigilo bancário).

Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc), não são objeto daquela investigação dos autos supracitados e muito menos tiveram sua privacidade invadida, seja com ou sem autorização judicial.

Assim, Exa, em consonância com o princípio da legalidade, eficiência, oportunidade e celeridade, protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à ORGCRIM chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, ORGCRIM essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc.

Outrossim, requeremos a não juntada dessa peça, e anexos, nos autos do processo cautelar supracitado.

Uma mídia (DVD) contendo o áudio de todas as conversas interceptadas e transcrições das mais importantes será encaminhada posteriormente para juntada em anexo a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para prestar-lhe os mais sinceros votos de estima e apreço, permanecendo estas autoridades policiais à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2012.

MATHEUS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
DÉCIMA PRIMEIRA VARA

JUSTIÇA FEDERAL - GO
FL.
TRF - 1ª REGIÃO

Senado Federal/CEDP/SCM
Proc. nº Rep 1/2012 Fl. 7844

PROCESSO nº 13279-78.2011.4.01.3500

DECISÃO

Após análise dos autos, como também dos relatórios produzidos pelo Ministério Público Federal e pelo Departamento de Polícia Federal, não vislumbro conexão com os fatos investigados nos presentes autos.

Isto posto, por se tratar de autoridades com foro por prerrogativa de função, eventual análise quanto à existência ou não de crime compete ao Procurador Geral da República.

Encaminhem-se os autos ao Procurador Geral da República, com as devidas cautelas para preservação das pessoas citadas.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2012.

PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA
Juiz Federal Substituto

Senado Federal/CSDP/SGM
Fls. nº Rep 4/2012 fls. 7815

14L

CA: Deixa eu te falar. Aquele negócio tá concluso aí, aquele negócio do DESEMBARGADOR ALAN, você lembra, né? A procuradora entregou aí pra ele, podia dar uma olhada com ele, você podia dar um pulinho lá pra mim?
DE: Mesma situação daquele rapaz?
CA: Ele tá concluso já pro ALAN. Você lembra que tava faltando a LAURA falar, né? A LAURA falou. Então devolveu pra ele, qualquer hora ele pode dar ..PNE..., entendeu?
DE: Como é que foi o parecer da LAURA, se lembra?
CA: Eu não peguei ainda não, entregou sexta-feira. Mas antes de você ir você podia dar um pulo lá, no ...PNE..
DE: Tá, tranquilo. Eu faço.
CA: Então tá bom.
DE: Um abraço, tchau.
22/06/2009, às 14:41

17. No novo período de interceptações, comprovou-se que as relações entre o Senador e Carlos Cachoeira estavam ainda mais estreitas, tendo aumentado substancialmente a gama de negócios que mantinham em comum. Os diálogos, agora mais completos, revelaram contextos que permitem afirmar a existência de indícios de crimes a serem investigados, havendo a necessária justa causa para a instauração do inquérito.

18. Antes, porém, de expor os fatos que envolvem o Parlamentar, cumpre registrar que o Senador Demóstenes Torres não figurou como investigado nos autos do Inquérito nº IPL nº 089/2011, nem teve as suas comunicações telefônicas interceptadas por ordem do Juízo Federal da Goiás.

19. O seu surgimento nas interceptações decorreu única e exclusivamente da circunstância de o Parlamentar manter intensa comunicação telefônica com Carlos Cachoeira, que figura como o chefe do grupo criminoso objeto daquela investigação.

20. É importante registrar, também, que em razão de o Parlamentar não ter atuação na atividade ilícita de jogos de azar que

Senado Federal/Cedi/SSCH
Fls. nº Rep 1/2012 7815

152

constituía o fato investigado no IPL nº 089/2011, não se procedeu de imediato à análise de suas falas, o que somente veio a acontecer no momento em que a autoridade policial teve que apresentar ao Juízo a análise de todos os áudios captados. Os fatos de suposta autoria do Senador Demóstenes Torres qualificam-se como de "conhecimento fortuito", cuja validade já foi afirmada por essa Corte, no julgamento do HC nº 81250/ES, de que foi Relator o Ministro Sepúlveda Pertence, e do HC nº 84.224/DF, Relator o Ministro Gilmar Mendes.

21. Feito esse registro, cumpre descrever os indícios apurados em relação ao Senador Demóstenes Torres.

22. A ação do Parlamentar em conjunto com Carlos Cachoeira está associada principalmente à atividade da empresa Delta Construções na Região Centro-Oeste.

23. São vários os contextos de ação do Parlamentar em benefício da Delta, existindo até a suspeita, extraída de diálogos interceptados, que ele seria sócio oculto da empresa. Nesse sentido, confira-se a conversa entre Cláudio Abreu, Diretor da Delta na Região Centro-Oeste, e Carlos Cachoeira, transcrita abaixo, item 27.

24. De fato, a atuação do Senador Demóstenes Torres em benefício da Delta é tão intensa que não parece absurda a ideia de que ele seria sócio oculto da empresa.

25. São várias as situações em que o Senador, valendo-se do prestígio do seu cargo, atua em conjunto com Carlos Cachoeira em defesa dos interesses da Delta. Em junho de 2010 foram registrados diálogos entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu – Diretor Regional da Delta - referindo-se a uma reunião que seria realizada para "*bater o martelo com o Pacheco*" em um assunto que envolvia a empresa Foz do

Senado Fed. - SSEP/SCM
Fls. nº Rep 1/2012 7847

claudiohumberto.com.br
PODER, POLÍTICA E BASTIDORES EM TEMPO REAL

Terça-feira, 15 de Maio de 2012
Acesso em 15:51

Pesquisar: [ ]
○ na web ◉ neste site OK

Tamanho da fonte: A- A A+

RESULTADO DA BUSCA

Você pesquisou: Ruy Cruvinel

Em Colunas:	2 resultados	filtrar
Em Vídeos:	0 resultados	filtrar
Em Artigos:	0 resultados	filtrar
Em Charges:	0 resultados	filtrar

Foto errada (Notícia)

25/03/2012 | 15:31

A foto do advogado e consultor jurídico Ruy Cruvinel Filho (ao lado) foi publicada erroneamente, neste site, como se fosse o homônimo Ruy Cruvinal Neto, acusado em reportagem da revista Carta Capital de envolvimento com os escândalos do empresário de jogatina Carlos Cachoeira. Tratava-se de notícia sobre o desmentido de Cruvinel Neto, em Nota de Esclarecimento. Pela lamentável confusão, pedimos desculpas ao dr. Ruy Cruvinel Filho.

Advogado citado em reportagem diz que é tudo mentira e inocenta Demóstenes (Notícia)

24/03/2012 | 19:59

O advogado Ruy Cruvinel Neto divulgou nota, neste sábado, manifestando "indignação em relação às mentiras" divulgadas na revista Carta Capital". Ele se refere à reportagem em que a publicação atribui a ele declarações à polícia acusando o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) de ligações com o empresário de jogos Carlos Cachoeira e até de receber participação em negócios ilegais. A revista também afirmou que Cruvinel, dono de cassino, prestou tais declarações quando foi preso. "Nunca fui preso nem tive cassino, muito menos 'estourado' em operação policial", nega o advogado, que garante: "Não fiz declaração acusando o senador Demóstenes Torres e nunca estive pessoalmente com ele." Além disso, Ruy Cruvinel fez um desafio, "a quem quer que seja" para "apresentar algum documento comprovando que fui preso ou prestei declarações acusando o senador de participação ilícita exercida pelo sr. Carlos Augusto Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira".

Missão | Política de Transparência
Dúvidas ou para reclamações de conteúdo | © Copyright 2008, Cláudio Humberto

Senado Federal/CEDI/SSCH
FOLHA Nº 4 1/2012 Fl. 7843

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Manifesto minha indignação em relação as mentiras divulgadas na matéria da Revista Carta Capital.

Nunca fui preso nem tive cassino, muito menos "estourado" em operação policial. E não fiz nenhuma declaração acusando o Senador Demostenes Torres de qualquer ligação e muito menos participação em atividade ilícita com quem quer que seja. Não conheço o Senador Demostenes Torres e nunca estive pessoalmente com ele.

Desafio quem quer que seja a apresentar algum documento comprovando que fui preso ou prestei declarações acusando o Senador Demostenes Torres de participação em atividade ilícita exercida pelo sr. Carlos Augusto Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, ou por quem que seja.

Goiânia, 24 de março de 2012.

RUY CRUVINEL NETO

ADVOGADO

Subprocuradora diz não temer CPI e quebra de sigilo

Mulher de Gurgel, Cláudia Sampaio diz que foi certo não abrir inquérito em 2009 e que deputados querem desgastar seu marido

Ricardo Brito | BRASÍLIA

Ameaçada de convocação por integrantes da CPI do Cachoeira, a subprocuradora-geral da República Cláudia Sampaio Marques disse ontem, em entrevista ao **Estado**, que não teme a quebra de seu sigilo telefônico, que irá ao Congresso se for convocada e que os "parlamentares não são burros e sabem que o Ministério Público agiu corretamente".

Acusada por setores da base aliada de não levar adiante uma investigação contra parlamentares envolvidos com o contraventor Carlinhos Cachoeira, principalmente o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO), em 2009, Cláudia diz que tomou a decisão em conjunto com o delegado do caso e que integrantes da CPI querem, ao questionar sua atuação, desgastar seu marido, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, por causa do julgamento do mensalão.

CARLOS MOUTINHO/AE-3-4-2012

Casal. Cláudia e Gurgel analisaram provas contra senador

"Se tivesse arquivado em 2009, a investigação morreria ali e não teria dado em nada", afirmou. "É aquele negócio: aconteceu no momento em que está perto do julgamento do mensalão." Cláudia diz que, se convocada, vai à CPI esclarecer sua participação.

Ela também não está preocupada com o pedido do senador Sérgio Souza (PMDB-PR) de quebrar seu sigilo telefônico nos últimos três anos. "Ele vai ter uma desagradável surpresa. Nunca conversei com parlamentares no meu telefone. Só falava com meus filhos e meu marido."

Vegas. Cláudia foi designada por Gurgel, em 2009, para avaliar se, com base nas investigações da Operação Vegas, havia elementos para pedir abertura de inquérito contra Demóstenes e os deputados Sandes Junior (PP-GO) e Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO) no Supremo Tribunal Federal (STF).

A subprocuradora disse que, na ocasião, tomou a decisão de segurar a apuração "em conjunto" com o delegado Raul Alexandre Marques Sousa, responsável pela operação. Ele disse à CPI, na semana passada, que foi Cláudia quem segurou a investigação. "Não foi uma decisão minha. Foi nossa. Entendi que não tinha elementos na época para ir ao STF. Poderia ter conversas relevantes no aspecto político ou ético, mas não tinha crime. Decidimos que era conveniente esperar."

Ela citou o exemplo do envolvimento de Demóstenes. Num dos diálogos interceptados, o senador goiano pediu a Cachoeira que bancasse uma viagem de avião particular. "A conversa não tinha quaisquer outros dados para investigar", disse. Cláudia tem a mesma opinião sobre o fato de o senador ter recebido o rádio Nextel. "Não é crime. É um contexto de crime, que mostra a promiscuidade com pessoas tidas como envolvidas na atividade do jogo." Para ela, foi o rádio, que Cachoeira achava ser inviolável às interceptações telefônicas, o grande trunfo da investigação. "Eles conversavam abertamente neste telefone."

● **Operação Vegas**

CLÁUDIA SAMPAIO
SUBPROCURADORA-GERAL
"Entendi que não tinha elementos (*contra Demóstenes*) para ir ao STF. Poderia ter conversas relevantes no aspecto político ou ético, mas não tinha crime"

Sobre os 22 telefonemas de 2009 citados no pedido de abertura de inquérito contra Demóstenes formulado por Gurgel ao STF, ela disse que não havia indícios de crime, mas demonstravam o relacionamento do senador com o contraventor. "Demóstenes não participava do esquema de jogos ilegais, objeto daquela apuração", afirmou. Se tivesse aberto investigação na época, avaliou, o contraventor saberia que as conversas dele via Nextel estavam sendo grampeadas.

Na avaliação dela, os ministros do STF não aceitariam uma quebra de sigilo telefônico com base no que havia. Para ela, somente agora é que houve elementos concretos para pedir a abertura de investigação contra os três parlamentares e, diferentemente da Vegas, informações sobre o envolvimento da construtora Delta com Cachoeira.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 291/2012 Brasília, 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que foram juntados aos autos da Representação nº 1, de 2012, no dia 25 de maio de 2012, dois processos administrativos (nºs 013164/12-0 e 013165/12-7) em envelopes lacrados, contendo os documentos solicitados por meio do Ofício CEDP nº 208/2012, em atendimento aos Requerimentos nºs 9 e 10, de 2012-CEDP, de autoria do Relator, Senador Humberto Costa, aprovados na 8ª Reunião deste Conselho.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado IVAN VALENTE
Presidente do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL
Câmara dos Deputados

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 /2012 Fls. 7851

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício – 00217/2012– GSHCST

Em 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que sejam disponibilizadas as notas taquigráficas provenientes da reunião do dia 29 de maio do corrente, na qual o senhor Senador Demóstenes Torres prestou esclarecimentos neste Conselho.

Atenciosamente,

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido no SCOP
em 31.05.2012
Rodrigo Caiano Barbosa
Rodrigo Caiano Barbosa
Diretor do Scop
Mat.: 46787

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento – SCOP
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal, Anexo II – Térreo
70165.900 – Brasília – DF

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. ____
7852

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício – 00219/2012– GSHCST

Antonio Carlos Valadares
Senador

Em 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para reiterar os Requerimentos nº. 13 e 14, de 2012, solicitando a complementação das informações prestadas, com o objetivo da Empresa SETE repassar a este Conselho o nome das pessoas que foram transportadas nos voos citados no documento enviado por eles à este Conselho.

Ressalta-se que qualquer empresa aérea, conforme Instrução da Aviação Civil – IAC 200-1001 (anexo), da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, é obrigada a solicitar de cada passageiro embarcado em voo doméstico ou internacional o nome completo por extenso.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido no SCOP
em 31/05/2012
Rodrigo Caglano Barbosa
Rodrigo Caglano Barbosa
Diretor da SCOP
Mat.: 40787

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento – SCOP
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal, Anexo II – Térreo
70165.900 – Brasília – DF

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. 7853

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 706/DGAC, DE 22 DE JULHO DE 2005.

Aprova a Instrução de Aviação Civil - IAC que trata de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, com base no Decreto Nº 65.144, de 12 setembro de 1969, que institui o Sistema de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 453/GM-5, de 02 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Seja efetivada a IAC abaixo discriminada:

IAC 200-1001.

Título: Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 18/DGAC, publicada no DOU nº 40, de 25 de fevereiro de 2000 e a Portaria nº 19/DGAC, publicada no DOU nº 52, de 16 de março de 2000.

Maj Brig Ar JORGE **GODINHO** BARRETO NERY
Diretor-Geral

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 150, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls 785

2005 **IAC 200-1001**

SUMÁRIO

PORTARIA DE APROVAÇÃO, I
SUMÁRIO, II
INTRODUÇÃO, III
CONTROLE DE EMENDAS, IV

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, 1
1.1 FINALIDADE, 1
1.2 FUNDAMENTO, 1
1.3 APROVAÇÃO, 1
1.4 DISPONIBILIZAÇÃO, 1
1.5 CORRELAÇÕES, 1
1.6 CANCELAMENTO, 1

2 GLOSSÁRIO, 2

3 INFORMAÇÕES DOS PASSAGEIROS EMBARCADOS, 2
3.1 EMPRESAS AÉREAS, 2
3.2 ADMINISTRAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, 2

4 PLANO DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE AERONÁUTICO E APOIO A SEUS FAMILIARES, 2
4.3 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS EMPRESAS AÉREAS, 3
4.4 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, 4

5 DISPOSIÇÕES FINAIS, 5

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 6

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 /2012 Fls. 7855

INTRODUÇÃO

A ocorrência de um acidente aeronáutico pode provocar uma tragédia de grandes proporções, sendo reconhecida a necessidade de assistência às vítimas e Apoio a seus familiares. Este documento estabelece as ações básicas sob a responsabilidade das Empresas Aéreas nacionais e estrangeiras que exploram transporte público de passageiros no Brasil, para prover tal assistência e gerenciar os serviços que devem se tornar imediatamente disponíveis às vítimas e as medidas de apoio a seus familiares.

Diante dos transtornos causados pelo acidente aeronáutico, cabe à Empresa Aérea de transporte aéreo público a importante tarefa de informar sobre os passageiros e os tripulantes a bordo, responder aos questionamentos dos seus familiares, procurando atender às suas necessidades imediatas.

O Plano de ação, a ser elaborado pelas Empresas Aéreas, deverá ser norteado pelas idéias básicas contidas nesta IAC, a qual foi formulada com base nas orientações da Circular OACI nº 285-AN/166, visando padronizar os procedimentos a serem adotados no caso de acidente aeronáutico.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls 7856

Controle de Emendas							
Emenda		Data da Inserção	Inserida Por	Emenda		Data da Inserção	Inserida Por
Nº	Ano			Nº	Ano		
01				33			
02				34			
03				35			
04				36			
05				37			
06				38			
07				39			
08				40			
09				41			
10				42			
11				43			
12				44			
13				45			
14				46			
15				47			
16				48			
17				49			
18				50			
19				51			
20				52			
21				53			
22				54			
23				55			
24				56			
25				57			
26				58			
27				59			
28				60			
29				61			
30				62			
32				64			

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 1 / 2012 Fls. 7857

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer as diretrizes para a elaboração do Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares.

1.2 FUNDAMENTO

Decreto nº 65.144, de 12/09/69, que institui o Sistema de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica e a Portaria nº 453/GM5, de 02/08/91, que reformula o Sistema de Segurança de vôo.

1.3 APROVAÇÃO

Aprovada pela Portaria nº 706 /DGAC, de 22 de julho de 2005.

1.4 DISPONIBILIZAÇÃO

D – SR – IA – IF – SA – TD - INTERNET

1.5 CORRELAÇÕES

CIRCULAR OACI 285-AN/166.

1.6 CANCELAMENTO

A Portaria n.º 706 /DGAC, de 22 de julho de 2005, que aprova esta IAC 200-1001, revoga as Portarias nº 18/DGAC, de 25 de fevereiro de 2000 e a Portaria nº 19/DGAC, de 16 de março de 2000.

Senado Federal/SGM/C...OP
Proc. Nº Rep-1 /2012 Fls 7858

2 GLOSSÁRIO

As definições dos termos técnicos utilizados nesta IAC estão disponíveis para consulta na MMA 58-1 Glossário de Termos Técnicos de Aviação Civil, de 20 Set. 1989.

3 INFORMAÇÕES DOS PASSAGEIROS EMBARCADOS

3.1 EMPRESAS AÉREAS

As Empresas Aéreas nacionais e estrangeiras que exploram transporte aéreo público no Brasil deverão solicitar de cada passageiro embarcado, nos vôos domésticos e nos internacionais, de e para o território brasileiro, o seu nome completo por extenso e em ordem direta e o nome de uma pessoa, que não esteja a bordo, com telefone para contato em caso de emergência, preferencialmente de um membro da família.

3.1.1 Essas informações poderão ser obtidas a partir do momento em que o passageiro faz sua reserva até o seu embarque, devendo ser preservadas até o término da última etapa do vôo.

3.1.2 Fica a critério de cada Empresa Aérea a adoção do processo ou documento apropriado para a captura dessas informações, podendo o registro ser feito por meio eletrônico.

3.1.3 Caso o passageiro se recuse a prestar a informação do nome e do telefone da pessoa de contato em caso de emergência, a recusa deverá constar em documento escrito.

3.1.4 Essas informações serão confidenciais, devendo ser utilizadas pela Empresa Aérea não somente em caso de acidente aeronáutico, como também em benefício do passageiro no caso de uma emergência pessoal, sendo vedado o uso das mesmas para quaisquer outros propósitos.

3.1.5 Após a Empresa Aérea tomar conhecimento de um acidente aeronáutico, envolvendo uma de suas aeronaves, deverá confeccionar a lista reconciliada dos passageiros e tripulantes a bordo da aeronave acidentada, no prazo de três horas, para seu próprio uso e para a Autoridade Aeronáutica, caso esta a solicite.

3.2. ADMINISTRAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

As Administrações Aeroportuárias devem se utilizar de todos os meios possíveis para apoiar as Empresas Aéreas na coleta das informações de contato de emergência dos passageiros, conforme o item 3.1 desta Instrução.

4 PLANO DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE AERONÁUTICO E APOIO A SEUS FAMILIARES

4.1 As Empresas Aéreas nacionais e estrangeiras que exploram transporte aéreo público no Brasil deverão elaborar seus respectivos Planos Corporativos de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares onde serão estabelecidas as ações de sua responsabilidade para prover assistência, serviços e informações às vítimas e as medidas de apoio a seus familiares.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. 7959

4.2 Cada base operada pela Empresa Aérea deverá ter seu Plano Local de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares, contendo informações e recursos específicos relativos à localidade em que estiver estabelecida. O conteúdo do Plano Local deverá estar baseado nas diretrizes estabelecidas no Plano Corporativo de Assistência Familiar da Empresa Aérea, devendo nele constar, no mínimo:

4.2.1 Nome e telefone de contato da equipe de resposta à emergência da base; e

4.2.2 Relação com nome, endereço e telefone:

a) autoridades administrativas aeroportuárias;
b) hospitais locais;
c) hotéis de referência na localidade;
d) representantes religiosos;
e) empresas de transporte;
f) Polícia Civil, Militar e Bombeiros;
g) Defesa Civil e órgãos de assistência;
h) Polícia Federal e autoridades aduaneiras (Receita Federal e Vigilância Sanitária);
i) médicos;
j) psicólogos;
k) consulados;
l) DAC, SERAC e Seção de Aviação Civil, se em território nacional; e
m) agências funerárias.

4.3 PROCEDIMENTOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELAS EMPRESAS AÉREAS

a) preservação da lista dos passageiros embarcados, em caráter confidencial, até a divulgação para o público. A lista dos passageiros a bordo só poderá ser divulgada após a notificação aos familiares, ficando a critério da Empresa Aérea fazer a divulgação parcial, mediante o andamento das notificações;
b) acionamento de seu Centro de Gerenciamento de Crise;
c) acionamento de seu Centro de Assistência Especial;
d) acionamento de seu Centro de Atendimento Telefônico, disponibilizando no mínimo, um número de telefone exclusivo para chamadas gratuitas dos familiares com a finalidade de complementar o processo de notificação;
e) estabelecimento de seu Centro de Assistência Familiar na cidade do acidente, ou mais próxima desta;
f) notificação aos familiares das vítimas do acidente, por equipe treinada, se possível pessoalmente;
g) viabilizar o trabalho das equipes envolvidas com a assistência, providenciando comunicação, transporte, acomodação e alimentação;
h) operacionalização, nos aeroportos afetados, dos locais reservados para receber os sobreviventes e familiares, provendo necessidades básicas como: alimentação, comunicação, assentos e toaletes;
i) assistência às vítimas e apoio a seus familiares nos trâmites de imigração e alfândega;
j) ligação com agentes diplomáticos e consulares caso haja vítima estrangeira;
k) deslocamento de ida e volta dos familiares até a cidade, ou a mais próxima, do local do acidente;
l) provisão de transporte para os sobreviventes e familiares, conforme necessário, na localidade do acidente aeronáutico, ou na mais próxima deste;

Senado Federal/SGM/C
Proc. Nº 340 1 /2012 Fls 7860

m) provisão de acomodação, alimentação, segurança, assistência médica, psicológica e religiosa aos familiares das vítimas e sobreviventes enquanto no Centro de Assistência Familiar;
n) recebimento, identificação e devolução ao responsável dos pertences pessoais recuperados;
o) organização de visita ao local do acidente, caso solicitada pelos familiares e desde que possível, preservando a segurança dos interessados e mediante a coordenação com a autoridade local;
p) disponibilização de informações atualizadas sobre o acidente aeronáutico às vítimas e aos seus familiares, nos centros ativados;
q) provisão de informações a respeito das ações assistenciais às vítimas e aos familiares;
r) acompanhamento do processo de identificação e auxílio no desembaraço legal dos corpos junto aos órgãos competentes; e
s) traslado dos corpos para sepultamento em cidade de origem, ou conforme solicitado pelo familiar, se viável.

4.4 PROCEDIMENTOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

a) disponibilização do Centro de Recepção aos Familiares nos aeroportos afetados;
b) disponibilização do Centro de Recepção aos Sobreviventes no aeroporto do acidente aeronáutico ou incidente grave;
c) disponibilização do Centro de Imprensa nos aeroportos afetados;
d) encaminhamento e recepção dos sobreviventes e familiares aos respectivos centros, se solicitado pela Empresa Aérea, até que esta tenha condições de assumir a operação dos mesmos; e
e) provisão de segurança e controle de acesso nos centros ativados.

4.5 O Plano Local de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares deverá estar disponível nas respectivas bases e em local de fácil acesso, havendo a necessidade de confecção de, pelo menos, uma cópia impressa, que deverá ser do conhecimento de todos os seus funcionários.

4.6 Este Plano deverá ser atualizado sempre que houver qualquer alteração, indicando a data desta revisão.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 /2012 Fls 7861

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As Empresas Aéreas deverão prover treinamento do presente Plano para as equipes de suas bases, conforme o previsto nos seus manuais de procedimentos, inclusive com a realização de simulações.

5.2 As Empresas Aéreas devem coordenar, juntos aos órgãos e empresas de apoio, as suas participações nos Planos Locais de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares.

5.3 A aplicação das assistências previstas nesta IAC se encerrará após a efetivação de todos os trâmites de atendimento às vítimas, fatais ou não, do apoio aos seus familiares e a realização das cerimônias fúnebres;

5.4 O Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares poderá fazer parte do Plano Corporativo de Resposta a Emergências das Empresas Aéreas.

5.5 Empresas Aéreas que operem vôos com código compartilhado deverão conhecer seus planos mutuamente e coordenar ações conjuntas em caso de acidente aeronáutico.

5.6 As Empresas Aéreas deverão apresentar ao DAC seus Planos Corporativos de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares, nos moldes da presente IAC, até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação da presente Instrução.

5.7 Os casos não previstos nesta IAC serão submetidos à apreciação do Chefe do SSA.

Senado Federal/SGM/CEDP
Fls. 7862

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Decreto 65.144, de 12 de setembro de 1969. Institui o Sistema de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, 1969.
2. _____. Anexo 13 à Convenção de Aviação Civil Internacional da OACI.
3. _____. Circular OACI Nº 285-AN/166 de 2001 – Orientação sobre Assistência às Vítimas de Acidente de Aviação e seus Familiares.
4. _____. Portaria nº 18/DGAC, de 12 Jan. 00 – Aprova os procedimentos para obtenção de informações de passageiros embarcados em aeronaves nacionais e estrangeiras, explorando transporte aéreo público.
5. _____. Portaria nº 19/DGAC de 12 Jan. 00 – Aprova os procedimentos para a elaboração do Plano de Assistência aos familiares das Vítimas de Desastre Aéreo.
6. _____ . NSMA 3-1 de 22 Fev. 99 – Conceituação de Vocábulos, expressões e siglas de uso no SIPAER.
7. _____ . NSMA 3-5 de 30 Jan. 96 – Comunicação de Acidentes e de Incidentes Aeronáuticos.
8. _____ . NSMA 3-7 de 30 Jan. 96 – Responsabilidades dos Operadores de Aeronaves em Caso de Acidente e de Acidente Aeronáutico.
9. CANADÁ. IATA Report on Guidelines for Naming Conventions – Orientação sobre nomenclatura de termos em resposta em emergência.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 292 / 2012 Fls. 7363

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 292/2012 Brasília, 31 de maio de 2012

Ref.: Representação nº 1, de 2012

Senhor Relator,

Em atenção ao Ofício 00217/2012-GSHCST, encaminho a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas da 13ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e doze.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido em 31/05/12 às :
Assinatura e Matrícula 7783
Gab. Senador Humberto Costa

A Sua Excelência o Senhor
Senador HUMBERTO COSTA
Relator da Representação nº 1, de 2012
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1/2012 Fls 7864

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 293/2012 Brasília, 31 de maio de 2012

Recebi em 31.05.12
às 16h35
Pedro Ivo R. Velloso Cordeiro
OAB/DF 22.044

Senhor Advogado,

Em atendimento ao requerimento protocolado por Vossa Senhoria junto à Representação nº 1, de 2012, encaminho cópia das notas taquigráficas e CD com o áudio da 13ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em vinte e nove de maio de dois mil e doze.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro
SCN Qd. 2, bl. D, Torre A, Sala 1125, Centro Empresarial Liberty Mall
Brasília - DF

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 7865

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP nº 294/2012 Brasília, 31 de maio de 2012

Assunto: **Representação nº 1, de 2012.**

Senhor Presidente,

Encaminho cópia do Ofício – 00219/2012-GSHCST (em anexo), para atendimento das providências ali contidas.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ ROBERTO VILELLA
Presidente da empresa SETE TAXI AÉREO LTDA
Aeroporto Santa Genoveva, Setor Santa Genoveva
74672-450 - Goiânia - GO

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 820 / 2012 Fls. 7866

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ ROBERTO VILELLA
Presidente da empresa SETE TAXI AÉREO LTDA
Aeroporto Santa Genoveva, Setor Santa Genoveva
74672-450 Goiânia - GO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300554 - AC SENADO
BRASILIA - DF
CNPJ...: 34028316570377 Ins Est.: 07333821002605

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SENADO FEDERAL
CNPJ/CPF.....: 00530279000115
Doc. Post.....: 59061523
Contrato...: 9912270380 Cod. Adm.: 10440739
Cartão..: 61386057

Movimento..: 31/05/2012 Hora.....: 17:03:00
Caixa.....: 27167846 Matrícula..: 81339071
Lançamento.: 029 Atendimento: 00023
Modalidade.: A Faturar

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO (R$)
SEDEX 10 - ENVELOPE	1	21,10+
Valor do Porte(R$)...:		21,10
Cep Destino: 74672-450 (GO)		
Peso real (KG).....:	0,082	
OBJETO.....: SW599214413BR		
TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)		21,10

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), pelo(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome:
Ass. Responsavel.....
RG:

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 725 7282 Sugestões e Reclamações: 0800 725 0100

VIA-CLIENTE

SARA 6.1.01

CORREIOS SX399214413BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
01/06/2012 09:49	CEE GOIANIA - GOIANIA/GO	Entrega Efetuada
01/06/2012 09:01	CEE GOIANIA - GOIANIA/GO	Saiu para entrega
31/05/2012 20:43	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Em trânsito para CEE GOIANIA - GOIANIA/GO	
31/05/2012 17:16	AC SENADO - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
31/05/2012 17:03	AC SENADO - BRASILIA/DF	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 202 1 / 2012 Fls. 7867

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 7368

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP nº 295/2012 Brasília, 31 de maio de 2012

Assunto: **Representação nº 1, de 2012.**

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho cópia do Ofício – 00219/2012-GSHCST (em anexo), para atendimento das providências ali contidas.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

PROTOCOLO ANAC
00058041618/2012-10

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A (1º ao 7º andar)
70.308-200 - Brasília/DF

RECEBIDO EM
31/05/12
Às 17:18 h.
Agência Nacional de Aviação Civil
Protocolo Central - DF

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 7369

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 296/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 281/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Senado Federal

Recebi 04/06/2012
Ellen 1707 11

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 297/2012 Fls. 1870

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 297/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 268/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

Recebi em 04/06/2012 às 12h32
Jussanan P. dos Santos
Chefe de Gabinete

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. 3771

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 298/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 269/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Grato
19h26m
04/6/12

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMERO JUCÁ
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 299 / 2012 Fls 7872

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 299/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 270/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebido em 04/05/12 às 19:29
Assinatura e Matrícula 2798
Gab. Senador Humberto Costa

A Sua Excelência o Senhor
Senador HUMBERTO COSTA
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 / 2012 Fls. 787

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 300/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 271/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO
Em 04/06/12 às ____ h.
Nome: ____
Órgão/mat.: 235640

A Sua Excelência o Senhor
Senador WELLINGTON DIAS
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rec. 1 /2012 Fls: 737

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 301/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 272/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Senado Federal

Recebi em 04/06/12
André 19:30
6641

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 /2012 Fls: 7875

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 302/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 273/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 34709
DATA/HORÁRIO: 05/06/12 - 09.39h.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MÁRIO COUTO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 876

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 303/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 274/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CYRO MIRANDA
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 202 - 1/2012 Fls 7377

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 304/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 275/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Ingrid
21/6/34
19:33 as 04/06

A Sua Excelência o Senhor
Senador GIM ARGELLO
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 /2012 Fls: 7878

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 305/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 276/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO:
MATRÍCULA:
DATA/HORÁRIO: 05/06/12

A Sua Excelência o Senhor
Senador JAYME CAMPOS
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls 7879

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 306/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 277/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Senado Federal

Recebi em 04/06/12
239553
19h28

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1 /2012 Fls 7880

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 307/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 278/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 4603-9
DATA/HORÁRIO: 8:42h

A Sua Excelência o Senhor
Senador CIRO NOGUEIRA
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. 7881

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 308/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 279/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ACIR GURGACZ
Senado Federal

Gabriella
Mat.: 226455
19:33

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls 382

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 309/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Corregedor,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 280/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: João Luiz
MATRÍCULA: 37105
DATA/HORÁRIO: 8:31
5/6/12

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Corregedor do Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1/2012 Fls 7583

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 310/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 282/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 04/6 - 19:29
Jacqueline Ponto
2034143

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANIBAL DINIZ
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1/2012 Fls. 7884

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 311/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 283/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Recebi em 04/06/2012 às 23h 08m

A Sua Excelência o Senhor
Senador WALTER PINHEIRO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1 /2012 Fls. 7885

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 312/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhora Senadora,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 284/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: PEDRO
MATRÍCULA: 29996
DATA/HORÁRIO: 8:23

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ANGELA PORTELA
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1 /2012 Fls. 7886

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 313/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 285/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: Graiane
MATRÍCULA: 253549
DATA/HORÁRIO: 05/06
8:22

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO BAUER
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep - 1 /2012 Fls 1 3 4

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 314/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 286/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 212080
DATA/HORÁRIO: 5/6/12
8:44

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 2CEP-1/2012 Fls. 7588

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 315/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhora Senadora,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 287/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: Silvana
MATRÍCULA: 40592
DATA/HORÁRIO: 05/06/12 9:12

A Sua Excelência a Senhora
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep-1/2012 Fls. 7589

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 316/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Senador,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 288/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Michelle Salles
Matrícula 3 Setor Adm.
Assistente Parlamentar
Matrícula 221052
04/06/12

A Sua Excelência o Senhor
Senador DEMÓSTENES TORRES
Senado Federal

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº RQP 1/2012 Fls. 7890

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 317/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Deputado,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 289/2012, informo a V. Exª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

RECEBIDO: Kaiuan
MATRÍCULA: 24668
DATA/HORÁRIO: 8/6/12 16h06

A Sua Excelência o Senhor
Deputado IVAN VALENTE
Presidente do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL
Câmara dos Deputados

Anexo II, Térreo – Fones 3303-5255 – Fax.: 3303-5260
scop@senado.gov.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 /2012 Fls. 7891

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OF. CEDP Nº 318/2012 Brasília, 4 de junho de 2012

Senhor Advogado,

Em aditamento ao Of. CEDP nº 290/2012, informo a V. Sª que o local da 14ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, destinada à apreciação de requerimentos, a realizar-se no próximo dia 05 de junho, terça-feira, às 10h, foi transferido para o **Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente

Ciente em 4.06.12
19445
Pedro Ivo R. Velloso Cordeiro
OAB/DF 23.944

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro
SCN Qd. 2, Bl. D, Torre A, Sala 1125, Centro Empresarial Liberty Mall
Brasília DF

Junte-se.
Aprovada em
05.06.12.
Publique-se.

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 13ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 13ª Reunião de 2012, convocada para o dia 29 de maio de 2012, terça-feira, às 9h30, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, para oitiva do Senador Demóstenes Torres.

Estiveram presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB

Renan Calheiros — Eunício Oliveira (Suplente)
Romero Jucá

PT

Humberto Costa — Anibal Diniz (Suplente)
Wellington Dias — Walter Pinheiro (Suplente)
José Pimentel

PSDB
Mário Couto
Cyro Miranda

PTB
Gim Argello

DEM
Jayme Campos

PR
Vicentinho Alves

PP
Ciro Nogueira

PDT
Acir Gurgacz

PSB
Antonio Carlos Valadares

Estiveram presentes, também, os Senadores não membros do Conselho: Fernando Collor, Eduardo Suplicy, Pedro Taques, Aloysio Nunes, Alvaro Dias, Pedro Simon, Marta Suplicy, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Vanessa Grazziotin e Sérgio Petecão.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7892

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº Rep 11/2012 Fls. 7593
SF - 2

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número legal, iniciamos os nossos trabalhos, mas suspenderemos por alguns instantes porque estamos aguardando a presença do Senador Demóstenes Torres, que irá depor nesta reunião do Conselho.

Vamos aguardar mais alguns minutos, ele já foi chamado, está a caminho, está aqui no Senado.

Convido o Senador Demóstenes a tomar assento à mesa e ao seu lado o Advogado, Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro.

Inicialmente, submeto a aprovação do Plenário a Ata Circunstanciada da 12ª Reunião deste Conselho.

Os Srs. Senadores que aprovam a Ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata vai à publicação.

Como é do conhecimento de todos os membros deste Conselho, esta reunião foi convocada para ouvir o Senador Demóstenes Torres, conforme aprovado na 8ª Reunião deste Conselho.

Esta Presidência informa o seguinte:

Em 24 de maio, foi protocolado um envelope lacrado, recebido da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em resposta ao Ofício nº 214 de 2012, atendendo ao Requerimento nº 15 de 2012 deste Conselho.

Determinei, na mesma data, com o cumprimento das normas legais, o encaminhamento ao Sr. Relator, Senador Humberto Costa, e ao Procurador do Senador Demóstenes Torres, Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro.

Também em 24 de maio foram protocolados envelopes lacrados, processos administrativos nºs 013164/12-0 e 013165/12-7, remetidos pela Presidência do Senado em resposta ao Ofício nº 218, de 2012.

Determinei, na mesma data, com o cumprimento das normas legais, o encaminhamento ao Sr. Relator, Senador Humberto Costa, e ao Procurador do Senador Demóstenes Torres, Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro.

Esta Presidência também informa que foi protocolado na Secretaria do Conselho, em 25 de maio de 2012, Ofício nº 60 de 2012, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em resposta ao Ofício CEDAP nº 209 de 2012, que passo a ler. Eu gostaria de ter o Ofício que veio do Tribunal:

> *"Sr. Senador,*
> *De ordem do Exmº Sr. Presidente deste Regional, e em resposta ao Ofício CEDAP nº 209/2012, proveniente da Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, encaminho a V.Exª as cópias integrais dos processos relativos às prestações de contas de S. Exª o Sr. Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, referente às Eleições de 2002 (candidato ao cargo de Senador da República), 2006 (candidato ao cargo de Governador do Estado de Goiás) e 2010 (candidato ao cargo de Senador da República), conforme certidão circunstanciada em anexo."*

Informo a esse Conselho que foi encaminhado, na data de ontem, cópia do referido Ofício ao Relator, Senador Humberto Costa, ao representado,

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1 / 2012 Fls 7394

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (13ª Reunião) 29/05/2012

Senador Demóstenes Torres, ao Procurador do representado, Sr. Antonio Carlos de Almeida Castro, e ao PSOL, autor da representação.

Eu recebi também da Empresa Sete Táxi Aéreo, através de seu Presidente, Luiz Roberto Vilella, um ofício contendo as informações das aeronaves, tempo de voo, relatório de voo, passageiros por percurso, um relatório completo das viagens empreendidas do dia 16/08/2010 até o dia 16/11/2010:

> *"Em que pese a solicitação contida no ofício em epígrafe, a Sete informa não ter condições de elencar os nomes dos acompanhantes, mas disponibiliza a esse Conselho o número de passageiros que embarcaram em cada vôo, sendo essa a informação possível de ser prestada no momento.*
> *A Sete Táxi Aéreo informa, ainda, que não houve pagamento dos voos acima elencados, pois essas horas foram doadas por ela para a campanha eleitoral do candidato Demóstenes Lázaro Xavier Torres, como prova a Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 0007218 em anexo.*
> *Oportuno esclarecer que, apesar de terem sido doadas 30 (trinta) horas de vôo para a campanha da 'Eleição 2010 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Senador', o candidato utilizou apenas a quantidade de horas acima descrita (19h50min).*
> *Por fim, além dos voos acima descritos, a Sete Táxi Aéreo informa que no dia 23/03/2011 realizou um voo entre as cidades de Goiânia-Brasília-Niquelândia-Brasília-Goiânia, utilizando a aeronave de prefixo PT-WST. Referido voo, no valor de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), foi contratado e pago pelo "Democratas Diretório Regional de Goiás", conforme Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 000 7805 em anexo.*
> *Sendo o que nos cumpria reportar, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos necessários.*
> *Goiânia, 25 de maio de 2012.*
> *Luiz Roberto Vilela*
> *Presidente"*

Esta Presidência informa, por fim, que foi protocolada na Secretaria do Conselho, em 28 de maio de 2012, o Ofício nº 186 da CPMI Vegas, do Presidente da Comissão Mista de Inquérito, Senador Vital do Rêgo, em resposta ao Ofício nº 207, de 2012, que passo a ler:

> *"Comunico a V. Exª, Sr. Presidente, que as informações solicitadas no Ofício CEDEP nº 207, de 2012, que encaminhou o Requerimento nº, de 2012, foram disponibilizados a esse Conselho nos exatos termos do Ofício n 43 da CPMI Vegas, de 16 do corrente, em anexo."*

Eu gostaria de propor a este Conselho o seguinte procedimento para a presente reunião: primeiro será dada a palavra ao representado, Demóstenes Torres; segundo, será dada a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para formular os questionamentos que entender necessários; terceiro, será concedido a cada membro do Conselho o prazo de até dez minutos, improrrogáveis, para a formulação de perguntas; quarto, a chamada para que os Senadores formulem as perguntas será feita de acordo com a lista de inscrição, titulares e suplentes,

Senado Federal/SGM
Proc. Nº 1/2012 Fls.
SF - 4

passando-se a palavra primeiramente aos membros do Conselho; quinto, após a manifestação dos titulares e suplentes, será concedida aos Senadores que não integram o Conselho o mesmo prazo concedido a seus membros para questionamentos; sexto, o representado não será interrompido, exceto pelo presidente ou pelo relator.

Se não houver objeção, esse será o procedimento a ser seguido. *(Pausa.)*

Aprovado.

Srs. membros do Conselho, Sr. Senador Humberto Costa, Sr. Demóstenes Torres, V. Exª, Sr. Senador Demóstenes Torres, pode avaliar o quanto é grave e delicado este momento.

Os seus esclarecimentos são da mais alta importância para a formulação de um juízo justo e adequado do Relator e deste Conselho, porque nós esperamos – e V. Exª terá todo o tempo que achar necessário – que suas palavras simbolizem, única e exclusivamente, a verdade, que elas não sejam escamoteadas, que os esclarecimentos ou as justificativas meramente jurídicas que forem importantes não sejam o apanágio ou a principal prioridade de seu depoimento. Que V. Exª possa se deter no mérito, no conteúdo das acusações que lhe são imputadas.

Estamos todos aqui atentos ao seu pronunciamento. Ser-lhe-á dado todo o tempo que V. Exª achar necessário para a sua defesa, para os seus esclarecimentos, em obediência ao devido processo legal e aos princípios da ampla defesa. V. Exª, que, sem dúvida alguma, representou, durante o exercício de seu mandato aqui na Comissão de Justiça e no plenário, uma posição de destaque, chamando a atenção não apenas de seus Pares, como de toda a sociedade brasileira, como Senador que representava a ética, a integridade, a decência, agora, nesse seu depoimento, terá toda a oportunidade de, perante este Conselho, perante a sociedade e a Nação, confirmar ou não o conceito que tínhamos de V. Exª.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exmº Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr. Vice-Presidente, Senador Jayme campos, Sr. Relator, Senador Humberto Costa, Srs. Membros deste Colegiado, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, demais presentes, devo dizer a V. Exªs que vivo o pior momento da minha vida. Vivo um momento pelo qual jamais imaginaria passar.

A partir de 29 de fevereiro deste ano – hoje estamos inteirando três anos, três meses do episódio, melhor dizendo –, eu passei a enfrentar o que nunca tinha enfrentado na minha vida: depressão, remédio para dormir que não faz efeito, fuga dos amigos e, talvez, a campanha sistemática mais orquestrada da história do Brasil.

Fui investigado indevidamente. Vou tocar nesse tópico apenas *en passant*, porque, como disse nosso Presidente, quero enfrentar o mérito, vou enfrentar o mérito, mas não poderia dizer que o primeiro encontro fortuito de uma ligação minha aconteceu no ano de 2008. Isso se prolongou até o ano de 2012. E nós sabemos muito bem que fortuito é antônimo de permanente. Pior do que isso:

Senado Federal/SGM/CSDP
Proc. Nº 1/2012 Fls: 7896
SF - 5

os vazamentos sistemáticos, programados, diários, diferentes com o único intuito de enxovalhar minha reputação. E nós veremos, durante tudo aquilo que eu vou expor, que muita coisa que foi dita é desmentida pelos próprios autos, muita coisa teve uma importância relevada e a grande maioria, a esmagadora maioria, senão a totalidade, não tem importância, ou relevância penal ou ética alguma.

Eu disse e repito: pai de família, com dois filhos, um de 26 e uma filha de 24 anos, uma menina adolescente de 11, uma enteada de 12, uma neta de cinco, tive que enfrentar não só os meus colegas, não só a desconfiança de todos; tive que enfrentar tudo.

Confesso para os senhores que pensei nas piores coisas, pensei em renunciar ao meu mandato. E o simples fato de eu ter contato com as pessoas, e depois eu pude ver o tanto que, às vezes, eu fui cruel com os outros, isso fazia com que essas pessoas pudessem ficar com uma imagem ruim. Dou o exemplo: eu que tenho uma família numerosa – e no meu Estado era assim –, somos dez irmãos, sete vivos, eu sou o penúltimo irmão; meu último irmão tem 49 anos, é Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás. Esse meu irmão seguiu os meus passos, sempre foi meu admirador. Eu fiz Direito, ele fez Direito; fui Procurador-Geral, ele é hoje Procurador-Geral, com mais de 70% dos votos da sua categoria. Meu irmão foi execrado pelo fato de ser meu irmão. Pedi a ele que recebesse duas pessoas, um vereador e um grupo de vereadores – a única coisa que pedi –, e ele foi junto comigo, desceu essa escada.

Mas eu espero, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, me soerguer. Eu tenho uma história. E, hoje, tudo que é divulgado é divulgado inclusive com muita maledicência. Quero dar um exemplo do meu patrimônio. Os documentos estão aqui, vou entregar ao Conselho de Ética.

Até fevereiro deste ano, eu morava na casa da minha enteada, no apartamento da minha enteada. Comprei um apartamento, ano passado, no valor R$1,2 milhão, R$400 mil pagos pela minha esposa, declarados no Imposto de Renda, transferência bancária correta, e R$800 mil financiados pelo Banco do Brasil. Vou terminar de pagar a última prestação quando eu inteirar 80 anos de idade.

Saíram – saiu, melhor dizendo, ou saíram mesmo – manchetes dizendo que o apartamento é de 700 metros quadrados. O apartamento é grande, tem mais de 400 metros quadrados, como vou mostrar no documento, área privativa. Somaram a área privativa com a área comum para chegar a esse tamanho, até para dizer que era incompatível com o meu rendimento.

Disseram, ligaram para o meu advogado, que o meu advogado afirmou que isso era descontado em folha de pagamento. Eu estou provando que isso é descontado em folha de pagamento e que eu recebo uma diferença em torno de R$11 mil por mês do Ministério Público do Estado de Goiás, como receberam todos os Ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público, só que eu recebo parceladamente, não recebi de uma vez. E estou provando então que eu dou conta de pagar essa prestação. E saiu a manchete: "Demóstenes quadruplica o seu patrimônio". Sim, em trinta anos o meu patrimônio estará quadruplicado. Então, eu quero mostrar isso aos Senhores, mostrar que, muitas vezes, eu fui vítima também da maldade.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fl. 897

Eu não tinha a lanterna na popa, eu não podia adivinhar o que eu sei hoje. O que eu sabia, naquele momento, é que eu me relacionava com um empresário e que esse empresário também se relacionava com cinco Governadores de Estado, dezenas de parlamentares municipais, estaduais e federais, dezenas de outros empresários. Todas as outras pessoas que foram inquiridas a esse respeito confirmaram, sim, ele tinha vida social, ele era recebido em todos os lugares. Hoje, com essa lanterna na popa, eu dou conta de ver, mas, naquela ocasião, com a lanterna da proa, quem podia saber o que nós sabemos hoje? Reafirmo que tinha amizade com ele, sim.

Quero dizer aos senhores que, neste Senado, eu quero mostrar isso, eu tive uma atuação operosa. Eu relatei quase 1.300 proposições legislativas; eu apresentei 200 proposições legislativas; eu relatei os projetos ou muitos projetos extremamente importantes para o Brasil: Estatuto do Idoso, se aqueles que têm 65 anos de idade hoje recebem benefícios previdenciários, eu pude contribuir; a Lei da Ficha Limpa, eu pude relatar; a Lei de Acesso a Documentos Públicos; a prorrogação do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza, que faz com que hoje milhões de pessoas recebam o benefício do bolsa-família e outros, eu também pude dar o meu quinhão.

Se eu resisti até este momento para chegar aqui, é porque eu queria responder às senhoras e aos senhores, responder às dúvidas que V. Exªs têm, que o Brasil tem, que a minha família também tem. Eu tenho orgulho do que eu fiz, da profissão que ocupei, do meu trabalho.

Srªs e Srs. Senadores, eu só pude chegar aqui hoje porque quero dizer aos Senhores que redescobri Deus. Parece um fato ... pequeno diante ... mas acho que minha atuação era pautada mais pelos homens do que por Deus. Se eu cheguei aqui, foi porque eu readquiri a fé e graças a Deus eu posso estar aqui para conversar com as senhoras e os senhores.

Todas as leis relativas à pedofilia, combate à pedofilia, eu pude ajudar, e assim por diante; uma nova feição do Tribunal do Júri; o Código de Processo Penal, aprovado aqui; a Comissão de Constituição e Justiça, que eu tive a oportunidade de honrar.

Queria falar para os senhores, depois de fazer esse intróito, sobre alguns assuntos dos muitos que foram abordados, e deixarei outros para as perguntas do Sr. Senador Humberto Costa, Sr. Relator, e dos demais Senadores.

Primeiramente, eu gostaria de falar sobre o Item 1, que destaquei, que é relativo aos 30% que eu teria recebido do esquema de jogo no Estado de Goiás. O site da revista *Carta Capital* conta que um informe – os senhores sabem muito bem o que é um informe, um informe é alguém que escreve qualquer coisa a respeito de outro e deixa ali para ser averiguado –, que um informe do delegado Deuselino Valadares diz que eu, Senador Demóstenes Torres, fiquei com 30% do jogo em Goiás e o dinheiro seria utilizado no caixa dois da campanha para governador, em 2006. Essa informação teria sido dada pelo empresário Ruy Cruvinel quando preso por ser dono de cassino.

Eu queria dizer para os senhores que todas as autoridades – todas as autoridades – que atuaram nesse inquérito disseram textualmente – e eu vou ser até enfadonho porque eu quero ler tudo que está aqui – que eu não tenho

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc. Nº 1/2012 Fls. 7898

nada a ver com o jogo. Devo essa explicação principalmente a minha mulher, que suportou comigo todos esses momentos, e aos meus filhos e às senhoras e aos senhores.

O Delegado Matheus Rodrigues, às folhas 5 e 6 do apenso 01 do volume 01 – se os senhores quiserem anotar, isso está dentro do inquérito, que está, por sua vez, dentro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, por sua vez, teve autorizada a partilha de informações com este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – diz o Delegado:

> *"[...] existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento [...]. Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça, etc.) não são objeto daquela investigação [...].*
> *[...] protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc."*

Isso, quem disse foi o Delegado Matheus Rodrigues no dia 19 de abril de 2011, e essas afirmações estão às folhas 5 e 6 do apenso 01 do volume 01 dos autos que se encontram na CPMI.

Já o mesmo Delegado, no dia 06 de maio de 2011, diz: "[...] existem, em tese, outras investigações [...]". Estou lendo aqui literalmente.

> *"[...] existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos [...] que não diretamente ligados [a pessoas] à investigação em andamento.*
> *Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos [vejam que é um modelo padrão] [...] citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, [...] etc.) não [...].*
> *Cumpre consignarmos que os interlocutores [...] nas conversas que possuem foro privilegiado [...] não tiveram invadida sua privacidade [...].*
> *[...] protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou do envio [já se pedia para enviar ao Supremo] desses indícios a outro juízo, visando primeiro o desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização [...] essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e para tanto pratica crimes correlatos tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando/descaminho, etc."*

O Procurador da República, Daniel de Resende Salgado, em 06 de maio de 2011, diz, às folhas 337, que estão no apenso 01 do volume 02...

ado Federal/SGM/CEDP
Nº Rep 1/2012 Fls. 7899

A manifestação anterior do Delegado está às folhas 255 e 256, no apenso 01, volume 02.

Diz o Procurador da República, Daniel de Resende Salgado, em 06 de maio de 2011:

> *"O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela (encontradas fortuitamente), mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes que devem [ser], futuramente, [apreciados] [...]."*

Às folhas 340, 341, o Delegado Luís Oliveira, no apenso 01, volume 02, no dia 19 de maio de 2011, diz:

> *"Existe, em tese, [sempre sic] outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos [...].*
> *Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas [...] que possuem foro privilegiado (Senador, etc.) não são objeto daquela investigação."*

Em seguida – perdão por ser enfadonho, mas quero trazer aqui todas as manifestações dos autos –, nas fls. 383, no dia 20 de maio de 2011, os Procuradores Daniel de Resende Salgado, Procuradores da República, e Marcelo Ribeiro de Oliveira, nas fls. 383, apenso 1 do volume 2, dizem:

> *"O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela, encontradas fortuitamente, mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes, que devem, futuramente, ser apurados."*

Nas fls. 386, 387, quatro Delegados (Matheus Rodrigues, Luís Oliveira, Ivon Silva e Rolando de Souza) dizem:

> *"Existem [vou ler corretamente], em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos. Os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado [já admitiam que tinha o foro privilegiado] (Senador, etc.) não são objeto daquela investigação.*
> *Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro ao desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto de outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho etc."*

No dia 20 de junho de 2011, nas fls. 431 do apenso 1 do volume 3, o Delegado Matheus Rodrigues diz:

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7900

"Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro ao desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto [das outras investigações, melhor dizendo] das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho etc."

Fls. 432. Procuradores da República Daniel Resende de Salgado e Léa Batista de Oliveira, no dia 20 de junho de 2011:

"O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela, encontradas fortuitamente, mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes, que devem, futuramente, ser apurados".

Nas fls. 539 do apenso 1, volume 3. No dia 20 de junho, novamente – porque, nesse ato, é uma coincidência: foram protocolados dois pareceres, inclusive no mesmo dia e na mesma hora que os delegados de polícia, 20 de junho de 2011, às 17h30:

"O mencionado auto indica várias conversas telefônicas que não se relacionam com o objeto da investigação em tela, mas podem sinalizar para a possível existência de outros crimes, que devem, futuramente, ser apurados."

Nas fls. 542... 543. Delegado Matheus Rodrigues, no dia 4 de julho de 2011:

"Existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento. Os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, Promotor de Justiça) não são objeto daquela investigação dos autos supramencionados.
Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro ao desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho etc."

Nas fls. 779, 780 do apenso 1, volume 4. Delegado Matheus Rodrigues, no dia 29 de julho de 2011.

"Existem, em tese, outras investigações a serem iniciadas acerca de outros fatos e pessoas que não diretamente ligados à investigação em andamento nos autos. Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7901

ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, etc.) não são objeto daquela investigação dos autos supracitados. Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações ou o envio desse indício a outro juízo, visando, primeiro, o desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho, etc."

Nas fls. 1.240 e 1.257, apenso 1, volume 6, Delegados Matheus e Raul Alexandre Marques Sousa. Dizem os Delegados:

"Não vislumbramos vínculo das condutas de pessoas que possuem prerrogativa de foro com os fatos relacionados à investigação principal – corrupção praticada para a manutenção das atividades de jogos ilegais. Cumpre consignarmos que não identificamos vínculo de Cláudio Abreu, bem como das pessoas abaixo elencadas (Senador, Deputado, secretário de Estado, etc.), com exploração de jogos de azar, mas, sim, com suposta corrupção de servidores públicos, fraudes em licitações, tráfico de influências, etc."

Páginas 1.371, 1.372, os mesmos delegados, apenso 1, volume 7. Conclusão:

"Não há elementos mínimos que demonstrem que alguma das autoridades supracitadas que possuem foro privilegiado faça parte da organização criminosa investigada nos autos principais, ou seja, nenhuma das pessoas citadas acima, inclusive eu, teria: a – explorado produtos contrabandeados, máquinas caça-níqueis; b – oferecido ou pago propina a qualquer das dezenas de agentes de segurança pública elencados na investigação principal; c – participado da lavagem de dinheiro, produto dos crimes investigados naquele auto."

Então, os delegados dizem isso no dia 08 de novembro de 2011.

Depois, os Procuradores da República Daniel, Léa e Marcelo, já mencionados... Isso se encontra no apenso 1, volume 7. As folhas estão sem numeração, mas é ao final daqueles autos. Dizem os procuradores:

"Não há elementos mínimos que demonstrem que as autoridades supracitadas que possuem foro por prerrogativa de função teriam, de alguma forma, participação direta com o objeto da investigação de crimes perpetrados pelo grupo criminoso organizado, quais sejam: a – explorado produtos contrabandeados, máquinas caça-níqueis; b – oferecido ou pago propina a qualquer das dezenas de agentes de segurança pública elencados na investigação principal; c – participado de lavagem de dinheiro, produto dos crimes investigados naqueles autos."

Senado Federal/SGM/SDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7902

Isso foi dito, no dia 24 de janeiro de 2012, pelos Procuradores Daniel de Resende Salgado, Léa Batista de Oliveira e Marcelo Ribeiro de Oliveira.

Em seguida, mais uma manifestação do Sr. Delegado Matheus Rodrigues, no dia 10 de fevereiro de 2012, em duas folhas completamente desconexas, as duas com numeração 4, mas eu leio, porque as duas concluem a mesma coisa.

> *"Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas que possuem foro privilegiado (Senador, etc.) não são objeto daquela investigação dos autos supracitados. Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações ou o envio desse indício a outro juízo, visando, primeiro, o desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho, etc."*

A outra página, com a mesma numeração, evidentemente montada no mesmo dia, por isso desconexa.

> *"Cumpre consignarmos que os interlocutores dos investigandos ou pessoas citadas nas conversas, que possuem foro privilegiado, Senador, etc., não são objetos daquela investigação dos autos supracitados.*
> *Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações ou envio desses indícios a outro juízo, visando primeiro ao desfecho da investigação relacionada à organização criminosa chefiada por Carlinhos Cachoeira, organização criminosa essa que, diferentemente do contexto das outras conversas constantes do auto anexo, explora máquinas caça-níqueis e, para tanto, pratica crimes correlatos, tais como corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando, descaminho, etc."*

O Juiz Paulo Augusto Moreira Lima, numa decisão, também no dia 10 de fevereiro, sem numeração, mas que é a última folha do Apenso 1, Volume 7:

> *"Após análise dos autos, como também dos relatórios produzidos pelo Ministério Público Federal e pelo Departamento de Polícia Federal, não vislumbro conexão com os fatos investigados nos presentes autos."*

O Sr. Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, no pedido de abertura de investigação, item 20, que se encontra nas fls. 13 e 14 ou, na numeração a mão, 14 e 15. Diz o Dr. Gurgel:

> *"É importante registrar também que, em razão de o Parlamentar não ter atuação na atividade ilícita de jogos de azar, que constituía o fato investigado no IPL nº 089/2011, não se procedeu de imediato à análise de suas falas."*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fl. 7903

Nota do Sr. Ruy Cruvinel, que teria sido informante do delegado de que eu teria recebido ou que recebera 30% dos jogos em Goiás. Na coluna do jornalista Cláudio Humberto, no dia 15, melhor dizendo, no dia 25 de março de 2012, diz a nota do jornalista Cláudio Humberto:

> *"O advogado Ruy Cruvinel divulgou nota neste sábado, manifestando indignação em relação às mentiras divulgadas na revista CartaCapital. Ele se refere à reportagem em que a publicação atribui a ele declarações à Polícia, acusando o Senador Demóstenes Torres de ligações com o empresário de jogos Carlos Cachoeira e até de receber participação em negócios ilegais. A revista também afirmou que Cruvinel, dono de cassino, prestou tais declarações quando foi preso.*
> *'Nunca fui preso nem tive cassino, muito menos estourado em operação policial', nega o advogado, que garante: 'Não fiz declaração acusando o Senador Demóstenes Torres e nunca estive pessoalmente como ele'. Além disso, Ruy Cruvinel fez um desabafo: 'A quem quer que seja para apresentar algum documento comprovando que fui preso ou prestei declarações acusando o Senador de participação ilícita exercida pelo Sr. Carlos Augusto Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira'".*

No mesmo *blog* do jornalista, pode-se pegar a mesma nota que vou ler, que é a íntegra da nota dele.

> *"Nota de esclarecimento.*
> *Manifesto minha indignação em relação às mentiras divulgadas na matéria da revista CartaCapital. Nunca fui preso nem tive cassino, muito menos estourado em operação policial e não fiz nenhuma declaração acusando o Senador Demóstenes Torres de qualquer ligação e muito menos participação em atividade ilícita com quem quer que seja. Não conheço o Senador Demóstenes Torres e nunca estive pessoalmente com ele. Desafio quem quer que seja a apresentar algum documento comprovando que fui preso ou prestei declarações acusando o Senador Demóstenes Torres de participação em atividade ilícita exercida pelo Sr. Carlos Augusto Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira ou por quem quer que seja.*
> *Goiânia, 24 de março de 2012. Ruy Cruvinel Neto – advogado."*

Por último, a entrevista da Subprocuradora da República Cláudia Sampaio ao jornal *O Estado de S. Paulo,* ao Jornalista Ricardo Brito. Diz a Srª Procuradora: "Demóstenes não participava do esquema de jogos ilegais objeto daquela apuração."

Fiz questão de ler todos os documentos que havia nos autos, Srªs e Srs. Senadores, para dizer o seguinte: os procuradores, os delegados, o Procurador-Geral da República, a Subprocuradora podem até brigar, mas em um ponto eles convergem: eu jamais tive participação em qualquer esquema de jogos ilegais. Ao final, vou entregar esta pasta – alguns dos Srs. Senadores podem fazer o questionamento, então vou guardá-la por enquanto – ao Sr. Presidente para anexá-la aos autos da representação protocolada.

Senado Federal/SGM/SDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 7904

O item 2 diz o seguinte: Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, nos itens 35 e 36 do pedido de abertura de investigação, folhas 34, 35, na numeração manual, diz o Dr. Gurgel:

> *"Em diálogos captados entre os dias 22 e 23 de março de 2011, entre Cláudio Abreu, Geovani Pereira da Silva, Carlos Cachoeira e Rodrigo, é referido o valor de R$1 milhão, que teria sido entregue ao Senador Demóstenes Torres."*

E, no item 36, diz também o Dr. Gurgel:

> *"Em diálogo no dia 22 de março de 2011, às 11 horas, 18 minutos e 0 segundo, entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, não degravado pela autoridade policial, é expressamente referido que o valor de R$1 milhão foi depositado na conta do Senador Demóstenes Torres e que o valor total repassado para o Parlamentar foi de R$3,1 milhões."*

Estou entregando aqui a cópia das minhas duas contas, provando que, no período em que o Procurador pediu – podem quebrar em qualquer momento, posso até entregar as contas – em nenhum momento foi depositado R$1 milhão na minha conta. Então, as provas documentais estão aqui e, ao final, entregarei a V. Exª, Sr. Presidente, para serem devidamente anexadas. É preciso dizer que nem R$1 milhão, nem R$1 mil, nem R$3 milhões, nem nada, em nenhum momento isso entrou na minha conta ou me foi dado de qualquer outra maneira.

Quando ao uso do rádio Nextel, posso dizer exatamente a mesma coisa. Recebi um rádio, que foi utilizado para minha comodidade, um rádio que falava nos Estados Unidos, falava na Argentina, falava no Brasil. Eu falava, ao contrário do que dizem (que era com exclusividade), com muitas outras pessoas. O rádio, afirmam que era sigiloso. Nunca tive essa informação. Se era sigiloso, como foi grampeado? Além disso, a maneira mais fácil de fazer grampo é através de rádio, grampear sistema de rádio. Como eu disse, hoje é fácil verificar que foi um erro. Eu não imaginava a dimensão que isso teria, mas, como eu disse também anteriormente, não tinha a lanterna na popa e não tinha como adivinhar que isso também era utilizado para outras finalidades. Também, na mesma entrevista, a Subprocuradora Drª Cláudia Sampaio diz: "Cláudia tem a mesma opinião sobre o fato de o Senador ter recebido o rádio Nextel: não é crime." E não poderia imaginar jamais que 40 ou mais pessoas tinham esses rádios.

Quanto ao projeto de lei dos bingos, em que consta a expressão "isso te pega", faço uma retrospectiva do que aconteceu em relação aos bingos no Estado de Goiás. Dividi isso em três fases. Primeiro, uma fase legal que durou de 1995 a 2004.

Uma reportagem do jornal *Diário da Manhã* do dia primeiro de abril de 2004 diz o seguinte: o juiz da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual Ari Ferreira de Queiroz decretou ontem a nulidade do contrato entre a Loteria do Estado de Goiás, LEG, e a Empresa Gerenciamento e Planejamento Limitada, Gerplan. A decisão atende a ação cível pública movida pelo promotor de Justiça

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7905

Abraão Amis Neto, da Promotoria de Defesa do Cidadão. A LEG terceirizou operação de loterias e jogos em Goiás para a Gerplan. O primeiro contrato foi feito em 1995. Entretanto, em 1998, foi feita uma prorrogação de contratos com vigência até 2010.

O jornal *O Popular*, também do Estado de Goiás, publicou nesse último domingo uma cronologia também dessas atividades. Em 1995, o Governador Maguito Vilela sanciona lei autorizando ceder à empresa privada exploração de jogos lotéricos em Goiás. A Gerplan vence licitação para explorar loterias, contrato assinado em três de julho, com validade de 30 meses. 1996, decreto de janeiro, ainda do mesmo governador, institui na Loteria do Estado de Goiás o sistema de concurso de prognósticos que especifica. O texto inclui descrição rudimentar de caça-níqueis. E aí por diante.

No ano de 2004, o juiz Ari Ferreira de Queiroz anula contrato da Gerplan com o Estado devido a irregularidades da prorrogação feita em 1998; o termo aditivo não estava previsto no edital.

Em 2006, diz o jornal, o Estado continua repleto de caça-níqueis nas ruas com autorização do Tribunal de Justiça de Goiás.

Quando foi que terminou essa primeira fase? Terminou quando o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária do dia 30 de maio de 2007, cuja decisão foi publicada no *Diário Oficial da União* do dia 06 de junho de 2007, editou a Súmula Vinculante 02, que dizia: é inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

Nessa segunda fase, que eu coloco a partir de 2007 até o início de 2011, é que aparece uma ligação em que Carlos Cachoeira pede para que eu olhe um processo que se encontra na Câmara dos Deputados. Esse processo, é bom que se diga, foi aprovado no Senado no ano de 2002. Em 2004, ele recebeu um parecer e um substitutivo na Câmara dos Deputados e ficou sem movimentação até a data de hoje.

Nessa conversa, ele diz: "Olha, tem um projeto que transforma contravenção em crime". E eu digo: qual é a importância disso? Isso, inclusive, te pega. Você pode vir, você quer que a atuação seja legalizada, então não vai poder ter atividade. E ele, como bem observa o Sr. Relator Humberto Costa, muito mais informado do que eu diz: "Tem os artigos 4-A e 4-B, em que a loteria estadual é permitida."

Então, aí os senhores imaginam o seguinte: eu não tomei nenhuma providência em relação a isso. O projeto continua onde sempre esteve. E as maiores testemunhas disso, acho que são meus colegas Senadores. Nós temos colegas aqui de diversos partidos, da antiga legislatura e da atual. Eu indago a qualquer um: se eu procurei qualquer Senador, desta legislatura ou da outra legislatura, para discutir sobre legalização de jogos? Jamais fiz isso. Então, a prova negativa disto – de que eu era lobista e que eu queria a aprovação de jogos – são os Srs. Senadores que aqui se encontram e os que também não se encontram.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7506

E mais, se toda conversa que nós tivermos com pessoas que têm um pleito aqui for levada para o lado da quebra de decoro, eu imagino onde é que nós vamos parar.

Por exemplo, está em discussão a descriminalização – vou usar esse termo, porque eu prefiro – do aborto. Então, quantas pessoas nós não recebemos aqui para conversar sobre aborto, para falar justamente: psicólogos, psiquiatras, médicos, ginecologistas – é uma discussão! – juristas. Se, em algum momento, alguém dessa discussão for ser revelado aqui, há dois, três, quatro, cinco anos, como o membro de uma clínica que realizava aborto clandestino, o Sr. Senador que o recebeu tem alguma culpa por isso? Quem discutiu essa matéria tem culpa disso?

Em relação a outro tema: a descriminalização de drogas. Alguém que recebe qualquer pessoa ou discute sobre a descriminalização recebe dezenas de pessoas. Depois se descobre, no futuro, que uma dessas pessoas fazia o tráfico de drogas. O Sr. Senador que recebeu essa pessoa tem qualquer responsabilidade sobre isso?

Então, em relação a todas essas atividades, não tenho nenhuma responsabilidade sobre a conversa que eu tive, até porque ela não teve conseqüência; eu não levei isso adiante. O projeto estava e esteve sempre no mesmo lugar.

Na terceira fase, que chamo no início de 2011, quando Carlos Cachoeira disse a mim e disse também ao Governador Marconi Perillo que ele não lidava mais com jogos. E o Governador Marconi Perillo disse isso numa entrevista à jornalista Christiane Samarco, no dia 9 de abril de 2012: "Encontrei Cachoeira em uma festa e, em uma conversa informal, ele me revelou que tinha abandonado o jogo, saído da contravenção, e que era empresário trabalhando na legalidade."

E diz ainda o governador: "Ele era um empresário conhecido, bem sucedido, dono de uma indústria grande de medicamentos."

Então, o que ele disse a mim, disse também a outras pessoas: que não lidava mais com jogos.

Ainda assim, posso dizer que, num dos momentos, que tem até uma transcrição, joguei verde em cima dele. Eu disse para ele: olha, tem uma operação conjunta da Polícia Federal com o Ministério Público; operação conjunta que nunca se realizou e nunca foi cogitada, conforme documentos entregues ao Conselho Nacional do Ministério Público, etc.

Então, ainda assim, eu fazia esses testes com ele.

E, no outro dia, eu disse: olha, isso me foi passado por alguém que tem informação, e esse alguém é um jornalista do Estado de Goiás, que também era do relacionamento dele, o que evidentemente eu desminto no outro dia, porque ele não ficou apavorado – a síntese de quem está nisso é ficar apavorado –, e menciono o nome de um Procurador da República e de um jornalista aqui de Brasília como tendo armado isso ou como tendo falado isso.

Mas, evidentemente, que o único propósito era para saber se ele realmente estava no jogo.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7907

Então, eu digo aos senhores, pergunto novamente: que lobista sou eu que nunca procurei um colega Senador para aprovar jogo, qualquer que seja o partido, para discutir sobre legalização de jogo?

Eu peço a V. Exªs que eu seja julgado pelo que eu fiz, não pelo que eu falei que eu iria fazer. Como diria Ismael Silva, na década de 1930: nem tudo que se diz se faz. E isso é uma verdade inconteste. Muitas vezes, para se livrar de um interlocutor, para abreviar uma conversa. E os senhores vão ver que, ao longo de tudo que aconteceu, muitas vezes não aconteceu efetivamente nada, porque eu não fui atrás. Fazia isso por gentileza, como fazia com muitos outros.

Eu queria aqui depois, vou mostrar para os senhores, eu tive aqui 298 gravações, segundo a Polícia Federal; segundo os jornais, 416 gravações, com o Sr. Carlos Cachoeira. E vou mostrar que eu tive um número muito maior de ligações só em celular, ainda falta um celular, que não chegaram..., mais de 25 mil ligações no mesmo período. O meu gabinete recebeu, melhor dizendo, originou mais de duzentas mil ligações. E a gente sabe que nós recebemos mais ligações do que nós originamos, mas isso o Senado não tem como dizer quantas ligações nós recebemos. Então, é razoável dizer que eu fiz, só em relação a telefone celular, mais de 26 mil ligações. E possivelmente tenha feito ou recebido em torno de cem mil ligações nesse período, de um total de quinhentos mil ou mais, que o meu gabinete recebeu e que eu mesmo fiz.

Agora, como o grampo aconteceu em relação a um só interlocutor, não dá para se ter esse, esse padrão, porque com todos eu agia exatamente da mesma forma. Com todos que eu fui procurado, que me procuraram no Brasil: empresários, estudantes, professores, prefeitos, parlamentares. O que eu achava que era correto fazer, eu fazia. O que eu não achava que era correto eu não dava sequência e não dava andamento.

Quantos pleitos eu já recebi? Eu pergunto. Eu poderia ter feito, mas não fiz, e os autos confirmam que eu não fiz.

Srs. Senadores, esse era o meu padrão de atendimento, que, infelizmente, como não foram grampeados outros telefones, que deveriam ter sido grampeados, evidentemente fica-se com essa impressão. Mas, repito, não há quebra de decoro em se comentar um projeto com quem quer que seja.

Em relação ao avião, os três mil, da Sete Táxi Aéreo, evidentemente eu peço aos senhores o nosso... o perito contratado pelo Dr. Kakay já fez uma perícia prévia. Esse é um diálogo absolutamente truncado. A transcrição... na transcrição, é... a pergunta "quanto foi três mil?" Na realidade, uma pessoa – até já está na defesa –, uma pessoa pergunta, não é, cobra alguma coisa da Sete Táxi Aéreo ou de qualquer empresa correlata, e tanto é que eu pergunto para alguém que está ao fundo: "Quanto foi?" E a pessoa responde: "Três mil". E eu retransmito a ele a cobrança que foi feita, porque a pessoa sabia que eu tinha um relacionamento de amizade com ele.

Então, isso aqui, basta que os senhores procurem às folhas 1.032 dos autos. A degravação é do dia 22 de junho de 2009. Inicia-se às 14h41min47. E há prova de que esse áudio foi transcrito de forma errônea. Qualquer Senador que ouça os autos vai verificar que alguma pessoa pergunta, ao fundo, qual é o

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 11/2012 Fls. 908

valor. Eu pergunto para essa pessoa qual é o valor e a pessoa confirma que é um valor de R$ 3 mil.

Quanto à servidora fantasma, que também é mencionada, é preciso dizer o seguinte: a servidora foi admitida no dia 6 de maio de 2008 e foi exonerada no dia 22 de maio de 2009.

No Senado, naquele instante, acontecia uma grande discussão. Qual é a grande discussão que acontecia no Senado? Todas as pessoas que trabalhavam no Senado, em qualquer gabinete, poderiam prestar serviço em qualquer lugar do Brasil, e alguns Srs. Senadores tinham funcionários até fora do Brasil, porque isso não era proibido. Com várias denúncias que apareceram, o Senado começou a discutir qual era a melhor maneira de fazer com que os servidores comissionados prestassem, efetivamente, serviço no gabinete do Senador.

Esse diálogo, então, fazia referência a um ato da Comissão Diretora que iria surgir em decorrência de todas as denúncias que apareceram. Esse ato apareceu, foi publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal do Senado no dia 24 de agosto de 2009 e passou a disciplinar a ida dos servidores comissionados dos Srs. Senadores onde deveriam prestar o serviço.

O art. 3º desse Ato da Comissão Diretora diz o seguinte: *"Somente servidores ocupantes de cargo em comissão em exercício no gabinete dos Senadores poderão ser lotados no respectivo escritório de apoio, mediante solicitação à Diretoria Geral."*

Então, a partir dessa data, os servidores comissionados teriam que trabalhar no Senado Federal, todos, e aqueles que fizessem parte do gabinete poderiam trabalhar no escritório de apoio do Sr. Senador.

Então, a atuação era preventiva, para que nenhum funcionário fosse considerado em situação de irregularidade, ou seja, quem trabalhava – meu Estado tem várias cidades – em Anápolis, Porangatu, etc., e não tivesse um escritório de apoio, esse servidor estaria em situação irregular.

Essa servidora trabalhava em Anápolis, onde não tinha escritório de apoio. Então, ela poderia ser considerada uma servidora em atividade irregular.

A partir, então, da data em que nós fizemos essa discussão, eu demiti vários servidores, para que eles não incorressem na irregularidade que o Senado viria a disciplinar, conforme nós discutimos naquele momento.

Em relação à interseção junto a autoridades: Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes: duas são as conversas em relação ao Ministro Gilmar Mendes. Em uma delas, eu converso com o Sr. Carlos Cachoeira. Digo o seguinte: "Conseguimos puxar aqui para o Supremo uma ação da Celg. O Gilmar deu repercussão geral para o "trem" aí. Pode, dependendo da decisão dele, pode ser que a Celg se salve". E ele diz: "Ah! Isso é muito bom. Eu acho que esse "trem" pode dar certo. Ele conseguir retirar dois a três bilhões das costas da Celg. Aí dá uma levantada, viu".

Para todo o mundo que não conhece Goiás, a Celg é Centrais Elétricas de Goiás, uma empresa de energia elétrica. A empresa estava em via de ser privatizada, melhor dizendo, federalizada, como foi federalizada. Por quê? Porque as dívidas se avolumaram e, ali, simplesmente eu comemorava uma

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 734

decisão de um ministro do Supremo de que poderia tirar das costas da Celg uma dívida de dois ou três bilhões de reais e que não diz respeito a ninguém. Quem toca a demanda? Quem toca a demanda é o Estado de Goiás ou a própria empresa, a Celg. Então, não há interesse de quem quer que seja, nem hoje, nem ontem, nem amanhã, a não ser o interesse público de que a empresa tire uma dívida imensa das suas costas e possa se viabilizar, lembrando que era a maior e ainda é a maior empresa do Centro-Oeste.

Então, esse diálogo aqui não quer dizer absolutamente nada. Não quer dizer *lobby*, não quer dizer nada, não quer dizer que eu procurei o Ministro Gilmar Mendes. E se o tivesse procurado era para uma ação de interesse do Estado de Goiás. O Sr. Carlos Cachoeira bem como nenhum outro têm interesse nessa demanda. É uma demanda entre o Estado e a União, onde se comemora o fato de ter subido uma demanda, uma ação que pode dar lucro para a empresa e para o Estado de Goiás. Não tem interesse privado nisso de quem quer que seja.

Repito: a ação não é demandada por um advogado particular; é pela empresa. E agora, possivelmente, pelo Estado de Goiás. Então, ali, veja que conversamos sobre vários assuntos. Quem pode, aqui é folha 1033, pegue a folha 1032; conversamos uma série de assuntos para chegar a esse assunto, que era um assunto do dia. O Ministro Gilmar Mendes... Até digo dando repercussão geral e não tem nada a ver com repercussão geral, um conflito entre Estado e União, e aí a competência originária do Supremo Tribunal Federal manda subir. Uma matéria que espero não intimide a quem quer que seja, porque o Estado de Goiás precisa ganhar esses dois ou três bilhões. A Celg precisa ainda se viabilizar.

Em relação também ao Ministro Gilmar Mendes, outra matéria que acabou ficando polêmica, uma viagem que eu fiz a Berlim e que me encontrei com o Ministro Gilmar Mendes. Conto a história como foi.

O Ministro Gilmar Mendes tinha, se não me engano, uma jornada acadêmica em Granada e eu ia a Praga. Praga, como os senhores sabem, fica perto de Berlim. O Ministro Gilmar Mendes tem uma filha que mora em Berlim. Então, o Ministro foi a Granada e eu fui a Praga; nos encontramos em Praga, pegamos um trem, fomos a Berlim; ficamos por algum tempo. Eu vim num voo e o ministro veio em outro voo. Por que surgiu essa história, uma história maliciosa? Num telefonema que Carlos Cachoeira dá para Wladimir no dia 18 de abril de 2011, às 18 horas, 8 minutos e 45 segundos, Wladimir pergunta se sabe onde eu estou. Carlos responde: "Demóstenes está em Berlim". E se ele diz que eu estou lá é porque, evidentemente, ele não está, não é verdade? Então, o Demóstenes está em Berlim. Mas, a prova maior disso vem. Como eu ia chegar cedo, tinha trabalho no outro dia, nós tínhamos um Senador aqui que era meu amigo e amigo também do Sr. Carlos Cachoeira. Eu pedi a ele... "Demóstenes está querendo vir de São Paulo no avião do Ataídes" – repito: Senador da República – mas não localizou o piloto e não localizou o Ataídes. E lá embaixo, em outra conversa entre eles, é dito: "Olha, não localizou o Ataídes, quem vai buscar é o avião do Rossini". E aí Wladimir pergunta: "Você quer o telefone do Demóstenes, que ele está falando? Me ligou de outro número". Carlinhos responde: "Já me deu, antes de ele ir, me deu o número". Então, evidentemente, ele não estava conosco em Berlim, não tinha razão nenhuma para isso e, evidentemente, o avião era de São Paulo

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº Rp 1/2012 Fls. 7910
SF - 19

para cá, e eu utilizei o avião e não o Ministro Gilmar Mendes. Então, espero que essa história fique por vez esclarecida, até porque ela está esclarecida no processo, fls. 249, fls. 265. E é preciso dizer o seguinte: utilizei aviões de diversas pessoas no Estado de Goiás, não do Sr. Carlos Cachoeira, porque ele não tinha avião, e ele não pagou avião para mim, mas avião de empresários, de amigos, utilizei, vários. Acho que meu Estado é grande, se eu tiver que sair de Goiânia para chegar a Porangatu, tenho que demorar seis horas de viagem, não utilizei isso em troca do meu mandato parlamentar, então, eu utilizei aviões de empresários e amigos do Estado de Goiás que não o Sr. Carlos Cachoeira.

Em relação ao Ministro Fux, que eu teria interferido para que ele pudesse dar uma decisão em favor do Senador Marcelo Miranda, que pleiteava chegar aqui como Senador Marcelo Miranda. Jamais fiz isso. Recebi o pedido, e o próprio Ministro Luiz Fux desmentiu. Nunca estive com o Ministro Fux no Supremo Tribunal Federal, estive com o Ministro Luiz Fux no Superior Tribunal de Justiça várias vezes.

Ministro Toffoli, Ministro Toffoli, aí é que não aconteceu nada mesmo. O Ministro Toffoli ia assistir, como de fato assistiu, a um jogo do Brasil, se não me engano no dia 4 de junho de 2011. Deixe-me verificar aqui que é mais fácil. 4 de junho de 2011. O Ministro Toffoli me ligou para que o pegasse no aeroporto, se eu podia pegá-lo. Falei: perfeitamente. Eu nem ia ao jogo, acabei indo ao jogo, assisti ao jogo Brasil e Holanda, e peguei o Ministro. Nesse ínterim, me liga o Sr. Carlos Cachoeira dizendo que tinha saído uma matéria minha nas páginas amarelas da revista *Veja* e se eu tinha visto. Eu falei não vi porque o meu *iPad* deu pau. Até bom que eu esclareço duas coisas ao mesmo tempo. Minha filha mexeu na senha, e o *iPad* deu pau. Aí chega o Ministro Toffoli. Ele liga e diz: vou te mandar um *iPad* novo. Quando disseram que eu recebi um *iPad* de presente do Sr. Carlinhos Cachoeira. E, aí, na sequência dos diálogos, peço que os senhores vejam, página 439 ou 459 e seguintes, liga o Sr. Cláudio Abreu e fala: "olha, eu tô aqui, posso te emprestar o *iPad*". E o Ministro Toffoli tinha ido com a ex-mulher e com a filha que estuda artes, e me pediu, no dia anterior, se eu poderia conseguir levá-lo ao ateliê do artista plástico goiano Siron Franco, e eu disse sim, vou, se o Siron estiver aí, tenho certeza que ele te recebe. O Siron estava em Goiânia, e nós marcamos que, logo após a chegada do Ministro Toffoli, eu o levaria ao ateliê do artista plástico Siron Franco. E assim o fiz. O Cláudio me liga e diz: "eu estou aqui numa concessionária de caminhões que fica justamente, o Senador Cyro que é de Goiás sabe disso, na rodovia que leva a Aparecida de Goiânia, onde fica também o ateliê do Siron Franco. Eu falei: eu passo aí, então, e pego o *iPad* para ler a matéria. Passei, peguei com o Sr. Cláudio Abreu o *iPad*, que devolvi na segunda-feira, tudo constante dos autos. O Ministro Toffoli estava dentro do carro, cumprimentou a todos que ali se encontram, todos até consideraram o Ministro extremamente simples, cumprimentou a todos que ali se encontravam e nós fomos para o ateliê do Siron Franco, depois, fomos almoçar, depois fomos ao jogo e depois o Ministro foi para o aeroporto e foi embora.

Então, em relação ao Ministro Toffoli, não há nem conversa duvidosa, não há absolutamente nada.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rq 1/2012 Fls. 7911

Exatamente. Até dizia ontem com o Kakay, ele me lembra aqui, que o Ministro Toffoli nem desceu do carro. Quer dizer, cumprimentou todos que chegavam ali e tal. Então, nada, nada, nada, nada em relação ao Ministro Toffoli.

Em relação ao Ministro Mauro Campbell. Eu pedi para o Ministro Mauro Campbell dar preferência para julgamento, isso é uma coisa que acontece muito em um julgamento, só que ele já tinha julgado isso há 9 dias, antes do pedido. Quer dizer, então, que, em relação ao Ministro, também isso faz parte dos autos e faz parte da decisão dele. E é uma decisão que ele deu contrariamente à vontade de quem teria pedido.

E é preciso dizer o seguinte também. Eu fui, aqui, no Senado, um interlocutor privilegiado dos ministros do Supremo, dos ministros do STJ, de outros, de desembargadores, de membros do Ministério Público. Conversei com praticamente todos. As demandas do Judiciário, repercussão geral, súmula com efeito vinculante e tudo o mais que dizia respeito ao Judiciário, desde criação de varas federais, interiorização de varas federais, processos de interesse do Poder Judiciário, aumento de vencimentos, para tudo isso eu era procurado por membros do Judiciário. Nunca tive uma conversa atravessada com qualquer membro do Judiciário. Levei empresários do Brasil inteiro, de Goiás, de São Paulo, a membros do Judiciário, quando tinha uma demanda que eu achava que valia a pena. E nunca foi pedido nada a qualquer ministro ou a qualquer membro do Poder Judiciário. Porque quem tem conversa com membros do Poder Judiciário sabe muito bem como é que são as conversas; você discorre sobre o assunto; é como se fosse um memorial. Mas pleito? Nenhum. Zero.

Então, estive com praticamente todos os ministros do Supremo, só não estive com a Ministra Rosa, porque ela entrou recentemente. Com vários ministros, 80%, 90% dos ministros do STJ; nas sabatinas dos ministros, eu era o Senador procurado. Então, tive esse relacionamento, nesse padrão, com os ministros mencionados e também os não mencionados.

Autoridades e órgãos públicos. Ministro Haddad, que foi mencionado. O Ministro Haddad me... Procurei o Ministro Haddad várias vezes, me recebeu, ajudou o Estado de Goiás, as prefeituras do interior. Foram vários os ônibus de transporte escolar que ele arrumou para prefeituras de todos os Municípios de Goiás, àqueles que eu levei pleito, não só do DEM, do PT, de todo mundo. Fui, e o Ministro ajudou; ajudou republicanamente; ajudou dentro das suas atribuições.

Faculdade de Medicina Padrão, que fiz *lobby*. Poderia ter feito, porque fiz *lobby* para outras faculdades de Medicina do Estado de Goiás. O Estado de Goiás tem seis milhões de habitantes e tem três faculdades de Medicina. Então, trabalhei para que essas faculdades fossem implantadas e tivesse novas vagas. Fui procurado, sim, para resolver o problema da Faculdade Padrão, para criar um curso de Medicina, só que liguei para a assessoria do Ministro Haddad, e a assessoria me informou que não tinha mais jeito, que todos os pleitos estavam esgotados. O que eu fiz? Orientei para que entrasse com novo pedido, que é o que deve ter acontecido e deve estar até hoje.

Infraero. Infraero. Nunca fui à Infraero tratar de qualquer assunto e, na gestão do Brigadeiro José Carlos Pereira, não estive na Infraero. O Brigadeiro

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 7912

me foi apresentado pelo Sargento da Aeronáutica Dadá. Dadá tinha relacionamento com todo mundo: com imprensa, com ministros. E ele me apresentou o Brigadeiro José Carlos Pereira, porque tinha a CPI do Apagão Aéreo. E, nessa CPI, o Brigadeiro teve um papel preponderante. Ele informava tudo aquilo que ele sabia para que nós descobríssemos a corrupção existente dentro da Infraero, tanto é que foi uma das CPIs que mais renderam para o Brasil, uma vez que o Ministério Público Federal pegou toda a documentação produzida – é assim que funcionam as CPIs, com delegados de polícia, com Ministério Público, e as pessoas descobrem os fatos – e várias ações foram propostas.

No momento, para se ter uma ideia do grau da informação que prestava em prol do Brasil o Brigadeiro José Carlos Pereira, quando aconteceu o segundo desastre, o desastre de Congonhas, o Brigadeiro estava na minha casa, e discutíamos sobre a CPI do Apagão Aéreo. Não mandei ninguém atrás do Brigadeiro. Jamais pedi para que qualquer pessoa procurasse o Brigadeiro em qualquer circunstância.

Quanto à Anvisa e à atuação em favor da Vitapan, eu atuei em favor de todas as empresas do Estado de Goiás, todas que me procuraram. A Vitapan, que era de propriedade do Sr. Carlos Cachoeira, me procurou, sim, e fui lá. Mas todas as demais empresas do ramo farmacêutico do Estado de Goiás eu atendi e levei à Anvisa, porque a Anvisa, de 2003 para cá, passou por um processo que melhorou até a vida dos laboratórios. Na Anvisa não havia fila de andamento dos processos, e o que atuava lá era realmente *lobby*. Muitas vezes, um dono de empresa era prejudicado porque um processo dele ficava para trás. Aí ele tinha que fazer um novo exame, uma nova perícia, para que aquele medicamento voltasse à praça. Seis meses, um ano fazia com que ele perdesse recursos. Então, repito, para todas as empresas que me procuraram do Estado de Goiás eu fui à Anvisa.

Em relação ao Sr. Norberto Rech, esse senhor foi crucificado. Eu estive com ele uma vez e falei com ele por telefone. O que disse o Sr. Norberto Rech? Que ele queria fazer uma agenda programada para todos os laboratórios do Brasil. Como é isso? Alguém entra com um pedido e, no prazo x, esse alguém vai ter uma resposta positiva ou negativa, que é uma verdadeira revolução dentro da Anvisa; diminui, inclusive, a necessidade de os parlamentares frequentarem a Anvisa. E esse Norberto Rech foi crucificado. "Olha, ele fazia parte..." Fazia parte de nada. Como foi o Carlos Cachoeira que me ligou, eu falei: "Manda o seu técnico lá e fala com ele, porque ele quer fazer uma agenda programada". E falou-se inclusive: "Olha, ele está interessado – quem não está? – em montar também uma empresa em Santa Catarina, que é a terra dele". Quem é que não está... Eu estou interessado em montar diversas empresas no Estado de Goiás, assim como ele está interessado em montar empresas em Santa Catarina. Por essa conversa com o Sr. Norberto Rech – todo mundo que é mencionado é destruído –, é possível que esse senhor tenha sido destruído, sem nenhuma culpa e com uma bela ideia na cabeça, para evitar, inclusive, que parlamentares pudessem ir lá o tempo todo fazer pleitos, pleitos republicanos, a fim de que as empresas que eles conhecem não sejam prejudicadas.

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc Nº Rep 1/2012 Fls. 7913

Em relação à Ministra Izabella, só conversei com a Ministra Izabella, do Meio Ambiente, sobre Código Florestal e para tentar impedir a construção de uma usina hidrelétrica no rio Araguaia. Entendo que, no rio Araguaia, que é um rio que divide vários Estados, naquele trecho que divide Mato Grosso e Goiás, não pode ser construída uma usina hidrelétrica, porque ali há o Vale do Encantado e é uma região única, com biodiversidade única. E a Ministra ficou de mandar fazer um levantamento pericial. Nunca fui conversar com a Ministra Izabella sobre pleito de quem quer que seja, e a Ministra já disse isso publicamente.

Em relação ao Ibama, nunca fui ao Ibama para quem quer que seja. A única vez ou duas vezes que fui ao Ibama foi para tratar do lixão de uma cidade em Goiás chamada Inhumas. Então fui lá tratar, porque havia uma interdição, e precisava-se fazer um melhoramento, e então fui conversar. E conversei com a parte técnica. Não conversei nem com o Presidente do Ibama.

Em relação ao Ministro Padilha, jamais conversei com o Ministro Padilha sobre qualquer interesse que não fosse do Estado de Goiás. Por exemplo, tratei com o Ministro Padilha da construção de hospitais, de verbas para o Hospital do Câncer de Rio Verde e para reabrir uma indústria farmacêutica de Anápolis que se encontrava fechada e que não era, evidentemente, a Vitapan. Estive com o Ministro duas vezes e o Ministro confirmou isso.

Em relação ao Desembargador Alan Sebastião, do Estado de Goiás, não estive com o Desembargador. Como ele mesmo disse que não se lembra, eu não estive com ele. E ele votou contra. Então os senhores vejam que eu não estive mesmo.

Em relação ao meu irmão, Procurador-Geral de Justiça Benedito Torres Neto, e uma empresa chamada Gabardo, havia um pleito do Sr. Carlos Cachoeira para que essa empresa não ganhasse uma área no polo industrial de Anápolis. Nunca pedi nada ao meu irmão. Tanto é que o Ministério Público deu parecer para que a área ficasse com a empresa Gabardo. Pelo menos com o meu irmão eu tinha que ter prestígio.

Impedir a transferência de promotora de Catalão para Valparaíso. Não é uma conversa minha, é conversa entre terceiros. Nunca pedi isso e a promotora foi transferida conforme o pleito dela.

Operação Sexto Mandamento, em que eu fui demandado para que fizesse que o Ministério Público desse parecer favorável para que policiais de Goiás que estavam presos em Mato Grosso ligados a grupos de extermínio tivessem o parecer favorável do Ministério Público. Todos os pareceres do Ministério Público foram contra.

Café da manhã com vereadores em Goiânia. Sim. Pedi ao meu irmão para que fosse à minha casa conversar. E chegou lá tinha vereadores de Goiânia. E ele tem obrigação de receber vereadores, como recebeu o Vereador Elias Vaz também a meu pedido. Só. Audiência para vereadores.

Licitação para a Copa do Mundo em Mato Grosso. Delírio. Um grupo de empresários me procurou para ir ao Mato Grosso. Eu sabia que ele tinha negócio em Mato Grosso. Perguntei a ele: tem como entrar em Mato Grosso? Resposta que recebi: "Não. Isso aí não é contratação, é licitação". Então, licitação... Tanto é que não houve nada. Isso se chama delírio.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7914

Então, Srªs e Srs. Senadores, eu peço desculpas aos senhores, mas realmente eu fui a praticamente todos os Ministros, ainda que sendo de oposição, ainda que quase sempre recebendo a resposta não, por quê? Porque entendi que essa era a minha obrigação. Entendi que eu devia assim proceder com Ministros, autoridades. Nunca com pleito escuso, nunca com pleito equivocado.

Eu respondo para os senhores aqui: eu tenho 26.289 ligações no telefone celular. No mesmo período – fora um celular que ainda não recebi –, 231.016 ligações foram originadas do meu gabinete e possivelmente muito mais recebidas. Então eu tenho que ter falado, nesse período, comprovadamente, no mínimo umas setenta, oitenta mil vezes e acredito que muito mais.

Eu, então, relatei 1.295 projetos, apresentei 200 proposições legislativas, fiz, com certeza, mais de 1.000 emendas – não tenho levantado – e outros substitutivos, até a pedido de outros Senadores, e entendo que agi de acordo com a minha atribuição nesses telefonemas que, infelizmente, não foram "grampeados" e, dos que foram "grampeados", exceto nessas situações em que eu estou comprovando que não recebi dinheiro, estou comprovando... A matéria amanhã vai ser "Demóstenes diz que...". Não, "Demóstenes comprova que..." Eu comprovei, estou entregando, que não recebi dinheiro e que não pertenço a jogo, que não recebi recurso para pagar avião dele. Os senhores podem ver no que está ali. Nas demais atuações, como eu atuei para o resto do Brasil, não só de Goiás. O Brasil! Eu fui a Ministérios, eu fui a agências, eu agi realmente dessa forma.

Em relação ao relacionamento com a empresa Delta. No Item 8... Melhor dizendo, no Item 23, do Sr. Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, folhas 14, manuscritas, 15, diz o seguinte: "Existe até suspeita, extraída de diálogos interceptados, que ele (Demóstenes) seria sócio oculto da empresa. Não parece absurda a ideia de que ele seria sócio oculto da empresa".

No dia 22 de abril de 2012... Melhor dizendo... Está errado aqui. No dia 19 de abril de 2012, numa entrevista dada pelo Sr. Fernando Cavendish à jornalista Mônica Bergamo, de *O Estado de S. Paulo*, ele diz: "Nunca vi Demóstenes". "O Senador Demóstenes Torres é sócio oculto da Delta, como diz o Ministério Público?" "Não, nunca vi o Demóstenes. Ninguém é sócio da Delta. Põe isso na sua cabeça. Já inventaram dezenas de sócios para a Delta. O ex-Governador do Rio Anthony Garotinho foi sócio da Delta, o ex-Prefeito do Rio César Maia foi sócio. Esquece isso. Não existe. É factóide". Como é que eu posso ser sócio de alguém que eu não conheço?

Jornal *Correio Braziliense* de domingo, 27 de maio: "A cobiça de Cachoeira pelas obras do Entorno". "Em outra gravação, o ex-diretor da Delta, Cláudio Abreu, afirma que chegaram até a dizer que o Senador Demóstenes era sócio oculto da empresa para melhorar a correlação de forças com as outras empreiteiras". Eu não posso ser responsável pelo que os outros dizem de mim.

E vou lhe dizer, Senador Randolfe: meu patrimônio – vou mostrar para V. Exª daqui a pouco – é um patrimônio de quinhentos e poucos mil reais e que será quadruplicado – não foi – dentro de trinta anos. Prestações pagas aqui, descontados na folha do Senado, e com a diferença que paga essa prestação que

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 11/2012 Fls. 7915

eu recebo do Ministério Público e a documentação também se encontra e farei a anexação deles.

O Prefeito de Anápolis... Aliás, há também uma afirmação do Sr. Procurador-Geral, "na conversa do dia 9 de julho de 2011, além de transmitir conversa que teve com o Prefeito de Anápolis, o Senador anunciou a Carlos Cachoeira a possibilidade de um novo contrato, dessa vez mediante recursos obtidos pelo próprio Parlamentar, que, no entanto, condicionou a obtenção dos recursos à contratação da Delta para a execução dos serviços". Esse é o tal do tira hermeneuta, o policial que ouve e interpreta do jeito que quer.

Perdão por ter utilizado essa expressão de V. Exª.

Então, o que acontece. Primeiro, disseram que eu cobrei uma dívida da Delta, do prefeito. Primeiro, a dívida não era da Delta, mas da Queiroz Galvão, conforme diz a própria empresa Queiroz Galvão. Essa dívida é da empresa Queiroz Galvão que, inclusive, continua cobrando a dívida na Justiça. A dívida continua sendo cobrada na Justiça. E aqui também dizem que eu coloquei a emenda para a Delta, porque disse "pra vocês", pra vocês anapolinos, prefeita de Anápolis. E o Sr. Carlos Cachoeira também é de Anápolis. Então, a emenda foi colocada, possivelmente nem será empenhada depois disso, e Anápolis vai ficar sem um parque ecológico. O prefeito diz... Olha aqui em relação ao outro lado: "O prefeito de Anápolis Antônio Gomide diz que a dívida é de 2002/2003 e que ele assumiu em 2009. A própria empresa Queiroz Galvão nos procurou para um acerto, mas, como está rolando na Justiça, resolvemos deixar na Justiça". A Queiroz Galvão diz, em relação à dívida de Anápolis, que ajuizou ação de cobrança que tramita no Poder Judiciário. Então, como vou cobrar para a Delta uma dívida que é da Queiroz Galvão? Tudo foi feito com o intuito de me destruir.

O prefeito, então, diz claramente que procurou o Senador para pedir a liberação do recurso, mas nega que em troca teria que escolher a Delta para construir o parque. "O Senador Demóstenes nunca conversou sobre Delta comigo, em nenhum momento teve ligação entre Delta e Senador Demóstenes", afirma o prefeito, que é do PT de Anápolis. O projeto para construir o parque nunca saiu do papel.

Então, o sócio oculto da Delta não sou eu. Se tem algum sócio oculto da empresa Delta procurem com uma lupa maior aí porque efetivamente não sou eu.

E mais, numa conversa em relação à Delta e tudo mais, Marcelão e Dadá dizem o seguinte, agora, 5 de fevereiro de 2012, às 10h53min29: "O Demóstenes não tem dinheiro para dar para os caras, quem tem é a Delta".

Então, senhores, me desculpem, a primeira notícia que chegou é que eu tinha arrecadado 50 milhões com o jogo. Está aqui o pronunciamento de todos aqueles que trabalharam no processo dizendo que eu não tenho nada a ver com o jogo clandestino. Depois, baixou para 3 milhões e100; 1 milhão na minha conta. Está aqui provando que não tem um centavo na minha conta. Depois, foram 3 mil. E agora que sou sócio oculto da Delta.

Então, não se sustenta. O próprio jornal *Correio Braziliense* deixa claro que na transcrição eles se utilizam do meu nome dizendo que sou sócio oculto da Delta para tentar fazer um conluio com outras empreiteiras.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 FLS 1C

O emprego é relativo ao Senador Aécio Neves. A primeira coisa é que quero pedir desculpas ao Senador Aécio Neves. Por quê? Como eu disse, eu não tinha naquele momento a dimensão do que estava acontecendo, mas pedir o emprego para uma vaga que era do DEM, de uma pessoa extremamente qualificada, que já tinha sido dirigente aqui de um órgão federal. Além do que se sabe hoje de tudo isso que foi divulgado. Naquela época, o Sr. Cachoeira andava no meio de todos nós – não aqui, no Estado de Goiás. Como disse, tinha relacionamento com cinco governadores, dezenas de parlamentares.

A pena não passa da pessoa do criminoso. A família do criminoso não pode sofrer. Hoje, eu sei isso, e olha que eu nem sou criminoso. A minha família sofre, comigo, os ataques que a cada momento eu sofro. Há consórcio nisso e há desrespeito completo, Senador Collor, desrespeito. No dia que eu fui sair daqui, cortaram a minha boca com um microfone.

Ora, se eu digo que quem vai falar é o meu advogado, quem vai falar é o meu advogado! Se o advogado existe, é para isto: para o cliente obedecer ao advogado. Existe uma pessoa que fala. Entramos em um acordo. O Kakay não queria que eu falasse aqui. Eu disse: vou falar para os meus colegas Senadores. Mas isso foi discutido. Eu respeito o meu advogado.

Então, eu digo para os senhores: quem vai falar é o meu advogado. Se os senhores quiserem cortar a minha boca de novo, tudo bem. Não tem problema. Agora, quem vai falar é o Kakay. Eu respeito, os senhores sabem que eu tenho o maior respeito pela imprensa. Tenho, sempre tive. Todas as votações aqui, inclusive da liberação dos documentos – eu fui o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, depois houve outros relatores em plenário –, mas o que eu queria dizer para os senhores é o seguinte: quem vai falar, os senhores têm a liberdade, podem perguntar, mas quem vai falar em meu nome é o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Em relação, então, ao emprego, eu arrumei mesmo e mais, arrumei emprego para muitas outras pessoas. Não é o meu principal foco de atuação, mas onde eu pude ajudar as pessoas que tinham qualificação ou que não tinham, eu arrumei, em Estados, Municípios, especialmente na iniciativa privada. No meu gabinete, era assim.

Então, estas três condições eu reconheço: andei de aviões de empresários em Goiás, que não o Sr. Carlos Cachoeira; arrumei emprego, não só esse em relação ao Senador Aécio Neves – a quem peço desculpas –, porque rendia desgaste para o Senador – e é um Senador que pode chegar à Presidência da República -; e também em relação a ir a autoridades, fui.

Em relação ao Sr. Gleyb ter me entregado R$ 20 mil, em dinheiro, no dia 12 de julho de 2011. Aparece nos jornais todos: "Estou com um negocinho aqui para entregar". Vinte mil reais. Lembrar que no dia 12 de julho de 2011, era um dia antes do meu casamento, 13 de julho de 2011. O Sr. Gleyb foi me levar um conjunto com seis taças de vinho e me deu de presente. E o Gleyb também, desculpe-me, era uma espécie de serviçal. Ninguém imaginava que houvesse essa dimensão.

Aqui os senhores vão pegar, se puderem, naturalmente, o item 37 do Sr. Procurador-Geral da República, páginas 40, 41, a mão, e a seguinte:

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 91

Diálogo:

"Gleyb: "Demóstenes".

"Fala, Gleyb, e aí"?

"Estou com um negocinho para entregar. Queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde é que quer que eu leve. Eu dou o endereço do meu apartamento".

Isso no dia 12/07 às 13 horas e 36 minutos.

Depois, às 15 horas e 09 minutos:

"Carlinhos"?

"Oi, Negão".

"O problema é o seguinte: aqueles R$ 20 mil lá, você deixa para ele entregar aqui".

Gleyb: – "Uai, eu tô aqui na porta quase da casa dele. Você marcou pra me pegar aqui, você quer que eu leve aí?"

Quero saber o seguinte: eles mandaram R$20 mil ou eu mandei dar R$20 mil para o Carlinhos? Porque aqui o tira hermeneuta – está sendo repercutido em todo lugar – interpretou dessa forma, não é?

Então, primeira fala: "tô com um negocinho pra entregar, queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde é que eu levo."

E a seguinte, Carlinhos com Gleyb: "Ô, negão, o problema é o seguinte; aqueles vinte mil lá você deixa pra ele entregar aqui."

Gleyb: – "Uai, eu tô aqui na porta quase da casa dele. Você marcou pra me pegar aqui, você quer que eu leve aí?"

Então, ele ia me entregar R$20 mil ou ia pegar R$20 mil comigo? Isso está escrito e está transcrito. Isso não é interpretação, isso é literal.

Então, evidentemente – evidentemente – há um massacre deliberado, os próprios procuradores e delegados frequentaram as redações de jornais e revistas. Então, é algo que evidentemente ficou desmoralizado.

Relatório do Senador Humberto Costa. Confesso que o Senador Humberto Costa é um jurista, um tremendo advogado de acusação. O Senador Humberto Costa foi atrás, procurou, foi atrás da minha atuação parlamentar. Como já disse aqui, é advogado; e, como todo advogado, trouxe elementos que precisam ser rebatidos. Diz o Senador Humberto Costa:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE.) – Senador Demóstenes Torres, quero lhe informar que o Senador Humberto Costa é médico, não é advogado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu sei, Senador, mas é tão talentoso que pode parecer um.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE.) – Então, meus parabéns ao Senador Humberto Costa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Parabéns, eu também o estou parabenizando. Fique tranquilo.

Senador Humberto Costa diz, em relação à Medida Provisória nº 168, de 2004.

Afirma o Senador Humberto Costa: "toda e qualquer autorização para a exploração desse tipo de aposta já havia expirado no final do ano de 2002."

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc Nº 84 4/2012 Fls: 7918

Nessa tese, portanto, do Senador, quando assumiu o mandato em 1º de fevereiro de 2003, Carlos Augusto de Almeida Ramos atuava em atividade empresarial ilegal (exploração de jogos de bingos presencial ou virtual, caça-níqueis, videopôquer e similares). Bom, se era ilegal, por que o Presidente Lula editou a Medida nº 168, de 2004, para proibir jogos de azar, se esses jogos já se encontravam proibidos? E aí – me dê o item 4, por favor – quero relembrar a sequência que os próprios jornais de Goiás fizeram: Jornal *Diário da Manhã:* "Justiça anula contrato entre LEG e Gerplan", 1º de abril de 2004, decisão de 31 de abril de 2004: "Juiz da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, Ari Ferreira de Queiroz, decretou ontem a nulidade do contrato entre a Loteria do Estado de Goiás e a Empresa Gerenciamento e Planejamento Ltda, Gerplan. A decisão atende à ação civil pública movida pelo Promotor de Justiça Abrão Amisy Neto, da Promotoria de Defesa do Cidadão. Segundo Relatório feito pelo Ministério Público, a LEG terceirizou a operação de loteria e jogos em Goiás, tal e tal e tal. E o *Jornal Popular,* também do Estado de Goiás, traz o cronograma, reafirmando que o juiz, em 31 de março de 2004, deu a decisão que tirou a empresa da atuação e, em 2006, ainda continuava atuando com autorização do tribunal de justiça. Em 2007, evidentemente, apareceu a Súmula com Efeito Vinculante nº 2, de 30 de maio de 2007, publicada no *Diário Oficial da União,* de 6 de junho de 2007, que diz: "é inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcio e sorteios, inclusive bingos e loterias". Então só a partir daí é que o Supremo decidiu essa matéria.

Ao contrário, como eu disse então, essas matérias mostram que a atividade foi legal até 2004 e que depois liminares ou a liminar do Tribunal de Justiça de Goiás permitiu a continuação, até que houvesse a Súmula Vinculante nº 2.

O Senador Humberto Costa diz que eu votei contra a medida, portanto votei a favor do jogo. Eu quero lembrar que votei contra a relevância e a urgência, que são preliminares de qualquer mérito em medida provisória por imposição constitucional, como já bem acentuou o Relator, porque não era mérito. Tratava-se de matéria preliminar, repito, de cunho constitucional e acompanhei orientação partidária, como bem mostram as notas taquigráficas daquela sessão.

Então eu quero até lembrar que naquele dia disse – eu queria que os senhores prestassem atenção nas notas taquigráficas – o Senador José Agripino: "Sr. Presidente, o PFL é contra a urgência e relevância".

O Sr. Efraim Morais: "A Minoria vota Não, em defesa do emprego do trabalhador que foi demitido".

O Sr. Jefferson Péres: "Sr. Presidente, a medida provisória é mais um abuso do Governo, que usurpa do Congresso o seu direito e o seu poder de legislar. Ela não é urgente nem relevante. Ela é apenas casuística. O PDT recomenda o voto Não".

O Senador Romero Jucá, que era Líder do Governo, tem uma conclusão diferente do Relator. Ele diz: "Estamos votando a constitucionalidade e a urgência da matéria. Se essa matéria for rejeitada, cai a medida provisória e voltam a valer todos os tipos de jogos que foram proibidos, não somente os bingos, mas os caça-níqueis, os videopôqueres, todas essas espécies".

Senado Federal/SCOM/CEDP
Proc. Nº 84 1/2012 Fls. 7919

Então, ao contrário do que disse o nobre Relator, não estava proibido o jogo a partir do final de 2002. Tanto é que o Presidente Lula editou uma medida provisória em 2004. E tanto é que o Líder do Governo na ocasião advertiu os seus liderados que se votassem o jogo voltaria a ser permitido como antes da medida provisória.

O Senador Arthur Virgílio diz: "O PSDB vota Não por uma razão muito simples: ele considera que a medida provisória não é urgente nem relevante".

E lembrem-se de que, no dia 15 de fevereiro daquele ano, na mensagem legislativa de abertura do Congresso, o Governo mandou a sua mensagem, dizendo que iria legalizar o jogo.

Em síntese, o resultado da votação.

Os senhores vão ver quem votou, para que não tivesse urgência e relevância: Aelton Freitas, Almeida Lima, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Augusto Botelho, César Borges, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Efraim Morais, Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho, Heloísa Helena, Heráclito Fortes, Jefferson Péres, João Alberto Souza, Jorge Bornhausen, José Agripino, José Jorge, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Mão Santa, Marco Maciel, Marcos Guerra, Papaléo Paes, Paulo Octávio, Reginaldo Duarte, Rodolpho Tourinho, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati e Teotônio Vilela Filho.

Ou seja, nenhuma dessas pessoas pode ser acusada de ter votado a favor do jogo, porque não se votou a favor do jogo. Votou-se contra a relevância e a urgência.

Diz o ilustre Relator que no dia 5 de novembro de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senador Marco Maciel, votou e aprovou o PLS nº 274, de 2006, oriundo da CPI dos Bingos, relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos, que criminaliza os jogos de azar e tornava mais eficiente a persecução penal para os casos de lavagem de dinheiro, e eu me encontrava ausente, não estava lá. Naturalmente, eu não podia estar mesmo lá porque eu representava o Senado na Assembleia-Geral da ONU, como faço todos os anos.

No requerimento do dia 14 de outubro, eu digo que fui designado pelo Presidente da Casa para participar como observador parlamentar dos trabalhos da 63ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, e que requeiro licença para me ausentar dos trabalhos desta Casa no período de 30 de outubro a 9 de novembro de 2008, e que estarei ausente do País no período de 30 de outubro a 10 de novembro do corrente ano. E, de fato, no dia 30 de outubro, à noite, eu me ausentei do País, chegando até a trabalhar durante o dia, tendo registrado presença na Casa.

Aqui, o requerimento foi devidamente aprovado e quem presidia a sessão era o Senador Alvaro Dias:

> *"Em votação os Requerimentos nºs 1.215 e 1.217, de 2008, de autoria, respectivamente, dos Senadores Romeu Tuma e Demóstenes Torres, lidos anteriormente.*
> *Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)*
> *Aprovados.*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls. 920

Ficam concedidas as licenças solicitadas."

Então, nesse dia, eu não estava mesmo, porque estava nos Estados Unidos, na Assembleia-Geral da ONU.

O Sr. Senador diz ainda: "Nobre Relator, o PLS nº 274, de 2006, foi alvo de substitutivo apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, para ficar mais rigoroso". Jarbas Vasconcelos o devolveu em 12 de março de 2009 e a matéria permaneceu sem distribuição até janeiro de 2011, ocasião em que foi arquivada por ser final da legislatura.

Srªs e Srs. Senadores, eu acho que muitos aqui presentes podem comprovar que, realmente, na CCJ, nós fizemos um trabalho eficiente em relação a tudo aquilo que nós poderíamos fazer. Posso dizer às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que, nas estatísticas da CCJ, matérias aprovadas – isso aqui está no *site* do Senado – de 1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2011, 1.318 matérias aprovadas contra 533 na legislatura anterior. Matérias aprovadas também pela Comissão, mais 366, inquestionavelmente aprovadas, contra 137, no biênio anterior. Também matérias terminativas, 57 aprovadas, contra nenhuma do biênio anterior. E, ainda assim, ficaram sem ser distribuídas 1.822 matérias.

Então, indago a V. Exªs, e aqui tem diversos assessores que podem confirmar aos Srs. Senadores como é que era o sistema de distribuição. Se qualquer Senador pedia, imediatamente eu distribuía. Ou então havia uma reunião de assessores que decidiam quais eram as matérias mais importantes que deveriam ser pautadas. Assessores do Governo, Assessores da CCJ e assessores meus. E essas matérias foram, então, distribuídas nessa condição. Agora, os senhores imaginem o seguinte: se um Senador Presidente de Comissão puder ser responsabilizado no futuro porque não distribuiu uma matéria. Os Presidentes de Comissão. Hoje nós temos 5.444 matérias, segundo o *site* do Senado, até ontem, de 1º de janeiro de 2011 a 25 de maio de 2012, aguardando distribuição – 5.444 matérias. Os Srs. Presidentes são responsáveis por essa não distribuição das matérias?

Diz, ainda, o Sr. Relator, ilustre Relator Humberto Costa:

"Em 22 de maio de 2003, um requerimento de informações foi apresentado pelo Senador Demóstenes Torres para que o Sr. Ministro de Estado da Fazenda fornecesse documentação sobre a renovação do contrato entre a Caixa Econômica Federal e a Gtec."

Em 5 de agosto do mesmo ano, reclamo em plenário (eu) que a documentação veio completamente mutilada.

Em 17 de fevereiro de 2004, sem fazer qualquer referência ao escândalo Waldomiro Diniz, eu renovo o requerimento, solicitando peças adicionais. A partir daí, o Relator supõe que fiz tais pedidos por solicitação de Carlos Cachoeira.

Na realidade, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, eu fui procurado por um grupo de servidores da Caixa Econômica Federal que dizia o seguinte: no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, a Gtec tentou renovar o contrato com a Caixa Econômica Federal com um deságio de 22%. Exemplificando: a cada

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 11/2012 Fls 7921

R$1 milhão de lucro, se daria um desconto de R$220 mil. Enquanto que, naquele governo de então, a Gtec conseguiu... O Fernando Henrique não renovou, mas o Governo renovou, imediatamente, com um deságio de 7%. A cada R$1 milhão, um deságio de R$70 mil.

E, para que isso não fique apenas como se fosse uma conversa fiada, em um discurso que proferi no dia... Está no *Diário Oficial*, na página 4.667, em fevereiro de 2004, e diz o seguinte:

> *"No dia 25 de maio do ano passado, apresentei um requerimento a esta Casa solicitando toda a documentação necessária para que se fizesse uma análise mais profunda, porque havia uma denúncia, que chegara até a minha pessoa e também ao Senador Arthur Virgílio, de que esse contrato, na realidade, teria sido feito de forma lesiva aos interesses do Brasil."*

Então, isso foi dito lá atrás, em 2004. Não foi agora, não. Vinte e dois por cento teriam sido oferecidos de descontos pela empresa Gtec, no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, para que o contrato fosse prorrogado. Apenas para exemplificar: a cada R$1 milhão de lucro, se oferecia um desconto de 22% ou de 220 mil.

A denúncia dizia que o governo atual, aquele de 2004, fez a prorrogação desse contrato com o deságio de apenas 7%. Ou seja, a cada R$1 milhão, um deságio de 70 mil, e não de 220 mil.

E, para confirmar o que eu disse, o Senador Arthur Virgílio, num outro aparte que fez a outro discurso meu, no dia 2 de março de 2004, diz o Senador Arthur Virgílio: "Eu estava, ainda há pouco, lendo um papel de minha assessoria, e lá havia um histórico. Em junho ou julho do ano passado, V. Exª e eu fizemos um requerimento sobre a tal Gtec, e não deram maior importância ao nosso alerta".

Na realidade, ele não fez; ele só recebeu o pessoal para fazer a denúncia. Mas veja que o Senador Arthur Virgílio confirma.

O resultado é que se avolumou o quadro de obscuridade, e a mesma comissão não foi capaz de dar informação ao nosso humilde requerimento. E assim por diante.

Então, é uma suposição, com todo o respeito ao ilustre Relator, que não encontra amparo nas provas que se encontram no Senado.

Diz, ainda, o nosso ilustre Relator que, no discurso de 2003, a pretexto de defender a escola em tempo integral, eu disse que "era favorável à legalização dos jogos". De fato disse, mas disse no contexto de que o dinheiro deveria ser utilizado para escola em tempo integral. E no mesmo ano, 2003, portanto, não 2004, quando estourou o escândalo Waldomiro Diniz, eu fiz outro pronunciamento e apresentei uma PEC (uma Proposta de Emenda à Constituição) em que não há qualquer menção à fonte de financiamento.

E aqui eu digo:

> *"Percebo o firme propósito do Ministro da Educação em instituir a escola de tempo integral e reconheço as dificuldades orçamentárias que impedem a sua implementação. De acordo com o Dr. Cristovam Buarque são*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Dep 11/2012 Fls: 7922

necessários dois bilhões de reais por ano para que se consiga contemplar toda a rede nacional de ensino fundamental até o ano de 2010. O Brasil, infelizmente, não pode esperar e precisa encontrar meios de financiamento capazes de encurtar o tempo. Acredito que uma maneira de obter os recursos suficientes para a instituição da escola em tempo integral é a legalização de todas as modalidades de jogos de azar."

E digo: para financiamento de escola em tempo integral.
No dia 5 de maio de 2003, digo:

"O caminho é a instituição definitiva da escola em tempo integral. A escola em tempo integral no Brasil contemporâneo vai além da perspectiva de emancipação e de formação do homem para se integrar à sociedade, como define o conceito clássico do sistema educacional. A medida tem um caráter eminentemente preventivo da criminalidade com afirmação de uma verdadeira pedagogia da segurança. Quando se fala em atenção integral das ações de educação está se propondo um modelo de escola capaz de trazer eficiência ao sistema, emancipar o aluno dos efeitos diretos da pobreza e cortar a linha alimentadora do narconegócio com a infância e a juventude."
"Acabo de protocolar, Srªs e Srs. Senadores, uma Proposta de Emenda à Constituição que institui a obrigatoriedade da escola em tempo integral, e cria um período de sete anos para a sua implementação plena, ou seja, até 2010."

No dia 7 de dezembro de 2005:

"A instalação da escola em tempo integral em toda a rede pública, uma medida a ser tomada com urgência, porque resolve problemas que não podem mais ser atenuados ou maquiados. Essa modalidade de ensino existe no mundo inteiro e é fundamentalmente, não apenas na política da educação, mas também de segurança pública, saúde, emprego, renda, esporte e lazer. Mas é preciso priorizar professores e estudantes, não a construção de prédios faraônicos, e esse início tem de ser para ontem, para já. É até um desrespeito aos direitos humanos, um crime de lesa sociedade ficar adiando o futuro das crianças, a esperança dos jovens e a felicidade das famílias. Toda expectativa de um amanhã melhor, principalmente nas camadas mais carentes é ligado à educação de qualidade".
"O Poder Público tem condições e obrigação de apanhar a criança em casa, ministrar as disciplinas normais do currículo escolar até o meio dia, oferecer-lhe alimentação e depois aulas de música, dança, informática, teatro e esportes. Assim nascem os campeões olímpicos e os artistas de sucesso. Mas, sobretudo, cidadãos preparados para a vida e o mercado de trabalho, as incertezas da economia."

Discurso de 22 de fevereiro de 2006:

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 94 1/2012 5923

"Fiz essa entrada na realidade para iniciar a discussão de outro tema da escola em tempo integral, que é a grande redenção do país. Todas as escolas têm de começar a implantar esse sistema gradativamente."

Discurso de 22 de março de 2006:

"Precisamos, Sr. Presidente, adotar as nossas crianças, estipular escola de tempo integral no 1º grau, pegando a criança às 7 horas da manhã e entregando-a para os pais às 6 da tarde, para proporcionar a elas alimentação, educação, cursos de língua estrangeira e computação, oportunidade de praticar esportes, enfim, lazer. Não apenas dez, cem, duzentas, trezentas escolas, mas todas as escolas brasileiras de 1º grau devem adotar o regime integral. Esse sim é o melhor remédio para combater tamanha iniquidade."

No discurso de 10 de junho de 2009:

"Eu acredito mesmo é na ação estatal de combate a criminalidade por meio efetivos de política de segurança pública, conjugados com iniciativa de prevenção de delito, a exemplo da Escola de Tempo Integral."

E a Proposta 94, de 2003, que já foi aprovada nas Comissões e se encontra no plenário, diz o seguinte, no projeto:

"Art. 1º O inciso I do art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 208.....
I – ensino fundamental obrigatório, gratuito e em período integral, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;" (NR)
Art. 2º Acrescente-se o § 8º ao art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:
"Art. 60.....
§ 8º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser integralmente implementado de forma gradual pelo Estado até o ano de 2010. (NR)
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

E explico:

"Agora é necessário instalar com urgência a Escola em Tempo Integral, que reúne todas as qualidades das melhores iniciativas contra o analfabetismo, a miséria, a violência e a chaga do milênio, as drogas. Nenhum governo, nos mais diversos níveis, é contrário à implantação de tal modalidade de escola, há deles inclusive que marcam data para sua efetivação; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prescreve sua instituição, mas é necessário que a Lei Maior a consagre para eliminar possíveis dúvidas de que o Congresso está divorciado da realidade."

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 11/2012 Fls. 7924

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, eu fui lobista da Escola em Tempo Integral e ainda sou, conforme mostram os Anais. E repito: Qual foi o Senador que eu procurei para aprovar proposta de legalização de jogo?

Com essas palavras... (*Pausa.*)

O advogado diz que já saiu na imprensa que eu não vou responder aos Senadores, mas o advogado...

Então, só para conferir: eu disse que vou responder aos Senadores e que quem responde à imprensa é o advogado. Imagino que tenha sido isso que eu disse. Se eu não disse, peço desculpas. Estou agora dizendo exatamente isso.

Agradeço, portanto, ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator e aos demais Srs. Senadores e me coloco à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Conforme o procedimento que aqui foi aprovado...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitisse, eu gostaria de ir ao banheiro, e em dois minutos eu retorno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª tem toda a liberdade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Conforme ficou aprovado aqui pelo Conselho, é um procedimento para a ouvida, em primeiro lugar, do Relator, que fará seus questionamentos; depois os Membros do Conselho e Suplentes; em seguida, Senadores que não fazem parte do Conselho, mas que têm interesse em participar desta reunião, fazendo perguntas.

O Senador Randolfe Rodrigues, que é o autor da representação, não é Membro deste Conselho. Naturalmente que, à primeira vista, ele teria condições de falar como prioridade.

Entretanto, Senador Randolfe, como nós aprovamos um procedimento antes de V. Exª chegar aqui, não podemos, então, abandoná-lo. Seria, para nós, uma satisfação muito grande ouvi-lo logo depois do Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sigo a sequência respeitosamente, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, vamos aguardar um pouquinho o retorno do Sr. Demóstenes Torres.

Mas eu gostaria de afiançar o seguinte: a escolha do relator é feita, neste Conselho, por meio de sorteio, como ocorreu nesse caso da escolha do relator para o caso Demóstenes Torres. E não consta na Resolução nº 20 nem no Regimento Interno do Senado qualquer disposição que obrigue a que, sendo o representado um advogado, o relator tenha que ser um advogado.

Então, a referência do Senador Demóstenes Torres chamando o nosso Senador Humberto Costa de advogado nos parece despropositada, de vez que o Senador Humberto Costa está cumprindo com o seu dever religiosamente. Não se trata de fazer um papel de acusador, mas de, como relator, expor os fatos e dar o seu parecer, baseado no juízo pleno que consegue ao longo do processo disciplinar.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls 925

Senador Demóstenes Torres...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu estava aqui explicando ao Plenário – V. Exª estava ausente – que a escolha do relator não é propriedade nem atribuição do Presidente, nem sequer do Conselho; é feita a escolha por meio de sorteio. E essa escolha não deve recair obrigatoriamente, em sendo o representado um advogado, em alguém que tenha a profissão de advogado ou diploma de Bacharel em Direito.

Dessa forma, ao V. Exª afirmar, numa fase do seu depoimento, que o Dr. Humberto Costa era um advogado, aquilo soou como uma crítica, o que nós não podemos aceitar de forma alguma, já que, ao ser nomeado Relator, depois de escolhido em sorteio, S. Exª foi investido de todas as atribuições legais, constitucionais e regimentais para o cumprimento estrito do seu dever.

Todavia, como V. Exª reconhece, advogado que é e Membro da Comissão de Constituição e Justiça, que é assim que se procede, tenho certeza absoluta que esse assunto, a partir de agora, será tratado da forma como deve ser tratado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sr. Presidente, em todos os momentos em que usei da palavra, elogiei o Sr. Relator, porque não tenho críticas ao trabalho de S. Exª. Tenho pontos de vista diferentes. Se, em algum momento, dei a entender que houve uma crítica ao trabalho do ilustre Senador, eu desfaço esse mal entendido agora e peço desculpas ao Sr. Relator. Jamais! Durante toda a exposição, que foi transmitida, eu sempre fui respeitoso e quero manter o respeito com o Sr. Relator e também com o Sr. Presidente.

Peço, então, desculpas se houve um mal entendido, se alguém interpretou como crítica, se isso, em algum momento, pôde ter gerado mal estar. Eu apenas quis dizer que foi muito eficiente o Sr. Relator. Somente isso. Tenho elogios a dizer a S. Exª; não tenho qualquer crítica ou reparo a fazer ao seu trabalho, até porque não estou nessa condição.

Então, agradeço a todos, especialmente ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço os reparos feitos nesta reunião, porque V. Exª é aqui tratado com a maior dignidade, com todo o respeito, obedecendo a todos aqueles princípios que V. Exª conhece como advogado. Aliás, é princípio dos direitos humanos que o réu, o representado ou o depoente são tratados em condições de igualdade com aqueles que eventualmente estão na acusação.

Agora, concedo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para fazer os seus questionamentos, os quais – pelo menos aqui, quando nós aprovamos o procedimento – não têm um tempo demarcado. Mas há um limite para os Senadores que, após o Relator, quiserem falar que será de dez minutos,

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 6 / 2012 Fls. 7920

improrrogáveis. Então, assim como concedemos um tempo ilimitado, e o Senador Demóstenes Torres considerou necessário e suficiente, a mesma coisa nós fazemos com referência ao Relator, que é o verdadeiro responsável pelas investigações que estão sendo efetivadas, em razão, primeiro, de uma representação do PSOL, aqui representado pelo nobre Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Demóstenes Torres, eu queria, antes de tudo, repetir algo que tenho dito por mais de uma vez nesta Comissão, mas não tive oportunidade de dizer diante de V. Exª. Quero dizer a V. Exª que não me move aqui nenhum tipo de satisfação ou prazer de ocupar esta posição. Aceitei a condição de Relator, após um sorteio, por entender que tenho a obrigação constitucional, como Parlamentar, de assumir diversas responsabilidades, por mais penosas que elas possam ser, e por entender que os Senadores que, anteriormente a mim, declinaram de assumir esta relatoria o fizeram por razões perfeitamente aceitáveis, justificáveis e republicanas.

Portanto, quero dizer a V. Exª que não me move nenhum sentimento pessoal em fazer esse trabalho. E procurei fazê-lo com a maior cautela, com a maior preocupação, porque sei o que representa uma acusação infundada, uma denúncia não verdadeira, e, como tal, me cerquei de todos os cuidados para que não somente eu esteja bem com a minha consciência, mas que dê aos Senadores e Senadoras deste Conselho o absoluto conforto para votar no relatório que eu pretendo apresentar.

Quero aqui ressaltar, também, que tive certeza, na fala de V. Exª, que em nenhum momento V. Exª se referiu aos nossos Pares, quando falou do desrespeito, do sofrimento que lhe foi impingido. Esta Comissão, na figura do seu Presidente e de todos os seus componentes, sempre teve para com V. Exª uma atitude de absoluto respeito e de entendimento de que V. Exª tem o mais amplo direito de defesa. E assim sucedeu até o presente momento e, sem dúvida, sucederá daqui para frente.

Eu quero, portanto, iniciar os meus questionamentos a V. Exª e dizer, também, que em nenhum momento me senti constrangido ou imaginado que fosse algum tipo de ironia, tanto a colocação do Dr. Kakai quanto à de V. Exª, de que eu teria me revelado um bom advogado. Na verdade, não. Até porque nós não estamos aqui diante de um processo judicial. Nós estamos diante de um julgamento político, e o que usei foi a minha condição de jornalista de ter procurado investigar fatos e trazê-los aqui à realidade, o que muitos dos que estão aqui fazem com muita competência. Então, eu queria reafirmar isso porque não tenho a pretensão de ser advogado e nem o meu relatório é um relatório que vai ter como referência unicamente as questões legais, mas principalmente as questões políticas que dizem respeito à possibilidade de quebra ou não do decoro parlamentar por parte de V. Exª.

Pergunto a V. Exª: Quando exatamente, dia, mês e ano, em que ocasião V. Exª conheceu o Sr. Carlos Cachoeira?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 04/2012 Fls 9.27

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não sei não. Dia, mês e ano? Sei que foi durante o tempo em que eu era Secretário de Segurança Pública.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Esse período se estendeu de quando a quando?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – 1º de janeiro de 1999 a, acho, que 12 ou 13 de março de 2002.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – De imediato V. Exª estabeleceu com o Sr. Carlinhos Cachoeira uma relação de amizade?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, ele cobrava... Como ele tinha exclusividade para exploração do jogo em Goiás, então o contrato, como foi dito aqui, feito em 95 e prorrogado depois, enquanto estava em pleno vigor, ele cobrava de mim e de outras autoridades a atuação contra outros exploradores que eram naquele contexto considerados ilegais, uma vez que ele detinha exclusividade da exploração.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pelo que V. Exª afirma, essa era uma amizade íntima. Se falavam muitas vezes, e muitas vezes por telefone, se visitavam mutuamente, as respectivas mulheres eram amigas. É isso mesmo?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – É. Não tão assim, mas era. De certa forma, sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª, no discurso proferido no dia 6 de março de 2012, asseverou o seguinte:

> *"O contato pessoal, ainda que frequente, não significa participação em seus afazeres ocultos, muito menos aprová-los quando eles vierem à luz. Nesta Casa, sempre me opus ao jogo, votando contra todas as iniciativas de legalizá-lo. Portanto, atuei às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos. Apesar do relacionamento de amizade, nunca tive negócios com o Carlos Cachoeira. Já expus em algumas entrevistas nomes e fatos de intimidade de pessoas próximas que não repetirei nesta tribuna, até porque sua relevância se restringe a manchetes. Porém, as ligações telefônicas apontam para conversas triviais e tiveram sua frequência ampliada durante o período em que eu e minha mulher interferimos numa questão pessoal da amiga dela, esposa de Carlos Cachoeira. O único episódio das gravações telefônicas, diretamente ligado a mim, é de ordem estritamente privada."*

Eu pergunto a V. Exª: V. Exª mantém a versão de que todas as vezes que falava com o Sr. Carlinhos Cachoeira e se visitavam tratavam de assuntos triviais e da vida privada?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sim. Até como V. Exª diz, o discurso foi feito no dia 6 de março. Eu tive conhecimento das ligações telefônicas no final do mês de março. Então, até ali, era o que eu conhecia. Se V. Exª observar esse discurso é datado. Agora, no final do mês de março, o Supremo Tribunal Federal entregou ao meu advogado e a mim o que saiu. E mais, vem entregando ainda aos poucos. Vem entregando aos poucos. Uma última leva eu recebi na semana passada. Então tem documentos, tem

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7928

transcrições que eu ainda estou tomando conhecimento. Até aquele discurso, era justamente isso que está escrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas que essas gravações e esses telefonemas, portanto, não se tratavam apenas de assuntos triviais e da vida privada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Até aquilo lá era presente de casamento, depois apareceram outras coisas que eu já provei aqui que não são verdadeiras.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Então, V. Exª reconhece que a voz nos áudios dos diálogos publicados até agora é de V. Exª?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Por isso pedi perícia. Tem muita coisa editada, tem muita coisa truncada. Essa do avião dos 3 mil por exemplo tem uma voz ao fundo. O nosso perito demonstra que há edição. Então, evidentemente, muitas conversas eu travei. Agora, muitas conversas foram montadas, editadas. Por isso há um requerimento do nosso advogado na defesa, para que a perícia possa ser feita e dê tranquilidade à acusação, à defesa e a todos, porque, como bem lembrou V. Exª, o julgamento é político. Mas o julgamento político é uma espécie do gênero julgamento administrativo; e o julgamento administrativo não está desacobertado dos preceitos constitucionais que regem todo o processo judicial e administrativo: ampla defesa, contraditório e tal. Então, no processo político, que é uma espécie do gênero processo administrativo, também se admite a perícia, tanto é que é prevista, explicitamente, na resolução que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Essa relação de amizade que V. Exª mantinha com o Sr. Carlinhos Cachoeira era extensiva ao irmão de V. Exª, Benedito Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Não conhece. Nunca ouviu falar dessa amizade. Não conhece terminantemente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, acusa V. Exª de intermediar interesses de Cachoeira junto à Procuradoria-Geral do Estado, com o irmão de V. Exª, Benedito Torres...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Procurador-Geral de Justiça.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Procurador-Geral de Justiça. Interceptações de conversas que aconteceram entre V. Exª e o Sr. Cachoeira, no dia 16 de maio de 2011, 20 de maio de 2011, e 6 de junho de 2011. Em algum momento, V. Exª solicitou ajuda do irmão de V. Exª, Procurador-Geral de Justiça, a pedido do Sr. Carlinhos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Em hipótese alguma. Inclusive detalhei isso aqui. Vou voltar a detalhar neste exato momento.

Em relação aos diálogos ocorridos em que ele pede ajuda para que a empresa Gabardo não ganhe um terminal numa área no Distrito Agroindustrial de Anápolis, veja que a decisão do Ministério Público foi exatamente o contrário – deu à Gabardo –, sinal de que jamais falei com o meu irmão a respeito disso.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 64 1/2012 Fls 929

Num segundo pedido, que não foi um diálogo travado comigo e o Sr. Cachoeira, mas uma menção do Sr. Cachoeira com outra pessoa, tem-se a pretensão de impedir a transferência de uma promotora de justiça de Catalão para Valparaíso. E isso também não aconteceu. A promotora foi transferida do jeito que ela pleiteou.

Em relação à Operação Sexto Mandamento, que era para impedir a transferência de policiais envolvidos com grupos de extermínio de Mato Grosso para Goiás, todos os pareceres foram contrários.

Em relação às audiências, à audiência para receber um vereador, sim, para que ele fosse à minha casa falar com outros vereadores, sim, porque eu achei que falar com vereador não macula quem quer que seja. Nesse caso do café da manhã, ele nem sabia que os vereadores estavam lá.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pergunto a V. Exª, voltando a um assunto que V. Exª tratou, mas que carece de melhor esclarecimento. Trata-se do tema do um milhão. Vários diálogos aparecem com essa tratativa sobre o um milhão. O primeiro ocorre em 22 de março de 2011, onde o Sr. Cláudio Abreu informa ao contador de Carlinhos Cachoeira, Geovani Pereira da Silva, que ele devia um milhão a ele – na verdade, à Delta. Carlinhos Cachoeira insiste em que esse um milhão pertence ao Demóstenes. Depois de várias trocas de telefonemas, o Sr. Cláudio Abreu conclui que o um milhão era dele. E Cachoeira assume que tinha repassado a V. Exª 2 milhões e 100 mil reais, e que tinha segurado um milhão. A minha pergunta é no sentido do seguinte: V. Exª, como prova de não ter acontecido esse repasse de um milhão, apresentou aqui os seus dados bancários de contas pessoais de V. Exª. Não poderia esse um milhão ser recurso de campanha oficial ou oficioso? Portanto, não estaria V. Exª esclarecendo, de forma definitiva, a que se refere esse recurso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – No Item nº 36, o Procurador-Geral da República afirma:

> *"Em diálogo, no dia 22 de março de 2011, às 11:18:00h, entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, não degravado pela autoridade policial, é expressamente referido que o valor de um milhão foi depositado na conta do Senador Demóstenes e que o valor total repassado para o Parlamentar foi de R$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)"*

Essa é uma das raras oportunidades, no Direito Processual Penal, em que se dá a quem é investigado o direito de fazer a prova negativa. Eu estou provando que o Procurador-Geral não tem razão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas pergunto a V. Exª: Tendo o Procurador-Geral cometido um equívoco, existe a possibilidade que tenha recebido V. Exª, na forma de doação de campanha, seja por recursos oficiais ou por recursos não contabilizados, esses dois milhões e alguma coisa?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Zero. Está tudo, tudo o que eu recebi, em todas as campanhas em que eu participei, minhas prestações de contas foram rigorosamente aprovadas pelo órgão competente da Justiça Eleitoral.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 64 11/2012 Fl. 930

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pergunto a V. Exª, que afirma que conheceu o Sr. Carlos Cachoeira no período em que era Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás. Era V. Exª detentor natural de informações da área policial, investigativa e de inteligência na esfera estadual. Segundo a denúncia apresentada pelos Procuradores da República, na 11ª Vara Federal de Goiás, contra Carlinhos Cachoeira e seu grupo criminoso, "os primeiros fatos evidenciados da gênese do grupo criminoso datam de 1999, com sua efetiva organização para manutenção da exploração da atividade espúria, em meados do ano de 2007".

V. Exª ficou amigo íntimo do Sr. Carlos Cachoeira, e não sabia que ele, já àquele tempo, era um contraventor?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, excelência. Vamos por partes.

O Ministério Público trata, inclusive, da época em que era legal como contravenção. Porque são duas coisas distintas: ou é ilegal ou era ilegal. Se o grupo, se o Sr. Carlos Cachoeira começou a operar legalmente, em 1995, terminou, em 2004, e ainda obteve liminares da Justiça Estadual, como confirma matéria do jornal *O Popular*, então, aí o Ministério Público quis "pisar no acelerador". Então, só pode ser ilegal o que não é legal. E, se ele teve atividade legal, entre 1995 e 2004, possivelmente estendendo com liminares até 2006, e só a súmula com efeito vinculante de 2007 derrubou essa legalidade, então, nesse período, ele atuou legalmente. Então, as afirmações aí são mais afirmações de uma denúncia que não encontram consonância com a realidade, porque a atividade dele, naquele momento, era legal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas o Ministério Público, aqui, se refere à gênese do grupo criminoso. Quando se refere à gênese do grupo criminoso, está-se referindo a outras atividades criminosas que andam lado a lado com as atividades do jogo, do bingo, do videopôquer, tais como lavagem de dinheiro, tais como outros tantos crimes associados.

V. Exª, como Secretário de Segurança, não teve informação de que isso existia?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. E nem o Procurador-Geral da República nem ninguém, até hoje. É importante registrar também que, em razão de o Parlamentar não ter atuação na atividade ilícita de jogos de azar, que constitui o fato investigado, não se procedeu de imediato à análise de suas falas. Então, todas as autoridades dizem que eu não tenho relação alguma com o jogo, muito menos conhecimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas não é isso o que eu perguntei a V. Exª. Eu perguntei a V. Exª se, na condição de Secretário de Segurança Pública, além de saber da atividade que era legal, como se refere V. Exª, do Sr. Carlinhos Cachoeira, se não tinha conhecimento de outras atividades criminosas que andam lado a lado com isso, que é o que se refere o Ministério Público aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Se a atividade é legal, então a remessa de dinheiro... Vai fazer lavagem de dinheiro com o quê, se o dinheiro oriundo do jogo era legal? Qual a lavagem que se faz

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 931

disso? Então isso é ilação, suposição, porque, conforme está provado e V. Exª pode pedir, creio, à Administração do Estado de Goiás, entre 95 e 2004, e, possivelmente, segundo o jornal *O Popular*, até 2006, com liminares do Tribunal de Justiça, o jogo era legal no Estado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu pergunto a V. Exª: Na condição de Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, que ações adotou para combater a exploração de jogos clandestinos no Estado?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Clandestinos? Fiz ações. Isso está até... Jogo do bicho, por exemplo, fizemos uma série de ações. Está documentado em matérias de jornais. Se V. Exª quiser, posso até mandar para V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª teve conhecimento dos problemas que, naquela mesma época, o Sr. Carlinhos Cachoeira estava tendo com a Cirsa, uma empresa espanhola da qual Cachoeira seria sócio, na exploração de máquinas caça-níqueis em Goiás?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Problemas? Confesso que não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª teve conhecimento, como Secretário de Segurança Pública, de um acordo entre Cachoeira, Alejandro Ortiz, José Renato Granado, para que mil máquinas caça-níqueis funcionassem em Goiás? Já ouviu falar da empresa Recreativos Franco, quando era Secretário de Segurança Pública?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu, de memória, não me lembro de nada disso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª, quando Secretário de Segurança Pública, sabia da existência da Gerplan, empresa de Cachoeira que tinha como objetivo operar empresas lotéricas no Estado de Goiás...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sem dúvida.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ...e da Brasgame?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Gerplan, não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Alguma vez, na condição de Secretário de Segurança Pública, V. Exª ouviu falar de uma empresa chamada Valecard, que seria responsável pela lavagem de dinheiro de Carlinhos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Também não. Confesso a V. Exª que não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª tem notícia da ligação tradicional da família de Carlinhos Cachoeira especificamente com o jogo do bicho?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tenho. Sei que, por reportagens, o pai dele lidou com o jogo do bicho no passado – não é? –, por matérias publicadas inclusive agora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Já que V. Exª colocou que agiu duramente contra o jogo do bicho, na condição de Secretário de

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7992

Segurança Pública, V. Exª teve conhecimento das relações entre Carlinhos Cachoeira e o contraventor Anísio Abraão Davi, de Nilópolis?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca. Eu não tenho conhecimento de nada disso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ainda segundo o Ministério Público, a organização estava em plena ação em 2007 e V. Exª, Senador da República daquele Estado e amigo íntimo do Sr. Cachoeira, não sabia que ele era um contraventor?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. De forma alguma. Não sabia. Já disse isso. Não sabia que ele operava clandestinamente. E mesmo em 2011, está aqui inclusive uma transcrição do depoimento do governador, ele disse a nós que não lidava com jogo clandestino.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Sr. Carlinhos Cachoeira foi condenado pela Justiça do Rio de Janeiro, no início de março deste ano, a oito anos de reclusão, multa de R$85 mil e 160 dias/multa pelos crimes contra a lei de licitações e de corrupção ativa. Como já salientado, o Sr. Cachoeira era e agora está formalmente condenado. Era o corruptor no processo trazido a público, por ele mesmo, em 2004, contra o Sr. Waldomiro Diniz. Nos debates que se sucederam à divulgação das gravações, V. Exª fez duríssimas e corretas críticas ao Sr. Waldomiro Diniz, mas poupou o corruptor. V. Exª acreditava que o Sr. Carlinhos Cachoeira era honesto ao tempo da divulgação do vídeo comprometedor?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, é... O vídeo... Veja: V. Exª disse que ele foi condenado em março deste ano, não é isso? Portanto, após a prisão – ele foi preso em 29 de fevereiro. E no vídeo em que a Justiça o considerou corruptor, ele aparece naturalmente lidando com licitação, sendo que pediram para ele propina. Então acredito que, tanto quem pede quanto quem entrega estejam efetivamente envolvidos. Mas essa é uma questão judicial e, como V. Exª bem disse, a Justiça o condenou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas é estranho que V. Exª, sempre tão duro nas suas colocações – e o fez muito bem em relação ao Sr. Waldomiro Diniz –, não tivesse, diferentemente dos Pares de V. Exª, da Oposição especialmente, de alguma forma se referido ao Sr. Carlos Cachoeira...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – De alguma forma, eu...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não há nenhum registro em que V. Exª dissesse que ele era um bandido, um contraventor, um corruptor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu acredito plenamente que posso não ter nominado, mas posso ter criticado a situação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Afinal, quando V. Exª, um homem público que todos julgam bem informado e detentor de altos cargos no currículo, tomou conhecimento de que Carlinhos Cachoeira era um contraventor acusado de diversos crimes? Foi no dia 29 de fevereiro deste ano, quando, junto com todos nós, assistiu à sua prisão?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exatamente.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 24 1/2012 7933

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ainda... Bem, V. Exª já tratou aqui do assunto do iPad, do fretamento dos aviões, mas quero perguntar a V. Exª sobre o Nextel.

V. Exª assumiu, na sua defesa prévia e aqui também, que ganhou de presente do amigo Carlinhos Cachoeira um celular rádio da marca Nextel. Sabe-se que o contraventor distribuiu esse presente entre membros de sua organização criminosa, porque imaginava, pelas informações passadas pelo Delegado da Polícia Federal Byron, que veio a ser cooptado pelo grupo, que eles não podiam ser interceptados; seriam, portanto, livres de grampos.

V. Exª pode nominar os outros presenteados por Carlinhos Cachoeira com o celular rádio Nextel, trazido dos Estados Unidos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, de forma alguma, até porque, como diz o Procurador-Geral, não faço parte do grupo. Eu recebi; por uma comodidade, fiquei, e conversei com ele. Conversei com outras pessoas também.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Todos os demais presenteados pelo Sr. Carlinhos Cachoeira com o celular rádio marca Nextel são acusados pelo Ministério Público Federal do Estado de Goiás, na denúncia oriunda do inquérito que se originou da Operação Monte Carlo. V. Exª afirma que mantém com Carlinhos Cachoeira uma relação apenas de amizade. Eu quero fazer esta pergunta a V. Exª, informando-lhe de que a CPI já solicitou a quebra de sigilo de todos esses telefones.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Hã, hã...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Inclusive, V. Exª aqui afirmou que ligou para outras pessoas, desse Nextel, além dos integrantes desse grupo fechado. Eu pergunto: Por que V. Exª seria o único do chamado clube Nextel, presenteado pelo Sr. Carlinhos Cachoeira, que não fazia parte da organização criminosa?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Acho que V. Exª devia pegar todas as afirmações de todos os delegados, procuradores, Procurador-Geral, Subprocuradora. Então, todos eles... Não sei de existência de grupo Nextel. O que eu sei é o que saiu no jornal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª reafirma que ligou para outras pessoas que não integrantes desse grupo, desse Nextel?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Perfeitamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Todas as falas lidas por V. Exª fortalecem a afirmação, já feita aqui pela Polícia Federal, de que V. Exª não foi investigado por ser detentor de foro privilegiado. Mas alertavam nos relatórios circunstanciados que os chamados encontros fortuitos apresentavam crimes em tese e correlatos a serem verificados pela autoridade competente. Autoridade competente, no caso de V. Exª, é o Procurador-Geral da República, que ajuizou o Inquérito nº 3.430, pedindo investigação contra V. Exª. Portanto, o Procurador-Geral da República utiliza, na peça inicial, as provas das duas Operações da PF: Vegas e Monte Carlo. Significa que encontrou e acatou os indícios contra V. Exª.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7334

Eu quero aqui, inclusive, registrar que V. Exª, no depoimento que aqui fez, por várias vezes citou gravações que fazem parte do processo. Eu já tive oportunidade inclusive de perguntar a V. Exª se reconhece a sua voz em várias dessas questões.

Portanto, entendo que essas gravações são também referências para o debate que esta Comissão deve fazer. É assim que V. Exª pensa também?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, as gravações são evidentemente ilegais. Há um conluio entre Ministério Público, Polícia Federal para se fazer uma investigação em cima de um parlamentar. A investigação deve ser feita pelo Supremo Tribunal Federal. Então, as provas são totalmente ilegais.

Veja que não sou eu que estou tratando de ilegalidade. Não vim aqui para isso. Vim aqui para tratar sobre o mérito, até porque meu advogado já trata desse assunto quanto à ilegalidade. Mas já que V. Exª me dá a oportunidade, V. Exª bem sabe que encontro fortuito é quando alguém é encontrado numa interceptação de outra investigação, e, imediatamente, se houver indício da prática de algum crime, se desloca para o foro competente. E veja que, já em março do ano passado, fora Vegas de 2009, já havia referência ao milhão. Ao milhão não é prova de corrupção? Então, o delegado já sugere que se remeta ao Procurador-Geral.

E o que me parece que é mais grave, Sr. Relator, o Procurador-Geral, no ofício resposta que enviou à Presidência da CPI, CPMI, diz o seguinte: "Que ele tomou conhecimento da investigação Monte Carlo em março do ano passado". Por que um Procurador da República, se não tinha importância nenhuma na investigação, ia levar ao conhecimento do Procurador-Geral da República aquela que ele diz que não é investigação? Não é investigação, são quinze páginas, são quinze volumes, V. Exª viu. Ali não é investigação. Houve a condenação. Eu estou cumprindo a pena. E agora eles estão montando o processo.

Então, a prova é totalmente ilegal e descabida. E mais, acho que... Eu tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal não vai dar guarida a isso.

Eu tenho condição de enfrentar todas as acusações no mérito. V. Exª viu que eu tenho condição de enfrentar a todos. A todas as perguntas eu posso responder, mesmo as de supetão. Agora, o fato é que a investigação é ilegal e coloca em risco a democracia no Brasil, porque, se o Supremo Tribunal Federal entender que a investigação pode ser feita pelo 1º Grau e só o julgamento deve ser feito pelo Supremo Tribunal Federal, nós vamos viver numa República comandada por delegados e procuradores membros do Ministério Público. Nós vamos viver nessa República, que é perigosa. Por quê? O Supremo, inclusive no ofício que o Procurador-Geral da República também envia à CPMI, ele admite que é mais efetivo o trabalho da Polícia e do Ministério Público do 1º Grau do que o dos Ministros do Supremo. Ora, não é possível isso! Ministro do Supremo por acaso é desidioso e tudo mais? E esse vazamento seletivo, por minuto, a cada instante, só teve um objetivo: primeiro, a minha desmoralização integral, porque veja que muitas das coisas que estão contidas, exceto as denúncias que tenho que me defender, que estou me defendendo, mas são atividades corriqueiras que

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 24 1/2012 Fls. 7935

eu fazia: ir a ministério... E aí me colocam como uma espécie de advogado dele, porque não quebraram os outros sigilos, porque eu fazia isso para todo mundo.

Então, o que quero dizer é o seguinte: vivemos um perigo. E a função principal é amedrontar os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Os Ministros estão com medo, por quê? Porque dá a impressão que o Senador era um bandido, que mexia com contravenção, que lidava com contravenção e que se aproximou dos Ministros com alguma finalidade até de se aproximar, de fazer a aproximação do contraventor com o Ministro do Supremo.

Então, as coisas precisam ser colocadas do jeito que elas são. Eu fui investigado clandestinamente. Quem vai decidir é o Supremo. Mas eu tenho condição de me defender no mérito. E já disse que muitas das coisas que aconteceram aqui foram edições. E quero sim, estou aqui para falar sobre o mérito. Não, não só apenas mencionei no início, mas quanto à ilegalidade, que eu não vim aqui falar, mas eu tenho muito a dizer. O processo foi todo montado. Isso aí, qualquer um que ler o processo, no mesmo dia, as páginas do Ministério Público são rabiscadas pela Polícia Federal, numeradas pela Polícia Federal. Eu nunca vi isso na minha vida.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª me perguntou. Eu estou respondendo.

As páginas são numeradas pela Polícia Federal. Há despacho da Polícia Federal protocolado no mesmo dia e na mesma hora no Juízo Federal de Goiânia. Mesmo dia, mesma hora, mesmo carimbo. Quer dizer, como deu o Ministério Público parecer? Então isso eu vou deixar para discutir na Justiça.

Agora, o fato é que eu fui investigado clandestinamente. Não existe encontro fortuito, ainda que intercaladamente, de quatro anos. Fortuito é eventual, e a investigação foi permanente, e disse o Sr. Procurador-Geral da República Roberto Gurgel, no ofício que mandou, que, em março do ano passado, ele teve também ciência da investigação Monte Carlo. Então, não vou discutir. Repito. Estou falando a pedido de V. Exª. Mas a investigação foi totalmente clandestina e coloca em perigo o Estado democrático de direito, porque, da mesma forma que eu fui vítima agora, qualquer um pode ser vítima depois. E aí é de Ministro do Supremo a desembargador, a prefeito, a tudo. Ou seja, a investigação, ela tem que existir. Aquele que pratica um ato ilícito tem de pagar pelo que fez. Agora, existem os foros competentes.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – E o foto competente para investigar e julgar parlamentar federal é o Supremo Tribunal Federal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

Volto aqui ao Nextel. Quando o Sr. Carlos Cachoeira lhe ofereceu o celular rádio Nextel, ele informou a V. Exª que o aparelho não podia ser grampeado?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Qualquer aparelho pode ser grampeado. Eu fui Secretário de Segurança Pública. Fui a Israel, não é? Desde aquela época, qualquer aparelho de rádio podia ser

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7336

grampeado, isso em 1999 ou em 2000. Então, eu não aceitei o aparelho porque ele não podia ser grampeado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª não achou estranho um presente dessa natureza dada a sua condição de Senador da República?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não achei, porque, como eu disse, falava em qualquer lugar. Hoje, vendo daqui, como eu disse, voltando para o passado, é obvio que eu jamais faria isso novamente. Mas, daquela época para cá, quem é que poderia ter a certeza ou a sensação de que aquilo era alguma coisa que também acontecia em outro tipo de situação de crime de bastidores? Jamais imaginei que isso pudesse acontecer. Porque hoje é fácil, é uma engenharia, é o chamado engenheiro de obra pronta. Está tudo pronto. Então, todo mundo tem um julgamento do que não se podia fazer naquela época. Então, recebi, conversei, tanto é que conversei sobre tudo, e, como eu disse, citando Ismael Silva, nem tudo que se diz se faz. Fiz aquilo que eu achei que era republicano. E o resto eu não fiz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Depois que V. Exª recebeu o celular rádio Nextel de presente, V. Exª conversava com o Sr. Carlinhos Cachoeira também por outros celulares que V. Exª eventualmente possuísse, o celular funcional, o celular pessoal? Ou as conversas sempre e exclusivamente eram feitas pelo Nextel?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eventualmente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eventualmente.

Quem pagava a conta do celular rádio Nextel que V. Exª ganhou de presente do Sr. Carlinhos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Ele. Imagino.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ele pagava?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Imagino. Cinquenta reais por mês, trinta reais por mês, quarenta reais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

V. Exª pode enviar a este Conselho os comprovantes do pagamento da conta do celular Nextel?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª mesmo já está respondido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obviamente, não.

Após a prisão do Sr. Carlinhos Cachoeira, V. Exª continua a utilizar o celular rádio Nextel que ganhou de presente dele?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, eu imediatamente mandei devolver para esposa, né? Vi a gravidade da situação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª é sócio de uma empresa chamada Instituto Nova Educação Ltda.?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quem são os sócios de V. Exª?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fl. 337

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Marcelo Limírio e Renata.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Sr. Marcelo Limírio, seu sócio no Instituto, segundo informações públicas, é um milionário, ex-dono do Laboratório Neo Química, e sócio da Hipermarcas; também é sócio do Sr. Carlos Cachoeira no Instituto de Ciências Farmacêuticas de Estudos e Pesquisas Ltda., em Goiânia, com faturamento de 30 milhões em 2010, e além disso fornece testes para laboratórios, segundo informações do Inquérito nº 89/2011, na Operação Monte Carlo. Essa instituição, na verdade, estaria registrada em nome da ex-mulher de Sr. Cachoeira, Srª Andréa Aprígio de Souza.

V. Exª tem conhecimento desses fatos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Tenho conhecimento de que Marcelo, como disse V. Exª, é um milionário, é uma figura das mais respeitadas de Goiás, é um empregador, foi dono da Neo Química, vendeu para a Hypermarcas; ficou com um pedaço da Hipermarcas. É um homem de bem, é um homem honrado, decente, e prova tudo aquilo que eu disse, que o Sr. Carlos Cachoeira era tido em Goiás como um empresário, como um homem comum.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mesmo tendo um sócio em comum, já que o Sr. Marcelo Limírio também é seu sócio, em nenhum momento os negócios de V. Exª se misturaram aos do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – É. Respondo com a pergunta de V. Exª: não se misturaram.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª recebeu algum outro presente do Sr. Carlinhos Cachoeira que ainda não tenha sido revelado e que queira revelar a este Conselho neste momento?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Tudo foi divulgado. Tudo que eu sei é o que os senhores sabem também.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Sr. Gleyb comprou para V. Exª um som de R$27 mil para sua residência?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Comprou, mas não entregou. Entregou uma parte do som, cabos e tudo o mais. Eu encomendei para ele, porque ele ia sistematicamente aos Estados Unidos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quem pagou?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu vou pagar, eu vou pagar. Está lá nas transcrições, para utilizar o cartão que eu iria pagar aquilo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quem teria pago uma mesa de US$18 mil, adquirida por V. Exª na Argentina? Existiu isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Existiu, mas a mesa não veio por conta de problemas alfandegários. Então, a mesa acabou não vindo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quem pagou os fogos de artifício da celebração da formatura de sua senhora?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fl. 938

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Carlos Cachoeira, porque, como disse V. Exª, e já foi divulgado, para a formatura; para ela, mas para utilizar na festa de formatura.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quero perguntar a V. Exª, agora que V. Exª descobriu, sabe que ele possuía afazeres ocultos, tendo descoberto que ele é um infrator da lei, V. Exª se sente decepcionado com ele? V. Exª se sente traído pelo Sr. Carlinhos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Acho que todo mundo, não é? E todo mundo que se relacionou com ele não tinha conhecimento porque todos nós ficamos na pior situação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª considera que o Sr. Carlinhos Cachoeira usou V. Exª para tentar viabilizar seus afazeres ocultos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Acho que todos de Goiás – sou homem público –, todos aqueles que me procuraram... Afazeres ocultos, de forma alguma; agora, afazeres públicos, sim. Todos aqueles que me procuraram para laboratório, para ir a órgãos públicos e que eu considerei republicano, eu fiz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Em outra conversa de V. Exª com o Sr. Carlinhos Cachoeira, que consta do inquérito do Procurador Geral da República, V. Exª trata do tema da exoneração de servidores do seu gabinete, porque estavam procurando servidores fantasmas nos gabinetes, fazendo uma caça às bruxas.

Antes de tudo, era bom referir aqui que, na verdade, nunca houve autorização por parte do Senado para que servidores da Casa trabalhassem ou ficassem cedidos para trabalhar no exterior ou em outros Estados, tanto é assim que o ex-Senador Arthur Virgilio chegou a ser representado no Conselho de Ética, exatamente em 2009, no período em que V. Exª mencionou, porque havia uma denúncia de que ele teria um servidor fazendo um curso no exterior. Apenas esse registro.

Mas eu pergunto a V. Exª: V. Exª contratou servidores em seu gabinete ou no gabinete da Liderança do Democratas a pedido do Sr. Carlinhos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Contratei a Srª Kênia. Foi referida e...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Qual o nome completo dela e onde ela exercia as suas funções?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Kênia Vanessa Ribeiro; exercia as funções em Anápolis. E vou, só para complementar a resposta de V. Exª, mostrar o Ato do Senado Federal. O intuito era justamente regularizar as situações para que, no futuro, não houvesse qualquer legalização. A situação, naquele momento, era legal. Os Senadores podiam, em qualquer... Quem era funcionário da 1ª Secretaria, da 3ª Secretaria, da Mesa – estão aqui vários Senadores antigos que podem comprovar isso –, esses funcionários poderiam prestar serviço em qualquer lugar.

A partir do Ato da Comissão Diretora nº 16, do dia 24 de agosto de 2009, ficou estabelecido: "Art. 3º. Somente servidores ocupantes de cargos em

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1 / 2012 Fls. 7339

comissão em exercício no gabinete dos Senadores poderão ser lotados no respectivo escritório de apoio, mediante solicitação à Diretoria-Geral". Se não fosse assim, não precisaria ter regulamentado.

Então, é óbvio que todos aqueles que estavam aqui naquele momento sabem muito bem que houve uma investigação, houve denúncias e muita gente que não estava lotada no gabinete de apoio – havia gabinete de apoio só em Goiânia –, ou seja, todos os outros iriam ser considerados fantasmas. Para que isso não acontecesse, imediatamente, antes mesmo da edição do ato, eu providenciei que aqueles que trabalhavam em outros lugares que não Goiânia pudessem ser substituídos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – No dia 28 de junho de 2009, V. Exª exonerou sete servidores do Gabinete do Democratas e, no dia 15 de julho de 2009, 14 servidores de seu gabinete, conforme informação da Secretaria de Recursos Humanos.

Alguns servidores tiveram troca somente de lugar, mantendo nomeação e cargo em unidade diferente. A que se deveu essa exoneração em massa?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Justamente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Tem a ver com a caça às bruxas, a que V. Exª se refere no telefonema com o Sr. Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Com certeza. Isso quer dizer o seguinte: que esses servidores, alguns que foram remanejados certamente foram remanejados para o gabinete, a fim de poderem, efetivamente, fazer jus à nova resolução que seria editada. Então, repita-se: não havia nenhum servidor em situação irregular, mas, diante do que se discutia na Casa, era necessário, sim, que houvesse esse remanejamento para que, a partir da edição dessa resolução, todos estivessem efetivamente trabalhando de acordo com as novas regras do Senado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu queria, antes de fazer a próxima pergunta, registrar para V. Exª que o nome da Srª Kênia, pelo menos, não consta da relação dos cargos que nos foi enviada pela Direção da Casa.

Mas eu queria perguntar a V. Exª...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Mas eu tenho aqui os atos de nomeação e exoneração.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – E posso passar a V. Exª. Foi uma falha, então, da Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A Procuradoria Parlamentar é um dos órgãos do Senado Federal, instituída pela Resolução nº 40, de 1995, e composta por cinco Senadores, da qual V. Exª faz parte. Desde quando V. Exª ocupa cargo na Procuradoria Parlamentar do Senado?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não me recordo, efetivamente, mas acho que fui convidado ou pelo Presidente Sarney ou pelo ex-presidente Renan, e desde aí ocupo.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 11/2012 Fls. 73-76

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª nomeou servidores da sua confiança na Procuradoria Parlamentar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – É claro. Os cargos são todos de confiança.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Promoveu troca de cargos entre servidores de seu gabinete e a Procuradoria Parlamentar justamente nesse período de junho e julho de 2009?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Provável.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Com as diversas exonerações ocorridas no gabinete de V. Exª, após 22 de junho de 2009, alguns servidores que estavam lotados em seu gabinete passaram a exercer cargos na Procuradoria Parlamentar e vice-versa. Houve algum motivo especial para essa movimentação?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sim, para que eles permanecessem trabalhando em Brasília.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A Procuradoria possui cinco integrantes, cinco parlamentares. Algum outro Senador, além de V. Exª, já indicou algum servidor para ocupar cargos nesse órgão?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não sei. A indicação é feita ao Presidente da Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quero tratar agora com V. Exª sobre as visitas do Sr. Dadá e do Sr. Gleyb ao gabinete de V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª conhece o Sr. Idalberto Matias de Araújo? Qual é a sua relação com ele? São amigos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não posso dizer amigos, mas tenho relação de cordialidade com ele.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quando se encontram, V. Exª e o Sr. Dadá, costumam tratar de que tipo de assunto?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – O Dadá, como eu disse aqui em relação à CPI do Apagão, é um homem de informações, ou seja, ele tem informação e é fonte, acredito, de grande parte de jornalistas, membros do Ministério Público, como estão aqueles do Distrito Federal, constam dos autos, membros de outros lugares. E ele que trouxe, por exemplo, o Brigadeiro na CPI do Apagão Aéreo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª conhece o Sr. Gleyb Ferreira da Cruz? Qual sua relação com ele? São amigos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, nenhuma, como eu disse, a relação é também de cordialidade. O Gleyb até, confesso, fiquei surpreso, porque a função dele, que conhecíamos, era de um leva-e-traz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quando se encontram, costumam tratar de que tipo de assunto?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nada. Em encontro com Gleyb?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sim.

Senado Federal/SGM/CEDP
Fls. 7941

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, ele veio aqui duas vezes, para trazer um cabo de som que eu tinha encomendado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª assumiu diversas conversas com o Sr. Carlinhos Cachoeira. Com o Sr. Gleyb, V. Exª já conversou por telefone?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Já.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Segundo informações obtidas junto à Policia do Senado, em documento que consta nos autos como resposta a requerimento aprovado neste Conselho de Ética, o Sr. Idalberto Matias de Araújo, vulgo Dadá, esteve em seu gabinete oito vezes nos anos de 2007 a 2011. As visitas ocorreram nos dias 10 de abril de 2007, 25 de setembro de 2007, 10 de outubro de 2007, 05 de dezembro de 2007, 13 de fevereiro de 2008, 14 de fevereiro de 2008, 26 de fevereiro de 2008, 12 de março de 2008. O que veio fazer aqui, em seu gabinete? Do que veio tratar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, acho que pode, talvez tenha sido a CPI do Apagão, mas tratava também de outros assuntos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª pode descrever?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Conversas sobre informações mesmo, um tema ou outro, não é, nada além. Deve até... Isso aí devem ser os dados oficiais, acredito até que ele veio mais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ainda segundo informações oficiais junto à Polícia do Senado, o Sr. Gleyb Ferreira da Cruz esteve duas vezes no seu gabinete o ano de 2011, nos dias 9 de junho de 2011 e 20 de setembro de 2011. V. Exª poderia dizer sobre o que veio ele tratar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, está até nos áudios: veio trazer o cabo de som mesmo. Então, está aí.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A Operação Monte Carlo e o depoimento do Delegado de Polícia Federal à CPMI revelaram que o Sr. Idalberto Matias é o gerente operacional dos negócios ilícitos do Sr. Carlos Cachoeira. V. Exª tem conhecimento disso? Já tinha conhecimento desse fato quando o Sr. Idalberto Matias passou a frequentar seu gabinete?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca. Não tinha conhecimento de atividade ilícita dele nenhuma.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas em 2004, o Sr. Idalberto Matias de Araújo, vulgo Dadá, respondeu a um inquérito por corrupção. No dia 5 de novembro de 2008, em busca e apreensão da Policia Federal, realizada em sua residência, foram encontrados diversos documentos e CDs de operações sigilosas da Polícia Federal. Em 2009, o relatório final das escutas telefônicas chegou a indiciá-lo por participação no vazamento de informações. V. Exª, como Senador da República, durante a ocorrência de todos esses fatos, tinha conhecimento desses fatos quando o Sr. Dadá frequentava o seu gabinete?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 11/2012 Fls. 7942

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, quem é que pode ter conhecimento de busca e apreensão, inquérito que outros respondem?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas, e de que ele chegou a ser indiciado pela CPI das escutas telefônicas?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, se V. Exª está dizendo, eu acredito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – No depoimento a esta CPMI, o Delegado de Polícia Federal Raul Alexandre Souza revelou que o Sr. Idalberto Matias e o Sr. Jairo Martins de Souza sequestraram, em 2009, a mando de Carlos Cachoeira, um funcionário do grupo, que foi mantido em cárcere privado por desconfiança do bicheiro de fraudes no recolhimento de máquinas caça-níqueis. V. Exª tem conhecimento desses fatos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, francamente não, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Em 2008, o Sr.Idalberto Matias ou Dadá, e o Sr. Jairo Martins, outro envolvido, foram apontados como pessoas que arquitetaram o suposto "grampo", envolvendo um Ministro do STF e V. Exª.

A matéria sobre o "grampo" nunca foi provada, mas saiu na edição 2.076 da revista *Veja,* de 03 de setembro de 2008.

A Polícia Federal divulgou, no final de 2010, o resultado de um inquérito dizendo, textualmente, que não encontrara nenhuma prova sobre a realização do "grampo".

O Sr. Dadá frequentou seu gabinete, no ano de 2008, por quatro vezes, como já dito, e, também como já dito, é suspeito de ter armado o plano do falso "grampo" no mesmo ano.

V. Exª tem algo a dizer sobre a participação do Sr. Dadá no episódio da montagem do "grampo"?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª pode dizer quem é que tem a suspeição disso? V. Exª disse que ele é suspeito de ter montado. Quem suspeitou? V. Exª pode dizer quem é que suspeitou que ele fez um falso "grampo"? V. Exª disse...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A Polícia Federal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Mas está escrito isso no auto da Polícia Federal? V. Exª tem esse documento? Porque V. Exª está levantando algo muito grave.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu estou fazendo uma pergunta a V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, V. Exª está fazendo uma pergunta, mas deve ter alguma base. A Polícia Federal... Onde é que disse isso a Polícia Federal? Eu acho que V. Exª entrou naquele negócio de tentar responsabilizar uma revista, um Ministro, um Senador e envolveu um araponga. São suposições que V. Exª está levantando. Isso não tem...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Então V. Exª nega?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Totalmente.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Dep 1/2012 Fl. 7943

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª não tem base para fazer essa pergunta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quando o Sr. Dadá, por quatro vezes, só no ano de 2008, esteve no gabinete de V. Exª, sabendo-se ser ele um especialista em "grampeamentos", em alguma ocasião V. Exª conversou com ele sobre "grampos"?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Na representação da Polícia Federal ao juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Valparaíso, em que foi determinada a prisão do Sr. Idalberto Matias, consta que ele é intimamente ligado ao núcleo político de Goiás e DF. V. Exª conhece, sabe da existência desse núcleo político?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O Sr. Gleyb Ferreira da Cruz, preso na Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, é acusado de ser "laranja" de empreendimentos de Carlinhos Cachoeira. Gleyb aparece nas conversas interceptadas como elo entre Cachoeira e Deuselino Valadares, Delegado da Polícia Federal também preso na operação; e Gleyb aparece em conversas com V. Exª tratando de determinados pagamentos como em telefonema do dia 12/7, às 13:36h, tratando de R$20 mil, algo na residência de V. Exª. V. Exª aqui já confirmou a existência desse telefonema, mas disse V. Exª que, na degravação, fala-se de V. Exª entregar R$20 mil. V. Exª disse que poderia ser essa hipótese. A título de quê?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, eu acho que V. Exª poderia ler os autos. O Item 37 da representação do Procurador-Geral da República, na página 40, rubricado, Item 41, diz o Procurador-Geral:

> *"Posteriormente, em julho do mesmo ano, foram captados novos diálogos, dessa feita entre o Senador Demóstenes Torres, Gleyb Ferreira da Cruz e Carlos Cachoeira, tratando da entrega [quer dizer, dele para mim] de R$20 mil a Demóstenes Torres em sua residência."*

Está aqui o diálogo transcrito a que V. Exª faz menção.

"Demóstenes: – Fala, Gleyb. E aí?"

"Gleyb: – Estou com um negocinho para entregar. Queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde quer que eu leve".

Eu dou o endereço da minha casa. E disse a V. Exª e a todos os Srs. Senadores que essa data, 12 de julho de 2011, às 13:36h, é uma data um dia antes do meu casamento, e que ele levou para mim seis taças de vinho.

Em seguida tem um diálogo, Carlinhos Cachoeira com ele, que diz o seguinte:

"Carlinhos: – Ô, negão, o problema é o seguinte: aqueles vinte mil lá você deixa para ele entregar aqui."

"– Uai, eu estou aqui na porta quase da casa dele. Você marcou para mim pegar aqui. Você quer que eu leve aí?"

Senado Federal/SGM/CEDIR
Nº Rep 1/2012 Fls. 344

Então, veja que os áudios são contraditórios, Senador. É isso que eu digo. Ele diz que... Vamos supor que eram os vinte mil que V. Exª diz, como disse o procurador. Então, se ele vai levar, como é que ele sai da minha casa levando vinte mil? Então, há uma contradição evidente aqui, por quê? Porque aqui é conversa de muitas outras coisas... Tanto é que ele menciona nomes aqui, na mesma conversa, de Mateus, Martins, Anac, Dona Célia, Argentina, Ibrahim...

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: nem eu recebi, nem entreguei nada. E os áudios são contraditórios, quer dizer: em um áudio, o Procurador diz: "Vai levar 20 mil"; noutro áudio, diz: "O Senador vai entregar 20 mil". Quer dizer, então, totalmente despropositado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O que V. Exª diz é que esses 20 mil não existem, nem de lá para cá, nem daqui para lá?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exatamente. Já havia dito isso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª viajou logo em seguida à Europa em lua de mel. V. Exª levou dinheiro em espécie?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Levei dinheiro em espécie.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pode declinar quanto? Fez declaração de valor ao sair do Brasil?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não; eram cinco mil euros, eu e minha mulher... Acredito que quatro mil euros. Quatro mil euros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Bem, em outra degravação feita pela Polícia Federal, consta que o Sr. Carlinhos Cachoeira solicita que V. Exª advogue interesses dele junto ao Tribunal de Justiça de Goiás. O pedido seria para que o TJ absolvesse pessoas condenadas por integrarem um grupo de extermínio. O Desembargador Alan Sebastião era o responsável pelo caso dos policiais torturadores. Ele já afirmou, em entrevista, que não se lembra se recebeu V. Exª em seu gabinete.

V. Exª se lembra de ter ido procurar o Desembargador para tratar desse tema?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, Excelência. São dois casos diferentes. V. Exª misturou os dois casos. Num caso, é 2009, Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição. E, noutro caso, 2011, grupo de extermínio. O Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição já disse que eu não o procurei. São áudios da Operação Vegas. Outros são áudios da Operação Monte Carlo.

No caso da Operação Monte Carlo, grupo de extermínio, os pareceres do Ministério Público foram todos contrários à transferência, como eu já disse aqui, e V. Exª pode até fazer um ofício ao Ministério Público de Goiás e pedir a cópia desses autos.

Mas houve aí, efetivamente, uma mistura desses dois casos, e em nenhum dos dois casos, como já disse o Desembargador Alan... E o pleito também o Desembargador Alan votou contra. Eu não o procurei. E, nos outros

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 6/2012 Fls. 7545

casos, que era para transferência dos policiais, dois anos depois, um ano e meio depois, também os pareceres foram contrários, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador, eu entendo absolutamente legítimo que parlamentares possam recorrer a órgãos públicos, a estruturas administrativas no sentido do atendimento de pleitos de seus Estados, de seus Municípios; muitos deles envolvem, inclusive, investimentos privados – é perfeitamente justo e normal. No entanto, como eu já tive oportunidade de ler no discurso que fez a todos nós ali no plenário, V. Exª é peremptório em afirmar que jamais, em nenhuma condição, teve algum tipo de relação com o Sr. Carlos Cachoeira que extrapolasse o limite do privado. Portanto, quando V. Exª se dirige, por exemplo, à Anvisa e solicita audiências em nome do Labioratório Vitapan, sabidamente de propriedade do Sr. Carlos Cachoeira, ao menos isso é o que afirma a Polícia Federal, não estaria ampliando esse aspecto da sua relação privada para outro campo?

E pergunto mais: V. Exª disse que fez a defesa de várias empresas do Estado de Goiás – e todos nós sabemos que Goiás tem um grande polo farmoquímico –, no entanto, no requerimento que nós fizemos à Anvisa, solicitando todas as audiências de que V. Exª participou, solicitando atendimento a empresas, o único laboratório que consta como tendo solicitação de audiência por V. Exª é o Vitapan?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Em que ano, Excelência?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Estão aqui todos listados. Eu posso passar a V. Exª de imediato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Qual ano?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – São vários: reunião dia 21 de setembro de 2011. Temos aqui ata da reunião de 21 de setembro, temos a solicitação do dia 19 de setembro...

Deixe-me reunir aqui, porque aqui é o mesmo.

Aqui no dia 9 de fevereiro de 2011, no dia 22 de fevereiro de 2011. Não há uma contradição entre o que disse V. Exª e o que a Anvisa responde?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, Excelência.

Sugiro a V. Exª que procure também os demais anos que V. Exª vai encontrar a minha atuação em favor dos laboratórios do Estado de Goiás, de vários deles: Neoquímica, Farma Nostra, Greenfarma, que agora este fechado, onde estive com o Ministro Padilha.

Eu, realmente, trabalhei para o meu Estado. E fora levar, convidar presidente para ir participar de reunião com todos os empresários de Goiás.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Indo agora, Senador Demóstenes, ao tema dos bingos, eu gostaria, primeiro, de fazer algumas retificações ao que V. Exª colocou.

A CPI dos Bingos demonstra claramente que após 31 de dezembro de 2002 qualquer atividade de bingo é considerada ilegal. O fato de o Presidente Lula ter enviado ao Congresso Nacional uma medida provisória que proibia definitivamente essa prática era exatamente pelo fato de que tribunais regionais,

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 3940

tribunais de justiça estavam concedendo liminares para o funcionamento de bingos e de outras atividades similares. Então, aquela medida provisória veio no sentido de tentar sanear definitivamente o problema, o que só vai acontecer justamente quando o Supremo Tribunal Federal estabelece a Súmula Vinculante, a que V. Exª se referiu.

Na verdade, o que eu gostaria de referenciar aqui é o fato de que V. Exª disse peremptoriamente, no discurso que fez no plenário do Senado, que sempre foi um militante na luta contra qualquer tipo de iniciativa de legalização do jogo.

Não era de se esperar que alguém que assumisse essa militância, por exemplo, em relação à medida provisória, pudesse até destoar de alguns de seus Pares?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Excelência, eu vou, então, falar novamente sobre o...

Primeiro, V. Exª afirma que os jogos eram ilegais a partir de dezembro de 2002. Veja que quando nós discutimos aqui em 2004, então, V. Exª disse que os jogos estavam proibidos. Eu quero usar a palavra do então Líder do Governo, Senador Romero Jucá, quando defende a aprovação da urgência e relevância.

Ele disse o seguinte:

> *"Estamos votando a constitucionalidade e a urgência da matéria. Se essa matéria for rejeitada, cai a medida provisória e voltam a valer todos os tipos de jogos que foram proibidos, não somente os bingos, mas os caça-níqueis, os videopôqueres, todas essas espécies."*

Então, quero dizer o seguinte: se era proibido, por que o Presidente editou outra medida provisória proibindo?

Parece-me que está com a razão o Líder de então, que disse o seguinte: "Se caem a relevância e a urgência, evidentemente os jogos voltam a ser permitidos". Quer dizer – desculpe-me –, parece-me cristalina essa interpretação.

E mais: teve um juiz, no dia 31 de março de 2004, que teve de dar uma decisão, conforme eu mostrei aqui, que não tinha mais o Sr. Carlos Cachoeira que operar os jogos em Goiás. E houve, ainda, decisões do Tribunal de Justiça, conforme diz o jornal, que permitiram que os bingos ficassem abertos até 2006, e só em 2007, com a edição da Súmula Vinculante nº 2 pelo Supremo Tribunal Federal, é que essa matéria foi pacificada. Ou seja, os jogos são legais, só que quem pode disciplinar acerca disso é a União, através da Caixa Econômica Federal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador, eu tenho aqui parte do Relatório da CPI dos Bingos, que coloca claramente que "a partir de 31 de dezembro de 2001, ressalvadas as autorizações que estavam em vigor nessa data, a exploração de jogos de bingo voltou a caracterizar contravenção penal, tendo em vista não existir mais a legislação especial que a autorizava, voltando a incidir a lei geral, o art. 50 da LCP, que tipifica como contravenção a exploração de jogos de azar".

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1kp 1/2012 Fls. 2941

As últimas autorizações tiveram seu prazo expirado em 2002.

Mas eu quero retomar um assunto aqui sobre o qual V. Exª falou: o projeto que tramitava na Câmara dos Deputados.

Esse projeto havia sido votado no Senado Federal antes que V. Exª chegasse ao Senado. Foi em junho de 2002, tendo como Relator o Senador Luiz Octávio.

V. Exª leu parte do relato, da degravação da conversa que teve V. Exª com o Sr. Carlos Cachoeira sobre esse tema. Vou ler integralmente:

> *"Carlos Cachoeira diz: "Escuta, aquele negócio que eu pedi pra você olhar lá, já checaram lá, lá, daquela lei do Maguito".*
> *Demóstenes: "Já checaram a lei do Maguito. O que é que acontece? Ela tá na Câmara. Ela tá arquivada no Senado. É porque ela saiu do Senado, mas ela tá na Câmara. Falta votar no plenário. Ela não tá arquivada mesmo, na realidade, não. Ela foi arq..." [Aqui não foi possível degravar.] "Consulta no Senado, dá arquivo, porque todo projeto que sai do Senado dá como arquivado. Não sabia disso. Então, na realidade, ele já passou lá. Passou na CCJ e vai para o Plenário, certo? Então ele tá na Câmara, já último estágio."*
> *Aí Carlos diz: "Pois é. Na, na, na, agora, pois é. Você que tinha que trabalhar e sair com o Michel, né? Pra pôr em votação. Isso aí seria interessantíssimo, né? Quando vai no Plenário da Câmara? É ela. Ela me conta um negócio quando vai para o plenário da Câmara. Ela precisa. É. Tem que ter um relator no plenário."*
> *Aí Demóstenes: "No Senado é o mesmo da CCJ. Agora é lá. Isso pode passar por votação simbólica, como passou já no Senado. Se foi modificado volta para o Senado. Você entendeu? Para optar pelo texto da Câmara ou do Senado. Aí tem que pegar aquele pessoal que é, tá trabalhando no negócio, e verificar se o texto te agrada e também se satisfaz aquele presidente lá do negócio, porque se não ele consegue barrar lá. Então trabalha nesse negócio pra gente ver como é que faz. Eu vou lá e consigo pautar."*
> *Aí Carlos diz: "Ah, excelente! Então, então tá bom. Vamos falar então. Obrigado, doutor. Um abraço. Tchau."*

Eu pergunto a V. Exª se esse diálogo não reflete claramente uma ação desenvolvida por V. Exª para facilitar a votação desse projeto de lei, inclusive dito textualmente: "Eu vou lá e consigo pautar". Essa é ou não uma gestão em torno da aprovação de um projeto do interesse do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu perguntaria a V. Exª o seguinte: antes dessa conversa, o projeto, onde ele se encontrava? E depois dessa conversa, onde o projeto se encontra?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Excelência, quem veio aqui para responder foi V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exatamente. Então, exatamente no mesmo lugar. Ou seja, o que podemos dizer é o seguinte: ele me ligou, evidentemente, para ver o andamento de um projeto de lei acerca dos bingos. E esse projeto de lei, ele, ainda pergunto: Mas qual é a importância disso, uma vez que criminaliza os jogos? A contravenção vai se transformar em

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls 348

crime. Isso vai inclusive te pegar, porque você quer legalizar os jogos e isso não. E ele me explica. Estava muito melhor informado que eu. Está aí nas transcrições também que existe o art. 4-A e 4-B que permite aos Estados que também façam a legalização dos jogos, e não só a União.

Então, Excelência, o que eu quero dizer é o seguinte – é o que disse, é o que eu já disse anteriormente: nem tudo o que se diz se faz. Então, eu não fiz nada e repito: a prova maior são os Srs. Senadores que aqui se encontram; e que foram meus colegas na legislatura passada. Qual o Senador que eu procurei aqui para legalizar jogo em algum momento? Nunca. E mais: conversar com alguém que atue da área que tenha interesse não quer dizer absolutamente nada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas V. Exª, nesse caso, pelo diálogo, não estaria talvez até se apresentando para interferir junto ao Presidente da Câmara à época, que era o Deputado Michel Temer? Aqui se fala claramente no nome de Temer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – O Presidente Michel Temer já negou, já deu declaração pública a respeito disso, Senador Humberto Costa, que jamais houve essa atuação. Então, evidentemente que isso aí não aconteceu nada. Então, nós estamos discutindo a interpretação de frases, estamos discutindo, evidentemente, o que não aconteceu. O projeto estava lá parado e continua parado. E não é quebra de decoro dar informação a quem quer que seja sobre andamento de processo. E não me movimentei para que o processo andasse, tanto é que ele não andou. Além do que nem eu, acho que alguns têm essa influência. Que influência eu tenho aqui, ou antes, para fazer com que qualquer projeto ande dentro da Câmara? Então, evidentemente nada disso aconteceu.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Outra acusação que é imputada a V. Exª é de que V. Exª teria passado informações sigilosas acerca de eventuais operações a serem desenvolvidas pela Polícia Federal, pelo MPF em conjunto com o MP estadual.

Aqui eu tenho uma degravação cujo resumo é o seguinte: Demóstenes avisa a Carlinhos sobre intenção de o MPF fazer operação de caça-níquel em conjunto com o MP estadual. O diálogo é o seguinte, V. Exª diz:

> *"Deixa eu te falar uma coisa. Eu fui informado que o MPF aí em Goiás vai fazer uma operação conjunta com o MP estadual é em cima de caça-níquel, viu? Parece que tem. Eles tinham uma investigação independente, independente mesmo daquela outra que foi para a Justiça Federal. Certamente eles vão usar a PF, né? Então, você fica de olho aí."*

Aí o Carlinhos diz:

> *"Hum, tá. É provável. Mas isso aí, vamos ver. Quem te falou?*
> *O de sempre.*
> *[Aí o Carlinhos diz:]*
> *Ah, tá. Mas já tem alguma coisa, grampo, alguma coisa?*
> *Bom, ele falou. Eu não sabia que eles tinham investigação, então ele não sabe o tamanho que é, né? Chamaram para fazer a operação. Possivelmente, ele já tem tudo pronto, né?*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 2341

Então, tá. Vou ver amanhã."

Eu pergunto a V. Exª: Quem é o "de sempre"? V. Exª disse que, na sua fala – infelizmente em um momento em que eu saí rapidamente –, teria travado esse diálogo com o Sr. Carlinhos Cachoeira exatamente para jogar uma verde, para saber se o Carlinhos Cachoeira realmente era um meliante. Mas como entra esse "de sempre"? Houve algumas outras operações reais ou fictícias que esse "de sempre" tenha avisado a V. Exª ou ao Sr. Cachoeira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, como eu disse a V. Exª, a todas as Senhoras e aos Senhores Senadores, isso aqui foi realmente foi jogar verde, porque ele tinha dito ao governador – o governador disse isso, disse a mim também – que ele não lidava mais com o jogo. Então, o "de sempre" é sempre um jornalista do Estado de Goiás que eu sabia que tinha relacionamento com ele, e o objetivo era saber se realmente ele não lidava. Tanto é que eu disse que eu tenho uma informação, não é verdade? Então, eu tenho a informação de que vai acontecer uma operação. E essa operação aconteceu?

Na outra página, eu não vou mencionar o nome do procurador, mas se V. Exª procurar aí... Essas aí são as folhas nº 556; nas folhas nº 567:

"Demóstenes: Rapaz, eu estive pensando uma coisa aqui. O fulano de tal [que é um Procurador da República] acabou de chegar aí, né? É amigo do fulano jornalista. Isso pode ser armação dos dois, não"?

Se eu tenho um informe, eu não posso duvidar do meu informe e dizer que é armação de quem quer que seja. Então, evidentemente, aqui foi realmente jogar verde, tanto é que nenhuma operação aconteceu. V. Exª pode oficiar à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de Goiás que vão confirmar essas informações.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Era importante dizer a V. Exª que essa operação não se realizou exatamente porque ela era parte de uma estratégia da Polícia Federal para identificar justamente quem vazava as informações em operações anteriores.

Portanto, a informação era quente, só que o "de sempre" pensava que era verdadeira. Na verdade, era exatamente para pegar o "de sempre".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Bom, então, V. Exª tem informação que eu tenho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Isso foi dito pelo Delegado da Polícia Federal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – E prova, então, que eu fui investigado. Não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, não. V. Exª, não. Isso é um diálogo fortuito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Então, se o delegado disse isso...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu quero concluir aqui as minhas indagações só com mais uma questão.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 14 1/2012 Fls 95

V. Exª, aqui, colocou claramente que não mantém nenhuma relação com a empresa Delta. Pergunto: V. Exª já viajou, alguma vez, em algum avião da empresa Delta?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não viajei em avião da empresa Delta. Uma vez, peguei uma carona com o Cláudio Abreu, em um avião *Baron* que ele tem, que saiu daqui e me levou até Goiânia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Uma matéria de hoje do jornal – desculpe-me – *O Estado de S. Paulo* diz que V. Exª temia flagra de elo com a Delta. Diz o seguinte, vou pedir liberdade para os Senadores para que possa ler e formular a pergunta:

> *"Escutas telefônicas da Polícia Federal mostram a preocupação do senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido) em esconder sua relação com a Delta Construções. Segundo a PF, o parlamentar era uma espécie de "sócio oculto" da empresa. Em 8 de maio de 2011, o senador liga para Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e menciona uma possível doação legal que teria recebido da empreiteira nas eleições de 2010 e demonstra estranhamento e preocupação. [Aí V. Exª diz]: 'Eu acho que eles fizeram uma doação oficial para mim', diz, referindo-se à Construtora Delta, de acordo com relatório da PF.*
> *O contraventor, tranquiliza o senador: 'Fez não. Você tá doido?!'*
> *Demóstenes, então, completa: 'É. Fez não, né? O João Gualberto que me ligou aqui. Se não fez é melhor ainda. Vou dar uma checada nisso.'*
> *Cachoeira volta a negar a doação: 'Fez não, moço.'*
> *Minutos depois, Cachoeira liga para o senador. 'Foi uma outra empresa.'*
> *Demóstenes comemora. 'OK. Beleza. Maravilha.'*
> *A apreensão é tanta que o contraventor liga novamente após dois minutos. 'É uma usina de álcool. Uma usina não sei o quê', diz.*
> *Aliviado, o senador responde que 'agora é hora de trabalhar para segurar qualquer investigação no Congresso. A semana vai ser quente, mas depois esfria.'*
> *A prestação de contas apresentada pelo senador ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostra que ele recebeu R$390 mil de cinco usinas de álcool. A conversa ocorreu durante uma crise envolvendo a empreiteira após reportagem da revista Veja, que abordava contratos de consultoria da Delta Construções com o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT).*
> *Os parlamentares da oposição cobravam a presença de Fernando Cavendish, então presidente da Delta, no Congresso. As escutas da PF mostram que o Senador Demóstenes cumpriu a promessa e atrapalhou o andamento das apurações e preservou a Delta, a pedido do contraventor.*
> *Depois de conversar com o Senador, Cachoeira liga para Cláudio Abreu, então Diretor da Delta Centro-Oeste, e passa orientações:*
> *'Tá triste, Cláudio? Levanta a cabeça. Passa. Demóstenes ligou e falou que a imprensa nacional está atrás dele.'*
> *'Fala para o Fernando Cavendish que o Alvaro Dias, Senador do PSDB, vai pedir a convocação dele, mas que não tem. O máximo que vai sair é convite. Ele vai se quiser. Fala que é para ele não se preocupar.'"*

E completa:

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls: 7951

"A oposição vai subir em cima. Ele, Demóstenes, quer que a Delta se adiante. Põe uma nota amanhã cedo na parte da manhã, o mais rápido possível, para não dar muita moral para esse fato não alastrar. A relação entre o contraventor e a empreiteira nacional está na pauta da CPI do Cachoeira..."

E por aí vai...

O que V. Exª tem a dizer sobre essa matéria e essas gravações?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Bom. É matéria de jornal, é mais uma vez um tiro à hermeneuta, um policial que faz ilações a respeito disso ou daquilo. E, evidentemente, a segunda parte da matéria é requentada, matéria que já saiu. Aqui qualquer um sabe que os Srs. Senadores de Oposição não têm numero suficiente para convocar qualquer pessoa, no máximo convite, e nem convite sai. Em relação à doação, V. Exª está dizendo que é doação oficial de usinas já declaradas no Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas eu pergunto a V. Exª: V. Exª é um dos Parlamentares não somente um dos mais preparados, mas também um dos mais aguerridos, que nunca deixou de repercutir de forma extremamente dura denúncias, em grande parte, feitas pela revista *Veja* que envolvessem qualquer integrante ou ex-integrante do Governo? Por que V. Exª, neste caso, já que se tratava de uma denúncia que poderia envolver o ex-Ministro José Dirceu, não atuou com a mesma intensidade quanto atuou em outros momentos, a citar, por exemplo, o caso Palocci, a citar, por exemplo, o caso Alfredo Nascimento, em que V. Exª chegou a propor, inclusive, que Alfredo Nascimento viesse aqui ao Conselho de Ética responder a um processo e tanto outros? Por que esse comportamento diferente de V. Exª nesta ocasião?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu acho que não tive comportamento diferente, não. Vou procurar, mas acho que nós representamos em algum lugar. Mas há requerimento de convocação. Vou procurar e entregar a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço.

Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Peço desculpas aos nossos Pares por ter me prolongado tanto, mas espero ter contribuído para que V. Exª, na sua defesa, esclarecesse todas as dúvidas deste Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Bom, dois Membros efetivos deste Conselho estão inscritos. E mais cinco Membros do Senado que não integram este Conselho se inscreveram, manifestando interesse em falar, em questionar.

O primeiro Membro deste Conselho é o Senador Wellington Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Quais nomes do Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quais nomes? Wellington Dias, Mário Couto, Fernando Collor, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Pedro Taques e Eduardo Suplicy.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7952

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dez minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Senador Demóstenes, o nosso Relator já fez boas partes da perguntas, algumas que eu tinha aqui enumerado.

No Inquérito nº 3.430, nas páginas 95 e 96, o Sr. Carlos Cachoeira pede para que V. Exª ligue para Carlos Henrique, porque ele estaria perto de ceder uma obra dele.

No diálogo, o Carlos Cachoeira diz: "Ah, tá. Deixa eu te falar. Liga para o Carlos Henrique aí. Ele está pertinho de ceder aquela obra dele. Está precisando dar uma moral para ele aí, porque ele está achando que você está desdenhando dele, tá?".

E V. Exª responde: "Não, eu falei para ele cuidar, procê (sic) cuidar, uai? Eu falo com ele, falou?".

E Carlinhos diz: "Dá uma ligada aí para ele. Um abraço. Obrigado".

A pergunta que eu faço é: no caso específico da conversa realizada entre V. Exª e o Sr. Carlos Cachoeira, em 30 de março de 2011, resta atestado nessa conversa uma influência de V. Exª sobre um senhor denominado Carlos Henrique, sobre uma obra sugestionada. V. Exª poderia esclarecer quem é Carlos Henrique e que obra é essa mencionada? Trata-se de uma obra pública?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Não sei que obra. O Carlos Henrique que eu conheço é dono da Eletroenge, mas eu nunca tive conversa com ele a respeito de nada. Pode ser que seja isso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É dono da...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – De uma empresa chamada Eletroenge, acredito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – V. Exª então não se lembra desse diálogo?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Eu não estive com ele para conversar sobre nada disso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Bom, em outra oportunidade...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Se for a mesma pessoa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Em outra oportunidade, V. Exª realizou um diálogo com o Sr. Carlos Cachoeira, com a intenção de também tratar sobre um amigo de V. Exª, numa licitação para a Copa de 2014, em Mato Grosso. Isso consta da página 184 do mesmo inquérito. Em resumo, V. Exª diz ter um amigo de uma agência de publicidade querendo dar uma licitação para a Copa, lá em Mato Grosso. E pergunta ao Sr. Carlinhos Cachoeira se ele consegue... E o Carlinhos Cachoeira responde que, se for do interesse de V. Exª, ele acha que sim.

A pergunta: V. Exª confirma também o pedido feito ao Sr. Carlinhos Cachoeira com a intenção de influenciar uma licitação pública?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Isso é delírio total. Isso aí, a pergunta foi, porque ele tinha negócio em Mato Grosso: há espaço

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 953

para que empresas goianas possam entrar? "Não. Vai ser licitação". Pronto. Tanto é que não teve sequência alguma.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O senhor não vê nenhuma relação em influenciar com relação a...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não há. Deve ter processo licitatório em Mato Grosso. Basta verificar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Bom, no diálogo que V. Exª fez aqui com o Relator, no diálogo assumido por V. Exª com o Sr. Cachoeira sobre o Projeto de Lei nº 7.222, de 2002, eu tinha uma pergunta no mesmo sentido, onde V. Exª diz: "Ah, isso te pega". Ora, se V. Exª não sabia que Cachoeira não era um contraventor, qual a importância de dizer: "isso te pega"?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Porque ia transformar em crime. Então nem ele nem nenhum outro poderiam operar sobre máquinas caça-níqueis, mas aí ele mesmo esclarece que tem um artigo 4-A e 4-B que permite, que permitem, melhor dizendo, a exploração desde que autorizada pelos Estados.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Bom, basicamente, Sr. Presidente, as demais perguntas foram feitas pelo Relator. Sobraram essas aqui que eu gostaria de fazer. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Demóstenes, V. Exª sabe da admiração que tinha por V. Exª. V. Exª sabe que militamos juntos numa CPI, a CPI do Apagão Aéreo. Fui eu várias vezes à tribuna elogiar V. Exª pelo trabalho profícuo que, como Relator daquela Comissão, V. Exª fez, um dos mais brilhantes trabalhos que vi na minha vida em relação a uma investigação.

No dia em que V. Exª foi ao plenário, eu pedi licença ao Plenário para, de pé, aplaudi-lo. E o aplaudi de pé.

Quando assisti à primeira gravação na televisão, eu falei: minha Nossa Senhora de Nazaré, se essa gravação for verdadeira, é uma das maiores decepções da minha vida!

V. Exª afirmou que vai questionar as gravações. E as gravações foram se sucedendo a cada dia que eu ligava a televisão. Eu assistia com a minha família e ficava horas e horas comentando o sofrimento de V. Exª.

Mesmo que seja ilegal, Senador, a gravação, pergunto a V. Exª, para tirar até meu sofrimento também, porque lhe considero muito meu amigo: A voz das gravações é sua?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Em grande parte sim, Excelência. E truncadas...

Mas eu gostaria, primeiro, de pedir desculpas a V. Exª. E, segundo, de pedir a V. Exª que olhe os autos e veja que, quando se trata de corrupção, eu fiz a prova negativa hoje; e quando se trata de atuação em favor não só dele, mas de vários outros empresários do Estado de Goiás, realmente eu atuei.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se a voz é sua, V. Exª, nas fitas gravadas, prova que sabia quem era Cachoeira.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Sep 1/2012 Fls. 735

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – As provas são todas descontextualizadas e nós não falamos sobre jogo. Em nenhum lugar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas V. Exª sabia que ele era contraventor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não sabia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – As gravações provam, Excelência. "Vai te pegar". Nessa frase está mais que ratificado que V. Exª estava avisando algo a ele, que sabia que ele era contraventor. Então, isso aí é notório.

Nem quero ir mais além, Excelência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu só queria dizer o seguinte, como eu já disse lá atrás: a expressão "te pega" quer dizer que nem ele, nem qualquer outro poderia explorar esse...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sim, Excelência, mas V. Exª sabia que ele era contraventor. Na hora que V. Exª afirma "vai te pegar"... Olhe bem a frase: "Vai te pegar".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – "Isso aí te pega".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – "Isso aí não te pega"? "Isso aí não te pega", se for legalizado... Ou seja, se for proibido, não é?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Excelência, o jogo do bicho e os caça-níqueis, principalmente o jogo do bicho é aberto no País. É aberto. Como é que eu convivo nove anos com um contraventor do jogo do bicho e não sei que ele é bicheiro? Depois eu pego o telefone e digo a ele: "Olha, vai ter uma operação aqui, e eles vão te pegar". Vem um Delegado da Polícia Federal aqui e diz que em função disso, eles fizeram uma operação negativa, que não deu em nada. Então, eu, sinceramente, acho que, apesar de ilegal, se a voz é sua, com a minha sinceridade que você conhece, com a minha sinceridade que você sempre conheceu, a coisa está bem atrapalhada, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Respeito V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Desde as primeiras horas do expediente que o Presidente Fernando Collor está neste Conselho. Naturalmente que sua presença aqui tem um objetivo: fazer perguntas sobre tudo isso que está acontecendo em relação ao Senador Demóstenes Torres.

Tem V. Exª 10 minutos, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu pensei que V. Exª fosse concluir sua fala, dizendo "mas nós temos que interromper agora porque vai ser iniciada a sessão". (*Risos.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Também pensei que ia ser suspensa, fiquei até preocupado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Não foi?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não, ainda vamos ouvir mais quatro oradores e encerramos.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 14 1/2012 Fls 7355

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Ética, Antonio Carlos Valadares, excelentíssimo Sr. Relator desta Comissão de Ética, excelentíssimo Sr. Senador Demóstenes Torres, excelentíssimo Sr. Dr. Carlos Augusto de Castro.

Senador Demóstenes Torres, eu gostaria inicialmente de fazer algumas perguntas a V. Exª, porque me preocupa fundamentalmente a atuação que teve o Procurador-Geral da República e seu grupo em relação à Operação Vegas e à Operação Monte Carlo.

Eu gostaria rapidamente de passar alguns pontos e ouvir de V. Exª sua resposta, se concorda com a afirmação ou não.

O Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que o sobrestamento do inquérito policial relativo à denominada Operação Vegas foi tomado com o intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação que, a toda evidência – palavras dele – se afigurava extremamente promissora. V. Exª, logo no começo de sua oitiva, leu na pasta 1, na pasta 2 e também na pasta 3 vários depoimentos de delegados, inclusive de procuradores, falando serem contrários ao tal sobrestamento promovido pelo Sr. Procurador-Geral.

Para mim, está absolutamente claro que o Sr. Procurador-Geral da República não sobrestou nada. Ao contrário, ele se omitiu ou prevaricou. V. Exª, sendo do Ministério Público, entende dessa maneira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sim, eu compreendo dessa forma, até porque o processo penal é regido pelo princípio da obrigatoriedade. Ou seja, não tem o Procurador-Geral ou qualquer membro do Ministério Público o condão de dizer: eu não vou atuar aqui ou eu vou atuar aqui. Efetivamente, qualquer membro do Ministério Público tem três situações: ou ele pede o arquivamento, como ele disse que teria que pedir o arquivamento, tanto é que mesmo aqui, nos episódios da Operação Vegas, ele diz claramente que não tinha indício nenhum de crime.

Então, a obrigação dele era pedir o arquivamento. Ou ele pede o arquivamento, ou oferece a denúncia, ou requer diligências. Ou pode tomar outra atitude. Aliás, ele menciona no ofício que enviou para a CPMI. Ele pode entrar com pedido ou pode monitorar o que se chama de ação retardada. Ou seja, pode deixar que as coisas...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Controlada, não?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Controlada, melhor dizendo. Bem disse V. Exª.

Então ele pode controlar isso, até determinado ponto, para retardar a ação, controlar essa ação até determinado ponto para que possa o Ministério Público atuar.

Mas, verifique, Sr. Presidente, é uma ação. O que fez o Procurador-Geral da República foi uma inação. Então, não existe inação controlada. De forma que, efetivamente, eu creio que o Procurador-Geral, mais dia menos dia, vai ter que explicar por que fez dessa forma, até porque evidentemente a ação foi totalmente desarrazoada e não tem amparo jurídico.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 350

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Então V. Exª como Senador e ex-integrante do Ministério Público, conhecedor que é da questão jurídica, está convencido de que o Sr. Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, ao sobrestar esse inquérito, incorreu em crime de prevaricação?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Ele prevaricou. A prevaricação exige o elemento que é para satisfazer...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Ou improbidade administrativa?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exatamente. Para satisfazer sentimento ou interesse pessoal. Praticar ou retardar ato de ofício para satisfazer sentimento ou interesse pessoal. Então, pode ser que não se prove o sentimento ou o interesse pessoal.

Mas, em relação à improbidade administrativa, é evidente: deixar de praticar ato de ofício. Então, creio que, mais dia, menos dia, o Procurador vai ter que responder por isso.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Perfeito. Então, ele faltou com a verdade ao afirmar a necessidade de serem retomadas as interceptações telefônicas e outras diligências. Se é verdade, como afirmou várias vezes, que verificou no inquérito policial da Operação Vegas a inexistência de qualquer fato com relevância penal, tinha o dever legal de arquivá-lo no prazo previsto no Código de Processo Penal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Tinha que tomar alguma ação. Isso ele não fez. Não arquivou, não denunciou, não pediu diligência, não fez ação controlada, não fez nada. E mais, o argumento que também ele utilizou no ofício, dizendo que fez isso para que as investigações fossem retomadas no futuro, evidentemente também...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Não são verdadeiras.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu nem conversei, não presenciei a audiência com delegados e tudo o mais, mas evidentemente que os Srs. delegados têm razão, não é verdade? Porque a outra operação ela nem começou na Polícia Federal; ela começou no Ministério Público do Estado de Goiás e foi já na direção do meu irmão, que ele mandou para a Polícia Federal, uma vez que apareceu um policial rodoviário federal. Então, essa história um dia vai ter que fechar.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Ou seja, o Procurador-Geral da República mente, mente, mente quando afirma que graças ao sobrestamento a que ele procedeu é que a Operação Vegas deu origem à Operação Monte Carlo e que se chegou até onde hoje nós estamos. Porque uma operação não teve nada a ver com a outra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Uma operação não teve nada a ver com a outra. Isso é evidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – A Monte Carlo, para utilizar um termo dele, foi uma operação fortuita em relação à Vegas? Quer dizer, aconteceu independentemente da Vegas.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 84 4/2012 Fls. 7957

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – V. Exª conclui brilhantemente. Evidente. Não tem nada a ver uma com a outra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Perfeitamente.

V. Exª tem conhecimento, Senador Demóstenes, que a Procuradora Lea Batista de Oliveira e o Procurador Daniel de Rezende Salgado entregaram aos repórteres Gustavo Almeida e Rodrigo Rangel, da revista *Veja*, o inquérito que corria na 11ª Vara, que estava sob segredo de Justiça?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não há como se provar, mas...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – V. Exª tomou conhecimento disso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – ...me disseram isso, Sr. Presidente. Também disseram a mim, como a outras pessoas.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – V. Exª tomou conhecimento dessa vinculação entre a organização *Veja* com a organização do Sr. Carlos Cachoeira via Sr. Policarpo Júnior?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. O que eu sei a respeito é que o Policarpo, que o Sr. Cachoeira era fonte do jornalista Policarpo Júnior, porque tinham um relacionamento. Na realidade, eu nunca encontrei Policarpo Júnior e Carlinhos Cachoeira, nós três juntos. Não é verdade?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Até porque V. Exª não mantinha esse vínculo de relação tão próxima com o Sr. Carlos Cachoeira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Exatamente. Jamais. Mas eu sei que o Carlos Cachoeira era fonte dele. Agora, o desdobramento aético em relação a isso tem que ser verificado. Não tenho como aferir.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Porque nós podemos chegar então à conclusão de que, sendo ele fonte do Sr. Carlos Cachoeira, como já está comprovado, e sendo ele também objeto de receptação de inquéritos que corriam na Procuradoria Geral, que estavam parados na Procuradoria Geral da República, sob segredo de Justiça, o Sr. Policarpo Júnior, que faz parte dessa organização *Veja*, ela tinha em suas mãos os dados sob segredo de Justiça, que corria na 11ª Vara, que lhe foi entregue por esses dois procuradores, que V. Exª também tomou conhecimento, como eu e outros Senadores, e tinha, pelo outro lado, informações que eram fornecidas pelo Sr. Carlos Cachoeira. E, com base nessas duas ditas fontes dignas, ele poderia, tendo isso em mãos, fazer uma grande divulgação e uma grande publicação com um grande estrago, sem obedecer nem resvalar na mais mínima ética jornalística.

A última pergunta que eu gostaria de fazer a V. Exª, Sr. Senador Demóstenes Torres: No discurso que V. Exª pronunciou no Senado da República, em algum momento lhe passou pela cabeça ter uma intenção de faltar com a verdade nas palavras que dirigiu ao Senado?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca, Sr. Presidente, até porque eu fui aconselhado pelos colegas a falar. Meus colegas pediram para que eu falasse. Então, com os dados que tinha naquele momento, eu fiz o discurso. Eu não podia saber o que muitos já sabiam. Eu só tive acesso

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 64 1/2012 Fls. 2358

aos áudios no final do mês de março. Esse discurso foi proferido no início do mês de março. Então, não quis mentir, não menti e falei o que tinha conhecimento naquele momento.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Estou satisfeito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como próximo orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Demóstenes Torres, V. Exª pode detalhar para os Membros do Conselho, para os Senadores e Senadoras aqui presentes, mais informações que V. Exª tinha em relação ao Sr. Carlos Cachoeira?

V. Exª já afirmou aqui anteriormente que não tinha conhecimento das atividades contraventoras desse senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Entretanto, Senador, V. Exª foi integrante da CPI dos Bingos, que concluiu pelo indiciamento do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos como incurso no art. 332 do Código Penal (tráfico de influência); art. 92 da Lei nº 8.666/92 (crime contra procedimento licitatório), combinado com o art. 29 do Código Penal e o art. 3º, combinado ainda com os arts. 10, inciso VIII, e 11, incisos I e II, todos da Lei nº 8.429/92 (improbidade administrativa).

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Ou seja: V. Exª foi integrante da CPI dos Bingos, e restou a essa CPI o indiciamento do Sr. Carlos Cachoeira nesses crimes. Obviamente, como o senhor foi integrante e votou o relatório final, V. Exª tinha conhecimento, não obstante... Ainda, o Procurador competente que foi V. Exª, o militante do Direito competente que tem sido V. Exª, o conhecimento que V. Exª tem da sociedade de Goiás e o notório conhecimento jurídico de V. Exª, ou seja, com todo esse arcabouço e ainda com o fato de V. Exª ter integrado uma Comissão Parlamentar de Inquérito que concluiu pelo indiciamento do Sr. Carlos Cachoeira, não era de seu conhecimento as atividades contraventoras desse senhor?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Está sem áudio, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – *(Intervenção fora do microfone.)*

Mas o que eu tenho conhecimento é da atividade legal que ele tem no Estado de Goiás; da atividade ilegal...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Áudio para o Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 9351
SF - 68

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – O de que eu tenho conhecimento é da atividade legal, que durou de 1995 a 2004, e, depois, como divulgado, liminares do Tribunal de Justiça, e, por último, a suspensão definitiva com a Súmula Vinculante nº 2, Excelência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Só para lembrança de V. Exª, V. Exª era suplente nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Ou seja, mesmo V. Exª tendo participado dessa CPI e tendo a CPI, ao final, indiciado o Sr. Carlos Cachoeira, o senhor não tinha conhecimento?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tinha. Isso foi, como V. Exª mesmo diz, em relação ao episódio já mencionado pelo Sr. Relator e mais improbidade administrativa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – V. Exª falou aqui em conspiração. V. Exª poderia declinar quem são os conspiradores que articulam a conspiração?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Delegados da Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Por qual razão, Excelência?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Para pegar um parlamentar e destruí-lo, não é? Para criar um Estado policialesco no Brasil. É evidente que a tese que nós estamos discutindo no Supremo, não é?... Mas, evidentemente que a investigação foi totalmente torta, e que sujeita a qualquer um, a partir daí, sofrer o mesmo procedimento. Ou nós vamos respeitar a Constituição, o Supremo Tribunal Federal, ou então, evidentemente, nós vamos aceitar que a Polícia, o Ministério Público, de primeiro grau, possa investigar qualquer Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – De fato. Mas V. Exª aqui, manifestamente, em várias oportunidades, sempre foi um ardoroso defensor das atuações da Polícia Federal e da atuação do Ministério Público. Não é contraditório?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Continuo sendo e vou continuar a sê-lo. Agora, não posso deixar de cumprir a Constituição. E, evidentemente, nós sabemos que justiçamento não é justiça. Então, é isso que eu quero dizer, e, para isso, nós estamos discutindo no Supremo, que é o foro. Veja que, em vários momentos, eu li, logo no início: os delegados de Polícia Federal sugerem que haja o sobrestamento ou a remessa ao foro competente, que é o Supremo Tribunal Federal. Mas, o que é que acontece? O primeiro grau não confia no Supremo Tribunal Federal, acha que o Supremo tribunal Federal vai acobertar alguma coisa. Isso ficou evidente. Se eles sabiam do indício da prática de algum delito, evidentemente que o Procurador-Geral da República, que disse, no ofício que enviou à CPI, ter conhecimento da nova Operação Monte Carlo, da nova Operação denominada Monte Carlo, em 2011, março, ele deveria ter assumido essa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Randolfe, como já terminou mais ou menos o tempo da sessão, eu quero prorrogá-la pelo tempo necessário até o seu término.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 14 1 / 2012 Fls 660

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

Em uma das gravações já citadas em relação à Celg, V. Exª comemora uma decisão relacionada à Celg com o Sr. Carlos Cachoeira. Bom, é fato, e V. Exª aqui disse, que é do seu interesse, é do interesse público comemorar uma decisão que diz respeito aos interesses do Estado de Goiás. Eu lhe pergunto: Mas por que comemorar com o Sr. Carlos Cachoeira? Por que celebrar com ele? Havia alguma razão em especial?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – (*Sem áudio*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, continua sem áudio. Está sem áudio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Randolfe está sem áudio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não, não. É o Senador Demóstenes que está sem áudio. Eu estou com áudio. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É o Senador Demóstenes. Desculpe.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Tudo bem. Na realidade, eu comemorei isso com uma série de interlocutores. Mas é que o telefone dele é que estava grampeado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Voltando à questão dos vinte mil. A degravação fala dos vinte mil. V. Exª há de concordar que, sendo os vinte mil a ser entregues, sendo os vinte mil a ser recebidos, ambos estariam incursos na quebra de decoro, que é a acusação quer pesa sobre V. Exª aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sem dúvida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então, como estaria essa história dos vinte mil? Esses vinte mil não existiriam? Essa degravação não existe? A situação não existiu? A degravação não ocorreu?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. A degravação ocorreu e mostra a contradição, porque isso, evidentemente, não existiu. A entrega de vinte mil ou o recebimento de vinte mil, isso não aconteceu. O que recebi foram seis taças de vinho. E a degravação mostra isso, Senador. É isso que eu quero dizer. Na primeira degravação, num diálogo que ocorreu comigo e o Gleyb, ele diz: "Tenho um negocinho para entregar" – é véspera do meu casamento – "queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde quer que eu leve." Isso num diálogo de 13h36. Depois, Carlos cachoeira com ele, Gleyb, às 9h43: "Ó, negão, o problema é o seguinte: aqueles vinte mil lá, você deixa pra ele entregar aqui."

Quer dizer, é uma coisa... Não tem, não... Ele vai me entregar alguma coisa. E aí tem um diálogo que é para algum interlocutor entregar alguma coisa para ele. E pressupõem que sou eu. E os diálogos são contraditórios. E veja que nesse segundo se fala em Mateus, fala-se em Martins, Anac, Valdir, D. Célia, secretário, Ibrahim...

Então, evidentemente, esse é um diálogo totalmente descontextualizado e contraditório. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls: 7961

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então V. Exª, obviamente, nega a existência dos 20 mil, mas admite que em algum diálogo pode ter tido a citação dos 20 mil.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não comigo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Teve a citação dos 20 mil?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não comigo. Comigo, em momento algum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas há o diálogo sobre os 20 mil e a dúvida é se os 20 mil estavam indo ou estavam vindo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não comigo. O que está dizendo é o seguinte: o Procurador afirma que eu recebi.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – E está evidente que eu não recebi. E pede para alguém levar. E vários nomes citados nessa situação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador, a sua relação com o Ministro Gilmar Mendes é de que nível?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Boa, relação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Próxima?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Saudável. Tivemos, conversamos nada de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Ontem, no Jornal Nacional, o Ministro Gilmar Mendes disse que ela é esporádica e profissional.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – É isso. Tem razão o Ministro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas dentre as degravações consta um diálogo... Num dos diálogos das degravações da Polícia Federal consta a sua presença em uma festa de aniversário da esposa do Ministro. Parece-me que essa relação é mais pessoal do que esporádica e profissional. O senhor não concorda?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Olha, eu fui em várias festas de vários Ministros, recebi todo mundo. Isso era... Em Brasília, Senador, V. Exª sabe disso, nós recebemos todo mundo, nós vamos em todos os lugares. Então, o meu relacionamento era realmente um relacionamento profissional. Não tive nenhum relacionamento de amizade mais profunda, de qualquer outra coisa. Foi um bom relacionamento como com qualquer outro Ministro do Supremo Tribunal Federal com os quais eu convivi.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Ainda em relação a essa questão, nas citações envolvendo o Ministro Gilmar Mendes, vamos tratar do episódio de Berlim.

No episódio de Berlim, V. Exª disse que obviamente não estava com o Sr. Carlos Cachoeira. E V. Exª traz como elemento para isso o fato de que numa conversa com o Sr. Carlos Cachoeira ele diz: "O Senador Demóstenes está em Berlim. Demóstenes está em Berlim". Algo do tipo.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls 62

A pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, V. Exª precisa de quanto tempo a mais?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Em cinco minutos eu concluo, Excelência.

Eu pergunto a V. Exª: Como ele saberia que o senhor estava em Berlim? Como o Sr. Carlos Cachoeira saberia que o senhor estava em Berlim?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu disse a ele.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obviamente então o senhor tinha um grau de relação, de intimidade, de proximidade com ele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, de amizade que eu já disse aqui, inclusive no discurso do dia 6 de março.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Voltando então, vamos nos reportar a esse discurso do dia 6 de março.

Permita-me, Senador, no discurso de V. Exª...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Que alguns colegas me ajudaram a elaborar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeitamente.

No discurso de V. Exª, nos dados aqui previstos, nos dados aqui expostos por V. Exª, V. Exª diz:

> *"O contato pessoal não significa participação em seus afazeres ocultos, muito menos aprová-los quando eles vierem à luz. Nunca tive negócios com o Sr. Carlos Cachoeira. O único episódio das gravações telefônicas, diretamente ligado a mim, é de ordem estritamente privada. Na ocasião, recebemos diversos presentes, inclusive um fogão e uma geladeira ofertados pelo casal de amigos. A boa educação recomenda não perguntar o preço de um presente, muito menos recusá-los. Foi o que fiz no caso desses objetos e de todos os demais que outros amigos, generosamente, me enviaram como demonstração de gentileza."*

V. Exª disse mais adiante: "Disse e repito: podem grampear à vontade. Não vão encontrar nada. Isso não vai me intimidar".

Inclusive, eu quero aqui reiterar que, num encontro anterior, entre mim, o Senador Pedro Taques e V. Exª, V. Exª tinha dito isto para nós: "podem grampear à vontade. Não vão encontrar mais nada".

V. Exª acha que os eventos que se sucederam significam que não havia mais nada?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não encontraram mais nada. Não encontraram mais nada. As provas que eu faço agora são provas negativas. Os procuradores dizem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Aqui, nas gravações até esse momento aqui, não existia, por exemplo, o telefone Nextel. Não havia nenhuma informação do telefone Nextel. O telefone Nextel é um evento posterior.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1sp 1/2012 Fls 363

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – E qual o crime que há nisto ou quebra de decoro: utilizar o telefone Nextel?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Bom, V. Exª acabou de afirmar aqui que o telefone Nextel era pago pelo Sr. Carlos Cachoeira. Eu lhe pergunto: Como pode um Senador da República ter um telefone seu pago por terceiro, seja ele quem for?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Quarenta reais, cinquenta reais, isso, me desculpe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Um real que seja, Excelência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não. Me desculpe. Não acho que é assim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Desculpe-me, Senador Demóstenes, mas um real que seja. Como pode um Senador da República ter qualquer coisa doada por qualquer cidadão, quanto mais um cidadão que era um contraventor de conhecimento público?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não meu.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Que tem as suas citações em uma Comissão Parlamentar de Inquérito como indiciado anteriormente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Como eu disse, Senador, se eu soubesse hoje o que... Se eu soubesse antes o que eu sei hoje...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O senhor acha correto, então, alguém pagar qualquer coisa que seja para qualquer agente público, sendo esse o pagador um agente privado e ainda mais sendo empresário?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – O contexto é completamente outro. Isso não teve conotação de pagamento ou de o que quer que seja. O telefone foi-me dado porque era mais fácil falar. Fala dos Estados Unidos, fala daqui, fala dali. Não tem nenhum contexto, além disso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Mas o telefone não só foi dado. O telefone era pago pelo Sr. Carlos Cachoeira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Tem razão V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para concluir, Senador, V. Exª falou em cinco governadores com quem o Sr. Carlos Cachoeira tinha relação. Falo, concluindo, Presidente: V. Exª poderia declinar o nome dos cinco?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Estão na imprensa. Fiquei sabendo através da imprensa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Marconi Perillo, Agnelo...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Me desculpe, mas alcaguete eu não sou, Senador. Então, não vou de forma alguma declinar

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 2364

nome de quem quer que seja aqui. Está na imprensa. Qualquer um que queria checar vá lá e pegue. Jamais vou declinar nome de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – V. Exª se definiria assim se da organização fizesse parte. V. Exª não tem... V. Exª está alegando aqui, em sua defesa, que não faz parte de nenhuma organização. Então, não seria papel de alcaguete aqui declinar o nome dos governadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não sou... Me desculpe, mas não sou eu. São os Delegados de Polícia Federal, os Procuradores da República, o Procurador-Geral da República e a Subprocuradora da República e alguém que teria sido preso e disse que aconteceu um determinado episódio. Então, não sou apenas... Eu tenho convicção. Eu não participei de nada. Agora, os demais, sim, estão afirmando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Concluso. Teria mais perguntas, mas eu concluo por aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – O próximo questionar é o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, quero expressar à defesa o meu respeito, porque muitas pessoas na história da humanidade já morreram para que um cidadão pudesse ter o direito de defesa, qualquer que seja o cidadão. Quero expressar o meu respeito à defesa.

Mas, Senador Demóstenes, eu não vou julgá-lo aqui no Conselho de Ética, eu não faço parte do Conselho de Ética. Mas eu, como Senador da Republica, vou julgá-lo no plenário do Senado. E, diversamente do que V. Exª fez referência, eu entendo que não existe um código de ética que possa ser estabelecido. Portanto, as condutas diferentes do que V. Exª fez referência, elas são condutas abertas e não existe uma correspondência exata, uma adequação perfeita, diferente do que existe no Direito Penal e aqui no Conselho de Ética, e como eu vou julgá-lo, no momento certo, no plenário.

Então, desvestido de qualquer sentimento de prejulgamento, eu preciso formar a minha convicção, depois de ouvir o outro lado do badalar do sino. Ouvi V. Exª com total atenção, com total respeito e tenho algumas dúvidas que eu gostaria de resolver, dúvidas que são minhas.

O senhor fez referências que o Procurador-Geral da República, na sua peça que dá início ao inquérito judicial, fala, fazendo referência a uma interceptação, que um milhão teria sido depositado numa conta, e V. Exª disse que não tem dinheiro nesta conta, está entregando aqui os extratos.

Eu pergunto a V. Exª de uma forma objetiva: V. Exª tem outras contas além desta conta?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tenho.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – V. Exª se utiliza de contas de terceiros a que não V. Exª?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – V. Exª nunca se utilizou de contas de terceiros?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7965

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu até quero dizer, Senador Pedro Taques, só para complementar a pergunta de V. Exª, que estou fazendo a prova negativa, claro, porque o Procurador-Geral afirmou que eu tenho um milhão na conta, em diálogo, no dia 22 de março de 2011, às 11h:18, entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, não degravado pela autoridade policial, é expressamente referido que o valor de um milhão foi depositado na conta do Senador Demóstenes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo. Eu quero saber se V. Exª se utiliza de conta de terceiros.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Já disse que não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não se utiliza.

V. Exª já se utilizou de cartão internacional de débito?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nunca usou cartão internacional de débito?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – De terceiros?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – De débito.

O SR. DEMÓSTEMES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Cartão internacional de débito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – De terceiros?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – De terceiros.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nunca se utilizou?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está certo.

O senhor tinha uma servidora chamada Bruna?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não tive essa servidora... É Bruna – deixa eu me lembrar o sobrenome –, era Bruna Bordoni. É filha de um jornalista de Goiás chamado Luiz Carlos Bordoni.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Essa jornalista... Essa senhora realmente chegou a ser nomeada, não sei se em 2005 ou em 2006, no meu gabinete, só que ela não tomou posse porque ela não foi aprovada no exame médico. Então, ela jamais foi minha servidora.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor sabe se essa cidadã Bruna tem parentesco com alguma servidora do gabinete do Governador de Goiás, Marconi Perillo?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não sei.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não sabe?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tenho a menor ideia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor sabe se o Cachoeira, através da empresa Pantoja, depositou dinheiro na conta dessa senhora chamada Bruna?

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc Nº cp 1/2012 Fls 966

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nem dela nem de ninguém.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor não sabe?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A respeito dos R$20 mil, V. Exª diz que, no dia 12 de junho de 2011...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Julho.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – (...) julho de 2011, o senhor recebeu um telefonema do Gleyb – é esse o nome da pessoa, Gleyb? Muito bem –, às 13 horas e 36 minutos, e ele fazendo referência que ia entregar alguma coisa ao senhor – e, pela degravação, dá-se a impressão de que é dinheiro – e V. Exª fala que é taça, copo de casamento. Muito bem. Alguma coisinha – a expressão que ele usa. Na interceptação posterior, existe uma conversa do Carlos Cachoeira que diz o seguinte: "Carlinhos diz que aqueles 20 mil é pra deixar lá. Gleyb diz que já está na porta da casa dele, Demóstenes. Carlinhos diz que, então, pode entregar e já vê com ele sobre o trem.

Muito bem. Esse Gleyb estava na porta da casa de V. Exª quando ele fez o segundo telefonema?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu queria perguntar a V. Exª se está expresso o meu nome ou está entre parênteses.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Desculpe, Senador Demóstenes, mas eu é que faço a pergunta aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, me desculpe, mas, infelizmente, nesse aí, é uma dedução da polícia. Então...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu não vou responder perguntas do Senador Demóstenes, com todo o respeito...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, mas eu vou ler, então. Eu quero só responder...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, o Senador Pedro Taques está com a palavra...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Mas não é para eu responder?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – E ele ainda está fazendo perguntas. Logo após, V. Exª se pronunciará...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Ah, então, perdão. Eu escuto V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Peço silêncio à plateia, para que continuemos tranquilamente os nossos trabalhos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito bem, Sr. Presidente.

Demóstenes fala.

"Demóstenes: Gleyb, e aí?

Gleyb: Tô com um negocinho pra entregar."

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 1/2012 Fls. 7367

Ele diz isso. V. Exª afirma que é um presente de casamento, porque no outro dia era o casamento.

Depois dessa conversa, o Cachoeira, ao que consta no resumo da Polícia Federal, ele faz referência que "diz que aqueles 20 mil é para deixar lá". Lá, ele estava na porta da casa do senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Me desculpe, mas o contexto é completamente diferente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O contexto...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – *Demóstenes: "Fala, Gleyb. E aí?"*

Gleyb: "Tô com o negocinho para entregar. Queria ver com o senhor onde é que a gente pode, onde quer que eu leve".

Depois Gleyb e Carlinhos: "Ô, Negão, o problema é o seguinte: aqueles vinte mil lá você deixa para ele entregar aqui".

Então, o que isso tem a ver comigo?

"Uai, eu estou aqui quase na porta da casa dele. Você marcou para mim pegar aqui. Você quer que eu leve aí?"

Aí vem citação de Mateus, Martins, Valdir, D. Célia, secretário, novamente Mateus e Ibrahim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – OK.

Quem é Hillner Ananias?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Foi meu assessor. Era o segurança.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Por gentileza, Senador Demóstenes, em que período?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Creio que a partir de 2005. Por aí.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Até quando?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Até o ano passado, quando ele passou a trabalhar no Gabinete Militar do Governador do Estado, mas, ainda assim, prestava serviços eventuais a mim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Existe um documento que revela isso? Foi formalizada essa requisição?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sim. Foi formalizada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – No instante em que ele prestava serviço a V. Exª existia documento aqui no Senado dando conta dessa atribuição dele?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, porque ele estava, evidentemente, à disposição para prestar segurança, mas recebendo do Estado de Goiás.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor tem conhecimento de que esse cidadão compareceu à casa do Cachoeira para pegar cem e o senhor saber o que são esses cem?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 04 1/2012 2368

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tenho a menor ideia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não tem a menor idéia?

Está certo.

Em alguma oportunidade o senhor já se encontrou com Fernando Cavendish?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Existe uma degravação no dia 8 de maio de 2011, às 19 horas. Nessa degravação o senhor faz referência ao não convite, à não notificação do Cavendish para depor no Senado. O senhor dá conta de que seria um convite e isso poderia não dar em nada. Alguma coisa nesse sentido.

Qual é o interesse do senhor com o Fernando Cavendish?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nenhum. Perguntaram-me qual era o procedimento e eu disse. Todo mundo sabe disto aqui, ou seja, a Oposição hoje não tem número para fazer convocação. E convite se a Situação deixar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor já fez alguma reunião dentro da empresa Delta em Goiás?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nunca?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, reunião não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Reunião não.

O senhor já foi à sede da empresa Delta em Goiás?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Fui duas vezes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Quais os objetivos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Um foi devolver o iPad que me foi emprestado e outro, fazer uma visita à empresa, como eu visitei várias empresas do Estado de Goiás, praticamente todo mundo que me chama eu vou.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nesse encontro no posto de gasolina em que o Cláudio entregou o iPad ao senhor, ele só foi para entregar o iPad?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, ele estava lá. Ele estava... Naquele momento, quando eu peguei o Ministro Toffoli no aeroporto, ele estava numa concessionária de caminhão, que também é na estrada que leva a Aparecida de Goiânia, local onde se encontra o ateliê do artista plástico Siron Franco.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Então foi coincidência?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não foi coincidência. Ele me ligou e disse que estava lá, e eu passei lá para pegar o iPad, que eu devolvi na segunda-feira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito bem.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7303

O Carlinhos Cachoeira em alguma oportunidade pediu ao senhor que o senhor retirasse o requerimento do Cavendish?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O requerimento para a oitiva do Cavendish?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nunca?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor, em alguma oportunidade, pegou um avião em Brasília para pegar de uma reunião no aeroporto de Goiânia para tratar dos assuntos da Delta?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nunca?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nunca. Assuntos da Delta?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Jamais.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Excelência, só...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Nem da Delta nem de ninguém.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor, no seu discurso do dia 6, confirma que o senhor me ligou no dia 3 de março, de manhã, sábado, e eu me encontrava no interior do Estado de Mato Grosso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu liguei para V. Exª. Deve ter sido. Se V. Exª afirma, eu confirmo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor confirma que eu e o Senador Randolfe fomos a sua casa, no dia 5 de março, à noite, dizendo que o senhor deveria se explicar aqui, da Tribuna do Senado, e falar toda a verdade? O Senhor confirma isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sem dúvida, inclusive me ajudaram a redigir o discurso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O senhor confirma isso que eu disse para o Senhor falar a verdade?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Confirmo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nesse dia já havia saído a notícia sobre o telefone Nextel que o senhor usava habilitado dos Estados Unidos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não me recordo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O Senhor se recorda do dia que saiu a notícia nos jornais sobre a utilização pelo Senhor do telefone Nextel habilitado nos EUA?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Do dia eu não me recordo.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 3270

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O Senhor se recorda que eu compareci ao gabinete do Senhor e indaguei ao Senhor, eu e o Senhor Randolfe, qual é a razoabilidade de um Senador da República se utilizar de um telefone nos EUA?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não tenho dúvida, foi exatamente do jeito que V. Exª está dizendo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – E eu gostaria de indagar do Senhor qual é a razoabilidade de um Senador da República se utilizar de um telefone habilitado nos EUA?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Eu já disse isso, é de ordem prática. Vai lá conversa daqui para lá e de lá e em qualquer outro lugar da América, só não fala da Europa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está certo, sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – De nada!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Terminada esta fase de depoimento, antes eu gostaria – depois de terminado este depoimento – de dizer o seguinte: que ainda gostaria de fazer uma reunião, proposta pelo próprio Relator – e ele sugere que seja na próxima terça-feira, porque tem um compromisso inadiável em Recife –, para apreciação de requerimentos apresentados pela defesa. Como esses requerimentos não podem ser decididos de forma unilateral pelo Presidente e nem pelo Relator, teremos que submetê-lo conforme resolução ao crivo deste Conselho.

De modo que eu gostaria de pedir a todos os Membros deste Conselho que estivessem presentes, como, sem falta, na próxima terça-feira, às 10h, porque nós marcamos às 09h a reunião e não deu certo; então marcamos para as 9h:30 e só começou às 10h. Então, esperamos que, marcando 10h, todos estejam aqui na próxima terça-feira, para apreciação de requerimento do interesse da defesa.

Antes de encerrar, então, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pois não.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Para esta reunião da próxima terça-feira, qual seria o rito dessa próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está V. Exª perguntando sobre a forma como será...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Qual seria o rito dessa próxima reunião de terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A próxima somente será uma votação.

Eu vou colocar em votação, vou relembrar mais uma vez o teor dos documentos, o conteúdo de cada um deles, e colocá-los em votação, onde haverá a possibilidade de debate de discussão, inclusive o próprio Relator poderá explicar a sua posição e cada um dos Senadores Membros também.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 19 1/2012 Fls 7971

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Como Membro suplente desta Comissão eu gostaria, também, de fazer duas perguntas. É possível neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Claro, teremos muito prazer em inscrever V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Seria agora ou depois, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Após o Senador suplente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como não sou do Conselho de Ética, o Senador Anibal Diniz tem precedência...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, V. Exª entende que ele tem precedência, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não há problema da minha parte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, vamos ouvi-lo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – As minhas duas perguntas são muito mais de ordem filosófica do que técnica, porque eu acho que tecnicamente as perguntas aqui, todas, foram muito bem fundamentadas, e acredito que esta sessão ela vai dar uma fundamentação maior para todos os Srs. Senadores tomarem a sua decisão.

Mas, o Senador Demóstenes, ao fazer a sua apresentação, no início desta sessão, ele falou de um reencontro com Deus, que nesse momento está se sentindo, fazendo uma espécie de revisão dos seus procedimentos, dos seus atos, da sua forma de ser. E, ao mesmo tempo, o senhor também fez referência a sua família, aos seus filhos, e em todas as outras situações em que pessoas foram colocadas no banco dos réus, normalmente elas acabam se utilizando desse aspecto emocional para causar uma sensibilização da opinião pública e também dos possíveis julgadores.

Eu pergunto a V. Exª: Teria sido mais uma estratégia do competente Senador Demóstenes Torres, fazer a sua apresentação inicial se utilizando dessa proximidade, desse reencontro, dessa redescoberta de Deus na sua vida?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem partido – GO) – Posso dizer a V. Exª: nunca sofri tanto na minha vida. Eu sou um homem que tenho vergonha na cara. Eu fiquei, para entrar no Senado, um mês para ter coragem de olhar nos Srs. Senadores. Acho que ninguém pode usar o nome de Deus em vão como estratégia de defesa. Eu sou um carola, Senador. Já era por conta da minha mãe e tudo o mais, mas eu confesso que fiquei esse tempo meio perdido. Então, ninguém precisa se sensibilizar com isso. Eu contei o que me aconteceu, o que está acontecendo, um momento dificílimo na minha vida.

Para o senhor ter ideia, eu tomei remédio para dormir; dormi uma hora, uma hora e meia essa noite, e estou aqui com os olhos quase fechando; tomando café, sem poder tomar café, porque eu fiz cirurgia de estômago, para poder ficar acordado.

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc Nº Rep 11/2012 Fls 372

Então, não tem estratégia, Senador, até porque a verdade prevalece. Então, os senhores vão acreditar no que eu disse ou não vão acreditar, independentemente da emoção. Os senhores são homens tarimbados, preparados, todos, e pode acreditar que o que eu disse é a mais pura verdade.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Ainda nessa dimensão teológica, espiritual, tendo o senhor a consciência de que este momento lhe proporciona uma reaproximação de Deus, o senhor está preparado para sair deste processo de cabeça erguida, agradecido a Deus e pronto para perdoar os Senadores se, por ventura, eles vierem decidir pela sua cassação?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem partido – GO) – Com certeza! Os meus juízes são os meus colegas Senadores; quem cassa Senador é Senador, ou o Supremo Tribunal Federal. Então, eu respeito a decisão dos meus Colegas.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – V. Exª, ao longo desses anos todos de mandato, tem sido um crítico implacável do lulapetismo, e tem-se utilizado da sua competência técnica para expor de maneira aviltante pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores sob qualquer tipo de acusação, de denúncia que tenham tido em algum momento de se explicar por determinada situação. O senhor considera que este momento que está vivendo agora é uma forma de castigo por sua postura tão arrogante ao longo do seu exercício de mandato?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não acredito nisso, Senador. A minha postura sempre foi uma postura de oposicionista e sempre tive uma relação extremamente cordial mesmo com a Situação. Nós temos um embate técnico, mas temos uma relação de cordialidade muito grande. Os Srs. Senadores todos, maior ou menor intimidade, mas sempre tivemos um excelente relacionamento. Então, não vou dizer que estou sendo castigado por isso ou por aquilo, mas eu posso dizer que o momento é muito duro.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Caso V. Exª convença o conjunto dos Senadores de sua inocência, e V. Exª permaneça na condição de Senador da República para cumprir o seu mandato, V. Exª pretende manter a sua postura altiva, de acusação e condenação das pessoas? Ou pretende fazer um estágio, um *aggiornamento*, como se diz na Igreja, para reposicionar seu posicionamento de agora em diante?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Primeiro, eu vou esperar o julgamento dos Srs. Senadores. Eu não posso ser, como diz V. Exª, arrogante a ponto de dizer que vai acontecer isso ou aquilo.

Agora, naturalmente, um homem que passa pelo que eu passei, talvez o maior massacre da história... Porque não foi um fato: foi um gotejamento de fatos. Todos os dias uma novidade. Porque não vazaram tudo completamente: foram pingando. Pingando, pingando, pingando, pingando, pingando. Então, a cada dia, eu sofria uma nova acusação, muitas vezes injusta. E é claro que só quem sofreu para saber como sai de uma situação como esta, independentemente do resultado, porque minha vida vai continuar.

Então, naturalmente que todas as experiências nos são dadas para um engrandecimento. Eu não posso desprezar o conhecimento que eu tive. Eu sou um homem que a vida inteira me preparei. Conheço, estudo Literatura,

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rp 1/2012 Fls 972

Música, Pintura, Direito, tudo. Eu gosto de aprender, e nunca deixei de compartilhar isso com quem quer que seja, mesmo os colegas de Oposição. Vejam quantos projetos eu relatei dos colegas oposicionistas, ou situacionistas, melhor dizendo, a pedido dos próprios Senadores.

Mas não tenha dúvida de que quem sofre o que eu sofri sabe que as coisas não podem permanecer do mesmo jeito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – V. Exª tem consciência de que seus aliados da Oposição se sentem absolutamente decepcionados e, de certa forma, com a voz cassada, uma vez que eles se sentem praticamente sem autoridade para apontar o dedo e falar de malfeitos, quando toda essa situação veio à tona com V. Exª, que sempre se portou como um arauto da moralidade, dos bons costumes e da ética, e acabou se vendo no centro desse episódio todo, figurando como uma pessoa ligada a um contraventor?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Quem enfrenta a situação que eu estou enfrentando só o tempo pode dizer como é que vai ficar a minha situação, porque, perante a opinião pública, eu estou momentaneamente – é a primeira vez que eu tenho a oportunidade de fazer a minha defesa –, estou momentaneamente em dificuldades.

Meus Colegas também, por conta disso, meus ex-colegas, se sentem em dificuldade, porque eu saí do DEM, mas meus colegas, Senadores. Eu acho que todos devem continuar exercendo seu papel com altivez. A oposição é importante no País, tem que haver um contraponto, e creio firmemente que eles continuarão no mesmo caminho.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – V. Exª se diz vítima do maior massacre da história; no entanto, V. Exª está sentado aqui, nesta Comissão de Ética, na condição de Senador da República, com um broche distintivo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...e ainda tendo o direito de defesa. O que dizer, por exemplo, de uma figura como o ex-Deputado José Dirceu, que foi banido da política e ficou impossibilitado, continua impossibilitado sequer de disputar cargo eletivo, e o senhor se sente, ainda, digamos, na autoridade de dizer que é vítima do maior massacre da imprensa, da história?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, o que eu digo é que, em relação a mim, pela quantidade de áudios vazados por tanto tempo, então, pelo tempo, não há dúvida de que eu fui o mais sacrificado em relação a isso, não é? E não fiz qualquer alusão aos meus colegas Senadores, ao contrário. Eu respeito os colegas, respeito tudo que está aqui e quero prestar contas. Estou aqui para prestar contas, para responder. Em relação a meus colegas, eu não tenho queixa alguma.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Suplicy, para encerrar, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, cumprimento-o pelo equilíbrio com que V. Exª

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls 7974

vem conduzindo o Conselho de Ética. Cumprimento, também, o Senador Humberto Costa, o Senador Demóstenes Torres, o Antônio Carlos de Castro, Kakai, pelo trabalho que vem realizando.

Quero transmitir ao Senador Demóstenes Torres que achei muito importante estar aqui hoje. Eu não sou Membro da CPMI ou do Conselho de Ética. Assim preferiu a Liderança do PT, mas eu achei uma responsabilidade minha ouvi-lo com toda atenção; por isso cheguei aqui logo no início.

Quando houver depoimento, também, na CPMI, eu pretendo ouvi-lo, ali, com atenção.

Eu gostaria de, primeiro, ler aqui a emenda referida pelo Senador Humberto Costa no seu relatório, que por mim foi apresentada em 2008, para uma Emenda Substitutiva ao PLS nº 274, de 2006.

Eu vou ler alguns trechos, aqui, que dizem assim:

> *"Ao Projeto de Lei do Senado n° 274, de 2006.*
> *O Congresso Nacional decreta:*
> *Art. 1º – O Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro do 1940 – Código Penal passa a viger acrescido do seguinte artigo:*
> *Exploração do jogo de azar (*e, aí, define o que é.*)*
> *Art. 232 – A. Estabelecer, promover, explorar e praticar jogo do azar, de origem nacional ou estrangeira, em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele, sem autorização de lei federal, ou explorar loteria estadual, regulamentada pelos Decretos-Lei nº 6.259/1944 e nº 204/1967, fora do território do respectivo Estado ou em desconformidade a quantidade e espécie fixada em lei federal."*

Aí, definem-se as penas.

> *"Pena – reclusão de um a três anos e multa.*
> *§1° – Considera-se jogo de azar todo aquele, eletrônico ou não, em que o ganho ou a perda dependa exclusiva ou principalmente da sorte, como também toda atividade que, mediante a distribuição de bilhetes, listas, cupões, vales, cartelas ou meios análogos, contendo sinais, símbolos ou figuras de animais, faz depender do sorteio a obtenção do prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza (...)"*

Aí, define uma série de... Também menciona, mais adiante: *"Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que passa a viger com as seguintes alterações: (...)".*

Aí, define: "*Art. 1° (...) IX – crime de exploração do jogo de azar",* e assim por diante.

Na justificativa, está dito que:

> *"A aprovação do texto na forma anteriormente proposta criará um ambiente favorável à legitimação da exploração dos mais variados jogos à margem do controle do Estado.*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls 7345

Em virtude do exposto, apresentamos, em anexo, sugestão de texto Substitutivo ao Projeto, a qual abrange todas as modalidades atualmente enquadradas pelo Decreto-Lei nº 3.688/1941 (...)"

Portanto, tendo em conta que V. Exª era, então, o Presidente da CCJ e se dizia um diligente cumpridor do Regimento, além de ter se pronunciado aqui, reiterado ser contrário à legalização dos jogos de azar, por que, efetivamente, não considerou como prioritário? Precisaria que eu tivesse solicitado a V. Exª, porque é Regimental que o Presidente da CCJ, uma vez recebendo as emendas ou propostas, designe um relator. Que razão haveria para não ter de pronto indicado um outro relator, uma vez que o Senador Jarbas Vasconcelos, anteriormente indicado, tinha aberto mão e apressado a aprovação desse projeto, que alcançaria a finalidade de transformar em crime a contravenção penal da exploração de jogos de azar?

Agradeço se puder responder, Sr. Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Exª.

V. Exª sabe que trabalhamos muito na CCJ, batemos recorde de produtividade, mas ainda assim o seu projeto ficou em companhia de 1.821 outros. Então, foram 1.822 projetos não distribuídos.

Eu digo a V. Exª – V. Exª sabe que é verdade – que a distribuição do projeto era feita da seguinte forma: minha assessoria se reunia com a CCJ e se reunia com as Lideranças do Governo e ali escolhia o que ia ser distribuído, uma vez que não dava para fazer tudo, além dos pedidos dos Srs. Senadores. Então, infelizmente, não foi distribuído esse projeto, como hoje nós temos na Casa, segundo o *site* do Senado, 5.444 projetos não distribuídos, e nem por isso os presidentes de comissão podem ser responsabilizados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que consequência haveria para as atividades do Sr. Carlos Cachoeira a aprovação dessa proposta de emenda?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não sei, porque evidentemente ele não tinha, não operava mais jogos legais no Estado de Goiás. Então, para qualquer um passaria a ser crime, em vez de contravenção. Desde que operasse ilegalmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

V. Exª conhece o Sr. Roberto Coppola?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele é argentino?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – É argentino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E conhece a sociedade dele com o Sr. Carlos Cachoeira em negócios de bingos ou pela Internet?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E quantas vezes se encontrou com o Sr. Roberto Coppola?

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 970

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Pouquíssimas vezes. Por quê? Porque eu fui apresentado ao Roberto Coppola. Na Argentina o jogo é legal, e o que ele me pediu, o Sr. Roberto Coppola? Que, no Estado de Santa Catarina, havia uma conversa de que haveria lá a legalização de jogos lotéricos, porque em Santa Catarina isso não existe. Não tem nada a ver com caça-níquel ou com uma coisa e outra. O advogado dele era o Sr. Geraldo Brindeiro. O Sr. Geraldo Brindeiro me procurou com um parecer falando da legalidade dessas loterias estaduais, e eu pedi a um amigo meu, o Secretário de Estado de Santa Catarina, Ênio Branco, que também é outro que não tem nada a ver com a história – está parecendo que deve estar sendo execrado –, que recebesse o Sr. Roberto Coppola e o encaminhasse ao Vice-Governador, porque o Sr. Roberto Coppola estava com dificuldade para ter acesso ao Vice-Governador de Santa Catarina, que também era Secretário de Estado e que estaria, segundo o Sr. Roberto Coppola, lidando com a legalização desses jogos. Foi isso que aconteceu. O Sr. Roberto Coppola se encontrou com Ênio Branco, que era Secretário de Infraestrutura – hoje ocupa outra secretaria –, e não sei se conversou ou não conversou com o responsável pela legalização dos jogos de Santa Catarina de loteria. E nem sei se isso foi adiante ou não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

A notícia de que V. Exª teria comprado uma mesa de um valor muito significativo em Buenos Aires, da ordem de US$18 mil. Teria sido isso pago por V. Exª mesmo?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não, já respondi. Não aconteceu a transação por problema alfandegário, então não veio... Eu mesmo iria pagar, e não aconteceu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E a que título o Sr. Gleyb teria resolvido presentear V. Exª com cinco garrafas...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... de vinho...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – OK, então é outra coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De *Cheval Blanc* 1947, vinhos que no mercado nacional alcançariam algo como R$30 mil a garrafa e seriam algo como US$3 mil, algo assim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Não; primeiro, lá diz que eu ia pagar com o cartão, então não era um presente, e, segundo, efetivamente esses vinhos acabaram ficando com alguém, porque eu achei que não valia a pena, se é que compraram.

(Corte na gravação. Sem áudio.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acho muito importante a sua disposição de hoje ter vindo aqui e responder todas as perguntas. Nós que queremos saber a verdade inteira ainda precisamos aprofundar o conhecimento de tudo aquilo que ainda virá. A CPMI ainda está em

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 11/2012 Fls 1377

andamento, é possível que novos elementos surjam até quando o Sr. Carlos Cachoeira se dispuser também a falar lá...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Tanto é que eu pedi, arrolei-o aqui como testemunha do processo para que ele pudesse vir falar. Também quero que ele fale.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu acho importante para que nós tenhamos o conhecimento completo.

V. Exª hoje mencionou procedimentos usuais que normalmente tem. Posso lhe dizer que eu tenho procedimentos um pouco diferentes. Por exemplo, eu aprendi, desde que aqui cheguei, desde 1991, tomei essa resolução desde quando fui Parlamentar pela primeira vez: quando alguém chega para mim e solicita uma oportunidade de trabalho para o Governo, para o Poder Público ou mesmo para empresa privada o que eu posso fazer é a quem possa interessar, mas eu prefiro não solicitar a qualquer ministro, a dirigente de empresa cargo para alguém. Se alguém me pergunta a respeito, eu dou um testemunho quando conheço a pessoa, assim como também preferi sempre, quando estive na Oposição ou hoje na Situação, nunca fazer com que qualquer procedimento meu aqui no Senado dependesse, seja de aprovação de emenda minha, liberação de recurso, de que uma pessoa por mim indicada tivesse conseguido um trabalho, um emprego em algum lugar.

Mas são formas de agir e tudo isso tem a ver... E quero aqui também reiterar que foram muitas as vezes em que eu próprio inclusive aprendi com os conhecimentos jurídicos de V. Exª, com a análise....

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... e acho que nós tivemos aqui uma relação de construção, de respeito mútuo....

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Sem dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...mesmo neste momento, que V. Exª diz de maior sofrimento para V. Exª e para a sua família. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido – GO) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, sinceramente as palavras de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu dois ofícios, um da empresa de aviação Voar e outro da Anac, dos quais faço um resumo.

A Voar afirma, em seu ofício, que não possui autorização para a exploração do serviço de táxi-aéreo e, não obstante tenha requisitado expedição de portaria nesse sentido, para vir prestá-la por meio de aeronaves próprias. À vista disso, a empresa jamais prestou qualquer serviço de táxi-aéreo a qualquer pessoa, especialmente ao Senador Demóstenes Torres.

E também a Anac afirma que, reportando-se ao requerimento aprovado pelo Conselho, a agência não possui informações a respeito de passageiros e tripulantes transportados por companhias aéreas, por ausência de obrigatoriedade legal ou normativa para remessa periódica desses dados à Anac.

Adiante, a Agência Reguladora diz que possui acessos tão somente aos códigos Anac dos pilotos em comando; às regras de voo; aos códigos dos

Senado Federal/SGM/CEDR
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 757

aeródromos de origem, de partida e destino; às datas e horas de voo e aos operadores em questão.

Em suma, segundo a Anac, constam em seus registros apenas informações necessárias à segurança do sistema de aviação. Juntem-se esses dois ofícios ao processado.

Mais uma vez, eu convoco uma reunião deste Conselho para o próximo dia 05, terça-feira da próxima semana, agradecendo a todos os Membros deste Conselho; ao Sr. Relator; ao Senador Demóstenes Torres, que não se furtou em vir aqui responder a todos os questionamentos; e ao advogado Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº Dep 1/2012 Fls. 7575

SENADO FEDERAL **SF - 88**
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (13ª Reunião) 29/05/2012

Documentos pertinentes à 13ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1. Lista de Presença (1 fl.);
2. Lista de Presença dos Senadores não membros do Conselho (1 fl.);
3. Ofício nº 60/2012 – GAB/SJD, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em resposta ao Of. CEDP 209/2012 (2 fls.);
4. Of. PL nº 22/12, da empresa Sete Táxi Aéreo, em resposta ao Of. CEDP 212/2012 (4 fls.);
5. Ofício nº 186/CPMI - Vegas, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Vital do Rêgo, em resposta ao Of. CEDP 207/2012 (1 fl.);
6. Ofício nº 295/2012/GAB/DIR-P, da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, em resposta ao Ofício CEDP nº 266/2012 (1 fl.); e
7. Of. CF 027/DIR/2012, da empresa Voar Aviação, em resposta ao Ofício CEDP nº 211/2012 (1 fl.).

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7980

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13ª REUNIÃO DE 2012

Em 29 de maio de 2012, terça-feira, às 9h30, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Vago	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

Visto: _____

Brasília, 29 de maio de 2012

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7981

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13ª REUNIÃO DE 2012

Em 29 de maio de 2012, terça-feira, às 9h30, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura
FERNANDO COLLOR	
EDUARDO SUPLICY	
PEDRO TAQUES	
ALOYSIO NUNES	
ALVARO DIAS	
PEDRO SIMON	
MARTA	
RANDOLFE	
SERGIO SOUZA	
VANESSA GRAZZIOTIN	
SERGIO PETECÃO	

Visto: _____

Brasília, 29 de maio de 2012

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Sep 1 / 2012 Fls 7982

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

OFÍCIO N. 60/2012 – GAB/SJD

Goiânia, 21 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Antônio Carlos Valadares**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal
Brasília/DF

SCoP
Recebido em 25/05/2012 às 14h00

Assunto: **Encaminha cópia de documentos.**

Senhor Senador,

Rodrigo Cagiano Barbosa
Diretor da SCOP
Mat.: 46787

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional, e em resposta ao Ofício CEDAP n. 209/2012, proveniente da Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência as cópias integrais dos processos relativos às prestações de contas de Sua Excelência o Senhor Senador DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, referentes às Eleições de 2002 (candidato ao cargo de Senador da República), 2006 (candidato ao cargo de Governador do Estado de Goiás) e 2010 (candidato ao cargo de Senador da República), conforme certidão circunstanciada em anexo.

Respeitosamente,

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Secretária Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA TRE-GO

Missão: *Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais*
Visão: *Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais*

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 11/2012 Fls. 7783

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ref.: Protocolo n. 28.370/2012

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a autenticidade das cópias em anexo, as quais se referem ao inteiro teor dos seguintes Processos:

- Prestação de Contas n. 131.457/2002 – 1 Volume com 38 laudas;
- Prestação de Contas n. 219.684/2006 – 4 Volumes com 825 laudas;
- Prestação de Contas n. 56.909/2010 – 20 Volumes com 5.022 laudas.

Certifico, ainda, que:

- Entre as fls. 175 e 176 da Prestação de Contas n. 219.684/2006 se encontra encartado um bloco de recibos, numerados em seqüência de 25000071701 a 25000071750, dos quais foram extraídas cópias integrais;
- Entre as fls. 176 e 177 da Prestação de Contas n. 219.684/2006 se encontra encartado um bloco de recibos, numerados em seqüência de 25000070366 a 2500070391, dos quais foram extraídas cópias integrais;
- Entre as fls. 177 e 178 da Prestação de Contas n. 219.684/2006 se encontra encartado um bloco de recibos, numerados em seqüência de 25000070351 a 2500070365 e 25000070392 a 25000070400, dosquais foram extraídas cópias integrais.

É o que me cumpre certificar.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Secretária Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA
TRE-GO

Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais

Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 11 / 2012 Fls. 3054

táxi aéreo

OF. PL. Nº 22/12

Goiânia, 25 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Senador

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Digníssimo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Senado Federal – Brasília – Distrito Federal – Brasil.

Recebido na SCOP em, 28/05/2012, às 11h39
Daiana de Sousa A. da Costa
Assistente Parlamentar
Matr.: 200790

Assunto: Resposta ao Ofício CEDP nº 212/2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CEDP nº 212/2012, de 10/05/2012, a Sete Táxi Aéreo informa que no ano de 2010 realizou 08 (oito) voos para a "Eleição 2010 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Senador", CNPJ nº 12.174.026/0001-35, totalizando 19h50m (dezenove horas e cinqüenta minutos) de voo, conforme descrito na relação abaixo:

DATA DO VOO	PERCURSOS	AERONAVE	KM	TEMPO DE VOO	RELATÓRIO DE VOO	PASSAGEIROS POR PERCURSO
16/08/2010	GOIÂNIA/JATAÍ JATAÍ/GOIÂNIA	PT-VAF	600	03:00:00	673	GO/JATAÍ – 02 JATAÍ/GO - 03
20/09/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQT	360	02:07:00	1020	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 02
06/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:40:00	718	GO/BRASÍLIA - 01 BRASÍLIA/GO - 00
07/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:23:00	719	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03
19/10/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RSP	360	02:25:00	1131	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03

Aeroporto Santa Genoveva – Hangar II – Goiânia – Goiás
CEP 74.672-450 Tel: (62) 3096-7000 Fax: (62) 3522-7029

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 64 1/2012 Fls. 7085

SETE táxi aéreo

03/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-VAF	360	02:24:00	725	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 03
09/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQT	360	02:25:00	1034/1035	GO/BRASÍLIA - 02 BRASÍLIA/GO - 00
16/11/2010	GOIÂNIA/BRASÍLIA BRASÍLIA/GOIÂNIA	PT-RQI	360	02:26:00	1527	GO/BRASÍLIA - 01 BRASÍLIA/GO - 00

Em que pese a solicitação contida no ofício em epígrafe, a Sete informa não ter condições de elencar os nomes dos acompanhantes, mas disponibiliza a esse Conselho o número de passageiros que embarcaram em cada vôo, sendo essa a informação possível de ser prestada no momento.

A Sete Táxi Aero informa ainda que não houve pagamento dos vôos acima elencados, pois essas horas foram doadas por ela para a campanha eleitoral do candidato Demóstenes Lázaro Xavier Torres, como prova a Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 0007218 em anexo.

Oportuno esclarecer que apesar de terem sido doadas 30 (trinta) horas de vôo para a campanha da "Eleição 2010 Demóstenes Lázaro Xavier Torres Senador", o candidato utilizou apenas a quantidade de horas acima descrita (19h50m).

Por fim, além dos vôos acima descritos, a Sete Táxi Aero informa que no dia 23/03/2011 realizou um vôo entre as cidades de GOIÂNIA/BRASÍLIA/NIQUELÂNDIA/BRASÍLIA/GOIÂNIA, utilizando a aeronave de prefixo PT-WST. Referido vôo, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), foi contratado e pago pelo "Democratas Diretório Regional de Goiás", conforme Nota Fiscal de Serviço de Transporte nº 0007805 em anexo.

Sendo o que nos cumpria reportar, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Goiânia, 25 de maio de 2012.

Luiz Roberto Vilella

Presidente

Aeroporto Santa Genoveva – Hangar II – Goiânia – Goiás
CEP 74.672-450 Tel: (62) 3096-7000 Fax: (62) 3522-7029

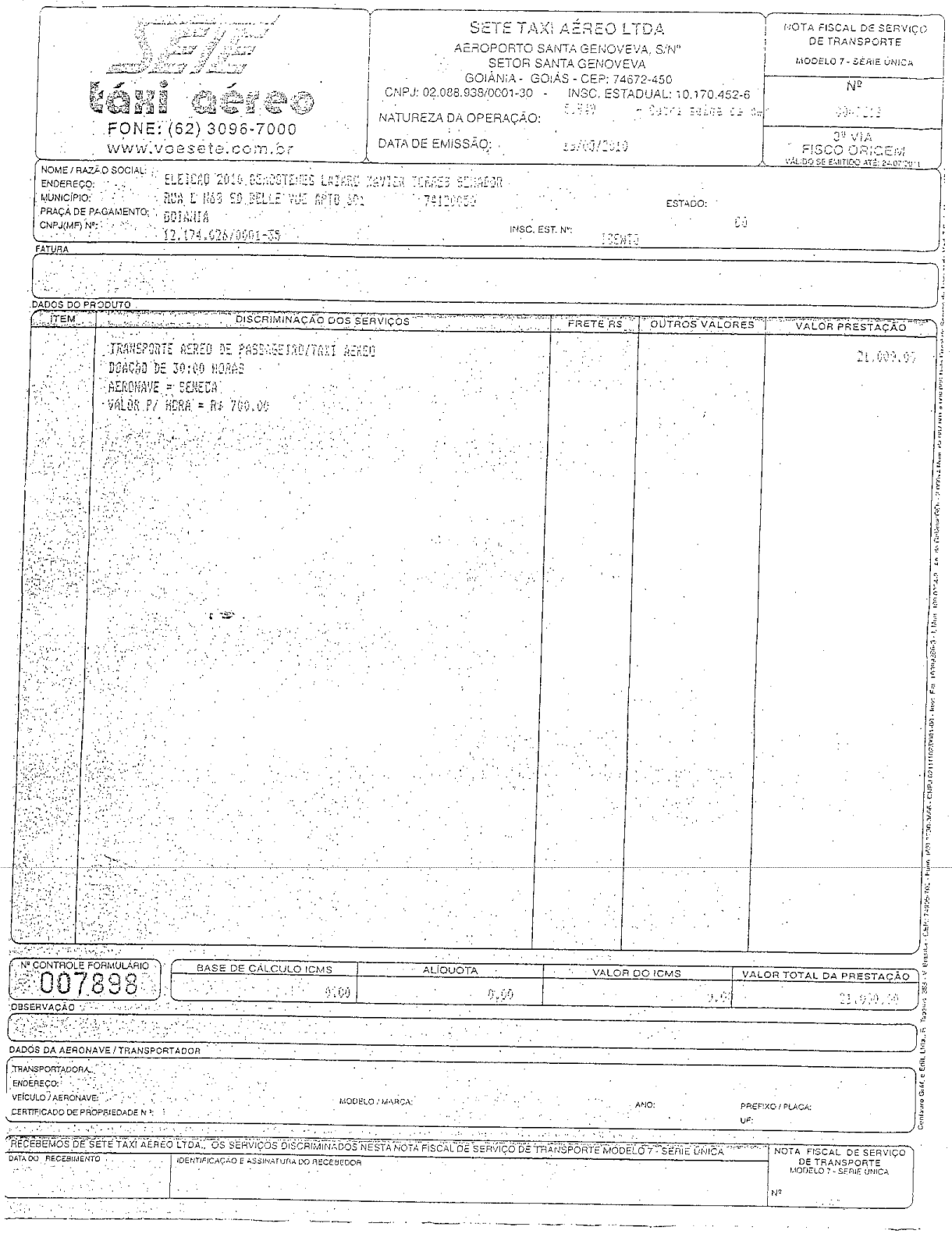

SETE
táxi aéreo
FONE: (62) 3096-7000
www.voesete.com.br

SETE TAXI AÉREO LTDA
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, S/Nº
SETOR SANTA GENOVEVA
GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74672-450
CNPJ: 02.088.936/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 10.170.452-6
NATUREZA DA OPERAÇÃO: [illegible]
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2012

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA
Nº [illegible]
2ª VIA
FISCO ORIGEM
VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ: 24-07-2012

NOME / RAZÃO SOCIAL: ELEICAO 2010 SENADORES LAIRAN XAVIER TORRES SENADOR
ENDEREÇO: RUA C NO 99 BELLE VUE APTO 301 74120050
MUNICÍPIO: GOIANIA ESTADO: GO
PRAÇA DE PAGAMENTO:
CNPJ(MF) Nº: 12.174.626/0001-39 INSC. EST. Nº: ISENTO

FATURA

DADOS DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FRETE R$	OUTROS VALORES	VALOR PRESTAÇÃO
	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIRO/TAXI AEREO DOAÇÃO DE 30:00 HORAS AERONAVE = SENECA VALOR P/ HORA = R$ 700,00			21.000,00

Nº CONTROLE FORMULÁRIO	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
007898	0,00	0,00	0,00	21.000,00

OBSERVAÇÃO

DADOS DA AERONAVE / TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA:
ENDEREÇO:
VEÍCULO / AERONAVE: MODELO / MARCA: ANO: PREFIXO / PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

Contatos Gráf. e Edit. Ltda., R. Tagipuru 353 - 1º Brasília - DF - Fone: (61) 3196-7000 - Fax: (61) 3196-7000 - CNPJ 00111507/0001-00 - Insc. Est. 07.000.148/001-00

RECEBEMOS DE SETE TAXI AÉREO LTDA., OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA Nº

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 7986

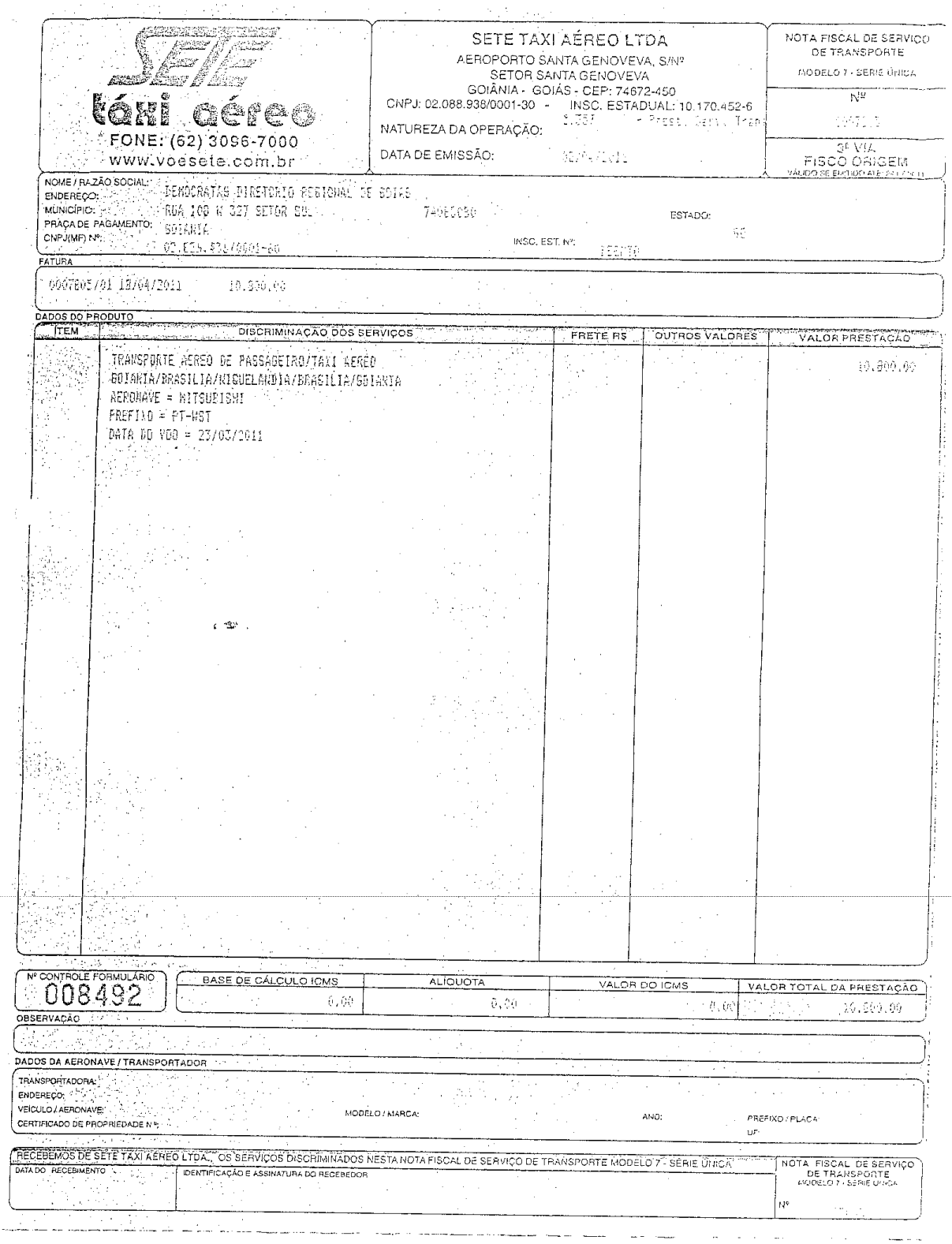

táxi aéreo
FONE: (62) 3096-7000
www.voesete.com.br

SETE TAXI AÉREO LTDA
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, S/Nº
SETOR SANTA GENOVEVA
GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74672-450
CNPJ: 02.088.938/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 10.170.452-6
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.357 - Prest. Serv. Trans
DATA DE EMISSÃO: 23/03/2011

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA
Nº 000782
3ª VIA
FISCO ORIGEM
VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 23/05/11

NOME / RAZÃO SOCIAL: DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL DE GOIAS
ENDEREÇO: RUA 108 N 327 SETOR SUL 74083030
MUNICÍPIO: GOIANIA ESTADO: GO
PRAÇA DE PAGAMENTO: GOIANIA
CNPJ(MF) Nº: 02.E35.826/0001-80 INSC. EST. Nº: 10[illegible]70

FATURA
000782/01 18/04/2011 10.800,00

DADOS DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FRETE R$	OUTROS VALORES	VALOR PRESTAÇÃO
	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIRO/TAXI AEREO GOIANIA/BRASILIA/NIGUELANDIA/BRASILIA/GOIANIA AERONAVE = MITSUBISHI PREFIXO = PT-WST DATA DO VOO = 23/03/2011			10.800,00

Nº CONTROLE FORMULÁRIO	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
008492	0,00	0,00	0,00	10.800,00

OBSERVAÇÃO

DADOS DA AERONAVE / TRANSPORTADOR
TRANSPORTADORA:
ENDEREÇO:
VEÍCULO / AERONAVE: MODELO / MARCA: ANO: PREFIXO / PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

RECEBEMOS DE SETE TAXI AÉREO LTDA., OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODELO 7 - SÉRIE ÚNICA Nº

Senado Federal/SGM/CEDP
Nº 1[illegible]/2012 Fls. 7987

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Req 1/2012 Fls. 7388

Ofício nº 186/CPMI - Vegas

Brasília, 28 de maio de 2012.

A Sua Excelência o
Senhor Senador Antonio Carlos Valadares
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Ofício CEDP Nº 207/2012

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que as informações solicitadas no Ofício CEDP Nº 207/2012, que encaminhou o Requerimento nº 8, de 2012-CEDP, foram disponibilizadas a esse conselho nos exatos termos do Ofício nº 43/CPMI-Vegas, de 16 do corrente (cópia em anexo).

Atenciosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente

Recebi na SCDP
em 28/05/12, 17h32.
Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária Geral da Mesa

ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Presidência
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A – 7º andar
Edifício Parque Cidade Corporate
Brasília, DF – CEP 70.308-200
Tel.: (61) 3314-4202 – Tel./Fax: (61) 3314-4212
presidencia@anac.gov.br

Junte-se ao processado.
29.05.12.

OFÍCIO Nº 295 2012/GAB/DIR-P

Brasília, 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 1/2012 Fls. 7989

Assunto: **Representação nº 1, de 2012**

Referência: **Ofício CEDP nº 266/2012**

Senhor Presidente,

1. De ordem do Senhor Diretor-Presidente, e reportando-me ao ofício em referência, informo que esta Agência não possui informações a respeito de passageiros e tripulantes transportados por companhias aéreas, por ausência de obrigatoriedade legal ou normativa para a remessa periódica desses dados à ANAC.

2. Esta Agência Reguladora possui acesso tão somente aos códigos ANAC dos pilotos em comando, às regras de voo, aos códigos ICAO dos aeródromos de origem, de partida e de destino, às datas e horas de voo, e aos operadores em questão – em suma, constam em nossos registros apenas informações necessárias à segurança do sistema de aviação.

3. Ressalto que esta Agência Nacional de Aviação Civil encontra-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Paula B C Magalhães
PAULA BICUDO DO CASTRO MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Recebido na SCOP em 29/05/2012 às 10:30 hs
Antonio Lisboa
Mat. 49272

PROTOCOLO ANAC
00058.024044/2012-43

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc. Ref. 1/2012 fls. 7990

VOAR AVIAÇÃO

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Junte-se
ao processado.
29.05.12.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Valadares**
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.
Senado Federal – Anexo II, Térreo
Brasília – DF.

CF 027/DIR/2012 – Resposta ao vosso OF. CEDP nº 211/2012, datado do dia 10 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, em atenção ao respeitável OF. CEDP nº 211/2012, datado do dia 10 de maio de 2012, vimos prestar-lhes as seguintes informações:

a) A Voar Taxi Aéreo Ltda., atual denominação de Voar Aviação Ltda., ainda não possui autorização para exploração do serviço de táxi aéreo, não obstante tenha requisitado expedição de Portaria nesse sentido, desde julho de 2010, para vir prestá-lo, quando autorizada, por meio de aeronaves próprias.
b) À visto disso a empresa jamais prestou qualquer serviço de táxi aéreo a qualquer pessoa, especialmente o Senador Demóstenes Torres, referido no Ofício de Vossa Excelência, que ora se responde.
c) Não obstante tal fato, a Voar também presta serviços de oficina, hangaragem e apoio de embarque e desembarque de aeronaves executivas e táxi aéreo que, eventualmente, utilizem suas instalações no Aeroporto Santa Genoveva, de Goiânia, Goiás.
d) Todavia não exerce controle quanto à qualificação das pessoas convidadas pelos proprietários das aeronaves particulares ou transportadas pelas empresas de táxi aéreo que utiliza dos serviços prestados pela informante, missão que, supõe-se, esteja à cargo das autoridades aeroportuárias.

Posto isto, lamenta não poder prestar informações a respeito de fatos que desconhece.

Atenciosamente,

Alessandra A. Coutinho Abrão
Sócia-Diretora

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº 1/2012 Fls. 7591
SF - 89

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) Encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 26 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, eu, Cínthia Ferreira Leite, Assistente Parlamentar, faço o encerramento do Volume XXIX da Representação nº 1, de 2012, à fl. 7991.

Cínthia Ferreira Leite
Matrícula 213035

Edição de hoje: 624 páginas

(OS: 13122/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL